



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2009

ANO XII - Nº 057

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 24 - Ano: 2009

- 2006.0013.9493-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : HELOISA MARIA DE CARVALHO TOMAZ
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria de votos, em denegar a segurança requestada, nos termos do voto do relator, parte integrante deste Acórdão.
Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PROVENTOS. PENSÕES. PRÊMIO POR DESEMPENHO FISCAL. TETO REMUNERATÓRIO. INCIDÊNCIA.
O art. 37, XI da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, prescreve que não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Governadores, no âmbito do Poder Executivo, a remuneração, os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não.
Os ditames do Mandado de Segurança nº 24.875/DF, julgado pelo Supremo Tribunal Federal, no que diz respeito à exclusão de vantagens pessoais, somente são aplicáveis aos magistrados que o impetraram, em razão de serem os mesmos beneficiários da ultra-atividade do art. 184 da Lei 1.711/52.
Ordem denegada.

- 2006.0020.3049-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA CRISTINA GOES MIRANDA
- Rep. Jurídico : 4366 - CE JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GLEYDSON ANTÔNIO PINHEIRO ALEXANDRE
- Relator(a): Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS
Acorda(m) : acorda, à unanimidade, em conhecer da impetração, mas para denegá-la, nos termos votos da Relatora.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE

CARGOS PÚBLICOS - VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL - INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO - LEGALIDADE DO ATO IMPUGNADO - SEGURANÇA CONHECIDA, MAS DENEGADA, COM A CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA LIMINAR CONCEDIDA.

- 2008.0022.3108-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANIBAL PIRES
- Rep. Jurídico : 8622 - CE VLADIA ARAUJO MAGALHAES
- Impetrado : SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores do egrégio TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, reunidos em sua composição plenária, à unanimidade, em rejeitar as preliminares e conceder a segurança requestada, tudo nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PELO ESTADO. DESNECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DA UNIÃO E DO MUNICÍPIO. MS. VIA INADEQUADA. PRELIMINARES REJEITADAS. DIREITO À VIDA E À SAÚDE. DEVER DO ESTADO. SEGURANÇA CONCEDIDA.

- 1.Sendo a saúde pública responsabilidade solidária dos entes federados, ao impetrante compete ingressar com ação em desfavor de todos ou de um ente isoladamente, por se tratar de litisconsórcio facultativo.
- 2.Cuidou o impetrante de trazer aos autos documentos que indicam direito líquido e certo, cuja gravidade da doença - hepatocarcinoma -, restou diagnosticada por médico oncologista.
- 3.O fornecimento gratuito de medicamentos pelo Estado, objetiva concretizar o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à vida e à saúde, constitucionalmente garantidos.
- 4.Direito fundamental, de aplicação imediata e dever do Estado, previstos na Constituição Federal (arts. 5º, caput e § 1º, 6º e 196).
- 5.Precedentes desta Corte.
- 6.Preliminares rejeitadas. Liminar ratificada. Ordem concedida.

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 54 - Ano: 2009

- 2008.0033.3618-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA ANGELA LEO HITSZCHKY MADEIRA
- Rep. Jurídico : 8324 - CE EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO
- Rep. Jurídico : 11794 - CE ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 20103 - CE KILVIA MARIA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 20164 - CE TAIS ANTONIOLI ALONSO
- Impetrado : SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Despacho: PARTE FINAL
ISSO POSTO, com base na fundamentação acima exposta,

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTEDES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTEDES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**TRIBUNAL PLENO**

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS(Reuniões às últimas terças-feiras,
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho

Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Gizela Nunes da Costa - Presidente
Des. Ademar Mendes Bezerra
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro - Presidente
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS(Reuniões às últimas quartas-feiras,
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira - Presidente
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

INDEFIRO a concessão do provimento liminar.

Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações que achar de direito, no decêndio legal. Intime-se o Estado do Ceará, conforme determina a nova redação do art. 3º, da Lei Nº 4.348/64, dada pelo art. 19 da Lei Nº 10.910/2004.

Decorrido o prazo para as informações, com ou sem elas, dê-se vista dos autos ao Ministério Público.

Fortaleza, 09 de março de 2009.

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

RELATORA

- 2009.0003.3707-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FATIMA VALERIA QUEIROZ MACHADO RODRIGO
- Rep. Jurídico : 15225 - CE JERUSA ROCHA SOARES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15426 - CE CLAUDIANA FERREIRA GOMES LEITAO LOUREIRO
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Despacho: Despacho: PARTE FINAL
ISSO POSTO, com base na fundamentação acima exposta, INDEFIRO o pedido liminar formulado.

Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações que achar de direito, no decêndio legal. Intime-se o Estado do Ceará, conforme determina a nova redação do art. 3º, da Lei Nº 4.348/64, dada pelo art. 19 da Lei Nº 10.910/2004.

Decorrido o prazo para as informações, com ou sem elas, dê-se vista dos autos ao Ministério Público.

Fortaleza, 11 de março de 2009.

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

RELATORA

- 2003.0014.5457-4/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Agravado : FRANCISCO MENDES NETO
- Agravado : JOSE PEREZ MACIEL
- Agravado : MILTON GOMES DAS CHAGAS
- Agravado : OLAVO FERREIRA BRITO
- Agravado : ROBERTO CAVALCANTI GURGEL
- Agravado : WALDERY RODRIGUES DO NASCIMENTO
- Agravado : MAURILIO JCOB DE LIMA
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Relator(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Despacho: Despacho: PARTE FINAL

Ex positis, nego seguimento ao agravo regimental de fls.204 a 209 por considerar que a decisão liminar concedida pelo Superior Tribunal de Justiça (fl.218) concedendo efeito suspensivo ao recurso especial interposto pelo Estado do Ceará impede a execução da interlocutória de fls.198 e seguinte, acarretando a perda superveniente do objeto do recurso regimental em apreciação.

Expedientes necessários, remetendo-se os autos, após o trânsito em julgado deste decisório, ao colendo Superior Tribunal de Justiça para apreciação do recurso especial de fls.146 a 160.

Fortaleza, (CE), 17 de março de 2009.

Desembargador José Claudio Nogueira Carneiro
Relator

- 2004.0007.0784-1/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : VTI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico : 11638 - CE LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 12392 - CE MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL
- Embargado : SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE
- Relator(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
 Despacho: PARTE FINAL:
 VTI - Tecnologia da Informação Ltda opôs embargos declaratórios com a finalidade de sanar omissão pretensamente existente no acórdão turmário.
 Desta feita, em função do princípio do contraditório, determino a intimação do embargado, para, apresentar impugnação ao recurso, assinalando, para tanto, o prazo de cinco dias.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza(CE), 13 de março de 2009.
 Desembargador José Claudio Nogueira Carneiro
 Relator

- 2000.0015.0491-7/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Embargado : FRANCISCO GALVAO FILHO
- Rep. Jurídico : 4644 - CE ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
- Relator(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
 Despacho: Despacho: DESPACHO
 O Estado do Ceará opôs embargos declaratórios com a finalidade de sanar omissão pretensamente existente no acórdão turmário, prequestionando, contudo, a matéria constante do apelo.
 Desta feita, em função do princípio do contraditório, determino a intimação do embargado para, querendo, apresentar impugnação ao recurso, assinalando, para tanto, o prazo de cinco dias.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza (CE), 13 de março de 2009.
 Desembargador José Claudio Nogueira Carneiro
 Relator

- 2008.0036.3254-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SINDICATO DOS AGENTES E SERVIDORES NO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 18239 - CE FILLYPE GURGEL DE SOUSA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
 Despacho:PARTE FINAL
 Isto posto, defiro o pedido de fl.164, constituindo ônus do impetrante transladar aos fólhos cópia dos documentos desentranhados.
 Expedientes necessários, remetendo-se, em seguida, ao arquivo.
 Fortaleza, 17 de março de 2009.
 Desembargador José Claudio Nogueira Carneiro
 Relator

- 2003.0009.4911-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO ANTONIO SOARES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
 Despacho: Vistos etc.
 Mandado de segurança em fase de execução.
 Citado para opor embargos à execução, o Estado do Ceará deixou de fazê-lo, conforme noticiado às fls.210. Sequenciar, pois, o

procedimento constante do art. 730, I, do CPC, devendo ser intimado o impetrante, na pessoa de seu advogado, para atender às formalidades constantes do art. 144 do RITJCE.

Expediente pelo DJ.

Cumpra-se.

Fortaleza, CE, 16 de março de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Relator

- 2008.0023.6711-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANA PAULA DE LIMA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 18332 - CE EDUARDO JOSÉ DE LIMA BARBOSA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Despacho: PARTE FINAL:
 Em sendo assim, indefiro a medida liminar pleiteada.
 De resto, notifiquem-se as autoridades impetradas para que apresentem as informações necessárias no decêndio legal, recomendando-se que, logo após, sejam os autos remetidos à douta Procuradoria Geral de Justiça para a devida apreciação.
 Intime-se.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, aos 10 de março de 2009.
 Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
 Relator

- 2008.0040.6595-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO JOSE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 2652 - CE JOSE IRENILSON VALENTIM LEITAO
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Diante disso, é impossível aferir, em juízo de mera plausibilidade, a ilegalidade suscitada, razão bastante para inviabilizar a sustação do ato tido por abusivo.
 Destarte, ante os motivos acima elencados, denego a liminar requestada.
 Notifique-se a autoridade apontada como coatora, para prestar as informações de estilo no prazo de 10 (dez) dias.
 Intime-se pessoalmente o Procurador-Geral do Estado nos moldes do art. 3º, da Lei Nº 4.348/1964.
 Publique-se.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 11 de março de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Relator

- 2006.0004.7694-3/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS
- Embargado : FRANCISCO ORLANDO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 16547 - CE LINO ANDRE ARAGAO CORREIA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Despacho: Conforme petição de fls. 107, determino o desarquivamento dos presentes autos, bem como defiro o pleito de gratuidade judiciária outrora formulado.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, aos 17 de março de 2009.
 Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque- Relator

- Despacho:
 Desarquite-se.
 Após, dê-se vista à parte, observando-se para tanto as formalidade e prazos legais.
 Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.
 Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
 Presidente do TJ/CE

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 228/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 362/2009 do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 66, de 27 de janeiro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação de mecanismos de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória;

RESOLVE designar os Drs. Antônio Pádua Silva e José Tarcílio Souza da Silva, ambos Juízes Corregedores Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça, na qualidade de membros Coordenadores, os servidores Marcos Gil Costa de Carvalho, Técnico Judiciário, matrícula nº 34003, Carlos Henrique Castro Freire, Técnico Judiciário, matrícula nº 772, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação, Marilza Peixoto Fontenele, Técnico Judiciário, matrícula 812, lotada na Corregedoria Geral da Justiça, e os terceirizados Elton Luis Andrade de Freitas, Paulo Roberto Sampaio Horta, Cláudio Aparecido Bento Monteiro e Francinélma de Moura Mascarenhas, para compor Comissão encarregada de viabilizar a conclusão do Sistema de Acompanhamento Processual da Corregedoria - APROCC, em fase de desenvolvimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal

PORTARIA Nº 229/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.3965-0, **RESOLVE** lotar **CACILDA MARIA DE MORAES CAVALCANTE**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 628.1/2, no Serviço de Mandado de Segurança da Secretaria Judiciária. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

Considerando a edição da Lei estadual nº 14.311, de 20 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, que alterou dispositivos das Leis nºs. 12.483, de 03 de agosto de 1995, 13.956, de 13 de agosto de 2007, e 14.302, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE nomear DENISE MOREIRA DE AGUIAR para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Coordenador do Núcleo de Apoio à Jurisdição, símbolo DNS-2, do Fórum Clóvis Beviláqua.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

Considerando a edição da Lei estadual nº 14.311, de 20 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, que alterou dispositivos das Leis nºs. 12.483, de 03 de agosto de 1995, 13.956, de 13 de agosto de 2007, e 14.302, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE nomear ANA MARIA MUNIZ RIBEIRO para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Divisão de Apoio Administrativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

Considerando a edição da Lei estadual nº 14.311, de 20 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, que alterou dispositivos das Leis nºs. 12.483, de 03 de agosto de 1995, 13.956, de 13 de agosto de 2007, e 14.302, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE nomear JOSÉ EDILSON SOARES FROTA para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

Considerando a edição da Lei estadual nº 14.311, de 20 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, que alterou dispositivos das Leis nºs. 12.483, de 03 de agosto de 1995, 13.956, de 13 de agosto de 2007, e 14.302, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE exonerar MÁRIO ELOY DA COSTA, Matrícula nº 6484.1/8, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe de Serviço de Manutenção, símbolo DAS-3, e **nomeá-lo** para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Divisão de Manutenção da Capital, símbolo DAS-2, do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

Considerando a edição da Lei estadual nº 14.311, de 20 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, que alterou dispositivos das Leis nºs. 12.483, de 03 de agosto de 1995, 13.956, de 13 de agosto de 2007, e 14.302, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE exonerar EDSON NASCIMENTO DONATO, Matrícula nº 6480.1/9, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor do Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, símbolo DAS-1, e **nomeá-lo** para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, símbolo DAS-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

Considerando a edição da Lei estadual nº 14.311, de 20 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, que alterou dispositivos das Leis nºs. 12.483, de 03 de agosto de 1995, 13.956, de 13 de agosto de 2007, e 14.302, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE exonerar JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO, Matrícula nº 4288.1/7, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras, símbolo DAS-3, e **nomeá-lo** para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Divisão de Manutenção e Serviços Gerais do Interior, símbolo DAS-2, do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

Considerando a edição da Lei estadual nº 14.311, de 20 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, que alterou dispositivos das Leis nºs. 12.483, de 03 de agosto de 1995, 13.956, de 13 de agosto de 2007, e 14.302, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE exonerar RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO, Matrícula nº 7203.1/3, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Secretário Executivo do FERMOJU, símbolo DNS-2, e **nomeá-lo** para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Secretário de Recursos Humanos e de Administração do FERMOJU, símbolo DGS-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

Considerando a edição da Lei estadual nº 14.311, de 20 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, que alterou dispositivos das Leis nºs. 12.483, de 03 de agosto de 1995, 13.956, de 13 de agosto de 2007, e 14.302, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE nomear CLEBER DE SOUZA MARINHO DE MEDEIROS, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 4262.1/0, para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe de Serviço de Manutenção de Prédios, símbolo DAS-3, da Divisão de Manutenção da Capital.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

Considerando a edição da Lei estadual nº 14.311, de 20 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, que alterou dispositivos das Leis nºs. 12.483, de 03 de agosto de 1995, 13.956, de 13 de agosto de 2007, e 14.302, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE nomear FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 4242.1/8, para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe de Serviço de Manutenção de Prédios, símbolo DAS-3, da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais do Interior.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em atenção à indicação apontada pelo Diretor da EMEC, Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira no Processo Administrativo n.º 2009.0003.4384-0,

RESOLVE nomear AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Secretário Executivo da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMAC, símbolo DAS-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 230/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** elevar em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o valor da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida por JOSÉ EDILSON SOARES FROTA, Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 221/2009

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária nº 04/2009 do dia 05 de fevereiro do ano de 2009,

RESOLVE designar os DRS. FRANCIS FRANCY DA COSTA FARIAS, Juíza de Direito Titular da 13ª Vara Cível de Fortaleza, CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza Auxiliar de Fortaleza, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara do Júri de Fortaleza, JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas funções, exercerem a função de membros julgadores junto à CEJAI e como suplentes os DRS. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL, Juiz de Direito Titular da 21ª Vara Cível de Fortaleza, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, Juiz de Direito Titular da 16ª Vara Cível de Fortaleza, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito Titular da 22ª Vara Cível de Fortaleza e MANUEL DE JESUS DA SILVA ROSA, Juiz de Direito Titular da 8ª Vara Cível de Fortaleza, reconduzir como Representante do Ministério Público de 2º Grau, a Dra. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, Procuradora de Justiça, indicada pela Procuradoria Geral de Justiça, e ainda, reconduzir o Secretário Executivo, o Dr. LUCIANO MENEZES PEREIRA, bacharel em Direito e servidor efetivo do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2009.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 225/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência legal,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a responsabilidade e o controle interno sobre a prestação de contas dos recursos advindos do Fundo Estadual de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar seja avocada à responsabilidade do Secretário de Finanças o controle, a prestação e gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das despesas efetuadas com recursos oriundos do Fundo Estadual de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, instituído pela Lei n.º 11.891, de 20 de dezembro de 1991.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições internas em contrário.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de março do ano de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 81 - Ano: 2009

APELAÇÃO
2008.0037.9828-0/1

Apelante : DAVI LOPES DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 17301 - CE ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA
Rep. Jurídico : 17947 - CE THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
DESPACHO: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Ficam intimados para apresentar as razões da APELAÇÃO CRIME nº 2008.0037.9828-0/1 da Comarca de FORTALEZA/CE (17ª Vara Criminal), os Advogados do Apelante, Davi Lopes de Almeida, em face do disposto no art.600,§ 4º do CPP.
Maria Carmen de Lima Martins Pinto
DIRETORA DO DEPARTAMENTO PENAL
Fortaleza, 24 de Março de 2009

Responsável

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 83 - Ano: 2009

APELAÇÃO
2009.0007.1476-8/0
Apelante : OTOALPA RIBEIRO DA SILVA
Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
DESPACHO: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Ficam intimados para apresentar as razões da APELAÇÃO CRIME nº 2009.0007.1476-8 da Comarca de Fortaleza/CE (1ª Vara de Delitos de Trânsito), o Advogado do Apelante, Otoalpa Ribeiro da Silva, em face do disposto no art.600,§ 4º do CPP.
Maria Carmen de Lima Martins Pinto
DIRETORA DO DEPARTAMENTO PENAL
Fortaleza, 24 de Março de 2009

Responsável

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 10 – TJCE, DE 26 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), em virtude de anulação do item 93 das provas objetivas do cargo de Analista Judiciário – área: Técnico-Administrativa – especialidade: Engenharia Civil, torna pública a **retificação** do subitem 1.1.6 do Edital n.º 4 – TJCE, de 7 de novembro de 2008, publicado no *Diário da Justiça do Estado do Ceará*, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova de redação, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova de redação.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

(...)

1.1.6 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

(...)

10030277, Alexandre Carneiro Walter, 52.00, 5.05 / 10018774, Andre Luis de Albuquerque Ferreira, 50.00, 4.67 / 10016965, Anita Maria da Silva, 55.00, 6.45 / 10025370, Carlos Andre Melo Pontes, 53.00, 7.00 / 10007483, Charbel de Aguiar Florencio, 50.00, 6.93 / 10009447, Claudio Regis Gomes Leite, 50.00, 5.59 / 10023148, Diego Meneses de Melo, 50.00, 5.53 / 10004970, Edson Nascimento Donato, 60.00, 8.66 / 10005897, Fabio Cunha de Carvalho Rego, 50.00, 8.65 / 10006468, Fabio Silva Andrade, 58.00, 8.93 / 10026547, Franceilson Moura Chaves, 52.00, 4.24 / 10003395, Gerson Ricardo Porto Farias, 51.00, 8.11 / 10004047, Giovanni Mota Barroso, 53.00, 8.12 / 10029826, Jose Fernando Frota Cavalcante, 52.00, 4.03 / 10006404, Regis Rafael Tavares da Silva, 55.00, 8.73.

(...)

Torna pública, ainda, em virtude da retificação acima, a **abertura de prazo para recurso contra o resultado provisório na prova de redação e a convocação para a avaliação de títulos somente para o candidato Diego Meneses de Melo, inscrição n.º 10023148**, conforme procedimentos listados a seguir.

1 DOS RECURSOS

1.1 O candidato poderá ter acesso à prova de redação avaliada e ao espelho de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova de redação, **das 9 horas do dia 28 de março de 2009 às 20 horas do dia 29 de março de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

1.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação e a interposição de recursos.

1.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.3 Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.

1.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital n.º 1 – TJCE, de 31 de julho de 2008, publicado no *Diário da Justiça do Estado do Ceará*, e com este edital.

2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 O candidato convocado para a avaliação de títulos disporá dos dias **29 e 30 de março de 2009**, no horário das 9 às 17 horas (horário local), para a entrega dos títulos, na Associação Brasileira de Odontologia (ABO) – Rua Gonçalves Ledo, n.º 1.630 – Joaquim Távora, Fortaleza/CE.

2.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital n.º 1 – TJCE, de 31 de julho de 2008, e no Edital n.º 2 – TJCE, de 4 de agosto de 2008, publicados no *Diário da Justiça do Estado do Ceará*, e neste edital.

2.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura, no edital de retificação citado no subitem anterior e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova de redação e o resultado provisório na avaliação de títulos do candidato Diego Meneses de Melo, inscrição n.º 10023148, serão publicados no *Diário da Justiça do Estado do Ceará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008>, na data provável de **6 de abril de 2009**.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação
ADENDO 01 AO PREGAÇÃO ELETRÔNICO N.º 108/2008

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que sofreram alterações o **Anexo 01, Lote II**, do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 108/2008** – “**Aquisição de obras jurídicas, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**”. Tais alterações encontram-se à disposição no site do Banco do Brasil na internet e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 18:00h no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Maiores informações através do site www.tjce.jus.br e/ou pelos telefones: (85) 3216-2654 ou 3216-2714.

OBSERVAÇÃO: As novas datas para o referido certame são: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08/04/2009** às 09:00horas (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2009 às 09:00horas (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/04/2009 às 14:00horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza-CE, aos 25 de março de 2009.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TJCE

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

3.5 - OUTROS EXPEDIENTES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 16 - Ano: 2009

- 2007.0006.1611-5/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA
- Agravado : NEUSA LIBERATO EVANGELISTA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA ESTADUAL

• Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. DECISÃO A QUO QUE DETERMINA AO ENTE PÚBLICO O FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIFICADOS E NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO DE DOENÇA. SUSPENSÃO INDEFERIDA. AGRAVO REGIMENTAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. Não há plausibilidade jurídica a ensejar o sobrestamento dos efeitos da decisão primária, que determinou ao ente público o fornecimento dos medicamentos necessários ao tratamento de doença, quando se verifica que, do ponto de vista axiológico, o bem jurídico que se pretende resguardar com a decisão a quo é superior ao indicado pelo requerente, assim como, sob o aspecto da reparabilidade, corre maior risco de perecimento o bem jurídico tutelado pela decisão adversada.

2. O recurso oposto só deve ser provido ao se constatar um dos seguintes elementos objetivos: (a) ausência de fundamentação da decisório que concedeu ou negou a suspensão da liminar; (b) demonstração inequívoca, no agravo, de que houve equívoco na decisão da Presidência que apreciou o pedido; ou (c) surgimento de fatos novos a impor a revisão da medida suspensiva.

3. Não demonstração de quaisquer dessas hipóteses. Agravo conhecido e desprovido.

- 2007.0006.2544-0/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MACAVI - MAESIO CANDIDO VIEIRA - ME
- Agravante : CENTRO VAREJISTA E ATACADISTA CEARENSE LTDA
- Rep. Jurídico : 15640 - CE CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO
- Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9820 - CE ROSA MARIA FELIPE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
- Rep. Jurídico : 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE
- Rep. Jurídico : 16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR. DEFERIMENTO. AGRAVO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. Não merece prosperar agravo em suspensão de segurança, quando ausente impugnação direta do ato do Presidente, que destaca, de maneira fundamentada, a lesão à ordem e economia públicas suscitadas decorrente de atos judiciais, que, nos termos em que prolatados, praticamente proíbe os agentes fazendários de executar diligências voltadas à fiscalização e à arrecadação

tributária concernente às operações comerciais desenvolvidas pelas empresas recorrentes.
2. Agravo conhecido, mas desprovido.

- 2007.0013.2102-0/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : YALE MAGALHAES MARANHÃO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA - ISSEC
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acordam os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, porquanto intempestivo, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR. DEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. INTEMPESTIVIDADE.

1. A intimação pessoal de Defensor Público para aferição do termo a quo para interposição de agravo regimental conta-se da entrada dos autos no protocolo administrativo da Defensoria Pública, e não do "ciente" oposto pelo causídico.
2. Agravo não conhecido, porquanto intempestivo.

- 2007.0019.5260-7/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIVIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Agravado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. PEDIDO DE AVOCACÃO DE AUTOS. INDEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. FUNDAMENTO AUTÔNOMO DA DECISÃO NÃO IMPUGNADO. RECURSO DESPROVIDO.

1. A subsistir fundamento autônomo na decisão recorrida, não impugnado no recurso, é de negar-se-lhe provimento.
2. Inteligência das Súmulas nº 182 do Superior Tribunal de Justiça e nº 283 do Supremo Tribunal Federal. Agravo desprovido.

- 2008.0002.7934-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 1637 - CE JOSE HAROLDO GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 1722 - CE SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3307 - CE ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA
- Rep. Jurídico : 3790 - CE MARIA ZENAIDE MOTA BRAGA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 4214 - CE JOAO ALVES DE LACERDA
- Rep. Jurídico : 4315 - CE MILTON LOPES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4740 - CE MAURY OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Rep. Jurídico : 6215 - CE DJACIR GONCALVES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8337 - CE ANTONIO SALVIANO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8466 - CE CICERO SARAIVA ROCHA
- Rep. Jurídico : 8484 - CE MINELVINA FRANCISCA COSTA
- Rep. Jurídico : 8780 - CE ALDO MARCOZZI MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 8866 - CE JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9446 - CE ALBERTO JORGE B.DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9812 - CE MARIA VIOLETA TORRES GARCIA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 9909 - CE SEBASTIAO FURTADO ALVES
- Rep. Jurídico : 10249 - CE MANOEL CARNEIRO FILHO
- Rep. Jurídico : 10969 - CE LEANDRA OLINDA PORTO MAIA
- Rep. Jurídico : 11106 - CE LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER
- Rep. Jurídico : 11111 - CE MARIA DE FATIMA PINHEIRO CAIRO
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 11879 - CE JAKELINE QUIRINO PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 12257 - CE ROMERO DE SOUSA LEMOS
- Rep. Jurídico : 12315 - CE JOSE IRAN DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 12391 - CE CHARLES DE LIMA LOURENCO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
- Rep. Jurídico : 12593 - CE LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13408 - CE FABIANO RIBEIRO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 13531 - CE JOSE NILO AVELINO FILHO
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14329 - CE CINTIA MARIA GONCALVES GURGEL
- Rep. Jurídico : 14355 - CE ROGERBERT DE VASCONCELOS TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 13951 - CE REJANE SILVA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15813 - CE DARIO IGOR NOGUEIRA SALES
- Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE
- Rep. Jurídico : 16511 - CE JANUARIO DE SOUZA NETO
- Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIRA MELO
- ESTAGIÁRIO - BARBARA PEREIRA SARAIVA
- ESTAGIÁRIO - LARISSA ALVES JUCA
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO AUGUSTO QUINTINO TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - VITOR DE HOLANDA FREIRE
- ESTAGIÁRIO - LUIZ GERALDO TAVORA ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
- ESTAGIÁRIO - OSMIRIO DE OLIVEIRA BARRETO NETO
- ESTAGIÁRIO - PEDRO MOREIRA TAVORA LOPES
- ESTAGIÁRIO - SAULO NUNES DE CARVALHO ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - DANIEL GOUVEIA FILHO
- ESTAGIÁRIO - TICIANE MARIA JUCA CAVALCANTE DE ARAUJO
- Agravado : FRANCYNILA MARIA ALEXANDRINO
- Rep. Jurídico : 5521 - CE MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo interno, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM SUSPENSÃO DE LIMINAR. PRAZO PARA OITIVA DA PARTE ADVERSA. IMPRÓPRIO. PRECLUSÃO. INOCORRÊNCIA. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA. PERDA DE OBJETO DO INCIDENTE SUSPENSIVO.

1. O interstício de 72 (setenta e duas) horas concedido para a oitiva da parte requerida no pedido de suspensão constitui prazo impróprio, pelo que não há falar em preclusão quanto à informação sobre a superveniência de sentença prestada pela parte ora agravada, mormente considerando tratar-se de matéria

cognoscível de ofício, relativa à ausência de interesse processual.

2. Sendo a vigência da liminar um dos pressupostos de admissibilidade dos pleitos suspensivos, sua substituição por decisão final torna prejudicado o incidente, acaso pendente de apreciação.

3. Não há falar em contrariedade ao entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, de que a suspensão de liminar vige até o trânsito em julgado da decisão definitiva, pois isso ocorre apenas quando o incidente é deferido antes do julgamento de mérito da ação principal, com a prolação da sentença, o que não é o caso dos autos.

4. Agravo conhecido e desprovido.

- 2008.0022.0829-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
- ESTAGIÁRIO - LILIAN ODER MARQUES CAMPELO
- Agravado : FRANCISCA ANTONIA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 13138 - CE THALES CATUNDA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 13679 - CE FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE
- Rep. Jurídico : 14824 - CE ANA GABRIELA MENESES PIMENTA
- Rep. Jurídico : 17266 - CE LUCIANA BENEVIDES DO CARMO
- ESTAGIÁRIO - JARDELLY DE AGUIAR CUNHA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acordam os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, porquanto intempestivo, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR. INDEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. INTEMPESTIVIDADE.

1. Por força do princípio da especialidade, o prazo específico para o recurso de agravo, previsto no art. 4º, §3º, da Lei nº 8.437/1992, afasta a incidência do art. 188 do Código de Processo Civil.

2. Agravo não conhecido, porquanto intempestivo.

- 2008.0023.8752-9/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Agravado : JAIRTON ABREU SILVA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR. INDEFERIMENTO. AGRAVO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. Não merece prosperar agravo em suspensão de segurança, quando ausente impugnação direta do ato do Presidente, que destaca, de maneira fundamentada, a ausência de lesão à ordem e economia públicas suscitadas, visto que a determinação de cumprimento da segurança concedida apenas adequa o caso concreto à modificação legislativa, sem afronta evidente à segurança jurídica.

2. Agravo conhecido, mas desprovido.

- 2008.0029.5237-4/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ANTONIA ROSELENE DE MENEZES CALIXTO
- Agravante : FRANCISCO LIMA CALIXTO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Agravado : IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE TUTELA ANTECIPADA. DEFERIMENTO. AGRAVO INTERNO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. Não merece prosperar agravo em suspensão de segurança interposto sem argumentação voltada a confrontar decisório da Presidência que, de maneira fundamentada, tem por lesiva à ordem e economia públicas providência antecipatória determinante da inclusão de marido de servidora estadual como beneficiário do sistema público de previdência, à míngua de previsão legal, ante a constatação de interferência do Judiciário no gerenciamento da coisa pública pelo Executivo, com simultâneo incremento à despesa pública prevista, ao final suportado pelos próprios contribuintes e potencializado pelo efeito multiplicador.

2. Agravo conhecido, mas desprovido.

- 2008.0035.0165-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : FRANCISCA ANDREA CAVALCANTE BARROSO
- Rep. Jurídico : 14779 - CE FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14570 - CE RACHEL MAIA ROLA TIMBO SILVEIRA
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO M. JUNIOR
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo interno, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM SUSPENSÃO DE LIMINAR. DECISÃO A QUO QUE DETERMINA AO ENTE PÚBLICO O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO DA AGRAVANTE A FIM DE CONFERIR-LHE A POSSIBILIDADE DE FREQUENTAR CURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA. LESÃO À ORDEM PÚBLICA.

1. A decisão que aprecia, de maneira fundamentada, pedido de suspensão de segurança (lato sensu), somente deve ser revista em sede de agravo diante de elementos objetivos que evidenciem a necessidade de reforma do ato judicial recorrido.

2. Constitui ofensa à ordem pública, na modalidade administrativa, medida singular que determina ao ente público o afastamento de servidora, a fim de conferir-lhe a possibilidade de frequentar curso de residência médica no Hospital Geral de Fortaleza, por caracterizar indevida ingerência do Poder Judiciário na esfera de atribuição do Executivo.

3. Agravo conhecido e desprovido.

- 2008.0035.0338-7/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MARIA DOMICIA DE ANDRADE FRAGOSO
- Agravante : NELSON DE SOUSA NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Agravado : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE TUTELA ANTECIPADA. DEFERIMENTO. AGRAVO INTERNO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. Não merece prosperar agravo em suspensão de segurança interposto sem argumentação voltada a confrontar decisório da Presidência que, de maneira fundamentada, tem por lesiva à ordem e economia públicas providência antecipatória determinante da inclusão de marido de servidora estadual como beneficiário do sistema público de previdência, à míngua de previsão legal, ante a constatação de interferência do Judiciário no gerenciamento da coisa pública pelo Executivo, com simultâneo incremento à despesa pública prevista, ao final suportado pelos próprios contribuintes e potencializado pelo efeito multiplicador.

2. Agravo conhecido, mas desprovido.

4-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 22/2009

O DESEMBARGADOR **JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na Comarca de PACAJUS, de 3ª Entrância, deste Estado, no período de 04 a 05 do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum Dr. Otávio Facundo Bezerra, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: **ANTÔNIO PÁDUA SILVA, JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA, IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA E LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009).

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 23/2009

O DESEMBARGADOR **JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na Comarca de HORIZONTE, de 2ª Entrância, deste Estado, no período de 06 a 07 do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum Ministro Ignácio Moacir Catunda, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: **ANTÔNIO PÁDUA SILVA, JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA, IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA E LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009).

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 24/2009

O DESEMBARGADOR **JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 48

ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na Comarca de ITAITINGA, de 1ª Entrância, deste Estado, no dia 08 do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum Des. Francisco Hugo Alencar Furtado, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: **ANTÔNIO PÁDUA SILVA, JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA, IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA E LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009).

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 25/2009

O DESEMBARGADOR **JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na Comarca de ICAPUÍ, de 1ª Entrância, deste Estado, no dia 25 do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum Juiz José Marijeso de Alencar Benevides, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: **ANTÔNIO PÁDUA SILVA, JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA, IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA E LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009).

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 26/2009

O DESEMBARGADOR **JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na Comarca de ARACATI, de 3ª Entrância, deste Estado, no período de 26 a 28 do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum de Aracati, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: **ANTÔNIO PÁDUA SILVA, JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA, IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA E LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009).

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 27/2009

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na Comarca de FORTIM, de 1ª Entrância, deste Estado, no dia 29 do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum de Fortim, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juizes Corregedores Auxiliares: **ANTÔNIO PÁDUA SILVA, JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA, IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA E LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009).

**DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.**

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 46 - Ano: 2009

- 2008.0030.3301-1/2 - AGRADO REGIMENTAL
 - Agravante : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - FÁBIO PEDROSA VASCONCELOS
 - Agravado : TOMAZ ANTONIO BRANDAO
 - Rep. Jurídico : 9078 - CE GERARDO MAGELA ARAUJO FJUNIOR
 - Rep. Jurídico : 16970 - CE JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA
 - Relator(a).: DES. RAUL ARAÚJO FILHO
- Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em negar provimento ao presente recurso de Agravo Regimental, mantendo inalterada a decisão de fls. 142/145.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. PREVIDENCIÁRIO. AGRADO REGIMENTAL. MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL. AÇÃO ORDINÁRIA. TUTELA ANTECIPADA EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. HIPÓTESE DE CABIMENTO. REVISÃO DE PENSÃO PARLAMENTAR. RESTRIÇÃO IMPOSTA PELO ART. 2º, DA LEI Nº. 9.494/97. INAPLICABILIDADE QUANDO SE TRATAR DE MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA. REAJUSTE COM BASE NA LEI ESTADUAL Nº 10.715/82. PRECEDENTES DO C. STF E DO EG. STJ. DECISÃO MANTIDA.

1. De acordo com as normas do art. 1º da Lei nº. 9.494/97 e dos arts. 5º e 7º da Lei nº. 4.348/64 não cabe, em regra, a concessão de tutela antecipada em face da Fazenda Pública com a finalidade de reclassificação ou equiparação de servidores públicos, ou de concessão de aumento ou extensão de vantagens.

2. No entanto, de acordo com recente jurisprudência firmada pelos C. Supremo Tribunal Federal e Eg. Superior Tribunal de Justiça, as restrições impostas pela Lei nº. 9.494/97 não são extensíveis a casos que envolvam matéria previdenciária, limitando-se especificamente às hipóteses delimitadas de forma

expressa no art. 2º-B da aludida Lei federal.

3. Mantém-se a decisão do Relator que reconsiderou a liminar anteriormente deferida conferindo efeito suspensivo à Apelação Cível interposta contra a r. sentença que determinou o reajuste da pensão percebida pelo ora agravado nos moldes da Lei estadual nº. 10.715/82.

4. Agravo Regimental conhecido e improvido.

- 2008.0037.5196-8/1 - AGRADO REGIMENTAL
- Agravante : CONFECÇÕES D'CASTRO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
- Rep. Jurídico : 4042 - CE JOSE MATIAS SOUZA NETO
- Agravado : BERMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer do presente agravo regimental, e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : AGRADO REGIMENTAL EM AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL. EXTINÇÃO DO PLEITO ACAUTELATÓRIO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO POR AUSÊNCIA DE UM DE SEUS PRESSUPOSTOS AUTORIZADORES. AGRADO REGIMENTAL QUE SE LIMITA A DISCUTIR QUESTÕES ANTERIORMENTE DECIDIDAS, E NÃO IMPUGNA DIRETAMENTE OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA. AGRADO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. Constatando-se que o presente Agravo Regimental não impugna diretamente os fundamentos da decisão agravada, limitando-se a reiterar os argumentos trazidos na inicial da cautelar, o seu improvido é medida que se impõe.

2. Agravo Regimental conhecido e improvido.

- 2007.0023.6208-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ANTONIO HUGO MELO VALE
- Rep. Jurídico : 3992 - CE HELIO APOLIANO CARDOSO
- ESTAGIÁRIO - PAULO RÉGIS CARDOSO JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - SANDRA MARIA PORTO SOUSA
- Embargado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer os embargos, contudo para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO ACERCA DE QUESTÕES LEVANTADAS NO DECORRER DA LIIDE. INEXISTÊNCIA. ACÓRDÃO COMPLETO, NÍTIDO E FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DO VÍCIO APONTADO. EMBARGOS REJEITADOS, AINDA MAIS QUANDO EVIDENTE O INTUITO DO EMBARGANTE DE REEXAMINAR MATÉRIA JÁ DECIDIDA.

1 - Os embargos de declaração têm a função de eliminar obscuridade, omissão ou contradição do julgado embargado, sendo vedada sua utilização para suscitar novos questionamentos ou mesmo rediscutir a matéria.

2 - O acórdão embargado não fora omisso quanto ao fato da MM. Juíza ter decretado a prisão do agravante apenas para intimidá-lo. A Câmara entendeu que a decisão possui sustentáculo no princípio do livre convencimento motivado, devendo sua legalidade ser discutida em sede de habeas corpus.

3 - Contradição significa afirmar um fato ou um entendimento e, a seguir, negar esse mesmo fato ou concluir de forma diversa daquela anteriormente exposta. Contradição pode ser compreendida também como a sustentação de dois entendimentos opostos acerca de um mesmo fato e na mesma decisão, o que não se verificou no julgado embargado.

4 - Embargos declaratórios conhecidos e rejeitados.

- 2008.0023.5296-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : BARRA LESTE LTDA
- Rep. Jurídico : 7447 - CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores da 1ª Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em denegar a segurança porfiada, nos termos do Voto do Relator.

EMENTA : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. ATO JUDICIAL. AVERBAÇÃO DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS EM REGISTRO DE IMÓVEIS. TERATOLOGIA NÃO DEMONSTRADA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CAPAZES DE DEMONSTRAR O DESACERTO DA DECISÃO HOSTILIZADA. SEGURANÇA DENEGADA.

1. A decisão judicial ora impugnada, porquanto prolatada em sede de protesto contra alienação de bens, o qual se reveste de índole jurisdicional voluntária, não desafia, especificamente, a interposição de recurso próprio ao questionamento da legalidade, peculiaridade essa que autoriza a utilização da via mandamental para a obtenção da tutela ora pretendida pela empresa impetrante;

2. Na esteira do entendimento perfilhado pelo magistrado impetrado, a orientação tracejada na decisão objurgada encontra guarida na jurisprudência pátria, em especial do Superior Tribunal de Justiça. Precedentes daquela Corte.

3. Não demonstrada, *ictu oculi*, no ato judicial sob reproche, desacerto capaz de apontar-lhe alguma sorte de teratologia, inviável o atendimento da pretensão mandamental vindicada;

4. Segurança denegada.

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 100 - Ano: 2009

- 2000.0015.2654-6/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR -
- Agravado : RAPIDO MORADA NOVA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
- Rep. Jurídico : 8635 - CE RICARDO EMIDIO AQUINO NOGUEIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Tendo em vista que o despacho de fls. 65-6 não determinou expressamente a manifestação do agravado para contrarrazoar o recurso, chamo o feito a ordem para que se renove a intimação do recorrido com tal fim, nos moldes dos arts. 527, V, e 236 do Código de Processo Civil.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 03 de março de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2000.0015.7240-8/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR -
- Agravado : CICERO ICARO DO AMARAL BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 4697 - CE JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 12430 - CE BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA
- Estagiário : MARIA AUGUSTA EVARISTO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Tendo em vista que o despacho de fls. 50-52 não determinou expressamente a manifestação do agravado para contrarrazoar o recurso, chamo o feito a ordem e determino a intimação do mesmo para o fim em epígrafe, nos moldes dos arts. 527, V do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de março de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2009.0006.1475-5/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCO SALUSTIANO ALBINO
- Rep. Jurídico : 7300 - CE ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA

- Agravado : LUCIANA DE SOUZA GONÇALVES ALBINO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Face ao exposto, denego a antecipação de tutela recursal pleiteada.

Requisitem-se as informações pertinentes ao Juízo singular.

Intime-se a agravada, para os fins do art. 527, V, parte final, do

Código de Processo Civil.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza, 05 de março de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2008.0040.0042-7/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado : JOSE ODENIZIO SOUSA
- Agravado : JOSE ODENIZIO SOUSA FILHO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Face ao exposto, concedo o efeito suspensivo pleiteado.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-se as informações pertinentes.

Intimem-se os agravados, para os fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do Código de Processo Civil.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza, 09 de março de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2000.0015.7058-8/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5100 - CE MOACYR NYCITON MARTINS
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Agravado : ANTONIO SERRANO BEZERRA NETO
- Agravado : CLAUDIO KALUME REIS
- Agravado : EZEMIR MACHADO GUIMARAES
- Agravado : FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Dessarte, evidencia-se a perda superveniente do objeto do presente agravo.

Do exposto, a teor dos arts. 462 e 557, caput do Código de Processo Civil, extingo o presente feito.

Intimem-se e, decorrido o prazo recursal, arquivem-se.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza(CE), 3 de março de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2000.0015.1425-4/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ALBERTO FARIAS FILHO
- Rep. Jurídico : 9392 - CE LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA
- Agravado : MIRIAN PARENTE MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 3810 - CE PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Tendo em vista que o despacho de fls. 62 e 75 não determinaram expressamente a manifestação da agravada para contrarrazoar o recurso, chamo o feito a ordem e determino a intimação desta para o fim em epígrafe, nos moldes dos arts. 527, V, e 236 do Código de Processo Civil.

Outrossim, a considerar que, segundo informações constantes no sistema SPROC, os autos principais foram arquivados definitivamente em 09.02.2009, intime-se o agravante, por seu patrono judicial, para, no prazo comum acima estipulado, manifestar justificado interesse no julgamento do recurso em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sobretudo a subsistência do provimento judicial combatido nestes autos, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 3 de março de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2000.0015.4361-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR -
- Agravado : MARIA GERLIANE BEZERRA E OUTROS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Tendo em vista que o despacho de fls. 49-50 não determinou expressamente a manifestação da agravada para contrarrazoar o recurso, chamo o feito a ordem e determino a intimação desta para o fim em epígrafe, nos moldes dos arts. 527, V, e 236 do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 3 de março de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2006.0030.4751-2/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : COELCE- COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 15631 - CE KARINE CITO CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 15769 - CE ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO
- Rep. Jurídico : 17382 - CE CELSO LUIZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17296 - CE PRISCILA CÍNTIA MALVEIRA MAIA E SILVA
- Rep. Jurídico : 20127 - CE ANCHIETA GUERREIRO CHAVES JUNIOR
- Embargado : COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LINHO E OUTROS TEXTEIS PARA ITAPAJÉ
- Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Face ao exposto, não conhece do recurso.

Expedientes necessários.

Após, remetam-se os autos ao Juízo a quo para que ali sejam apensados ao processo originário.

Fortaleza, 06 de março de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2000.0131.1613-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE LOPES AMORIM
- Apelante : FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA
- Apelante : FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO
- Apelante : MARIA NEIDE LAUREANO DE ARAUJO
- Apelante : LAUREDITE SOBREIRA DA SILVA LOBO
- Apelante : LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE TORRES
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, conheço da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento.

Expedientes necessários.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 17 de março de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2002.0000.0666-9/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICIPIO DE MADALENA
- Rep. Jurídico : 12257 - CE ROMERO DE SOUSA LEMOS
- Rep. Jurídico : 13802 - CE GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR
- Agravado : ANTONIO EVANDO DE SOUSA
- Agravado : RITA DE CASSIA OLIVEIRA VIEIRA
- Agravado : MARIA ALVES DA SILVA
- Agravado : MARIA VERA LUCIA MARIANO DE MESQUITA
- Agravado : MARIA ANGELITA DOS SANTOS CRUZ
- Agravado : MARIA DO CARMO RODRIGUES DE MELO
- Agravado : MARIA EUDEINE ALVES DE LIMA
- Agravado : MARIA EVANIRA LOPES DA SILVA
- Agravado : MARIA LUCIA DOS SANTOS BARROS
- Agravado : MARIA ALTANICE SILVA SANTOS
- Agravado : ANTONIO RUFINO DA SILVA
- Agravado : LUIS FERNANDES DE SOUSA FERREIRA
- Agravado : FRANCISCO EDVAL RIBEIRO DA SILVA
- Agravado : MARIA AUXILIADORA DE SILVA LIMA
- Agravado : MARIA SALETE LOPES VIANA
- Agravado : FRANCISCO DE ASSIS CRUZ
- Agravado : MARIA ALZIRA BONFIM SILVA SOUSA
- Agravado : RAIMUNDO BRAZ DO NASCIMENTO FILHO
- Agravado : FRANCISCA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
- Agravado : JOSE CARLOS ALVES PEREIRA
- Agravado : FRANCISCA GILIANE BARBOSA MARTINS
- Agravado : IEDA FERREIRA DOS SANTOS
- Agravado : MARIA DA CONCEIÇÃO NERI DO NASCIMENTO
- Agravado : MARIA INEZ RIBEIRO DE SOUSA
- Agravado : MARIA EUNICE FERREIRA ALVES
- Agravado : ELUCINETE OLIVEIRA DE CARVALHO
- Agravado : MARTA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
- Agravado : LUCIA LOPES DE BRITO
- Agravado : ANTONIA VALDIRA DE LIMA E SILVA
- Agravado : JOSE MESQUITA DE LIMA
- Agravado : MARIA GECILDA TORRES CAMURÇA
- Agravado : MARIA AUCEZITA M. BARBOSA
- Agravado : MARIA FATIMA DOS SANTOS
- Agravado : MARIA CECILIA DO NASCIMENTO
- Agravado : ANTONIA CRISTINA S. LIMA
- Agravado : IRIS MARIA RAULINO ALVES
- Agravado : MARIA VILMA OLIVEIRA NASCIMENTO
- Agravado : FRANCISCA CLAUDIA DE SALES PAULA
- Agravado : MARCIO LIMA ROSENDO
- Agravado : MARIA ELIE NUNES DA SILVA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 6061 - CE CICERO BESERRA VIANA
- Rep. Jurídico : 8195 - CE AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE

- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.

Expedientes necessários.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 12 de março de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 102 - Ano: 2009

- 2003.0011.8514-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANKBOSTON NATIONAL ASSOCIATION (BANKBOSTON N.A.)
- Agravante : BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A

- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
- Rep. Jurídico : 13727 - CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 13170 - CE DANIELLE SOARES BORGHOLM
- Rep. Jurídico : 20286 - PE GERMANO CUNHA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES
- Agravado : GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 11331 - CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
 Expedientes necessários.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Fortaleza, 17 de março de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator

- 2003.0010.6903-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MARIA JOSE SILVINO ALVES
- DEFENSOR PÚBLICO - LEILA MARIA CARVALHO COSTA
- Agravado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 15333 - CE BIANCA SPESSIRITS DE MORAES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
 Expedientes necessários.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Fortaleza, 17 de março de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator
- 2001.0001.0811-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA

- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Agravado : JOSE CLEONILDO TAVARES
- Agravado : ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
- Agravado : VANDERLAN AMERICO DA SILVA
- Agravado : FRANCISCO HUMBERTO DE ALBUQUERQUE
- Agravado : FRANCISCO ALGINOR DA SILVA
- Agravado : JOSE ARIMATEA DE ALBUQUERQUE
- DEFENSOR PÚBLICO - JOSE ANTONIO UCHOA DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
 Expedientes necessários.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Fortaleza, 18 de março de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator

- 2003.0014.3839-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : NAGILA LIMA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Agravado : BANCO ABN AMRO BANK S/A
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
 Expedientes necessários.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Fortaleza, 18 de março de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator

- 2003.0009.2813-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : INBRAS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE ACESSORIOS DE SEGURANCA LTDA
- Agravante : JOÃO LUIZ PINTO NUNES
- Agravante : MARCIO ALBERTO PINTO NUNES
- Rep. Jurídico : 1937 - CE ERNANDES NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8965 - CE GEORGINA MARIA BARROSO DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9091 - CE JOSE ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR
- Agravado : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- PROCURADOR -
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
 Expedientes necessários.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Fortaleza, 18 de março de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator

- 2008.0040.0054-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO

- Agravado : MARIA DE VASCONCELOS ARAUJO
- Agravado : ISAIAS RODRIGUES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil, conheço da presente irrisignação e, liminarmente, a denego.
Decorrido o prazo recursal, arquivem-se.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza(CE), 10 de março de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2003.0012.9785-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - GUSTAVO LEONARDO MAIA PEREIRA
- Agravado : KARLA BESSA DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 5512 - CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expediente necessário.
Cumpra-se.
Fortaleza, 13 de março de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator
- 2003.0008.4387-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Agravado : JEAN MAXIMO DA SILVA OLIVEIRA
- Agravado : MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Expedientes necessários.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Fortaleza, 13 de março de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2004.0014.9287-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FININVEST S/A NEGOCIOS DE VAREJO
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13805 - CE FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
- Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico : 16788 - CE ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 16773 - CE ERICA LEANDRO DE ALENCAR
- ESTAGIÁRIO - RAFAELLA TAVORA XIMENES
- Agravado : JOSE BRAGA DE OLIVEIRA

- DEFENSOR PÚBLICO - ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Expedientes necessários.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Fortaleza, 13 de março de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
Relator

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 110 - Ano: 2009

- 2000.0111.8123-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSEDIR RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - KARINE ARAUJO DE LIMA BELLAGUARDA
- Apelado : MARIA CLAUDINO MENDES
- Apelado : MARIA LINDETE GADELHA MAIA
- Apelado : MARIA VIANA GONDIM
- Apelado : MARIA VANNEDIR SANTOS ANDRADE
- Apelado : MARIA NILCE FERREIRA MAIA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso oficial e voluntário, mantendo indene a sentença atacada, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL - PREVIDENCIÁRIO - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA APOSENTAÇÃO - SUSPENSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

I - Preenchidos os requisitos para a aposentação do servidor faz-se imperiosa a suspensão imediata do desconto das contribuições previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento, não se enquadrando na hipótese prevista no art. 40, §18, da CF/1988, c/c art. 4o, "caput", e art. 5o, da EC n. 41/2003, porquanto os seus vencimentos não superam os limites previstos no art. 5o, da EC n. 41/2003.

II-Configura manifesta afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade a falta de pronunciamento da Administração Pública, após longos anos do pedido formulado pelas autoras com o escopo exclusivo de formalizar a suas aposentações.

III-Recursos conhecidos, mas desprovidos.

- 2000.0119.3095-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Apelado : MARIA DAS GRACAS LEITE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça

do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso oficial e voluntário, mantendo indene a sentença atacada, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL - PREVIDENCIÁRIO - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA APOSENTAÇÃO - SUSPENSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

I - Preenchidos os requisitos para a aposentação do servidor faz-se imperiosa a suspensão imediata do desconto das contribuições previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento, não se enquadrando na hipótese prevista no art. 40, §18, da CF/1988, c/c art. 4o, "caput", e art. 5o, da EC n. 41/2003, porquanto os seus vencimentos não superam os limites previstos no art. 5o, da EC n. 41/2003.

II-Configura manifesta afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade a falta de pronunciamento da Administração Pública, após seis (06) anos do pedido formulado pela autora com o escopo exclusivo de formalizar a sua aposentação.

III-Recursos conhecidos, mas desprovidos.

- 2000.0119.8268-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : EDMEIA MONTEIRO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, conhecer do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR ESTABILIZADO PELO ART. 19 DO ADCT. INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STF.

Apelação conhecida e improvida.

- 2000.0122.2015-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : SEBASTIANA XIMENES MARTINS VERAS
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso oficial e voluntário, mantendo indene a sentença atacada, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL - PREVIDENCIÁRIO - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA APOSENTAÇÃO - SUSPENSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

I - Preenchidos os requisitos para a aposentação do servidor faz-se imperiosa a suspensão imediata do desconto das contribuições previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento, não se enquadrando na hipótese prevista no art. 40, §18, da CF/1988, c/c art. 4o, "caput", e art. 5o, da EC n. 41/2003, porquanto os seus vencimentos não superam os limites previstos no art. 5o, da EC n. 41/2003.

II-Configura manifesta afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade a falta de pronunciamento da Administração Pública, após onze (11) anos do pedido formulado pela autora com o escopo exclusivo de formalizar a sua aposentação.

III-Recursos conhecidos, mas desprovidos.

- 2000.0133.6346-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADRIANO MELO PONTES
- ESTAGIÁRIO - EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA
- Apelado : ANTONIA SANTINHA CAVALCANTE CIDRAO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso oficial e voluntário, mantendo indene a sentença atacada, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL - PREVIDENCIÁRIO - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA APOSENTAÇÃO - SUSPENSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

I - Preenchidos os requisitos para a aposentação do servidor faz-se imperiosa a suspensão imediata do desconto das contribuições previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento, não se enquadrando na hipótese prevista no art. 40, §18, da CF/1988, c/c art. 4o, "caput", e art. 5o, da EC n. 41/2003, porquanto os seus vencimentos não superam os limites previstos no art. 5o, da EC n. 41/2003.

II-Configura manifesta afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade a falta de pronunciamento da Administração Pública, após mais de um (01) ano do pedido formulado pela autora com o escopo exclusivo de formalizar a sua aposentação.

III-Recursos conhecidos, mas desprovidos.

- 2000.0138.4329-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - KARINE ARAUJO DE LIMA BELLAGUARDA
- Apelado : MARTA MARIA LIBERALINO MACHADO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso oficial e voluntário, mantendo indene a sentença atacada, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL - PREVIDENCIÁRIO - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA APOSENTAÇÃO - SUSPENSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

I - Preenchidos os requisitos para a aposentação do servidor faz-se imperiosa a suspensão imediata do desconto das contribuições previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento, não se enquadrando na hipótese prevista no art. 40, §18, da CF/1988, c/c art. 4o, "caput", e art. 5o, da EC n. 41/2003, porquanto os seus vencimentos não superam os limites previstos no art. 5o, da EC n. 41/2003.

II-Configura manifesta afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade a falta de pronunciamento da Administração Pública, após quatro (04) meses do pedido formulado pela autora com o escopo exclusivo de formalizar a sua aposentação.

III-Recursos conhecidos, mas desprovidos.

- 2004.0009.4731-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOCELIO FERREIRA NERI
- Rep. Jurídico : 9425 - CE SABINO CRISTINO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 18015 - CE ABDIAS FILHO XIMENES GOMES

- Apelado : MARIA AURIVAN PIMENTA
- Rep. Jurídico : 5707 - CE JOSE VANDERLEY DE AGUIAR
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Acorda(m) : ACORDA a Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - RECURSO APELATÓRIO - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DECRETADA POR SENTENÇA - INCONSISTÊNCIA JURÍDICA DO ARRAZADO RECURSAL - MANUTENÇÃO.

1. Decisão devidamente fundamentada que, em consonância com a prova colhida na instrução do feito, acolhe a dissolução de união estável, decidindo, inclusive, sobre a partilha, em partes iguais, dos bens adquiridos pelo casal, se me afigura justa por adequada à realidade dos autos e, como tal, não merece a reforma perseguida, máxime diante de argumentação desnuda de fomento jurídico, onde é sustentada a pecha viciosa de julgamento extra petita não configurado.

2. Recurso conhecido, porém improvido.

- 2004.0016.1297-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TV GLOBO LTDA
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 35786 - RJ JOSE AMERICO PEREIRA DOS SANTOS BUENTES
- Rep. Jurídico : 1424 - DF GRIMOALDO ROBERTO DE RESENDE
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19232 - CE TICIANA LEITE ESCORCIO ATHAYDE
- Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI
- Rep. Jurídico : 133055 - RJ ADAM MIRANDA SÁ STEHLING
- Rep. Jurídico : 89525 - RJ TATI FERREIRA NETTO LONGO
- Rep. Jurídico : 36710 - SP RIC ARDO BARRETTO FERREIRDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 155152 - SP FABIO FERREIRA KUJAWSKI
- Rep. Jurídico : 146221 - SP PAULO MARCOS RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 132234 - SP EDUARDO DAMIÃO GONÇALVES
- Apelado : FRANCISCO UCHOA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da apelação cível nº 2004.0016.1297-6/0, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, conhecer do inconformismo para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do relator, vencido o eminente Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes.

Ementa : RESPONSABILIDADE CIVIL. PUBLICAÇÃO DE REPORTAGEM JORNALÍSTICA. DANO MORAL. INDENIZAÇÃO.

- O direito de informação e a liberdade de imprensa são direitos fundamentais inalienáveis para a plena efetivação do Estado Democrático de Direito; no entanto, não podem ser exercidos de maneira que desborde dos prudentes limites da razoabilidade e da ponderação, causando abalo à honra do cidadão, sob pena de ensejar dano moral indenizável.

- A fixação do valor da indenização deve, segundo juízo de razoabilidade, compensar a vítima pelo gravame sofrido e sancionar o agente causador do dano por sua injusta conduta.

- Precedentes dos tribunais superiores.

- Recurso conhecido e parcialmente provido para, tão-somente, diminuir o valor da indenização.

- 2005.0002.3303-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : THELMA CELENE SARAIVA LEAO
- Rep. Jurídico : 3744 - CE VERONICA SANCHO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 6831 - CE SEVERINO PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15078 - CE FABIO AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA
- Apelado : PEDRO HENRIQUE COUTINHO MOTA
- Rep. Jurídico : 15118 - CE DAVID BENEVIDES FALCAO MELO
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Acorda(m) : ACORDA a Segunda Câmara Cível do Egrégio

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - RECURSO DE APELAÇÃO - IMISSÃO DE POSSE PRECEDENTE - INCONSISTÊNCIA JURÍDICA DO ARRAZADO RECURSAL - MANUTENÇÃO.

1. Restando comprovado documentalmente que o Recorrido é, de direito e de fato, proprietário das vagas de garagens questionadas, com título registrado no Cartório de Imóveis competente, justa se me afigura a sentença recorrida, por adequada à realidade dos autos e, como tal, não merece a reforma perseguida, máxime diante de argumentação desnuda de fomento jurídico.

2. Apelo conhecido, porém improvido.

- 2005.0014.8008-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Rep. Jurídico : 12633 - CE LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - TIBERIO CAVALCANTE
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação, negando-lhe provimento para reconhecer a possibilidade jurídica do pedido formulado de auferição da legalidade do ato de fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios em relação às contas do exercício de 1997 prestadas pelo apelante na condição de Presidente da Câmara Municipal de São Luis do Curu.

Ementa : CONSTITUCIONAL. PROCESSUAL CIVIL. NÃO APROVAÇÃO DE CONTAS DE PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO DO MÉRITO ADMINISTRATIVO DEVENDO O CONTROLE JURISDICIONAL RECAIR TÃO SOMENTE SOBRE A LEGALIDADE DO ATO PRATICADO PELA CORTE DE CONTAS. Apelação conhecida e improvida. Sentença confirmada.

- 2005.0019.6061-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVARUSSAS
- Apelante : MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS
- Rep. Jurídico : 14463 - CE ANA KARINE NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 6243 - CE CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA
- Rep. Jurídico : 10924 - CE MIRLA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17711 - CE CARLA LEITE DA ESCOSSIA
- Apelado : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA RUSSAS
- Rep. Jurídico : 7820 - CE ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, conhecer da apelação cível e da remessa obrigatória, eis que presentes os seus requisitos de admissibilidade, mas para negar-lhes provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO - MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - ADICIONAIS NOTURNO E DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - RECURSOS OFICIAL E VOLUNTÁRIO CONHECIDOS, MAS DESPROVIDOS.

- 2005.0020.1717-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Apelado : MARIA DAS DORES VERÇOSA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso oficial e voluntário, mantendo indene a sentença atacada, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL - PREVIDENCIÁRIO - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA APOSENTAÇÃO - SUSPENSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

I - Preenchidos os requisitos para a aposentação do servidor faz-se imperiosa a suspensão imediata do desconto das contribuições previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento, não se enquadrando na hipótese prevista no art. 40, §18, da CF/1988, c/c art. 4o, "caput", e art. 5o, da EC n. 41/2003, porquanto os seus vencimentos não superam os limites previstos no art. 5o, da EC n. 41/2003.

II-Configura manifesta afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade a falta de pronunciamento da Administração Pública, após mais de dois (02) anos do pedido formulado pela autora com o escopo exclusivo de formalizar a sua aposentação.

III-Recursos conhecidos, mas desprovidos.

- 2000.0012.1491-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Embargado : ZELIA TEREZA SALES DE CASTRO E SILVA
- Embargado : EDILSON ROBERTO VIRTZBIKI
- Rep. Jurídico : 4597 - CE JOSE PEREIRA ONOFRE
- Rep. Jurídico : 5069 - CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através de seu Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos declaratórios, posto que presentes os seus requisitos de admissibilidade, para negar-lhes provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - EFEITOS INFRINGENTES - EXCEPCIONALIDADE - SERVIDOR APOSENTADO - PARIDADE - RECURSO DESPROVIDO.

I - Os embargos declaratórios somente são cabíveis nas hipóteses elencadas no art. 535 do diploma processual civil, somente se prestando a modificar a essência do julgado em caráter excepcional.

II - Havendo previsão legal (art. 62, parágrafo único, do Estatuto do Magistério do Estado do Ceará), não há como se afastar dos vencimentos dos inativos uma gratificação sob o pálio de que seria própria da atividade.

III - Embargos declaratórios conhecidos, mas desprovidos.

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 88 - Ano: 2009

- 2003.0012.0610-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BB FINANCEIRA S/A - CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE

NOGUEIRA

- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5208 - CE JULIO CESAR M. FILHO
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7183 - CE BRAZ SALDANHA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 7226 - CE ANTONIO MENDES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8005 - CE ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS SOARES
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8814 - CE JOSE PEREIRA CANDIDO NETO
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9937 - CE ILSA MARIA LAGEDO FERRAZ
- Apelado : DAISY LOUREIRO REIS
- Apelado : MARCOS ANTONIO SILVEIRA REIS
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Prazo de cinco dias para o apelante adotar providências no que diz respeito a certidão de fls. 66.

Fortaleza, 20-3-2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2001.0001.3279-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : MARIA LUCIA MEDEIROS DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 7109 - CE CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 13105 - CE GABRIELA LIMA REBELO
 - Apelado : GB - VEICULOS LTDA
 - Rep. Jurídico : 6606 - CE MARIA JOSE RABELO AMARAL
 - Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Despacho: Em face da certidão de fls. 112, intime-se, a parte requerente, na pessoa do seu patrono judicial, através de publicação no DJ, para no prazo de 48 horas, dizer se ainda possui interesse na continuidade do feito, constando na referida publicação a advertência de que sua inércia implicará a extinção do presente recurso, com base no art. 267, III e § 1º do CPC.
- Intime-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 10 de março de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2006.0008.3858-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : BANCO FINASA S/A
 - Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
 - Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
 - Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
 - Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
 - Apelado : MANOEL MACIEL DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 5439 - CE ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
 - Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: Parte final da decisão:
À vista do exposto, nego seguimento ao presente recurso, porquanto intempestivo, e por isso inadmissível, o que faço nos termos do art. 557, caput, do CPC.
Comunique-se ao d. juiz da causa, com cópia do inteiro teor desta decisão.
Int.
Fortaleza, 02 de março de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2007.0025.0786-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ITAU S/A
- Rep. Jurídico : 169557 - SP LIA DIAS GREGORIO
- Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA
- Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO
- Rep. Jurídico : 18917 - CE LEANDRO AMORIM PINHEIRO

SANTOS NETO

- Rep. Jurídico : 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO
- Apelado : RAQUEL EDLANE SILVEIRA MOTA
- Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Parte final da decisão:

À vista do exposto, nego seguimento ao presente recurso, porquanto intempestivo, e por isso inadmissível, o que faço nos termos do art. 557, caput, do CPC.

Comunique-se ao d. juízo da causa, com cópia do inteiro teor desta decisão.

Int.

Fortaleza, 02 de março de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2007.0014.1630-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A.

- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO

- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES

- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO

- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

- Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA

- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES

- Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO

- Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA

- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA

- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO

- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA

- Rep. Jurídico : 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO

- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES

- Agravado : REGINA COELI VIANA DA SILVA

- Agravado : DILVA LUCIA PONCE MARTINS

- Rep. Jurídico : 15186 - CE REGINA COELI VIANA DA SILVA

- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: Parte final da decisão:

Do exposto, deixo de atribuir ao presente agravo o pleiteado efeito suspensivo.

Intimem-se as agravadas, para, querendo, oferecerem resposta (inc. V do art. 527 do CPC).

Comunique-se ao juiz da causa a presente decisão, nos termos do inc. III do art. 527, CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Des. João de Deus Barros Bringel – Relator

- 2000.0205.0165-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU

- Apelante : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU

- Apelado : ELIZEU OLIVEIRA RIBEIRO

- Rep. Jurídico : 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS

- Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES

- ESTAGIÁRIO - RUTH NEIDE MATOS G. CORREIA

- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final da decisão:

Conforme certidão de fls. 73, a parte apelante foi regularmente intimada para no prazo de cinco dias constituir novo procurador judicial, sem que nada tenha sido apresentado.

Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso III, do CPC, extinguir o presente recurso, pelo não cumprimento da determinação de fls. 70, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Exp. necessários.

Fortaleza, 04 de março de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2000.0205.0007-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU

- Apelante : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU

- Apelado : MARIA CARMÉLIA GOMES

- Rep. Jurídico : 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS

- Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES

- ESTAGIÁRIO - RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA

- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final da decisão:

Conforme certidão de fls. 74, a parte apelante foi regularmente intimada para no prazo de cinco dias constituir novo procurador judicial, sem que nada tenha sido apresentado.

Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso III, do CPC, extinguir o presente recurso, pelo não cumprimento da determinação de fls. 71, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Exp. necessários.

Fortaleza, 04 de março de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2000.0205.0161-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU

- Apelante : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU

- Apelado : JOSE NOGUEIRA FELIX

- Rep. Jurídico : 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS

- Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES

- ESTAGIÁRIO - RUTH NEIDE MATOS G. CORREIA

- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final da decisão:

Conforme certidão de fls. 75, a parte apelante foi regularmente intimada para no prazo de cinco dias constituir novo procurador judicial, sem que nada tenha sido apresentado.

Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso III, do CPC, extinguir o presente recurso, pelo não cumprimento da determinação de fls. 72, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Exp. necessários.

Fortaleza, 04 de março de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2000.0205.0173-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU

- Apelante : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU

- Apelado : VERA TELMA FERREIRA DE SOUSA

- Rep. Jurídico : 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS

- Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES

- ESTAGIÁRIO - RUTH NEIDE MATOS G. CORREIA

- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final da decisão:

Conforme certidão de fls. 74, a parte apelante foi regularmente intimada para no prazo de cinco dias constituir novo procurador judicial, sem que nada tenha sido apresentado.

Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso III, do CPC, extinguir o presente recurso, pelo não cumprimento da determinação de fls. 67 e 71, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Exp. necessários.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2000.0205.0306-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU

- Apelante : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU

- Apelado : JOSE BORGES SAMPAIO

- Rep. Jurídico : 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS

- Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES

- ESTAGIÁRIO - RUTH NEIDE M. G. CORREIA

- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final da decisão:

Conforme certidão de fls. 79, a parte apelante foi regularmente intimada para no prazo de cinco dias constituir novo procurador judicial, sem que nada tenha sido apresentado.

Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso III, do CPC, extinguir o presente recurso, pelo não cumprimento da

determinação de fls. 76, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Exp. necessários.
Fortaleza, 04 de março de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2000.0205.0005-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU
- Apelante : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU
- Apelado : MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES
- ESTAGIÁRIO - JOSE ALCIONE M. GOMES
- ESTAGIÁRIO - RUTH NEIDE MATOS G. CORREIA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Parte final da decisão:
Conforme certidão de fls. 85, a parte apelante foi regularmente intimada para no prazo de cinco dias constituir novo procurador judicial, sem que nada tenha sido apresentado.
Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso III, do CPC, extinguir o presente recurso, pelo não cumprimento da determinação de fls. 82, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Exp. necessários.
Fortaleza, 04 de março de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2000.0119.2221-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : FRANCISCA AMORIM DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: O embargante acima nomeado interpõe Embargos Declaratórios com efeito modificativo.
A rigor, não há contraditório nesta espécie recursal. Em todo caso, entendo que, tendo caráter modificativo, o contraditório torna-se necessário.
Assim, intime-se a parte contrária para, querendo, responder os embargos declaratórios no prazo de cinco (05) dias.
Intime-se.
Fortaleza, 17 de março de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2000.0138.3833-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 7182 - CE ANTONIA MATIAS DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 15343 - CE VALTER FALCAO NETO
- Rep. Jurídico : 16626 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 17779 - CE CARLOS EDUARDO LIMA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 18108 - CE BRUNO MEYER MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 18259 - CE GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18955 - CE HALINE FERNANDES SILVA DA HORA
- Apelado : CARLOS MANOEL SIQUEIRA SOARES
- Apelado : HENRIQUE VIANA CAVALCANTE
- Apelado : JOSEMBERG DE SOUSA GOMES
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: Assegura-me o parágrafo único do art. 135 do Código de Processo Civil, declarar minha suspeição, por motivo de foro íntimo, para não mais continuar na direção deste processo, ensejando sua redistribuição.

Foro íntimo é aquele que o juiz, por conveniência própria, não deseja revelar, porque faz parte da sua privacidade. É questão de ordem interna do Magistrado, que compete somente a ele penetrar.

Vale lembrar que o magistrado, ser humano que é, necessita de total isenção para que possa decidir imparcialmente a causa que lhe foi posta. E a imparcialidade deve ser o apanágio do julgador.

De outra parte, recomendo a Divisão Cível anotar, para todos os fins e feitos de direito, esta circunstância, evitando-se, pois futuras

distribuições relativamente aos casos aludidos.

Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de março de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2009.0001.8378-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
- Agravado : L&S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 15646 - CE ANDREA MELO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 17083 - CE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b”, “c” e “d” deste despacho,
b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,
c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.
d) Vista à Procuradoria Geral de Justiça.
Expediente necessário.
Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2009.0003.4032-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3968 - CE HUGO BEZERRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 12856 - CE FRANCISCO VERAS SENA
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
- Agravado : TAVEICULOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
- Rep. Jurídico : 14941 - CE LUCIANO ALVES DANIEL
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b” e “c” deste despacho,
b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,
c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.
Expediente necessário.
Fortaleza, 05 de março de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora

7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 72 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2008.0037.5668-4/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
ESTAGIÁRIO - JOSE ARAUJO DE P. NETO
Agravado : TERTULIANO CANDIDO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
Rep. Jurídico : 13688 - CE MARIA IZAILDE DE LUNA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2003.0013.1723-2/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
Agravado : CARLOS EDUARDO PINHEIRO TAVARES
Rep. Jurídico : 15799 - CE RAFAEL MOREIRA NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 14301 - CE JUAREZ DE SOUSA CARVALHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 15102 - CE GERMANO BEZERRA CARDOSO
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0003.0422-2/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA/CE
Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
Agravado : RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES
Agravado : DANIELLE GOMES DE AZEVEDO
Agravado : MARCILIO LINHARES TAVORA
Rep. Jurídico : 11951 - CE LIBANO CARLOS DE MELO
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2006.0010.6752-4/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
Agravado : ADRINA LINO DA SILVA
Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0002.9163-1/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA -IPEC
PROCURADOR - GEUZA LEITAO BARROS
Agravado : MARIA ZILDENIR CHAVES COSTA
Agravado : JOSE DA SILVA COSTA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0015.3268-3/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
Agravado : MARIA DO SOCORRO BEZERRA
Agravado : MANOEL MENEZES MOTA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0020.1982-3/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GEUZA LEITAO BARROS
Agravado : KATIA MARIA CUSTODIO SILVA THE
Agravado : MARCONDES TAVARES SILVA THE
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0024.6696-0/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
Agravado : SILVIO GABRIEL PONTES ALVES
Rep. Jurídico : 8390 - CE CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 10886 - CE JOAO REGIS LIMA DE QUEIROZ
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0032.6641-7/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
Agravado : MARIA DE FATIMA ARAUJO PONTE SILVA
Agravado : FRANCISCO DE ASSIS DA PONTE SILVA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0117.2797-8/1 - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Segredo de Justiça ###
Rep. Jurídico : 5569 - CE FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 12862 - CE FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES
Rep. Jurídico : 1 - CE DEFENSOR PÚBLICO
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0000.0184-5/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Recorrido : FRANCISCO LUIZ THELMO CAVALCANTE MENDES
Recorrido : SILVANA DAVID PIRES
Rep. Jurídico : 8217 - CE JOSE RUBENS PIRES FEITOZA
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0001.0056-8/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
Apelante : FRANCISCO OSVALDO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0004.4354-2/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA

COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ÉRLON MOREIRA PINTO

Apelado : MARIA CLEIDE SOUZA FALCÃO

Apelado : MARIA DE FÁTIMA XIMENES DE MENEZES

Apelado : MARIA DO CARMO PINHEIRO COELHO

Apelado : MARIA DO SOCORRO DE SOUSA

Apelado : MARIA DO SOCORRO GOERSCH ALMEIDA

Rep. Jurídico : 12937 - CE ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO

Rep. Jurídico : 9800 - CE MOACIR ALENCAR DE AGUIAR

Rep. Jurídico : 15526 - CE ALYSSON JUCA DE AGUIAR

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Fortaleza, 24 de Março de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 74 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0007.0464-8/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA

ESTAGIÁRIO - JULIO CARLOS SAMPAIO NETO

Agravado : ENILDO BORGES LEAL

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0129.5199-5/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE

ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA

Apelado : MARIA DE FATIMA CRUZ

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2006.0004.5741-8/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO

ESTAGIÁRIO - LUIS MANOEL BORGES DO VALE

Apelado : MARIA ERMELINDA DE SOUZA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0122.7270-2/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrido : AFRA MARIA MARTINS SOARES

Recorrido : LIANA SANTOS DE MELO COELHO

Recorrido : SILVANA MACEDO DE ARAUJO

Recorrido : ELBA MARIA MACEDO AUGUSTO DUTRA

Recorrido : KEILA REGINA XAVIER DE ARAUJO

Recorrido : VANIA BENEVIDES MONTENEGRO

Recorrido : LEOCACIO VINICIUS DE SOUSA BARROSO

Recorrido : ANA MARITA FERNANDES ARAUJO

Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO

Rep. Jurídico : 3341 - CE CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0128.1077-1/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE

ALBUQUERQUE

Apelado : ROSE MEIRE CARNEIRO ALVES

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0132.1042-5/1 - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A

Rep. Jurídico : 20402 - PE MARIA CECILIA GONÇALVES DE VASCONCELOS

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Rep. Jurídico : 77508 - RJ PATRICIA OKI

Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO

Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA

Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 17025 - CE GEÓRGIA LIMA AZEVEDO

Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO

ESTAGIÁRIO - ATILA ARAGAO PONTES

ESTAGIÁRIO - RODRIGO MESQUITA ARAUJO

Apelado : RUBENS FERREIRA LACERDA

Rep. Jurídico : 6151 - CE INGRID BARREIRA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0132.1252-5/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO

ESTAGIÁRIO - KILMA MARIA S. DE OLIVEIRA

Apelado : JOSELITA MEDEIROS FERREIRA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0134.4937-1/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
 Apelado : ANA AMELIA CARIRI ALENCAR ARARIPE
 Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA
 FEITOSA CARVALHO
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0137.2386-4/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
 COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : SEBASTIAO ALVES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
 CALADO
 Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
 Rep. Jurídico : 15791 - CE MANUEL CORDEIRO GONDIM DE
 PAIVA
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0139.5015-1/1 - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
 FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : MANOEL GOMES DE MOURA
 Rep. Jurídico : 7387 - CE CIRO BARBOSA DOS SANTOS
 Apelado : CATUNDA BRASILEIRO ASSESSORIA E
 ADMINISTRAÇÃO LTDA
 Rep. Jurídico : 5359 - CE ANTONIO RODRIGUES DE SALES
 Rep. Jurídico : 5541 - CE JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO
 Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
 Rep. Jurídico : 8919 - CE KARLA TELES DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 12925 - CE RODRIGO UCHOA DE PAULA
 Rep. Jurídico : 14176 - CE KARINE SARMENTO DORNELLES
 Rep. Jurídico : 15321 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR
 TELLES FILHO
 ESTAGIÁRIO - MARIO FERREIRA DE PRAGMACIO
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0004.7845-5/0 - 7ª VARA CIVEL DA COMARCA DE
 FORTALEZA
 Apelante : J BRASIL TRANSPORTES E REPRESENTACOES
 LTDA
 Apelante : JOSE BRASIL DE PAULA
 Apelante : TEREZINHA DE JESUS FROTA DE PAULA
 Apelante : JORGE LEITE CHIANCA
 Apelante : SILVANA MARIA DE PAULA CHIANCA
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO
 NASCIMENTO
 Apelado : BB FINANCEIRA S/A , CREDITO , FINANCIAMENTO
 E INVESTIMENTO
 Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
 Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
 Rep. Jurídico : 9710 - CE ANTONIO FABIO LOUREIRO
 Rep. Jurídico : 12928 - CE PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS
 Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0018.6167-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE
 MONSENHOR TABOSA (COMARCA DE MONSENHOR TABOSA)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA
 DE MONSENHOR TABOSA
 Recorrido : FRANCISCO EVALDO SOUSA SILVA
 Recorrido : LIDUINA RIBEIRO SILVA
 Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES
 DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0020.1600-3/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
 COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA
 PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - DO ESTADO - GLEYDSON ANTÔNIO
 PINHEIRO ALEXANDRE
 Apelado : JOSE WELLINGTON ALVES NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 6793 - CE FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE
 HOLANDA
 Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
 Rep. Jurídico : 9328 - CE JOSEFA BEZERRA LIMA
 Rep. Jurídico : 10332 - CE ALEXANDRE FERREIRA DE MELO
 Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
 Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR
 Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
 Rep. Jurídico : 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
 Rep. Jurídico : 16648 - CE VANESSA MARQUES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 17121 - CE AMANDA MELISSA GARCIA LIMA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0022.0394-6/1 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
 FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA
 S.A
 Rep. Jurídico : 20402 - PE MARIA CECILIA GONÇALVES DE
 VASCONCELOS
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
 Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
 Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO
 NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 17025 - CE GEÓRGIA LIMA AZEVEDO
 Rep. Jurídico : 85746 - RJ LUIZ HENRIQUE B. DE ARRUDA
 Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 Apelado : ANA MARIA CUNHA DE BRITO
 Rep. Jurídico : 7195 - CE HELDER LIMA DE LUCENA
 Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
 Rep. Jurídico : 16761 - CE AQUILA CAMPELO DOS SANTOS
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0002.2756-0/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ (
 COMARCA DE TIANGUÁ)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE
 TIANGUA
 Recorrido : FAZENDA BOM INDUSTRIA E COEMRCIO LTDA
 Rep. Jurídico : 11343 - CE WANESKA MARIA FARIAS ARAGAO
 PAZ
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0009.5717-8/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
 COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : JOAO BATISTA DIAS
 Apelante : LEONARDO BATISTA APOLINARIO
 Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0001.6302-1/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - GEUZA LEITÃO BARROS
 Apelado : FRANCIVALDA DIOGENES SANTOS
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0011.3828-4/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
 Apelante : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 Rep. Jurídico : 16629 - CE PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0011.3830-6/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE)
 Apelante : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 PROCURADOR - PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Fortaleza, 26 de Março de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 76 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO

2000.0128.7228-9/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : CELIO DA COSTA NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
 Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
 Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
 Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
 Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
 Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
 Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
 Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
 Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
 Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
 Apelado : ESTADO DO CEARA (POLICIA MILITAR DO CEARA)
 PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0117.7526-3/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
 Apelado : MARIA BESERRA DE SOUSA CALDAS
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0131.2450-2/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
 Apelado : SILAS LOPES BARBOSA
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0131.3260-2/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
 ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
 Apelado : ANTONIA BARROS OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.8244-1/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
 Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
 Apelado : MARIA JARINA DE MOURA
 Rep. Jurídico : 9288 - CE OTONIEL AJALA DOURADO
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0124.7284-1/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
 ESTAGIÁRIO - DENISE AREA LEO BARRETO
 Apelado : ALBANISA CHAVES RUBENS
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0129.4926-5/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
 Apelado : MARIA SOCORRO ALVES LOBO
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0140.3758-1/1 - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : MANOEL GOMES DE MOURA
 Rep. Jurídico : 7387 - CE CIRO BARBOSA DOS SANTOS
 Apelado : CATUNDA BRASILEIRO ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA
 Rep. Jurídico : 5359 - CE ANTONIO RODRIGUES DE SALES
 Rep. Jurídico : 5541 - CE JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO
 Rep. Jurídico : 14176 - CE KARINE SARMENTO DORNELLES
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.2211-9/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
 Apelado : VALERIA DE CASTRO CHAGAS
 Rep. Jurídico : 4324 - CE WILLIAMS DA SILVA BRITO
 Rep. Jurídico : 8292 - CE FRANCISCO HUMBERTO CUNHA FILHO
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0008.4565-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA (COMARCA DE MONSENHOR TABOSA)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA
 Apelante : MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA
 Rep. Jurídico : 5497 - CE ESTEFANIA LUIZA A DE MESQUITA
 Rep. Jurídico : 6615 - CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
 Rep. Jurídico : 8268 - CE ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA
 Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
 Rep. Jurídico : 16663 - CE EDILSON RODRIGUES SOUSA
 Apelado : OZENETE SOUSA DA COSTA
 Apelado : RAIMUNDA FEITOSA DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0011.2041-9/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
 ESTAGIÁRIO - MARIANA CHAVES CARVALHO
 Apelado : ROBSON CAMPOS GIRAÓ
 Rep. Jurídico : 3217 - CE ARTEMISIA MARIA B. F. CALHEIRA
 Rep. Jurídico : 13068 - CE ANTONIO JEFFERSON BEZERRA CASTELO ARAUJO
 Rep. Jurídico : 15705 - CE GERAULINO CALHEIRA SILVA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0012.0805-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PENTECOSTE
 Apelante : MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CE
 Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA

Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
 Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
 Apelado : JULIO CARLOS SAMPAIO NETO
 Rep. Jurídico : 7323 - CE FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA CIRINO
 Rep. Jurídico : 17866 - CE JULIO CARLOS SAMPAIO NETO
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0012.1587-8/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - JOAO REGIS N. MATIAS
 Apelado : VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS
 Apelado : VANIA MARIA MAIA DE ALMEIDA
 Apelado : MARIA MARTINS DE CARVALHO
 Apelado : FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS
 Apelado : GLEIVANDO MAGNO DE LIMA
 Rep. Jurídico : 10732 - CE VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS
 Rep. Jurídico : 12364 - CE JOSE KILDARE MATOS DANTAS
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0014.6926-8/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
 ESTAGIÁRIO - MARIANA CHAVES DE CARVALHO
 Apelado : ROBSON CAMPOS GIRÃO
 Rep. Jurídico : 3217 - CE ARTEMISIA MARIA B. F. CALHEIRA
 Rep. Jurídico : 13068 - CE ANTONIO JEFFERSON BEZERRA CASTELO ARAUJO
 Rep. Jurídico : 15705 - CE GERAULINO CALHEIRA SILVA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0011.8571-3/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ (COMARCA DE TIANGUÁ)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
 Recorrido : MARCAS DE VERAÓ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Rep. Jurídico : 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
 Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
 Rep. Jurídico : 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE
 Rep. Jurídico : 16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL
 ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL JUNIOR
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0011.3836-5/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE)
 Apelante : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 PROCURADOR - PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Fortaleza, 26 de Março de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão

subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 78 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO

2000.0139.2009-0/1 - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
FORTALEZA

Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE
FILHO

Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI
JUNIOR
Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE
OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA
CASTRO
Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA
CASTRO

Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
Rep. Jurídico : 16532 - CE CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA
Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA
FREIRE

Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
Rep. Jurídico : 96082 - SP EDMILSON SIQUEIRA E. BARBOSA
Apelado : MARIA DIVANILDE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 4644 - CE ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 10213 - CE MOACIR ALENCAR VIANA
Rep. Jurídico : 13436 - CE JOSE HORACIO SAMPAIO
ESTAGIÁRIO - DIEGO MONTE TEIXEIRA
ESTAGIÁRIO - DIMAS RABELO FERNANDES
ESTAGIÁRIO - FRANCISCO DE ASSIS R DE SANTIAGO JUNIOR
ESTAGIÁRIO - HELIO RIOS FERREIRA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a):

APELAÇÃO

2006.0004.3164-8/1 - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
FORTALEZA

Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA
MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA
CAMINHA

Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA
JUNIOR

ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
Apelado : MARIA LUIZA TEIXEIRA NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 17053 - CE MARCELO DA SILVA
Rep. Jurídico : 17316 - CE CLENYA LEITAO GADELHA
Rep. Jurídico : 18940 - CE LEONARDO AGUIAR OLIVEIRA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a):

APELAÇÃO

2006.0012.5777-3/1 - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
FORTALEZA

Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA
MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA
CAMINHA

Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO

Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ

Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES

Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA
JUNIOR

ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
Apelado : FRANCISCA ALVES LIMA
Apelado : FRANCISCO DE PAULA MATIAS DA SILVA
Apelado : HAYNA KARINE LIMA DO NASCIMENTO
Apelado : IVONETE LIMA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 8511 - CE DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA
Rep. Jurídico : 12628 - CE SUZANA FORTUNA DE OLIVEIRA
VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 12841 - CE TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0124.8005-4/1 - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
Rep. Jurídico : 192276 - SP LUCIANA VERGARA SOUZA
Apelado : EDSON SARAIVA BASTOS
Rep. Jurídico : 5882 - CE PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0126.9425-9/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA

PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA

ESTAGIÁRIO - RAMYLLE M. DE ALMEIDA HOLANDA

Apelado : LUIS CARLOS ROCHA AQUINO

Rep. Jurídico : 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0130.8701-1/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA

Apelante : FRANCISCA AUGUSTA CARNEIRO

Apelante : FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SILVA

Apelante : FRANCISCA ZUILA DOS SANTOS LIMA

Apelante : FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA

Apelante : JULIETA TABOSA LEITAO MATOS

Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Apelado : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA

Apelado : FRANCISCA AUGUSTA CARNEIRO

Apelado : FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SILVA

Apelado : FRANCISCA ZUILA DOS SANTOS LIMA

Apelado : FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA

Apelado : JULIETA TABOSA LEITAO MATOS

Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0133.1023-3/1 - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

Rep. Jurídico : 15343 - CE VALTER FALCAO NETO

Rep. Jurídico : 52126 - RJ MARCIA DE SOUZA ALVES PIMENTA

Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO

Apelado : LAURITO ANTONIO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 12669 - CE WILISA VANNIA QUIARATO

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0137.9637-3/1 - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA

Rep. Jurídico : 6946 - CE AURELINA PINTO DANTAS

Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO

Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO

Rep. Jurídico : 12346 - CE CARLOS CESAR SOUSA CINTRA

Rep. Jurídico : 14088 - CE JURACI MOURAO LOPES FILHO

Rep. Jurídico : 14221 - CE LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES

Rep. Jurídico : 15896 - CE ULISSES DE OLIVEIRA JORGE

ESTAGIÁRIO - ANA CAROLINA B. PEREIRA

ESTAGIÁRIO - EDMILSON ALVES DE SENA

ESTAGIÁRIO - FRANCISCO ITAERCIO B. FILHO

Apelado : EDMILSON ALVES DE SENA

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0140.1319-4/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA

Apelante : ALAIDE MARQUES CAVALCANTE ESMERALDO

Apelante : ANA ELIRRIA BEZERRA FIALHO

Apelante : FERNANDO FERREIRA FILHO

Apelante : MARIA MARTA GOMES DOS SANTOS

Apelante : LAURA LEITE POLICENO

Apelante : LAIRES CAVALCANTE MARTINS

Apelante : MARIA DE LOURDES MACHADO NOGUEIRA

Apelante : LUZIMAR DA SILVA CHAVES

Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES

Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO

Apelado : ALAIDE MARQUES CAVALCANTE ESMERALDO

Apelado : ANA ELIRRIA BEZERRA FIALHO

Apelado : FERNANDO FERREIRA FILHO

Apelado : MARIA MARTA GOMES DOS SANTOS

Apelado : LAURA LEITE POLICENO

Apelado : LAIRES CAVALCANTE MARTINS

Apelado : MARIA DE LOURDES MACHADO NOGUEIRA

Apelado : LUZIMAR DA SILVA CHAVES

Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES

Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO

Apelado : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0012.4010-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES (COMARCA DE CAMPOS SALES)

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA

Apelado : WANDERLEY VIEIRA DA SILVA - EPP

Rep. Jurídico : 11866 - CE LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA

SARAIVA

ESTAGIÁRIO - LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0025.5248-5/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : INTEGRAL COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA

Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA

ESTAGIÁRIO - RENATA BANDEIRA DE MELO GONDIM

Apelado : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM

Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0029.3260-0/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : BANCO FINASA S/A

Rep. Jurídico : 13983 - CE MARIA ROSANA SARAIVA BOLNER

Rep. Jurídico : 17362 - CE LARA PINHEIRO BEZERRA

Rep. Jurídico : 167107 - CE MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHÉ

Apelado : EDMILSON CASSIMIRO DE SOUSA

Rep. Jurídico : 3209 - CE EVANDRO CARLOS HOLANDA

Rep. Jurídico : 7535 - CE MARIA MARILENE MONTENEGRO

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

REEXAME NECESSÁRIO

2005.0024.2530-2/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Autor : MACAVI - MAESIO CANDIDO VIEIRA - ME

Rep. Jurídico : 15640 - CE CARLOS WELLINGTON SILVEIRA

MARINHO

Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA

Rep. Jurídico : 9820 - CE ROSA MARIA FELIPE ARAUJO

Rep. Jurídico : 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES

Reu : CHEFE DO POSTO FISCAL DO AEROPORTO PINTO MARTINS EM FORTALEZA - CE

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a):

REEXAME NECESSÁRIO

2005.0028.7351-8/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA

Autor : CAVALCANTE DIESEL LTDA

Rep. Jurídico : 15854 - CE GIOVANI MAGALHAES MARTINS FILHO

Reu : CHEFE DE FISCALIZACAO DA SEFAZ NO POSTO FISCAL, EDSON RAMALHO

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a):

Fortaleza, 26 de Março de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 94 - Ano: 2009

- 2000.0130.8175-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ANTONIO GLAYSON NOGUEIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13794 - CE MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO
- Apelante : JOAO ALVES RIBEIRO
- Apelante : PAULO ANTONIO DA SILVA SOUSA
- Apelante : DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO
- Apelante : SERGIO PIMENTEL NUNES
- Apelante : PAULO DA SILVA GOMES
- Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13794 - CE MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO
- Apelante : JOSE CLAIRTON DE CARVALHO RIOS
- Apelante : JOSE WILSON MOTA GASPAR
- Apelante : EDUARDO FERREIRA DA COSTA
- Apelante : LUIZ ALMIR VARELA
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13794 - CE MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a).: DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER do recurso apelatório, mas para NEGAR-LHE PROVIMENTO, reconhecendo a inexistência de direito em favor dos apelantes, com observância da supremacia da Constituição Federal de 1988, que impede a equiparação de reajuste pretendida, por parte do Judiciário, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: RECURSO APELATÓRIO. APELAÇÃO CÍVEL. CONSTITUCIONAL. AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO. LEI Nº 12.611/96. PEDIDO DE ISONOMIA DE VENCIMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE LEI ESPECÍFICA. SÚMULA Nº 339 DO STF. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1 - O reajuste salarial dos servidores deve ser concedido através de lei específica (art. 37, X, da Constituição Federal).

2 - Hipótese em que a Lei nº 12.611/96 tratou exclusivamente dos servidores do magistério do Grupo Ocupacional de 1º e 2º graus, não acarretando afronta ao princípio da isonomia.

3 - Patente a impossibilidade do Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos, sob o fundamento de isonomia. Afronta ao enunciado da Súmula nº 339 do STF e aos princípios da Legalidade e Independência entre os Poderes.

4 - Súmula nº 339 do STF: "Não cabe ao poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

5 - Recurso Apelarório CONHECIDO e IMPROVIDO para reconhecer a inexistência de direito em favor dos apelantes, com observância da supremacia da Constituição Federal de 1988, que impede a equiparação de reajuste pretendida, por parte do Judiciário. Isenção de custas processuais em razão da gratuidade concedida.

- 2000.0121.3574-8/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO GASPAR MARQUES
- Apelado : MARIA ECILDA DA SILVA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator(a).: DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, para CONHECER dos Recursos Oficial e Apelarório para DAR-LHES PROVIMENTO, reformando integralmente a sentença singular, sem a condenação da apelada em custas e honorários advocatícios, por ser beneficiária da justiça gratuita, nos termos do voto do relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: RECURSOS OFICIAL E VOLUNTÁRIO. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS MILITARES ESTADUAIS. PREVISÃO DE EXTINÇÃO DA GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO, CONFORME O CARGO FOR VAGANDO. PERMANÊNCIA DOS INATIVOS DA GRADUAÇÃO EXTINTA. SEM PREJUÍZOS DOS VENCIMENTOS. DIREITO ADQUIRIDO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS.

1 - Reajuste do soldo e dos proventos referentes à graduação extinta assegurado constitucionalmente, sem que haja necessidade de existência do cargo na atual estrutura da polícia militar do estado do Ceará.

2 - É pacífico no STF, STJ e nesta Corte o entendimento segundo o qual inexiste Direito Adquirido quando ocorre alteração no regime jurídico da categoria no serviço público.

3 - "PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LEI ESTADUAL Nº 11.719/97. MODIFICAÇÃO DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. VIOLAÇÃO A DIREITO ADQUIRIDO. INEXISTÊNCIA. MANUTENÇÃO DO QUANTUM REMUNERATÓRIO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO DEMONSTRADO. RECURSO DESPROVIDO.

1. Os servidores inativos têm tão-somente o direito ao cálculo de seus proventos com base na legislação vigente ao tempo de sua aposentadoria, e à manutenção do seu quantum remuneratório, não havendo que se falar na preservação dos critérios legais com base nos quais o valor foi estabelecido. Não há ofensa a direito adquirido a regime de remuneração, quando

resguardada a irredutibilidade de vencimentos. Precedentes desta Corte e do Supremo Tribunal Federal.”
(RMS 1143/PR, STJ, T5, Rel. Min. Laurita Vaz, DJ de 23/05/2005).

4 - Recursos Oficial e Apelatório CONHECIDOS e PROVIDOS, para reformar integralmente a sentença singular, sem a condenação da apelada em custas e honorários advocatícios, por ser beneficiária da justiça gratuita.

- 2000.0120.9862-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ANTONIO CHAVES BARRETO
- Apelante : ANTONIO GONÇALVES FREIRES
- Apelante : EDILSON FERREIRA DE SOUSA
- Apelante : JOSE FREITAS COUTINHO
- Apelante : JOAO PANTALEAO MIRANDA
- Apelante : JOSE LOURENÇO ALVES
- Apelante : JOSE PEREIRA DE LIMA
- Apelante : NOBERTO RODRIGUES MARQUES
- Apelante : RAIMUNDO ALVES DE FREITAS
- Apelante : RAIMUNDO INACIO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a).: DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, para CONHECER do Recurso Apelatório para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a sentença singular, sem a condenação dos recorrentes em custas e honorários advocatícios, por serem beneficiários da justiça gratuita, nos termos do voto do relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS MILITARES ESTADUAIS. PREVISÃO DE EXTINÇÃO DA GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO, CONFORME O CARGO FOR VAGANDO. PERMANÊNCIA DO MILITAR INATIVO NA GRADUAÇÃO EXTINTA. SEM PREJUÍZOS DOS VENCIMENTOS. DIREITO ADQUIRIDO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1 - Reajuste do soldo e dos proventos referentes à graduação extinta assegurado constitucionalmente, sem que haja necessidade de existência do cargo na atual estrutura da polícia militar do estado do Ceará.

2 - É pacífico no STF, STJ e nesta Corte o entendimento segundo o qual inexistente Direito Adquirido quando ocorre alteração no regime jurídico da categoria no serviço público.

3 - “PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LEI ESTADUAL Nº 11.719/97. MODIFICAÇÃO DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. VIOLAÇÃO A DIREITO ADQUIRIDO. INEXISTÊNCIA. MANUTENÇÃO DO QUANTUM REMUNERATÓRIO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO DEMONSTRADO. RECURSO DESPROVIDO.

1. Os servidores inativos têm tão-somente o direito ao cálculo de seus proventos com base na legislação vigente ao tempo de sua aposentadoria, e à manutenção do seu quantum remuneratório, não havendo que se falar na preservação dos critérios legais com base nos quais o valor foi estabelecido. Não há ofensa a direito adquirido a regime de remuneração, quando resguardada a irredutibilidade de vencimentos. Precedentes desta Corte e do Supremo Tribunal Federal.”
(RMS 1143/PR, STJ, T5, Rel. Min. Laurita Vaz, DJ de 23/05/2005).

4 - Recurso Apelatório CONHECIDO e IMPROVIDO, mantendo integralmente a sentença singular, sem a condenação dos recorrentes em custas e honorários advocatícios, por serem beneficiários da justiça gratuita.

- 2000.0130.3329-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ

- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Apelante : RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO
- Apelante : MARIA FRANCISCA DA SILVA
- Apelante : MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FERNANDES
- Apelante : LUIZ GONZAGA DE SOUSA
- Apelante : MARIA AUTA DE OLIVEIRA SOUZA
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10409 - CE AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Apelado : RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO
- Apelado : MARIA FRANCISCA DA SILVA
- Apelado : MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FERNANDES
- Apelado : LUIZ GONZAGA DE SOUSA
- Apelado : MARIA AUTA DE OLIVEIRA SOUZA
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10409 - CE AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO
- Relator(a).: DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade de votos, para CONHECER e DAR PROVIMENTO ao Recurso Adesivo do Estado do Ceará, condenando os apelantes ao pagamento de honorários fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 12, da Lei nº 1.060/50 e CONHECER o Recurso Apelatório Genérico, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, reconhecendo a inexistência de direito em favor dos apelantes, com a confirmação da sentença atacada, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: RECURSOS APELATÓRIO E ADESIVO. CONSTITUCIONAL. AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO. LEI Nº 12.611/96. PEDIDO DE ISONOMIA DE VENCIMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE LEI ESPECÍFICA. SÚMULA Nº 339 DO STF. BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. CABIMENTO. RECURSO adesivo do estado CONHECIDO E PROVIDO E o apelatório genérico IMPROVIDO.

1 - O reajuste salarial dos servidores deve ser concedido através de lei específica (art. 37, X, da Constituição Federal).

2 - Hipótese em que a Lei nº 12.611/96 tratou exclusivamente dos servidores do magistério do Grupo Ocupacional de 1º e 2º graus, não acarretando afronta ao princípio da isonomia.

3 - Patente a impossibilidade do Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos, sob o fundamento de isonomia. Afronta ao enunciado da Súmula nº 339 do STF e aos princípios da Legalidade e Independência entre os Poderes.

4 - Súmula nº 339 do STF: “Não cabe ao poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia”.

5 - A parte vencida, mesmo beneficiária da gratuidade da justiça, deverá ser condenada ao pagamento dos honorários advocatícios da parte vencedora, o qual, no entanto, fica suspenso por gozar de referido benefício, inteligência do art. 12, da Lei nº 1.060/50.

6 - Recurso Adesivo do Estado CONHECIDO e PROVIDO, para impor às partes vencidas, o pagamento dos honorários, estes fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 12, da Lei 1.060/50 e Apelação GENÉRICO CONHECIDO e IMPROVIDO, para reconhecer a inexistência de direito em favor dos apelantes, com a confirmação da sentença atacada.

- 2000.0131.6087-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Apelante : REJANE MARIA CAVALCANTE ARAUJO
- Apelante : JUCELINE MARIA SILVA SOMBRA
- Apelante : VANIA FEIJO CORDEIRO

- Apelante : GEORGE ALBERTO SABOIA COELHO
- Apelante : CLEISE PAGELS BARBOSA COSTA
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Apelado : REJANE MARIA CAVALCANTE ARAUJO
- Apelado : JUCELINE MARIA SILVA SOMBRA
- Apelado : VANIA FEIJO CORDEIRO
- Apelado : GEORGE ALBERTO SABOIA COELHO
- Apelado : CLEISE PAGELS BARBOSA COSTA
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade de votos, para CONHECER do recurso Apelatário, e DAR-LHE PROVIMENTO, rejeitando a preliminar suscitada e, no mérito, reconhecer a existência do direito em favor do apelante, com observância da supremacia da Constituição Federal de 1988, que impede a equiparação de reajuste pretendida, por parte do Judiciário, e NÃO CONHECER o Recurso Adesivo por faltar-lhe interesse recursal, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSOS APELATÓRIO E ADESIVO. CONSTITUCIONAL. AÇÃO ORDINÁRIA. PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. NÃO OCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 85 DO STJ. SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO. LEI Nº 12.611/96. PEDIDO DE ISONOMIA DE VENCIMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE LEI ESPECÍFICA. SÚMULA Nº 339 DO STF. RECURSO ADESIVO NÃO CONHECIDO. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. REMESSA E RECURSO APELATÓRIO CONHECIDOS E PROVIDOS. Condenação em custas processuais e honorários advocatícios.

- 1 - A prescrição, nos moldes da Súmula nº 85 do Superior Tribunal de Justiça, não alcança o direito de fundo, tão-somente as prestações anteriores aos cinco anos do ajuizamento da ação.
- 2 - No caso, não tem incidência o art. 1º do Decreto nº 20.910/32. As prestações se caracterizam como sendo de trato sucessivo, não podendo o Poder Judiciário negar frontalmente o direito pleiteado.
- 3 - O reajuste salarial dos servidores deve ser concedido através de lei específica (art. 37, X, da Constituição Federal).
- 4 - Hipótese em que a Lei nº 12.611/96 tratou exclusivamente dos servidores do magistério do Grupo Ocupacional de 1º e 2º graus, não acarretando afronta ao princípio da isonomia.
- 5 - Patente a impossibilidade do Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos, sob o fundamento de isonomia. Afronta ao enunciado da Súmula nº 339 do STF e aos princípios da Legalidade e Independência entre os Poderes.
- 6 - Súmula nº 339 do STF: "Não cabe ao poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".
- 7 - Quando não existe interesse recursal, não deve ser conhecida a questão, sendo esta exatamente a mesma do pedido formulado no Recurso Adesivo.
- 8 - Recurso Apelatário CONHECIDO e PROVIDO para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, reconhecer a existência de direito em favor do apelante, com observância da supremacia da Constituição Federal de 1988, que impede a equiparação de reajuste pretendida, por parte do Judiciário. Recurso Adesivo NÃO CONHECIDO por falta de interesse recursal. Condenação dos demandantes ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

- 2000.0131.6399-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS
- ESTAGIÁRIO - DEBORA BARRETO SANTANA

- Apelante : JOSE RIBAMAR DE SOUZA BRITO
- Apelante : JOAO IDEUSIMAR DA SILVA
- Apelante : JOAO MENDES DE ARAUJO
- Apelante : RAIMUNDO ALVES DE BARROS
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelado : JOSE RIBAMAR DE SOUZA BRITO
- Apelado : JOAO IDEUSIMAR DA SILVA
- Apelado : RAIMUNDO ALVES DE BARROS
- Apelado : JOAO MENDES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS
- ESTAGIÁRIO - DEBORA BARRETO SANTANA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, para CONHECER dos recursos Oficial e Apelatário, para DAR-LHES PROVIMENTO, rejeitando a preliminar suscitada e, no mérito, reconhecer a existência do direito em favor do apelante, com observância da supremacia da Constituição Federal de 1988, que impede a equiparação de reajuste pretendida, por parte do Judiciário, e NÃO CONHECER o Recurso Adesivo por faltar-lhe interesse recursal, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSOS APELATÓRIO E ADESIVO. CONSTITUCIONAL. AÇÃO ORDINÁRIA. PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. NÃO OCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 85 DO STJ. SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO. LEI Nº 12.611/96. PEDIDO DE ISONOMIA DE VENCIMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE LEI ESPECÍFICA. SÚMULA Nº 339 DO STF. RECURSO ADESIVO NÃO CONHECIDO. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. remessa E RECURSO APELATÓRIO CONHECIDOS E PROVIDOS.

- 1 - A prescrição, nos moldes da Súmula nº 85 do Superior Tribunal de Justiça, não alcança o direito de fundo, tão-somente as prestações anteriores aos cinco anos do ajuizamento da ação.
- 2 - No caso, não tem incidência o art. 1º do Decreto nº 20.910/32. As prestações se caracterizam como sendo de trato sucessivo, não podendo o Poder Judiciário negar frontalmente o direito pleiteado.
- 3 - O reajuste salarial dos servidores deve ser concedido através de lei específica (art. 37, X, da Constituição Federal).
- 4 - Hipótese em que a Lei nº 12.611/96 tratou exclusivamente dos servidores do magistério do Grupo Ocupacional de 1º e 2º graus, não acarretando afronta ao princípio da isonomia.
- 5 - Patente a impossibilidade do Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos, sob o fundamento de isonomia. Afronta ao enunciado da Súmula nº 339 do STF e aos princípios da Legalidade e Independência entre os Poderes.
- 6 - Súmula nº 339 do STF: "Não cabe ao poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".
- 7 - Quando não existe interesse recursal, não deve ser conhecida a questão, sendo esta exatamente a mesma do pedido formulado no Recurso Adesivo.
- 8 - Recursos Oficial e Apelatário CONHECIDOS e PROVIDOS para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, reconhecer a existência de direito em favor do apelante, com observância da supremacia da Constituição Federal de 1988, que impede a equiparação de reajuste pretendida, por parte do Judiciário. Recurso Adesivo NÃO CONHECIDO por falta de interesse recursal. Isenção de custas em razão da gratuidade concedida.

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 98 - Ano: 2009

- 2004.0016.6326-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PÚBLICO E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Agravado : JANAINA SILVA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 14647 - CE FRANCISCO ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 7440 - CE FERNANDO HUGO ARAUJO PESSOA
- Relator(a).: DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, para conhecer do Agravado de Instrumento com pedido de efeito suspensivo e negar-lhe provimento, confirmando in totum a decisão interlocutória da MMª. Juíza da 5ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Ceará, que concedeu antecipação de tutela em prol da agravada a fim de que pudesse licenciar/transferir seu veículo independentemente do prévio recolhimento da multa, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. LICENCIAMENTO DE VEÍCULO. AMC. EXIGÊNCIA DE PAGAMENTO DE MULTA COMO CONDIÇÃO PRÉVIA. NOTIFICAÇÃO NÃO COMPROVADA. ILEGALIDADE. SÚMULAS Nº 127 DO STJ E Nº 28 DO TJ/CE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1 - A matéria discutida não gera mais polêmica. A jurisprudência é pacífica no sentido de que é ilegal, como condição para o licenciamento, a exigência do pagamento de multa imposta sem comprovação de prévia notificação do infrator para que apresente defesa administrativa.

2 - Aplicação das Súmulas 127 do STJ e 28 do TJ/CE:

Súmula 127: "É ilegal condicionar a renovação da licença de veículo ao pagamento de multa, da qual o infrator não foi notificado".

Súmula 28: "O Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) não pode condicionar a renovação da licença de veículo ao pagamento de multa, da qual o suposto infrator não foi notificado".

3 - Dispondo a Administração de meios próprios para cobrar os valores correspondentes às multas impostas por infração às leis de trânsito, é ilegal a exigência de sua prévia quitação como condição para o licenciamento do veículo, impedindo o livre e normal exercício das atividades do cidadão.

4 - Não foi consistente a agravante em demonstrar a notificação prévia da agravada. Não existindo documentos comprobatórios, a presunção de inocência deve ser atribuída à mesma.

5 - Agravado de Instrumento CONHECIDO e IMPROVIDO, para confirmar a decisão agravada que concedeu antecipação de tutela para que a agravada possa licenciar/transferir seu veículo sem o pagamento de multa.

- 2008.0026.6685-1/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
 - ESTAGIÁRIO - JOSE ARAUJO DE P. NETO
 - Agravado : JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 6102 - CE HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
 - Rep. Jurídico : 13493 - CE SARAH FEITOSA CAVALCANTE
 - Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
- Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 16 de março de 2009.

Ementa : AGRADO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ANULATÓRIA. AGENTE POLÍTICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DESAPROVAÇÃO. SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE ACORDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. ILEGALIDADES E IRREGULARIDADES. NÃO COMPROVAÇÃO. TUTELA ANTECIPADA. VEROSSIMILHANÇA. AUSÊNCIA. CONCESSÃO DA

MEDIDA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1.A tutela antecipada só deve ser concedida se presentes os requisitos do art. 273 do Código de Processo Civil, quais sejam, a verossimilhança das alegações do autor e a existência de dano irreparável ou de difícil reparação.

2.No caso, pelo exame superficial dos elementos dos autos, não é possível se aferir, de plano, a existência de ilegalidades e/ou irregularidades no acórdão do Tribunal de Contas dos Municípios que desaprovou as contas de responsabilidade do agravado, referente ao exercício de 2000, restando, assim, ausente a verossimilhança da alegação.

3.Recurso conhecido e provido. Decisão reformada.

- 2008.0027.6242-7/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
 - ESTAGIÁRIO - JOSE ARAUJO DE P. NETO
 - Agravado : YARA GUERRA SILVA
 - Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
 - Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
 - Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
 - Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
 - Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
 - Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
 - Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
 - Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
 - Rep. Jurídico : 17400 - CE KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI
 - Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
- Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 16 de março de 2009.

Ementa : AGRADO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ANULATÓRIA. AGENTE POLÍTICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DESAPROVAÇÃO. SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE ACORDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. ILEGALIDADES E IRREGULARIDADES. NÃO COMPROVAÇÃO. TUTELA ANTECIPADA. VEROSSIMILHANÇA. AUSÊNCIA. CONCESSÃO DA MEDIDA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1.A tutela antecipada só deve ser concedida se presentes os requisitos do art. 273 do Código de Processo Civil, quais sejam, a verossimilhança das alegações do autor e a existência de dano irreparável ou de difícil reparação.

2.No caso, pelo exame superficial dos elementos dos autos, não é possível se aferir, de plano, a existência de ilegalidades e/ou irregularidades no acórdão do Tribunal de Contas dos Municípios que desaprovou as contas de responsabilidade da agravada, referente ao exercício de 1999, restando, assim, ausente a verossimilhança da alegação.

3.Recurso conhecido e provido. Decisão reformada.

- 2008.0031.4139-6/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
 - Agravado : GERALDO CANDIDO RODRIGUES
 - Rep. Jurídico : 15289 - CE WALLERIA BARROS MARQUES
 - Rep. Jurídico : 15798 - CE SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ
 - Rep. Jurídico : 15823 - CE OLIVIA MARCELO PINTO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 16424 - CE DRAUZIO CORTEZ LINHARES
 - Rep. Jurídico : 16464 - CE RAQUEL C. DE VASCONCELOS
 - Rep. Jurídico : 17794 - CE NAELSON BARROS MARQUES JÚNIOR
 - Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
- Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 16 de março de 2009.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ANULATÓRIA. AGENTE POLÍTICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DESAPROVAÇÃO. SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE ACORDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. ILEGALIDADES E IRREGULARIDADES. NÃO COMPROVAÇÃO. TUTELA ANTECIPADA. VEROSSIMILHANÇA. AUSÊNCIA. CONCESSÃO DA MEDIDA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1.A tutela antecipada só deve ser concedida se presentes os requisitos do art. 273 do Código de Processo Civil, quais sejam, a verossimilhança das alegações do autor e a existência de dano irreparável ou de difícil reparação.

2.No caso, pelo exame superficial dos elementos dos autos, não é possível se aferir, de plano, a existência de ilegalidades e/ou irregularidades no acórdão do Tribunal de Contas dos Municípios que desaprovou as contas de responsabilidade do agravado, referente ao exercício de 2000, restando, assim, ausente a verossimilhança da alegação.

3.Recurso conhecido e provido. Decisão reformada.

- 2008.0022.0815-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
- Agravado : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORTALEZA - SINDIFORT
- Rep. Jurídico : 15869 - CE JAIRO ROCHA XIMENES PONTE
- Relator(a).: Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, não conhecer do recurso de agravo, nos termos do voto do Relator.

Fortaleza, 16 de março de 2009.

Ementa : AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO DO RELATOR. EFEITO SUSPENSIVO. IRRECORRIBILIDADE DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI. 1. A normatização específica do agravo de instrumento não admite a impugnação por agravo regimental da decisão do relator que denega ou concede efeito suspensivo ao recurso (Art. 527, parágrafo único do CPC). 2. Precedentes jurisprudenciais. 3. Agravo regimental não conhecido

- 2008.0037.5711-7/1 - AGRAVO REGIMENTAL
 - Agravante : ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL EVOLUTIVO LTDA
 - Agravante : MARIA ARACY PARENTE GONCALVES DA JUSTA
 - Agravante : GEORGE DA JUSTA FEIJAO
 - Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
 - Agravado : MANOEL BEZERRA DE MELO
 - Agravado : ORGANIZACAO BEZERRA DE MELO
 - Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
 - Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
- Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do Agravo Regimental, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 16 de março de 2009.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADA COM COBRANÇA DE ENCARGOS LOCATÍCIOS. APELAÇÃO. EFEITO SOMENTE DEVOLUTIVO. INTELIGÊNCIA DO ART. 58 DA LEI Nº 8.245/91. RECURSO MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REGIMENTAL CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

1.Em princípio, não é plausível conceder à apelação interposta contra sentença que julgou procedente pedido formulado em ação de despejo por falta de pagamento, cumulada com cobrança de encargos locatícios, efeito que a lei não lhe atribui, qual seja,

o suspensivo. Inteligência do art. 58, inciso V, da Lei nº 8.245/91.

2.A faculdade conferida ao magistrado pelo art. 558 do Código de Processo Civil deve ser utilizada somente em casos excepcionais, dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, desde que verificado o fumus boni iuris e o periculum in mora.

3.Agravo regimental conhecido e não provido.

- 2007.0022.3589-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 - Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
 - Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 - Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
 - Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
 - Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
 - Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
 - Rep. Jurídico : 16342 - CE MARCIA LUPETTI BAPTISTA
 - Apelado : ALGEANIO LUCAS DO AMARAL
 - Rep. Jurídico : 13095 - CE JOSE MESSIAS FERREIRA
 - Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
- Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em declarar de ofício a extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.
- Fortaleza, 16 de março de 2009.

Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO. PEDIDO GENÉRICO. AUSÊNCIA DE CAUSA DE PEDIR. INÉPCIA DA INICIAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

1.A formulação de pedido genérico e sem fundamentação jurídica, consubstanciando ausência de causa de pedir, implica inépcia da inicial (CPC, arts. 286, caput e 295, parágrafo único,I).

2.A oportunidade de se emendar petição inicial inepta, nos termos do art. 284 do CPC, mesmo após a contestação, autorizada pela jurisprudência dominante, não pode ser viabilizada no caso, em face da ausência de causa de pedir e formulação de pedido genérico, este alegado na contestação, sem qualquer reparo ao ensejo da réplica.

- 2000.0120.5877-8/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
 - Embargado : GERTRUDES ALVES DE ALENCAR
 - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 - Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
- Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 16 de março de 2009.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. PREQUESTIONAMENTO. SUPOSTA OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA SÚMULA 18 TJCE. EFEITOS INFRINGENTES AFASTADOS. RECURSO NÃO PROVIDO.

1. Não demonstrando o embargante qualquer omissão, contradição ou obscuridade no acórdão embargado, ou mesmo equívoco manifesto, capaz de ensejar a inversão do julgamento, não merecem acolhida os embargos, ainda que tão somente para fins de prequestionamento.

2. Aplicação da Súmula nº 18 do TJCE: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controversia jurídica já apreciada".

3. É inegável que o julgador não está obrigado a se ater a todas as alegações das partes, nem a todos os fundamentos indicados ou, ainda, responder a cada um dos argumentos dos recorrentes, quando já encontrou motivo suficiente para formar seu convencimento.

4. Recurso conhecido e não provido. Acórdão mantido.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES**3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 80 - Ano: 2009**

- 2009.0003.3775-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : RUTE CARNEIRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 19295 - CE ABRAAO LINCOLN APRIGIO DOS SANTOS
- Agravado : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA
- Agravado : INSTITUTO DOM JOSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA-IDJ
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR, porquanto ausente o requisito do fumus boni iuris, já que a instituição de ensino superior está autorizada a não renovar a matrícula dos alunos inadimplentes.
Requisitem-se informações do juízo a quo, na forma do art. 527, IV, do Código de Processo Civil, encaminhando-lhe, na mesma oportunidade, cópia desta decisão.
Intimem-se os agravados para que respondam no prazo legal e esclareçam, inclusive, se restou observada a providência determinada pelo art. 526 do mesmo diploma legal, facultada a juntada da documentação que entenderem conveniente (art. 527, V, do Código de Processo Civil).
Em seguida, remetam-se os autos à Procuradoria Geral da Justiça, para emissão de parecer.
Cumpridas as mencionadas diligências, retornem-se os autos conclusos para apreciação.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator
- 2009.0003.3416-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 12972 - CE JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14130 - CE ANDREA VALE SPAZZAFUMO
- Rep. Jurídico : 12733 - CE FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: Primeiramente, notifique-se a MMª. Juíza de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza - Ce, requisitando-lhe informações acerca da Ação revisional de Alimentos (Processo nº 2008.0015.1571-0/0), no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 527, IV do CPC.
Após, intime-se a parte agravada para, querendo, contraminutar o presente agravo de instrumento, também no prazo de 10(dez) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, a teor do que reza o art. 527, V do mesmo diploma legal supramencionado.
Reservo-me a análise do efeito suspensivo pleiteado por meio da interposição do presente recurso somente após a prestação das informações solicitadas ao juízo de 1º grau.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 04 de março de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator
- 2009.0003.4561-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 8267 - CE ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 14136 - CE GERMANO GIBBS LOYO ROSAS
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
DOU PROVIMENTO AO RECURSO para anular a decisão agravada por ausência de fundamentação (CF, art. 93, inciso IX), determinando que outra decisão seja proferida, atendidos os requisitos

legais e constitucionais atinentes à atividade jurisdicional.

Ciência às partes, ao juízo a quo e ao Ministério Público.

Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de março de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2000.0016.2517-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : GLICE MARIA LIBORIO FREIRE
- Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Apelado : BANCO BMG S.A
- Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Despacho: PARTE FINAL:
Ante todo o exposto, sendo notória a inadmissibilidade da presente apelação, nego seguimento, na forma do art. 557, caput, C. Pr. Civil.
Expedientes Necessários.
Decorrido o prazo legal sem a interposição de recurso, certifique-se e baixem os autos ao Juízo de origem, independentemente de novo despacho deste Relator.
Fortaleza, 09 de março de 2009.
RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Desembargador Relator
- 2000.0013.3220-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : LUIZ NILTON BATISTA
- Rep. Jurídico : 6818 - CE JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO
- Apelado : EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTE LTDA
- Rep. Jurídico : 16138 - CO NEWTON LIMA RODRIGUES
- Advogado (sem oab) : FRANCISCO M. DE MACEDO LICINIO
- Rep. Jurídico : 4810 - CE JOSE LUIZ IZABEL
- Advogado (sem oab) : PEDRO CELESTINO COSTA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Despacho: PARTE FINAL:
Enfocadas tais razões, sirvo-me dos arts. 557, caput, C. Pr. Civil e 33, inciso XVIII, Regimento Interno, para negar seguimento ao presente apelo, cuja tempestividade não se comprovou, inviabilizando-o por completo, pois a ausência desse dado de inquestionável relevância torna o recurso inadmissível, certo que a protocolização oportuna é pressuposto inafastável de seu conhecimento.
Expedientes Necessários.
Decorrido o prazo legal sem a interposição de recurso, certifique-se e baixem os autos ao Juízo de origem, independentemente de novo despacho deste Relator.
Fortaleza, 09 de março de 2009.
RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Desembargador Relator
- 2008.0022.1139-0/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17729 - CE CINTHIA MARIA RABELO ROLIM
- Rep. Jurídico : 19620 - CE RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19564 - CE FABIOLA FERNANDES FEIJÓ
- Rep. Jurídico : 20090 - CE NILTON CARVALHO L. DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20067 - CE BOLIVAR BASTOS GONÇALVES NETO
- Rep. Jurídico : 20092 - CE FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA JUNIOR
- Agravado : EPITACIO GRANJEIRO XAVIER
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Despacho: Intime-se o apelante da renúncia do mandato de seus patronos constantes à fl. 83/84, a fim de que constitua novo

advogado, caso seja de seu interesse.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 13 de março de 2009.

EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Desembargadora Relatora

- 2009.0006.1487-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : AMALIA MARIA PORTO LUSTOSA
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO, e estando a decisão recorrida em absoluta concordância com a jurisprudência dominante do STJ e STF, nego provimento ao recurso, diante de sua manifesta improcedência, nos termos do disposto no art. 557 do Código de Processo Civil.
Publicar e intimar, dando-se ciência ao juízo a quo.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 10 de março de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2009.0006.1656-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESPOLIO DE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
- Inventariante parte ativa : ASPAZIA FONTENELE TEIXEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 12937 - CE ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 18681 - CE NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA
- Agravado : WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 2483 - CE RAIMUNDO RENATO RESAL SALDANHA DA CUNHA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO, defiro o efeito suspensivo requerido, para sustar a decisão agravada (art. 558), até ulterior deliberação.
Intime-se a parte agravada, para, querendo, apresentar resposta ao agravo, no prazo de 10 (dez) dias, conforme prevê o art. 527, inciso V, do CPCI.
Notifique-se o julgador monocrático para prestar as informações que achar necessárias (art. 527, inciso, IV, do CPC).
Em seguida, ouvir a douta PGJ.
Demais expedientes necessários.
Fortaleza, 10 de março de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2000.0130.8553-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO
- Embargado : ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES
- Embargado : CICERO HENOCH MONTEIRO
- Embargado : CICERO RODRIGUES DOS SANTOS
- Embargado : JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA ARAUJO
- Embargado : RUI ISIDORIO MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 15791 - CE MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: Embargos com manifesta pretensão modificativa.
Ouvir as partes embargadas, no prazo legal.
Intimar.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 17 de março de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2002.0001.7783-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ
- Embargado : PAULO ROBERTO LEWINTER
- Rep. Jurídico : 10816 - CE LAERTE RIBEIRO NOBRE
- Rep. Jurídico : 10926 - CE MARCO MEIRA MAYER

- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: Embargos com manifesta pretensão modificativa.
Ouvir a parte embargada, no prazo legal.
Intimar.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 17 de março de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2000.0106.4615-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : SINDICATO DOS VIGILANTES DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 9388 - CE JOAO BATISTA DINIZ MENDES
- Embargado : ANA MARIA DE SOUSA MENEZES
- Rep. Jurídico : 6370 - CE CARLOS VINICIUS FREITAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10428 - CE MANOEL CARNEIRO PORTELA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: Embargos com manifesta pretensão modificativa.
Ouvir a parte embargada, no prazo legal.
Intimar.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 17 de março de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2000.0131.1646-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- Embargado : STENIO HOLANDA LAVOR
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: Embargos com manifesta pretensão modificativa.
Ouvir a parte embargada, no prazo legal.
Intimar.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 17 de março de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2003.0005.7653-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : EDITORA VERDES MARES LTDA
- Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Rep. Jurídico : 15234 - CE MARISE BALREIRA FONTENELLE
- Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 5592 - CE JULIO EDUARDO L. DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10568 - CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11669 - CE CHRISTIANA RAMALHO BEZERRA LEITE
- Rep. Jurídico : 12031 - CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA

- Rep. Jurídico : 12736 - CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
 - Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
 - Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
 - Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
 - Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
 - Rep. Jurídico : 15805 - CE FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO
 - Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
 - Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
 - Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
 - Rep. Jurídico : 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA
 - Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS
 - Rep. Jurídico : 20269 - CE MONICA RODRIGUES PONTE
 - Rep. Jurídico : 20348 - CE IVO LUNGUINHO BARBOSA
 - Rep. Jurídico : 21700 - CE JULIANA ASSIS M. DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 20440 - CE MARCELA SILVEIRA GADELHA
 - Rep. Jurídico : 20474 - CE JOAO GABRIEL L. ROCHA
 - ESTAGIÁRIO - BRUNO PEREIRA
 - Embargado : JOSE ALVES SALES
 - Rep. Jurídico : 7568 - CE JOSE ERENARCO DA SILVA
 - Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
- Despacho: Embargos com manifesta pretensão modificativa.
Ouvir as partes embargadas, no prazo legal.
Intimar.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 20 de março de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO

3ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 38 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2008.0040.0348-5/0 - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : BANCO ITAUCARD S.A
Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR
Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
Rep. Jurídico : 1141 - BA CELSO DAVID ANTUNES
Agravado : SONIA MARIA CARDOSO FREIRE
Rep. Jurídico : 12175 - CE ANA VIRGINIA BASTOS MONTEZUMA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0024.0352-6/0 - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante : AUTO PEÇAS SÃO GERARDO LTDA
Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
Agravado : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - ANA MARGARIDA DE F. GUIMARÃES
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0010.5517-4/0 - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : AVA INDUSTRIAL S/A
Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
Rep. Jurídico : 19604 - CE JULIANA BEZERRA MONTEIRO
Agravado : PAULO BENEVIDES NETO
Rep. Jurídico : 5797 - CE JAIRO GILSON MAGALHAES OLIVEIRA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a):

APELAÇÃO

2005.0023.0656-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPAJÉ
Apelante : MARIANO AMANCIO DA ROCHA
Apelante : GERARDO GOMES ROCHA
Rep. Jurídico : 7232 - CE JOAO SUEDES PEREIRA LEITE
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
Apelado : RIGOBERTO SIQUEIRA FONTENELE REPRESENTADO POR CAUBIR CARNEIRO GOMES FONTENELE
Rep. Jurídico : 10521 - CE MANUEL RIBEIRO DE LIMA JUNIOR
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2007.0011.1181-5/1 - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ANA BENTO SOUZA
Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
Rep. Jurídico : 19741 - CE BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO
Rep. Jurídico : 20730 - CE ANTÔNIA ROBERTA PEREIRA LIMA
Rep. Jurídico : 20459 - CE GABRIELA MARTINHO RODRIGUES NEGREIROS LIMA
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0093.2906-5/1 - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOUSA MEIRELES LTDA
Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 2890 - CE LUCIA MARIA DE SOUZA NOROES
Rep. Jurídico : 3176 - CE MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT
Rep. Jurídico : 3773 - CE RAUL ARAUJO FILHO
Rep. Jurídico : 4004 - CE MARIA JOSE FONTENELLE BARREIRA ARAUJO

Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
 Rep. Jurídico : 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO
 Rep. Jurídico : 7153 - CE FRANCISCO CLAUDIO P.DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 15937 - CE EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO
 Apelado : MARIA RITA CABRAL MACEDO
 Apelado : MARIA LUIZA MACEDO
 Apelado : IARA MACEDO DE ANDRADE
 Rep. Jurídico : 15113 - CE FABIO CARVALHO LEITE
 Rep. Jurídico : 1044 - CE JOSE MAGNO CAMPOS PINTO
 Rep. Jurídico : 2835 - CE JOSE TARCISIO LUZ
 Rep. Jurídico : 7570 - CE LUIS FLAVIO MARTINS PINTO
 Rep. Jurídico : 10659 - CE ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0109.3084-2/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A. - ETTUSA
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
 Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO
 Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
 Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 10138 - CE MARIA THEA CATUNDA PINHO
 Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
 Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
 Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
 Rep. Jurídico : 12329 - CE VIRGILANIA FONSECA MOREIRA
 Rep. Jurídico : 15029 - CE GIVIANE FARIAS CAMILO
 Rep. Jurídico : 15771 - CE CAROLINE VIRIATO MEMORIA
 Rep. Jurídico : 16188 - CE MARIA AUGUSTA MOTA MARINHO
 Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 Rep. Jurídico : 16321 - CE NADEGE DA SILVA CERQUEIRA
 Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
 Apelado : DENYS LEONARDO GUIMARAES GOMES
 Rep. Jurídico : 13267 - CE MAURICIO DA ROCHA LIMA
 Rep. Jurídico : 13268 - CE MARCOS CEZAR BARREIRA OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
 Rep. Jurídico : 13587 - CE CARLOS CESAR DE CARVALHO LOPES
 Rep. Jurídico : 13865 - CE CLARISSA LIMA DE OLIVEIRA
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0117.8993-0/1 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PROCURADOR - MARIA LINDAURIA DE LIMA
 Apelado : MARIA ALACOQUE BEZERRA DE FIGUEIREDO
 Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
 Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
 Rep. Jurídico : 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES
 Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
 Rep. Jurídico : 15845 - CE PATRICIO NOE DA FONSECA ESTAGIÁRIO - STENIO REGIS M. VASCONCELOS
 ESTAGIÁRIO - RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
 ESTAGIÁRIO - LEONARDO BARBOSA PEREIRA
 ESTAGIÁRIO - CARLOS AGUILA MACIEL
 ESTAGIÁRIO - RENATO TORRES DE A. NETO
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0122.1034-0/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
 Apelado : MARIA ILDENE NOBRE
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0001.0336-4/0 - 29ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : IMPERIAL PALACE HOTEL S/A
 Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
 Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
 Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
 Rep. Jurídico : 5552 - DF JOSE LINEU DE FREITAS
 Apelante : JOSE MAURI ROCHA
 Rep. Jurídico : 4441 - CE ANA MARIA TORRES ROCHA
 Rep. Jurídico : 4656 - CE DENISE BARBOSA SOBREIRA
 Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
 Apelado : IMPERIAL PALACE HOTEL S/A
 Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
 Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
 Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
 Rep. Jurídico : 5552 - DF JOSE LINEU DE FREITAS
 Apelado : JOSE MAURI ROCHA
 Rep. Jurídico : 4441 - CE ANA MARIA TORRES ROCHA
 Rep. Jurídico : 4656 - CE DENISE BARBOSA SOBREIRA
 Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0011.4514-6/0 - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 ### Segredo de Justiça ###
 Rep. Jurídico : 4585 - CE FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
 Rep. Jurídico : 11750 - CE ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 10287 - CE ALICE MARIA PINTO SOARES
 Rep. Jurídico : 3200 - CE FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0015.0408-0/1 - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : MODULOS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA - LTDA
 Rep. Jurídico : 2625 - CE FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL
 Apelado : MARIA GOMES DUARTE
 Apelado : COSMO FERREIRA DUARTE
 Rep. Jurídico : 11958 - CE FRANCISCA LIDUINA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 11687 - CE ELIZABETE SANTOS DE ASSUNCAO
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0016.7985-8/1 - 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
 Apelante : FRANCICLEIDE JESUINO DOS SANTOS PINHEIRO
 Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
 Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
 Rep. Jurídico : 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA
 Rep. Jurídico : 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO
 Apelado : TEREZA NEIDE DE CASTRO VIANA HENRIQUE
 Rep. Jurídico : 5124 - CE JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA
 Rep. Jurídico : 13320 - CE YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0018.9494-5/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A.

Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO

Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO

Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO

Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 16342 - CE MARCIA LUPETTI BAPTISTA

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0011.0841-7/1 - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : BRADESCO SEGUROS S.A

Rep. Jurídico : 45981 - RJ OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR

Rep. Jurídico : 9443 - CE CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Rep. Jurídico : 15511 - CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI

Rep. Jurídico : 18274 - CE NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA

Apelado : FRANCISCO WAGNER FARIAS ALVES

Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO

Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 17662 - CE ALEXANDRE ROSA FERNANDES

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0009.0492-7/1 - 4ª VARA DA COMARCA DE CRATO

(COMARCA DE CRATO)

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CRATO

Recorrido : ANTONIO REIS DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 11074 - CE CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2008.0005.8355-0/0 - VARA UNICA VINCULADA DE JIJOCA DE JERICOACOARA (COMARCA VINCULADA DE JIJOCA DE JERICOACOARA)

Apelante : ESTEBAN IGNACIO FRANICH

Rep. Jurídico : 14130 - CE ANDREA VALE SPAZZAFUMO

Rep. Jurídico : 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 12733 - CE FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES

Apelado : JESKO HAASE

Rep. Jurídico : 13492 - CE DAYSE BRAGA MARTINS

Rep. Jurídico : 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD

Rep. Jurídico : 13212 - CE MARCELO FONTENELE VIEIRA

Rep. Jurídico : 14865 - CE MARILIA BANDEIRA NAMBA

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

REEXAME NECESSÁRIO

2000.0133.0616-3/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Autor : TEREZINHA ALVES DE LIMA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Reu : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

REEXAME NECESSÁRIO

2003.0004.7551-9/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Autor : FRANCISCO DE ASSIS MARTINS

Autor : JOAO DE DEUS DE SOUSA

Autor : ANTONIO FERREIRA SOUSA

Autor : JOSE BARROS DA COSTA

Autor : FRANCISCO NERI

Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO

Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA

Reu : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Fortaleza, 25 de Março de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL

7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 86 - Ano: 2009

- 2000.0121.2236-0/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ANTONIO FERNANDES DA SILVA
- Agravante : AUDISIO MOREIRA BRASIL
- Agravante : FRANCISCO DOS SANTOS ARAUJO
- Agravante : FRANCISCO FERREIRA SERPA
- Agravante : ISAIS PEREIRA DE MATOS
- Agravante : JOAO MIGUEL NUNES
- Agravante : JOSE ANANIAS MACHADO
- Agravante : JOSE BARROS FILHO
- Agravante : JOSE IZIDIO
- Agravante : MANOEL FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº 2000.0121.2236-0/2 em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, conforme o voto do Desembargador Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. REEXAME NECESSÁRIO E APELO VOLUNTÁRIO. DECISÃO MONOCRÁTICA. AGRAVO REGIMENTAL. POLICIAIS MILITARES. APOSENTADORIA/PENSÃO. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO A REGIME JURÍDICO. IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS. PRINCÍPIO INAFISTÁVEL DA ESFERA DO SERVIDOR PÚBLICO. DIREITO ADQUIRIDO AO VALOR NOMINAL DO VENCIMENTO.

1. Reestruturação da carreira dos militares estaduais. Respeito à irredutibilidade de remuneração. A Lei nº 13.035/2000 garantiu

aos inativos a permanência das mesmas prerrogativas atinentes ao grau hierárquico que lhes foi assegurado quando da passagem à inatividade, implicando também na manutenção do quantum remuneratório percebido. Inexistência de motivo fático ou legal para efetuar, no caso concreto, as promoções almejadas.

2. O servidor público não tem direito adquirido a regime jurídico. Precedentes do STJ.

3. Muito embora o servidor não possua o direito adquirido a regime jurídico, tal restrição não pode atingir a redução do valor nominal de seu vencimento, cabendo ao servidor provar concretamente eventual ofensa ao princípio da irredutibilidade. Ônus não atendido.

4. Recurso conhecido e improvido.

- 2000.0104.7351-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TOMAZ & LUCENA LTDA
- Rep. Jurídico : 8114 - CE ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES
- Apelado : VALCIANE RODRIGUES DE FREITAS REPRESENTADA POR MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS
- Apelado : MARILIA RODRIGUES DE FREITAS REPRESENTADA POR MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS
- Apelado : ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS REPRESENTADA POR MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS
- Apelado : MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 9774 - CE JOSE MAIA JUNIOR
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2000.0104.7351-4/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, reconhecendo a culpa concorrente e reduzindo o valor da indenização pela metade, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. DANOS MATERIAS. ATROPELAMENTO FATAL. CULPA CONCORRENTE CARACTERIZADA. ART. 945 DO CC/02. INDENIZAÇÃO REDUZIDA.

01. Tratam os autos de ação de reparação de danos materiais em razão de atropelamento com vítima fatal, para o qual concorreram o condutor do veículo e a própria vítima.

02. O motorista agiu de forma negligente pois no momento do acidente desempenhava velocidade incompatível com área de grande movimento de pedestres, motivo pelo qual não conseguiu empreender a correta manobra do veículo, ocasionando o acidente.

03. Todavia, quando da colisão, a atropelada encontrava-se embriagada, situação esta decisiva para o atropelamento, pois, em razão de seu elevado estado etílico, não tomou a mesma os cuidados mínimos exigidos à travessia de uma estrada, dando causa ao acidente fatal.

04. No caso dos autos, constata-se a existência de condutas culposas recíprocas entre o apelante e a acidentada, observando-se a desídia de ambas as partes na adoção da cautela exigida.

05. O Código Civil, em seu art. 945, determina que a culpa da vítima deve ser considerada no momento da fixação de sua indenização, motivo pelo qual este valor deve ser reduzido à metade.

06. Precedentes deste egrégio Tribunal de Justiça.

- Apelação conhecida e parcialmente provida.

- Sentença reformada em parte.

- Unânime.

- 2000.0116.9025-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 - Apelante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
 - Apelado : MARIA ORLANIA MOURA BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 - Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível n.º 2000.0116.9025-0/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário para lhe negar provimento, consoante a ata de julgamento.
- Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. REMESSA OFICIAL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE

INDÉBITO. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. LEI ESTADUAL Nº 11.346/87, ART. 27. CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA. INADMISSIBILIDADE. CUSTAS PROCESSUAIS. ART. 10, DA LEI ESTADUAL Nº 12.381/94. ISENÇÃO. APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA. 1. Servidor público afastado de suas funções, para efeito de aposentadoria, mas o órgão público continua descontando de seus proventos as contribuições previdenciárias; 2. Preenchidos os requisitos da aposentadoria, não deverá incidir descontos previdenciários sobre proventos, sem amparo legal; 3. Violação ao art. 27, da Lei Estadual nº 11.346/87; 4. Afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da eficiência deixar decorrer tempo para formalizar a aposentadoria do servidor; 5. Sem condenação de custas processuais, face à isenção do Estado do Ceará, com fulcro no art. 10, da Lei Estadual nº 12.381/94 (Regimento de Custas do Estado do Ceará); 6. Apelo voluntário conhecido e improvido.

- 2000.0136.0878-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CICERO PINHEIRO LEITAO
- Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Apelado : DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível n.º 2000.0136.0878-0/1 em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL. PROCESSO CIVIL. RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO CONDICIONADA AO PAGAMENTO DE MULTAS. SUPOSTA AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DA PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO A SER PROTEGIDO.

1. No caso, apelação cível em writ manejado contra ato emanado do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/Ce que vinculou a cobrança do licenciamento de veículo ao pagamento de multas das quais o impetrante não foi pessoalmente notificado. Contudo, a parte não comprovou suas alegações, descaracterizando-se assim o direito líquido e certo exigido nesta via.

2. O rito célere e específico do mandado de segurança determina que as provas sejam pré-constituídas, não se admitindo dilação probatória.

- Precedentes do STF e deste Tribunal.

- Apelação conhecida e improvida.

- Sentença mantida.

- Unânime.

- 2003.0012.0476-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ROSIMAR TERESINHA ANTUNES DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - ANA TERESA DE BONIS CRUZ
- Apelado : EDITORA GLOBO S/A
- Rep. Jurídico : 85942 - SP CARMELA DELL'ISOLA
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
- Rep. Jurídico : 13727 - CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA
- Apelado : TRANSBRASIL S/A - LINHAS AEREAS
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2003.0012.0476-4/0 em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao apelo, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : DIREITO CIVIL. CÓDIGO DO CONSUMIDOR. RESPONSABILIDADE CONTRATUAL. PROPAGANDA ENGANOSA. DEVER DE INDENIZAR. SENTENÇA REFORMADA. APELAÇÃO PROVIDA. 1. O Código de Defesa do Consumidor concedeu à propaganda a natureza jurídica de um contrato; 2. Se, antes, havia uma mera campanha publicitária, a partir do momento em que o consumidor efetivou o vínculo, através da aquisição do produto, a oferta ganha

caráter contratual; 3. Evidenciado o marketing realizado pela empresa, com o objetivo de alcançar pessoas para o consumo de seus produtos, a empresa se torna responsável por tudo aquilo que propôs, configurada a chamada "captura consumerista"; 4. O descumprimento de obrigação contratual implica no dever do inadimplente de indenizar; 5. Sentença reformada; 6. Recurso conhecido e provido.

- 2006.0012.5201-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA DE LOURDES DANTAS OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6699 - CE RAIMUNDO NOGUEIRA MAIA
- Rep. Jurídico : 9547 - CE HELDER RUFINO CUNHA
- Relator(a).: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2006.0012.5201-1/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do apelo interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : DIREITO CIVIL. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. MUDANÇA DE PROFISSÃO EM CERTIDÃO DE ÓBITO - INSUFICIÊNCIA DE PROVAS.
- Trata-se de apelação interposta contra sentença que julgou improcedente a presente Ação de Retificação de Profissão em Certidão de Óbito.
- A decisão monocrática deve ser mantida na sua totalidade, pois a alteração do Registro Civil, onde não se verifica a existência de erro ou lacuna, não tem amparo legal e coloca em risco a segurança do serviço de Registros Cíveis.
- Apelação conhecida e improvida.
- Sentença mantida.
- Unânime.
- 2000.0126.4307-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Embargado : MARIONETE CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração n.º 2000.0126.4307-7/2 contra Acórdão unânime proferido por esta egrégia Quarta Câmara Cível, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível desta Corte de Justiça, por unanimidade, em conhecer e rejeitar o recurso, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 18 DO TJCE: "SÃO INDEVIDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE TÊM POR ÚNICA FINALIDADE O REEXAME DA CONTROVÉRSIA JURÍDICA JÁ APRECIADA". PREQUESTIONAMENTO.
1. No caso, embargos de declaração em Apelação Cível já julgada, à unanimidade, por esta 4.ª Câmara, em ação ordinária, em que foi reformada em parte a sentença monocrática.
2. Inexistindo omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada, mostram-se incabíveis os aclaratórios.
3. Este recurso tem o objetivo de integrar a decisão embargada, e assim, não serve como meio de rediscussão da matéria já julgada (Súmula 18 do TJCE).
4. Ocorre, porém, que quando dos embargos com fins de prequestionamento aos Tribunais Superiores, é ônus da parte embargante apontar, de forma analítica, explícita e clara, a omissão e/ou violação dos artigos invocados, o que não aconteceu na hipótese.
- Embargos de declaração conhecidos e rejeitados.
- Unânime.
- 2005.0018.9589-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- ESTAGIÁRIO - ERIKA BRAGA RIBAMAR
- Embargado : ANA LIDUINA BIZERRIL DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração n.º 2005.0018.9589-5/2 contra Acórdão unânime proferido por esta 4ª Câmara Cível, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível desta Corte de Justiça, por unanimidade, em conhecer e rejeitar o recurso, nos termos do Voto da Relatora.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 18 DO TJCE.
1. No caso, embargos de declaração em Apelação Cível já julgada, à unanimidade, por esta 4ª Câmara Cível.
2. Inexistindo omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada, mostram-se incabíveis os aclaratórios.
3. Tal recurso tem o objetivo de integrar a decisão embargada, não serve como meio de rediscussão da matéria já julgada (Súmula 18 do TJCE).
- Embargos de declaração conhecidos e rejeitados.
- Unânime.
- 2005.0024.4738-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Embargado : MARIA DE FATIMA TERCEIRO NOBRE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração n.º 2005.0024.4738-1/2 contra Acórdão unânime proferido por esta egrégia Quarta Câmara Cível, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível desta Corte de Justiça, por unanimidade, em conhecer e rejeitar o recurso, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 18 DO TJCE. PREQUESTIONAMENTO
1. No caso, embargos de declaração em Apelação Cível já julgada, à unanimidade, por esta 4ª Câmara Cível.
2. Inexistindo omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada, mostram-se incabíveis os aclaratórios.
3. Este recurso tem o objetivo de integrar a decisão camarário, e assim, não serve como meio de rediscussão da matéria já julgada (Súmula 18 do TJCE).
4. Ocorre, porém, que quando dos embargos com fins de prequestionamento aos Tribunais Superiores, é ônus da parte embargante apontar, de forma analítica, explícita e clara, a omissão e/ou violação dos artigos invocados, o que não aconteceu na hipótese.
- Embargos de declaração conhecidos e rejeitados.
- Unânime.
- 2006.0004.5745-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Embargado : MARIA JOSE SALES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração n.º 2006.0004.5745-0/2 contra Acórdão unânime proferido por esta egrégia Quarta Câmara Cível, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível desta Corte de Justiça, por unanimidade, em conhecer e rejeitar o recurso, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 18 DO TJCE. PREQUESTIONAMENTO.
1. No caso, embargos de declaração em Apelação Cível já julgada, à unanimidade, por esta 4ª Câmara Cível.
2. Inexistindo omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada, mostram-se incabíveis os aclaratórios.

3. Este recurso tem o objetivo de integrar o decisum camerário, e assim, não serve como meio de rediscussão da matéria já julgada (Súmula 18 do TJCE).

4. Ocorre, porém, que quando dos embargos com fins de prequestionamento aos Tribunais Superiores, é ônus da parte embargante apontar, de forma analítica, explícita e clara, a omissão e/ou violação dos artigos invocados, o que não aconteceu na hipótese.

- Embargos de declaração conhecidos e rejeitados.
- Unânime.

- 2000.0011.2284-4/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : RIVENIA DE ALMEIDA LEITAO
- Embargante : MIGUEL PEREIRA LEITÃO
- Rep. Jurídico : 2980 - CE ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO
- Embargado : FRANCISCO ROBERTO HITZSCHKY ROLA
- Embargado : HENRIQUE EDGARD HITZSCHKY ROLA
- Embargado : MARCUS ANTONIO HITZSCHKY ROLA
- Embargado : MARIA JOSE HITZSCHKY ROLA
- Embargado : PAULO STENIO HITZSCHKY ROLA
- Embargado : VERA MARIA ROLA DE SOUSA
- Embargado : ANGELA MARIA HITZSCHKY ROLA
- Rep. Jurídico : 7538 - CE JOAO LUCIO ROLA FERREIRA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração n.º 2000.0011.2284-4/1 contra acórdão unânime proferido por esta Egrégia Quarta Câmara Cível, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª. Câmara Cível desta Corte de Justiça, por unanimidade, em conhecer e rejeitar o recurso, nos termos do voto da Relatora. Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISSCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 18 DO TJCE: “SÃO INDEVIDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE TÊM POR ÚNICA FINALIDADE O REEXAME DA CONTROVÉRSIA JURÍDICA JÁ APRECIADA”.

1. No caso, embargos de declaração em Apelação Cível já julgada, à unanimidade, por esta 4.ª Câmara, em ação originária de embargos à execução, em que foi confirmada a sentença monocrática.

2. Inexistindo omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada, mostram-se incabíveis os embargos declaratórios.

3. O recurso de embargos de declaração, cujo objetivo é a integração da decisão embargada, não serve como meio de rediscussão da matéria já julgada (Súmula 18 do TJCE).

4. Ocorre, porém, que quando dos embargos com fins de prequestionamento aos Tribunais Superiores, é ônus da parte embargante apontar, de forma analítica, explícita e clara, a omissão e/ou violação dos artigos invocados, o que não aconteceu na hipótese.

- Embargos de declaração conhecidos e rejeitados.
- Unânime.

- 2000.0103.2182-0/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : JANDIRA LOPES DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Reu : COMANDANTE GERAL DA POLICA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reexame Necessário nº 2000.0103.2182-0/1 em que são partes as acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer do reexame necessário, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO/ PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO DE POLICIAL MILITAR. REDUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.

1. Os proventos do servidor público, bem como a pensão percebida por seus dependentes em razão de sua morte, devem corresponder à totalidade do que este perceberia se estivesse em efetivo exercício.

2. Inadmissível a exclusão de vantagens ao argumento de serem

próprias da atividade.

3. É entendimento, inclusive, sumulado através do enunciado 23 deste Egrégio Tribunal.

4. Redução observada. Inadmissibilidade. Violação ao princípio da irredutibilidade de vencimentos e proventos configurada.

- Reexame Necessário conhecido.
- Sentença mantida.
- Unânime.

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 90 - Ano: 2009

- 2006.0025.7671-6/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Agravado : MARIA VICIENE E SILVA FURTADO CALDAS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Interno, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, de acordo com a ata do julgamento. Ementa : AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA EM APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO. DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PRAZO LEGAL DE 90 DIAS PARA APURAÇÃO DOS REQUISITOS. EXCESSO NÃO-RAZOÁVEL. INADMISSIBILIDADE. SUSPENSÃO E DEVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES.

1. O decurso de mais de 90 (noventa) dias entre a data do pedido e a efetivação da aposentadoria é desproporcional, sendo incompatível com os princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração do processo.

2. Não pode o servidor público agravado ser prejudicado pela ineficiência da Administração Pública, suportando descontos previdenciários indevidos.

3. Agravo Interno a que se nega provimento.

- 2000.0097.7002-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
- Rep. Jurídico : 1083 - CE ALBERY SALDANHA FONTENELLE
- Rep. Jurídico : 1091 - CE FRANCISCO BASTOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 2050 - CE JOSE OSMAR DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2471 - CE IVONE DE SOUSA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3057 - CE PERBOYRE MOREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 4695 - CE FERNANDO ANTONIO DIOGO DE S CRUZ
- Rep. Jurídico : 5025 - CE ROGERIO SANTOS CORREIA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 93204 - RJ RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Apelante : ANTONIO MARCELINO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 524 - CE EVANDRO CARNEIRO MARTINS
- Rep. Jurídico : 4529 - CE BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA
- Rep. Jurídico : 10413 - CE GLADSON ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 12476 - CE JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 13509 - CE GUILHERME FONSECA GUIMARAES
- ESTAGIÁRIO - JOSE EDUARDO FIGUEIREDO ARAUJO JUNIOR
- Apelado : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
- Rep. Jurídico : 1083 - CE ALBERY SALDANHA FONTENELLE
- Rep. Jurídico : 1091 - CE FRANCISCO BASTOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 2050 - CE JOSE OSMAR DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2471 - CE IVONE DE SOUSA ARAUJO

- Rep. Jurídico : 3057 - CE PERBOYRE MOREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 4695 - CE FERNANDO ANTONIO DIOGO DE S CRUZ
- Rep. Jurídico : 5025 - CE ROGERIO SANTOS CORREIA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 93204 - RJ RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Apelado : ANTONIO MARCELINO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 524 - CE EVANDRO CARNEIRO MARTINS
- Rep. Jurídico : 4529 - CE BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA
- Rep. Jurídico : 10413 - CE GLADSON ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 12476 - CE JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 13509 - CE GUILHERME FONSECA GUIMARAES
- ESTAGIÁRIO - JOSE EDUARDO FIGUEIREDO ARAUJO JUNIOR
- Relator(a.): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Designado para lavrar o acórdão: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0097.7002-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, vencida a Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão, em conhecer das apelações, mas para negar provimento a ambas, mantendo inalterada a sentença de primeiro grau.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL. INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL. MÁ-FÉ NÃO COMPROVADA. EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO. ABALO MORAL NÃO CARACTERIZADO.

1. Trata-se de ação de indenização por danos morais decorrentes da propositura de ação judicial que teria se tornado pública, causando prejuízos comerciais ao promovente.

2. O ajuizamento de uma ação judicial, por si só, não configura ato ilícito, ao contrário, trata-se do exercício de um direito, hipótese enquadrada entre as excludentes de ilicitude previstas no art. 188 do Código Civil.

3. Para que se viabilize o pedido de reparação, fundado na propositura de ação judicial é necessário que o dano moral seja comprovado, mediante demonstração cabal de que a instauração do procedimento se deu de forma irresponsável ou maliciosa, injusta e despropositada. Em outros termos, em tais casos é indispensável a prova da má-fé.

4. A utilização de termos fortes na apresentação de uma tese jurídica configura, muitas vezes, uma importante ferramenta argumentativa do advogado para a formação do convencimento do julgador. Estas colocações não visam denegrir a imagem da parte adversa, mas fundamentar o pleito judicial, razão pela qual não podem ser consideradas aptas a fundamentar um pleito indenizatório.

5. Se o prejuízo alegado pelo requerente ocorreu em face de eventual divulgação dos fundamentos da ação, caberia a ele demonstrar que tais dados tornaram-se públicos por atitude dolosa da requerida, o que não ocorreu.

6. Honorários sucumbenciais fixados em patamar equitativo, observando o § 4º do art. 20 do CPC, uma vez que a ação principal fora julgada inteiramente improcedente.

- Apelações conhecidas e improvidas.
- Sentença confirmada em todos os seus termos.
- Maioria.

- 2000.0103.7095-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM

- Apelado : JOSE NILSON LEAL DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10315 - CE MANUEL MÍCIAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Relator(a.): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2000.0103.7095-2/1 em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do reexame necessário, assim como do apelo voluntário para dar-lhes provimento, conforme o voto do Desembargador Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO E APELO VOLUNTÁRIO. POLICIAL MILITAR LICENCIADO. DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO À VISTA DA LEI 10.072/76. ESTABILIDADE. NECESSIDADE DE NOVO CONCURSO. ART. 37, "II", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 88. PRECEDENTE DO STF.

Policial desligado voluntariamente da corporação militar, antes de alcançar a estabilidade, não possui direito ao retorno à milícia cearense, consoante a interpretação do art. 64, §1º, "b", e art. 65 da Lei 10.072/76.

O licenciamento voluntário do militar consubstancia autêntico desligamento do serviço público. O licenciado não manterá mais qualquer vínculo com a Administração. O regresso do ex-militar ao serviço público reclama sua submissão a novo concurso público (artigo 37, inciso II, da CB/88). Posicionamento do STF.

REEXAME E APELO VOLUNTÁRIO CONHECIDOS E PROVIDOS.

- 2005.0007.0762-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : IMOBILIARIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A
- Apelante : HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
- Rep. Jurídico : 1811 - CE HEMETERIO PEREIRA ARAUJO
- Apelado : DEUSDETE NERIS DE SOUSA
- Apelado : MARIA DUCIMEIRE NERIS DE SOUSA
- Apelado : MARIA DUCILEIDE NERIS DE SOUSA
- Apelado : DUCIO HERCULES NERIS DE SOUSA
- Apelado : DUERMISTON NERIS DE SOUSA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL
- Relator(a.): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : CONSUMIDOR. APELAÇÃO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. CONTRATO ENTRE IMOBILIÁRIA. PROMOÇÃO "LOTE GRÁTIS". PUBLICIDADE ENGANOSA. INTELIGÊNCIA DO ART. 30 DO CDC. FRUSTRAÇÃO COM O DESCUMPRIMENTO DA OFERTA PUBLICITÁRIA. DEVER DE INDENIZAR CONFIGURADO. DANO IN RE IPSA. QUANTUM. MANUTENÇÃO.

1. O Código de Defesa do Consumidor obriga o fornecedor a cumprir integralmente a oferta anunciada, o que não ocorreu no caso concreto.

2. Diante dos fatos apresentados e considerada a frustração dos demandantes, ao não serem contemplados com o "lote grátis", são evidentes os danos e abalos por eles sofridos.

3. Presentes os elementos ensejadores do dano moral e material, merece prosperar a pretensão à indenização. Manutenção do valor fixado na sentença, por se mostrar adequado à situação.

4. Recurso de apelação não provido.

- 2005.0007.7603-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Apelado : HIDREL - HIDRAULICA E ELETRICIDADE LTDA
- Apelado : RENATO DARCY FERREIRA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 13430 - CE VICTOR CORREIA TOMAS
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- ESTAGIÁRIO - CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA
- ESTAGIÁRIO - WILSON BELCHIOR
- Relator(a.): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Designado para lavrar o acórdão: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2005.0007.7603-5/0, em que são partes as anteriormente mencionadas. ACORDA a Quarta Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por maioria, vencida a Relatora, Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão, em conhecer do apelo, mas para dar-lhe provimento parcial, reformando a sentença nos termos do voto vencedor, da Des. Maria Iracema do Vale Holanda.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. REPARAÇÃO DANOS MORAIS E MATERIAIS. PROBLEMAS NO CUMPRIMENTO DO CONTRATO POR CULPA DO ESTADO. REAJUSTE DO VALOR PACTUADO MENOR QUE O DEVIDO. INTERVENÇÃO JUDICIAL PARA FIXAÇÃO DO VALOR APROPRIADO. NÃO CONSTATAÇÃO DO DANO MORAL. ALTERAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SENTENÇA REFORMADA.

1) Trata-se de apelação interposta em processo de reparação por danos materiais e morais, onde foram discutidos os problemas financeiros ocasionados à empresa/apelada que executou obra para o Estado/recorrente.

2) O conjunto probatório destes autos denota a existência de vinculação entre os problemas de pagamento da obra e o agravamento da situação financeira da recorrida, sendo inegável o nexo de causalidade existente.

3) O exame dos documentos propiciou a fixação dos danos materiais de acordo com a jurisprudência pátria.

4) Não houve comprovação dos danos morais.

5) Honorários Advocatícios alterados devido a sucumbência recíproca.

Apelo conhecido e provido em parte.

Sentença reformada.

Unânime.

- 2005.0026.3559-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4243 - CE JOSE MARCELO DE AMORIM
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA
- Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Designado para lavrar o acórdão: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2005.0026.3559-5/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, vencida a Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão, em conhecer da apelação, mas para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a sentença de primeiro grau.

Ementa : CIVIL/CONSTITUCIONAL. DIREITO DE FAMÍLIA. AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE. REGISTRO DE NETOS COMO SE FILHOS FOSSEM. IMPOSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE ADOÇÃO À BRASILEIRA. VEDAÇÃO LEGAL À ADOÇÃO POR ASCENDENTE. ANULAÇÃO DOS REGISTROS POR FALSIDADE DAS INFORMAÇÕES.

1. Tratam os autos de apelação em ação negatória de paternidade objetivando a anulação dos registros civis sob o fundamento de que as informações neles contidas não correspondem à realidade material dos fatos pois, na verdade, as demandadas seriam suas netas e não filhas.

2. O fato de o autor, ora apelado, ter reconhecido espontaneamente as apelantes como suas filhas, ciente de que o pai biológico das mesmas era outra pessoa, não cria impedimento jurídico à pretensão desconstitutiva deduzida na exordial, porquanto presente a falsidade do registro de que trata o artigo 1.604 do Código Civil.

3. O caso em análise não se enquadra na hipótese excepcionalmente admitida de "adoção à brasileira", pois para que fosse admitida seria necessária a inexistência de impedimentos ou qualquer outra circunstância que impossibilitasse a adoção das crianças pelos pretendidos pais. A hipótese dos autos envolve ascendente das crianças registradas, circunstância expressamente vedada pelo § 1º do art. 42 do

Estatuto da Criança e do Adolescente.

- Apelação conhecida e improvida.

- Sentença mantida em todos os seus termos.

- Maioria.

- 2000.0119.3036-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOSE SALIM JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 6741 - CE FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE
- Rep. Jurídico : 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Embargado : REAL SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 1655 - CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO
- Rep. Jurídico : 146458 - SP MARCOS AURELIO DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - THIAGO BONAVIDES BOERGES DA CUNHA BITAR
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios em Embargos Declaratórios nº 2000.0119.3036-6/2, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em: NEGAR PROVIMENTO, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. OPOSIÇÃO COM FINS DE REJULGAMENTO DA CAUSA. CARÁTER ABUSIVO E PROCRASTINATÓRIO. NÃO-OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 535 DO CPC. APLICAÇÃO DA MULTA DO ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC.

São procrastinatórios os embargos ora aviados, pois a matéria suscitada pelo embargante foi efetivamente examinada, sendo que o apelante insiste em prolongar a discussão sobre a mesma tese já apresentada, pretendendo obter a reversão do julgado. Isso não está certo. Embora seja obrigação do Judiciário apresentar soluções fundamentadas aos litígios postos à sua apreciação, os litigantes insatisfeitos com o desfecho que não lhes seja favorável, não podem, de forma abusiva, esgotar todas as vias recursais, ainda que descabidas, como o presente caso, em nome da insatisfação provocada pela derrota.

Embargos rejeitados. Aplicação da multa do parágrafo único do artigo 538 do CPC em face do seu nítido caráter protelatório.

- 2000.0120.8677-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BANCO RURAL S/A
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico : 16910 - CE FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 20078 - CE RAPHAEL PINHEIRO CAVALCANTI GUIMARAES
- Embargado : RUY TEIXEIRA CÂMARA
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Relator(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Acorda(m) : ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, todavia negar-lhe provimento. Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. FIXAÇÃO DO QUANTUM DEBEATUR EM AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. CRITÉRIOS FUNDAMENTADAMENTE EXPOSTOS NO ACÓRDÃO COLEGIADO. SÚMULA Nº 18 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. COMINAÇÃO DA MULTA PROCESSUAL PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 538 DO CPC.

I - Os embargos declaratórios têm como objetivo escoimar vícios existentes nas decisões judiciais, corrigindo eventual omissão, contradição, obscuridade ou erro material.

II - Afora as hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo 535 do Codex Processual Civil, a utilização dos embargos declaratórios não pode servir à reapreciação dos argumentos fáticos e jurídicos do decisum embargado.

III - Os embargos declaratórios questionam matéria já decidida

no seio do acórdão a quo, defendendo tese oposta à constante no decisório a quo, não se adequando à função processual específica da espécie.

IV - A contradição apta ao manejo do recurso aclaratório ocorre quando não se guarda compatibilidade entre os termos do acórdão embargado.

V - Hipótese em que a irresignação do embargante volta-se contra a fixação do quantum da indenização por danos morais, resumindo-se ao mero inconformismo com o resultado do julgado, desfavorável à sua pretensão, não havendo fundamento a justificar a oposição dos embargos.

V - Constata a natureza eminentemente protelatória da oposição dos embargos declaratórios, impõe-se a cominação de multa processual no importe de um por cento sobre o valor da causa, revertida em favor do embargado, com fundamento no parágrafo único do artigo 538 da Lei Adjetiva Civil.

Recurso conhecido, porém improvido.

- 2005.0004.0377-8/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- Embargado : MARIA LIMA DOURADO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em REJEITAR OS EMBARGOS, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 535 DO CPC DESATENDIDOS. REJEIÇÃO.

1. O Órgão Julgador "não está obrigado a responder a todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão" (STJ. EDcl no AgRg na AR 1964/SC, PRIMEIRA SEÇÃO, DJ 08.03.2004 p. 162).

2. A interposição de embargos de declaração deve observar os pressupostos traçados no artigo 535 do Código de Processo Civil: obscuridade, dúvida, contradição, omissão e, por construção pretoriana integrativa, a hipótese de erro material.

3. Não pode ser conhecido recurso que, sob o rótulo de embargos declaratórios, pretende substituir a decisão recorrida por outra. Os embargos declaratórios são apelos de integração - não de substituição.

4. Embargos rejeitados.

- 2001.0000.9031-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Embargado : MARIA NUNES FEIJO
- Rep. Jurídico : 4997 - CE EUNICE LEAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6798 - CE RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10282 - CE ANGELICA LEAL DE OLIVEIRA FALCAO
- ESTAGIÁRIO - MARCELO LEAL DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - MANOEL INOCENCIO SAMPAIO FALCAO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Inominado, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em receber o recurso como AGRAVO INOMINADO e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECEBIDOS COMO AGRAVO REGIMENTAL. FUNGIBILIDADE RECURSAL. REEXAME NECESSÁRIO. SENTENÇA FUNDADA EM JURISPRUDÊNCIA DO PLENÁRIO DO STF. DESCABIMENTO. ARTIGO 475, II, §3º DO CPC. RECURSO A QUE SE NEGA SEGUIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 557, CAPUT, DO CPC.

1. É possível sanar o equívoco na interposição do recurso pela aplicação do princípio da fungibilidade recursal, se inóceno erro grosseiro e inexistente má-fé por parte do recorrente, além de comprovada a sua tempestividade. Precedentes do STJ.

2. A sentença proferida em desfavor da Fazenda Pública não depende de reexame necessário quando fundada em jurisprudência do Plenário do STF. Precedentes.

3. Agravo Interno a que se nega provimento.

7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO

4ª CÂMARA CÍVEL

Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 74 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO

2000.0136.3407-1/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ANISIA DANTAS DA SILVA

Apelante : JOAO FREIRE ARAUJO SILVA

Apelante : MARIA EDNOLIA FURTADO PINTO

Apelante : VANIA MEIRELES PRATA SILVA

Rep. Jurídico : 8689 - CE CRISTIANNE LEITE BELO ALBUQUERQUE

Apelado : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2005.0002.2554-3/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : FICO - FORNECEDORA E IMPORTADORA COMERCIAL LTDA

Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO

Rep. Jurídico : 18445 - CE IVAN LUCIO DE ANDRADE FALCÃO JUNIOR

Rep. Jurídico : 19820 - CE NONACILDA FEITOZA MOREIRA

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.1533-6/0 - COMARCA: ARARIPE, VARA: VARA UNICA

Apelante : JOSE MENDES DA SILVA

Apelado : MARIA APARECIDA MOREIRA MENDES

Advogado (sem oab) : JOSE NUNES DE ALENCAR

Advogado (sem oab) : FRANCISCO DE ALENCAR ANDRADE

Advogado (sem oab) : CICERO EMERCIANO DA SILVA

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0116.9020-9/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : EDUARDO GOMES DE PONTES

Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA

Apelado : ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0126.4228-3/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : JOSE VIANA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO

Apelado : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0127.0925-6/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA
Apelado : GERALDINA RODRIGUES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16655 - CE FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0133.0351-2/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
Apelado : ZUILA DA SILVA COSTA
Apelado : MARIZA FERREIRA CORDEIRO
Apelado : FRANCISCA MIRTES DE PAIVA MOTA
Apelado : RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA
Apelado : EVA NEUSITA MARTINS SOUSA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0133.7145-3/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
ESTAGIÁRIO - AMABEL CRYSTHINA MESQUITA MOTA
Apelado : FRANCISCO JOSE GOMES PEIXE
Rep. Jurídico : 13544 - CE WILTON IZAIAS DE JESUS
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0136.2424-6/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : JOAO DE DEUS LIMA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
Apelado : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0139.7161-2/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO
Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0000.0243-4/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAIPABA
Recorrido : GENILCA MORAIS PEREIRA
Rep. Jurídico : 5072 - CE MAURO SARAIVA MOREIRA
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0001.5583-4/0 - 13ª VARA CIVEL
Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
Apelado : JAYLSON GONCALVES DANTAS
Rep. Jurídico : 12720 - CE JAYLSON GONCALVES DANTAS
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0001.8927-5/1 - 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO
Apelante : JOAO LUDGERO SOBREIRA NETO
Apelante : ANTONIA ELIENE DUARTE
Apelante : MARIA FLAVIANA BEZERRA MORAIS
Rep. Jurídico : 11908 - CE PEDRO JORGE MONTEIRO BRITO
Apelado : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
Rep. Jurídico : 11867 - CE JOSE BOAVENTURA FILHO
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0004.4475-5/0 - VARA DA COMARCA DE IBICUITINGA
Apelante : MARIA FERREIRA OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE
Apelado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0004.4480-1/0 - VARA DA COMARCA DE IBICUITINGA
Apelante : AUREA LUCIA MACIEL SAMPAIO
Rep. Jurídico : 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE
Apelado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0004.4554-9/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA
Apelante : MARIA JOSE GOMES DA SILVA AGUIAR
Rep. Jurídico : 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE
Apelado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0004.5952-3/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA

COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
 Apelado : JOSE BORGES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0006.6679-9/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO
 Apelado : ROSANE ACCIOLY VALENTE
 Rep. Jurídico : 7913 - CE SEBASTIAO GLEIDISTON DE SOUSA PAIVA
 Rep. Jurídico : 9768 - CE JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0010.5506-8/0 - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
 Rep. Jurídico : 3832 - CE ARNALDO JORGE VERISSIMO VIDAL
 Rep. Jurídico : 8089 - CE FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA
 Rep. Jurídico : 9632 - CE MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16172 - CE KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA
 Rep. Jurídico : 16187 - CE LIA RAQUEL DE SOUZA ESCUDEIRO
 Apelado : ANTONIA MARLENE SANTIAGO SILVA
 Rep. Jurídico : 14130 - CE ANDREA VALE SPAZZAFUMO
 Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
 Rep. Jurídico : 12733 - CE FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0012.9843-2/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA
 Apelante : MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA
 Rep. Jurídico : 9054 - CE ALEXANDRE LIMA DA SILVA
 Apelado : FRANCISCA LAURINDA DA CONCEIÇÃO
 Rep. Jurídico : 5599 - CE POTENGI ALVES COSTA
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0013.4297-0/0 - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : FRANCISCO EDIR CARNEIRO
 Rep. Jurídico : 12051 - CE ISRAEL MEIRA
 Rep. Jurídico : 12161 - CE ADRIANO PERDIGAO COUTINHO
 Apelado : ARMANDO SABINO ROCHA
 Rep. Jurídico : 9434 - CE JONAS TALEIRES
 Rep. Jurídico : 17495 - CE JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0023.7744-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA (COMARCA DE MONSENHOR TABOSA)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA
 Recorrido : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONSENHOR TABOSA
 Rep. Jurídico : 6611 - CE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Fortaleza, 26 de Março de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 76 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2008.0033.2089-4/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Agravante : CSN CENTRO DE SERVICOS DO NORDESTE LTDA
 Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 10091 - CE FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO
 Rep. Jurídico : 10591 - CE JOYCE LIMA MARCONI GURGEL
 Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
 Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
 Rep. Jurídico : 14364 - CE BERGSON DE SOUZA BONFIM
 Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
 Rep. Jurídico : 16400 - CE BRETIS PIMENTEL DE CASTRO
 Rep. Jurídico : 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO
 Rep. Jurídico : 17333 - CE MAIKON ANTÔNIO BAHIA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 17656 - CE TOBIAS NORÕES CARVALHO
 Agravado : ESTADO DO CEARÁ
 Agravado : SERVVAL - SERVIDORA REAL LTDA
 Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0120.8485-0/1 - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : MARIA DULCE BARROSO
 Apelante : ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO
 Rep. Jurídico : 6931 - CE ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO
 Apelado : FERNANDA PADILHA RORIZ
 Rep. Jurídico : 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
 Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Revisor(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0126.3588-0/1 - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 ### Segredo de Justiça ###
 Rep. Jurídico : 5495 - CE MARIA DE FATIMA X DE ALENCAR
 Rep. Jurídico : 10593 - CE JOAQUIM DOS SANTOS NETO
 Rep. Jurídico : 5323 - CE SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA
 Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Revisor(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0131.6797-0/1 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : KESIANE DE ALMEIDA NORONHA
 Rep. Jurídico : 9189 - CE LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS
 Rep. Jurídico : 16915 - CE ROBERTA TENORIO GONDIM DE ASSIS
 Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S.A
 Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
 Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
 Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
 Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 215762 - SP FELIPE ARAUJO VIDAL

Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0162.7453-0/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
Segredo de Justiça ###
Rep. Jurídico : 10840 - CE ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES
Rep. Jurídico : 8415 - CE FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS
Rep. Jurídico : 6000 - CE LUIZ GONZAGA MARTINS
Rep. Jurídico : 9761 - CE JOAO BOSCO FERNANDES
Rep. Jurídico : 13720 - CE CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0008.3082-5/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
Apelante : SOCIEDADE EDUCACIONAL FILANTROPICA IVONE PESSOA
Rep. Jurídico : 10395 - CE ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO
Apelado : FRANCISCO JOSE CUNHA DE QUEIROZ
Rep. Jurídico : 1871 - CE LUIZ PEREIRA LIMA
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0024.6918-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE GUAIBUBA (COMARCA DE GUAIBUBA)
Apelante : RAIMUNDO NONATO MAIA
Rep. Jurídico : 13189 - CE JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE
Apelante : MARIA ELZA BRAGA MAIA
Rep. Jurídico : 8733 - CE MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE
ESTAGIÁRIO - ANTONIO ROGÉRIO CAVALCANTE DE MELO
Apelado : MARIA LEDA VIANA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 11835 - CE VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Fortaleza, 26 de Março de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 173 - Ano: 2009

- 2000.0211.0400-0/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : EUCLIDES SIMÃO GOMES
- Rep. Jurídico : 13084 - CE PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO
- Rep. Jurídico : 16495 - CE RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE NETO
- Rep. Jurídico : 17508 - CE RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES

- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para dar-lhe parcial provimento, mantida a condenação do apelante quanto ao delito de estupro e fixando-se nova pena, tudo nos termos do voto do relator.
Ementa : APELAÇÃO-CRIME. TENTATIVA DE ESTUPRO. EMPREGO DE FORÇA FÍSICA. VIOLÊNCIA REAL. AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA. LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PALAVRA DA VÍTIMA QUE, EM CRIMES CONTRA OS COSTUMES, ASSUME ESPECIAL RELEVÂNCIA. MAJORAÇÃO DA PENA, EM FACE DE O AGENTE SER CASADO. IMPOSSIBILIDADE. REVOGAÇÃO DE TAL PREVISÃO. I- A violência real engloba o emprego de força física, como, in casu, a utilização de arma para constranger à vítima ao ato sexual, legitimando o Ministério Público a promover a ação penal que, na espécie, é pública incondicionada. II- Não há que se falar em absolvição do réu, uma vez que provadas a autoria e a materialidade do crime, bem como ausentes excludentes da criminalidade ou quaisquer outras causas que isentem o réu de pena. III- A palavra da vítima nos crimes contra os costumes, de regra cometidos fora do alcance de testemunhas oculares, tornando-se tarefa árdua a sua comprovação direta, assume especial relevância. IV- Uma vez revogado o dispositivo legal que previa o aumento de pena nos crimes contra os costumes, acaso o agente fosse casado, não cabe falar em sua aplicação no caso concreto, daí porque a pena deve ser reduzida. V- Recurso parcialmente provido.

- 2003.0009.7276-8/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA BERNARDINO
- Rep. Jurídico : 6874 - CE FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS
- Rep. Jurídico : 15242 - CE FRANCISCA VALERIA SILVEIRA
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, em dar provimento ao recurso interposto, para anular a decisão do Júri, tudo de conformidade com o voto do relator.
Ementa : APELAÇÃO-CRIME. TENTATIVA DE HOMICÍDIO. CONTRADIÇÃO RELATIVAMENTE AOS QUESITOS FORMULADOS. Se os jurados respondem afirmativamente ao quesito pertinente à tentativa de homicídio, não havia que se questionar um outro referente à modalidade culposa do delito em alusão, até porque não existe a figura de tentativa culposa. Evidente a contradição, anula-se, até mesmo ex-offício, o julgamento, a fim de que outro seja efetivado pelo Tribunal do Júri.

- 2004.0008.2107-5/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JESUALDO OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 8079 - CE MARCOS JOSE CRUZ SARAIVA
- Rep. Jurídico : 17077 - CE EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para, no entanto, negar-lhe provimento, mantendo, assim, a sentença recorrida, tudo nos termos do voto do relator.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. AUSÊNCIA DE PROVA PERICIAL. IRRELEVÂNCIA. RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA PENA. IMPOSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DE ATENUANTES. INVIABILIDADE. PENA ESTABELECIDADA NO MÍNIMO LEGAL. APELO IMPROVIDO. I- Resta pacificado na doutrina e jurisprudência que a simples conduta de portar arma de fogo, sem autorização legal, é suficiente para configurar o delito previsto no art. 14 da Lei nº 10.826/

2003, não se fazendo necessário, portanto, o exame pericial da arma, mormente porque referido delito é classificado como de perigo abstrato. II- Impossível o reconhecimento da extinção da punibilidade pelo cumprimento integral da pena, quando consta dos autos em apenso que o réu foi solto 10 dias após ter sido preso em flagrante. III- Inviável a aplicação das atenuantes previstas nos arts. 65, inciso III, alínea "d" e 66, ambos do Código Penal, porquanto a pena imposta ao réu foi a mínima legalmente prevista no dispositivo infringido, o que impede a incidência de qualquer circunstância atenuante, ex vi da Súmula nº 231 do STJ. IV- Recurso improvido.

- 2005.0018.3046-7/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MARIA LENI DUTRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, dar parcial provimento ao apelo, para anular, em parte, a sentença, determinando o retorno dos autos à origem, para que seja aplicada a causa de diminuição de pena referente à tentativa, tudo nos termos do voto condutor.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. TENTATIVA DE FURTO QUALIFICADO. CONCURSO DE AGENTES. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE APLICAÇÃO DA FRAÇÃO REDUTORA CORRESPONDENTE À TENTATIVA. OCORRÊNCIA. NULIDADE PARCIAL DA SENTENÇA. BAIXA DOS AUTOS. APELO PARCIALMENTE PROVIDO. I - Quando se postula pela incidência do princípio da insignificância ou bagatela, é imprescindível se estabelecer a diferença entre ínfimo e pequeno valor. In casu, entende-se que a res furtiva, embora de pequeno valor, não pode ser considerada ninharia, a ponto de tornar irrelevante para o direito penal a conduta perpetrada pela agente. II - O juiz sentenciante, ao efetuar a análise das causas de diminuição de pena, deixou de aplicar, à sanção imposta, a fração redutora correspondente à tentativa. III - Nula a sentença, na parte em que foi estabelecida a pena, devem os autos ser baixados ao juiz de origem, para que seja sanada a irregularidade apontada. IV - Estende-se tal decisão à co-ré, que se encontra em idêntica situação, de conformidade com o que dispõe o art. 580 do Código de Processo Penal.

- 2007.0000.3873-1/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11515 - CE ADAILTON FREIRE CAMPELO
- Rep. Jurídico : 15499 - CE EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, em dar provimento ao recurso interposto, tudo de conformidade com o voto do relator.
Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. PROCESSO PENAL. POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO. PRINCÍPIO DA CORRELAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE DA SENTENÇA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA A QUO. I - A inexistência de congruência entre o fato narrado na denúncia e o disposto na sentença autoriza a cassação do decisum, mormente se restar configurado o cerceamento de defesa, importando na remessa dos autos à instância de origem. II - Apelo provido.
- 2007.0014.0784-6/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : LAIRTON MELO DE MOURA
- Rep. Jurídico : 13100 - CE HUMBERTO DE OLIVERA BEZERRA
- Apelado : MARONILDA RIBEIRO LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - GINA KERLY PONTES MOURA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, sem

divergência de votos, em dar provimento ao recurso interposto, para anular a decisão do Júri, tudo de conformidade com o voto do relator.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. TRIBUNAL DO JÚRI. RECONHECIMENTO DE PRIVILEGIADORA EM DISCORDÂNCIA COM O ACERVO PROBATÓRIO. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. OCORRÊNCIA. DECISÃO ANULADA. I - Além de não estar caracterizada a injusta provocação da vítima, a circunstância privilegiadora do § 1º do art. 121 do CP não se configura quando a reação não for imediata, incontinenti. Aquele que, depois de ofendido, supera a exasperação e permite que se estabeleça um hiato temporal, não pode se beneficiar do privilégio a que alude o sobredito § 1º. II - Decisão anulada, a fim de que os réus sejam novamente submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri. III - Apelo provido.

- 2007.0026.8814-8/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : CLEIA DA COSTA CAVALCANTE
- DEFENSOR PÚBLICO - EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para dar-lhe parcial provimento, mas apenas para reduzir a reprimenda aplicada à ré para 01 ano e 08 meses de reclusão e modificar o regime prisional para o semi-aberto, mantendo-se os demais termos da sentença recorrida, tudo nos moldes do voto condutor.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. TENTATIVA DE FURTO SIMPLES. ARREPENDIMENTO EFICAZ. NÃO RECONHECIMENTO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. ABSOLVIÇÃO INVIÁVEL. PRINCÍPIO DA BAGATELA. INAPLICABILIDADE. ANTECEDENTES CRIMINAIS E REINCIDÊNCIA. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. CONDENAÇÕES DISTINTAS. PENA EXACERBADA. REDUÇÃO. POSSIBILIDADE. DIMINUIÇÃO MÁXIMA PELA TENTATIVA. INVIABILIDADE. MUDANÇA DO REGIME PARA O SEMI-ABERTO. POSSIBILIDADE. APELO PARCIALMENTE PROVIDO. I - Para que seja configurado o arrependimento eficaz, faz-se necessário que o agente, antes da consumação do delito, pratique novo ato, com o intuito de evitar o resultado, sendo imprescindível, ainda que este seja voluntário (sem coação), o que, aqui, não ocorreu. II - Inviável a absolvição quando restaram comprovadas, indene de dúvidas, a autoria e a materialidade delitivas, tanto pela confissão parcial da acusada, quanto pelos depoimentos de testemunhas oculares. III - Quando se postula pela incidência do princípio da insignificância ou bagatela, no crime de furto, é imprescindível se estabelecer a diferença entre ínfimo e pequeno valor. In casu, entende-se que a res furtiva, embora de pequeno valor, não pode ser considerada ninharia, a ponto de tornar irrelevante para o direito penal a conduta perpetrada pela agente. IV - Não se verifica a ocorrência de bis in idem quando o julgador utiliza diferentes delitos praticados pelo réu, uns para considerar negativos os seus antecedentes, justificando o estabelecimento da pena-base acima do mínimo legal, e outros como circunstância agravadora da pena (reincidência). V - Embora não se vislumbre nenhuma nulidade na dosimetria da sanção imposta, observa-se que o quantum fixado se mostra bastante exacerbado, levando-se em conta que o crime de furto se deu em sua forma tentada. VI - Para dosar a diminuição da pena pela tentativa, deve o julgador considerar, exclusivamente, o iter criminis percorrido pelo infrator. Assim, quanto mais perto o agente esteve da consumação do delito, menor deve ser a diminuição; quanto mais longe, maior deverá ser a diminuição. Dessa forma, agiu acertadamente o juiz sentenciante quando aplicou a fração mínima para diminuir a pena, porquanto a acusada foi detida na fase final da execução. VII - Diante da pena aplicada e das circunstâncias do caso concreto, entende-se que a imposição do regime fechado revela-se exasperada para a reprovação e prevenção do crime, sendo certo que o regime semi-aberto é o que se mostra mais adequado. VIII - Apelo parcialmente provido.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte e quatro (24) de Março de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9387-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSE INACIO DA SILVA
Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.6160-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MOISES GOMES DE SOUSA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.8982-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : DELMIRO BATURITE QUEIROZ ZAMENHOF
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.6237-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ABCR - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO
Impetrado : COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9088-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Requerido : AGUA FRIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9295-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA SOCORRO ARAUJO GOMES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9601-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ATILA CASTRO PONTES
Requerido : SUPSEC- SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9926-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.5717-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANA CLECIA DOS SANTOS LOPES
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9531-3/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Embargante : ESTADO DO CEARA
Embargado : SELMA MARIA BERNARDO DE LIMA
Embargado : MARIA LEITE BERNARDO BARRETO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2006.0030.2809-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOHN ROOSEVELT ROGERIO DE ALENCAR
Impetrante : CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL
Rep. Jurídico : 9767 - CE JOHNNY BEZERRA PEREIRA
Impetrado : ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0037.7327-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : GRANJAS RIBEIRO LTDA
Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Requerido : SEINF - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Repr. legal : CARLOS MENDES RIBEIRO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9160-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA DE SOUZA BEZERRA

Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Requerido : ADMINISTRACAO DO CEMITERIO DA PARANGABA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9910-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : VENANCIO PAULINO DA SILVA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.0144-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JAMILE MARIA ALVES FERNANDES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.0299-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ADAUTO OLIVEIRA DA SILVA

Requerente : JOSE JACIR DA SILVA

Requerente : FRANCISCO LOPES E SILVA

Requerente : ADNAIL MARIA SILVA DE ARAUJO

Requerente : ESTELA RIBEIRO DA SILVA

Requerente : MARISTELA MARQUES BENEVIDES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9996-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Requerido : ANTONIO CAROLINO NETO

Requerido : CASA DA LIMPEZA LTDA

Requerido : MIGUEL SERGIO DA COSTA CALADO

Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE -

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A

ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.8723-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : GTF CONSTRUCOES LTDA

Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE -

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A

ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.8729-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : EDSON NARBAL DE OLIVEIRA FILHO

Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE -

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A

ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.8732-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : LUIZ CARLOS FRANKLIN DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE -

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A

ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4943-5/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Embargante : ANA ELBA TEIXEIRA ASSUNCAO E SOUSA

Embargado : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE

EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0007.8722-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : NEWTON BASTOS

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE

EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.8738-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : AGUANAMBI SAUDE S/C LTDA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE

EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0007.8725-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ISABEL PEREIRA BARBOSA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES

FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA

COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.8730-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : NORVAL BATISTA CRUZ

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES

FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA

COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.8734-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : ANDERLY REPRESENTACOES LTDA
 Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2005.0015.9626-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 Exequido : JOSE EDIVALDO DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0007.8731-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : EDSON NARBAL DE OLIVEIRA FILHO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.8977-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 Requerido : COMERCIAL DE CEREAIS PROGRESSO LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.8726-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : JOSE ALVES BARBOSA FILHO
 Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.8733-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : EDSON NARBAL DE OLIVEIRA FILHO
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0560-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Autor : ANTONIA ROSILENE PEREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9237-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : BRUNA MORGANA GONÇALVES QUEIROZ
 Requerente : IAN GONÇALVES QUEIROZ
 Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9653-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : ELISABETE VIEIRA DE AZEVEDO
 Requerente : GEORGE VIEIRA DE AZEVEDO
 Requerente : EMANUELA VIEIRA DE AZEVEDO
 Requerente : DIEGO VIEIRA DE AZEVEDO
 Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.0170-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : JOSE ALMIRO CLARINDO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9036-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Autor : FRANCISCO GOMES MORENO
 Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9063-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : IVONEIDE MOREIRA LIMA
 Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9460-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : ANGELA MARIA DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9916-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : ANTONIO CARLOS FERREIRA DE PAIVA
 Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9944-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª

VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : CHERLANYO BARROS DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.8988-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE ARTEIRO SILVA DO NASCIMENTO
Requerido : BMG
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9619-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO FERREIRA DE MENEZES
Requerido : COOPERCAS - COOP. DE TRAB. EM B. DE CAST. DE CAJU
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9572-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO FERREIRA FILHO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0007.0137-2/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HOLANDA ARTE INTERIOR E EMPREENDIMENTOS LTDA

Requerido : MARGARIDA E DOMINGOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
Requerido : DOMINGOS DE CASTRO NETO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9379-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO HELIO VALENTIM DA SILVA
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9627-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SONIA MARIA LEITE FELIX
Requerido : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.8618-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BLUETUP SERVIÇOS DE CROMAGEM LTDA (BLUETUP)
Requerido : SOCORRO NUNES ROCHA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4858-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : EMERSON BARROS BEZERRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9559-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ESPOLIO DE CARMELIA AREAS FORTES
Requerido : PAULO CESAR FORTES
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9631-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE LUIZ CAMPOS NUNEZ
Requerente : LILIAN JANEIRO CAMPOS NUNEZ
Requerido : IMOBILIARIA NAZARE TORRES
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9040-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ADAIL FERNANDES VIEIRA JUNIOR
Requerido : FRANCISCO MOREIRA LEITAO
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9371-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTENOR BEZERRA BENTO
Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9373-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LINDOMAR FRANKLIN DE OLIVEIRA - ME
Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0027.7414-0/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Rep. Jurídico : 14860 - CE MELISSA CABRAL
Rep. Jurídico : 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES
Rep. Jurídico : 16248 - CE CAMILA CABRAL BASTOS
Requerido : JOSE GILDASIO FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4864-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DAMIAO RODRIGUES SALES
Requerido : BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9940-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO VALDECIO VIEIRA DA SILVA

Requerido : BANCO SAFRA

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9070-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerido : FRANCISCA GIRAO DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9547-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Requerido : NILTON CESAR DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4868-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : OZIAS ELIAS DA SILVA JUNIOR

Requerido : BANCO CITICARD S/A

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9296-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDA DAS GRACAS PINHEIRO

Requerido : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL -PREVI

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9375-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ELONALVA SAMPAIO CUNHA SVENSSON

Requerido : BANCO BRADESCO S/A

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.8973-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO DE PADUA FILGUEIRA LIMA

Requerido : ROBERTO HUGO G. MARTINS

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9573-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BOUTICAO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA

Requerido : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A - BICBANCO

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9630-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S.A

Requerido : MIRIA ARAUJO MAIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4866-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SILVIA HELENA MARQUES DA SILVA

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9195-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA PAULA DOS SANTOS LIMA

Requerido : BANCO FINASA S.A

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9574-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SULENE MARTINS DA PAZ

Requerido : BANCO BV FINANCEIRA S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9538-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE RAMOS DA SILVA

Requerido : MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA PINHEIRO

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.6312-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Impetrante : CIELO VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Impetrado : PREGOEIRO DO PREGAO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9242-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAU S/A

Requerido : MARCIO FERNANDO SANCHO SOARES

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9798-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARCELO ALBUQUERQUE MARTINS AMORIM

Requerido : BANCO BRADESCO S/A

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9612-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : FRANCISCO WELLINGTON BRAGA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9617-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GLADYS FURTADO BRASIL

Requerido : LUIZ CESAR DE SOUSA CABRAL

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9540-2/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REIS E MARTINS INSTITUTO DE IDIOMAS S/S LTDA
Requerido : EMPRESA TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9800-2/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Impugnante : B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Impugnado : VICENTE ALVES DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.9075-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GERSON BANDEIRA DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO VOTORANTIN FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9458-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RICELLY SARAIVA COSTA

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9997-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDA DE LIRA CARVALHO

Requerido : LUIS ARAUJO DE CARVALHO

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9629-8/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO CAVALCANTE DE QUEIROZ NETO

Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S.A

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9575-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EVANDIR FEROLDI

Requerido : CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9623-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RONALD SILVA CARVALHO

Requerido : BANCO REAL

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0008.0292-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DARIO NONATO MORAES CHAVES

Requerido : CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9283-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S/A

Requerido : ANA CELIA SOARES LEITE

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9608-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO BMC S/A

Requerido : JANSENIO BEZERRA BRASIL

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0007.0010-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EMBRAPOL EMPRESA BRASILEIRA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA

Requerido : MATRIX LENTES LTDA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9073-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ELISIETE MACHADO DOS SANTOS

Requerido : CIA ITAULEASING DE A. MERCANTIL - GRUPO ITAU

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9614-0/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : WELLINGTON DA SILVA CARNEIRO
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9512-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A
 Requerente : CREDIVAL PARTICIPACOES ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA
 Requerido : NORDEFRIL NORDESTE FRIOS LTDA
 Requerido : EDSON DOURADO
 Requerido : PEDRO EUGENIO DE GOES DOURADO
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0063.2366-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ESPOLIO DE NEWTON LEITE CRISPINO
 Rep. Jurídico : 2000 - CE BENEDITO AFONSO IBIAPINA
 Requerido : MARIA DOS SANTOS PORTELA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 4095 - CE LUIS GENTIL CHAVES
 Requerido : ANTONIO ERIOBALDO HOLANDA DE GOES
 Requerido : MARGARIDA MARIA DOS SANTOS PORTELA
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESAFORAMENTO

2009.0006.9280-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (BICBANCO)
 Exequido : JORGE LUIZ DE LIMA CUNTO
 Exequido : VANDA MARIA DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4854-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : LUIZ GERALDO DA SILVA DE SANTANA
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4856-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FIALHO
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9285-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
 Requerido : ZELENIA GERTRUDES MIRANDA
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0004.6762-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Deprecante : FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA

Deprecado : INSS
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4874-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCA IRIS MAIA DE OLIVEIRA
 Requerido : BANCO FINASA S/A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9625-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO MARCELO SILVA CISNE FRANCA
 Requerido : BANCO DO BRASIL S. A.
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9994-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : LUCAS HENRIQUE BIANCATTO OSCAR MARTINS
 Requerido : SUZANA MARIA MARTINS
 Requerido : MARIA TERESA MARTINS SIMAO
 Requerido : JOSE EDUARDO DUTRA MARTINS
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9518-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 Exequido : REDE EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE DOCUMENTOS LTDA ME
 Exequido : MARCELO ALBUQUERQUE MARTINS AMORIM
 Exequido : KASSANDRA ASSEF DE FREITAS AMORIM
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9061-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS HORIZONTE LTDA
 Requerido : TIM NORDESTE S/A
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9079-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JORGE HERBERT CARNEIRO FARIAS
 Requerido : BANCO ITAU S/A
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9348-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : SANTORINI COMERCIO ALIMENTOS E SRV. LTDA
 Requerido : ABAS E ABAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9533-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FATIMA MARIA FIALHO BERNARDINO

Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.9516-0/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE JOAO DA SILVA

Requerente : MARIA DAS GRACAS COSTA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9430-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EMBRAPOL EMPRESA BRASILEIRA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA

Requerido : MATRIX LENTES LTDA

Requerido : DIEGO FURTADO CAMPELO DE VASCONCELOS

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.0527-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA WILRAMIR MORAIS MAIA

Requerido : FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO

Requerido : AURILA MARIA CARNEIRO ARAUJO

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4862-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AURELIO OTTO DE CARVALHO DA SILVA

Requerido : BANCO AYMORE FINANCIAMENTOS

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9354-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO ARIMATEIA DE OLIVEIRA

Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9411-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARLENÉ FEITOSA VIANA

Requerido : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9168-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE PERGENTINO POMPEU MAGALHAES

Requerente : MARTA MARIA BOTELHO MAGALHAES

Requerente : MARIA JOSEFINA FERREIRA MAGALHAES

Requerido : CARLOS ANTONIO DE SOUSA LEITE

Requerido : ELITON MORAIS LOPES

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9356-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO DIOGO NETO

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9610-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.0135-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONDOMINIO AMADEUS

Requerido : CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

Repr. legal : INGNEZ CAVALCANTE DAIBERT

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9478-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LETICIA FEITOSA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9077-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA HELENA VIEIRA

Requerido : ABN AMRO REAL S.A

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9365-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LINDOMAR FRANKLIN DE OLIVEIRA - ME

Requerido : BANCO BRADESCO S/A

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4921-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ACACIO ANDRADE PINTO

Requerido : SKYSERV LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9413-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JUAREZ TORRES

Requerido : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0006.9599-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO CANDIDO ALVES MORAES JUNIOR
 Requerido : BANCO BV FINANCEIRA S.A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.8992-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : IMOBILIARIA LUIZ ARAGAO
 Requerido : ANTONIO CELIO PAULINO FILHO
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9473-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : RICARDO TOLENTINO WANDERLEY NOBREGA
 Exequido : JOCAPASI MARKETING EVENTOS AGENCIAMENTO DE ATLETAS
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9474-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BREMENTUR AGENCIA DE TURISMO LTDA
 Requerido : ANGELA VIVIANE DO NASCIMENTO FIRMINO
 Requerido : LUIZA TOUR
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9059-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : TELMA MARIA RODRIGUES ARAUJO
 Requerido : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9284-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
 Requerido : BANCO CITICARD S.A - CREDICARD
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9396-5/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGURO
 Requerido : JOAO BEZERRA NETO
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4876-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CARLOS ALVES DE LIMA
 Requerido : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9647-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES
 Requerido : C.H. CONSULTORIA ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA
 Requerido : CARLOS HERNESTO
 Requerido : SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO - SPC BRASIL
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9269-1/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO ITAU S/A
 Requerido : ZIPPY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Requerido : PEDRO SERGIO DE FREITAS MELO
 Requerido : JOSE WELLINGTON DE FREITAS
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9281-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : IARA BEZERRA DE ALENCAR
 Requerido : ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9606-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO BMC S.A
 Requerido : MARIA VILACY GOMES DE GOIS
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9454-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MICRO INFORMATICA LLC
 Requerido : DORAL SERVICE INFORMATICA LTDA
 Requerido : MARCIO LEITE UCHOA
 Requerido : ANDREIA LEITE UCHOA
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9468-6/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 Requerido : TORRES DE MELO ALIMENTOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9082-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : EDMAR PEREIRA MACHADO JUNIOR
 Requerido : BV FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9342-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO SEVERINO SILVA
 Requerido : BANCO BRADESCO
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9807-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : SANDRA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
 Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9542-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 Requerido : EDILSON LIMA DE ALENCAR
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4878-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MAGNO REZENDE DE SOUZA
 Requerido : BANCO HSBC S/A
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9166-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : SOLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Requerido : PROJECTO ARQ 9004
 Requerido : RAIMUNDO GIRA NETO
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9276-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CLEITON RODRIGUES DE SOUZA
 Requerido : CASA DE CRIANCA ESCOLA CRECHE LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9358-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA AUXILIADORA DE SOUSA REIS
 Requerido : BV FINANCEIRA S/A
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9072-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A.
 Requerido : HELANA LIMA BEZERRA
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4873-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANTONIO FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI
 Requerido : BANCO ITAU S/A
 Requerido : BANCO ITAUCARD S/A
 Requerido : BANCO ITAUBANK S/A
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CONEXÃO

2009.0006.4942-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO RODNEY CARNEIRO BATISTA
 Requerido : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9456-2/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : PAULO TEIXEIRA MEDEIROS
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9368-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A - BICBANCO
 Exequido : INDUSTRIA DE FRIO E PESCA S.A. - IPESCA
 Exequido : MARK ROBERT KLEINBERG
 Exequido : LUDWING PINTO KLEIMBERG
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9466-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MAERSK LINE
 Requerido : SANTANA TEXTIL S/A
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9634-4/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : TEIXEIRA BUFFET FESTAS E DECORACOES LTDA-ME
 Requerente : NEWTON FERNANDES TEIXEIRA
 Requerido : MARIA LUCI FONTENELE TEIXEIRA
 Requerido : MARIA REGINA CAVALCANTE FONTENELE
 Requerido : MARTA CAVALCANTE FONTENELE
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.9621-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerido : LUIZ ANTONIO VANDERLEI DA SILVA
 Requerente : JOAO ISMAR BARBOSA
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4940-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : RITA DE CASSIA SOARES DE SOUSA
 Requerido : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9535-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : THIAGO MOURA DE BRITO
 Requerido : BANCO SAFRA
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0006.9611-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : EZEQUIEL REINALDO DA SILVA BRITO
 Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S.A
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9659-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS BARROSO
 Requerido : BANCO REAL ABN AMRO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9938-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : LUCIANA MENDES MORAIS
 Requerido : BANCO DO BRASIL S.A BB FINANCEIRA DE VEICULOS
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0008.6342-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FLAG AVIATION OF DELA WERE INC
 Requerido : TAF LINHAS AEREAS S/A
 Requerido : TAXI AEREO FORTALEZA LTDA
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.4941-9/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : HOSPITAL PRONTO SOCORRO INFANTIL LTDA
 Requerido : SISTEMA MEDICO DE SAUDE S.A - SIM SAUDE
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.4859-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ACAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Requerido : AMERICA ASSOCIACAO DE COBRANCA LTDA
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0007.0236-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MMJ SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
 Requerente : MARCONI CARVALHO VASCONCELOS
 Requerente : JACKSON ARRAIS LEITE JUNIOR
 Requerente : MARCILIO CARVALHO VASCONCELOS
 Requerido : BANCO SANTANDER S/A
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.4872-2/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO ARAUJO FEITOZA
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9992-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : THIAGO FRANCISCO DA SILVA
 Requerido : INTERMAKE ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.4879-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JULIO CESAR SILVA DE FREITAS
 Requerido : BANCO HSBC BANK BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9197-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JULIO CESAR DOS SANTOS LIMA
 Requerido : BANCO FINASA S.A
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9472-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE RONALDO ARAUJO BARBOSA
 Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9520-8/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : REJANE CARDOSO DA SILVA
 Requerente : MARCOS ANTONIO BORGES DE ALMEIDA
 Requerido : PAULA ROBERTA COSTA SOUZA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.4855-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : VANJA DE QUEIROZ GERMANO GOMES
 Requerido : REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.9291-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE HELDER BATISTA DE ARAUJO
 Requerido : BANCO ITAU S/A
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.9595-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
 Requerido : BANCO BANKPAR S/A ATUAL DENOMINACAO DO BANCO AMERICAN EXPRESS S/A
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9638-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA
 Requerido : FUNDACAO CARLOS CHAGAS - FCC
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4863-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA CLARICE DE SOUZA
 Requerido : JOSE RODRIGUES JUNIOR
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.9946-7/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0007.0168-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9199-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9214-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9370-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4929-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA

DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.0513-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.0432-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.9212-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.9392-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9609-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOSE REGINALDO ALVES DA SILVA
 Requerido : JOSE LUIZ LIMA ALVES
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.6069-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0007.0158-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0007.0185-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.9804-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0009.2822-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0007.5688-6/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA
Requerido : FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9741-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0008.6226-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9605-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.2426-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.9942-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LEANDRO LIMA DA SILVA
Requerido : LEANDRA LOHANNY LIMA CUNHA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9225-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9203-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9229-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9583-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0035.6352-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.9038-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.9600-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.6236-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4919-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9207-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.0190-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.8614-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.9227-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9239-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.8974-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9278-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9233-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9235-7/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9374-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : OZILDA PEREIRA PINTO
Requerido : OLDEMAR PEREIRA PINTO
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9514-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9360-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9292-6/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0007.0166-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª

A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9209-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9607-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ALISON SANTOS DE FREITAS
Repr. legal : ALESSANDRA DOS SANTOS
Requerido : VANDERLEI BARBOSA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9713-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.9636-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0037.1436-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA WANDA GIRO MANO
Requerido : ALMIR DE MENEZES TAVARES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9615-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9073-9/0 - TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANGELICA BERNARDINO DO NASCIMENTO
DEFENSOR PÚBLICO - DR. TORRES
Requerido : LAURA DA CONCEICAO BERNARDINO DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0007.0624-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE

FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9576-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.8971-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Deprecante : VERA LUCIA MACEDO SOARES

Deprecado : EDNARDO MUNIZ ROCHA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.8975-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : ROSALDA NUNES MARTINS

Requerido : JOSUE DE OLIVEIRA MARTINS

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.8976-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : JULIO CESAR PORTO CAVALCANTE

Requerido : FRANCISCO EDVANDO CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.8979-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Requerido : VALDIR DIAS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.8980-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : JESSICA ALVEZ TOMAZ

Requerido : GERALDO LIMA MARQUES

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.8981-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCO APOLINARIO BARBOSA

Requerido : OSANA ANASTACIO DE FREITAS BARBOSA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.8983-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCO APOLINARIO BARBOSA

Requerido : ERIC LEVI ALVES ROCHA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.8985-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA GILSA PEREIRA GONCALVES

Requerido : BOSCO GONCALVES

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.8986-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerido : JOBRAULIO CARMO SOARES

Requerente : PAMELA BRUNA SOUSA SOARES

Requerente : BEATRIZ SOUSA SOARES

Requerente : BARBARA SOUSA SOARES

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.9544-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : EDNEUSA ALVES DE ARAUJO

Requerido : JOSE FARIAS DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.9557-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCA CAITANO DA SILVA

Requerido : MARIA PEREIRA DE BARROS

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.9561-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerido : MURILO SERPA DE SOUZA

Requerente : ROZILANDIA MARIA ROCHA GOES

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.9563-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : TAÍSSA XIMENES PEREIRA

Requerido : EXPEDITO JOSÉ DE SOUSA PEREIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.9565-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : MANOEL XIMENES AZEVEDO

Requerido : BENEDITA ALVES AZEVEDO

Requerido : PAULO XIMENES DO PRADO NETO

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.9567-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA DE JESUS SANTOS DA CONCEICAO

Requerido : NILTON SILVA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.9569-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Autor : MATHEUS FARACO DE MEDEIROS DA SILVA
Reu : WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.9591-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA JOSE ARAUJO SILVA
Requerido : JOSILDO ALVES PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.9991-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.9993-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.9995-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.6804-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.4415-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.9260-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.9383-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0007.0326-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0023.0190-0/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Autor : ADERSON GONDIM CARNEIRO
Rep. Jurídico : 4131 - CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
Criança/adolescente : SOFIA MEDEIROS GONDIM CARNEIRO
Reu : MELISSA SOARES MEDEIROS
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9743-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : LUIS CARLOS SOUSA RIBEIRO
Interessado : CARLOS MAURICIO SOUSA RIBEIRO
Interessado : CARLOS ALBERTO SOUSA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.2270-9/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA ANDREIA BRASIL SALES
Requerente : LIZ KIARA BRASIL SALES GOMES
Rep. Jurídico : 16191 - CE FABIANO BRASIL SALES
Espólio : ANTONIO ALIPIO GOMES FILHO
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: DESPACHO

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0016.8634-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA ZUILA BARROS
Requerente : FATIMA MARIA BARROS CRUZ
Requerido : ESPOLIO DE DELFINO DUARTE BARROS
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9258-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ELTON MACIEL RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0005.9060-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : VICTOR RENAM LIMA COSTA
Rep. Jurídico : 7075 - CE MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4860-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : FRANCISCA PINTO DO NASCIMENTO

Espólio : FRANCISCO PINTO DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9481-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : SANDRA MARIA DE MELO RODRIGUES MAIA
Requerente : JOSEFINA SILVA DE MELO RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.8984-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ANTONIO XAVIER DE SOUSA
Espólio : FRANCISCO AIRTON DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9231-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : VERONICA LOURENCO DE MATOS
Requerente : FABIO VENICIO LOURENCO DE MATOS
Espólio : FLAVIO LUIZ DE MATOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.9883-0/0 - ARROLAMENTO COMUM - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : BENJAMIM COELHO JALES
Espólio : ESTER ARAUJO JALES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9537-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0007.0211-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0003.5060-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.9205-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª

VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9201-2/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9657-3/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Embargante : ESTADO DO CEARA
Embargado : MARIA CELNIA NOVAIS TAVARES
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.5981-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ESPOLIO DE VICENTE CARDOSO DA SILVA
Requerente : JOSE MARIA CARDOSO DA SILVA
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0008.6517-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : TELMA OLINDA FEITOSA FREIRE
Impetrado : SECRETARIO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4865-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - SINDIFORT
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4870-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : DERLAN WENDELL SALES DE OLIVEIRA
Requerente : THIAGO WESLLEY SALES DE OLIVEIRA
Requerente : JOESLEY GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente : MARIA JOCIMA DOS SANTOS
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Repr. legal : DERLANE SALES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.9475-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO JURANDY DE SOUSA LIMA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0007.9749-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : CARLOS SERGIO DE SOUSA COSTA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.8978-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.9655-7/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impugnante : ESTADO DO CEARA
 Impugnado : JOAO ALVES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0007.8616-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : DANIEL MARQUES DOS SANTOS
 Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA (CPRV - COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIARIO ESTADUAL)
 Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DETRAN - CE
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0008.6227-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : CMC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
 Impetrado : COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0104.8209-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ADEMAR DA SILVA LIMA
 Requerente : ADRIANA AGUIAR MAGALHAES
 Requerente : ADRIANA DA CRUZ DANTAS
 Requerente : AIRTON MATOS CRUZ
 Requerente : ALBERTO COLBERT TERCEIRO VIEIRA
 Requerente : ALDA MARIA HOLANDA LEITE
 Requerente : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
 Requerente : ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA
 Requerente : ANDRE AGUIAR MAGALHAES
 Requerente : ANDREA MENDES BEZERRA XIMENES
 Requerente : ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO
 Requerente : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
 Requerente : ANTONIO ALVES DE ARAUJO
 Requerente : ANTONIO AIRTON PONTES
 Requerente : ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN
 Requerente : ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
 Requerente : ANTONIO JOSE DE NOROES RAMOS

Requerente : ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
 Requerente : ARISTOFANES VIEIRA COUTINHO JUNIOR
 Requerente : ARTHUR FERRAZ RIBEIRO
 Requerente : ATALIBA ARAUJO MOURA
 Requerente : BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
 Requerente : CANDIDA TORRES DE MELO BEZERRA
 Requerente : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
 Requerente : CARLOS DEMOSTENES FERNANDES
 Requerente : CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
 Requerente : CARLOS ROGERIO FACUNDO
 Requerente : CHRISTIANNE BRAGA MAGALHAES
 Requerente : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
 Requerente : CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
 Requerente : CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES
 Requerente : CLEIDE ALVES DE AGUIAR
 Requerente : CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA
 Requerente : CRISTIANO RABELO LEITAO
 Requerente : CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
 Requerente : DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
 Requerente : DEMETRIO SAKER NETO
 Requerente : DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR
 Requerente : DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
 Requerente : DURVAL AIRES FILHO
 Requerente : EDISIO MEIRA TEJO NETO
 Requerente : EDMO MAGALHAES CARNEIRO
 Requerente : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
 Requerente : ELI GONCALVES JUNIOR
 Requerente : ELIZABETE SILVA PINHEIRO
 Requerente : EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
 Requerente : ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
 Requerente : EVALDO LOPES VIEIRA
 Requerente : EZEQUIAS DA SILVA LEITE
 Requerente : FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE
 Requerente : FATIMA MARIA ROSA MENDONCA
 Requerente : FATIMA XAVIER DAMASCENO
 Requerente : FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
 Requerente : FERNANDO TELES DE PAULA LIMA
 Requerente : FLAVIA PESSOA MACIEL
 Requerente : FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
 Requerente : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
 Requerente : FRANCISCA SONIA COSTA CISNE
 Requerente : FRANCISCA VALQUIRIA SOBREIRA DANTAS
 Requerente : FRANCISCO ANGELO MOTA MIRANDA
 Requerente : FRANCISCO AURICELIO PONTES
 Requerente : FRANCISCO BARBOSA FILHO
 Requerente : FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
 Requerente : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
 Requerente : FRANCISCO CARLOS DE LIMA
 Requerente : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
 Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO
 Requerente : FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES
 Requerente : FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
 Requerente : FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA
 Requerente : FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSALFAVA
 Requerente : FRANCISCO FERREIRA LIMA
 Requerente : FRANCISCO GOMES DE MOURA
 Requerente : FRANCISCO GURGEL DE HOLANDA
 Requerente : FRANCISCO HOLANDA FROTA
 Requerente : FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
 Requerente : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
 Requerente : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Requerente : FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Requerente : FRANCISCO SANTAMARIA MONTALVERNE PARENTE
 Requerente : FRANCISCO SALES NETO
 Requerente : FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Requerente : GERALDO BIZERRA DE SOUSA
 Requerente : GERALDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
 Requerente : GERITS SAMPAIO FERNANDES
 Requerente : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
 Requerente : GIZELA NUNES DA COSTA
 Requerente : GUILHERME GIRAO DE OLIVEIRA
 Requerente : HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
 Requerente : HELGA MEDVED

Requerente : HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
 Requerente : HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
 Requerente : HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Requerente : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
 Requerente : ICLEA AGUIAR ARAUJO
 Requerente : IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
 Requerente : IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
 Requerente : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
 Requerente : IRANDES BASTOS SALES
 Requerente : ISMENIA MARIA DE SOUSA BORGES
 Requerente : JANAYNA PEREIRA MARQUES DE OLIVEIRA
 Requerente : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
 Requerente : JOAO DANTAS CARVALHO
 Requerente : JOAO EVERARDO MATOS BIERMANN
 Requerente : JOAQUIM SOLON MORA JUNIOR
 Requerente : JORGE DI CIERO MIRANDA
 Requerente : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO-E CRIMES CONTRA
 ORDEM TRIBUTÁRIA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : POLIMEROS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 Relator(a): 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES
 CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

Total de Feitos: 288

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES
ROLIM

EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16424	1	CE/2575	1
CE/15798	1	CE/8735	2
CE/14694	3	CE/14665	3
CE/15929	3	CE/18516	4
CE/6268	5	CE/15262	6
CE/7979	7	CE/3037	8
SP/126504	9	CE/8638	9
CE/9819	10	CE/6920	10
CE/17073	10	CE/17824	10
CE/4644	10	CE/10960	10

1) 2000.0127.0790-3/0 - Nº ANTIGO: 200302210598 - TOMBO: 7277 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: S/A SOCORROS MEDICOS -SOS EXEQUENTE.: TAKAOKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . "(...) DIANTE DAS ARGUMENTAÇÕES DA EXECUTADA ACIMA REFERIDA E DA CONSTATAÇÃO DE QUE REALMENTE A MESMA NÃO FORA INTIMADA DO DESPACHO DE FL. 32 DOS AUTOS, DEVOLVO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O PEDIDO DA EXEQUENTE À FL. 31 DOS AUTOS. EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE INVALIDAÇÃO DA PENHORA ON-LINE REALIZADA ÀS FL. 55/56 DOS AUTOS, INDEFIRO-O, POIS A CITAÇÃO DA EXECUTADA EM REFERÊNCIA FOI DEVIDAMENTE PERFECTIBILIZADA, CONFORME CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO VERSO DO MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA (FL. 25-VERSO), NÃO EXISTINDO, ATÉ O MOMENTO DA PENHORA ON-LINE, QUALQUER TIPO DE PENHORA SOBRE BENS DA EXECUTADA, RAZÃO PELA QUAL MANTENHO A PENHORA ON-LINE EM DINHEIRO NO VALOR DE R\$ 40.060,00

(QUARENTA MIL E SESSENTA REAIS) NA CONTA CORRENTE DA EXECUTADA. ADEMAIS, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA FALAR SOBRE A EXISTÊNCIA DE ATIVOS EM NOME DA PARTE EXECUTADA E O CONSEQÜENTE BLOQUEIO DAQUELES (CF. DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES, ÀS FLS. 55/56), BEM COMO SOBRE A PETIÇÃO DA EXECUTADA ÀS FLS. 38/47 DOS AUTOS." - INT. DR(S). DRAUZIO CORTEZ LINHARES , JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ .

2) 2005.0011.1783-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS PEREIRA ROSA REQUERIDO.: TANA FLAVIA NUNES LEITE . "INDEFIRO. CABE À AUTORA APRESENTAR PLANILHA INDICANDO O VALOR ATUAL DO DÉBITO." - INT. DR(S). REGINA LUCIA DE O. SOUSA .

3) 2005.0015.4767-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: VICENTE BEZERRA DE SOUSA NETO . "AO AUTOR." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , DENISE ALMEIDA DE ANDRADE .

4) 2007.0013.4392-9/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A ESPÓLIO.: MARIA DAS GRACAS DA SILVA FROTA . "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. À PARTE APELADA PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR." - INT. DR(S). EMANUEL DE ABREU PESSOA .

5) 2007.0014.7547-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FABIO AUGUSTO RODRIGUES LITISCONSORTE PASSIVO.: MARIA LUIZA DOS REIS DE MELO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . "COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 162, §4º, DO CPC, E PORTARIA N.º 43/97, DE 17/02/1997, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO(A) PROMOVIDO(A) A FIM DE RECOLHERAS CUSTAS DE EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, BEM COMO FORNECER AS CÓPIAS DAS PEÇAS PROCESSUAIS NECESSÁRIAS, CONFORME OS TERMOS DO ART. 202, II, DO CPC." - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .

6) 2007.0017.6920-9/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: WILSON LOPES FREIRE REQUERIDO.: SUPERMERCADO COMETA LTDA . "AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS." - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE ARAUJO .

7) 2007.0018.0039-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: MONICA MACIEL DE SOUSA . "TRAGA A PARTE PROMOVIDA AOS PRESENTES AUTOS, COMPROVANTE DE DESPACHO DE OUTRO JUÍZO QUE TENHA RECEPCIONADO A SUA PEÇA INICIAL E, SE HOUVER, DE CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR PRETENDIDA." - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

8) 2008.0001.6522-7/0 - TOMBO: 11235 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARGARIDA ROCHA DIAS TAVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO NALTER TAVEIRA . "INTIME-SE O AUTOR SOBRE O PARECER DA PGM." - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS DE S. TEOFILO .

9) 2008.0002.5415-7/0 - TOMBO: 11257 - REVISIONAL REQUERENTE.: VALMIR FERNANDES DE SOUZA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BANCO CITIBANK S/A . "(...) INTIMO AS PARTES PARA, NO PRAZO DECENDIAL, APRESENTAREM PROPOSTAS DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, OU, SE FOR O CASO, O PRÓPRIO TERMO DE ACORDO PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO POR ESTE JUÍZO." - INT. DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

10) 2008.0030.4975-9/0 - TOMBO: 11973 - ALVARA REQUERENTE.: EDNA KATIA TARGINO ROCHA . "À REQUERENTE PARA JUNTAR AOS AUTOS PROVA DA QUITAÇÃO DO VEÍCULO INDICADO NA EXORDIAL." - INT. DR(S). ROBERTO WAGNER BEZERRA PINHEIRO , RICARDO IBIAPINA LIMA , MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO , ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES
 ROLIM
 EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
 MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/2310	2
CE/13095	2	CE/14407	2
CE/10144	2	CE/13095	2
CE/2310	2	CE/10144	2
CE/14407	2	CE/6246	3
CE/14801	4	CE/9982	4
CE/14909	5	CE/6352	5
CE/12242	6	CE/4448	6
CE/14969	6	CE/14073	7
CE/14969	7	CE/12260	7
CE/7188	7	CE/12242	7
CE/14407	8	CE/14407	8
CE/9776	8	CE/10024	8
CE/10144	8	CE/2310	8
CE/10144	8	CE/2310	8
CE/9776	8	CE/10024	8
CE/3432	9	CE/13345	9
CE/13345	9	CE/3432	9
CE/15067	10	CE/11791	10
CE/15067	10	CE/11791	10
CE/16342	11	CE/14665	11
CE/3432	11	CE/11791	12
CE/15067	12	CE/14244	13
CE/5641	14	SP/119859	14
CE/15111	15	CE/14694	16
CE/3183	17	CE/3523	17
CE/14502	18	CE/14439	18
CE/1485	19	CE/1485	20

1) 2000.0086.9240-9/0 - Nº ANTIGO: 199502341147 - TOMBO: 972 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: GLEIVAN BATISTA LIMA . "INTIME-SE A PROMOVIDA PARA RECEBER A CARTA DE FIANÇA." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

2) 2000.0092.3187-1/0 - Nº ANTIGO: 200402629728 - TOMBO: 8637 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: ROCHELE SILVA VASCONCELOS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: ROCHELE SILVA VASCONCELOS . "SENTENÇA FLS. 69/73: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL e MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) e POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS à APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADOS DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA à DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU 8/9/96; STJ, 4ª TURMA, RESP

8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92)." - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , JOSE MESSIAS FERREIRA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , JOSE MESSIAS FERREIRA , VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

3) 2000.0097.9783-2/0 - Nº ANTIGO: 199802108103 - TOMBO: 3517 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMG S.A REQUERIDO.: PAULO ROBERTO FONNTENELE MORAES . "DIANTE DAS INFORMAÇÕES ORIUNDAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL e DISPONIBILIZADAS PELO BACENJUD 2.0 (SISTEMA DE ATENDIMENTO AO PODER JUDICIÁRIO) e SOBRE A EXISTÊNCIA DE ATIVOS EM NOME DA PARTE EXECUTADA, QUAIS SEJAM: e RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES e (FL. 144) E e DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES e (FLS. 145/146), INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE FOR DE DIREITO." - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO .

4) 2000.0104.7910-5/0 - Nº ANTIGO: 199902355005 - TOMBO: 4591 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: A M SALES REVESTIMENTOS- ME EXEQUENTE.: C F FOMENTO COMERCIAL LTDA EXEQUENTE.: C. F. COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA EXEQUÍDO.: ANTONIO MACEDO SALES . "(...) INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE FOR DE DIREITO." - INT. DR(S). DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA , JORGE ALOISIO PIRES .

5) 2000.0118.8685-5/0 - Nº ANTIGO: 200202012956 - TOMBO: 6300 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: CARMEM MARIA DA SILVA REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . "DEFIRO MEDIANTE A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS POR CÓPIAS AUTÊNTICAS." - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

6) 2000.0126.2458-7/0 - Nº ANTIGO: 200302138641 - TOMBO: 7194 - RESOLUÇÃO CONTRATUAL REQUERIDO.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSO APENSO 2003.41360-0 BUSCA E APREENSAO. REQUERENTE.: MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA . "SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS à ESPÉCIE EM LIÇA, DEFIRO O ALUDIDO REQUERIMENTO, DECRETANDO, POR SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO, DE LOGO, A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO." - INT. DR(S). CARLOS FRANCISCO MONTENEGRO TAVARES , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA .

7) 2000.0129.4293-7/0 - Nº ANTIGO: 200302413600 - TOMBO: 7455 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO CLEMENTE DA SILVA . "SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS à ESPÉCIE EM LIÇA, DEFIRO O ALUDIDO REQUERIMENTO, DECRETANDO, POR SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO, DE LOGO, A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA , GRACILEIR VASCONCELOS DA GRACA , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , CARLOS FRANCISCO MONTENEGRO TAVARES .

8) 2000.0133.8522-5/0 - Nº ANTIGO: 200302795790 - TOMBO: 7860 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERENTE.: FABIO ALVES PEREIRA

REQUERENTE.: FABIO ALVES PEREIRA . “SENTENÇA FLS. 103/ III: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL e MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) e POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU 8/9/96; STJ, 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92).” - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

9) 2000.0140.3270-9/0 - N° ANTIGO: 200402541715 - TOMBO: 8522 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S.A.-AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S.A.-AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS . “SENTENÇA FLS. 71/76: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL e MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) e POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU 8/9/96; STJ, 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92).” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS , MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

10) 2005.0017.6823-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS

CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A REQUERENTE.: LOURIVAL COELHO QUEIROZ REQUERENTE.: LOURIVAL COELHO QUEIROZ . “SENTENÇA FLS. 76/84: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL e MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) e POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU 8/9/96; STJ, 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92).” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE .

11) 2005.0024.7342-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A EXEQUÍDO.: ROSA MARIA MONTEIRO GALDINO . “AGUARDE-SE POR 10 DIAS A INICIATIVA DO EXEQUENTE.” - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA , CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2005.0025.3989-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: LOURIVAL COELHO QUEIROZ . “SENTENÇA FLS. 56/58: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTURAL DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. DECLARO CONSOLIDADA A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM DESCRITO NA PEÇA VESTIBULAR EM FAVOR DO AUTOR, TENDO O MESMO JÁ SIDO APREENDIDO, CONFORME AUTO DE BUSCA E APREENSÃO LAVRADO. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO ARTIGO 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2007.0000.2898-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO STAMAR CÉSARIO DA SILVA REQUERIDO.: FABIANA DOS SANTOS SOUSA . “NOTIFIQUE-SE O AUTOR PARA JUNTAR A ESTES AUTOS A CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL DO FEITO QUE TRAMITOU NA 17ª VARA CÍVEL.” - INT. DR(S). TERESA PEREIRA DE SOUSA .

14) 2007.0023.5564-5/0 - TOMBO: 10972 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: FRANCISCA MACEDO PONTE . “(...) INTIMO AS PARTES PARA, NO PRAZO DECENDIAL, APRESENTAREM PROPOSTAS DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, OU, SE FOR O CASO, O PRÓPRIO TERMO DE ACORDO PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO POR ESTE JUÍZO, SUPLANTANDO-SE, ASSIM, A FASE CONCILIATÓRIA.” - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA , RUBENS GASPAR SERRA .

15) 2007.0023.9910-3/0 - TOMBO: 10962 - USUCAPIAO

REQUERENTE.: MARIA TEREZA MORAIS . “À AUTORA PARA JUNTAR EM DEZ DIAS AS CERTIDÕES INDICADAS NO DESPCHO DE FL. 29.” - INT. DR(S). TIAGO FRAGOSO VIEIRA .

16) 2007.0031.0090-0/0 - TOMBO: 11128 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JANIVIA PEREIRA RAMALHO . “SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, ACOELHO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE OPEREM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXE-SE NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX-LEGIS.” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

17) 2008.0010.7248-6/0 - TOMBO: 11436 - DESPEJO REQUERENTE.: ACI ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE IMPRENSA REQUERIDO.: LUCIA MAGNOLIA BEZERRA DA SILVA . “SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO APRESENTADA PELAS PARTES E DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, AMPARADO PELO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DETERMINO, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, A IMEDIATA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CUSTAS EX-LEGIS.” - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , MAURO FERREIRA SALES .

18) 2008.0013.6472-0/0 - TOMBO: 11518 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: PADARIA PAO DOCE PAO LTDA . “SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO APRESENTADA PELAS PARTES E DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, AMPARADO PELO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DETERMINO, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, A IMEDIATA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CUSTAS EX-LEGIS.” - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

19) 2008.0018.8182-1/0 - TOMBO: 11643 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FELIX PIFRADER REQUERIDO.: FRANZ ZEIDLER . “SENTENÇA FL. 40: “(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A PARTE PROMOVIDA AINDA NÃO FOI CITADA, HEI POR BEM ATENDER AO PLEITO AUTURAL JULGANDO EXTINTO O VERTEENTE FEITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE OPERE OS NECESSÁRIOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE DECISUM, BAIXE-SE O FEITO NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO GERAL DESTE FÓRUM.” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

20) 2008.0022.5381-6/0 - TOMBO: 11717 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERIDO.: CARLOS ALMEIDA BARBOSA REQUERENTE.: FELIX PIFRADER REQUERIDO.: FRANZ ZEIDLER REQUERIDO.: MARIA OLINDA MORAES DE ARAUJO . “SENTENÇA FL. 99: “(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A PARTE PROMOVIDA AINDA NÃO FOI CITADA, HEI POR BEM ATENDER AO PLEITO AUTURAL JULGANDO EXTINTO O VERTEENTE FEITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE OPERE OS NECESSÁRIOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE DECISUM, BAIXE-SE O FEITO NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO GERAL DESTE FÓRUM.” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

4º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM

EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1807	1	CE/14167	2
CE/11911	2	CE/7483	2
CE/10587	3	CE/11136	4
CE/8209	4	CE/11647	5
CE/10555	6	CE/3432	6
CE/14719	6	CE/10566	7
CE/1807	7	CE/3432	8
CE/15166	8	CE/11541	9
CE/15067	9	CE/15924	9
CE/19560	10	CE/11563	10
CE/11367	11	CE/15818	12
CE/15818	13	CE/4292	13
CE/9925	14	CE/6426	15
CE/15491	15	CE/14814	16
CE/18894	17	CE/10952	18
CE/1870	18		

1) 2000.0104.0047-9/0 - Nº ANTIGO: 199902276210 - TOMBO: 4401 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: EDUARDO DE SOUSA MATOS EXEQUÍDO.: LOURIVALDO DE SOUZA AMTOS FILHO EXEQUÍDO.: ISABEL CRISTINA SARMENTO MATOS SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSO APENSO NO.2002.02.41390-0 . “TENDO EM VISTA QUE OS EMBARGOS DE TERCEIROS AJUZADOS POR ANTONINO JOSÉ DA SILVA E MARIA CÉLIA SERAFIM DA SILVA EM FACE DO EXEQUENTE BANCO DO BRASIL (CF. PROC. Nº 2000.0122.8722-0 EM APENSO A ESTES AUTOS) FORAM JULGADOS PROCEDENTES POR ESTE JUÍZO, DETERMINO O CANCELAMENTO DA PENHORA INCIDENTE SOBRE O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALAGOAS, Nº 200, APTO. 04, BAIRRO PARANGABA, MATRÍCULA 33.492 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA, COMARCA DE FORTALEZA/CE. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

2) 2000.0108.7104-8/0 - Nº ANTIGO: 200002210339 - TOMBO: 6220 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: JOAO LOPES DE CASTRO SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSO APENSO: 2004.25816-9(EMBARGOS A EXECUCAO) EXEQUÍDO.: LUZANIRA BARBOSA LOPES EXEQUÍDO.: VIRGINIA LOPES ARAGAO EXEQUÍDO.: VIRGINIA LOPES DE ARAGAO BARBOSA EXEQUÍDO.: VIRGINIA LOPES ARAGAO BARBOSA - ME EXEQUÍDO.: SEBRAE - SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS . “PROCEDER À INTIMAÇÃO DA EXECUTDA, NA PESSOA DE SEUS ADVOGADOS, PARA NO PRAZO DE 48HS (QUARENTA E OITO HORAS), INDIQUE O LOCAL EXATO ONDE SE ENCONTRAM OS BENS ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS SANÇÕES CÍVEIS E PENAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PÁTRIA, EM EVENTUAL AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CUMULADA COM CONVERSÃO EM DEPÓSITO, TUDO NA CONFORMIDADE DO QUE É FACULTADO PELO ARTIGO 4º, DO DECRETO-LEI 911/69.” - INT. DR(S). DJEANNE FURTADO DOS SANTOS , ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , DJALMA BARBOSA DOS SANTOS .

3) 2000.0114.9681-0/0 - Nº ANTIGO: 200102250553 - TOMBO: 5834 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA REQUERIDO.: TELECEARA S/A TIM . “HÁ IMPORTÂNCIA DEPOSITADA EM FAVOR DA PROMOVIDA NO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ DESDE 16/04/02. INTIME-SE A DEMANDADA TELECEARÁ, POR SEUS SUCESSORES, PARA PROCEDER AO DEVIDO LEVANTAMENTO. AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE GUIA/ALVARÁ.” - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA .

4) 2000.0116.2860-0/0 - Nº ANTIGO: 200102382620 - TOMBO: 5999 - RESSARCIMENTO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO CRUZ REQUERIDO.: MARIA DOROTEIA COSTA DE OLIVEIRA SOUSA REQUERIDO.: MARIDO FRANCISCO EVILASIO DE SOUSA . “HAJA VISTA A EFETIVAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 230 DOS AUTOS (CF. DOCUMENTOS DE FLS. 231/234), INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.” - INT. DR(S). CINTIA CRISTINA BANDEIRA FONSECA , ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

5) 2000.0120.3638-3/0 - Nº ANTIGO: 200202162753 - TOMBO: 7441 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERENTE.: JOSE ARTEIRO CARVALHO JUNIOR . “**RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. FICA INTIMADA A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI.**” - INT. DR(S). RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA .

6) 2000.0121.7423-9/0 - Nº ANTIGO: 200202300781 - TOMBO: 6660 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: ABN AMRO BANK REQUERENTE.: JOSE RONALDO ALBUQUERQUE MOTA . “**SENTENÇA FLS. 169/176: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL e MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) e POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADOS DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU 8/9/96; STJ, 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92).”**” - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY .

7) 2000.0122.8722-0/0 - Nº ANTIGO: 200202413900 - TOMBO: 6818 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA CELIA SERAFIM DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . “**TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO DE FLS. 42/47 DOS AUTOS, INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS E PARA QUE REQUEIRAM O QUE FOR DE DIREITO, CASO ASSIM ENTENDAM.**” - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

8) 2000.0127.9891-7/0 - Nº ANTIGO: 200302289178 - TOMBO: 7360 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV LIASING REQUERENTE.: MANOEL ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS . “**SENTENÇA FLS. 74/75: “(...) CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES À ESPÉCIE, DECRETO, POR SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A CARÊNCIA DA AÇÃO E, POR CONSEQUENTE, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA QUE SE PROMOVA A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, HEI POR BEM CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS DA PARTE RÉ e ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO ARTIGO 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL e, FICANDO, ENTRETANTO, HAJA VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA À PARTE AUTORA, SUSPENSO REFERIDO PAGAMENTO**

ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE POBREZA, ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO) ANOS, DURANTE O QUAL A PARTE CREDORA DOSHONORÁRIOS DEVERÁ DEMONSTRAR A MUDANÇA NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA/ DEVEDORA, SOB PENA DE PRESCRIÇÃO.”” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

9) 2000.0137.2058-0/0 - Nº ANTIGO: 200402229371 - TOMBO: 8196 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSO APRNSO: 2004.02.44240-7 (BUSCA E APRENSAO). REQUERENTE.: SILDESIO DA SILVA . “**SENTENÇA FLS.: 102/110: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL e MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) e POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).”**” - INT. DR(S). GERARD MAGALHAES LIMA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

10) 2000.0140.4146-5/0 - Nº ANTIGO: 200402550471 - TOMBO: 8530 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CONSTRUCENTER COMERCIO LTDA EXEQUENTE.: CREDINVEST FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA . “**SENTENÇA FLS. 94/95: “(...) ANTE O EXPOSTO, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO DE FL. 93 DOS AUTOS e QUE DETERMINOU EXPEDIENTE OBJETIVANDO A PENHORA DE DINHEIRO ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD 2 e E, POR CONSEQUENTE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTS. 284, § ÚNICO, E 267, I, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES À ESPÉCIE, DECRETO, POR SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO, AINDA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, QUE SE PROMOVA A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM.”**” - INT. DR(S). LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA , RAIMUNDO LUCIO PAIVA .

11) 2005.0026.0917-9/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANDERSON DAVID CELEDONIO DE MESQUITA REQUERENTE.: ANNA KELLY CELEDONIO DE MESQUITA . “**AOS AUTORES.**” - INT. DR(S). LAURILENA RIBEIRO DE PAIVA OLIVEIRA .

12) 2006.0009.6282-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO CUMBUCO RESIDENCE REQUERIDO.: VALDINAR ALVES GURGEL . “**HAJA VISTA A DECISÃO DESTA JUÍZO QUE REJEITOU A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM APENSO (PROC. N.º 2007.0002.7460-5), INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.**” - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

13) 2007.0002.7460-5/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERIDO.: ANTONIO DA COSTA REQUERENTE.: VALDINAR ALVES GURGEL . “**ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTS. 284, § ÚNICO, E 267, I, TODOS DO CPC, E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES À ESPÉCIE, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, REJEITANDO A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA RELATIVA, E, POR CONSEQUENTE, DECLARO ESTE JUÍZO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO PRINCIPAL e AÇÃO DE COBRANÇA Nº 2006.0009.6282-1 e, CESSANDO-SE, PORTANTO, A SUA SUSPENSÃO, DEVENDO O MESMO RETOMAR O SEU CURSO NORMAL. PROMOVA A**

SECRETARIA DESTE JUÍZO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO , LUIZ CLOVES FILHO .

14) 2007.0013.4570-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JOSE SANTOS SILVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA SILVEIRA REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA PORTO RAFAEL . **“RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. FICA INTIMADA A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI.”** - INT. DR(S). JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA .

15) 2007.0015.6849-1/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA EXEQUENTE.: MARIA DAS DORES BEZERRA EXEQUÍDO.: INDIANA SEGUROS S/A . **“SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA VERTENTE AÇÃO, COM BASE NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE OPERE SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.”** - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA .

16) 2007.0022.7217-0/0 - TOMBO: 10925 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ARNALDO DIAS DE SOUZA REQUERENTE.: SMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A . **“SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO (FLS. 43V) OUÇA-SE O AUTOR.”** - INT. DR(S). FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE .

17) 2008.0018.7550-3/0 - TOMBO: 11642 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANGELO GIUSEPPE DE BRITO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. **“INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 27/57.”** - INT. DR(S). HELIO DARBYO DE OLIVEIRA .

18) 2008.0022.6724-8/0 - TOMBO: 11754 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ERILEUDA LOPES MENEZES . **“INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.”** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ARLINDO CAMPOS DE ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8320	1	CE/13911	1
CE/13650	1	CE/2019	1
CE/16921	2	CE/5879	2
CE/16926	2	CE/19250	3
CE/16921	3	CE/16926	3
CE/5879	3	CE/18257	3
CE/10575	4		

1) 2000.0128.2292-3/0 - Nº ANTIGO: 200302309950 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERENTE.: MARIA BENTO DE ARAUJO . **“JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, EM CONSEQUENCIA, NOS TERMOS DO ART. 6º, V C/C O ART. 51, IV, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, HEI POR BEM DECLARAR NULAS AS CLAUSULAS DO CONTRATO QUE ESTIPULAM TAXA DE JUROS CAPITALIZADOS, JUROS SUPERIORES A TAXA SELIC, COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANENCIA COM CORREÇÃO MONETARIA, MESMO QUE EQUIVALENTE, DETERMINANDO ADOÇÃO DAS SEGUINTE PROVIDENCIAS. TANSITADO EM JULGADO, INTIME-SE O VENCEDOR PARA EXECUTAR O JULGADO, INTIME-SE O VENCEDOR PARA EXECUTAR O JULGADO.”** - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ , ANTONIO CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA FILHO , ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , PEDRO MELO LIMA .

2) 2007.0001.6938-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES WILLIAM LTDA ME EXEQUENTE.: EDITORA VERDES MARES LTDA . **“ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTENCIA NOTICIADA ACIMA, EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, C/C ART. 26, AMBOS DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. APOS A DECORRENCIA DO PRAZO RECURSAL, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I.”** - INT. DR(S). JAIME DE MORAIS VERAS JUNIOR , MAXIMIANO AGUIAR CAMARA , JAMILSON DE MORAIS VERAS .

3) 2008.0011.0963-0/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES WILLIAM LTDA ME EMBARGADO.: EDITORA VERDE MARES LTDA . **“DECRETO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM EXAME DE MERITO, SOB O PALIO DO ART. 267, INC. VI DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL, POR ESVAZIAMENTO DE SEU OBJETO, DETERMINANDO, POR COROLARIO, APOS A DECORRENCIA DO PRAZO RECURSAL, A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I.”** - INT. DR(S). ANDREI BARBOSA DE AGUIAR , JAIME DE MORAIS VERAS JUNIOR , JAMILSON DE MORAIS VERAS , MAXIMIANO AGUIAR CAMARA , JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO .

4) 2008.0024.9856-8/0 - DESPEJO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO GABRIEL REQUERIDO.: MARIA NAZARE TAVARES . **“INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA DE QUE O PRAZO FINAL PARA ENTREGA DO IMÓVEL RETOMANDO TERMINA NA DATA DE 1º DE ABRIL DE 2009, CONFORME SOLICITADO EM CONTESTAÇÃO AS FLS. 19/21, E DEVIDAMENTE ACORDADO PELA PARTE AUTORA(F. 35/8).”** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER .

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA
EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6479	1	CE/4327	1
CE/5346	1	CE/7865	1
PE/15131	1	CE/14407	2
CE/2310	2	CE/8089	3
CE/5408	3	CE/9632	3

1) 2000.0114.0805-8/0 - Nº ANTIGO: 200102161526 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ALEXSANDRO BARBOSA RUFINO REQUERENTE.: CESAR VIEIRA DE MESQUITA REQUERIDO.: NORDESTE SEGURANCA DE VALORES LTDA . **“PARTES LEGÍTIMAS E LEGALMENTE REPRESENTADAS, PASSO A SANEAR O PROCESSO, DECIDINDO SOBRE AS PRELIMINARES ARGUIDAS NA CONTESTAÇÃO. A EMPRESA PROMOVIDA PUGNA PELA REMESSA DOS AUTOS A JUSTIÇA DO TRABALHO, MOTIVANDO QUE O DANO QUESTIONADO É ORIGINADO DE RELAÇÃO DE TRABALHO, PRELIMINAR QUE NÃO DEVE SER ACOLHIDA POR ENTENDER ESSE JUÍZO QUE O ALUDIDO DANO NÃO É ORIUNDO DA RELAÇÃO DE TRABALHO. SEGUNDO A EMPRESA DEMANDADA FALTA INTERESSE DE AGIR A PARTE PROMOVENTE, SOLICITANDO ENTÃO QUE SEJA DETERMINADA A CARÊNCIA DA AÇÃO. TAL PRELIMINAR TAMBÉM NÃO DEVE SER ACOLHIDA, POR VISLUMBRAR A EXISTÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR DA PARTE PROMOVENTE NA PRESENTE DEMANDA. DESIGNE-SE A DATA DE 20 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14.30 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO , ONDE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E OUVIDA DE TESTEMUNHAS DAS PARTES.”** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE N. MENESES , FRANCISCO LUCIANO VIDAL , JOAO RICARDO DA SILVA NETO , JOSE LEITE MARTINS NETO , PAULO HENRIQUE MAGALHAES BARROS .

2) 2005.0008.1575-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALMERISON COSTA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA PELO AUTOR ÀS FLS. 143/145.."* - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

3) 2007.0002.3745-9/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: CBTU - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS REQUERENTE.: JOSE ALDI DA SILVA . *"DESIGNO A DATA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2009, ÀS 14.30 HORTAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."* - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA , JOURDANETE MENDONÇA LOPES , MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA .

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: NISMAR BELARMINO PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LINDORACY MENEZES DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1485	1	CE/11150	1
CE/2120	1	CE/17314	2
PE/24110	2	CE/3432	2
CE/5496	3	CE/4110	3
CE/4417	4	CE/6922	5
CE/9694	5	CE/3	6
CE/12841	6	CE/8511	6
CE/3	6	CE/15382	6
CE/9632	6	CE/14777	7
CE/4721	8	CE/3432	9
CE/10889	9	CE/6985	10
CE/6795	10	CE/2310	11
CE/17042	11	CE/8568	12
CE/9333	13	CE/10418	14

1) 2000.0104.6694-1/0 - Nº ANTIGO: 199902342841 - TOMBO: 4929 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA ELISABET DA SILVA SOUZA REQUERIDO.: MOTEL CHARLES CHAPLIN LTDA . *"INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE AO JULGADO NO PRAZO DE CINCO DIAS.."* - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA , PATRICIA BEZERRA CAMPOS , PEDRO FERREIRA CUTRIM .

2) 2000.0107.2514-9/0 - Nº ANTIGO: 200002064227 - TOMBO: 5260 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: IMOBILIARIA PRATA COMERCIO INDUSTRIA E AGROPECUARIA LTDA . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA ESCLARECER QUAL O ADVOGADO PATROCINA A PRESENTE LIDE, EM VIRTUDE DA APRESENTAÇÃO DE DUAS APELAÇÕES DE ESCRITÓRIOS DIFERENTES, NO PRAZO DE CINCO DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.."* - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , PAULA NATALIA CAVALCANTI VILELA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 2000.0119.8352-4/0 - Nº ANTIGO: 200202109798 - TOMBO: 6661 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: CELIA MARIA RIBEIRO CARNEIRO REQUERENTE.: QUADRA IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: JOSE AIRTON CARNEIRO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: EDNALDO LUIZ DA SILVA . *"INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 64/65, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."* - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , RAIMUNDO NONATO MARQUES BARBOSA .

4) 2000.0126.2429-3/0 - Nº ANTIGO: 200302138358 - TOMBO: 7462 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERENTE.: LANA CARINY MARTINS CARNEIRO . *"NT: 7642. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 139/148 EM SEUS DOIS EFEITOS. QUANTO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, RECEBO-A APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 (QUINZ) DIAS. APÓS COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS*

AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM AS HOMENAGENS DE ESTILO.." - INT. DR(S). PAULO MARCELO COSTA PONTES .

5) 2000.0128.2266-4/0 - Nº ANTIGO: 200302309764 - TOMBO: 7621 - REVISIONAL REQUERENTE.: BARTOLOMEU CRUZ VIANA REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . *"RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 112/119 EM SEUS DOIS EFEITOS. QUANTO À ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, RECEBO-A APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. APOS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM HOMENAGENS DE ESTILO.."* - INT. DR(S). SAVIO CAVALCANTE DA PONTE , ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

6) 2000.0135.5428-0/0 - Nº ANTIGO: 200402080874 - TOMBO: 11332 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU REQUERENTE.: TANIA MARIA DA SILVA SANTOS REQUERIDO.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . *"DE CONFORMIDADE COM O ART. 331, §2º DO CPC, ENTENDO POR BEM FIXAR COMO PONTO CONTROVERTIDO: QUAIS ERAM AS CONDIÇÕES DE USO, SE HAVIAM AVISOS DE PROIBIÇÃO DE PEDESTRES, CERCAS E FISCALIZAÇÃO NO LOCAL DO SINISTRO. SALIENTO QUE A PERÍCIA TÉCNICA RESTA INDEFERIDA EM RAZÃO DO LAPSO TEMPORAL DECORRIDO, ATÉ PORQUE A MESMA PODERÁ NÃO AFERIR AS CONDIÇÕES EXISTENTES À ÉPOCA. DESIGNO O DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 9:30HS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."* - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICIPIO - ELISE AQUINO AVESQUE, TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA , DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA , PROCURADOR DA CBTU - MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA, ELISE AQUINO AVESQUE , MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA .

7) 2000.0139.9177-0/0 - Nº ANTIGO: 200402500750 - TOMBO: 8815 - ORDINARIA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: JOSE ERRILDO SILVA TEIXEIRA . *"RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 96/108 EM SEUS DOIS EFEITOS. QUANTO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, RECEBO-A APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. APÓS COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM AS HOMENAGENS DE ESTILO.."* - INT. DR(S). ROBERTO ROZENDO DE FREITAS .

8) 2000.0140.4387-5/0 - Nº ANTIGO: 200402552881 - TOMBO: 8865 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: CENTRAL TECNICA B & B COMERCIO E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: SVA DO BRASIL (VALITA) REQUERENTE.: FERNANDO CESAR RAMOS REQUERIDO.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO (EXTRA HIPERMERCADOS) . *"RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 105/117 EM SEUS DOIS EFEITOS. QUANTO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, RECEBO-A APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. APÓS COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM AS HOMENAGENS DE ESTILO.."* - INT. DR(S). EDIMAR DE SOUZA LIMA .

9) 2005.0000.1622-7/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: PEDRO UCHOA DE ALBUQUERQUE FILHO . *"RECEBO AS APELAÇÕES DE FLS. 58/68 (PROMOVIDO) E 69/73 (PROMOVENTE) EM SEUS DOIS EFEITOS. INTIMEM-SE AS PARTES APELADAS PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. APOS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM HOMENAGENS DE ESTILO.."* - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOSE MARCELO FARIAS .

10) 2006.0016.4991-4/0 - TOMBO: 10311 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ANTONIA DORALICE PORTELA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: FRANCISCO MACHADO ALBUQUERQUE . *"...ESTA SECRETARIA DESIGNOU O DIA 07/05/*

2009, ÀS 09:30, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, FICANDO DE JÁ INTIMADOS OS INTERESSADOS..” - INT. DR(S). JAIRO FERNANDES DE ALMEIDA NETO , MARIA IVONETE DE O.ALBUQUERQUE .

11) 2006.0025.8584-7/0 - TOMBO: 10536 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALBERTO MARTINS XAVIER REQUERENTE.: LUIZA ALVES DA SILVA REQUERENTE.: NEHEMIAS MARQUES FREITAS REQUERENTE.: FRANCISCO ALBERTO SOUSA MOREIRA REQUERENTE.: CLEITON DE SALES BESSA REQUERIDO.: PREVI - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: ROSA BENTES ABDON REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO FRANCO . “RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 289/328 EM SEUS DOIS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTARAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. APOS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OO AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM HOMENAGENS DE ESTILO.” - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , ERICA TORRES PASSOS .

12) 2007.0030.6032-0/0 - TOMBO: 11469 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: MARIA NAIDE MARTINS MARANHÃO . “RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 42/52 EM SEUS DOIS EFEITOS. SUBAM OO AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM HOMENAGENS DE ESTILO.” - INT. DR(S). BERNADETE LISBOA COLARES .

13) 2008.0001.6080-2/0 - TOMBO: 11587 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO BATISTA VALE MOURA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . “RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 62/65 EM SEUS DOIS EFEITOS. SUBAM OO AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM HOMENAGENS DE ESTILO..” - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA .

14) 2008.0029.8522-1/0 - TOMBO: 12298 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO BMC S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ERNANI OLIVEIRA SANTIAGO . “RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 35/43 EM SEUS DOIS EFEITOS. SUBAM OS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM HOMENAGENS DE ESTILO.” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSYMAR DA COSTA
FEITOSA CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9021	1	CE/13809	1
CE/8294	1	CE/9075	2
CE/2756	2	CE/11623	3
CE/10144	3	CE/17042	3
CE/2310	3	CE/15261	4
CE/17362	5	CE/5280	6
CE/7979	6	CE/17233	6
CE/14073	7		

1) 2000.0100.7489-0/0 - Nº ANTIGO: 199802386383 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: CONSTRUTORA NR LTDA REQUERENTE.: MIGUEL RENATO GOMES SOUTO REQUERIDO.: CONSTRUTORA CALDAS LTDA. . “RESUMO DO DESPACHO: POR MEDIDA DE CAUTELA E PRUDÊNCIA, INDEFIRO NO ATUAL MOMENTO PROCESSUAL A IMISSÃO DE POSSE VINDICADA E A EXPEDIÇÃO DA CARTA DE ADJUDICAÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA (ITENS 7.3 E 7.7). INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 16 DE FEVEREIRO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO , KARINA RIBEIRO PINHEIRO , JADER DE FIGUEIREDO CORREIA JUNIOR .

2) 2007.0013.9533-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: MARLY SILVA COSTA SOUSA .

“RESUMO DA SENTENÇA: CONDENO, OUTROSSIM, A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA SOBRE A DÍVIDA, ASSIM COMO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES DESDE LOGO ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE A CONDENAÇÃO APURADA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2008. DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , SERGIO SILVA COSTA SOUSA .

3) 2007.0024.3498-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA LUIZA BAGGIO HERBSTER REQUERIDO.: PREVI - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL S/A . “DESPACHO: PUBLIQUE-SE A DECISÃO DE FL. 162/165 (SENTENÇA: CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DOS AUTOS E COM ESPEQUE JURISPRUDÊNCIA MENCIONADA JULGO PROCEDENTE O PEDIDO). RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 167/181 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 4 DE MARÇO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). TICIANA ALEXANDRE COSTA SOUSA , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , ERICA TORRES PASSOS , VALMIR PONTES FILHO .

4) 2007.0024.4208-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: TEREZA SILVANA DE MATOS . “RESUMO DA SENTENÇA: CONDENO A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ORA ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) CONSIDERANDO QUE A CAUSA NÃO APRESENTOU MAIOR COMPLEXIDADE, CONSOANTE O ESTABELECIDO NO §4º, DO ART. 20 DE CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, (CE), 11 DE FEVEREIRO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

5) 2008.0004.1439-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CLAILTON FERREIRA DE ABREU . “RESUMO SENTENÇA: CONDENO A PARTE REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, OS QUAIS SERÃO REVERTIDOS EM PROL DO PATRONO DA PARTE SUPPLICANTE, SALVO ESTIPULAÇÃO CONTRATUAL EM CONTRÁRIO. P.R.I. FORTALEZA, (CE), 27 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

6) 2008.0034.4348-1/0 - TOMBO: 7312 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: CICERO AURIEZIO GOMES DE LIMA . “DESPACHO: CUMPRASE DESPACHO DE FLS. 51. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , ANA CONSTÂNCIA BEZERRA MARTINS .

7) 2008.0038.0041-1/0 - TOMBO: 7438 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REU.: CICERO AURIEZIO GOMES DE LIMA AUTOR.: BANCO ITAU S/A . “DESPACHO: INTIME-SE A INSTITUIÇÃO/ AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACOSTAR AO PRESENTE CADERNO PROCESSUAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VÁLIDA QUE COMPROVE A CONSTITUIÇÃO DA MORA DA PARTE PROMOVIDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP. NEC. FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE

FREITAS

EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9685	1	CE/9415	1
CE/9216	1	CE/2310	1
CE/15720	2	CE/15848	2
CE/16887	2	CE/15760	2
CE/16952	3	CE/11286	4
CE/14271	4	CE/8185	5
DF/26070	6	CE/4977	7
CE/6778	7		

1) 2000.0101.6889-4/0 - Nº ANTIGO: 199902044123 - TOMBO: 32455 - ORDINARIA REQUERIDO.: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: VICENTE DAMASCENO NETO . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. NESTA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, REQUER O AUTOR O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS, ALÉM DA LIBERAÇÃO DO VEÍCULO DE SUA CONSTRIÇÃO. QUANTO À SEGUNDA SOLICITAÇÃO, DETERMINO, ANTES DE DECIDIR, INFORME A SECRETARIA SE TODAS AS PARCELAS QUE SOLICITOU A CONSIGNAÇÃO, OU SEJA, DA 13ª À 24ª, ÚLTIMA SEGUNDO O CONTRATO. QUANTO AO PEDIDO DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE HONORÁRIOS, SEGUER DESPACHO PADRÃO. DETERMINO, POR FIM, A INTIMAÇÃO DOS NOBRES CAUSÍDICOS QUE APRESENTARAM A PETIÇÃO DE FLS. 213/215, A ESCLARECER QUAL O LIAME QUE O ALI PETICIONANTE TEM COM A DEMANDADA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, PENA DE INDEFERIMENTO DE SEU PLEITO. FORTALEZA, 24 DE MARÇO, 2 009. ‘ (*****) ‘R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O(A)(S) AUTOR(A)(ES) DESTE PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, VICENTE DAMASCENO NETO, ATENDEU(RAM) AO DISPOSTO NO ART. 475-B. ASSIM, NA FORMA DO ART. 475-J, INTIME-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL, POR MEIO DE SEU(S) ILUSTRE(S) PATRONO(S), A, NO MÁXIMO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$5.733,47 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO, ALÉM DA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. FORTALEZA, 24 DE MARÇO, 2 009.’ - INT. DR(S). SAMUEL ALVERNE LIMA DE VASCONCELOS , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , JOSE JAMES PEREIRA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

2) 2008.0009.2851-4/0 - TOMBO: 6578 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: ERALDO ARRUDA OTAVIANO . “R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), FORMULADO PELO(A)(S) DEMANDADO(A)(S), TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). INTIME-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, AINDA, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 24 DE MARÇO, 2 009.” - INT. DR(S). SUIANY NUNES MARTINS , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , FARLEY FURTADO TEIXEIRA , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

3) 2008.0030.2074-2/0 - TOMBO: 7056 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: LEA FOEPEL DUARTE ME REQUERIDO.: QUINTA DAS FONTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. PUGNA A PRESENTE RESCINDIR CONTRATO QUE TERIA SIDO CELEBRADO COM O PROMOVIDO, SOB O PÁLIO DO DESCUMPRIMENTO DO MESMO POR PARTE DESTE. PEDE, A TÍTULO DE TUTELA ANTECIPADA, ‘SEJA DESDE LOGO DECRETADA A RESCISÃO CONTRATUAL SEM NENHUM ÔNUS PARA A EMPRESA AUTORA’, BEM COMO QUE SEJA ‘DESORBITADA DE CONTINUAR A ARCAR COM QUALQUER PAGAMENTO REFERENTE A (SIC) QUITAÇÃO DO EMPREENDIMENTO BEM COMO DO IPTU.’ NÃO ENTENDO,

TODAVIA, CONVINHÁVEL DEFERIR, SEM PERMITIR, AO MENOS, À PROMOVIDA, QUERENDO, VIR A COMPOR ESTE NO PÓLO PASSIVO, DECRETAR A RESCISÃO IMEDIATA DO PACTO. TAMBÉM NÃO ENTENDO CONVENIENTE DEFERIR A SIMPLES DESOBRIGAÇÃO DE ARCAR COM QUALQUER PAGAMENTO, DEVENDO ESTA, PORTANTO, DEPOSITÁ-LOS EM JUÍZO, NAS MESMAS DATAS E VALORES PACTUADOS, PARA ILIDIR, ASSIM, SUA MORA. QUANTO AO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO IPTU, DEVE DEMONSTRAR QUE ESTA A FAZÊ-LO, PARA QUE SEJA EXAMINADO TAL PLEITO. CITAR A PROMOVIDA. FORTALEZA, 24 DE MARÇO, 2 009.” - INT. DR(S). CATHERINE SANTA CRUZ JEREISSATI .

4) 2009.0001.1741-7/0 - TOMBO: 7443 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DL GOMES - ME REQUERIDO.: DISCAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. A QUESTÃO, EM VERDADE, JÁ FOI DECIDIDA POR MINHA ILUSTRE COLEGA. EM SE TRATANDO, TODAVIA, DE MICRO-EMPRESA, DETERMINO, POR MEDIDA DE CAUTELA E DIANTE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, APRESENTE ESTA SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDA PARA A RECEITA FEDERAL, O QUE DEVE OCORRER NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PENA DE MANTENÇA DA DECISÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA. FORTALEZA, 24 DE MARÇO, 2 009.” - INT. DR(S). JOSE RONALDO MAIA UCHOA , MONICA NOGUEIRA DE LIMA .

5) 2009.0002.4637-3/0 - TOMBO: 7543 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAPRI REQUERIDO.: ANDERSON RODRIGO LEMOS DE CARVALHO . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. CITAR O DEMANDADO - TENDO A SECRETARIA A CAUTELA DE ENVIAR CÓPIA, NÃO SÓ DA EXORDIAL, MAS, POR IGUAL, DA PETIÇÃO DE FLS. 19/22. FORTALEZA, 24 DE MARÇO, 2 009.” - INT. DR(S). DOMINGOS SAVIO FARIAS SOBREIRA BEZERRA .

6) 2009.0006.3147-1/0 - TOMBO: 7640 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANTONIO LINHARES BEZERRA DE OLIVEIRA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. REVOGO A LIMINAR ANTERIORMENTE PROFERIDA, PARA DETERMINAR A EMENDA, PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 282, II, NO TOCANTE AO PROMOVIDO; PAGAR AS CUSTAS JUDICIAIS; JUNTAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO NO ORIGINAL OU, AO MENOS, EM CÓPIAS RECENTEMENTE AUTENTICADAS; JUNTAR CERTIDÃO DO DETRAN; E INFORMAR O CORRETO E COMPLETO ENDEREÇO DO PROMOVIDO NESTA CIDADE, JÁ QUE O MENCIONADO À FL. 34 ESTÁ INCOMPLETO. FORTALEZA, 24 DE MARÇO, 2 009.” - INT. DR(S). WALISON DE MELO COSTA .

7) 2009.0006.9700-6/0 - TOMBO: 7654 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARAUCARIA INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA REQUERIDO.: VANIA MARIA MONTEIRO GONDIM REQUERIDO.: JOAO OTAVIO MONTEIRO GONDIM . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. CITAR OS DEMANDADOS. FORTALEZA, 24 DE MARÇO, 2 009.” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO FREIRE , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS

EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4988	1		

1) 2008.0010.7961-8/0 - TOMBO: 6604 - USUCAPIAO REQUERENTE.: GLYSSEA MARIA BRAUN AGUIAR REQUERENTE.: GERARDO AGUIAR . “DESPACHO (FL. 60): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR OS AUTORES A ATENDER AO POSTULADO PELO ÓRGÃO

MINISTERIAL, POR MEIO DO PARECER DE FLS. 058/059, NO TOCANTE À APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES CARTORÁRIAS ALI REQUERIDAS. ATENDA A SECRETARIA O REQUERIDO, EM RELAÇÃO À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO, 2008..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4253	1	CE/2000	1
CE/6207	1	CE/4095	1
CE/5705	1		

1) 2000.0063.2366-0/0 - Nº ANTIGO: 2286319 - TOMBO: 7898 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ESPOLIO DE NEWTON LEITE CRISPINO REQUERENTE.: ESPOLIO DE NEWTON LEITE CRISPINO REQUERIDO.: MARIA DOS SANTOS PORTELA DA SILVA REQUERIDO.: MARGARIDA MARIA DOS SANTOS PORTELA REQUERIDO.: ANTONIO ERIOBALDO HOLANDA DE GOES REQUERIDO.: MARIA DOS SANTOS PORTELA DA SILVA REQUERIDO.: MARGARIDA MARIA DOS SANTOS PORTELA REQUERIDO.: ANTONIO ERIOBALDO HOLANDA DE GOES . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATAM-SE DE VÁRIOS FEITOS QUE, EMPÓS O JULGAMENTO, OCORREU A ANULAÇÃO DA SENTENÇA, RETORNANDO A ESTE JUÍZO, PARA JULGAMENTO CONJUNTO. OCORRE QUE, AO INICIAR O RELATO DOS MESMOS, COMEÇANDO POR ESTA CAUTELAR, VERIFIQUEI QUE FOI DEFERIDA A DENUNCIAÇÃO À LIDE DE MARGARIDA MARIA SANTOS PORTELA, TENDO O CARTÓRIO LIEBMANN EXPEDIDO A COMPETENTE CARTA DE CITAÇÃO PARA A MESMA, NÃO O FAZENDO, CONTUDO, POR MEIO DE CORRESPONDÊNCIA DE MÃO PRÓPRIA. E, CONFORME O AR DE FL. 50 DEMONSTRA, QUEM RECEBEU A CORRESPONDÊNCIA NÃO FOI A DEMANDADA, MAS, SIM, TERCEIRO, À LIDE ESTRANHO. NÍTIDO E FORÇOSO, POIS, RECONHECER QUE A CITAÇÃO NÃO FOI VÁLIDA, DEVENDO SER REFEITA, APESAR DO FEITO TER SIDO INICIADO NO DISTANTE ANO DE 1989. DESTA FORMA, DETERMINO NOVA CITAÇÃO, NOS MOLDES LEGAIS, DEVENDO A SECRETARIA TER ESPECIAL CUIDADO COM OS AUTOS, JÁ MUITO DETERIORADOS PELO LONGO TEMPO DE VIDA, INCLUSIVE RENUMERANDO-O POR COMPLETO E DANDO ESPECIAL ATENÇÃO À INICIAL, CUJA PRIMEIRA FOLHA ESTÁ APENAS PRECARIAMENTE ANEXADA, COM RISCO DE PERDA. TAL, CONTUDO, SÓ DEVERÁ OCORRER APÓS O ESPÓLIO-AUTOR SE MANIFESTAR SE AINDA TEM INTERESSE NA PRESENTE - PRINCIPALMENTE PORQUE, NA VERDADE, A LIMINAR NÃO FOI DEFERIDA, MUITO EMBORA O DEPÓSITO TENHA SIDO AUTORIZADO - DEVENDO, NESTE CASO, INFORMAR SE O ENDEREÇO DA CITANDA CONTINUA O MESMO, O QUE DEVE OCORRER NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PENA DE RECONHECIMENTO DO DESINTERESSE E CONSEQÜENTE EXTINÇÃO DA PRESENTE. DEVERÁ, AINDA, INFORMAR O ATUAL ESTÁGIO DO INVENTÁRIO, BEM COMO SE HOUVE ALTERAÇÃO DO INVENTARIANTE. TAMBÉM TERÁ QUE, NESTE PRAZO, SE MANIFESTAR QUANTO ÀS CERTIDÕES DE FLS. 29 E 30, QUE DÃO CONTA DE QUE, NA VERDADE, OS IMÓVEIS EM QUESTÃO PERTENCERIAM, ANTES DA ALIENAÇÃO, A MARGARIDA MARIA SANTOS PORTELA, LUSIMAR SANTOS PORTELA, CÉLIA MARIA PORTELA COELHO (QUE, SEGUNDO TAIS DOCUMENTOS, ANTES SE CHAMAVA CÉLIA MARIA SANTOS PORTELA) E SEU ESPOSO SÍLVIO ALBUQUERQUE COELHO, GEOVANA SANTOS PORTELA E FAUSTO PORTELA ESILVA JÚNIOR, ESCLARECENDO, ASSIM SE TAMBÉM ENTENDE NECESSÁRIO CHAMAR À LIDE OS MESMOS, FORNECENDO, NESTE CASO, SEUS ENDEREÇOS. DETERMINO, POR FIM, FACE AO LONGUÍSSIMO PERÍODO DE TEMPO JÁ DECORRENTE DESDE O INGRESSO DA AÇÃO, QUE O SEGUNDO PROMOVIDO, ANTÔNIO ERIVALDO HOLANDA DE

GOES, INFORME SE AINDA É PROPRIETÁRIO DOS IMÓVEIS EM QUESTÃO, TRAZENDO CERTIDÃO ATUALIZADA DA MATRÍCULA DOS MESMOS, EM IDÊNTICO PRAZO. DETERMINO, POR FIM, O DESAPENSAMENTO DE TODAS AS AÇÕES, POSTO QUE, COMO ESTÃO, ATÉ DIFÍCIL SE TORNA O MANUSEIO DAS MESMAS. FORTALEZA, 20 DE MARÇO, 2 009.” - INT. DR(S). ADONIAS GOMES ASSUNCAO , BENEDITO AFONSO IBIAPINA , SILVIO CESAR FARIAS , LUIS GENTIL CHAVES , JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15484	1	CE/5366	1

1) 2008.0001.9959-8/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JOAO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S.A . “DESPACHO: (...) PELO MM JUIZ FOI APONTADO DO DIA 23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA COM DEPOIMENTOS PESSOAIS E OITIVA DE TESTEMUNHAS, QUE COMPARECERÃO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÕES, CONFORME REQUERIMENTO DA PARTE AUTORA, FICANDO A PARTA AUTORA ADVERTIDA DO ART. 412 § 1º DO CPC. FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). RENATA DANTAS DE OLIVEIRA , FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14909	1	CE/209431	1
CE/6352	1	CE/13827	2
CE/13450	2	CE/13833	2
CE/2401	3	CE/2401	4
CE/2790	5	CE/14694	6
CE/3432	7	CE/12086	7
CE/3432	8	CE/9776	8
CE/15040	9	PR/254330	10
CE/15036	10	CE/15036	11
CE/15036	12	CE/15863	13
CE/10569	13	CE/10085	13
CE/13018	14	CE/14774	15
CE/16765	16	CE/14833	17
CE/10192	18	CE/7094	19
CE/6989	20	CE/16606	20
CE/17100	21	CE/14119	22
CE/5999	22	CE/6352	23
CE/7979	24		

1) 2000.0086.5035-8/0 - Nº ANTIGO: 199502298888 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERIDO.: ANTONIO DELFINO GALVAO GUIMARAES . “VISTOS, ETC. COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE À FL. 30 SENTENÇA DE MÉRITO PROLATADA EM 21/02/1997, COM TRÂNSITO EM JULGADO EM 17/04/1997. Á PARTE AUTORA APRESENTOU PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO CONSOANTE SE INFERE DA PEÇA DE FLS.61. O PEDIDO DA PARTE REQUERENTE DECORRE DE SUA CONVENIÊNCIA QUANTO AO EXERCÍDIO DO DIREITO DE AÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVEL, HOMOLOGO A POSTULAÇÃO ACIMA REFERIDA PARA O FIM DE JULGAR EXTINTA A CAUSA SEM RESOLUÇÃO MÉRITO. CUSTAS PROCESSUAIS PELO DESISTENTE, NO MAIS, DESENTENHE-SE O CONTRATO ORIGINAL PRESENTE NOS AUTOS, MEDIANTE RECIBO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

2) 2000.0111.4451-4/0 - Nº ANTIGO: 200002484269 - MONITORIA REQUERENTE.: RB SILVA INFORMATICA LTDA REQUERIDO.: EDUARDO BARROS SOUZA . “VISTOS, ETC. JULGO, POR SENTENÇA E NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DADO QUE SE ENCONTRA PARADO HÁ MAIS DE SETE ANOS. POR INÉRCIA DA PARTE AUTORA.” - INT. DR(S). RUBENS RODRIGUES GUEDES , JOSE EDUARDO CARVALHO ARAUJO , CIBELE GIRA O MARQUES .

3) 2000.0111.7064-7/0 - Nº ANTIGO: 200002510456 - EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA EXCIPIENTE.: JOSE DE SOUZA SILVA FILHO EXCEPTO.: EMPRESA SAO BENEDITO LTDA . “VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA AJUIZADA POR JOSÉ DE SOUZA SILVA FILHO EM FACE DE EMPRESA SÃO BENEDITO LTDA DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS. JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NOS ARTS, 19, “CAPUT” E 267, III DO CPC, EM VIRTUDE DE O REQUERENTE, MESMO INSTADO POR ESTE JUÍZO HÁ MAIS DE SETE ANOS, NÃO HAVER PROCEDIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS (FL.9 E 10) P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). JOSE CLODOVEU DE A. COELHO FILHO .

4) 2000.0111.7092-2/0 - Nº ANTIGO: 200002510731 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: JOSE DE SOUZA SILVA FILHO REQUERIDO.: EMPRESA SAO BENEDITO LTDA . “VISTOS,ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA AJUIZADA POR JOSÉ DE SOUZA SILVA FILHO EM FACE DE EMPRESA SÃO BENEDITO LTDA, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS. JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NOS ART. 19, “CAPUT”, E 267, III DO CPC, EM VIRTUDE DE O REQUERENTE, MESMO INSTADO POR ESTE JUÍZO HÁ MAIS DE SETE ANOS, NÃO HAVER PROCEDIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS (FLS 7 E 8) P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). JOSE CLODOVEU DE A. COELHO FILHO .

5) 2000.0128.5059-5/0 - Nº ANTIGO: 200302333789 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: JOSE EVERALDO DE MORAES EXEQUENTE.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA (COLEGIO CHRISTUS) . “VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO PROPOSTA COM BASE EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL. NO DECORRER DA CAUSA, A PARTE EXEQUENTE NOTICHOU A ESTE JUÍZO QUE FIRMOU ACORDO COM O EXECUTADO REFERENTE AO OBJETO DA DEMANDA E, POSTERIORMENTE, INFORMOU O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO MOTIVANDO A APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO. O PAGAMENTO DO DÉBITO OBJETO DA EXECUÇÃO ACARRETA A SUA EXTINÇÃO. DESTARTE, COM ARRIMO NA ESTATUÍDA NO ARTIGO 794, INCISO I, DO CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE CAUSA EM FACE DA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO PELA PARTE EXECUTADA. CONDENO-O NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM DEZ POR CENTO DO VALOR DA CAUSA, SALVO ESTIPULAÇÃO CONTRATUAL OU TRANSACIONAL EM CONTRÁRIO. DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 31..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

6) 2000.0129.5703-9/0 - Nº ANTIGO: 200302425870 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: TANIA MARIA FRANCA DA SILVA . “VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO AJUIZADA POR BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO EM FACE DE TÂNIA MARIA FRANÇA DA SILVA, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS. EM FACE DO REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO PRESENTE PROCESSO À FLS. 34, JULGO EXTINTO O FEITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. DEVOLVAM-SE OS DOCUMENTOS QUE PORVENTURA FOREM REQUERIDOS PELA PARTE PROMOVENTE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS.. P.R.I. ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

7) 2000.0132.6084-8/0 - Nº ANTIGO: 200302688242 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: AUREA MARIA LIMA SOUSA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A - AYMORE . “VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO ACIMA INDICADO, A FIM DE QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINNA A CAUSA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. CUSTAS PRO RATA, SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO. OFICIE-SE E EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO NA FORMA POSTULADA NA PEÇA DE FLS. 73/74. P.R.I. CERTIFICADO O SEU TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RAQUEL SILVEIRA LIMA .

8) 2000.0134.0612-5/0 - Nº ANTIGO: 200302813896 - REVISIONAL REQUERENTE.: RUBENIA MARIA MOURA FERNANDES REQUERIDO.: ABN AMRO BANK - AYMORE FINANCIAMENTOS . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, NOS PRECISOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 104/105, NA AÇÃO REVISIONAL Nº 2000.0134.0612-5, JULGANDO EXTINTOS OS PROCESSOS ACIME MENCIONADOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART 269, III, DO CPC. DEFERIDA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELAS PARTES. P.R.I..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

9) 2000.0136.5936-8/0 - Nº ANTIGO: 200402171721 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: RUBENIA MARIA MOURA FERNANDES . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, NOS PRECISOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 104/105, NA AÇÃO REVISIONAL Nº 2000.0134.0612-5, JULGANDO EXTINTOS OS PROCESSOS ACIME MENCIONADOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART 269, III, DO CPC. DEFERIDA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELAS PARTES. P.R.I..” - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

10) 2005.0004.0363-8/0 - DECLARATORIA AUTOR.: VICUNHA TEXTIL S.A. REU.: BANCO SANTOS S.A. . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, NA FORMA CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 357/ 358 DOS AUTOS , NOS MOLDES DO ARTIGO 269, III DO CPC. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). JOÃO JOAQUIM MARTINELLI , JOSE CARLOS VITORIANO LOPES JUNIOR .

11) 2005.0011.8739-4/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: BANCO SANTOS S.A REQUERIDO.: VICUNHA TEXTIL S.A . “VISTOS, ETC. TRATA-SE DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA E IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, AMBAS PROPOSTAS PELO BANCO SANTOS S/A CONTRA VICUNHA TÊXTIL S/A, IDENTIFICADOS NOS AUTOS EM EPIGRAGE. CONSTA NOS AUTOS DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE Nº 2005.0004.0363-8, EM APENSO, QUE AS PARTES COMPUSERAM-SE, ACORDO ESTE QUE RESTOU HOMOLOGADO EM JUÍZO, PERDENDO, ASSIM O OBJETO, AMBOS OS FEITOS SUPRACITADOS. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 257, VI, DO CPC. P.R.I. ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS VITORIANO LOPES JUNIOR .

12) 2005.0011.8741-6/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: BANCO SANTOS S.A REQUERIDO.: VICUNHA TEXTIL S.A . “ VISTOS, ETC... TRATA-SE DE EXCEÇÃO DE

INCOMPETÊNCIA E IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, AMBAS PROPOSTAS PELO BANCO SANTOS S/A CONTRA VICUNHA TÊXTIL S/A, IDENTIFICADOS NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. CONSTA NOS AUTOS DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE Nº 2005.0004.0363-8, EM APENSO, QUE AS PARTES COMPUSERAM-SE, ACORDO ESTE QUE RESTOU HOMOLOGADO EM JUÍZO, PERDENDO ASSIM, O OBJETO, AMBOS OS FEITOS SUPRACITADOS. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS VITORIANO LOPES JUNIOR .

13) 2005.0017.2035-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: SANDRA ISaura NOGUEIRA DIOGENES REQUERIDO.: HIPERCARD ADM. CARTAO DE CREDITO S.A . **“VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, ATRAVÉS DO AJUSTE DE FLS. 163, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 268, III, DO CPC. CUSTAS DE LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE..”** - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , CHRISTIANE DO VALE LEITAO , CLAVER MOTA ARAGAO .

14) 2005.0021.5320-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: EDILSON CARVALHO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . **“DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA À LUZ DO DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI. 1060/50, FIRMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL, ANALISAREI O REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIA CAUTELAR CONSTANTE INICIAL.”** - INT. DR(S). SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN .

15) 2005.0025.3688-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE REQUERIDO.: PATRÍCIA ALBUQUERQUE PINHEIRO REQUERIDO.: IDELMAR SANTOS PINHEIRO . **“DANDO CUMPRIMENTO À DECISÃO DO EMIENTE DESEMBARGADORA RELATORA DE FLS. 67/69), QUE MANTEVE DA ÍNTEGRA, A INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 39, CUIDE A SUPPLICANTE DE PROMOVER A CITAÇÃO DA SUPPLICADA, NO PRAZO DE 30 DIAS, PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO E EFETIVAMENTE DOS AUTOS..”** - INT. DR(S). KILVIA SOUZA FERREIRA .

16) 2006.0000.3857-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ANA CLAUDIA NUNES DA SILVA . **“VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA, A POSTULAÇÃO DE FLS. 25 PARA O FIM DE JULGAR EXTINTA A CAUSA SEM RESOLUÇÃO MÉRITO. CUSTAS PELA PARTE DESISTENTE, SALVO SE BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. SEM HONORÁRIOS. OFÍCIOS REQUERIDOS. P.R.I. CERTIFICADO O SEU TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”** - INT. DR(S). FRANCISCO MARIANO GARCIA .

17) 2006.0030.7688-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: DIVA ALZENIR PINTO MILFONT REQUERIDO.: D E C COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA . **“DEFIRO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA. INTIME-SE O REQUERENTE PARA, EM CINCO DIAS, EFETUAR O DEPÓSITO DA IMPORTÂNCIA INDICADA NA PETIÇÃO INICIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. CITE-SE, EMPÓS, A PARTE REQUERIDA POR VIA POSTAL E CARTA PRECATÓRIA, PARA LEVANTAR O DEPÓSITO OU OFERECER CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. APÓS O DEPÓSITO, MANIFESR-ME-EI SOBRE O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA..”** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

18) 2007.0000.8250-1/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ERIKA MARIA ABELEM XIMENES REU.: BANCO BRADESCO S/A . **“MANIFESTE-SE A AUTORA, POR SEU PATRONO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS OFERTADOS PELO RÉU.”** - INT. DR(S). VANESSA AMARAL DA ROCHA .

19) 2007.0011.1224-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAO DE OLIVEIRA LEMOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A .

“DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA SOBRE O PRAZO DE 10 DIAS QUE DISPÕE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). JOAO BANDEIRA ACCIOLY .

20) 2007.0012.2250-1/0 - DESPEJO REQUERENTE.: LUCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO REQUERIDO.: FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO . **“VISTOS, ETC... ASSIM SENDO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 319, 330, INCISO II, AMBOS DO CPC, CUMULADOS COM OS ARTIGOS 9, INCISOS II III, 23 INCISO I E 62 E SEQUINTE, TODO DA LEI Nº 8.245/91, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA O FIM DE DECRETAR O DESPEJO DA RÉ, FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO, JÁ QUALIFICADA, DO IMÓVEL DESCRITO NO CONTRATO DE LOCAÇÃO INCLUSO, DANDO POR RESCINDIDA A LOCAÇÃO. CONDENO-A NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, OS QUAIS SERÃO REVERTIDOS EM PROLDOS PATRONOS DA PARTE SUPPLICANTE, SALVO ESTIPULAÇÃO CONTRATUAL EM CONTRÁRIO. CONCEDO O PRAZO DE QUINZE DIAS PARA DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DO IMÓVEL E ASSIM PROCEDO COM ARRIMO NO ARTIGO 63, PARAGRAFO 1º ALÉNEAS “A” E “B” DA LEI DO INQUILINATO. PARA A HIPÓTESE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DESTA JULGADO, FIXO A CAUÇÃO REAL OU FIDEJUSSÓRIA EM R\$ 6.000.00 (SEIS MIL REAIS)..”** - INT. DR(S). PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA , DANIEL COSTA HOLANDA .

21) 2007.0013.0004-9/0 - ALVARA REQUERENTE.: THIAGO MENA BARRETO VIANA REQUERENTE.: FRANCISCO FELIPE MENA BARRETO VIANA REPR. LEGAL.: GLAUCIA MARIA MENA BARRETO VIANA ESPÓLIO.: JOSE ADAUTO VIANA . **“ANTE O EXPOSTO, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 25 PARA O FIM DE ORDENAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ NO SENTIDO DE AUTORIZAR O CÔNJUGE SUPERSTITE, GLAUCIA MARIA MENA BARRETO VIANA, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, A COMPARECER À GERÊNCIA DO BANCO BRADESCO S/A, AGÊNCIA 2608-5, COM O INTUITO DE PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DE EVENTUAIS DÉBITOS, SANAR IRREGULARIDADE OU PENDÊNCIAS, SE EXISTENTES E, AO FINNAL, POSTULAR O ENCERRAMENTO DA ALUDIDA CONTA-CORRENTE SENDO CERTO QUE O PRESENTE ALVARÁ NÃO SERVIRÁ DE INSTRUMENTO HÁBIL PARA O LEVANTAMENTO DE EVENTUAIS QUANTIAS PECUNITÁRIAS PORVENTURA, PERTENCENTES AO DE CUJUS ATÉ MESMO PORQUE A AUTORIZAÇÃO EM APREÇO FICARÁ A CARGO DO JUÍZO ORFANOLÓGICO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ PRETENDIDO INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”** - INT. DR(S). FELIPE CARNEIRO SAMPAIO .

22) 2008.0011.9044-6/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA REQUERIDO.: U S GROUP INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . **“DIANTE DA QUANTIA VULTOSA ENVOLVENDO A TRANSAÇÃO E TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA DOS SÓCIOS DAS TRANSACIONANTES, HEI POR BEM ORDENAR O COMPARECIMENTO PESSOAL DOS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS ACORDANTES E DE SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS PERANTE ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 10 DIAS, A FIM DE RATIFICAREM OS TERMOS DO CITADO INSTRUMENTO..”** - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES , FREDERICO CAMINHA DA SILVEIRA .

23) 2008.0018.1081-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ERNA VERONICA ARRUDA MARTINS . **“VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, AJUIZADA POR DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL CONTRA ERNA VERÔNICA ARRUDA MARTINS, IDENTIFICADOS NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. EM FACE DO REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO PRESENTE PROCESSO. (FL. 29), JULGO EXTINTO O FEITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEVOLVAM-SE OS DOCUMENTOS QUE PORVENTURA FFOREM REQUERIDOS PELA PARTE PROMOVENTE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS.**

PR.I. ARQUIVE-SE. - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

24) 2008.0036.5373-7/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: SANDRA MARIA ARAUJO SOUSA EXECUTADO.: VALDENE DA COSTA PEROBA EXECUTADO.: ROBERIO DA COSTA PEROBA . “*INTIME-SE A PARTE REQUERENTE, PAR SEU PATRONO, PARA CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, O DISPOSTO NO ARTIGO 475-0 DO CPC.*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: DEZESSETE (17) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10588	1	CE/15666	2
CE/481	3	CE/2790	3
CE/9402	3	CE/3629	4
CE/3144	4	CE/3252	4
CE/721	5	CE/15871	5
CE/15329	5	CE/13452	6
CE/1870	7	CE/2790	8
CE/18416	9	CE/15761	9
CE/8325	9	CE/17677	10
BA/16780	11	CE/14267	11
BA/1141	11	CE/5864	12
CE/14841	13	CE/16799	14
CE/10482	15		

1) 2000.0136.9212-8/0 - Nº ANTIGO: 200402200896 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ISRAEL BATISTA RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA ZILDENE DE ASSUNCAO RIBEIRO . “*ATENDAM-SE AS DILIGENCIAS REQUERIDAS NO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 129/133.*” - INT. DR(S). HELIO WINSTON BARRETO LEITAO .

2) 2000.0138.2463-6/0 - Nº ANTIGO: 200402333497 - REVISIONAL REQUERENTE.: NEWBER CORDEIRO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “*INDEFIRO O PEDIDO RETRO, TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA DEVERÁ SER LIQUIDADA POR ARBITRAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 606 DO CPC QUE, DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO DADA PELA LEI 11.232/05 CORRESPONDE AO ART. 475-C DO MESMO DIPLOMA LEGAL, DEVENDO A REFERIDA LIQUIDAÇÃO SER REALIZADA POR MEIO DE PERITO NOMEADO PELO JUIZ NÃO TENDO A CONTADORIA DO FORUM O CONDÃO DE REALZIAR TAL PROCEDIMENTO. INTIME-SE A PARTE PETICIONANTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS ADEQUAR O PEDIDO.*” - INT. DR(S). LELIA CORDEIRO .

3) 2000.0139.2683-8/0 - Nº ANTIGO: 200402435745 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: JOAQUIM CARNEIRO FILHO EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS - (ATRAVES DA) - ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA . “*EM VIRTUDE DO PRONUNCIAMENTO DE FLS. 102 PROFERI ORDEM DE INTRANSFERIBILIDADE DE ATIVOS PERTENCENTES AO EXECUTADO, O QUAL APRESENTOU A PEÇA DE FLS.126/142 SUSTENTANDO QUE O VALOR DEPOSITADO NA CONTA BLOQUEADA DA AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, REFERE-SE A QUANTIA IMPENHORÁVEL NA FORMA DO ARTIGO 649 DO CPC. AO COMPULSAR OS AUTOS, CONSTATO QUE A ALUDIDA CONTA REFERE-SE A CADERNETA DE POUPANÇA EM VALOR INFERIOR A 40(QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS. LOGO, A VERBA DEPOSITADA NA CITADA CONTA ENCONTRA-SE SOB A PROTEÇÃO A QUE ALUDE O ARTIGO 649, INCISO X DO CPC E, POR ESTA RAZÃO NÃO PODE INCIDIR A CONSTRICÇÃO JUDICIAL, RAZÃO PELA QUAL ACOLHO A PRETENSÃO DO EXECUTADO PARA O FIM DE SUSPENDER OS EFEITOS DA DECISÃO MENCIONADA COM RELAÇÃO A CONTA ACIMA INDICADA E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, AUTORIZO A LIBERAÇÃO DO VALOR BLOQUEADO EM FAVOR DO EXECUTADO.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , FLAVIO CAVALCANTE .

4) 2005.0004.0099-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: LOJAO SAO FRANCISCO LTDA REQUERIDO.: VALDELIA COLARES LISBOA TELES DE MENESES REQUERIDO.: FIRMINO TELES DE MENESES . “*POSTO ISTO, REJEITO-OS, PARA QUE SUBSISTA PLENA A SENTENÇA RETRO, REABRINDO-SE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APELAÇÃO CONSOANTE DETERMINA O ART. 538 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL.*” - INT. DR(S). JOSE ALBERTO DA SILVA , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , MANUEL GOMES FILHO .

5) 2005.0021.1107-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: DESNISMARA PEREIRA DINIZ REQUERIDO.: HSBC - FINANCEIRA . “*O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.*” - INT. DR(S). OLAVO FRANCA SOBREIRA DE SAMPAIO , JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL .

6) 2005.0021.1301-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FORTBRASIL - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA REQUERIDO.: JOÃO ALBERTO BARBOSA LIMA FILHO . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR NORMAL ANDAMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.*” - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

7) 2006.0017.3703-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR NORMAL ANDAMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

8) 2006.0028.3458-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: RAFAEL DOLABELLA MAIA EXEQUENTE.: IPADE - INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS.78/91, NO PRAZO DE DEZ DIAS.*” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

9) 2007.0023.5421-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL JOVINIANO ANDRE REQUERIDO.: SANDRA SOARES LOPES REQUERIDO.: FRANCISCO NAILTON SOARES ESPÓLIO.: MARIA DA CONCEICAO SOARES LOPES . “*A MATÉRIA EM DISCUSSÃO CINGE-SE A QUESTÃO MERAMENTE DE DIREITO, A DISPENSAR DILAÇÃO PROBATÓRIA. PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADA DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.*” - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO , VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA , EVANELDO SOARES MARTINS .

10) 2007.0026.4464-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: OLIVEIRO MARROCOS MOURA REQUERIDO.: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI . “*RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 241/260 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO.*” - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO .

11) 2007.0028.4644-4/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO FERNANDO DA SILVA REQUERIDO.: FINANCEIRA ITAU CBD S.A . “*SOBRE O PEDIDO DE DESITENCIA PLEITEADO PELA PARTE AUTORA AS FLS 70, OUÇA-SE A PARTE PROMOVIDA, NO PRAZO DE LEI.*” - INT. DR(S). LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , FERNANDA APARECIDA QUETEZ , CELSO DAVID ANTUNES .

12) 2008.0013.6311-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: IVAN ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . “*A MATÉRIA EM DISCUSSÃO CINGE-SE A QUESTÃO MERAMENTE DE DIREITO, A DISPENSAR DILAÇÃO PROBATÓRIA. PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADA DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.*” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

13) 2008.0016.6709-9/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: JOSE REGINALDO SOARES PIMENTEL CONSIGNADO.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . “*ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 47, DECRETO A REVELIA DA PARTE PROMOVIDA E ANUNCIO O JULGAMENTO*

DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 330, II DO CPC." - INT. DR(S). ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES .

14) 2008.0019.1190-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "SOBRE O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 205, INTIME-SE A PARTE ADVERSA." - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA .

15) 2008.0027.4779-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANA LUCIA DE BITTENCOURT VIEIRA REQUERIDO.: CITYBANK S/A . "COMPULSANDO OS AUTOS, NÃO LOCALIZEI A COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO NOME DA PARTE AUTORA NOS ÓRGÃO DE RESTRIÇÃO DE CREDITO, BEM COMO NAS FATURAS DO CARTÃO NÃO CONSTA REGISTRO DO VALOR ALEGADO DA EXORDIAL, RAZAO PORQUE CONCEDO O PRAZO DE 10 DIAS A FIM DE QUE SEJAM ESCLARECIDAS E COMPROVADAS TAIS ASSERTIVAS PARA POSSIBILITAR A ANALISE DO PEDIDO LIMINAR." - INT. DR(S). RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES

RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: DEZESSETE (17) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2790	1	CE/8209	2
CE/15307	2	CE/14544	2
CE/9528	3	CE/7312	3
CE/14761	4	SC/18290	5
CE/13623	5	CE/18351	6
CE/3648	7	CE/3242	7
CE/6923	8	CE/5436	8
CE/209431	9	CE/3432	10
CE/19035	11	CE/14833	12
CE/18545	13	CE/12370	14
CE/11474	15	CE/13400	15
CE/12909	15	CE/12808	16
CE/13299	16	CE/6278	17

1) 2000.0133.7979-9/0 - Nº ANTIGO: 200302791108 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA EXEQUÍDO.: MARIA DE FATIMA ABREU OLIVEIRA . "INDEFIRO NO MOMENTO A POSTULAÇÃO DE FLS. UMA VEZ QUE AINDA NÃO SE EFETIVOU A CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA A QUAL TERA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 652 DO CPC PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO CONSTANTE DO TITULO OBJETO DESTA EXECUÇÃO.INTIME-SE O EXEQUENTE PARA FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

2) 2000.0137.9858-9/0 - Nº ANTIGO: 200402307429 - ANULAÇÃO REQUERENTE.: COLACO MARTINS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: FAMAS IMOVEIS E AGROPECUARIA LTDA . " SOBRE O LAUDO PERICIAL, INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO , PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO , THALES PONTES BATISTA .

3) 2005.0001.6690-3/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: NEW BUSINESS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA REQUERENTE.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO CEARA SINTSEF/CE . " A MATÉRIA EM DISCUSSÃO CINGE-SE A QUESTÃO MERAMENTE DE DIREITO, A DISPENSAR DILAÇÃO PROBATÓRIA. PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADA DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC." - INT. DR(S). ADERLINE TAVARES FARIAS , ANTONIO CARLOS REGO CAVALCANTE .

4) 2007.0003.3742-9/0 - DECLARATORIA REU.: CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE LIMA AUTOR.: NOVA ENGENHARIA LTDA . "ACOLHO O PEDIDO DE FLS.81, DETERMINANDO A

SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 6 MESES.." - INT. DR(S). ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES .

5) 2007.0009.4170-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ARTICO INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA EXEQUÍDO.: C SIMON COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME . "ANALISANDO O PROCESSO OBSERVO QUE A PROMOVIDA NÃO FOI CITADA (FLS 32V). ÀS FLS. 5759, EXISTE REQUERIMENTO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURIDICA. ASSIM, DETERMINO VISTA A PARTE EXEQUENTE PARA PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DA PROMOVIDA, POS SERA POSSIVEL O EXAME DO PEDIDO.." - INT. DR(S). OSVALDO FRANCISCO JUNIOR , JOSE ERNANE SANTOS .

6) 2007.0019.0976-0/0 - MONITORIA REQUERIDO.: MARCELO DE JESUS ELIAS JORGE REQUERENTE.: RENATA SILVA HOLANDA . " ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS FORMULADOS, JULGANDO-OS IMPROCEDENTES E, POR CONSEQÜÊNCIA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO MONITÓRIA FORMULADA POR RENATA SILVA HOLANDA CONTRA MARCELO DE JESUS ELIAS JORGE, PELO QUE CONDENO O PROMOVIDO A PAGAR A QUANTIA DE R\$ 1.472,49 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), ACRESCIDA DE JUROS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO E CORRIGIDA PELO IPC (FIPE), A PARTIR DA CITAÇÃO.CONDENO, MAIS, O VENCIDO (EMBARGANTE) NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NA VERBA HONORÁRIA, ESTA FIXADA EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DÉBITO. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO." - INT. DR(S). JULIANA LOPES PONTES .

7) 2007.0029.3796-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANA PAULA FELISMINA DO NASCIMENTO EXEQUÍDO.: IZAIAS NOGUEIRA DA SILVA EXEQUÍDO.: ELO IMPORTADORA LTDA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . "EXPEÇA-SE CARTA PRECATORIA, ANTES POREM INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DE EXPEDIÇÃO DA REFERIDA CARTA." - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , FRANCISCO GLADYSON PONTES .

8) 2008.0002.8542-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ARISTOTELINO CAMPOS PEREIRA NETO REQUERIDO.: CONSTRUTORA GENESIS LTDA . " INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NA FORMA DO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO SOBRE O CITADO MONTANTE." - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO , MARIA DO SOCORRO R PORTELA .

9) 2008.0005.1669-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: RAFAEL PAULO RIBEIRO . " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

10) 2008.0007.7157-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: TALES PARENTE FEITOSA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO NO PRAZO DE 10 DIAS." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

11) 2008.0009.6412-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: MARIA IVONETE VIEIRA DE SOUSA . " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

12) 2008.0024.7277-1/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERENTE.: GILMAR RODRIGUES DE LIMA . " SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 45/90, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS." - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

13) 2008.0025.2376-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALDENORA PAULA DE SOUSA REQUERIDO.: HSBC BANK BR S/A . “ *SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 42/59, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). JORGE MARCOS VIVAS AYETA .

14) 2008.0026.0307-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: VICENTE OLIMPIO ALMEIDA DE CASTRO . “ *SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 57/72, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). CYNTHIA MARIA FONTENELLE .

15) 2008.0030.5483-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCIMAR PEIXOTO DE MELO REQUERIDO.: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA . “ *ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA PROMOVIDA POR FRANCIMAR PEIXOTO DE MELO CONTRA HAPVIDA- ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, PARA DETERMINAR A PROMOVIDA QUE SE ABSTENHA DE LIMITAR O TEMPO E A QUANTIDADE DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES DO PROMOVENTE E INDISPENSÁVEIS A CRITÉRIO MÉDICO. CONDENO A SUPLICADA A DEVOLVER A QUANTIA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), DEPOSITADA A TÍTULO DE CAUÇÃO E NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA.REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.*” - INT. DR(S). EDSON CRAVEIRO DE ALMADA , ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO , RICARDO DE LIMA E SOUZA .

16) 2008.0030.8898-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALMIR AIRES LEAL REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . “ *SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.46/78, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

17) 2008.0040.2276-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DEUCILENE DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.*” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BARBOSA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NICOLE PAIVA FEIJÓ DE PONTES
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17537	1	CE/12905	2
CE/2652	2	CE/18351	3
CE/19035	4	CE/17734	5
CE/6258	6	CE/7156	7
CE/19220	8	CE/14751	8
CE/15067	9	CE/2790	10
CE/5415	11	CE/14452	12
CE/16854	13	CE/13500	13
CE/13500	14	CE/6410	15
CE/5541	16	CE/5864	17

1) 2007.0015.0371-3/0 - TOMBO: 10218 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: IVANILDO COUTINHO COSTA . “ *DESPACHO:”AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA SEIS (06) DE MAIO, ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS ADVOGADOS. P.I.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.*” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

2) 2008.0024.0404-0/0 - TOMBO: 11240 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: CONDOMINIO RESIDENCIAL JOAO

PAULO II REQUERIDO.: MARCOS SIDNEY BARBOSA XAVIER . “ *DESPACHO:”AUDIÊNCIA NO DIA 14/04/2009, ÀS 14:30 HORAS. EXPEDIENTE.*” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). FENUCIA RODRIGUES AGUIAR , JOSE IRENILSON VALENTIM LEITAO .

3) 2008.0026.0194-6/0 - TOMBO: 11309 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: DIEGO BERNARDINO DA SILVA EXEQUENTE.: MARIA CLAUDIA DA SILVA . “ *DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.*” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JULIANA LOPES PONTES .

4) 2008.0026.7648-2/0 - TOMBO: 11336 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: VALDECI DA SILVA . “ *DFESPACHO:”AO AUTOR POR 15 DIAS. P.I.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.*” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

5) 2008.0027.6041-6/0 - TOMBO: 11345 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA AURINEIDE LOPES DE SOUSA . “ *DESPACHO:”AO PROMOVENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FOLHA 47 VERSO.*” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

6) 2008.0028.0897-4/0 - TOMBO: 11319 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOEL FABIANI FONTES TEIXEIRA REQUERIDO.: DIBENS LEASIG S/A . “ *DESPACHO:”1- A MANUTENÇÃO DA POSSE DO VEÍCULO SOMENTE SERÁ ASSEGURADA SE O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS FOREM FEITOS PELO VALOR DA PRESTAÇÃO PREVISTA NO CONTRATO E AS DEMAIS PRESTAÇÕES FOREM EFETIVADAS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE DO CARNET OU BOLETO BANCÁRIO. 2- A RETIRADA DO NOME DO SERASA E ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE SERÁ APRECIADA COM A ATUALIZAÇÃO DO DEPÓSITOS DAS PRESTAÇÕES. 3- AUTORIZO A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS NO VALOR OFERTADO, SENDO QUE O PRIMEIRO DEVE CORRESPONDER AO VALOR SOMADO DE TODAS AS PRESTAÇÕES EM ATRASO ATÉ A DATA DO EFETIVO DEPÓSITO. OS DEMAIS DEPÓSITOS DAS PRESTAÇÕES FALTANTES DEVERÃO SER REALIZADOS NO DIA E MÊS DO RESPECTIVO VENCIMENTO. 4- PUBLIQUE-SE E INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FAZER O DEPÓSITO EM CINCO (05) DIAS.*” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES .

7) 2008.0029.0574-0/0 - TOMBO: 11355 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO GLEIDSON MARQUES DA SILVA REQUERIDO.: CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ *DESPACHO:”1- A MANUTENÇÃO DA POSSE DO VEÍCULO SOMENTE SERÁ ASSEGURADA SE O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS FOREM FEITOS PELO VALOR DA PRESTAÇÃO PREVISTA NO CONTRATO E AS DEMAIS PRESTAÇÕES FOREM EFETIVADAS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE DO CARNET OU BOLETO BANCÁRIO. 2- A RETIRADA DO NOME DO SERASA E ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE SERÁ APRECIADA COM A ATUALIZAÇÃO DO DEPÓSITOS DAS PRESTAÇÕES. 3- AUTORIZO A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS NO VALOR OFERTADO, SENDO QUE O PRIMEIRO DEVE CORRESPONDER AO VALOR SOMADO DE TODAS AS PRESTAÇÕES EM ATRASO ATÉ A DATA DO EFETIVO DEPÓSITO. OS DEMAIS DEPÓSITOS DAS PRESTAÇÕES FALTANTES DEVERÃO SER REALIZADOS NO DIA E MÊS DO RESPECTIVO VENCIMENTO. 4- PUBLIQUE-SE E INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FAZER O DEPÓSITO EM CINCO (05) DIAS.*” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

8) 2008.0029.0938-0/0 - TOMBO: 11396 - DESPEJO REQUERENTE.: RAIMUNDO LUCIANO CAVALCANTE LINHARES REQUERIDO.: SARA ROSITA DANTAS ALVES . “ *DESPACHO:”QUANDO HÁ EFETIVA TRANSAÇÃO (ART. 840 DO CÓDIGO CIVIL) NOS AUTOS DE PROCESSO JUDICIAL, ELA DEVE*

POR FIM AO LITÍGIO. O DOCUMENTO DE FOLHA 24/27 POSSUI NATUREZA JURÍDICA DISPERSA. EM PRIMEIRO LUGAR, DIZ TRATAR-SE DE ACORDO MAS É "REQUERIDO" APENAS POR UMADAS PARTES. EMBORA SUBSCRITA POR AMBAS AS PARTES, NÃO É POSSÍVEL SUA HOMOLOGAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA. P.I. SOBRESTADO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA , CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

9) 2008.0031.9346-9/0 - TOMBO: 11457 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: ZUILA MARIA DE FIGUEIREDO CARVALHO . **"DESPACHO: "SOBRESTADO POR TEMPO INDETERMINADO. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE."** (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2008.0032.5858-7/0 - TOMBO: 11472 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LUIZ ALVES DE ARAUJO EXEQUENTE.: EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA . **"DESPACHO: "À PARTE AUTORA PARA APRESENTAR CONTRATO ORIGINAL. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE."** (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

11) 2008.0032.7124-9/0 - TOMBO: 11479 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: AGP CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: GERENCIAL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA . **"DESPACHO: "AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE."** (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA .

12) 2008.0034.1392-2/0 - TOMBO: 11516 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CORDEIRO DE FARIAS JUNIOR REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A . **"DESPACHO: "1- A MANUTENÇÃO DA POSSE DO VEÍCULO SOMENTE SERÁ ASSEGURADA SE O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS FOREM FEITOS PELO VALOR DA PRESTAÇÃO PREVISTA NO CONTRATO E AS DEMAIS PRESTAÇÕES FOREM EFETIVADAS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE DO CARNET OU BOLETO BANCÁRIO. 2- A RETIRADA DO NOME DO SERASA E ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE SERÁ APRECIADA COM A ATUALIZAÇÃO DO DEPÓSITOS DAS PRESTAÇÕES. 3- AUTORIZO A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS NO VALOR OFERTADO, SENDO QUE O PRIMEIRO DEVE CORRESPONDER AO VALOR SOMADO DE TODAS AS PRESTAÇÕES EM ATRASO ATÉ A DATA DO EFETIVO DEPÓSITO. OS DEMAIS DEPÓSITOS DAS PRESTAÇÕES FALTANTES DEVERÃO SER REALIZADOS NO DIA E MÊS DO RESPECTIVO VENCIMENTO. 4- PUBLIQUE-SE E INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FAZER O DEPÓSITO EM CINCO (05) DIAS."** (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). PAULO RODRIGUES ALVES .

13) 2008.0035.6211-1/0 - TOMBO: 11551 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . **"DESPACHO: "AO AUTOR SOBRE O DOCUMENTO DE FOLHA 22. PRAZO DE 10 DIAS PARA ESCLARECIMENTO SOBRE LITISPENDÊNCIA E SUA COMPROVAÇÃO."** (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

14) 2008.0035.6213-8/0 - TOMBO: 11590 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MARQUES DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . **"DESPACHO: "REGULARIZE-SE O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. P.I. PRAZO DE 10 DIAS."** (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

15) 2008.0035.9826-4/0 - TOMBO: 11574 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO CEU DE ARAUJO GOES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **"DESPACHO: "AO AUTOR PARA INDICAR O ENDEREÇO DO PROMOVIDO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE."** (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). SILVIO SIQUEIRA FILHO .

16) 2008.0036.8309-1/0 - TOMBO: 11579 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ORLANDO SOUTO DIAS BRANCO EXEQUENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA NETO EXEQUÍDO.: ODECON ENGENHARIA LTDA . **"DESPACHO: "A EXECUÇÃO POR TÍTULO DE CRÉDITO EXTRAJUDICIAL DEVE APRESENTAR O TÍTULO NO ORIGINAL. AS ASSINATURAS DAS PARTES DEVEM TER FIRMAS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, BEM COMO DAS TESTEMUNHAS. SUPRIDAS ESSAS FORMALIDADES EM DEZ (10) DIAS, VOLTEM-ME CONCLUSOS OS AUTOS. P. INTIME-SE."** (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO .

17) 2008.0037.1566-0/0 - TOMBO: 11599 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: JORGE AVELARDO SOARES MOTA EXEQUENTE.: CEARA DIESEL S/A . **"DESPACHO: "ANTE O PRINCÍPIO DA CARTULARIDADE, O TÍTULO DE CRÉDITO, PARA LASTREAR AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, DEVE VIR NO ORIGINAL. DEVE ELE SER APRESENTADO AO JUÍZO PARA PERMITIR ESCORREITO EXAME DE SEUS REQUISITOS AINDA QUE SE TRATE DE DUPLICATA SEM ACEITE E, POR ESSE MOTIVO, PROTESTADA. QUANDO O CREDOR, POR QUALQUER MOTIVO, NÃO TEM SEGURANÇA QUANTO A SUA INSENSÃO NOS AUTOS, DEVE APRESENTAR ESSE FATO, JUSTIFICÁ-LO E PEDIR QUE ELE FIQUE EM PODER DO ÓRGÃO JURISDICTIONAL. VENHAM OS ORIGINAIS EM DEZ (10) DIAS. P. INTIME-SE."** (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10918	1	CE/9075	2
CE/19952	3	PE/17519	3
CE/15863	3	PE/11463	4
SP/86475	5	CE/18044	6
CE/14833	7	CE/20131	8
CE/13500	9	CE/12546	10
CE/4324	11	CE/6656	12
CE/1870	13	CE/8390	14
CE/10450	15	CE/6246	16
CE/8212	17		

1) 2000.0125.2215-6/0 - Nº ANTIGO: 200302038710 - TOMBO: 6705 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: JOSE CAVALCANTE DE SOUSA NETO EXEQUENTE.: VIACAO COSTA DO SOL LIMITADA(EMPRESA VIACAO ANGELIM LIMITADA . **"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, POR SUA ATUAL PATRONO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 50, EM CINCO DIAS."** - INT. DR(S). MARCUS DANNY PAZ BRAZ .

2) 2007.0013.8883-3/0 - TOMBO: 10253 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL ERNANI PEREIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . **"A PARTE AUTORA EM CINCO DIAS REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO."** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

3) 2007.0019.4676-3/0 - TOMBO: 10411 - DECLARATORIA AUTOR.: RICARDO ARAUJO DE SOUZA REU.: UNIPREV REU.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REU.: SABEMI REU.: P MIL REU.: BANCO PINE REU.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO REU.: BANCO CRUZ SUL REU.: BANCO BMG S/A REU.: B. BONSUCESSO . **"HOMOLOGO O ACORDO EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 269,III, CPC(EM RELAÇÃO AO UNIBANCO)." - INT. DR(S). RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS , CLÁUDIA MARIA DE VASCONCELOS GALINDO , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .**

4) 2008.0013.6526-2/0 - TOMBO: 11060 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE ROBERTO DE LIMA REQUERIDO.: BANCO

FINASA S/A. "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FORNECER O CEP DO NOVO ENDEREÇO DO RÉU. PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

5) 2008.0023.9234-4/0 - TOMBO: 11359 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: FERNANDA LIMA VIANA . " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .38 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). ALBERTO BRANCO JUNIOR .

6) 2008.0024.7098-1/0 - TOMBO: 11357 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S/A . " INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

7) 2008.0025.8350-6/0 - TOMBO: 11417 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE WILSON DE ARAUJO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD . " INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

8) 2008.0025.8407-3/0 - TOMBO: 11407 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA CELIA LIMA DE CASTRO REQUERIDO.: BANCO REAL S.A . " INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). CAMILA CAMINHA LEITE .

9) 2008.0028.4254-4/0 - TOMBO: 11457 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . "INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

10) 2008.0029.0369-1/0 - TOMBO: 11472 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO BERNARDINO DE CARVALHO REQUERIDO.: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A . " INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO .

11) 2008.0029.1089-2/0 - TOMBO: 11488 - REIVINDICAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: LEANDRO EVANIO DE MELO REQUERIDO.: MICHEL SEMAAN ABOU ASLY REQUERIDO.: LOJA NOVO LAR REQUERIDO.: LUCIA MARIA DUMMAR ABOU ASLY . " INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). WILLIAMS DA SILVA BRITO .

12) 2008.0030.2208-7/0 - TOMBO: 11514 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE WINSTON HOLANDA ALVES REQUERIDO.: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A . "DEFIRO O PEDIDO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA.ASSIM, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA.CONSIGNE A AUTORA EM JUÍZO, NO PRAZO DE 10 DIAS, AS PARCELAS NO VALOR QUE ENTENDER À CONSIGNAÇÃO DAS QUE FOREM SE VENCENDO NOS MESES SEGUINTE.." - INT. DR(S). MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO .

13) 2008.0035.5573-5/0 - TOMBO: 11642 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: MARLEIDE MEDEIROS DA SILVA . " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .22 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

14) 2008.0036.1693-9/0 - TOMBO: 11651 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: OTACILIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO PACHECO DE FIGUEIREDO . " INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO .

15) 2008.0037.4253-5/0 - TOMBO: 11701 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PLASTICOS AMAZONAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: OLIVAN NOGUEIRA ROCHA . "INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). VALERIA MENEZES GURGEL .

16) 2008.0039.0497-7/0 - TOMBO: 11742 - MONITÓRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARCOS AURELIO DE SOUSA MELO . " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS . 122V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO .

17) 2008.0039.7293-0/0 - TOMBO: 11761 - NOTIFICAÇÃO REQUERENTE.: PAULO EDUARDO PEREIRA SOUSA REQUERIDO.: ALDECI DA ROCHA FREITAS . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FORNECER O ENDEREÇO COMPLETO (Nº E CEP)DO RÉU.PRAZO: 10 DIAS." - INT. DR(S). FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6249	1	CE/2148	1
CE/4932	2	CO/16169	2
CE/3907	2	CE/15095	3
CE/14695	3	CE/5496	4
CE/13058	5	CE/12808	5
CE/1870	6		

1) 2000.0063.6396-3/0 - Nº ANTIGO: 2331454 - TOMBO: 7339 - EXECUÇÃO SEM TIPIFICAÇÃO.: (7339) EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC ADVOGADO (SEM OAB).: CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA EXEQUÍDO.: FRANCISCO EDNALDO BESSA EXEQUÍDO.: MORGAL-MORGANA AGROPECUARIA LTDA E OUTRO . "FACE À INFORMAÇÃO SUPRA, TENHO POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO. ANTES, PORÉM, INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A AVALIAÇÃO.." - INT. DR(S). JUAREZ GOMES RIBEIRO , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

2) 2000.0112.8182-1/0 - Nº ANTIGO: 200102035121 - TOMBO: 5241 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO REAL - ABN AMRO BANK REQUERENTE.: LUIZ CARLOS CARVALHO VELLOSO . "CUMPRE-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE SALDO REMANESCENTE DE DEPÓSITO JUDICIAL NOS AUTOS, TENHO POR BEM, ANTES DE PROVIDENCIAR NOS TERMOS DO ART. 475-J, CPC, INTIMAR A PARTE VENCIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE FLS. 105/109.." - INT. DR(S). DIMAS MOREIRA MONTEIRO , MAURICIO FEIJO , SONIA MARIA ALVES PONTE .

3) 2005.0014.6563-7/0 - TOMBO: 8903 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA LUIZA RODRIGUES DE ABREU REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S. A. . "CUMPRE-SE O VENERANDO ACÓRDÃO.INTIME-SE A PARTE INTERESSADA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.." - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

4) 2007.0003.0332-0/0 - TOMBO: 10039 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA FONTENELE DOS SANTOS REQUERIDO.: JORGE LUIS OLIVEIRA DE QUEIROZ . "SOBRE A CONTESTAÇÃO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ .

5) 2008.0002.8884-1/0 - TOMBO: 10824 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DO CARMO VIEIRA DAMASCENO . " A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS

AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA." - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , ENIO PONTE MOURAO .

6) 2008.0033.3738-0/0 - TOMBO: 11591 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: VERONICA IVO DE CASTRO . "CONSIDERANDO QUE O PRESENTE FEITO JÁ FOI CONTESTADO, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA AUTURAL.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11160	1	CE/15095	1
CE/1860	2	CE/2394	2
CE/3648	3	CE/14694	4
CE/7398	5	CE/5207	6
CE/14694	7	CE/10917	8
CE/10552	9	CE/4107	9
CE/3070	9	CE/8648	10
CE/3070	11	CE/4107	11
CE/209431	12	CE/13095	12
CE/15067	13	CE/9975	14
CE/5439	14	CE/19035	15
CE/5555	16	CE/13500	17
CE/15565	18	CE/16700	19

1) 2000.0092.5849-4/0 - Nº ANTIGO: 199602432462 - TOMBO: 7284 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIA AURY XIMENTE GUIMARAES EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: GUILHERME XIMENES GUIMARAES EXEQUÍDO.: INDUSTRIA LUIZ GUIMARAES LTDA . "DEFIRO O PEDIDO PARA PROCEDER PENHORA ON LINE INTIME-SE O CREDOR PARA INFORMAR O VALOR ATUALIZADO A SER BLOQUEADO.." - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

2) 2000.0099.7024-0/0 - Nº ANTIGO: 199802281344 - TOMBO: 3481 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: MARIA CELIA ALMEIDA CAVALCANTE . "RECEBO, A APELAÇÃO DE FLS. 133/140, EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. DÊ-SE VISTAS À APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES , AMAILZA SOARES PAIVA .

3) 2000.0104.1214-0/0 - Nº ANTIGO: 199902287891 - TOMBO: 4142 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ADUBOS FERTIBOM S/A EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . " INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE AS PRELIMINARES ARGUIDAS NA CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

4) 2000.0119.5513-0/0 - Nº ANTIGO: 200202081362 - TOMBO: 6011 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ALEXANDRE ALVES DA COSTA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A CURADOR.: MARIA DAS GRACAS REIS . " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS . 50V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

5) 2000.0137.3266-9/0 - Nº ANTIGO: 200402241479 - TOMBO: 11627 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: DAHER MANSOUR ABBAS NETO REQUERIDO.: MARIA IVONE MAIA SAMPAIO REQUERENTE.: PEJE AUTO LOCADORA LTDA REQUERIDO.:

PAULO HENRIQUE TAVARES SARAIVA REQUERIDO.: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A . "CIEÊNCIA ÀS PARTES DA FIRMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DESTA JUÍZO.." - INT. DR(S). MARIO CELIO SALES ARAGAO .

6) 2000.0137.6299-1/0 - Nº ANTIGO: 200402271823 - TOMBO: 7827 - EXECUÇÃO PROVISORIA DE SENTENÇA EXEQUENTE.: CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA EXEQUÍDO.: LINHA RETA ROUPAS PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .73 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

7) 2006.0010.9940-0/0 - TOMBO: 9397 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR SOARES DA SILVA . "OUÇA-SE A PARTE AUTORA EM CINCO DIAS.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

8) 2006.0026.6677-4/0 - TOMBO: 9773 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO FLOR SILVA NETO . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. (CARTA PRECATÓRIA)." - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES

9) 2007.0008.4650-1/0 - TOMBO: 10067 - REVISIONAL REQUERIDO.: CIB NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A REQUERENTE.: CPMS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA . " A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA." - INT. DR(S). ALEXANDRA MARIA PONTES SANCHO , PETER SOARES KAUR , MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO .

10) 2007.0011.1404-0/0 - TOMBO: 10146 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCA LEITE DE CASTRO REQUERIDO.: RAIMUNDO CAMELO DE PAIVA REQUERIDO.: SONIA MARIA ROCHA PAIVA REQUERIDO.: RAIMUNDA FERREIRA ROCHA PAIVA REQUERENTE.: ISABEL DE CASTRO CORDEIRO . "SOBRE A COTA MINISTERIAL FALE APARTE AUTORA EM CINCO DIAS.." - INT. DR(S). ANTONIO JOSE BRAGA COSTA .

11) 2007.0012.2407-5/0 - TOMBO: 10171 - DESPEJO REQUERENTE.: CIB NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A REQUERIDO.: CPMS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA . " A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO , PETER SOARES KAUR .

12) 2007.0017.3008-6/0 - TOMBO: 10341 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERENTE.: MARIA BEATRIZ LARANJEIRA LIMA MOURÃO . " DOU POR SUPERADA A FASE CONCILIATÓRIA.ÀS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, SUGERINDO AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, ADVERTINDO-LHES DE QUE, NÃO HAVENDO PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM SE ENCONTRA.CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS A CADA PARTE, INICIANDO-SE PELA PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , JOSE MESSIAS FERREIRA .

13) 2007.0022.0599-6/0 - TOMBO: 10478 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: MYRTE SUELY CAVALCANTE ROLIM . "INTIME-SE O BANCO REQUERIDO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA EM AUDIÊNCIA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.." -

- INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2008.0003.6128-0/0 - TOMBO: 10845 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARCELO CAVALIARI TEIXEIRA . “*DOU POR SUPERADA A FASE CONCILIATÓRIA. ÀS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, SUGERINDO AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, ADVERTINDO-LHES DE QUE, NÃO HAVENDO PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM SE ENCONTRA. CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS A CADA PARTE, INICIANDO-SE PELA PARTE AUTORA.*” - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

15) 2008.0008.7245-4/0 - TOMBO: 10976 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: PAULO HENRIQUE DE BIE CAMURCA . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 24. V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.*” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

16) 2008.0013.6918-7/0 - TOMBO: 11067 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO HSBC REQUERENTE.: FRANCISCO MORAES FIRMEZA . “*INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. PRAZO: 10 DIAS.*” - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE NUNES LIMA .

17) 2008.0026.2595-0/0 - TOMBO: 11408 - COBRANÇA REQUERENTE.: CICERO HELIO LOPES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “*INTIMAR O REQUERENTE PARA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS. 19/20. PRAZO: CINCO DIAS.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

18) 2008.0028.3991-8/0 - TOMBO: 11405 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: JOSE RICARDO NUNES DE SOUSA . “*INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. PRAZO: 10 DIAS.*” - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS .

19) 2008.0031.3342-3/0 - TOMBO: 11533 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS REQUERIDO.: RONALDO MENEZES LIMA . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .54 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.*” - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES
PEIXOTO**

**EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15304	1	CE/6246	2
SP/108911	3	CE/14427	4
CE/6258	5	CE/10418	6
CE/2779	7	CE/14073	8
CE/15067	9	CE/17465	10
CE/13051	10	CE/14379	10
CE/16411	11	CE/15469	11
CE/10079	12	CE/9333	13
CE/18109	14		

1) 2000.0093.2684-8/0 - Nº ANTIGO: 200402642805 - TOMBO: 7786 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE CLAUDIONOR DE LIMA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . “*NT 7786 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO E PLANILHA DE FLS 188/190.*” - INT. DR(S). ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

2) 2000.0097.7305-4/0 - Nº ANTIGO: 199802083186 - TOMBO: 2697 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BMG LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FERNANDO SANTOS CHRISOSTOMO SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 3134 SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 2697 SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO 3134 . “*NT 2697 - FOI DEFERIDO VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE LEL.*” - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO .

3) 2007.0000.8288-9/0 - TOMBO: 9525 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA . “*NT 9525 - INTIMA A PARTE AUTORA, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 61 VERSO.*” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

4) 2008.0000.2050-4/0 - TOMBO: 11450 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO REU.: UNIBANCO (CARTAO UNIBANCO) . “*NT 11450 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO.*” - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

5) 2008.0004.3548-8/0 - TOMBO: 10517 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ADELAIDE CARVALHO PEREIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “*NT 10517 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIMA A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS O INSTRUMENTO CONTRATUAL OJETO DA LIDE, CONFORME DETERMINAÇÃO DE FLS 154.*” - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES .

6) 2008.0018.4073-4/0 - TOMBO: 10834 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE HELDER DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “*NT 10834 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO.*” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

7) 2008.0028.4964-6/0 - TOMBO: 11124 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: F COSTA REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: AGROPAR AGROINDUSTRIA DE PARBOLIZAÇÃO DE ARROZ LTDA . “*NT 11124 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO.*” - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

8) 2008.0030.5491-4/0 - TOMBO: 11248 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: FRANM COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA . “*NT 11248 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 33 VERSO.*” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

9) 2008.0031.9326-4/0 - TOMBO: 11233 - MONITORIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: MARLENE DE FREITAS ARAUJO . “*NT 11233 - O MM JUIZ CONCLUIU: DEFIRO A SUSPENSÃO REQUERIDA, AGUARDANDO-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA NO ARQUIVO PROVISÓRIO.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2008.0032.7451-5/0 - TOMBO: 11259 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARY ANNY MENDES ALBERTO DE MELO REQUERIDO.: FINANCEIRA ALFA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “*NT 11259 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTOS.*” - INT. DR(S). THIAGO MAIA NUNES , PAULO HAMILTON DA SILVA , MARCOS DA SILVA BRUNO .

11) 2008.0038.0365-8/0 - TOMBO: 11434 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: AGUANAMBI SAUDE S/C LTDA REQUERENTE.: PRONTO SOCORRO PRONTO MEDICO LTDA . “*NT 11434 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS 52/53.*” - INT. DR(S). RUI BARROS LEAL FARIAS , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA .

12) 2008.0038.3189-9/0 - TOMBO: 11437 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE AUDI LUZ DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MASTER-CAR . “*NT 11437 - O MM JUIZ CONCLUIU: DEFIRO O PEDIDO RETRO, SUSPENDO O*

PROCESSO PELO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS..” - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

13) 2008.0038.6429-0/0 - TOMBO: 11484 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DE OLIVEIRA CAVALCANTE NETA REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “NT 11484 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE CUMPRE NA INTEIREZA O DESPACHO DE FLS 58, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257, CPC). APÓS O QUE MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO RECURSO INTERPOSTO ÀS FLS 60 E SS..” - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA .

14) 2008.0040.8904-5/0 - TOMBO: 11539 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: JANAINA RIBEIRO EXEQUENTE.: JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO . “NT 11539 - O MM JUIZ CONCLUIU: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. 1- JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, ORIGINAL DO TÍTULO EXECUTIVO OBJETO DA PRESENTE EXECUÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO(ART 616 CPC)..” - INT. DR(S). MICHEL SAMPAIO COUTINHO .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: DEZOITO (18) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16503	1	CE/1695	1
CE/6021	1	CE/11490	2
CE/3432	3	CE/9532	3
CE/10695	4	CE/1039	5
CE/19328	6		

1) 2000.0092.0786-5/0 - Nº ANTIGO: 200402626451 - TOMBO: 7625 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: ANDREA DE CASTRO FIALHO REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO BESSA CHAVES REQUERIDO.: NACIONAL GAS BUTANO LTDA REQUERIDO.: SILVIO FROTA REQUERIDO.: SERGIO LINHARES BAYER REQUERIDO.: PAULA QUEIROZ FROTA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, EM CONTINUIDADE, DESIGNADA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.” - INT. DR(S). ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA , CLAUDIO JOSINO DA COSTA , AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA .

2) 2000.0123.0370-5/0 - Nº ANTIGO: 200202430510 - TOMBO: 5908 - PRECATORIA REQUERIDO.: ALBERTO VERAS CARAPEBA REQUERENTE.: BION CONSULTORIA LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO DE PAULA JOCA REQUERIDO.: ANTONIO DE PAULA JOCA . “II-EMPÓS, INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA, NO PRAZO DECENDIAL, QUERENDO, SE MANIFESTAR (DESPACHO DE FLS. 143).” - INT. DR(S). EDILSON SOARES .

3) 2000.0125.6203-4/0 - Nº ANTIGO: 200302078622 - TOMBO: 6166 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: GILDETE GOMES SAMPAIO . “APENSEM-SE OS AUTOS À AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - 2000.01248330-4/0 (6115). RECOLHAM-SE AS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS NO PRAZO DE 05 DIAS. EMPÓS VOLVAM-ME CONCLUSOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO.” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , AUGUSTO RANIERI BRITO .

4) 2000.0136.9696-4/0 - Nº ANTIGO: 200402205740 - TOMBO: 7203 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/ A REQUERENTE.: DIELITA CARLA LOPES DE OLIVEIRA . “NÃO RESTOU DESIGNADO NO ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 246/247, QUAL DAS PARTES LEVANTARIA O DEPÓSITO PROCEDIDO ÀS FLS. 68. PORTANTO, DIGA A PARTE PROMOVENTE SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE FLS. 297.” - INT. DR(S). LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS .

5) 2008.0006.8069-5/0 - TOMBO: 10340 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: GERMANO NOGUEIRA DIOGENES BEUTTENMULLER REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “À PARTE EX ADVERSA SOBRE A

CONTESTAÇÃO DE FLS. 77/90((VISTA DOS AUTOS EM SECRETARIA EM RAZÃO DO DESPACHO NO APENSO).” - INT. DR(S). ALOISIO DE SOUSA CAVALCANTI .

6) 2008.0033.8822-7/0 - TOMBO: 11038 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO HSBC S/A -BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: GERMANO NOGUEIRA DIOGENES BEUTTENMULLER . “À PARTE REQUERENTE SOBRE O PETITÓRIO E DOCUMENTOS, OFERTADOS ÀS FLS. 45/49 DOS AUTOS. (VISTA DOS AUTOS EM SECRETARIA EM RAZÃO DO DESPACHO NO APENSO).” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19024	1	MP	1
CE/9801	2	CE/10823	3
CE/9114	3	CE/15565	4
CE/10823	5	CE/9114	5
CE/13500	6	CE/19635	6
CE/3432	7	CE/4622	8

1) 2000.0100.5602-6/0 - Nº ANTIGO: 199802367478 - TOMBO: 3080 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA DE LOURDES SILVA LIMA EXEQUENTE.: NOEMI MARIA ARRUDA BASTOS CAVALCANTE EXEQUENTE.: ROMULO ISIS CAVALCANTE . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO REGRAMENTO PROCESSUAL VIGENTE. DE CONSEGUINTE, DETERMINO A SUSPENSÃO DO FEITO EM ARQUIVO PROVISÓRIO, ATÉ O CUMPRIMENTO INTEGRAL DOS TERMOS PACTUADOS.” - INT. DR(S). ROSANA ARAÚJO CHAVES MENESES , DEFENSOR PÚBLICO GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS .

2) 2000.0129.2784-9/0 - Nº ANTIGO: 200402732316 - TOMBO: 7744 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MANOEL DE SOUZA MACIEL REQUERIDO.: HOSPITAL REGIONAL UNIMED . “DÊ-SE VISTA PELO PRAZO DE 10 DIAS.” - INT. DR(S). MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

3) 2007.0020.4573-5/0 - TOMBO: 9860 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE NEWTON LOPES RIBEIRO REQUERIDO.: DJANIRA SOUZA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE GUERREIRO FILHO REQUERIDO.: EDNA SILVA ALENCAR . “TENDO EM VISTA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA , DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, POR SENTENÇA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS EXPRESSOS DO ART. 269, III DO REGRAMENTO PROCESSUAL EM VOGA. TRANSITADA EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA.” - INT. DR(S). EDNA SILVA ALENCAR , MARIA TERESA SANTOS BARREIRA .

4) 2007.0028.8416-8/0 - TOMBO: 10059 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUISA KARINNE LIMA CARVALHO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A. . “DÊ-SE VISTA PELO PRAZO DE 05 DIAS.” - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS .

5) 2008.0006.8038-5/0 - TOMBO: 10344 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: JOSE NEWTON LOPES RIBEIRO REQUERIDO.: JOSE GUERREIRO FILHO REQUERIDO.: DJANIRA SOUZA DA SILVA REQUERIDO.: EDNA SILVA ALENCAR . “ HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DO PETITÓRIO OFERTADO ÀS FLS. 99/100. PROCEDA-SE A TRANSFERENCIA DO VALOR DE R\$ 8.000,00 DOS VALORES BLOQUEADOS PARA UMA CONTA JUDICIAL DO BANCO DO BRASIL. ISTO FEITO, EXPEÇA-SE ALVARÁ JUDICIAL DE

LEVANTAMENTO DA QUANTIA EM NOME DO EXEQUENTE, POR SUA JUDICIAL PROCURADORA, NOS MOLDES DO AJUSTE. EMPÓS, AUTORIZO O DESBLOQUEIO DO SALDO REMENESCENTE DAS CONTAS DO EXECUTADO JUNTO AO BANCO BRADESCO E CEF. TRANSITADA EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA. - INT. DR(S). EDNA SILVA ALENCAR , MARIA TERESA SANTOS BARREIRA .

6) 2008.0007.2813-2/0 - TOMBO: 10355 - COBRANÇA REQUERENTE.: DALTRO MAGALHAES IODES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . **"ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENO A POSTULADA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 9.725,00, CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INPC A PARTIR DE 01/02/2008 (DATA DO PAGAMENTO PARCIAL) E COM INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS DE 01% A PARTIR DA CITAÇÃO."** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI .

7) 2008.0013.2724-7/0 - TOMBO: 10482 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DANTAS CAVALCANTE REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . **"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO CONSTANTE ÀS FLS. 53/71 DOS AUTOS."** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

8) 2008.0034.9550-3/0 - TOMBO: 11074 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: MADALENA ALVES DE NEGREIROS - ME EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. . **"INTIMA A PARTE EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 23 VERSO E DOCUMENTOS ÀS FLS. 24/27 DOS AUTOS."** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7484	1	CE/1931	2
CE/18590	3	CE/16923	3
CE/13095	4	CE/209431	4
CE/20037	4	CE/18871	4
CE/18870	4	CE/17616	5
CE/19465	5	CE/14073	6
CE/7337	7	CE/10883	8
CE/18682	8	CE/16854	9
CE/13500	9	CE/13500	10
CE/18231	10	CE/16436	10
CE/12370	11	CE/16942	12
CE/10917	12	CE/17858	13
CE/1870	14	CE/10952	14
CE/16100	15	CE/8608	16
CE/20701	17	CE/20701	18
CE/3670	19		

1) 2005.0009.1290-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE SILVA LIMA REQUERIDO.: CONDOMINIO PALACIO E PROGRESSO . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA/DEVEDORA, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A R\$ 2.557,50 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)..."** - INT. DR(S). EDILENE MOREIRA DA PONTE .

2) 2008.0000.2040-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ABELARDO BRANDAO FILHO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **"INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..."** - INT. DR(S). JOSE BENICIO FORMIGA .

3) 2008.0001.6417-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANASTACIA MARTINS CHAVES REQUERIDO.: ANA MARIA COSTA LIMA . **"...FICA DESIGNADO O DIA 16/09/2009, ÀS 14:30 HORAS, COMO NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO ATO AUDIENCIAL..."** - INT. DR(S). GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES , DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR .

4) 2008.0007.7623-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: DANILO PEREIRA BORGES REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **"HOMOLOGO OS CÁLCULOS PROCEDIDOS PELA CONTADORIA DO FÓRUM ÀS FLS. 84/89...FIXO O VALOR DA EXECUÇÃO, ATAULIZADO ATÉ A PRESENTE DATA, EM R\$ 2.134,90 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)...DEFIRO O PEDIDO DE DEPÓSITO COMO REQUETADO À FL. 91..."** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , JULIANA LIMA ROMERO , GUILHERME BORBA PALMEIRA , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA .

5) 2008.0007.7931-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: SILVIA RODRIGUES DOS SANTOS EXEQUENTE.: LUDGERO ANTONIO DE PINHO . **"AO AUTOR SOBRE INFORMAÇÃO DE FL. 18..."** - INT. DR(S). SAMUEL PORTELA RAMOS , THIAGO PINHO DE ANDRADE .

6) 2008.0022.6757-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SAFRALEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: FERNANDO HOLANDA . **"CUMPRE-SE O ART. 45 DO CPC, DEVENDO A CAUSÍDICA COMPROVAR A INTIAMÇÃO DE SEU CONSTITUINTE..."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

7) 2008.0024.2134-4/0 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO AURIMIZIO ALEXANDRE DE MENEZES . **"AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..."** - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

8) 2008.0024.9997-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CARLA ALESSANDRA DA SILVA NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . **"VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL..."** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , NELSON PASCHOALOTTO .

9) 2008.0026.2495-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . **"RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO..."** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

10) 2008.0030.1733-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO ADILTON DE BRITO SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . **"VISTOS ETC... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 15.131,01 (QUINZE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E UM CENTAVO)...EM CASO DE TRÂNSITO EM JULGADO, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, VIA DJ-CE, PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA DE QUE NÃO SENDO PAGO REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO DE PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DE ACORDO COM O ART. 475-J, CAPUR DA LEI 11.232/05..."** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , DAVID SUCUPIRA BARRETO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

11) 2008.0032.7359-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ETHELINE SANTIAGO GOMES REQUERIDO.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA . **"AO AUTOR EM RÉPLICA..."** - INT. DR(S). CYNTHIA MARIA FONTENELLE .

12) 2008.0035.9874-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA

DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: MARIA ROSIMEIRE DE QUEIROZ . “*VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS... ARQUIVEM-SE COM BAIXA.*” - INT. DR(S). DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA , MANOEL LUIZ ALVES .

13) 2008.0036.1687-4/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: IASSODARA DE SOUSA FERNANDES REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A . “*À AUTORA EM RÉPLICA.*” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

14) 2008.0039.3474-4/0 - **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A - REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FABRICIA ALVES PINTO . “*AO AUTOR SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

15) 2008.0040.2674-4/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: EDSON RESENDE UCHOA DE SOUSA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS . “*INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.*” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

16) 2008.0040.6630-4/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: RINALDO PAES DE ANDRADE FREIRE REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/ A . “*VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE RITOS...ARQUIVEM-SE COM BAIXA.*” - INT. DR(S). PAULO ANTONIO GUIMARAES PINHEIRO .

17) 2008.0040.6752-1/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA SUZENE PRACIANO TEIXEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO WILSON VIANA MELO REQUERENTE.: DANIEL MESQUITA GURGEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: ANA STELA FROTA ALVES REQUERENTE.: AFONSO BRASIL DE ALMEIDA . “*INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.*” - INT. DR(S). THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS .

18) 2008.0040.6754-8/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA SANTA MAIA REIS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: JOSE AURELIO DA SILVA REQUERENTE.: JOAQUIM LIMA PEREIRA REQUERENTE.: HOMERO LENS CESAR REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO ARRUDA . “*INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.*” - INT. DR(S). THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS .

19) 2009.0000.0698-4/0 - **CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: MERCADINHO CANTINHO DAS FRUTAS LTDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “*...FACULTO AO AUTOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, A FIM DE ADEQUAR O REQUESTO AO PROCEDIMENTO PRÓPRIO.*” - INT. DR(S). JOSE WILSON FERREIRA MACHADO .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8622	1	CE/7087	2
CE/8499	2	CE/1485	3
CE/15566	4	CE/17914	4
CE/2310	5	CE/17245	5
CE/14407	5	CE/14909	6
CE/6352	6	CE/2790	7
CE/8019	8	CE/7919	8
CE/14833	9	CE/10952	10
CE/1870	10	CE/14752	11
CE/17528	12	CE/17066	13

1) 2000.0101.8740-6/0 - Nº ANTIGO: 199902062652 - **INDENIZAÇÃO** LITISCONSORTE PASSIVO.: SULAMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA S/A LITISCONSORTE PASSIVO.: SEGURADORA CLUBE DOS EXECUTIVOS REQUERIDO.: SULAMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA S/A LITISCONSORTE PASSIVO.: COMPANHIA DE SEGUROS INTER-ATLANTICO REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS INTERATLANTICO REQUERIDO.: CEARA SEGURANCA DE VALORES LTDA REQUERIDO.: SEGURADORA CLUBE DOS EXECUTIVOS REQUERENTE.: SALVIANO MONTE LIMA . “*REQUEIRA A PARTE INTERESSADA O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ARQUIVO.*” - INT. DR(S). VLADIA ARAUJO MAGALHAES .

2) 2000.0139.0515-6/0 - Nº ANTIGO: 200402414063 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: REGINALDO GOMES DE ARAUJO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . “*DIGAM AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS.*” - INT. DR(S). ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE , ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA .

3) 2006.0004.8690-6/0 - **CONSIGNAÇÃO EM PAGTO.** CONSIGNANTE.: SAMARA REGIA GONDIM DA SILVA CONSIGNADO.: HOLANDA REIS COMERCIO LTDA CONSIGNADO.: E.V.E TRANSPORTES PECAS E SERVICOS LTDA CONSIGNADO.: JORGE MOURA SALES CONSIGNADO.: BRAGA POMPEU & CIA LTDA . “*INTIME-SE A EXECUTADA A COMPARECER EM 05 (CINCO) DIAS A ESTA SECRETARIA DE VARA A FIM DE ASSINAR TERMO DE PENHORA DO VALOR DEPOSITADO À FL. 184.*” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

4) 2006.0008.4678-3/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERIDO.: LOCARALPHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: LEONARDO DINIZ MARTINS REQUERENTE.: JOAO FLAVIO LESSA NOGUEIRA . “*VISTOS ETC... CONHEÇO DOS EMBARGOS, NA FORMA DO ART. 535, DO CPC, E DESACOLHO-OS, PERSISTINDO NA ÍNTEGRA A DECISÃO, TAL COMO ESTÁ LANÇADA, SEM QUALQUER MODIFICAÇÃO.*” - INT. DR(S). DANIELE JUCA SILVEIRA , ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO .

5) 2006.0010.8693-6/0 - **DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERENTE.: ALINE NABUCO MOREL REQUERIDO.: ABN AMRO BANK . “*VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS...ARQUIVEM-SE COM BAIXA.*” - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

6) 2006.0021.1709-6/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: ESTENIO CUNHA SARAIVA LEAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . “*DEFIRO O PEDIDO DE FL. 71. AO ARQUIVO PROVISÓRIO.*” - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

7) 2006.0028.3476-6/0 - **EXECUÇÃO EXEQUÍDO.** JULIANA VIANA SARAIVA EXEQUENTE.: IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA . “*AO AUTOR SOBRE INFORMAÇÃO DE FL. 68.*” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

8) 2007.0014.7492-6/0 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: PAULO ROBERTO QUEZADO TAVARES REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “*INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE TÊM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMADO ART. 475-J DESTA LEI.*” - INT. DR(S). ANA CRISTINA FREITA FEIJAO MOREIRA , VANIA LUCIA FARIA DE SA .

9) 2007.0015.6712-6/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: VIRGINIA MACHADO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO S/A . “*AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.*” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

10) 2007.0027.6865-6/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.:

SEBASTIAO DE OLIVEIRA PAIXAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO BANK REAL S/A . “*INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.*” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

11) 2007.0028.8255-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ENEAS TELES BARBOZA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “*À PARTE ADVERSA SOBRE PETITÓRIO DE FLS. 73/78.*” - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

12) 2008.0035.5601-4/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCIPIENTE.: BRADESCO SEGUROS S/A . “*AO EXCEPTO.*” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

13) 2008.0041.6842-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESPOLIO DE WILTON CORREIA LIMA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “*...INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO....*” - INT. DR(S). RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10743	1	CE/5476	2
CE/12171	2	CE/3523	2
CE/7921	2	CE/13858	2
CE/3120	3	CE/18917	4
CE/13191	5	CE/16492	6
CE/17437	6	CE/9620	6
CE/17935	6	CE/20366	6
CE/17495	6	CE/8714	6
CE/17244	6	CE/16271	6
CE/13125	6	CE/4107	7
CE/20366	7	CE/8714	7
CE/13125	7	CE/17437	8
CE/17495	8	CE/4107	8
CE/6412	8		

1) 2005.0008.3357-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: VANDA DE LIMA SILVA . “*À PARTE AUTORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO, PARA, EM QUARENTA E OITO (48) HORAS, MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, PAR. 1º DO CPC.*” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA .

2) 2005.0015.4461-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: GUSTAVO PEREIRA DA SILVA REPR. LEGAL.: CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: PEDRO LUCAS PEREIRA DA SILVA . “*INTIMEM-SE OS REQUERENTES, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO, PARA DEMONSTRAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.*” - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA , FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO , MAURO FERREIRA SALES , WILDALBERTO ROBERTO DA SILVA , WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA .

3) 2007.0022.3322-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO DOS REIS . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

4) 2007.0027.3608-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DA SILVA ESPÓLIO.: JOSE ADAILTON DA SILVA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. APÓS, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.*” - INT. DR(S). LEANDRO AMORIM PINHEIRO SANTOS NETO .

5) 2007.0030.2866-4/0 - ALVARA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO ROQUE MOURAO . “*SENTENÇA, PARTE DISPOSIIVA: DO EXPOSTO, ACOELHO A PRETENSÃO AUTURAL,*

DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ AUTORIZANDO O AUTOR RECEBER A QUANTIA DEPOSITADA NA CONTA CORRENTE 18741-0, AGÊNCIA 2793-6, BANCO DO BRASIL EM NOME DA DE CUJUS CLETA DA FROTA ROQUE MOURÃO. SEM CUSTAS, POR FORÇA DA LEI 1060/50. P.R.I.” - INT. DR(S). IVALONY MACIEL MANGUEIRA .

6) 2008.0012.9112-9/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: MARIA ODETH BATISTA FERREIRA VERAS EMBARGADO.: FAZAUTO - FORTALEZA AUTOMOVEIS LTDA . “*ÀS PARTES PARA APRESENTAREM PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO.*” - INT. DR(S). ALESSIA PIOL SA , WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA , SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ , MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR , LEILA QUEIROZ FROSSARD , JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , EVELINE ANDRADE ROCHA , APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

7) 2008.0013.6951-9/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA EMBARGADO.: FAZAUTO FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA . “*ÀS PARTES PARA APRESENTAREM PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO.*” - INT. DR(S). PETER SOARES KAUR , LEILA QUEIROZ FROSSARD , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

8) 2008.0019.6479-4/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: EVALDO CRUZ DE SOUZA REQUERIDO.: FAZAUTO - FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA . “*ÀS PARTES PARA APRESENTAREM PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO.*” - INT. DR(S). WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA , JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR , PETER SOARES KAUR , VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA
NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12296	1	SP/84206	1
CE/11780	2	CE/455	3
CE/6843	4	CE/154384	5
CE/10307	5	SP/128998	5
CE/9198	5	CE/10632	6
CE/8394	7	CE/11911	8
CE/5496	9	CE/10952	10
CE/1870	11	CE/10952	11
PB/11419	12	PB/6846	12
CE/7982	12	CE/15048	12
PB/9949	12	CE/19188	12
CE/16477	13	CE/3648	13
CE/14949	14	CE/2577	15

1) 2000.0101.4290-9/0 - Nº ANTIGO: 199902018076 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: JOAO BATISTA COSTA . “*AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PARA MOVIMENTAR O FEITO.*” - INT. DR(S). ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA , MARIA LUCILIA GOMES .

2) 2000.0116.4478-9/0 - Nº ANTIGO: 200102398801 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERIDO.: SERASA - CENTRALIZACAO DE SERVICOS DE BANCOS S/A REQUERENTE.: SONIA PEREIRA BARRETO REQUERIDO.: TELESP . “*VISTOS, ETC. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.120/169, VEZ QUE, INTERPOSTO NO PRAZO LEGAL, ESTANDO DESACOMPANHADO DO RESPECTIVO PREPARO POR SER O APELANTE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. RECEBO O RECURSO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 520, VII, CPC). INTIME-SE O APELADO PARA, QUEERENDO, APRESENTARAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.*” - INT. DR(S).

SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA .

3) 2000.0138.3795-9/0 - Nº ANTIGO: 200402346840 - ALVARA REQUERENTE.: PAULA MARIA TOMAZ FROTA FALECIDO(A): TEREZINHA TOMAZ FROTA . “VISTOS ETC...CONSIDERANDO QUE O PROCESSO SE ENCONTRA PARALISADO HÁ BASTANTE TEMPO,E,CONSIDERANDO,AINDA,A FALTA DE INTERESSE DA PARTE AUTORA,QUE,DEVIDAMENTE INTIMADA,PARA PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO,NO PRAZO DE 48 HORAS,SOB PENA DE EXTINÇÃO,DEIXOU TRANCORRER “IN ALBIS”, O PRAZO ASSINALADO,JULGO,POR SENTENÇA,PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E REGULARES EFEITOS,EXTINTO O PROCESSO,SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO,O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART.267,INC.III,E SEU § 1º,DO CPC.CUSTAS NA FORMA DA LEI.P.R.I.,E “PÓS O TRANSITO EM JULGADO,ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). REINALDO DA COSTA MOREIRA .

4) 2006.0004.8601-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ANTONIO WILSON CARVALHO PONTES REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DE SOUSA . “INTIMAR AS PARTES OSBRE O CÁLCULO DE FLS.28/29..” - INT. DR(S). ADAHL ROCHA LIMA .

5) 2006.0016.2147-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CARLOS EDUARDO VIANNA EXEQUENTE.: NESTLE BRASIL LTDA . “VISTOS ETC...HOMOLOGO,POR SENTENÇA,PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E REGULARES EFEITOS,A TRANSAÇÃO DE FLS.84/85,CELEBRADA ENTRE AS PARTES,DECLARANDO O SOBRESTAMENTO DO FEITO ATÉ O FIEL CUMPRIMENTO DO ACORDO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART.840,CCB C/C OS ARTS.265,II,269,III E 791,II,TODOS DO CPC.CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA.P.R.I..” - INT. DR(S). JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES , WEMERSON ROBERT SOARES SALES , LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS , MARCOS VINICIUS VIANNA .

6) 2007.0003.0035-5/0 - DECLARATORIA REU.: ACESS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS E SERVIÇOS LTDA REU.: CONDOMINIO JARDIM DAS VIOLETAS AUTOR.: SILVIA SOUZA LIMA . “ASSIM SENDO,DETERMINO A SUSPENSÃO DA TAXA CONDOMINIAL ATÉ O JULGAMENTO FINAL DA PRESENTE LIDE..” - INT. DR(S). RAIMUNDO GOMES ARAGAO FILHO .

7) 2007.0019.1952-9/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ADAUTO ALVES TAVORA NETO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . “AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA..” - INT. DR(S). SONIA SUELY TAVORA PINHEIRO FERNANDES .

8) 2007.0025.0790-9/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS DA MOTA . “INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

9) 2007.0029.8659-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALINE MARIA DE CARVALHO BERNARDO EXEQUENTE.: JOSE HELIO GOMES FERREIRA . “INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS.23V DO MEIRINHO..” - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ .

10) 2008.0018.4319-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: JOSE FERREIRA DE ASSUNCAO . “INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS.21V DO MEIRINHO..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA .

11) 2008.0030.5561-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. OUTRORA DENOMINADA ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: JOAO BATISTA COSTA DE SOUZA . “INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FL.21.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

12) 2008.0032.6104-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO

FERNANDO SILVA DE ARAUJO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . “ VISTOS, ETC. EXAMINANDO ACURADAMENTE A MATÉRIA TRAZIDA À BAILANAPRESENTE DEMANDA, CONCLUÍSE, SEM A MENOR SOMBRA DE DÚVIDA, QUE ELA ADMITE A FIGURA DA TRANSAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 331, § 3º, DO CPC. ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, VIA INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, CONCEDO-LHES O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DA VARA, PARA EFEITO DE HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO CABÍVEL, POSTO QUE CONCLUÍDA A FASE POSTULATÓRIA. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). JEFERSON FERNANDES PEREIRA , WAMBERTO BALBINO SALES , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , LIEGE IZABEL PIRES CENI , EDSON JOSE ALVES DE FERIAS , JOÃO JOSE SARAIVA COELHO .

13) 2008.0037.1902-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX REQUERENTE.: FRANCISCO EINSTEIN DO NASCIEMENTO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS LIMA DO NASCIMENTO . “INTIMAR PARTE RÉ SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.235..” - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

14) 2009.0000.0608-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: ODETE MARIA ARAGAO ANTUNES DOS SANTOS . “INTIME-SE O PROMOVENTE PARA,NO PRAZO LEGAL DE 10(DEZ) DIAS,SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL,JUNTAR SUA DECLARAÇÃO DE INSUFICIENCIA DE RECURSOS,PARA FINS DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). ALICE MARIA ARAGAO DE SOUSA .

15) 2009.0006.3272-9/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS REQUERENTE.: JAIR SOARES DE AQUINO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BARROS DE AQUINO REQUERIDO.: VICENTE TADEU ARAGAO MATOS . “INTIMEM-SE OS PEOMOVENTES NA PESSOA DO SEU ADVOGADO,PARA,NO PRAZO LEGAL DE 10(DEZ) DIAS,SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL,JUNTAREM SUAS DECLARAÇÕES DE INSUFICIENCIA DE RECURSOS,PARA FINS DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA
NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2790	1	CE/3792	2
CE/14403	2	CE/14502	2
MP	2	CE/5864	2
CE/6764	3	CE/18581	3
CE/16628	3	CE/16498	3
CE/16193	3	CE/6764	3
CE/16628	3	CE/16498	3
CE/16193	3	CE/15869	3
CE/18581	3	CE/15869	3
CE/6764	3	CE/16193	3
CE/16498	3	CE/16628	3
CE/18581	3	CE/15869	3
CE/10952	4	CE/1870	4
CE/11368	5	CE/14073	6
CE/10418	7	CE/13679	8
SP/31618	9	CE/1807	9
CE/20701	10	CE/12737	11
CE/16018	12	CE/16854	13
CE/13500	13	CE/13500	14

CE/16854

14

CE/14244

15

1) 2000.0131.2192-9/0 - Nº ANTIGO: 200302568336 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: APEL - ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO S/C LTDA EXEQUÍDO.: JOSE FLAVIO CARNEIRO BARROSO . “VISTOS ETC...INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE A TRANSFERENCIA DE VALORES, CONFORME RECIBO DE FLS.94/95..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

2) 2000.0131.9720-8/0 - Nº ANTIGO: 200302633413 - ORDINARIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA- COELCE REQUERENTE.: MARIA MARLUCIA LIMA BARROS . “FICA DESIGNADO O DIA 15/04/2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , RAFAEL FREIRE DE ARRUDA , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , DEFENSOR PÚBLICO ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2006.0010.3998-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE REQUERENTE.: RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO REQUERENTE.: RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO REQUERENTE.: RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO REQUERIDO.: HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE REQUERIDO.: HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE . “VISTOS ETC...JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A DEMANDA, PARA, DE CONSEQUINTE, RECONHECER A PRÓTESE MENCIONADA NOS AUTOS COMO IMPRESCINDÍVEIS AO PROCEDIMENTO MÉDICO ADOTADO, POR SER A MELHOR, NÃO HAVENDO COMO AUTORIZAR ESSE PROCEDIMENTO CONDICIONANDO O PAGAMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, POR FUGIR DA FINALIDADE PACTUADA, DE MODO, SEM QUALQUER ONUS À PROMOVENTE, QUE FAÇA COM ESPEQUE NAS NORMAS DE DIREITO ACIMA MENCIONADAS COMBINADAS COM O ART.269, I, DO CPC, IMPROCEDENTE A RECONVENÇÃO PELOS MESMOS ARGUMENTOS. DETERMINO, AINDA, A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA PAGA, DEVIDAMENTE CORRIGIDA A PARTIR DO SEU DESEMBOLSO, BEM COMO A DEVOLUÇÃO DOS CHEQUES QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO PROMOVIDO. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO EM DANOS MORAIS, POR CONSIDERAR A SITUAÇÃO VIVIDA PELA PROMOVENTE COMO MERO DISSABOR DO COTIDIANO. RESSALTO, AINDA, QUE PARA HAVER A CARACTERIZAÇÃO DO DANO ORAL, IMPÕE-SE SEJA A VÍTIMA DO ILÍCITO EXPOSTA A UMA SITUAÇÃO QUE CAUSE VERDADEIRA DOR E SOFRIMENTO, SENTIMENTOS ESSES CAPAZES DE INCUTIR-LHE TRANSTORNO PSICOLÓGICO DE GRAU RELEVANTE OU, NO MÍNIMO, ABALO QUE EXCEDA A NORMALIDADE. O VEXAME, A HUMILHAÇÃO OU FRUSTRAÇÃO DEVEM INTERFERIR DE FORMA INTENSA NO ÂMAGO DO INDIVÍDUO, CAUSANDO-LHE AFLIÇÕES, ANGÚSTIA E DESEQUILÍBRIO NO SEU BEM-ESTAR. NO CASO CONCRETO, O EPISÓDIO VIVENCIADO NÃO SE ENQUADRA COMO SITUAÇÃO BASTANTE A ENSEJAR REFERIDA REPERCUSSÃO NO ÍNTIMO DA PROMOVENTE, O QUE IMPOSSIBILITA O RECONHECIMENTO DE DIREITO À REPARAÇÃO PECUNIÁRIA A ESSE TÍTULO. COM RELAÇÃO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE FLS.139/150, INDEFIRO-O POSTO QUE, APRESENTADO SERODIAMENTE POR FORÇA DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO, AINDA, CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUATS PROCESSUAIS, POR METADE, E AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS PRECONIZADOS PELO ART.20, § 4º, DO CPC, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLEGO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ, SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. ATENDIDAS AS FORMALIDADES DE ESTILO, ARQUIVEM-SE..” - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , ANTONIO CARLOS DOS SANTOS , TASSIANA LIMA ALVES , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , RODRIGO DE MEDEIROS SILVA , MARIO JORGE MENESCAL DE

OLIVEIRA , TASSIANA LIMA ALVES , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , RODRIGO DE MEDEIROS SILVA , JAIRO ROCHA XIMENES PONTE , ANTONIO CARLOS DOS SANTOS , JAIRO ROCHA XIMENES PONTE , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , RODRIGO DE MEDEIROS SILVA , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , TASSIANA LIMA ALVES , ANTONIO CARLOS DOS SANTOS , JAIRO ROCHA XIMENES PONTE .

4) 2007.0000.8260-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA ANA NERI GOMES SAMPAIO . “INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS.48;49/52;53;54;55/56 E 57..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

5) 2008.0031.3250-8/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: BENEDICTO SIMONES DE SOUZA . “INTIME-SE O PROMOVENTE PARA JUNTAR AS DEMAIS CERTIDÕES CARTORIAIS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). LUCIO FLAVIO BEZERRA MARTINS .

6) 2008.0032.2790-8/0 - MONITORIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: JOSE SIDNEY IPIRANGA JUNIOR . “DEFIRO O PEDIDO DE FLS.19. SUSPENDA-SE O FEITO, POR 30 (TRINTA) DIAS..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

7) 2008.0033.4123-9/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA . “ VISTOS, ETC. EXAMINANDO ACURADAMENTE A MATÉRIA TRAZIDA À BAILA NA PRESENTE DEMANDA, CONCLUI-SE, SEMA MENOR SOMBRA DE DÚVIDA, QUE ELA ADMITE A FIGURA DA TRANSAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 331, § 3º, DO CPC. ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, VIA INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, CONCEDO-LHES O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DA VARA, PARA EFEITO DE HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO CABÍVEL, POSTO QUE CONCLUÍDA A FASE POSTULATÓRIA. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

8) 2008.0038.4350-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: CAMARKE COMERCIAL LTDA REQUERENTE.: CONDOMÍNIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE . “ DESTA FORMA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15/04/2009, ÀS 15:00 HORAS (ART.277, CPC). CITE-SE E INTIME-SE O REQUERIDO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA COM VISTAS À CONCILIAÇÃO E/OU, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA OU ORAL, ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS E ROL DE TESTEMUNHAS, COM PEDIDO DE PERÍCIA, SE FOR O CASO (ART.278, CPC). FICA O RÉU ADVERTIDO QUE, DEIXANDO DE COMPARECER INJUSTIFICADAMENTE À AUDIÊNCIA DESIGNADA, REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL (ART.277, § 2º C/C ART.319, AMBOS DO CPC). EXP NEC..” - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE .

9) 2008.0039.3388-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: CICERO LOPES SANTOS REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA . “DESPACHO DE FLS.33 - INTIME-SE O AUTOR NA PESSOA DO SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS, CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA..” - INT. DR(S). DANTE MARIANO G. SOBRINHO , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

10) 2008.0040.6759-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO WILSON ROCHA REQUERENTE.: MIRIAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA REQUERENTE.:

FRANCISCO ANCHIETA PONTES REQUERENTE.: AUREA MARIA COSTA MAIA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: CRISANTINA PIMENTEL ALVES PEREIRA . *"INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.."* - INT. DR(S). THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS .

11) 2009.0002.4996-8/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIO NEUSIMAR DA COSTA REQUERIDO.: BURITEL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA . *"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS.40/42.."* - INT. DR(S). EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO .

12) 2009.0004.3080-8/0 - **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: EDUARDO DE FREITAS GONÇALVES . *"INTIME-SE O PROMOVENTE, NA PESSOA DO SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS, CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE.."* - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

13) 2009.0005.2000-9/0 - **PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO ANTONIO GOMES . *"DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DE MINHA COMPETENCIA EM FAVOR DO JUÍZO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE BOA VIAGEM-CE. APÓS O PRAZO RECURSAL, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS.P.R.I.."* - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

14) 2009.0005.2006-8/0 - **PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . *"DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DE MINHA COMPETENCIA EM FAVOR DO JUÍZO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE BOA VIAGEM-CE. APÓS O PRAZO RECURSAL, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS.P.R.I.."* - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

15) 2009.0005.9092-9/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JOSE HAROLDO FERNANDES COELHO . *"INTIME-SE O PROMOVENTE, PARA, NO PRAZO LEGAL DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, ASSINAR A DECLARAÇÃO DE INSUFICIENCIA DE RECURSOS(FLS.30), SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."* - INT. DR(S). TERESA PEREIRA DE SOUSA .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA
NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8399	1	CE/18754	2
CE/14974	3	CE/12265	3
CE/5631	3	CE/14833	4
CE/14974	5	CE/9075	6
CE/3810	6	CE/3810	7
CE/9075	7	CE/11677	7
CE/3810	8	CE/9075	8
MP	9	MP	10
PE/9259	11	CE/18118	12
CE/20082	13	CE/16100	14
CE/15280	14	CE/18340	14
CE/12442	15		

1) 2007.0006.3845-3/0 - **CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: ANTONIO MONTEZUMA REQUERIDO.: MARIA PEREIRA DA SILVA . *"À PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS.95/147 E 148/193.."* - INT. DR(S). ANIZIO E SILVA GUEDES .

2) 2008.0015.4969-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: RICARDO DE LIMA BRANDAO . *"INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.."* - INT. DR(S). ELAINÉ MARIA TAVARES LUZ .

3) 2008.0018.8178-3/0 - **REVISIONAL** REQUERIDO.: ITAU LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: JOSIMAR TEIXEIRA MARIANO . *"VISTOS, ETC. EXAMINANDO ACURADAMENTE A MATÉRIA TRAZIDA À BAILA NA PRESENTE DEMANDA, CONCLUI-SE, SEM A MENOR SOMBRA DE DÚVIDA, QUE ELA ADMITE A FIGURA DA TRANSAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 331, § 3º., DO CPC. ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, VIA INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, CONCEDO-LHES O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DA VARA, PARA EFEITO DE HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO CABÍVEL, POSTO QUE CONCLUÍDA A FASE POSTULATÓRIA. INTIMEM-SE.."* - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE .

4) 2008.0020.4705-1/0 - **REVISIONAL** REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: FRANCISCO MARCOS RODRIGUES DA SILVA . *"INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.67/73; CONTESTAÇÃO DE FLS.74/90 E AGRVO RETIDO DE FLS.91/94.."* - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

5) 2008.0025.1960-3/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR . *"INTIMAR PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS.28.."* - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

6) 2008.0028.9602-4/0 - **REVISIONAL** REQUERIDO.: BRADESCO S/A REQUERENTE.: RICARDO WAGNER LEITE MOREIRA . *"VISTOS, ETC. EXAMINANDO ACURADAMENTE A MATÉRIA TRAZIDA À BAILA NA PRESENTE DEMANDA, CONCLUI-SE, SEM A MENOR SOMBRA DE DÚVIDA, QUE ELA ADMITE A FIGURA DA TRANSAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 331, § 3º., DO CPC. ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, VIA INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, CONCEDO-LHES O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DA VARA, PARA EFEITO DE HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO CABÍVEL, POSTO QUE CONCLUÍDA A FASE POSTULATÓRIA. INTIMEM-SE.."* - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

7) 2008.0028.9604-0/0 - **REVISIONAL** REQUERIDO.: BRADESCO S/A REQUERENTE.: RICARDO WAGNER LEITE MOREIRA . *"VISTOS, ETC. EXAMINANDO ACURADAMENTE A MATÉRIA TRAZIDA À BAILA NA PRESENTE DEMANDA, CONCLUI-SE, SEM A MENOR SOMBRA DE DÚVIDA, QUE ELA ADMITE A FIGURA DA TRANSAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 331, § 3º., DO CPC. ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, VIA INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, CONCEDO-LHES O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DA VARA, PARA EFEITO DE HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA*

DECISÃO CABÍVEL, POSTO QUE CONCLUÍDA A FASE POSTULATÓRIA. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA .

8) 2008.0028.9606-7/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BRADESCO S/A REQUERENTE.: RICARDO WAGNER LEITE MOREIRA . " **VISTOS, ETC. EXAMINANDO ACURADAMENTE A MATÉRIA TRAZIDA À BAILA NA PRESENTE DEMANDA, CONCLUI-SE, SEM A MENOR SOMBRA DE DÚVIDA, QUE ELA ADMITE A FIGURA DA TRANSAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 331, § 3º, DO CPC. ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, VIA INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, CONCEDO-LHES O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DA VARA, PARA EFEITO DE HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO CABÍVEL, POSTO QUE CONCLUÍDA A FASE POSTULATÓRIA. INTIMEM-SE..**" - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

9) 2008.0030.1954-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: RICARDO WAGNER LEITE MOREIRA . " **VISTOS, ETC. EXAMINANDO ACURADAMENTE A MATÉRIA TRAZIDA À BAILA NA PRESENTE DEMANDA, CONCLUI-SE, SEM A MENOR SOMBRA DE DÚVIDA, QUE ELA ADMITE A FIGURA DA TRANSAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 331, § 3º, DO CPC. ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, VIA INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, CONCEDO-LHES O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DA VARA, PARA EFEITO DE HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO CABÍVEL, POSTO QUE CONCLUÍDA A FASE POSTULATÓRIA. INTIMEM-SE..**" - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. LEILA MARIA CARVALHO COSTA.

10) 2008.0031.2794-6/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: RICARDO WAGNER LEITE MOREIRA . " **VISTOS, ETC. EXAMINANDO ACURADAMENTE A MATÉRIA TRAZIDA À BAILA NA PRESENTE DEMANDA, CONCLUI-SE, SEM A MENOR SOMBRA DE DÚVIDA, QUE ELA ADMITE A FIGURA DA TRANSAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 331, § 3º, DO CPC. ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, VIA INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, CONCEDO-LHES O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DA VARA, PARA EFEITO DE HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO CABÍVEL, POSTO QUE CONCLUÍDA A FASE POSTULATÓRIA. INTIMEM-SE..**" - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LEILA MARIA CARVALHO COSTA.

11) 2008.0032.9993-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: MARCOS PAULO DE CARVALHO BARROS . " **DEFIRO O PEDIDO DE FLS.29.SUSPENDA-SE O FEITO P/90(NOVENTA) DIAS..**" - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

12) 2008.0033.6128-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: REGINALDO LEANDRO DANTAS REQUERIDO.: VERA MARIA CAMARA COELHO . " **VISTOS, ETC. EXAMINANDO ACURADAMENTE A MATÉRIA TRAZIDA À BAILA NA PRESENTE DEMANDA, CONCLUI-SE, SEM A MENOR SOMBRA DE DÚVIDA, QUE ELA ADMITE A FIGURA DA TRANSAÇÃO DE**

QUE TRATA O ART. 331, § 3º, DO CPC. ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, VIA INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, CONCEDO-LHES O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DA VARA, PARA EFEITO DE HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO CABÍVEL, POSTO QUE CONCLUÍDA A FASE POSTULATÓRIA. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS .

13) 2008.0039.7085-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO BENNER REQUERIDO.: JOSE BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: THAIS HELENA ROCHA GOMES . " **INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..**" - INT. DR(S). RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA .

14) 2009.0002.2282-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: EDMILSON DA SILVA LOPES . " **DIANTE DO EXPOSTO,DECLINO DE MINHA COMPETENCIA EM FAVOR DO JUÍZO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE NOVA RUSAS - CE. APÓS O PRAZO RECURSAL,DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS.P.R.I..**" - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

15) 2009.0003.6003-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUBER DOS SANTOS MARIANO . " **INTIME-SE O PROMOVENTE,NA PESSOA DO SEU ADVOGADO,PARA,NO PRAZO LEGAL DE 10(DEZ) DIAS,SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL,JUNTAR SUA DECLARAÇÃO DE INSUFICIENCIA DE RECURSOS,PARA FINS DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..**" - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA
NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9198	1	CE/4448	2
CE/14657	3	CE/12311	4
CE/6934	4	CE/19035	5
CE/18556	5	SP/191132	5
CE/17914	5	CE/16700	5
CE/11524	5	CE/17466	6
CE/11888	7	CE/18390	8
CE/19328	9	CE/12442	10
CE/13095	11	CE/17362	12
CE/16854	13	CE/13500	13
PE/9259	14	CE/7979	15
CE/14073	16		

1) 2007.0014.7273-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA ELAINE FERREIRA SILVA BIANCHI REQUERIDO.: ALEXANDRE AGUIAR MAIA . " **FICA DESIGNADO O DIA 05/05/2009,ÀS 14:00 HORAS,PARA OITIVA DA TESTEMUNHA DO PROMOVIDO..**" - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS VIANNA .

2) 2008.0008.1550-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMG - S/A REQUERIDO.: MARCO AURELIO DOS SANTOS . " **INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS.25V DO MEIRINHO..**" - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

3) 2008.0019.6089-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: KENNIA DE KASSIA PEREIRA MENDES EXEQUENTE.: FANOR FACULDADES DO NORDESTE . " **SOBRE A INFORMAÇÃO DE**

FLS.39,MANIFESTE-SE EM 05(CINCO) DIAS,O EXEQUENTE..” - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO .

4) 2008.0023.9093-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CLAUDIA ALEXANDRA NASSU REQUERIDO.: PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MAGDA ALVES DE OLIVEIRA. “**VISTOS, ETC. EXAMINANDO ACURADAMENTE A MATÉRIA TRAZIDA À BAILA NA PRESENTE DEMANDA, CONCLUI-SE, SEM A MENOR SOMBRA DE DÚVIDA, QUE ELA ADMITE A FIGURA DA TRANSAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 331, § 3º, DO CPC. ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, VIA INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, CONCEDO-LHES O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DA VARA, PARA EFEITO DE HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO CABÍVEL, POSTO QUE CONCLUÍDA A FASE POSTULATÓRIA. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). JOSE NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA , LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS .

5) 2008.0026.0244-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: COR PITANGA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “ **VISTOS, ETC. EXAMINANDO ACURADAMENTE A MATÉRIA TRAZIDA À BAILA NA PRESENTE DEMANDA, CONCLUI-SE, SEM A MENOR SOMBRA DE DÚVIDA, QUE ELA ADMITE A FIGURA DA TRANSAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 331, § 3º, DO CPC. ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, VIA INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, CONCEDO-LHES O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DA VARA, PARA EFEITO DE HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO CABÍVEL, POSTO QUE CONCLUÍDA A FASE POSTULATÓRIA. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , GUILHERME MARINHO SOARES , FABIO MENDES , ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO , BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

6) 2008.0029.0327-6/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA BARRETO ALEXANDRINO REQUERIDO.: CARLOS DE TAL . “**DESIGNO AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA O DIA 16/04/2009, ÀS 15:00 HORAS. CITEM-SE OS PROMOVIDOS PARA, QUERENDO, COMPARECEREM À AUDIÊNCIA, FICANDO CIENTES DE QUE O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO CORRERÁ A PARTIR DA DATA DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO QUE CONCEDER OU NÃO A MEDIDA LIMINAR. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). ANTÔNIO AZEVEDO VIEIRA FILHO .

7) 2008.0040.8635-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EMILIO ELISEU CESAR CABRAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “**INTIME-SE O PROMOVENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO LEGAL DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, JUNTAR SUA DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, PARA FINS DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..**” - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .

8) 2008.0041.6069-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FERNANDO MOREIRA LEITE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. “**INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..**” - INT. DR(S). ILUSKA DE ALENCAR SALGADO .

9) 2009.0001.0906-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: OMNI LOCAL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIEMENTO REQUERIDO.: MARCELO AMARAL DE SOUSA . “**CONCEDO O PRAZO**

IMPRORROGÁVEL DE 15(QUINZE) DIAS, PARA A JUNTADA DA CERTIDÃO DO REGISTRO DO VEÍCULO..” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

10) 2009.0003.6003-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUBER DOS SANTOS MARIANO REQUERIDO.: BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “**INTIME-SE O PROMOVENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO LEGAL DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, JUNTAR SUA DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, PARA FINS DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..**” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

11) 2009.0004.5985-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES RICARDO RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO BMG S/A . “**DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. INTIME-SE O AUTOR, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO LEGAL DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA..**” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

12) 2009.0005.1293-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A REQUERIDO.: EVERTON RODRIGUES SOBREIRA . “**INTIME-SE O PROMOVENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS, CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE..**” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

13) 2009.0005.2024-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE CARLOS BARROS PEREIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “**DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE IPÚ - CE. APÓS O PRAZO RECURSAL, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS. P.R.I..**” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

14) 2009.0005.2671-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: DAVID QUEIROZ DA SILVA. “**CUMpra-SE A PARTE FINAL DO DESPACHO DE FL.18..**” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

15) 2009.0005.2735-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NEIVALDO BORGES DOS SANTOS REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “**INTIME-SE O PROMOVENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO IMPROPRORRÁVEL DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR SUA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PARA FINS DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..**” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

16) 2009.0005.2881-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ZE FILHO COM DE CAMINHOES . “**INTIME-SE O PROMOVENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS, CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE..**” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.

CE/9716 1 CE/6510 1
CE/4652 2 CE/6472 2

1) 2000.0119.4498-7/0 - Nº ANTIGO: 200202071170 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: MANOEL JOSE DE SOUSA REQUERIDO.: MARILENE ROCHA DE SOUSA REQUERIDO.: MARLY ROCHA DE SOUSA . "DESIGNO A DATA DE 31/03/2009, ÀS 15:00HS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO." - INT. DR(S). BENIANE DE SOUZA FERREIRA , WALNIR GRACA FERREIRA .

2) 2000.0127.8389-8/0 - Nº ANTIGO: 200302276300 - TOMBO: 2479 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: MARIA LUCIA DE QUEIROZ RIBEIRO REQUERENTE.: GEORGE LUIZ GONDIM PORTO DE QUEIROZ . "DESIGNO AUDIENCIA PARA 31/03/2009, ÀS 16:00HS. OUVIDA DE TESTEMUNHAS DA PROMOVIDA." - INT. DR(S). ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR , DACIO PERES DA SILVA .

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA
TOMAZ CARACAS

EXPEDIENTE Nº 215/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	MP	2
MP	3	CE/14080	4

1) 2008.0023.9075-9/0 - TOMBO: 13557 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: LUCIENE DE FREITAS SILVA REQUERENTE.: TARCISIO REBOUCAS BRAGA REQUERENTE.: TARCISIO REBOUCAS BRAGA FILHO . "VISTOS ETC...CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDO VÍCIO DE VONTADE, OCASIÃO EM QUE DETERMINO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. TRANSITADO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

2) 2008.0025.7194-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: IVANEIDE FARIAS ARAGAO REQUERENTE.: LUIZITO FERREIRA DE SOUZA . "VISTOS ETC...EM TAIS CONDIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARÁGRAFO 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C ARTS. 24 E 25 DA LEI DIVORCISTA E ART. 1580 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL EM DIVÓRCIO, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS COM EFICÁCIA ATUAL E ESTABELECIDAS NA SENTENÇA DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS DEVIDAS AVERBAÇÕES, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

3) 2009.0001.5146-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: CLEUDIA MARIA SOUSA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA . "VISTOS ETC...CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDO VÍCIO DE VONTADE, OCASIÃO EM QUE DETERMINO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. TRANSITADO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. OFICIE-SE PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S).

DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

4) 2009.0004.6969-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: EDUARDO JOSE NUNES VELOSO REQUERENTE.: ROSANA MEDEIROS CAVALCANTI . " VISTOS ETC...EM TAIS CONDIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARÁGRAFO 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C ARTS. 24 E 25 DA LEI DIVORCISTA E ART. 1580 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL EM DIVÓRCIO, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS COM EFICÁCIA ATUAL E ESTABELECIDAS NA SENTENÇA DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS DEVIDAS AVERBAÇÕES, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS NA FORMA DA LEI. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA .

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA
CAVALCANTE MAMEDE FURLANI

EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2748	1	MP	1
CE/10555	2	CE/18779	2
CE/10641	2	CE/14719	2
CE/13821	2	CE/18831	2
CE/12764	3	CE/13510	3
CE/5822	3	MP	3
CE/9569	4	MP	4
CE/15800	5	CE/10914	5
CE/3	5	CE/20829	6
CE/16785	6	CE/16102	6
CE/13313	6	CE/20089	6
CE/9110	7	MP	7
CE/6610	8	CE/15672	8
MP	8	CE/18496	8
CE/15154	8	CE/2748	9
CE/4218	9	MP	9
CE/9110	9	CE/6720	10
CE/11998	11	MP	11
CE/2495	11	MP	11
MP	12	CE/11998	12
CE/2495	12	CE/16926	13
CE/16921	13	CE/18257	13
CE/19500	14	CE/16136	14
CE/17148	14	CE/8622	14
CE/5305	14	MP	15
MP	15	MP	16
MP	16	MP	17
MP	18	CE/12961	19
CE/16045	19	CE/19283	19
CE/12765	19	MP	20
MP	20	MP	21
MP	22	MP	23
CE/13486	23	CE/14848	24
CE/5874	25	CE/17791	25
CE/18831	26	CE/7706	27
CE/17997	28	CE/4501	29
MP	30	MP	31

1) 2000.0121.2580-7/0 - Nº ANTIGO: 200202252299 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE KAZNIAKOWSKI PEREIRA REQUERIDO.: MARCELO DA SILVA GUIMARAES . "(...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA PREAMBULAR E, EM CONSEQUENCIA, DECLARO PEDRO HENRIQUE KAZNIAKOWSKI PEREIRA FILHO DE MARIA CAROLINA KAZNIAKOWSKI E DO INVESTIGADO MARCELO DA SILVA GUIMARAES, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. (...) CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DA IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A 35% DE UM SALARIO MINIMO DEVIDOS DESDE A CITAÇÃO." - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA , DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO

BENEVIDES FILHO.

2) 2000.0124.0229-0/0 - Nº ANTIGO: 200202529215 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA TERESA ARARIPE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: MARIA EVANGELINA ARARIPE GOMES DA SILVA NETA . “**VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) DETERMINO. PRIMEIRO PROCEDA AO IMEDIATO DESENTRANHAMENTO DO PETITORIO DE FLS. 65/128, 129/131, 132/135 E IMEDIATA DEVOLUÇÃO DOS MESMOS MEDIANTE CERTIDÃO NOA AUTOS. SEGUNDO PROCEDA, NOS MOLDES E COM AS CAUTELAS DE ESTILO, EM CARACTER DEFINITIVO OU ATÉ ULTERIOR DETERMINAÇÃO DESTA MAGISTRADA, AO ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS.**” - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS , LUCAS VALE MENESCAL , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY , ALBERTO CARLOS VERAS FILHO , TIAGO JOSE SOARES FELIPE .

3) 2000.0138.7288-6/0 - Nº ANTIGO: 200402381793 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: MARIA UBERLANDIA DIAS AUTOR.: IVO ALVARENGA DE ALMEIDA FILHO REU.: IVO ALVARENGA DE ALMEIDA . “**SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 156, FALEM AS PARTES NO PRAZO DE 10 DIAS.**” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE , FAUSTO RANGEL GONTIJO , EDILSON FERREIRA FONTELE , DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO.

4) 2000.0140.2924-4/0 - Nº ANTIGO: 200402538250 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: VITORIA REGIA FERREIRA CORDEIRO REQUERIDO.: FRANCISCO GABRIEL CORDEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO RONIELDE FERREIRA CORDEIRO . “**VISTOS, ETC. (...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS. DECRETANDO, POR CONSEQUENTE, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO. SEM CUSTAS. P.R.I.**” - INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES , DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO.

5) 2005.0011.2205-5/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: EUNICE ARAUJO SAAR REQUERIDO.: ARLY ARNAUD ARAUJO DA FONSECA . “**SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS.DIGA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, NO PRAZO DE 10 DIAS.**” - INT. DR(S). FABIANO SILVA TAVORA , KENNEDY FERREIRA LIMA , PROCURADOR LYGIA FERNANDA PIRES DE ARAÚJO (OAB/SP - 217.990).

6) 2006.0001.7028-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA THAYS DE SOUSA AZEVEDO REPR. LEGAL.: ROSANGELA FREIRE DE SOUSA REQUERIDO.: MARCIANO DE LIMA AZEVEDO . “**VISTOS ETC. ... CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR JULGO EXTINTO O FEITO, POR SATISFAÇÃO PLENA DO DÉBITO EM EXECUÇÃO, COM BASE NO ART. 269 E 329. SEM CUSTAS.**” - INT. DR(S). BALTAZAR PEREIRA S. JUNIOR , ELISEU BARRIOS FILHO , LUCIANA FLAVIA DE OLIVEIRA MOREIRA , MANOEL CANDIDO SOBRINHO , MARIA SOCORRO LIMA PEREIRA .

7) 2006.0006.1792-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA LUIZA COSTA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE MARCOS DE OLIVEIRA . “**VISTOS E BEM EXAMINADOS... DETERMINO SEJAM OS PRESENTES AUTOS, INCLUSIVE OS APENDICULARES, COM AS CAUTELAS DE ESTILO, REMETIDOS A 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL.**” - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES , DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES FILHO.

8) 2006.0019.4324-3/0 - TOMBO: 22799 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: SAIMO MARIANO DA SILVA REPR. LEGAL.: ZILMA CARLA FARIAS SANTOS REQUERIDO.: ANGELO HENRY FARIAS MARIANO ROCHA . “**VISTOS ETC... JULGO IMPROCEDENTE A SÚPLICA DO AUTOR, PARA, EM CONSEQUENCIA, MANTER A VERBA ALIMENTICIA EM PROL DO PROMOVIDO NO PERCENTUAL DE 40% DOS VENCIMENTOS DO PROMOVIDO, DEVENDO A REFERIDA QUANTIA SER REPASSADA À SRA. ZILMA CARLA FARIAS. P.R.I. SEM CUSTAS.**” - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA , JOSBERTO DOS

SANTOS GARCEZ , DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO, CAROLINA BRUNO MARTINS , SERGIO ELLERY SANTOS .

9) 2007.0007.1045-6/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE MARCOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE DANILO DO NASCIMENTO COSTA REQUERIDO.: DANIEL COSTA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA LUIZA COSTA DE OLIVEIRA . “**VISTOS E BEM EXAMINADOS... RATIFICO A CERTEZA DE QUE É, O JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA, PREVENTO PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ENCARGOS E, IGUALMENTE, DETERMINO SEJAM OS PRESENTES AUTOS, COM AS CAUTELAS DE ESTILO, REMETIDOS A 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL.**” - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA , LUCIANO BEZERRA DA COSTA , DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES FILHO, MARIA DANIELLE XIMENES .

10) 2007.0012.2573-0/0 - TOMBO: 28660 - ALIMENTOS REQUERENTE.: KAYO BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MILENA ALVES FILGUEIRAS REQUERIDO.: FRANCISCO MICHAEL WISLEY PEREIRA DE OLIVEIRA . “**VISTOS ETC.... JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE ALIMENTOS, POR SENTENÇA, PARA CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR O VALOR CORRESPONDENTE A 30% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO PROMOVIDO EM FAVOR DE SEU FILHO MENOR.**” - INT. DR(S). ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO .

11) 2007.0014.8134-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: PEDRO DAVI LINO FERREIRA REQUERIDO.: MAXUEL FREITAS FERREIRA REPR. LEGAL.: RITA DE CASSIA LINO DA SILVA . “**VISTOS, ETC. (...) COM SUSTENTACULO NO ART. 267 E 329 DO CPC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM APECIAÇÃO DE MÉRITO, SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA. P.R.I.**” - INT. DR(S). OSVALDO SOUSA DE ASSIS JUNIOR , DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO, FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO , DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO.

12) 2007.0016.8950-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: PEDRO DAVI LINO FERREIRA REQUERIDO.: MAXUEL FREITAS FERREIRA REPR. LEGAL.: RITA DE CASSIA LINO DA SILVA . “**VISTOS, ETC. (...) COM SUSTENTACULO NO ART. 267 E 329 DO CPC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM APECIAÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA. P.R.I.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO, OSVALDO SOUSA DE ASSIS JUNIOR , FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO .

13) 2007.0020.4749-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA TEREZA CRISTINA RODRIGUES LIMA REQUERIDO.: MARIA RODRIGUES DE SOUZA . “**VISTOS ETC. (...) DECRETO, POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE MARIA RODRIGUES DE SOUZA, ANTES QUALIFICADA, NOMEANDO-LHE CURADOR(A) O(A) PROPONENTE ANTONIA TEREZA CRISTINA RODRIGUES LIMA, A QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSADA, SEM CUSTAS.**” - INT. DR(S). JAMILSON DE MORAIS VERAS , JAIME DE MORAIS VERAS JUNIOR , JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO .

14) 2007.0023.5890-3/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: RAISSA GUERRA PRATA REQUERENTE.: ELIANE DO SOUTO GUERRA REQUERIDO.: ELVIO LOBO PRATA . “**VISTOS E BEM EXAMINADOS ETC. ... JULGO PROCEDENTE A EXCEÇÃO OFERTADA E, EM CONSEQUENCIA DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS (DA AÇÃO DECLARATORIA DE INEXISTENCIA DE OBRIGAÇÃO) PARA O JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE RESENDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CONDENO O EXCEPTO NO PAGAMENTO DE VERBA HONARARIA DEVIDA A PATRONA DO EXCIPIENTE NUM IMPORTE DE 10% DO VALOR DA CAUSA E DEMAIS DESPESAS INERENTES DO PRESENTE INCIDENTE.**” - INT. DR(S). ANA FLAVIA PANTALENA , MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE , MELISSA

OURIVES VEIGA , VLADIA ARAUJO MAGALHAES , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS .

15) 2007.0032.1661-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCIÑETE DOS SANTOS VERCOSA REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO VERCOSA. “*VISTOS, ETC... POR SENTENÇA, ENTÃO, JULGO O PEDIDO PARA DEIXAR O CASAL REFERENCIADO SEPARADO, VALENDO EM TODOS OS SEUS EFEITOS A AVENÇA E, APREÇO. A MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. SEM CUSTAS.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO, DEFENSOR PÚBLICO ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO.

16) 2007.0033.6637-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE LAUREANO DE LEMOS REQUERIDO.: MARIA NILZA MACIEL LEMOS. “*VISTOS, ETC. (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DECRETAR, POR SENTENÇA, A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DAS PARTES ACIMA MENCIONADAS EM DIVORCIO. A MULHER UTILIZARÁ O NOME DE SOLTEIRA. CUSTAS DISPENSADAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. LIDUINA FREITAS, DEFENSOR PÚBLICO JULIANA CAVALCANTI.

17) 2008.0003.3034-1/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE FLAVIO GALDINO PAIVA REQUERENTE.: ELANA LIMA DE PAIVA. “*VISTOS ETC... HOMOLOGO O PACTO PARA DEIXAR O CASAL REFERENCIADO DIVORCIADO, (...) O CONJUGE VARÃO CONTRIBUIRÁ, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM PROL DA FILHA MENOR DO CASAL O VALOR CORRESPONDENTE A 11% DO SALÁRIO MÍNIMO. A MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. SEM CUSTAS.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO.

18) 2008.0005.4419-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FABIANO BENTO TEIXEIRA REQUERIDO.: JOSEANE BRITO DA SILVA TEIXEIRA. “*VISTOS ETC. ...DECRETO POR SENTENÇA A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM SUSTENTACULO DO ART. 267. SEM CUSTAS.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES FILHO.

19) 2008.0005.5358-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: EDUARDO FERRAZ CORREA CASTELO GUIMARAES REPR. LEGAL.: PRISCILA FERRAZ CORREA REQUERIDO.: RENATO CASTELO GUIMARAES. “*SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 27/30, DIGA A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , ANTONIO DOS SANTOS MOTA , ADRIANA KARLA PINHEIRO DE ARAUJO .

20) 2008.0006.8680-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LIDIA MARIA PEREIRA GRANGEIRO REQUERIDO.: TEREZA DE JESUS ARAUJO PEREIRA . “*VISTOS ETC. (...) DECRETO, POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE TEREZA DE JESUS ARAUJO PEREIRA, ANTES QUALIFICADA, NOMEANDO-LHE CURADORA A PROPONENTE LIDIA MARIA PEREIRA GRANGEIRO, A QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSADA, SEM CUSTAS.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO, DEFENSOR PÚBLICO ROSIMAR BEZERRA MEMORIA.

21) 2008.0006.8981-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSEANE BRITO DA SILVA TEIXEIRA REQUERIDO.: FABIANO BENTO TEIXEIRA. “*VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO DE VONTADES CELEBRADO PELAS PARTES A FIM DE QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MERITO, HOMOLOGO O ACORDO ACIMA CELEBRADO. DECRETO A SEPARAÇÃO DO CASAL POR SER DIREITO DE JUSTIÇA.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES FILHO.

22) 2008.0009.2503-5/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: ROBERVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: ROBERTA RODRIGUES VIANA REQUERIDO.: EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA REPRESENTADO.: KLARISE RODRIGUES DE OLIVEIRA. “*(...) INICIADA A AUDIENCIA AS PARTES CHEGARAM*

NO SEGUINTE ACORDO. QUE O ALIMENTANTE CONTRIBUIRÁ, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTICIA EM PROL DOS FILHOS MENORES, COM O VALOR CORRESPONDENTE A 30% DO SALARIO MÍNIMO ATUAL “VISTO ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, FICANDO O PROMOVIDO OBRIGADO A ARCAR COM O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES ACORDADAS. SEM CUSTAS.”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES FILHO.

23) 2008.0011.3807-0/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: ROBERVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA REPRESENTADO.: KLARISSE RODRIGUES DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: ROBERTA RODRIGUES VIANA REQUERIDO.: EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA. “*VISTOS, ETC. (...) DECRETO A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM SUSTENTACULO NO ART. 267 DO CPC. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA. P.R.I.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES FILHO, MICHELE ALENCAR PONTE .

24) 2008.0019.9842-7/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ALVES BEZERRA REQUERENTE.: ANDRE LUIZ OLIVEIRA ALVES. “*VISTOS, ETC. (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DECRETAR, POR SENTENÇA, A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DAS PARTES ACIMA MENCIONADAS EM DIVORCIO. A MULHER UTILIZARÁ O NOME DE CASADA. CUSTAS DISPENSADAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA.*” - INT. DR(S). GISELLE DA SILVA BANDEIRA .

25) 2008.0026.2767-8/0 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA INES PINHEIRO BARROS REQUERENTE.: ALEXANDRE FRED FERNANDES DOS SANTOS. “*DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIAL. INTIME-SE A REQUERENTE, POR MEIO DE SEU PROCURADOR, PAR QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO-SE AO RITO DA AÇÃO DECLARATORIA DE UNIÃO ESTAVEL, BEM COMO PARA COMPARECEREM A ESTA SECRETARIA COM O FITO DE RATIFICAREM OS TERMOS PROPOSTOS NAAÇÃO.*” - INT. DR(S). HILNAH PINHEIRO MOREIRA , JANAINA MOREIRA CUNHA E NASCIMENTO .

26) 2008.0028.9709-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: SILVIA CRISTINA DUARTE MAIA REQUERIDO.: MARIA EVANGELINA GOMES DA SILVA NETA. “*VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) 01. SEM EFEITO TORNO A POSSIBILIDADE DE ANTECIPADA LIBERAÇÃO, PARA A REQUERENTE, DE QUAISQUER VALORES PERTENCENTES A INTERDITADA. 02. DETERMINO SEJAM, OS AUTOS, POSTOS COM VISTAS PARA O INDISPENSÁVEL OPINATIVO MINISTERIAL RETORNANDO, APÓS, COM CONCLUSÃO.*” - INT. DR(S). TIAGO JOSE SOARES FELIPE .

27) 2008.0028.9796-9/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ROBERTO PAULO DA SILVA REQUERENTE.: MIRTA MARIA TORRES DA SILVA. “*VISTOS ETC... POR SENTENÇA, ENTÃO, HOMOLOGO O PACTO, PARA DEIXAR O CASAL REFERENCIADO DIVORCIADO, VALENDO EM TODOS OS SEUS EFEITOS A AVENÇA EM APREÇO. A MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. SEM CUSTAS.*” - INT. DR(S). PETRONISIA MOREIRA DA R.MEDEIROS .

28) 2008.0031.2816-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FLAUMARION GONCALVES DA SILVA REQUERIDO.: CLEIDILENE LIMA GONCALVES. “*(...) A MM. JUIZA FIXOU O PRAZO DE 15 DIAS PARA QUE A PARTE PROMOVIDA OFEREÇA CONTESTAÇÃO, E EMPOS, A TRANFLUÊNCIA DO REFERIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DA PARTE DEVEM OS AUTOS VOLTAR CONCLUSOS.*” - INT. DR(S). CARLOS CESAR MENDES BATISTA .

29) 2008.0032.7351-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: GERMANA LIMA BATISTA MOREIRA REQUERIDO.: REGILANO DE OLIVEIRA MOREIRA. “*VISTOS E BEM EXAMINADOS... DETERMINO A INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE, VIA DJ E NA PESSOA DO SEU ADVOGADO PARA,*

EM DEZ DIAS E SOB PENA DO ART. 284, TRAZER AOS AUTOS O DOCUMENTO QUE GARANTA A MANUTENÇÃO DE PENSÃO ALIMENTAR QUE RECLAMA, DOCUMENTO ESSE QUE, AUSENTE, INVIALIZA O RECEBIMENTO E SEGUIMENTO DA PRESENTE DEMANDA..” - INT. DR(S). DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA .

30) 2008.0035.6501-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: VIVIANE PEREIRA DA SILVA COSTA REQUERENTE.: JOSE FERREIRA . “VISTOS, ETC. (...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O CONVÊNIO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES, E DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269 E 329, DO CPC, PARA QUE SURTA SEU JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. (...) SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA. P.R.I.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES FILHO.

31) 2008.0037.4522-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: WILLIAM MENDES CUNHA REQUERENTE.: LUDMILA CYSNE SILVA CUNHA . “VISTOS, ETC. (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DECRETAR, POR SENTENÇA, A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DAS PARTES ACIMA MENCIONADAS EM DIVORCIO. A MULHER UTILIZARÁ O NOME DE SOLTEIRA. CUSTAS DISPENSADAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES FILHO.

10º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO
FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2875	1	CE/9021	1
CE/8267	2	CE/5569	2
CE/17302	3	CE/4246	3
CE/6931	3	CE/7747	4
CE/9019	4	CE/8263	4
CE/12716	5	CE/5830	6
CE/6333	6	CE/6333	7
CE/5830	7	CE/15310	8
CE/5828	9	CE/9559	9
CE/19954	10	CE/13761	11
CE/13131	12	CE/15797	13
CE/15797	13	CE/2800	14
CE/4775	15	CE/10690	16
CE/10677	17	CE/13436	18

1) 2000.0121.4920-0/0 - Nº ANTIGO: 200202275710 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANELAYNE RIBEIRO DE MENDONCA REQUERIDO.: FRANCISCO CIRIACO DE MENDONCA NETO . “SENTENÇA: (...) “CONSIDERANDO O PETITÓRIO DE FLS. 74, EM QUE A AUTORA INFORMA SUA PRETENÇÃO EM DESISTIR DA AÇÃO E A ANUÊNCIA TÁCITA AO PEDIDO FORMULADO, NADAMAIS RESTAA FAZER, SENÃO HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, CONSEQUENTEMENTE, DETERMINAR, COMO DETERMINO, A EXTINÇÃO DA AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC, QUE MERECEU, INCLUSIVE, PARECER FAVORÁVEL NESTE SENTIDO EXPOSTO ÀS FLS. 74. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE. FORT., 10 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO , ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO .

2) 2000.0124.3800-7/0 - Nº ANTIGO: 200202564983 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: IBERE DE CARVALHO PIMENTEL REQUERENTE.: SILVIA HELENA FERREIRA DE LIMA REQUERENTE.: DIEGO DE CARVALHO XEREX REQUERIDO.: NEWTON DE MOURA GONDIM . “SENTENÇA: (...) “ASSIM, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO DECRETAR, COMO DECRETO, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORT., 10 DE

MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR , FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE .

3) 2006.0000.3316-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: LINDON JOHNSON FERNANDES LEITE REQUERENTE.: SUERDA MARIA PAULINO LEITE . “SENTENÇA: (...) “SATISFAZENDO OS LITIGANTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS, REGULARES AS CLÁUSULAS DA AVENÇA, FRUSTRADA A RECONCILIAÇÃO PROPOSTA E ESTANDO DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DEFINIDAS ÀS FLS. 60, BEM COMO ANUINDO O MINISTÉRIO PÚBLICO, COM ESTEIO NOS ARTS. 1.574, DO CC E ART. 1.122, § 1º, DO CPC, HOMOLOGO O ACORDO PARA QUE SUES JURÍDICOS EFEITOS PRODUZAM, NO TERMO DE AUDIÊNCIA ÀS FLS. 60, DECRETANDO A SEPARAÇÃO CONSENSUAL DO CASAL, DETERMINANDO QUE SE CUMpra E GARDE COMO NELA SE CONTÊM, PERMANECENDO O CÔNJUGE VIRAGO COM USO DO NOME DE CASADA, OU SEJA, SUERDA MARIA PAULINO LEITE. TRANSITADA EM JULGADO, EXTRAIAM-SE OS MANDADOS COMPETENTES PARA O MISTER. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 11 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). JERFFISON PEREIRA DA SILVA , PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES , ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO .

4) 2006.0014.0637-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: FABIO HENRIQUE RIBEIRO LIRA REQUERENTE.: JAMILLY CAMPOS LIMA . “DESPACHO: “R.H. CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DA TEMPESTIVIDADE, OU NÃO, DO RECURSO APELATÓRIO. SE TEMPESTIVA, RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 71/74, NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO A RESPONDER EM 15 DIAS (CPC, ARTS. 508 E 518). EM SEGUIDA, COM OU SEM RESPOSTA, VENHAM-ME CONCLUSOS PARA ENDEREÇAMENTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (CPC, ART. 519). EXP. NEC. FORT., 12 DE NOVEMBRO DE 2008.” - INT. DR(S). HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA , FRANCISCA BEATRIZ PEREIRA DA COSTA , SANDRA MARIA MATOS ROCHA .

5) 2006.0017.5657-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FRANCISCA DE SOUSA MARQUES REQUERENTE.: SUIANE DE SOUSA MARQUES REQUERENTE.: TAMARA DE SOUSA MARQUES REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR MARQUES . “SENTENÇA: (...) “CONSIDERANDO A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO DÉBITO CONSTANTE NOS AUTOS, DANDO CONTA QUE O EXECUTADO SATISFEZ A OBRIGAÇÃO, NADA MAIS RESTA A FAZER, SENÃO DECLARAR, COMO DECLARO, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO NOS MOLDES DO ART. 794, INCISO I, DO CPC. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DEFERIDA. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO, ARQUIVEM-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 11 DE SETEMBRO DE 2008.” - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

6) 2007.0025.9763-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO RONEY SOUSA DIAS REQUERENTE.: GUSTAVO FERNANDES DIAS REQUERENTE.: RONEY FERNANDES DIAS REQUERENTE.: ELIZABETE CAVALCANTE FERNANDES DIAS . “SENTENÇA: (...) “ASSIM, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO DECRETAR, COMO DECRETO, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC. CUSTAS JÁ INTEGRALIZADAS. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 11 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). REGINALDO SALES HISSA , VANDA MANLEY CATUNDA CARVALHO .

7) 2007.0030.6036-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO RONEY SOUSA DIAS REQUERIDO.: ELIZABETE CAVALCANTE FERNANDES DIAS . “SENTENÇA: (...) “ASSIM, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO DECRETAR, COMO DECRETO, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC. CUSTAS JÁ INTEGRALIZADAS. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 11 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). VANDA MANLEY CATUNDA CARVALHO , REGINALDO SALES HISSA .

8) 2008.0009.7388-9/0 - **HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL** REQUERENTE.: ANTONIO ELIZIO CAVALCANTE DE CARVALHO REQUERENTE.: RENATA PINTO DE CARVALHO . “**SENTENÇA: (...) “DESTA FEITA, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, DO CPC, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO HOMOLOGAR PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, O ACORDO CONTIDO NA INICIAL ÀS FLS. 03/09, DEVENDO SER OFICIADO PARA O MISTER NA FORMA SUGERIDA EM INICIAL ÀS FLS. 08, ITEM III. TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDO AS FORMALIDADES LEGAIS, OFICIE-SE NA FORMA SUGERIDA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DEFERIDA. P.R.I. FORT., 10 DE MARÇO DE 2009.”**” - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO .

9) 2008.0025.5419-0/0 - **SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERIDO.: FRANCISCO EDESIO DE AZEVEDO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO VIEIRA COSTA . “**SENTENÇA: (...) SATISFAZENDO OS LITIGANTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS, REGULARES AS CLÁUSULAS DA AVENÇA, FRUSTRADA A RECONCILIAÇÃO PROPOSTA E ESTANDO DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO ÀS FLS. 23, BEM COMO ANUINDO O MINISTÉRIO PÚBLICO, COM ESTEIO NOS ARTS. 1.574, DO CC E ART. 1.122, § 1º, DO CPC, HOMOLOGO O ACORDO PARA QUE SEUS JURÍDICOS EFEITOS PRODUZAM, NOS TERMOS FIRMADOS ÀS FLS. 23, DECRETANDO A SEPARAÇÃO CONSENSUAL DO CASAL, DETERMINANDO QUE SE CUMpra E GARDE COMO NELA SE CONTÉM, PERMANECENDO O CÔNJUGE VIRAGO COM USO DO NOME DE CASADA, OU SEJA, MARIA DO SOCORRO VIEIRA COSTA. TRANSITADA EM JULGADO, EXTRAIAM-SE OS MANDADOS COMPETENTES PARA O MISTER. CUSTAS INICIAIS INTEGRALIZADAS. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 12 DE MARÇO DE 2009.”**” - INT. DR(S). MARTA MARIA JUCA PORDEUS , RICARDO LEMOS ESTEVES .

10) 2008.0038.0357-7/0 - **HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL** REQUERENTE.: CLEIDE MORAES DA SILVA REQUERENTE.: ROBERTO DE ARAUJO SENA . “**SENTENÇA: (...) “DESTA FEITA, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, DO CPC, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO HOMOLOGAR PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, O ACORDO PROPOSTO EM INICIAL ÀS FLS. 03/04, QUE MERECEU, INCLUSIVE, PARECER FAVORÁVEL DO REPRESENTANTE DO MP, EXPOSTO ÀS FLS. 16. TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDO AS FORMALIDADES LEGAIS, OFICIE-SE NA FORMA SUGERIDA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DEFERIDA. P.R.I. FORT., 10 DE MARÇO DE 2009.”**” - INT. DR(S). BRUNA MACEDO LIMEIRA LIMA .

11) 2009.0002.4922-4/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA CRISTINA BEZERRA MACIEL REQUERENTE.: PEDRO ANACLETO MACIEL . “**DESPACHO: “R.H. DEFIRO A GRATUIDADE. INTIMEM-SE AS PARTES POR SEU COMUM ADVOGADO, CARREAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ANUÊNCIA DAS IRMÃS ACORDANTES E , SENDO CASADAS, DE SEUS RESPECTIVOS MARIDOS, AO PEDIDO INAUGURAL. PRAZO: 10 DIAS. FORT., 16 DE MARÇO DE 2009.”**” - INT. DR(S). KELLER MATIAS FRANCO .

12) 2009.0002.9535-8/0 - **ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERIDO.: FRANCISCO THIAGO GUIMARAES DA COSTA REPR. LEGAL.: KLEBIA GUIMARAES RODRIGUES REQUERENTE.: GENIVAL FERREIRA DA COSTA . “**DESPACHO: “R.H. COBRE-SE 2ª VIA DA INICIAL PARA FINS CITATÓRIOS. PRAZO: 10 DIAS. FORT., 16 DE MARÇO DE 2009.”**” - INT. DR(S). ANTONIO EDNARDO BASTOS DOS SANTOS .

13) 2009.0003.6069-9/0 - **DIVÓRCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: MANOEL MOURA BARRETO NETO REQUERENTE.: RENATA CAPISTRANO MILAGRES BARRETO REQUERENTE.: RENATA CAPISTRANO MILAGRES BARRETO REQUERENTE.: MANOEL MOURA BARRETO NETO . “**SENTENÇA: (...) “EVIDENCIANDO ESTAREM OS REQUERENTES SEPARADOS POR MAIS DE DOIS ANOS, NÃO HAVENDO NOTÍCIA DE TER OCORRIDO ENTRE ELES NOVO CONVÍVIO CONJUGAL**

E SATISFEITOS OS DEMAIS REQUESITOS LEGAIS, HOMOLOGO O ACORDO CONTIDO NA INICIAL E TERMO DE AUDIÊNCIA, ÀS FLS. 15, COM § 2º, INCISO IV; 24, CAPUT, E PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ART. 40, § 2º, DA LEI 6.515/77, E DECRETO O DIVÓRCIO DOS REQUERENTES, RESTANDO DISSOLVIDO O VÍNCULO CONJUGAL. O CASAL NÃO POSSUI BENS A PARTILHAR. OS CÔNJUGES RENUNCIARAM QUALQUER CONTRIBUIÇÃO A TÍTULO DE ALIMENTOS. O CASAL TEVE UM FILHO, CUJA GUARDA PERMANECE COM A GENITORA E VISITAÇÃO NA FORMA CONTIDA NA INICIAL. O GENITOR, A TÍTULO DE ALIMENTOS DEFINITIVOS, CONTRIBUIRÁ COM 03 SALÁRIOS MÍNIMOS PARA O FILHO MENOR, DEVENDO PROCEDER COM DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE EM NOME DA GENITORA E ADMINISTRADORA DA PENSÃO. CUMPRAM-SE OS REQUERENTES OS DEMAIS TERMOS DO ACORDO FIRMADO NA INICIAL, ACRESCENTANDO QUE A REQUERENTE VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA, PASSANDO A ASSINAR: RENATA CAPISTRANO MILAGRES. TRANSITADA EM JULGADO, EXTRAIAM-SE OS MANDADOS DE PRAXE PARA FINS DE AVERBAÇÃO E INSCRIÇÃO, EXPEDINDO-SE OFÍCIO PARA ENCAMINHAMENTO DO EXPEDIENTE AO 4º OFÍCIO DE NOTAS EM NATAL/RN. CUSTAS INICIAIS INTEGRALIZADAS. P.R.I. COM O TRÂNSITO, CUMpra-SE E ARQUIVEM-SE. FORT., 13 DE MARÇO DE 2009.”” - INT. DR(S). LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES , LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES .

14) 2009.0005.1277-4/0 - **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** REQUERIDO.: ANTONIO FABIO CAVALCANTE DE BRITO REQUERENTE.: ENAILI CRISTINA SILVA DE BRITO REPR. LEGAL.: MARIA ELIANE DA SILVA FERREIRA . “**DESPACHO: R.H. INTIME-SE A AUTORA, NO SEU PATRONO, PARA RETIFICAR O CÁLCULO DA PENSÃO EM ATRASO (SÚMULA 309 DO STJ... 03 MESES ANTERIORES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO MAIS AS QUE SE VENCEREM ...) E CARREAR AOS AUTOS 2ª VIA DA INICIAL, EM 10 DIAS. FORT., 16 DE MARÇO DE 2009.”**” - INT. DR(S). JOSE JURANDIR MOURA GOMES .

15) 2009.0005.2596-5/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** EXEQUÍDO.: FRANCISCO ALBERTO MACIEL LOPES EXEQUENTE.: WILKA MARIA HOLANDA CAMPOS . “**DESPACHO: R.H. COBRE-SE 2ª VIA DA INICIAL E CÁLCULOS NA FORMA DA SÚMULA 309 DO STJ (TRÊS MESES ANTERIORES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO MAIS AS QUE SE VENCEREM NO CURSO), BEM COMO CÓPIA DO TÍTULO EXECUTIVO. PRAZO DE 10 DIAS. FORT., 16 DE MARÇO DE 2009.”**” - INT. DR(S). MARIA JOSENIRE VITORINO DANTAS .

16) 2009.0005.8637-9/0 - **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** REQUERENTE.: MARIA DA GLORIA DE SOUSA CABRAL REQUERIDO.: RAIMUNDO CESAR CABRAL ALVES . “**DESPACHO: “R.H. INTIME-SE A AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA REGULARIZAR O CÁLCULO NA FORMA DA SÚMULA 309 DO STJ (... TRÊS MESES ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO MAIS AS QUE SE VENCEREM NO CURSO ...), EM 10 DIAS. FORT., 16 DE MARÇO DE 2009.”**” - INT. DR(S). JOAO ARAUJO BEZERRA .

17) 2009.0005.8853-3/0 - **ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REPR. LEGAL.: FLORINDA SAMPAIO ROCHA ANDRADE REQUERENTE.: MARINA SAMPAIO ANDRADE ROCHA REQUERIDO.: VINICIUS SALES ROCHA . “**DESPACHO: “R.H. INTIME-SE A AUTORA POR SEU ADVOGADO, PARA CARREAR AOS AUTOS CÓPIA DO TÍTULO EXECUTIVO QUE ORIGINOU A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL. PRAZO: 10 DIAS. FORT., 16 DE MARÇO DE 2009.”**” - INT. DR(S). FRANCISCO HILDEBRANDO ROCHA NETO .

18) 2009.0005.9360-0/0 - **ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERIDO.: FRANCISCA URSULA ALVES REQUERIDO.: LIANDERSON ALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUIZ SILVA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: VANESSA ALVES DE OLIVEIRA . “**DESPACHO: “R.H. COBREM-SE 02 VIAS DA INICIAL PARA FINS CITATÓRIOS. PRAZO: 10 DIAS. FORT., 16 DE MARÇO DE 2009.”**” - INT. DR(S). JOSE HORACIO SAMPAIO .

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA

RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10079	1	CE/5496	2
CE/8250	3	CE/3004	4
CE/12597	5	CE/7958	6
CE/19442	7	CE/3648	8

1) 2005.0002.2317-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA LETICIA CANDIDO PESSOA REQUERIDO.: JOSE CLEUTON LOPES PESSOA REPR. LEGAL.: ANA DE CASSIA CANDIDO DA SILVA . *"PROCESSO DESARQUIVADO MANIFESTE-SE O INTERESSADO.."* - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

2) 2005.0020.7373-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: VERONICA MARIA FREIRE PINTO REQUERIDO.: JULIO PINTO NETO . *"PROCESSO DESARQUIVADO MANIFESTE-SE O INTERESSADO.."* - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ .

3) 2005.0023.6401-0/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO RAUL DE LIMA E SILVA REQUERIDO.: MARIA DE JESUS RIBEIRO SILVA . *"FICA INTIMADA A PARTE PROMOVIDA, POR SUA PATRONA, PARA EM 10 DIAS, APRESENTAR RELAÇÃO DISCRIMINADAS DE SUAS DESPESAS DEVIDAMENTE COMPROVADAS.."* - INT. DR(S). ARACI LOPES DE OLIVEIRA .

4) 2007.0015.5992-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: DEBORA CARNEIRO PEREIRA REPRESENTADO.: FLAVIA CARNEIRO PEREIRA REPR. LEGAL.: ZENAIDE MARQUES CARNEIRO REQUERIDO.: MARCOS FLAVIO FROTA PEREIRA . *"FICAM INTIMADOS OS EXEQUENTES PARA EM 05 DIAS, SE MANIFESTAREM ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 146, INSTRUIDA COM O COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE FLS. 147, DEVENDO INFORMAR SE AINDA HÁ DIVIDA A SER PAGA, FICANDO ADVERTIDA QUE DECORRIDOS 30 DIAS DA INTIMAÇÃO EM NÃO SE MANIFESTANDO A OBRIGAÇÃO CONSIDERAR-SE-A CUMPRIDA O QUE OCASIONARÁ A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO (ART. 794, I, CPC).."* - INT. DR(S). RILDSON MAGALHAES MARTINS .

5) 2007.0030.5548-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: SUYANNE CABRAL DE QUEIROZ REPR. LEGAL.: ITALA CABRAL DE QUEIROZ REQUERIDO.: ROGERIO ALMEIDA DE QUEIROZ . *"FICA INTIMADO O EXECUTADO PARA EM 48 HORAS PROVAR QUE PAGOU O DEBITO SOB PENA DE NÃO PROVAR SERÁ DECRETADA SUA PRISÃO.."* - INT. DR(S). LUIZ CLAUDIO SANTANA SOARES .

6) 2008.0018.1208-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO SILVIO ARAUJO REQUERIDO.: DEBORA DA COSTA ARAUJO . *"FICAM INTIMADAS AS PARTES POR SUA PATRONA PARA QUE EM 10 DIAS INFORMEM SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO."* - INT. DR(S). LUCINEZIA LIMA DE MELO .

7) 2008.0021.7663-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LUISA PORTELA XIMENES REQUERIDO.: LUCILENE FURTADO PORTELA . *"A PETIÇÃO DE FLS. 24 NÃO ATENDE CORRETAMENTE O DESPACHO DE FLS. 22. FICA INTIMADO A AUTORA PARA CUMPRIR CORRETAMENTE O DESPACHO DE FLS. 22, COM RELAÇÃO AO ITEM "2" SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."* - INT. DR(S). EVANDRO GOMES LINHARES .

8) 2008.0034.7479-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: NORMA LIEGE LIMA ROCHA REQUERIDO.: JOAO BATISTA DE SOUSA ROCHA . *"DEFERIDO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA COM EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ. A DATA PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO SERÁ FIXADA APÓS SUA ALTA DO HOSPITAL, CABENDO A AUTORA INFORMAR O FATO A SECRETARIA.."* - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO AURICELIO PONTES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILLIAM IZAC LIMA
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15294	1	CE/5807	1
CE/1485	1	CE/14870	2
CE/1485	3	CE/4458	3
CE/15800	4	CE/9792	5
CE/9815	5	CE/9668	5
CE/20505	6	CE/18601	6
CE/10832	7	CE/9287	8
CE/16318	9	CE/10118	10

1) 2000.0127.4619-4/0 - Nº ANTIGO: 200302243755 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: SHEILA LIMA SOBREIRA COIMBRA DE MELO REQUERIDO.: OSMAR LOURENÇO DE MELO . *"NOS TERMOS DO ARTIGO 1571, I, DO CÓDIGO CIVIL, A SOCIEDADE CONJUGAL TERMINA PELA MORTE DE UM DOS CÔNJUGES, E ASSIM, FICA TAMBÉM DISSOLVIDO O CASAMENTO VÁLIDO. ISSO POSTO, CONSOANTE O ARTIGO 267, VI, DO CPC, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.."* - INT. DR(S). MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES , MONICA RODRIGUES DE LIMA , JOSE HELENO LOPES VIANA .

2) 2000.0136.5632-6/0 - Nº ANTIGO: 200402169131 - RECONHECIMENTO DE MATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA LUCINETE DE LIMA FREITAS MENOR.: KELLY FIAMA FERREIRA DE SOUSA . *"PELO MM JUIZ FOI DITO QUE DEFERIA O PEDIDO DA PARTE AUTORA, DESIGNANDO O DIA 27 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA OUVIDA DAS PARTES. INTIME-SE A PROMOVIDA, SEU PATRONO E A MENOR KELLY.."* - INT. DR(S). ROMULO BEZERRA FURTADO .

3) 2006.0008.3723-7/0 - PARTILHA DE BENS REQUERENTE.: SHEILA LIMA SOBREIRA COIMBRA DE MELO REQUERIDO.: OSMAR LOURENÇO DE MELO . *"PRETENDIA A AUTORA A PARTILHA DE BENS DO CASAL, QUANDO AINDA NÃO FORA JULGADA A AÇÃO DE DIVÓRCIO DOS LITIGANTES. LOGO, TRATA-SE, NO CASO, DE UM PEDIDO JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL. AGORA OCORRE O FALECIMENTO DO PROMOVIDO, DAÍ A ESTINÇÃO DO PROCESSO DE DIVÓRCIO DE NO. 2000.0127.4619-6. ISSO POSTO, RECONSIDERO A DECISÃO DE FL. 41 PARA INDEFERIR A INICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 295, I, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."* - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA , GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA .

4) 2007.0021.8108-6/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: RAQUEL FERREIRA LOPES REQUERIDO.: AURICELIO DOS SANTOS MEDEIROS . *"PELO MM JUIZ FOI DITO QUE FACE O NÃO COMPARECIMENTO DOS PATRONOS DAS PARTES, REDSIGNAVA O DIA 27 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA A CONTINUAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."* - INT. DR(S). FABIANO SILVA TAVORA .

5) 2008.0010.3163-1/0 - MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: CARLA KATRINE DE CARVALHO FONSECA REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO SILVINO FONSECA . *"INTIMADO O PROMOVIDO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE EXTINÇÃO, O MESMO RESTOU SILENTE, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 53V. ISTO POSTO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC.."* - INT. DR(S). MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE BRASILEIRO , PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS , MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

6) 2008.0012.7285-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE LAURENILSON DE SIQUEIRA REQUERIDO.: HELANE FACANHA DE SIQUEIRA . *"DESIGNO INÍCIO DA INTRUÇÃO PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:00 HORAS E SUA CONTINUAÇÃO PARA O DIA 15 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS. CITE-SE E INTIME-SE.."* - INT. DR(S).

MARIA SEMÍRAMIS ALVES , RAFAEL DIOGO DIÓGENES LEMOS

7) 2008.0029.1342-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ARLENE AZEVEDO DE MENEZES REQUERIDO.: ROGERIO FELIX DE MENEZES . *“REGULARIZE O CÔNJUGE VARÃO SUA REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO - JUNTAR PROCURAÇÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 19/20 PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2009, ÀS 10:30 HORAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO..”* - INT. DR(S). ARMANDO AUGUSTO DE A.DAMASCENO .

8) 2008.0031.2954-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MANOEL RODRIGUES DE LIMA REQUERIDO.: MARIA CELE DA SILVA . *“EMENDAR A INICIAL PARA O AUTOR RETIFICAR O NOME DA PROMOVIDA DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE CASAMENTO DE FL. 06. DESIGNO O DIA 27 DE ABRIL DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA PRÉVIA COM A OUVIDA DAS PARTES. CITE-SE A RÉ PARA RESPONDER, INICIANDO-SE O PRAZO PARA A RESPOSTA A PARTIR DA DATA ACIMA INDICADA, EM NÃO OCORRENDO A CONVERSÃO EM CONSENSUAL..”* - INT. DR(S). MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO .

9) 2008.0033.0549-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JULIO CESAR VIEIRA LIMA REQUERENTE.: GILMARA CHAVES FERREIRA . *“ISTO POSTO, CUMPRIDA AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, NOS TERMOS DO CITADO DIPLOMA LEGAL, JULGAO PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECRETAR CONVERTIDA EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DAS PARTES ACIMA INDICADAS, PONDO-SE POR TERMO O SEU CASAMENTO. TRANSITADA EM JULGADO ESTA SENTENÇA, EXPEÇA-SE O MANDADO PARA O REGISTRO CIVIL..”* - INT. DR(S). MARCIA MARIA LIMA DUTRA .

10) 2008.0037.7310-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: LIDIANE MOURA LOPES DA SILVA REQUERENTE.: DELCIO NONATO ARAUJO DA SILVA . *“DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2009, ÀS 10:00 HORAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO..”* - INT. DR(S). MARIO DAVID MEYER DE ALBUQUERQUE .

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE VALTER DE
VASCONCELOS
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3159	1	MP	2
CE/3200	3	CE/17579	3
CE/12764	3	CE/16539	4
CE/16433	5	CE/15514	6
CE/18146	6	CE/7030	6
MP	7	CE/18886	8
CE/18887	8	CE/15356	9
CE/5676	9	CE/18783	10
CE/5542	10	CE/19902	11
CE/14467	11	CE/14465	11
CE/14466	11	CE/13405	12
CE/12155	13	CE/15194	13
MP	14	CE/5588	15
CE/15845	15	CE/6902	16
CE/13687	17	MP	18
CE/12783	19	CE/3722	20
MP	21	CE/3200	22
CE/7248	23	CE/4950	24
CE/12521	24	MP	25
MP	26	CE/3301	27
CE/14196	27	CE/17249	27
CE/16596	27	MP	28
CE/6654	29	MP	30
MP	31	CE/11224	32
CE/7113	33	CE/15497	34
CE/10135	35	CE/13446	36
CE/18274	36	CE/15672	37
CE/18545	38	CE/16137	38

CE/16328 39 CE/10795 40
CE/15507 41 CE/15507 42

1) 2000.0127.8099-6/0 - Nº ANTIGO: 200302273778 - TOMBO: 7942 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: LEONIDAS BEZERRA FRANCA REQUERENTE.: MARIA DOS PRAZERES FEITOSA FRANCA . *“PROCESSO DESARQUIVADO. AGUARDANDO A PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 05 DIAS..”* - INT. DR(S). JOSE GUARANI MARTINS DE LIRA .

2) 2007.0003.4189-2/0 - MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JAMILLY BARROS NOGUEIRA REPR. LEGAL.: JAQUELINE BARROS DA SILVA REQUERIDO.: SIMAO CARLOS NOGUEIRA DOS REIS . *“...JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE PROMOVENTE, PARA FIXAR A PENSÃO ALIMENTÍCIA EM 25% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, ATUALMENTE, R\$ 116,25 E IGUAL PERCENTUAL DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUANDO FIRMAR VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. PRI..”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO MEDEIROS.

3) 2007.0007.6341-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: GLORIA MARIA DE PAULA MOURA EXEQUÍDO.: JOSE LEONARDO DE PAULO . *“FL. 72: “...ANTE O QUE DOS AUTOS CONSTAM E OS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO APLICÁVEIS AO CASO, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE A PRESENTE EXECUÇÃO CONDENANDO O EXECUTADO AO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO NOS TERMOS DO ACORDO FIRMADO NOS AUTOS DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO N. 2000.0123.1682-3 NO QUE TANGE A VENDA DO BEM, DETERMINANDO POIS, O PRAZO DE 30 DIAS PARA O EXECUTADO CONTRATAR UMA IMOBILIÁRIA A FIM DE EXPOR O IMÓVEL A VENDA, ATUAL RESIDÊNCIA DO CASAL, SITO NA RUA JAIM VASCONCELOS, N. 350, APARTAMENTO 1101, VARJOTA, NESTA CAPITAL, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DEIXO DE CONDENAR O EXECUTADO NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA EM FACE DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. PRI. “.”* - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE , JOSÉ FERREIRA LIMA , MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE .

4) 2007.0011.0963-2/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ISABELLA DE SOUZA COSTA REQUERENTE.: WALTER EVANGELISTA DA COSTA . *“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 20 DE MAIO DE 2009 ÀS 14H. INTIMEM-SE. EXP. NECESSÁRIOS..”* - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO .

5) 2007.0016.7904-8/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: DELANI ARAUJO LIMA DE SOUSA RECONVINDO.: FRANCISCO MAXIMILIANO DA COSTA NOGUEIRA RECONVINTE.: LETICIA LIMA NOGUEIRA . *“FL.105: “R. H. LEVANDO EM CONTA QUE O AUTOR COMPROVOU O NASCIMENTO DE OUTRA FILHA JULIA DE MELO NOGUEIRA, CONFORME CERTIDÃO DE FOLHA 71, BEM COMO HAVER RESCINDIDO CONTRATO DE TRABALHO, TAMBÉM COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE FOLHA 86, MANTENHO, A DECISÃO DE FOLHA 97 QUANTO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. INTIMEM-SE AS PARTES, APÓS VISTAS A ILUSTRE REPRESENTANTE MINISTERIAL..”* - INT. DR(S). NARCISO DORTA ERNANDES FILHO .

6) 2007.0022.0712-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA REPR. LEGAL.: SOCORRO DA COSTA ALEXANDRE SOEIRO REPRESENTADO.: SHERFANY ALEXANDRE SILVA REPRESENTADO.: JOAO STEVE ALEXANDRE SILVA . *“AGUARDE-SE MANIFESTAÇÃO DAS PARTES PELO PRAZO DE 45 DIAS, PARA CUMPRIMENTO DO PACTUADO. INTIMEM-SE NOS TERMOS DO PARECER MINISTERIAL, PARA CIÊNCIA DE*

QUE DECORRIDO O PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO, VENHA A PARTE A AUTORA PELOS MEIOS PRÓPRIOS. DECORRIDO O PRAZO, PROCEDA-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE OS AUTOS.. - INT. DR(S). KAMILE MOREIRA CASTRO , LORENA ARAGÃO CORREIA , FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

7) 2008.0000.1989-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: DANIEL EVANGELISTA FERNANDES REPR. LEGAL.: PATRICIA NARCISIO DO VALE REPRESENTADO.: TAYLAN FERNANDO GOMES . *“PELO MM JUIZ FOI JULGADO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO CONDENANDO O EXECUTADO A PAGAR O DÉBITO DE R\$ 228,00 REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA EM ATRASO, INCLUSIVE AS PRESTAÇÕES VINCENDAS ATÉ A PRESENTE DECISÃO, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 290 DO CPC, APRA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PRI..”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO M DE ANDRADE.

8) 2008.0002.9211-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: BERENICE FACUNDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JURACI RODRIGUES DE LIMA . *“TENDO EM VISTA O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA PARTE PROMOVENTE, PELO MM JUIZ FOI JULGADO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PAA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PRI..”* - INT. DR(S). CHRISTIANI ALVES DE ALMEIDA , ANA LETÍCIA TEIXEIRA JALES .

9) 2008.0008.7803-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: DANIELLE DE ARAUJO LIMA AGUIAR REQUERIDO.: RICARDO LUIS NEVES SOLON . *“PELO MM JUIZ FOI HOMOLOGADO POR SENTENÇA O PRESENTE ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, NO QUE TANGE AO DIA ESTABELECIDO PARA O PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. POR OUTRO LADO, NO QUE SE REFERE AO PEDIDO DA REQUERENTE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DA PENSÃO ALIMENTÍCIA CORROBORA ESTE JUÍZO COM O ILUSTRE PARECER MINISTERIAL NO SENTIDO DE QUE A AUTORA DEVERÁ INGRESSAR COM AÇÃO PRÓPRIA, VEZ QUE DIVERGE DA CLÁUSULA ESTABELECIDADA POR OCASIÃO DO DIVÓRCIO. CUSTAS DE LEI. PRI..”* - INT. DR(S). ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA NETO , MARIA DO SOCORRO SAMPAIO .

10) 2008.0012.6394-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: MARIA ROSENIR BERNARDO FERREIRA REPR. LEGAL.: SILVANA RODRIGUES DE SOUSA REQUERENTE.: TAYNA RODRIGUES FERREIRA . *“VISTOS, ETC. TENCO EM VISTA O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADA E O PARECER DA ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM ESTEIO NO ART. 70. DA LEI 5478/68. PRI..”* - INT. DR(S). EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO , OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO .

11) 2008.0015.0574-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCO WALTER DE OLIVEIRA FRANCA REQUERENTE.: JOANA RODRIGUES BARROS FRANCA . *“AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2009 AS 14H30MIN. INTIMEM-SE..”* - INT. DR(S). LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA , HERCILIA MARIA PAIVA CASTRO PEREIRA , FERNANDA MARIA PEREIRA CABRAL , ANA CAROLINA PEREIRA CABRAL .

12) 2008.0016.8714-6/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANA KELLY DA SILVA BENEDITO REPR. LEGAL.: MARIA ELIZETE DA SILVA REPRESENTADO.: THIAGO DA SILVA BENEDITO REQUERIDO.: CLAUDENILDO BENEDITO . *“AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 22/05/2009 ÀS 13H30MIN. CITE-SE. INTIME-SE..”* - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

13) 2008.0017.6821-9/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RAUL GONCALVES SMILARI IACOVINI REQUERIDO.: RODRIGO FARIA GONCALVES IACOVINI REQUERIDO.: VICTOR IACOVINI . *“AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2009 ÀS 14H. CITE-SE. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..”* - INT. DR(S). ROBERTO BARCELOS BARBOSA , ANDREA CARLA PEIXOTO DO REGO BARROS .

14) 2008.0022.7711-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: MARCIO STENIO DE MORAIS MONTEIRO REPRESENTADO.: MARCOS VINICIOS DE HOLANDA MONTEIRO REPR. LEGAL.: MARTA LILIAN HOLANDA BOAVENTURA . *“PELO MM JUIZ FOI JULGADO POR SENTENÇA COM ESTEIO NO ARTIGO 733 CAPUT E PARAGRAFOS, PROCEDENTE A PRESENTE EXECUÇÃO, CONDENANDO O EXECUTADO AO PAGAMENTO DO DÉBITO DE R\$ 646,24 ALÉM DAS PRESTAÇÕES VINCENDAS NO CURSO DO PROCESSO ATÉ A PRESENTE DECISÃO. SEM CUSTAS SEM FACE DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. PRI..”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO M DE ANDRADE.

15) 2008.0023.6656-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANA CRISTINA NEPOMUCENO DE FRANCA REQUERIDO.: JOSE NOGUEIRA DE ARAUJO . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS A DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, FIRMADA POR DUAS TESTEMUNHAS, COM FIRMA RECONHECIDA..”* - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER TORRES , PATRICIO NOE DA FONSECA .

16) 2008.0025.3619-2/0 - ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: DAVI SANTOS DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: FABIOLA SANTOS REQUERENTE.: GUSTAVO CESAR DAMASCENO DE OLIVEIRA . *“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE 27 DE MAIO DE 2009 ÀS 13H30MIN. CITE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NECESSÁRIO..”* - INT. DR(S). MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS .

17) 2008.0025.6991-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANDRESSA CHAVES DE SOUSA REPR. LEGAL.: REGINA CHAVES DA SILVA REQUERENTE.: JOSE ANDERSON CHAVES DE SOUSA REQUERIDO.: CLAUDIO CIRILO DE SOUSA . *“INTIME-SE A AUTORA PARA CUMPRIR O CONTIDO NO DESPACHO DE FOLHAS 12, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..”* - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

18) 2008.0028.9599-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO ALEXANDRE BARRETO REPRESENTADO.: YONARA LUCINDO ALEXANDRE REPR. LEGAL.: MARIA LUCINDO DOS SANTOS REPRESENTADO.: ITALO LUCINDO ALEXANDRE . *“JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, CONDENANDO O EXECUTADO A PAGAR O DÉBITO DE R\$ 718,23 REFRENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA EM ATRASO, BEM COMO AS PRESTAÇÕES VINCENDAS NO CURSO DO PROCESSO A TE A PRESENTE DECISÃO, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 290 DO CPC PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. PRI..”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO M DE ANDRADE.

19) 2008.0028.9698-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: JOSE FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LIDUINA FERREIRA DA SILVA . *“PELO MM JUIZ FOI DECRETADO POR SENTENÇA A INTERDIÇÃO DE JOSÉ FERREIRA DA SILVA DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 30. II DO CC E DE ACORDO COM O ARTIGO 1.768, II DO CC, NOMEANDO-LHE COMO CURADORA A REQUERENTE. PRI..”* - INT. DR(S). ANTONIO DE PADUA CUNHA ALMEIDA .

20) 2008.0029.0248-2/0 - OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVIDO.: CAMILA CRUZ FEITOSA PROMOVENTE.: MARIA DE FATIMA CRUZ . *“PELO MM JUIZ FOI HOMOLOGADO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, JULGANDO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.*

PRI..” - INT. DR(S). HUGO CEZAR MEDINA .

21) 2008.0029.9024-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS REPRESENTADO.: GUSTAVO RIKELME DA SILVA SANTOS REPR. LEGAL.: JEANE DA SILVA SANTOS . “PELO MM JUIZ FOI JULGADO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, CONDENANDO O EXECUTADO A PAGAR O DÉBITO DE R\$ 311,25, REFERENTE AOS TRÊS MESES ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, OU SEJAM, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2008, BEM COMO AS PARCELAS VINCENDAS NO CURSO DO PROCESSO ATÉ A PRESENTE DECISÃO, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 290 DO CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PRI..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO M DE ANDRADE.

22) 2008.0029.9290-2/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO XAVIER ALCANTARA DE SA REQUERIDO.: KAIO CESAR CAVALCANTE DE SA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES CAVALCANTE . “AUDIÊNCIA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2009 ÀS 14H30MIN. CITE-SE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE .

23) 2008.0030.9126-7/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO JACINTO GOMIS LUCIO REQUERIDO.: JACELIO DA SILVA GOMIS REQUERIDO.: JADER DA SILVA GOMIS . “AUDIENCIA CONCILIATÓRIA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2009 ÀS 13H30MIN. CITE-SE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO ALVES FERNANDES .

24) 2008.0031.2151-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: BEATRIZ CAVALCANTE DE CASTRO REPR. LEGAL.: JACQUELINE CAVALCANTE PIRES REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO ALVES DE CASTRO . “AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 23 DE ABRIL DE 2009 ÀS 13H30MIN. CITE-SE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA , JOAQUIM LIANDRO BATISTA .

25) 2008.0032.5737-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: MARCONDES GOMES DE LIMA REQUERENTE.: MARCONDES MATEUS PINHEIRO DE LIMA REPR. LEGAL.: VERA LUCIA PINHEIRO BARROS REQUERENTE.: MARVIN PINHEIRO DE LIMA . “PELO MM JUIZ FOI JULGADO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, CONDENANDO O EXECUTADO A PAGAR O DÉBITO DE R\$ 378,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS), REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA EM ATRASO E PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PRI..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO M DE ANDRADE.

26) 2008.0034.0997-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CLEYTON FREITAS DE SOUSA REQUERENTE.: LUCAS FIGUEIREDO DE SOUSA REPR. LEGAL.: LUCIANA PESSOA DE FIGUEIREDO . “JULGO POR SENTENÇA COM ESTEIO NO ARTIGO 733 DO CPC E PARAGRAFOS, PROCEDENTE A PRESENTE EXECUÇÃO, CONDENANDO O EXECUTADO AO PAGAMENTO DO DÉBITO DE R\$ 303,00 BEM COMO AS PARCELAS VINCENDAS NO CURSO DO PROCESSO ATÉ A PRESENTE DECISÃO, CONFORME PRECEITUADO NO ARTIGO 290 DO CPC. SEM CUSTAS EM FACE DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O EXECUTADO POR MANDADO PARA QUE CUMPRA O DETERMINADO, DENTRO DO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PRISÃO. PRI..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO M DE ANDRADE.

27) 2008.0034.6706-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO ZUINGLIO FERREIRA DA ROCHA REPR. LEGAL.: MARLENE SALES ADRIANO REQUERENTE.: PAMELA SALES DA ROCHA . “FL. 20: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 12 DE MAIO DE 2009 AS 14H30MIN. CITE-SE. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). FERNANDO JOSE DO LAGO COSTA , LETICIA FLORENCIO DE GOIS PEREIRA , LINDAMAR FERNANDES MENEZES , MARCIO COSTA FORTI .

28) 2008.0037.4515-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ERICKA REGADAS FERREIRA MONTEZUMA

REQUERENTE.: LUIZ EDUARDO REGADAS MONTEZUMA . “PELO MM JUIZ FOI DECRETADO POR SENTENÇA O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PRI..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO M DE ANDRADE.

29) 2008.0038.4328-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: PAULO CESAR LISBOA MOREIRA REQUERIDO.: RENAN DOS SANTOS MOREIRA REQUERIDO.: REGINA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA . “PELO MM JUIZ FOI HOMOLOGADO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE REQUERENTE, JULGANDO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. PRI..” - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA .

30) 2008.0040.4252-9/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANDREIA MARIA CUNHA FERREIRA REQUERENTE.: ARAKSAN DE ABREU MOTA . “PELO MM JUIZ FOI JULGADO POR SENTENÇA A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PRI..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO M DE ANDRADE.

31) 2008.0040.6378-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: VERIDIANA ALVES RAMALHO . “PELO MM JUIZ FOI DECRETADO POR SENTENÇA A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PRI..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO M DE ANDRADE.

32) 2008.0041.0708-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CANDIDO BEZERRA RODRIGUES JUNIOR REQUERENTE.: JOAO CANDIDO RODRIGUES BARRETO . “AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 07 DE MAIO DE 2009 ÀS 14H30MIN. CITE-SE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES .

33) 2009.0002.5085-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ANTONIO JUNIOR FREITAS DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA IVONETE DE SOUSA FREITAS . “AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2009 AS 13H30MIN. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

34) 2009.0002.9793-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: EDESIO DA CRUZ GOMES REQUERENTE.: LUAN PABLO NOGUEIRA GOMES REPR. LEGAL.: JULIANA NOGUEIRA DA COSTA . “FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 20% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE. AUDIENCIA CONCILIATÓRIA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2009 AS 14H..” - INT. DR(S). FABIO RODRIGUES COUTINHO .

35) 2009.0003.5841-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: EVELINE PINHEIRO PORTELA ROCHA REQUERENTE.: HENRIQUE JOSE NOGUEIRA ROCHA . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA EM 05 DIAS COMPARECEREM PERANTE O JUÍZO DA 14A. VARA DE FAMÍLIA PARA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA .

36) 2009.0003.6065-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANDERSON COSTA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA ELIZETE SOARES CAMELO DOS SANTOS . “AO AUTOR PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, DENTRO DO PRAZO DA LEI, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA .

37) 2009.0004.2786-6/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ARTUR EVANDO BARBOSA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA IVONEIDE BARBOSA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO EVERTON VIEIRA DA SILVA . “AO AUTOR PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL NO PRAZO DA LEI, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .

38) 2009.0004.6970-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: RAQUEL FERREIRA LIMA REQUERENTE.: RUBENIO BARBOSA LIMA . "AGUARDE-SE AS PARTES PARA EM 05 DIAS COMPARECEREM PERANTE O JUÍZO DA 14A. VARA DE FAMÍLIA PARA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO.." - INT. DR(S). JORGE MARCOS VIVAS AYETA , GUSTAVO CARVALHO DE SEQUEIRA .

39) 2009.0005.2524-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ANTONIO FRANZ REQUERENTE.: DEISIANE PEREIRA ANGELIM FRANZ . "PELO MM JUIZ FOI JULGADO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM BASE NO ARTIGO 267, V DO CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PRI.." - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE LACERDA .

40) 2009.0005.2788-7/0 - TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA REQUERIDO.: JOAO TAVARES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA STELA MATIAS TAVARES . "AO AUTOR PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL E JUNTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A INSTRUÇÃO DO FEITO, NO PRAZO DA LEI, SOBE PENA DE EXTINÇÃO. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). IVANISE DOS SANTOS FORTES .

41) 2009.0005.2902-2/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: MARCOS FURTADO SATIRO IMPUGNADO.: MARIA ESTHER DE ALMEIDA FIGUEIREDO . "R. A. INICIALMENTE INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE REQUERIDA, EM FACE DA PRIVILEGIADA SITUAÇÃO ECONOMICA DOS LITIGANTES, DEMONSTRADA ATRAVÉS DOS FATOS NARRADOS NA PETIÇÃO INICIAL. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.." - INT. DR(S). FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE .

42) 2009.0005.2904-9/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA IMPUGNANTE.: MARCOS FURTADO SATIRO IMPUGNADO.: MARIA ESTHER DE ALMEIDA FIGUEIREDO . "INICIALMENTE INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE REQUERIDA, EM FACE DA PRIVILEGIADA SITUAÇÃO ECONOMICA DOS LITIGANTES, DEMONSTRADA ATRAVÉS DOS FATOS NARRADOS NA PETIÇÃO INICIAL. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.." - INT. DR(S). FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE .

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6510	1	CE/4652	2
CE/9073	2	CE/10339	3

1) 2005.0015.6353-1/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FRANCISCA DANIELE MARQUES VASCONCELOS REQUERENTE.: INGRID MARQUES MOURA REQUERENTE.: IRIS MARQUES MOURA . "CONSIDERANDO A COMPROVAÇÃO DA FILIAÇÃO NOS AUTOS, BEM COMO A INFORMAÇÃO DE QUE O PROMOVIDO É BENEFICIÁRIO DO INSS, ARBITRO ALIMENTOS PROVISIONAIS À BASE DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO TOTAL DE SEUS RENDIMENTOS, DESCONTADOS OS VALORES RESPECTIVOS A TRIBUTOS E PREVIDÊNCIA, VALOR ESTE A SER ENTREGUE À AUTORA, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14:00 HORAS. CITES-SE O PROMOVIDO, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, A CONTAR DA JUNTADA DO A.R, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA, SOB PENA DE REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO DA MATÉRIA DE FATO (ART. 7º, DA LEI 5.478/68) INTIME-SE A AUTORA, SEU PATRONO E O MP. OFICIE-SE.." - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

2) 2006.0006.0773-8/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE DE

FATO REQUERENTE.: EDILANDA DE FREITAS SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA ERANDINA BRITO FERNANDES REQUERIDO.: LUIZ FERNANDES DE SOUZA FILHO (FALECIDO) REQUERIDO.: MARIA EDUARDA BRITO FERNANDES . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO COM A OUVIDA DAS PARTES E TESTEMUNHAS NO DIA 01 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14:30. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

3) 2008.0034.0962-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: PATRICIA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO . "DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 01 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. CITE-SE O PROMOVIDO, PARA, QUERENDO, RESPONDER A AÇÃO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, A CONTAR DA JUNTADA DO MANDADO, SOB PENA DE REVELIA, BEM COMO INTIME-O PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA. INTIME-SE A PARTE AUTORA, SEU PATRONO E O MP.." - INT. DR(S). MARTA MARIA DE MELO MAGALHAES .

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARMEM LUCIA DE MESQUITA PRADO
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: VINTE (20) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10102	1	CE/17801	2
CE/20048	2	CE/7233	3
CE/5838	4	CE/8234	5
CE/6241	6	CE/8932	6
MP	7	CE/3470	8
MP	9	CE/19084	10
CE/18869	10	CE/16931	10
CE/11085	10	CE/18931	10
CE/3333	11	CE/17112	11
MP	12	CE/13463	13
CE/12833	14	CE/13042	14
CE/17068	14	MP	15
MP	16	CE/3043	17
CE/8285	17	MP	18
CE/12833	19	CE/17068	19
MP	20	CE/16721	21
CE/14361	21	MP	22
CE/17000	23	MP	24
MP	25	CE/7955	26
CE/8286	26	CE/17062	27
CE/13643	27	CE/11715	28
CE/11054	28	CE/16463	29
CE/5012	29	CE/11397	29
CE/5241	30	CE/3183	30
CE/17263	30	CE/17264	30
CE/11665	30	CE/13909	30
CE/12512	30	CE/12376	30
CE/12511	30	CE/17400	30
CE/15220	30	CE/15693	31
CE/6795	32	CE/11749	33
CE/3297	34	CE/16954	35
CE/8251	36	CE/4580	37
CE/4073	37	CE/17417	38

1) 2000.0062.2975-2/0 - Nº ANTIGO: 2188716 - TOMBO: 29084 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: PATRICIA FURTADO DA SILVA CARVALHO REQUERIDO.: JANIO ALVES CARVALHO . "DESPACHO: CONSIDERANDO HAVER A REQUERENTE INGRESSADO COM PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO PERANTE A 3ª VARA DE SUCESSÕES, OBJETIVANDO O PAENSAMENTO DO PRESENTE CADERNO PROCESSUAL A UMA AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO QUE TRAMITA PERANTE A 4ª VARA DE FAMÍLIA, CONFORME SE INFERE DO TEOR DA PETIÇÃO ACOSTADA ÀS FLS.20, TENDO SIDO OS AUTOS DISTRIBUÍDOS POR SORTEIO A ESTA VARA DE FAMÍLIA, HEI POR BEM DETERMINAR A REMESSA AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA QUE SEJA REDISTRIBUÍDO PARA A 4ª VARA DE FAMÍLIA, ONDE TRAMITA A AÇÃO ACIMA DECLINADA, SOB O Nº 2008.0033.3665-0.." - INT. DR(S). AMAURILIO FURTADO LEITAO .

2) 2000.0128.0053-9/0 - Nº ANTIGO: 200402714792 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: RONALDO LIMA MOREIRA REQUERENTE.: ANA PAULA GOMES MOREIRA . “DESPACHO; CONSIDERANDO TRATAR-SE A PETIÇÃO DE FLS.52/57 DE PEDIDO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, O QUAL DEVE SER OBJETO DE AÇÃO PRÓPRIA, HEI POR BEM DEIXAR DE RECEBÊ-LO, DETERMINANDO O DESENTRANHAMENTO DA REFERIDA PEÇA, BEM COMO DA PETIÇÃO DE FLS.58, DEVENDO A PARTE REQUERENTE INGRESSAR EM TERMOS, INCLUSIVE INDICANDO O PROCEDIMENTO A SER SEGUIDO NA EXECUÇÃO..” - INT. DR(S). RONALDO NOGUEIRA SIMÕES , CLAUDIO ACCIOLY ARY .

3) 2000.0137.5705-0/0 - Nº ANTIGO: 200402265882 - ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA FILHO REQUERENTE.: LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA . “DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO PARA OS FINS REQUERIDOS..” - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

4) 2006.0006.0917-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: CAMILA GALVAO ARAUJO REQUERIDO.: PEDRO ERANDIR PAIVA ARAUJO REPR. LEGAL.: EVANDERLENE OLIVEIRA GALVAO ARAUJO . “DESPACHO: DIANTE DO AR ACOSTADO ÀS FLS.31, INTIME-SE O DOUTO PATRONO DA REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAR NOS AUTOS O ATUAL ENDEREÇO DE SUA CONSTITUINTE..” - INT. DR(S). EUCLIDES THEMOTHEO NETO .

5) 2006.0009.5336-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA CECILIA DE SA CAVALCANTE VASCONCELOS REQUERIDO.: JOSE ADAUTO AGUIAR DE VASCONCELOS REPR. LEGAL.: MANUELA DE SA CAVALCANTE ABRANTES PEQUENO . “DESPACHO: DIANTE DO AR ACOSTADO ÀS FLS.47, INTIME-SE A DOUTA PATRONA DA REQUERENTE PARA INFORMAR NOS AUTOS O ATUAL ENDEREÇO DE SUA CONSTITUINTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA .

6) 2006.0018.5579-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: RAISSA SILVA DE CASTRO RAMOS REQUERIDO.: JONE DE CASTRO RAMOS REPR. LEGAL.: MARIA VALERIA DA SILVA SANTOS . “DESPACHO: DIANTE DA INFROMAÇÃO CONTIDA NA PEÇA ACOSTADA ÀS FLS.76, INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA , CARLOS DE SOUSA MAIA .

7) 2006.0030.0687-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: GABRIEL ARRUDA LIMA REQUERIDO.: LUCIANO JOSE SCHIRMER REPR. LEGAL.: ANA CRISTINA ARRUDA LIMA . “SENTENÇA:” DETERMINO O PAGAMENTO, VIA RECIBO OU DEPÓSITO BANCÁRIO, DO QUANTUM EQUIVALENTE A R\$ 4.792,86 EM QUINZE PARCELAS DE R\$ 319,52, A INCIAR-SE TRINTA DIAS APÓS A INTIMAÇÃO PESSOAL DO DEVEDOR DA PRESENTE DECISÃO, SEM PREJUÍZO DA PRESTAÇÃO ALIMENTAR VINCENDA, FICANDO O EXECUTADO OBRIGADO A EFETUAR O AREFERIDO PAGAMENTO SEQUENCIALMENTE CARACTERIZANDO A INADIMPLÊNCIA DE QUALQUER DAS PARCELA SEM QUEBRA DA OBRIGAÇÃO JUDICIAL DETERMINADA, O QUE IMPLICA DESCUMPRIMENTO JUDICIAL, SENDO, IN CASU, TRANSFORMADO O PRESENTE DECISUM EM DECRETO DE PRISÃO INCONTINENTE, PELO DÉBITO TOTAL, PELO PRAZO DE 30 DIAS, A SER CUMPRIDA NO IPPOO. CONDENO AINDA O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA. SEM CUSTAS PARA A PARTE AUTORA. PRI” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

8) 2007.0007.7421-7/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: VERONICA ALEXANDRE SABOIA REQUERIDO.: CLAYTON ALEXANDRE ALVES . “DESPACHO: ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO MEIRINHA ACOSTADA ÀS FLS.32V, INTIME-SE A

PORTE AUTORA, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). ISABEL LIDIA ALVES TEIXEIRA .

9) 2007.0018.6728-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCA ERICA PITOMBEIRA REIS DE SOUSA REQUERIDO.: ROMUALDO LUCIO DE SOUZA FILHO . “SENTENÇA:” CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA SUPPLICANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.267, INCISO III, PARÁGRAFO 1º DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

10) 2007.0022.0923-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: VICENTE DE PAULO DAS NEVES MACIEL REQUERENTE.: SILVIA HELENA MATIAS SOUZA . “DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO ACOSTADO ÀS FLS.45/46..” - INT. DR(S). RUTE FONTENELE ARRAES , IRYS CAROLYNE BARROS CAMPELO , LIVIA MACEDO LIMEIRA LIMA , RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO , ROSALICE MACEDO FERRAZ .

11) 2007.0030.6404-0/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: CIRENE SALES PARENTE REQUERIDO.: INACIO CAVALCANTE PARENTE . “DEPSACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ATENDER AO RETRO PARECER MINISTERIAL NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA , FRANKLIN FERNANDES LIMA .

12) 2008.0000.9930-5/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: VANDERLY MARCAL SILVA REQUERIDO.: JOSE EUDES DOS SANTOS SILVA . “SENTENÇA:” JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.267, III DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

13) 2008.0005.4713-8/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARCIA SANTOS DINIZ REQUERENTE.: ANDRE LUIZ DINIZ PEREIRA . “SENTENÇA:” HEI POR BEM, DECRETAR A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES, HOMOLOGANDO O ACORDO CELEBRADO A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RECOMENDANDO-SE QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE SE CONTÉM O QUE FAÇO FULCRADA NOS ARTS.157I, III, 1575, PARÁGRAFO ÚNICO E ART.1576, DO CC VIGENTE E EMC ONSEQUENCIA DECLARO EXNTINTO O PRESENTE FEITOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART.269,III DO CPC. SEM CUSTAS. PRI” - INT. DR(S). JULIANA DE ABREU TEIXEIRA .

14) 2008.0008.1803-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: GILVANE DE LIMA ALMEIDA REQUERENTE.: EDMAR VIEIRA DE ALMEIDA . “DESPACHO: CONSIDERANDO HAVER ESTE JUÍZO CONCEDIDO DUAS OPORTUNIDADES À PATRONA DOS REQUERENTES PARA SUPRIR A IRREGULARIDADE QUANTO À DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA, CONFORME SE INFERE DOS DESPACHOS PROLATADOS ÀS FSL.17 E 24, NÃO TENDO A MESMA ATENDIDO À DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO, HEI POR BEM INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO APRESENTADO ÀS FLS.34, CONCEDENDO AOS AUTORES O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA JUNTADA DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTOS DAS CUSTA PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL..” - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA , LARNECS ALEXANDRE MAIA , ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA .

15) 2008.0009.6743-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: REVSOM DA SILVA FERREIRA REPR. LEGAL.: FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE DEOCLECIO FERREIRA REQUERIDO.: ELIZABETH DA SILVA FERREIRA REQUERENTE.: LUCAS DA SILVA FERREIRA . “SENTENÇA:” JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO

MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.267, INCISO III, PARÁGRAFO 1º DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”. - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

16) 2008.0017.7092-2/0 - **DIVORCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: OTACIZO SATIRO TEXEIRA REQUERIDO.: MARIA HELENA DA CONCEICAO TEIXEIRA . **“SENTENÇA: “HEI POR BEM, JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO VINCULAR DE OST E MHCT, JÁ QUALIFICADOS NOS AUTOS, ATENDIDAS QUE ESTÃO AS PRESCRIÇÕES LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE. SEM CUSTAS. PRI”.** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

17) 2008.0018.3721-0/0 - **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: ANTONIO MOITA TRINDADE REQUERIDO.: LUIZA MACEDO LIMA TRINDADE . **“DESPACHO: À PARTE APELADA PARA OFERTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI.”** - INT. DR(S). ANTONIO MOITA TRINDADE , ELIANE MARIA MATTIAS LIMA .

18) 2008.0019.5770-4/0 - **SEPARAÇÃO DE CORPOS** REQUERENTE.: ALAIDE FERREIRA LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO GILBERTO LOPES ARAUJO . **“SENTENÇA: “JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

19) 2008.0021.5020-0/0 - **INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: MARIA CIREIDE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: RAFAEL COELHO DOS SANTOS . **“SENTENÇA:” DECRETO A INTERDIÇÃO DE RCS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA TIA MCPS, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM RESTRIÇÕES APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, FICANDO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL A VENDA DE IMÓVEIS, REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS JUNTO AO BENEFÍCIO DO INTERDITADO E LEVANTAMENTO DE QUALQUER QUANTIA A QUE O MESMO DIREITO, EXCLUÍDOS OS PROVENTOS ORDINÁRIOS DE APOSENTADORIA, A COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM JUÍZO, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE O CC E CPC PRESCREVEM. SEM CUSTAS. PRI.”** - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA , ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA .

20) 2008.0021.5872-4/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: VITORIA HELEN FRANCO LEITAO REQUERENTE.: ELTON FRANCO LEITAO REPR. LEGAL.: VERONICA FARIAS FRANCO REQUERIDO.: ERIVELTON ALVES LEITAO . **“SENTENÇA:” DETERMINO O PAGAMENTO, VIA RECIBO OU DEPÓSITO BANCÁRIO, DO QUANTUM EQUIVALENTE A R\$ 1.245,00 EM QUINZE PARCELAS DE R\$ 83,00, A INCIAR-SE TRINTA DIAS APÓS A INTIMAÇÃO PESSOAL DO DEVEDOR DA PRESENTE DECISÃO, SEM PREJUÍZO DA PRESTAÇÃO ALIMENTAR VINCENDA, FICANDO O EXECUTADO OBRIGADO A EFETUAR O AREFERIDO PAGAMENTO SEQUENCIALMENTE CARACTERIZANDO A INADIMPLENCIA DE QUALQUER DAS PARCELA SEM QUEBRA DA OBRIGAÇÃO JUDICIAL DETERMINADA, O QUE IMPLICA DESCUMPRIMENTO JUDICIAL, SENDO, IN CASU, TRANSFORMADO O PRESENTE DECISUM EM DECRETO DE PRISÃO INCONTINENTE, PELO DÉBITO TOTAL, PELO PRAZO DE 30 DIAS, A SER CUMPRIDA NO IPOO. GRATUIDADE DEFERIDA ÀS PARTES. PRI.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

21) 2008.0023.6650-5/0 - **ALIMENTOS** REQUERENTE.: ALEXANDRE DE SOUSA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA REGILANE DA SILVA ALMEIDA REQUERIDO.: MARIA LIGIA ALESSANDRA ALMEIDA DE SOUSA . **“DESPACHO: PELA MM JUÍZA FOI DITO QUE: CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS.28, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PATRONA DO AUTOR, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO MESMO NO PRAZO DE**

CINCO DIAS..” - INT. DR(S). MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA , EDWIN BASTO DAMASCENO .

22) 2008.0023.6867-2/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: AMORA FERREIRA LOPES DE FREITAS REPR. LEGAL.: ILCA MARIA FERREIRA LOPES REQUERIDO.: FRANCISCO LOPES DE SOUZA . **“SENTENÇA: “HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO VESTIBULAR, DECRETANDO A PRISÃO CIVIL DO EXECUTADO FLS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.733 DO CPC EM VIGOR C/ C ART.19 DA LEI 5478/68 E ART.5º, LXVII DO CF DE 1988. CONDENO AINDA O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA. SEM CUSTAS PARA A PARTE AUTORA. PRI”.** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

23) 2008.0024.0848-8/0 - **INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS COSTA PASSOS REQUERIDO.: MARIA VALERIO DA COSTA . **“DESPACHO: RECEBO A CONTESTAÇÃO TEMPESTIVAMENTE APRESENTADA ÀS FLS.23/25, E CONSIDERANDO NÃO HAVER SIDO ASSACADA NA REFERIDA PEÇA, A TÍTULO DE PRELIMINAR, QUALQUER DAS MATÉRIAS ESCULPIDAS NO ART.301 C/C ART.327 DO CPC VIGENTE, DEIXO DE DETERMINAR A ABERTURA DE VISTA À PARTE AUTORA PARA FINS DE RÉPLICA. QUANTO AO PEDIDO DE CHAMAMENTO AO PROCESSO DOS DEMAIS FILHOS DA CONTESTANTE PARA ATUAREM COMO ASSISTENTES JURÍDICOS, NOS TERMOS DO ART. DO CPC VIGENTE, CONSIDERANDO QUE A ASSISTÊNCIA CONSISTE EM INTERVENÇÃO VOLUNTÁRIA, DEVEM OS MESMOS REQUERER O SEU INGRESSO NOS AUTOS EM TERMOS..”** - INT. DR(S). CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES .

24) 2008.0024.5598-2/0 - **ALIMENTOS** REPRESENTADO.: ERIK JOSUE DA SILVA LIMA REQUERIDO.: PEDRO PAULO BARROS REPR. LEGAL.: FRANCILENE AMORIM DA SILVA LIMA . **“SENTENÇA:” HEI POR BEM. HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.9º, §1º, DA LEI 5478/68 E EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTABELECIDO NO ART.269, INC. III DO CPC. SEM CUSTAS. PRI.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

25) 2008.0026.6793-9/0 - **DIVORCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: ADRIANO HONORATO DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCA ZULEIDE DA SILVA SOUSA . **“SENTENÇA:” JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.267, INCISO III, DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

26) 2008.0027.6012-2/0 - **INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: GLEICILENE DE OLIVEIRA FERREIRA REQUERIDO.: GLEIZIANE DE OLIVEIRA FERREIRA . **“DESPACHO: CONSIDERANDO O AR ACOSTADO ÀS FLS.31, INTIMEM-SE OS DOUTOS PATRONOS DA REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAREM NOS AUTOS O ATUAL ENDEREÇO DE SUA CONSTITUINTE..”** - INT. DR(S). FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES , HELEONILDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO .

27) 2008.0028.4980-8/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: MATHEUS SILVA DA COSTA REPR. LEGAL.: VIRGINIA SILVA DA COSTA REQUERIDO.: JOSE EDUARDO DA COSTA . **“DESPACHO: CONSIDERANDO O AR ACOSTADO ÀS FLS.24, INTIMEM-SE OS DOUTOS PATRONOS DA REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAREM NOS AUTOS O ATUAL ENDEREÇO DE SUA CONSTITUINTE..”** - INT. DR(S). EGINARDO DE MELO ROLIM FILHO , HERCULES SARAIVA DO AMARAL .

28) 2008.0028.8295-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO SARMENTO DE MENEZES EXEQUENTE.: ANA MARIA DE MELO VALE . *“DESPACHO: ACERCA DA PEÇA ACOSTADA ÀS FLS.35/39 E DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ABRA-SE VISTA À PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”* - INT. DR(S). ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR , ODIJAS DE PAULA FROTA .

29) 2008.0030.4927-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA PAULA PORFIRIO BARBOSA REQUERIDO.: LUIZ FERNANDO DE SOUZA . *“DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/04/2009 DESTINA-SE À TOMADA DOS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES, CONFORME SE INFERE DO DESPACHO PROLATADO ÀS FLS.31/32, TENDO SIDO EXPEDIDAS AS CARTAS DE INTIMAÇÕES PARA OS LITIGANTES, EX VI DAS FLS. 33/34, DOU POR PREJUDICADO O REQUERIMENTO FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS.35/36, DEVENDO OS AUTOS PERMANECEREM AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DO ATO AUDIENCIAL ACIMA REFERENCIADO..”* - INT. DR(S). RAFAELA FREIRE BEZERRA VASCONCELOS , NINON ELIZABETH TAUCHMANN , MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA .

30) 2008.0031.2187-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA JAQUELANA LIMA ALMEIDA REQUERIDO.: ADONIRAN ALMEIDA DE ANDRADE . *“DESPACHO: CONSIDERANDO NÃO SER A PARTE AUTORA DENEFIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, E DIANTE DA PEÇA ACOSTADA ÀS FLS.72/73, HEI POR BEM NOMEAR O DR. GREIVE FREITAS CAVALCANTE PARA REALIZAR PERÍCIA MÉDICA NO DOMICÍLIO DO INTERDITANDO, DEVENDO A REQUERENT SER INTIMADA, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, PARA COMPARECER AO SETOR MÉDICO DO FÓRUM PARA PAGAR OS HONORÁRIOS MÉDICOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”* - INT. DR(S). VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA , MARCELO SOBRAL ALCAIDE , MARCELO HOLANDA LUZ , MABEL DE CARVALHO SILVA , HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO , JANINE ADEODATO ACCIOLY , JOAO MARCELO LIMA PEDROSA , KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI , LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR .

31) 2008.0037.9841-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: RANDAL GLAUBER SANTOS MESQUITA REQUERIDO.: ANA BEATRIZ RODRIGUES ALENCAR MESQUITA . *“DESPACHO: VISLUMBRA-SE DO EXAME DOS AUTOS NÃO HAVER ESTE JUÍZO PROFERIDO DESPACHO INAUGURAL, HAJA VISTA O COMPARECIMENTO ESPONTÂNEO DAS PARTES, CONFORME SE VÊ DO TERMO AUDIENCIAL ACOSTADO ÀS FLS.12. DESTARTE, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA DOUTA CAUSÍDICA SIGNATÁRIA DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, ATRIBUINDO VALOR À CAUSA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 259, VI DO CPC VIGENTE, BEM COMO INDICARAS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR, NOS TERMOS DO ART. 282, VI DO CPC VIGENTE E ACOSTAR AOS AUTOS CÓPIA DA DECISÃO ONDE FOI FIXADA A VERBA ALIMENTAR OBJETO DA PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”* - INT. DR(S). DANIELE PONTES DE SOUSA .

32) 2008.0040.2444-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GERALDO MAJELA LIMA BARBOSA REQUERIDO.: MARINA ASSUNCAO DE MEDEIROS BARBOSA . *“DESPACHO: INTIME-SE A DOUTA PATRONADA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ATENDER NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FLS.11, BEM COMO PARA POSTULAR O DESARQUIVAMENTO DA AÇÃO DE ALIMENTOS ATRAVÉS DE PETIÇÃO AVULSA A SER PROTOCOLADA NA SECRETARIA DA VARA ACOMPANHADA DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO E COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS..”* - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O.ALBUQUERQUE .

33) 2008.0040.5262-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: EVELINE COSTA DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIA LUCY VERAS DE ARAUJO . *“DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO*

SIGNATÁRIO DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, NOS TERMOS DO ART. 283 DO CPC VIGENTE, ACOSTANDO AOS AUTOS DOCUMENTO QUE DEMONSTRE O PARENTESCO APONTADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO .

34) 2009.0002.9052-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JUELINA CARNEIRO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: CARLOS HENRIQUE DA SILVA . *“DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO ACOSTADO ÀS FLS.27/28, CONCEDENDO VISTA DOS AUTOS AO PATRONO DO PROMOVIDO PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”* - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

35) 2009.0004.2255-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIANA VASCONCELOS MAIA REQUERENTE.: GABRIELA VASCONCELOS MAIA REPR. LEGAL.: EDILA MARIA DE SOUSA VASCONCELOS REQUERIDO.: EUGENIO LINCOLN CAMPOS MAIA . *“DESPACHO INTIME-SE A DOUTA CAUSÍDICA SIGNATÁRIA DA PEÇA VESTIBULAR PARA FORMALIZAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO NO ATINENTE À REPRESENTAÇÃO DAS MENORES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”* - INT. DR(S). EDMEA CHAVES FROTA .

36) 2009.0004.2488-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GABRIEL ANDREAS MESQUITA SANTOS REQUERENTE.: ANGELO ANDREW MESQUITA SANTOS REQUERIDO.: LUIZ ALBERTO DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA FERNANDA VILELA MESQUITA SANTOS REQUERENTE.: ANDRE LUCAS MESQUITA SANTOS . *“DESPACHO: DESTARTE, ENTENDE ESTA MAGISTRADA NÃO HAVER PREVENÇÃO DESTE JUÍZO, INEXISTINTO CONEXÃO OU CONTINÊNCIA ENTRE AS AÇÕES AJUIZADAS, QUE POSSUEM MANIFESTA INDEPENDÊNCIA ENTRE SI, RAZÃO PELA QUAL HEI POR BEM DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA QUE SEJA PROCEDIDA A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, DEVENDO SER OBSERVADO O QUE PRECONIZA O ART. 255 DO ESTATUTO SUPRA ALUDIDO..”* - INT. DR(S). HENRIQUE VILELA SALES .

37) 2009.0004.2812-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: AGENOR GOMES NETO EXEQUENTE.: VITOR SAMPAIO RODRIGUES GOMES REPR. LEGAL.: GLENDA SAMPAIO RODRIGUES DA SILVA . *“DESPACHO: INTIME-SE A DOUTA CAUSÍDICA SIGNATÁRIA DA PEÇA VESTIBULAR PARA FORMALIZAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO NO ATINENTE À REPRESENTAÇÃO DO MENOR, BEM COMO CÓPIA DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO FIRMADO NOS AUTOS PRINCIPAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”* - INT. DR(S). RAIMUNDA YLA PEREIRA DE ARAUJO , BRUNILIO JACO DE C E SILVA FILHO .

38) 2009.0005.0562-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ROBERTO DA SILVA FREITAS REQUERIDO.: MATHEUS BARROS DE FREITAS . *“DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, ATRIBUINDO VALOR À CAUSA NOS TERMOS DO ART. 259, VI DO CPC VIGENTE, FORMALIZAR O REQUERIMENTO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA ACOSTANDO AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA, BEM COMO, NOS TERMOS DO ART. 283 DO SUPRA ALUDIDO ESTATUTO PROCESSUAL, JUNTAR CÓPIA DA DECISÃO ONDE FOI FIXADA A VERBA ALIMENTAR OBJETO DO PRESENTE PEDIDO REVISIONAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”* - INT. DR(S). ANTONIO KARLOS DE ALBUQUERQUE .

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARMEM LUCIA DE
MESQUITA PRADO
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: NOVE (09) DE FEVEREIRO DE
2009

OAB SEQ. OAB SEQ.

CE/6785	1	CE/20103	2
CE/7179	3	CE/1860	4
CE/14594	5	CE/13914	5
CE/8661	6	CE/19645	7
CE/5359	8	CE/5541	8
CE/14176	8	CE/13679	9
CE/16386	9	CE/13138	9
CE/19673	9	CE/14962	9
CE/14824	9	CE/18391	9
CE/13194	9	CE/8714	10
CE/13125	10	CE/13312	11
CE/17902	12	CE/6656	13
CE/1485	14	CE/9857	15
CE/6795	16	CE/6506	17
CE/15369	17	CE/17655	18
CE/17490	18	CE/19354	18
CE/8358	19	CE/9033	19
CE/8330	20	CE/3043	21
CE/11201	22	CE/9983	23
CE/10608	24	CE/13312	25
CE/15154	26	CE/18496	26
CE/15672	26	CE/6610	26
CE/12644	27	CE/12644	28
CE/5864	29	CE/17784	29
CE/18651	30	CE/10192	30
CE/14259	30	CE/14575	30
CE/15700	30	CE/19609	30
CE/11208	30	CE/12520	30
CE/18438	30	CE/19684	30
CE/19583	31	CE/19970	31
CE/12384	32	CE/20023	32
CE/20763	33	CE/6610	34
CE/18496	34	CE/15672	34
CE/15154	34	CE/3120	35
CE/14378	36	CE/10616	36
CE/15358	37	CE/6795	38
CE/6734	39	CE/9388	40

1) 2000.0082.5662-5/0 - Nº ANTIGO: 199402077880 - ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA VALDENIA FARIAS FERNANDES REQUERENTE.: EDUARDO FREITAS DA SILVA JUNIOR . *“DESPACHO: VISLUMBRA-SE DO EXAME DOS AUTOS TRATAR-SE DE AÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS QUE TRAMITOU PERANTE A EXTINTA 18ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, TENDO SIDO O FEITO, APÓS O SEU DESARQUIVAMENTO, REDISTRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE PARA A 10ª VARA DE FAMÍLIA, DETERMINANDO A MM. JUÍZA TITULAR DAQUELA VARA A REMESSA DOS AUTOS A ESTA VARA DE FAMÍLIA, CONFORME DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS.20 VERSO. DESTARTE, CONSIDERANDO QUE ESTA VARA SÓ FOI CRIADA NO ANO DE 1998, E TENDO O FEITO ACIMA DECLINADO TRAMITADO NO ANO DE 1994, ENTENDE ESTA MAGISTRADA NÃO SER ESTE DE COMPETÊNCIA DA 18ª VARA DE FAMÍLIA, RAZÃO PELA QUAL HEI POR BEM DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À 10ª VARA DE FAMÍLIA, AO QUAL FOI REDISTRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE.”* - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS .

2) 2000.0092.6678-0/0 - Nº ANTIGO: 200402634489 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIANO SALMITO NOBREGA REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS DE PAULA NOBREGA . *“DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO PARA OS FINS REQUERIDOS.”* - INT. DR(S). KILVIA MARIA RODRIGUES .

3) 2000.0099.6154-3/0 - Nº ANTIGO: 199802272604 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARTA MARIA PEIXE SALES BEZERRA REQUERENTE.: JOSE MARIA COUTO BEZERRA . *“DESPACHO: DIANTE DA JUNTADA DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO RETRO, DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO, CONCEDENDO VISTA DOS AUTOS AOS PATRONOS DOS REQUERENTES PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.”* - INT. DR(S). APOLONIO PEIXE SALES .

4) 2000.0122.7305-9/0 - Nº ANTIGO: 200202399737 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ROGERIO HOLANDA DE QUEIROZ REQUERENTE.: JANAINA LINS

ARARUNA DE QUEIROZ . *“DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO PARA OS FINS REQUERIDOS.”* - INT. DR(S). VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES .

5) 2000.0131.8786-5/0 - Nº ANTIGO: 200302625186 - COBRANCA REQUERENTE.: ANDREA PEREIRA CAVALCANTE BARRETO REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA REQUERENTE.: ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO . *“DESPACHO: CONSIDERANDO NÃO HAVER O PROMOVIMENTO COMPROVADO NOS AUTOS ATÉ A PRESENTE DATA A QUITAÇÃO DO DÉBITO OBJETO DA PRESENTE EXECUÇÃO, HEI POR BEM DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA DO BEM INDICADO ÀS FLS.34/35, DEVENDO, PRIMEIRAMENTE SEREM INTIMADOS OS EXEQUENTES PARA APONTAR ONDE REFERIDO BEM PODE SER ENCONTRADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.”* - INT. DR(S). ANDREA PEREIRA CAVALCANTE BARRETO , ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO .

6) 2000.0135.2569-8/0 - Nº ANTIGO: 200402056108 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: RAILA SARAIVA DE SOUZA REQUERENTE.: JOSE ZANONE RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR ADVOGADO (SEM OAB).: ANA PAULA SARAIVA PIMENTEL . *“DESPACHO: INOBTANTE NÃO HAJA O DOUTO SIGNATÁRIO DA PRESENTE PEÇA DECLINADO QUE ADVOGA EM CAUSA PRÓPRIA MAS DIANTE DA INFORMAÇÃO VISÍVEL, DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO SEM A PROCURAÇÃO FORMAL.”* - INT. DR(S). JOSE ZANONE RIBEIRO DE S. JUNIOR .

7) 2005.0003.4682-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ANTONIO ESPERIDIÃO DE MORAES REQUERIDO.: LORENA LOPES DE MORAES REQUERIDO.: LUANA LOPES DE MORAES REQUERIDO.: EMANUELA LOPES DE MORAES REQUERIDO.: EMMANUEL CRISTIANO LOPES DE MORAES . *“DESPACHO: DIANTE DA JUNTADA DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO REQUERENTE PARA POSTULAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.”* - INT. DR(S). THIAGO ROCHA CARNEIRO LIBERATO .

8) 2006.0001.8726-7/0 - MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: MARIA JAYMERINDA DE CASTRO VALENTE REQUERIDO.: CLINTON SABOIA VALENTE . *“DESPACHO: PELA MM JUÍZA FOI DITO QUE INTIMASSE O PROMOVIDO, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PROMOVENTE.”* - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DE SALES , JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , KARINE SARMENTO DORNELLES .

9) 2006.0006.8204-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA NEUZA TRAJANO SILVA REQUERIDO.: LINDOLFO JOSE DASILVA . *“DESPACHO: ACERCADO TEOR DO OFÍCIO ACOSTADO ÀS FLS.182, INTIMEM-SE ÀS PARTES INCONTINENTL.”* - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE , TIAGO ASFOR ROCHA LIMA , THALES CATUNDA DE CASTRO , PAULA ANDREA ROLIM COSTA , ANA CAROLINA MOURA SOBREIRA BEZERRA , ANA GABRIELA MENESES PIMENTA , BRUNO BEZERRA MOREIRA , GLAUBER FARIAS DE LIMA .

10) 2006.0013.0159-4/0 - MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PEDRO AUGUSTO NUNES POMBO REQUERENTE.: PATRICIA GONDIM POMBO . *“DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO. INTIMEM-SE OS DOUTOS PATRONOS DA REQUERENTE PARA POSTULAREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.”* - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

11) 2006.0026.3396-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA EDUARDA FERREIRA OLIVEIRA REPR. LEGAL.: SAMIRA CATIA DE VASCONCELOS FERREIRA REQUERIDO.: EDUARDO HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA . *“DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO. INTIME-SE O DOUTO PATRONO DA REQUERENTE PARA POSTULAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.”* - INT. DR(S). EXPEDITO GONCALVES LEITE .

12) 2006.0029.7145-3/0 - SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA REQUERENTE.: HELDER BONFIM DE MACEDO REQUERIDO.: HELIO BOMFIM DE MACEDO . *“DESPACHO: DIANTE DA CERTIDÃO ACOSTADA ÀS FLS.74 VERSO, INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACOSTAR AOS AUTOS CÓPIA DO MANDADO DE REGISTRO DE INTERDIÇÃO PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO REFERENTE À SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA..”* - INT. DR(S). JAMILE BARBOSA GUIMARAES DE VASCONCELOS .

13) 2007.0009.0093-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUIZ FERNANDO SILVA NOGUEIRA REQUERIDO.: LUIZ FLAVIO NOGUEIRA REPR. LEGAL.: ZELANDIA DO NASCIMENTO SILVA . *“DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO, CONCEDENDO VISTADOS AUTOS À PATRONA DO REQUERENTE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”* - INT. DR(S). MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO .

14) 2007.0010.8328-5/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA LIMA . *“DESPACHO: HEI POR BEM INDEFERIR O PEDIDO DE FLS.33/35, MANTENDO NA ÍNTEGRA O DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS.27/28. ARQUIVE-SE..”* - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

15) 2007.0011.1516-0/0 - DECLARATORIA AUTOR.: CLAUDENIZA DA CONCEICAO PEREIRA REU.: OSMAEL LIMA DOS SANTOS . *“DESPACHO: HEI POR BEM INDEFERIR O PEDIDO DE FLS.40, CONCEDENDO À DEMANDANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA JUNTAR AS DECLARAÇÕES, CONFORME POR ELA REQUERIDO ÀS FLS.39..”* - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

16) 2007.0018.0582-5/0 - ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARINA ASSUNÇÃO DE MEDEIROS BARBOSA REQUERENTE.: GERALDO MAJELA LIMA BARBOSA . *“DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO, INTIME-SE A DOUTA PATRONA DO REQUERENTE PARA POSTULAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”* - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O.ALBUQUERQUE .

17) 2007.0018.0608-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JULIANE MAZERA SCHMIDT REQUERIDO.: ROMULO COSTA CAVALCANTE DOS SANTOS . *“DESPACHO: ACERCA DA PEÇA ACOSTADA ÀS FLS.233/235 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, INTIME-SE A PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SUAS PATRONAS, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”* - INT. DR(S). SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS , SABRINA D’HENRIQUE ARAUJO FERREIRA .

18) 2007.0030.9258-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: TEREZA MARIA ASSUNCAO SILVA REQUERIDO.: ANTONIO ARILO SOUZA SILVA . *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PEÇA CONTESTATÓRIA ACOSTADA ÀS FLS.177/187 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, BEM COMO PARA ATENDER AO DESPACHO DE FLS.176..”* - INT. DR(S). DAVID BEZERRA DE CARVALHO , ALINE PASSOS MAIA , FABIO CALLADO CASTELO BRANCO .

19) 2008.0003.5646-4/0 - TOMBO: 9904 - ANULATORIA AUTOR.: FRANCISCO GILDECI PINHEIRO MACHADO AUTOR.: DANIELI RODRIGUES DA SILVA MACHADO . *“DESPACHO: INTIME-SE O PATRONO DOS AUTORES PARA ATENDER NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FLS.26, CUMPRINDO A EXIGÊNCIA CONSTANTE DA ALÍNEA “A” DO PARECER MINISTERIAL ACOSTADO ÀS FLS. 24/25, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO BATISTA TAVORA , ANA JACQUELINE FONTELES XIMENES .

20) 2008.0009.0666-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LUIZA MARIA AMORIM E SILVA REQUERENTE.: GEORGE AMORIM E SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO JORGE MIRANDA E SILVA REPR. LEGAL.: JAYRA MARIA ALVES AMORIM

. *“DESPACHO: CONSIDERANDO QUE O PROMOVIDO FOI INTIMADO EM 28/10/2008, PORTANTO, VENCENDO-SE A PRIMEIRA PARCELA EM 28/11/2008 E AS SUBSEQUENTES NO DIA 28 DE CADA MÊS, CONSTATA-SE NÃO HAVER RESTADO CONFIGURADO ATÉ O PRESENTE MOMENTO O INADIMPLEMENTO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO ALIMENTAR DETERMINADO POR ESTE JUÍZO, UMA VEZ QUE AS PRESTAÇÕES DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO ENCONTRAM-SE PAGAS, ESTANDO A PARCELA DO CORRENTE MÊS DE JANEIRO DE 2009 A SE VENCER, RAZÃO PELA QUAL HEI POR BEM INDEFERIR O PEDIDO DE FLS.83/84..”* - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

21) 2008.0013.6195-0/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA IMPUGNANTE.: JOAO LUCAS LUZ RODRIGUES SOUSA IMPUGNADO.: SYMONE MARIA RODRIGUES DE SOUSA IMPUGNADO.: CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUSA IMPUGNANTE.: ERIKA MONTEIRO LUZ . *“DESPACHO: INOBTANTE TRATAR-SE DE PETIÇÃO DIRIGIDA À 18ª VARA CÍVEL, COM PEDIDO DE DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA AO PROCESSO 2006.0023.5561-2, O QUAL NÃO SE ENCONTRA NESTA VARA DE FAMÍLIA, MAS CONSIDERANDO A CONSULTA PROCESSUAL ACOSTADA ÀS FLS.03, A QUAL INDICA HAVER TRAMITADO PERANTE ESTA VARA AÇÃO DE ALIMENTOS, SOB O Nº 2007.0019.8928-4, ENCONTRANDO-SE REFERIDO PROCESSO NO ARQUIVO, HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO DOUTO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA INDICANDO A QUAL JUÍZO A MESMA É DIRIGIDA, BEM COMO APONTAR QUAL O PROCESSO A QUE SE REFERE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”* - INT. DR(S). ANTONIO MOITA TRINDADE .

22) 2008.0014.1776-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: MIGUEL OTTO DE SOUSA SAUNDERS REPR. LEGAL.: MARIA JULIA MARTINIANO DE SOUZA REQUERIDO.: LEUEN SAUNDERS DE BARROS . *“DESPACHO: CONSIDERANDO QUE O PROMOVIDO, DEVIDAMENTE CITADO, DEIXOU DE PAGAR O DÉBITO ALIMENTAR ORA EXECUTADO, BEM COMO NÃO OFERTOU QUALQUER BEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO, TENDO O FICIAL DE JUSTIÇA DEIXADO DE PROCEDER À PENHORA FACE A NÃO LOCALIZAÇÃO DE BENS, CONFORME SE INFERE DO TEOR DA CERTIDÃO MEIRINHA ACOSTADA ÀS FLS.26, HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA PARA GARANTIR A PRESENTE EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”* - INT. DR(S). NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE .

23) 2008.0016.4065-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE ARNOLDO MATOS LIMA REQUERIDO.: AMANDA BARROS BRAGA REPR. LEGAL.: ALESSANDRA VANESSA BARROS BRAGA . *“DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, NOS TERMOS DO ART. 283 DO CPC, ACOSTANDO AOS AUTOS CÓPIA DO ACORDO FIRMANDO NOS AUTOS PRINCIPAIS, BEM COMO DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”* - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

24) 2008.0021.2886-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: YURI MENDES DE SOUSA REPR. LEGAL.: ANA NERY VIANA MENDES REQUERIDO.: FRANCISCO BONIEK DOS SANTOS DE SOUSA . *“DESPACHO: DIANTE DA CERTIDÃO ACOSTADA ÀS FLS.31 VERSO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DAS PARCELAS VENCIDAS NO CURSO DA DEMANDA, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ APRESENTAR PLANILHA DEMONSTRATIVA DO DÉBITO ALIMENTAR ATUALIZADO..”* - INT. DR(S). LUIZ ANTONIO LIMA .

25) 2008.0029.8466-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA AEDUARDA FERREIRA OLIVEIRA REQUERIDO.: EDUARDO HENRIQUE FONSECA COELHO REPR. LEGAL.: SAMIRA CATIA DE VASCONCELOS FERREIRA . *“DESPACHO: DIANTE DA INTEMPESTIVA MANIFESTAÇÃO DA*

PARTE AUTORA À FLS.17/19, E CONSIDERANDO HAVER ESTE JUÍZO JULGADO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EX VI DAS FLS.14, DEIXO DE RECEBER A PEÇA ACIMA DECLINADA DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, SEU DESENTRANHAMENTO..” - INT. DR(S). EXPEDITO GONCALVES LEITE .

26) 2008.0032.3206-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: BONIFACIO BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR REPR. LEGAL.: GELMA CARNEIRO DANTAS REQUERIDO.: BONIFACIO BARROS DE OLIVEIRA . “**DESPACHO: ACERCA DA PEÇA ACOSTADA ÀS FLS.39/41, INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS , CAROLINA BRUNO MARTINS , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , ROXANE BENEVIDES ROCHA .

27) 2008.0034.1129-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: LUANA DE OLIVEIRA PEREIRA REPR. LEGAL.: ANDREA RAVETTE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARTONIO DA SILVA PEREIRA . “**DESPACHO: ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO MEIRINHA ACOSTADA ÀS FLS.18V, INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE .

28) 2008.0034.1131-8/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANDREA RAVETTE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARTONIO DA SILVA BEZERRA . “**DESPACHO: ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO MEIRINHA ACOSTADA ÀS FLS.17, INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO)DIAS..**” - INT. DR(S). CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE .

29) 2008.0037.2038-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA ELIZABETH PINHEIRO SOUSA VIEIRA REQUERIDO.: PAULO SERGIO DE SOUSA VIEIRA . “**DESPACHO: CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE PATRIMÔNIO A SER PARTILHADO, INTIMEM-SE OS DOUTOS PATRONOS DA PROMOVENTE PARA EMENDAREM A PEÇA EXORDIAL ATRIBUINDO REAL VALOR À CAUSA, O QUAL DEVERÁ CORRESPONDER AO VALOR ESTIMATIVO DO BEM APONTADO, BEM COMO PARA FORMALIZAR O REQUERIMENTO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA ACOSTANDO AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ILANA AMARO MOTA .

30) 2008.0037.9831-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: PATRICIA PRATA COSTA MOURA REQUERENTE.: ANTONIO MORAIS MOURA JUNIOR . “**DESPACHO: CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE BENS SEREM PARTILHADOS, BEM COMO HAVEREM AS PARTES ACORDADO QUANTO À FIXAÇÃO DE VERBA ALIMENTAR EM FAVOR DA FILHA MENOR, INTIMEM-SE OS DOUTOS PATRONOS DOS REQUERENTES PARA EMENDAREM A PEÇA VESTIBULAR ATRIBUINDO REAL VALOR À CAUSA, O QUAL DEVERÁ CORRESPONDER AO VALOR DOS BENS SEREM PARTILHADOS, ACRESCIDO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A DOZE VEZES O VALOR DOS ALIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). TICIANE GUERRA PONTES , VANESSA AMARAL DA ROCHA , SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , SUZY ANNE CATONHO DE BRITO , PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS , MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , BETANIA GARCIA , CAROLINA COLARES BARROS , MARCUS VINICIUS ARRUDA MENDES .

31) 2008.0038.0253-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CLAUDIO OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: LUCINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA . “**DESPACHO: DIANTE DO TEOR DA PEÇA EXORDIAL, NA QUAL EXPÕE O PROMOVENTE QUE APENSÃO ALIMENTÍCIA OBJETO DO PRESENTE PEDIDO EXONERATÓRIO FOI INSTITUÍDA EM FAVOR DOS FILHOS, E CONSIDERANDO HAVER O MESMO INDICADO PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO A GENITORA, A QUAL NÃO TEM**

LIGITIMIDADE PARA TAL, HAJA VISTA QUE OS FILHOS JÁ SÃO MAIORES DE IDADE, HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DOS PATRONOS DO AUTOR PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL NO ATINENTE AO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, PARA ATRIBUIR VALOR À CAUSA NOS TERMOS DO ART. 259, VI DO CPC, DEVENDO CORRESPONDER ADOZE MESES O VALOR DA VERBA ALIMENTAR DA QUAL REQUER EXONERAÇÃO, BEM COMO PARA ACOSTAR AOS AUTOS CÓPIA DA DECISÃO ONDE FOI FIXADA A VERBA ALIMENTAR OBJETO DA AÇÃO E FORMALIZAR O REQUERIMENTO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). MATEUS DE OLIVEIRA ALCÂNTARA , EDUARDO FONTENELE MOTA .

32) 2008.0038.4505-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE CONCEICAO DE OLIVEIRA . “**DESPACHO: CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE PATRIMÔNIO A SER PARTILHADO, INTIMEM-SE OS DOUTOS PATRONOS DOS REQUERENTES PARA EMENDAREM A PEÇA VESTIBULAR ATRIBUINDO REAL VALOR À CAUSA, O QUAL DEVERÁ CORRESPONDER AO VALOR ESTIMATIVO DOS BENS ARROLADOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). MIGUEL DE CASTRO NETO , MARINA PAULA VIEIRA BARBOSA .

33) 2008.0038.6974-8/0 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: ANA PAULA DE SOUSA BARBOSA REQUERIDO.: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE REQUERIDO.: KATIA MARIA FEITOSA REQUERIDO.: INSTITUTO MEDICO LEGAL DE FORTALEZA- IML . “**DESPACHO: HEI POR BEM DECLINAR DA COMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS DE REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, NA FORMA PRECONIZADA NO ART. 252 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE..**” - INT. DR(S). JOAO BATISTA MELO LIMA .

34) 2008.0039.0205-2/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: JOSILANE UCHOA BARBOSA REQUERIDO.: JOSIANO MOREIRA BARBOSA REPR. LEGAL.: MARIA MARYLANE UCHOA BARBOSA . “**DESPACHO: INTIMEM-SE OS DOUTOS PATRONOS DA EXEQUENTE PARA EMENDAREM A PEÇA EXORDIAL APRESENTANDO PLANILHA DEMONSTRATIVA DO DÉBITO ALIMENTAR EXECUTADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..**” - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA , CAROLINA BRUNO MARTINS , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , SERGIO ELLERY SANTOS .

35) 2008.0039.7240-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: VITORIA INGRYD LIMA DA SILVA REPR. LEGAL.: REGINA LUCIA PENHA LIMA REQUERIDO.: AZIN DENOR DA SILVA . “**DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PEÇA VESTIBULAR PARA ATRIBUIR VALOR À CAUSA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.259, VI DO CPC VIGENTE, BEM COMO PARA FORMALIZAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO NO ATINENTE À REPRESENTAÇÃO DA MENOR, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

36) 2008.0039.8714-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA ALBANIZA DE CASTRO SILVA REQUERIDO.: JOSE BARBOSA DA SILVA . “**DESPACHO: INTIMEM-SE AS DOUTAS PATRONAS DA PROMOVENTE PARA EMENDAREM A PEÇA EXORDIAL, NOS TERMOS DO ART.283 DO CPC VIGENTE, ACOSTANDO AOS AUTOS CÓPIA DA DECISÃO ONDE FICOU ESTABELECIDO A VERBA ALIMENTAR OBJETO DA PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). LUCIA DA SILVA MORAES FITTERMAN , MARCIA CRISTINA CARVALHO SALVIANO .

37) 2008.0039.8971-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GLAUCO PLENS REPR. LEGAL.: ANA ELIZABETH CABRAL DE MENEZES MARINHO REQUERIDO.: GLAUCO CABRAL MARINHO PLENS REQUERIDO.: ISABELA CABRAL MARINHO PLENS . “**DESPACHO: HEI POR BEM**

DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA PARA OS FINS LEGAIS.. - INT. DR(S). MARCOS VENICIUS MATOS DUARTE .

38) 2008.0040.2444-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GERALDO MAJELA LIMA BARBOSA REQUERIDO.: MARINA ASSUNCAO DE MEDEIROS BARBOSA . **“DESPACHO: INTIME-SE A DOUTA CAUSÍDICA SIGNATÁRIA DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA NOS TERMOS DO ART.282, VDO CPC VIGENTE, REQUERENDO A CITAÇÃO DA PROMOVIDA, BEM COMO PARA ATRIBUIR VALOR À CAUSA, O QUAL DEVERÁ CORRESPONDER A 12 VEZES O VALOR DA PRESTAÇÃO ALIMENTAR DA QUAL O AUTOR QUER SE EXONERAR, EM ANALOGIA AO ART.259, VI DO ALUDIDO ESTATUTO PROCESSUAL, PARA FORMALIZAR O REQUERIMENTO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA ACOSTANDO DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA, E POR FIM ACOSTAR AOS AUTOS CÓPIA DA DECISÃO ONDE FOI FIXADA A VERBA ALIMENTAR OBJETO DO PRESENTE PEDIDO EXONERATÓRIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O.ALBUQUERQUE .

39) 2008.0040.2600-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FLAVIO FARIAS FEIJAO FILHO REQUERENTE.: ANA CAROLINA DE ARAUJO LIMA E SILVA FEIJAO . **“DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, NOS TERMOS DO ART.283 DO CPC VIGENTE, ACOSTANDO AOS AUTOS CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVIDAMENTE AVERBADA COM A SEPARAÇÃO JUDICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”** - INT. DR(S). DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO .

40) 2008.0040.4871-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOAO FERNANDES TEIXEIRA NETO REQUERIDO.: JOAO FERNANDES TEIXEIRA JUNIOR REPR. LEGAL.: SAMIRAMES CARDOSO CAVALCANTE TEIXEIRA REQUERIDO.: DAVI CARDOSO CAVALCANTE TEIXEIRA REQUERIDO.: BRUNO CARDOSO CAVALCANTE TEIXEIRA . **“DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, NOS TERMOS DO ART.283 DO CPC, ACOSTANDO AOS AUTOS CÓPIA DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO FIRMADO POR OCASIÃO DO DIVÓRCIO DO CASAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”** - INT. DR(S). JOAO BATISTA DINIZ MENDES .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4100	1	CE/13113	1

1) 2009.0001.2307-7/0 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE REQUERIDO.: NELIA MARIA DO REGO VALENCA QUEIROZ . **“R.H., DA DOCUMENTAÇÃO INCLUSA DIGA A INVENTARIANTE.”** - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , AMAURILO DE SOUSA HOLANDA .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4100	1	CE/13113	1

1) 2008.0031.2210-3/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: EDSON QUEIROZ FILHO . **“R.H., DIGA A INVENTARIANTE.INTIME-SE.”**

- INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , AMAURILO DE SOUSA HOLANDA .

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA

EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3176	1	CE/1039	1
CE/11812	2	CE/6656	3
CE/6419	4	CE/12493	5
CE/20082	6	CE/17528	6
RJ/125489	6		

1) 2000.0067.4593-9/0 - Nº ANTIGO: 5202027630 - TOMBO: 2406 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ANTONIO TIBURCIO DA FROTA FILHO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE AIRTON TEIXEIRA . **“TENDE EM VISTA O TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 587/590, SUBSTITUO A ATUAL INVENTARIANTE E NOMEIO PARA EXERCER TAL MISTER, A SRA. FRANCISCA DE ASSIS DA FROTA PORTO QUE, DEVIDAMENTE INTIMADA, DEVERÁ PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO..”** - INT. DR(S). MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT , ALOISIO DE SOUSA CAVALCANTI .

2) 2000.0095.9800-7/0 - Nº ANTIGO: 199702288576 - TOMBO: 3393 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ELDENIRA REIS MAIA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE REIS (CPF NO.030.608.613-15) . **“INTIMEM-SE OS INTERESSADOS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELA INVENTARIANTE ÀS FLS. 471/490..”** - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO .

3) 2000.0096.8740-9/0 - Nº ANTIGO: 199702370159 - TOMBO: 3538 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ILDONETE ABRAAO SIMOES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JULIETA ABRAAO SIMOES (FALECIDA) . **“INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA ANEXAR CERTIDÕES FISCAIS ATUALIZADAS EM NOME DOS AUTORES DA HERANÇA..”** - INT. DR(S). MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO .

4) 2005.0011.8293-7/0 - TOMBO: 8795 - INVENTARIO REQUERIDO.: JOÃO SALVIANO DE SOUSA LEITE REQUERENTE.: MARIA JOSE MOREIRA DE SOUSA LEITE . **“DEVE A INVENTARIANTE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO ÀS FLS. 192, ITEM “04”, ATRAVÉS DAS VIAS PRÓPRIAS..”** - INT. DR(S). HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE .

5) 2008.0026.6976-1/0 - TOMBO: 10995 - ALVARA REQUERIDO.: FRANCISCO UIRATAN JUCA LESSA REQUERENTE.: LUCIMAR BARBOSA TORRES REQUERENTE.: SHIRLEY MARIA TORRES LESA . **“INTIME-SE A REQUERENTE DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 26V..”** - INT. DR(S). VALQUIRIA MARIA COUTINHO BEZERRA .

6) 2008.0034.9177-0/0 - TOMBO: 11106 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: LUCENIR RODRIGUES SILVA . **“INTIME-SE A REQUERENTE DO INTEIRO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 27/29..”** - INT. DR(S). RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA , FELIPE REINALDO RABELO LEAL , MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9121	1	CE/6466	1
CE/3	1		

1) 2000.0085.9033-9/0 - Nº ANTIGO: 199502238621 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: JOSE CARLOS MENEZES FARIAS REQUERIDO.: PROAFA-FUNDAÇÃO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AS FAVELAS DA REGIAO METROPOLI . “**DESPACHO: R.H. VISTOS E EXAMINADOS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFETAREM SOBRE OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO SETOR DE CONTADORIA ÀS FLS. 209/298. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO , TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE , PROCURADOR JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA.

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/19437	2
CE/8767	3	CE/3	4
CE/10346	4	CE/3	4
CE/10346	4	CE/12863	5
CE/10948	6	CE/2865	6
CE/3	7	CE/10889	7
CE/8767	8	CE/12742	9
CE/15869	10	CE/16203	10
CE/3	11	CE/3	12
CE/12659	12	CE/3	12
CE/17375	13	CE/8767	14
CE/19019	15	CE/11775	16
CE/11775	16	CE/11775	16

1) 2000.0084.3471-0/0 - Nº ANTIGO: 199502082591 - **TOMBO: 12495 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: AFONSO ARAUJO ROCHA JUNIOR REQUERIDO.: ARCHIMEDES DE OLIVEIRA FORTE . “**INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA ADEQUAR O PEDIDO CONSTANTE ÀS FLS. 122/123 ÀS NOVAS DISPOSIÇÕES ACERCA DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 475-J, 655 E 655_A, APÓS AS ALTERAÇÕES DAS LEIS Nº 11.232/2005 E 11.382/2006.**” - INT. DR(S). PROCURADOR JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.

2) 2000.0126.4645-9/0 - Nº ANTIGO: 200302157557 - **TOMBO: 10587 - REVISIONAL** REQUERENTE.: CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUCAS REQUERIDO.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “**DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DE FL. 160, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.**” - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUCAS .

3) 2000.0129.5250-9/0 - Nº ANTIGO: 200402735765 - **TOMBO: 7313 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MARIA FATIMA PINHEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “**RECEBO AS APELAÇÕES DE FLS.80/87 E 89/93 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RECORRIDA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 2000.0138.4575-7/0 - Nº ANTIGO: 200402354664 - **TOMBO: 10743 - ORDINARIA** REQUERENTE.: REGINA COELI DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: REGINA COELI DE LIMA . “**(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS CONTIDOS DA AUTORA.**

CONDENO A REQUERENTE EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA QUE O BOM TRABALHO REALIZADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA DEMANDADA, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - LIA ALMINO GONDIM, JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR DO ESTADO - LIA ALMINO GONDIM, JOSE NUNES RODRIGUES .

5) 2000.0139.8640-7/0 - Nº ANTIGO: 200402495373 - **TOMBO: 9667 - ORDINARIA** REQUERENTE.: LAURONILSON JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: LAURINEIDE FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.**” - INT. DR(S). ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA .

6) 2005.0018.4358-5/0 - **TOMBO: 14798 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ELINE SILVA NUNES REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EVARISTO MADEIRA BARROS JUNIOR . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 60/72.**” - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

7) 2005.0023.1263-0/0 - **MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: FRANCISCO NUNES DOS SANTOS IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ . “**(...) POR TAIS MOTIVOS, INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR. INTIME-SE A PARTE IMPETRANTE. EM SEGUIDA, NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE IMPETRADA PARA PRESTAR AS INFORMAÇÕES. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM A MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE IMPETRADA, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE ATUA NESTA VARA, PARA LANÇAR O PARECER, POSSIBILITANDO-SE ASSIM O JULGAMENTO DA CAUSA. OFERTADO O PARECER, VENHAM-SE CONSULOS PARA JULGAMENTO.**” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES, JOSE MARCELO FARIAS .

8) 2005.0026.6919-8/0 - **TOMBO: 10295 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MARIA IVANIR COSTA DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “**INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2007.0017.9944-2/0 - **TOMBO: 9330 - ORDINARIA** REQUERENTE.: AUTO ESCOLA PONTES LTDA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA - DETRAN . “**(...) ANTE OS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.**” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA .

10) 2007.0022.0172-9/0 - TOMBO: 16069 - ORDINARIA REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORTALEZA - SINDIFORT REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . "(...) POR TAIS MOTIVOS, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE EFICÁCIA DA FUTURA E PROVÁVEL TUTELA JURISDICIONAL, NESTA ETAPA LIMINAR. DEFIRO MO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA EM FAVOR DA AUTORA. INTIME-SE A PARTE AUTORA DESTA DECISÃO. EM SEGUIDA, CITE-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA." - INT. DR(S). JAIRO ROCHA XIMENES PONTE , GEORGE DE CASTRO JUNIOR .

11) 2007.0024.8382-1/0 - TOMBO: 9926 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA AMELIA ROCHA REU.: ESTADO DO CEARA . "(...) MANTENHO, CONTUDO, A DECISÃO ATACADA, POR NÃO VISLUMBRAR NAS RAZÕES DO AGRAVO QUALQUER ARGUMENTO QUE TENHA ME CONVENCIDO A MUDAR DE POSIÇÃO." - INT. DR(S). PROCURADOR ARIANO MELO PONTES.

12) 2007.0027.3939-7/0 - TOMBO: 9615 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JORGE LUIS FREIRE MACHADO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "(...) MANTENHO, CONTUDO, A DECISÃO ATACADA, POR NÃO VISLUMBRAR NAS RAZÕES DO AGRAVO QUALQUER ARGUMENTO QUE TENHA ME CONVENCIDO A MUDAR DE POSIÇÃO. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA DESTA DECISÃO. INTIME-SE TAMBÉM A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 133." - INT. DR(S). PROCURADOR ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, MARCOS RIGONY MENEZES COSTA , PROCURADOR RACHEL ANDRADE SALES.

13) 2008.0003.6063-1/0 - TOMBO: 10009 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO BOSCO PEREIRA CID REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO." - INT. DR(S). ANTONIO BOSCO PEREIRA CID .

14) 2008.0005.1086-2/0 - TOMBO: 10141 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA JANETE FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

15) 2008.0016.6571-1/0 - TOMBO: 10808 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: INFERENCIAL ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIAS LTDA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO DA TOMADA DE PRECOS DER/SEINFRA . "INTIME-SE A PARTE IMPETRANTE PARA JUNTAR AOS AUTOS AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 7º, I, DA LEI Nº 1.553/51." - INT. DR(S). RODRIGO GALILLEU CAMURÇA BARROS .

16) 2008.0025.1724-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FELIPE VIEIRA COSTA MOTA REQUERENTE.: JACQUELINE VIEIRA COSTA MOTA REQUERENTE.: FELIPE VIEIRA COSTA MOTA REQUERIDO.: SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JACQUELINE VIEIRA COSTA MOTA REQUERENTE.: FELIPE VIEIRA COSTA MOTA REQUERENTE.: JACQUELINE VIEIRA COSTA MOTA . "(...) POR TAIS MOTIVOS, SENDO EVIDENTE QUE ESTA AÇÃO CAUTELAR TEM MESMAS PARTES, OBJETO E PEDIDO CONSTANTES NA AÇÃO A QUE ESTE FEITO SE MOSTROU INCIDENTE (PROCESSO 2007.0004.2071-7), CONSTATO A EXISTÊNCIA DE LITISPENDÊNCIA, E POR ISSO DECRETO A EXTINÇÃO DESTA AÇÃO SEM ANÁLISE DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE SENTENÇA DE NATUREZA JURISDICIONAL CONDENATÓRIA (§ 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), LEVANDO-SE EM CONTA A NÃO RELEVÂNCIA DA AÇÃO E O POUCO TEMPO EXIGIDO PARA O SEU SERVIÇO, BEM COMO O LUGAR DA PRESTAÇÃO DO

SERVIÇO E O GRAU DE ZELO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS (PARÂMETROS NORTEADORES DAS ALÍNEAS "A", "B" E "C" DO § 3º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENATÓRIA, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENATÓRIA (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)." - INT. DR(S). MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA , MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3880	1	CE/3721	1
CE/6626	1	CE/3176	2
CE/6241	2	CE/8939	3
CE/8143	3	CE/6466	4
CE/6476	5	CE/9694	5
CE/4415	6	CE/3	7
CE/4131	7	CE/15760	7
CE/14066	8	CE/5213	8
CE/3	9	CE/7268	10
CE/3	11	CE/6778	12
CE/11273	13	CE/11367	13
CE/5893	14		

1) 2000.0060.5612-2/0 - Nº ANTIGO: 2005980 - TOMBO: 509 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEDURB . "DESPACHO: R.H. INTIME-SE O AUTOR SOBRE A PETICAO DE FLS. 180." - INT. DR(S). FRANCISCO NUNES LOPES , GUSTAVO RODRIGUES FURTADO , MORGANA MARIA OSORIO .

2) 2000.0061.5729-8/0 - Nº ANTIGO: 2111039 - TOMBO: 267 - USUCAPIAO REQUERENTE.: HELENITA BESSA TORQUATO REQUERENTE.: JOSE TORQUATO QUINDERE . "DESPACHO: R.H. ENTENDO QUE A PROPOSTA DE HONORARIOS APRESENTADA PELO PERITO É RAZOÁVEL, RAZÃO PORQUE DEFIRO OS REFERIDOS HONORARIOS NO VALOR ESTIPULADO. INTIME-SE OS REQUERENTES, NA PESSOA DE SEU RERESSENTANTE LEGAL, PARA PROMOVER O DEPOSITO DOS HONORARIOS PERICIAIS." - INT. DR(S). MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT , NEUMAYER DE SOUSA MAIA .

3) 2000.0099.6920-0/0 - Nº ANTIGO: 199802280305 - TOMBO: 8847 - ORDINARIA REQUERIDO.: ANTONIO DA SILVA REQUERENTE.: GERALDO MOURA DA SILVA REQUERIDO.: NAZARENO DOS SANTOS REQUERIDO.: NEUZINDA DE SOUZA REQUERIDO.: JOSE WILSON MIRANDA . "TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURIDICOS EFEITOS, IMPROCEDENTE A PRETENSÃO FORMULADA PELO PROMOVENTE GERALDO MOURA DA SILVA . CONDENO O AUTR AO PAGAMENTO DA VERBA HONORARIA QUE ARBIRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. REMETA-SE A COPIA DESTA SENTENÇA PARA A OUIDORIA DO FORUM E A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA. P.R.I. INT. PROC. MUNICIPIO - FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO E INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA." - INT. DR(S). FRANCISCO HERIVALDO ALMEIDA DA SILVEIRA , JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA .

4) 2000.0102.1674-0/0 - Nº ANTIGO: 199902092047 - TOMBO: 1740 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: MARIA INES ALVES CRUZ . “DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE REABERTURA DE PRAZO PARA O ESTADO DO CEARA OFERECER APELACAO. INT. PROC. ESTADO - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.” - INT. DR(S). TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE .

5) 2000.0109.2532-6/0 - Nº ANTIGO: 200002264757 - TOMBO: 3058 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO CELIO RODRIGUES . “DESPACHO: R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS RELATIVAS A EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATORIA PARA A COMARCA DE BRASILIA, CONFORME FLS. 279, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA AÇÃO.” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA , ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

6) 2000.0115.3494-0/0 - Nº ANTIGO: 200102288747 - TOMBO: 4947 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERENTE.: JOSE ALDEMIR DA SILVA . “DESPACHO: R.H. INTIME-SE O REQUERENTE, ATRAVES DE ADVOGADO, PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA APRESENTADA AS FLS. 50V, INFORMANDO O NOVO ENDEREÇO DO SR. ACRISIO DEDE SILVA NETO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.” - INT. DR(S). ANTONIO MARQUES COSTA .

7) 2000.0124.3416-8/0 - Nº ANTIGO: 200202561127 - TOMBO: 7575 - ANULATORIA AUTOR.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO REU.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: R.H. COMPARECEU A REQUERENTE, ATRAVES DA PETICAO DE FLS 164, INFORMANDOMQUE CONCORDA COM O VALOR DA PROPOST DE HONORARIOS PERICIAIS ESTABELECIDOS AS FLS. 160/162. DESSA FORMA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR O VALOR CORRESPONDENTE AS FLS. 162.” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA, JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

8) 2000.0133.3117-6/0 - Nº ANTIGO: 200302749080 - TOMBO: 9494 - ANULATORIA AUTOR.: AR FRIO COMERCIO DE REFRIGERACAO S/A REU.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 739/740. INT. PROC. ESTADO - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA.” - INT. DR(S). HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO , SCHUBERT DE FARIAS MACHADO .

9) 2000.0138.1999-3/0 - Nº ANTIGO: 200402328850 - TOMBO: 11179 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DE LIMA MENDES REQUERENTE.: MARIA ZELIA VASCONCELOS PORTELA REQUERENTE.: NELBER FARIAS ROMERO REQUERENTE.: MAURICIO MARQUES DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO PEREIRA COSTA . “DESPACHO: R.H. RECEBO A APELAÇÃO NO EFEITO DEVOLUTIVO E ETERMINO A INTIMAÇÃO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA.

10) 2000.0138.7423-4/0 - Nº ANTIGO: 200402383141 - TOMBO: 11411 - DECLARATORIA REU.: ANTONIA FERNANDES DA SILVA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: MARIA NEUZIMAR LOPES DE BRITO . “DESPACHO: R.H. CHAMO O FEITO A ORDEM PARA DETERMINAR O DESENTRAMENTO DA CONTESTACAO APRESENTADA PELO IPEC, ACOSTADA AS FLS. 61/72, POR SER INTEMPESTIVA. DETERMINO, OUTROSSIM, A EXPEDIÇÃO DO EDITAL DE CITACAO CONFORME DESPACHO DE FLS. 114. INT. PROC. ESTADO - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS E INT. PROC. IPEC - GERARDO COELHO FILHO.” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO .

11) 2006.0014.5644-0/0 - TOMBO: 14623 - DEMOLITORIA

REQUERIDO.: JOABE FEITOSA GOIS REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “DESPACHO: R.H. INTIME-SE O MUNICIPIO DE FORTALEZA PARA DEPOSITAR OS HONORARIOS PERICIAIS.” - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICIPIO - JOSE SOARES SOUSA NETO.

12) 2007.0001.6916-0/0 - TOMBO: 15362 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA . “DESPACHO: R.H. COMPARECEU A IMPETRANTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA, POR INTERMEDIO DE SEU ADVOGADO, ATRVES DA PETICAO DE FLS. 159, REQUERENDO A DESISTENCIA DO FEITO, PELOS MOTIVOS ALI ELENCADOS. SENDO ASSIM, INTIME-SE A AUTORIDADE COATORA PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFETE ACERCA DO PEDIDO DE DESISTENCIA. INT. PROCURADOR GERAL DO ESTADO.” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

13) 2008.0032.7362-4/0 - TOMBO: 17172 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: HEBE MOREIRA DA ROCHA REQUERENTE.: ISABEL ROCHA FURTADO JUCA REQUERENTE.: JOSE LINCOLN CARVALHO PARENTE REQUERENTE.: LECIO PITOMBEIRA PINTO REQUERENTE.: MARIA LILIAN VISCO MATTOS COELHO REQUERENTE.: PAULO ROBERTO SOARES NOGUEIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO THOMPSON GONCALVES FILHO REQUERENTE.: REBECA DIBE VERISSIMO REQUERENTE.: REGINA CLARA NOGUEIRA PAPALEO REQUERENTE.: SANDRO RODRIGUES PINHEIRO REQUERENTE.: TARCISA BEZERRA GOMES . “DESPACHO: R.H. TENDO EM VISTA A REDISTRIBUICAO DA ACAA CIVIL PUBLICA Nº 2008.0011.4239-5 PARA A 9ª VARA DA FAZENDA PUBLICA EM VIRTUDE DA LEI 14.258, DE 04.12.08, DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS AO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO AO JUIZO DA 9ª VARA DA FAZENDA PUBLICA PARA CONHECER DESTA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 105 DO CPC, COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO., DANDO-SE BAIXA NO LIVRO TOMBO E ANOTANDO-SE PARA FINS DE ESTATISTICA FORENSE. INT. PROC. ESTADO - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA.” - INT. DR(S). JACQUELINE FURTADO LUNA , LAURILENA RIBEIRO DE PAIVA OLIVEIRA .

14) 2008.0039.3801-4/0 - TOMBO: 17296 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: SERGIO GONCALVES MENDES . “DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE PRONUNCIAR SORE A PETICAO DE FLS. 21/23, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.” - INT. DR(S). MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8598	1	CE/5127	1
CE/3618	1	CE/4002	1
CE/9693	1	CE/11094	1
CE/2838	1	CE/4796	1
CE/15347	1	CE/16424	2
CE/16326	3	CE/17356	3
CE/5396	4	CE/8767	4
CE/16941	5	CE/10201	5
CE/15365	6	CE/13576	7
CE/19245	8	CE/20627	8
CE/16436	9	CE/6479	10
CE/7865	10	CE/16436	10
CE/18231	11	CE/18775	12
SP/211175	13	SP/211175	14
CE/10889	15	CE/13996	16

CE/2709	17	CE/5512	18
CE/19424	19	CE/11768	20
CE/3466	21	CE/11768	22

1) 2000.0125.9249-9/0 - Nº ANTIGO: 200302109099 - ORDINARIA REQUERENTE.: FABIO ROBERTO REBELLO TADAIOWSKY REQUERIDO.: HOSPITAL INSTITUTO DOUTOR JOSE FROTA . “DESPACHO: CHAMO O FEITO À ORDEM, A FIM DE QUE SEJAM INTIMADAS AS PARTES PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS SE MANIFESTAREM SOBRE INTERESSE EM PRODUZIR PROVAS. FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2009.” - INT. DR(S). MARTA BATISTA LANDIM , SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA , MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS , MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES , ADRIANO ALVES PESSOA , DIMAS DE OLIVEIRA COSTA , CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE , ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS , ERICA SANTOS CORREIA .

2) 2006.0022.8026-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CERAMICA SOBARRO LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AGRAVADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES DO AGRAVO RETIDO, INTERPOSTO PELO ESTADO DO CEARÁ, CONSOANTE DETERMINA O ART. 523, § 2º DO CPC. FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2008..” - INT. DR(S). DRAUZIO CORTEZ LINHARES .

3) 2006.0026.3375-2/0 - TOMBO: 8371 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CICERO RUBISMAR LOPES MARTINS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “DESPACHO: EM ATENDIMENTO AO PLEITO MINISTERIAL DE FLS. 73, INTIMO AS PARTES PARA DIZEREM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, AFORA AS COLACIONADAS NOS AUTOS. DESIGNO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA .

4) 2006.0027.7999-4/0 - TOMBO: 8414 - ORDINARIA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO REQUERENTE.: JOSE ALMIR SOARES REQUERENTE.: TEREZINHA PONTES DE OLIVEIRA . “DESPACHO: ...RECEBO A APELAÇÃO DO REQUERIDO NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO.FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). GEUZA ROCHA LEITAO , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

5) 2007.0008.4544-0/0 - TOMBO: 17119 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELANIO GOMES LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS TERMOS DO ART. 330, INC. I, DO CPC. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO , RAIMUNDO ARAUJO FILHO .

6) 2008.0041.0350-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO MAIRLO CASTRO DE LIMA . “DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR PARA ASSINAR O PETITÓRIO INICIAL. FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES .

7) 2009.0001.4823-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COHAB/CE REQUERENTE.: MARGARIDA DIOGENES SOARES . “DESPACHO: DESPACHO: ... DETERMINO A OUVIDA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO - COHAB, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO BARBOSA MENDES .

8) 2009.0004.2459-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO MUNIZ DE CASTRO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

- IPM REQUERENTE.: JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: RAIMUNDO JOSENIAS VERISSIMO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARISTELA MARTINS CASTRO REQUERENTE.: JUAREZ TAVARES DE ABREU . “DESPACHO: ... DETERMINO A OUVIDA DAPROCURADORIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (MUNICÍPIO DE FORTALEZA), E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ; IPM ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS PARA EM 5 (CINCO) SE MANIFESTAREM ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAREM A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO , LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO .

9) 2009.0004.3026-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALZIRENE HOLANDA DE MOURA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: ... DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

10) 2009.0004.3028-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VALDESIA FERREIRA DA SILVA . “DESPACHO: ... DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE N. MENESES , JOSE LEITE MARTINS NETO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

11) 2009.0004.6422-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCUS ANTONIO COSTA CARNEIRO . “DESPACHO: ... DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO .

12) 2009.0004.6433-8/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CASABLANCA IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ANEXAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS EM RELAÇÃO A PERÍODOS PRETÉRITOS. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). LARA COSTA DE ALMEIDA .

13) 2009.0005.0670-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ATO DO MAGNIFICO REITOR E PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FORTALEZA IMPETRANTE.: LEONARDO FUSCO RIEGERT . “DESPACHO: ... DESTARTE, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA VARA FAZENDÁRIA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL, REMETAM-SE OS AUTOS À JUSTIÇA

FEDERAL, JUÍZO CONSTITUCIONALMENTE COMPETENTE PARA DIRIMIR A CONTENDA. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). AURELIA CALSAVARA TAKAHASHI .

14) 2009.0005.0674-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ATO DO MAGNIFICO REITOR E PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FORTALEZA IMPETRANTE.: AVELINO FERREIRA NETO . “DECISÃO: ...DESTARTE, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA VARA FAZENDÁRIA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL, REMETAM-SE OS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL, JUÍZO CONSTITUCIONALMENTE COMPETENTE PARA DIRIMIR A CONTENDA. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2008..” - INT. DR(S). AURELIA CALSAVARA TAKAHASHI .

15) 2009.0005.1970-1/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ITALO ROBERTO RODRIGUES FARIAS . “DECISÃO:... CONCEDO O PEDIDO DE LIMINAR FORMULADO PELO SR. ÍTALO ROBERTO RODRIGUES FARIAS, A FIM DE DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ, OU QUEM SUAS VEZES FIZER, PROVIDENCIE A IMEDIATA REINCLUSÃO DO DEMANDANTE NO CERTAME EM LIÇA, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS INTERESSADOS, DEVENDO, INCLUSIVE, SER AO MESMO POSSIBILITADO O DIREITO DE REALIZAR NOVAMENTE O EXAME FÍSICO, APÓS CONSTATADO SEU RESTABELECIMENTO FÍSICO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.FORTALEZA, 20 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE MARCELO FARIAS .

16) 2009.0005.2345-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON RODRIGUES . “DESPACHO: ... DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL .

17) 2009.0006.4924-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO CLAUDIO PEREIRA . “DECISÃO: ...INDEFIRO A LIMINAR PLEITEADA. FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE JORGE CAMPELO FILHO .

18) 2009.0006.9086-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA BEATRIZ GURGEL BARRETO REQUERIDO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA REPR. LEGAL.: FERNANDO GURGEL DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: LIANA DE BRITO BARRETO GURGEL . “DESPACHO: ... DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

19) 2009.0006.9915-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DORIS RACHEL DA SILVA JULIAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PARA INGRESSO A CARREIRA DO MINISTERIO PUBLICO DO CEARA . “DECISÃO: ...INDEFIRO OS REQUERIMENTOS FORMULADOS NA PETIÇÃO INICIAL NO SENTIDO DE SOBRESTAR O CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRANTA O EDITAL Nº 001/2008 DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E ADMITIR A PARTICIPAÇÃO DA AUTORA NAS FASES SUBSEQUENTES DESSE

CERTAME. A PARTE AUTORA FICA TAMBÉM INTIMADA PARA SUPRIR A AUSÊNCIA DO ENDEREÇO DA RÉ FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). ADRIANA ALVES BRANDAO BRAGA .

20) 2009.0007.0343-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PAULO GLEDSON RIBEIRO PEIXOTO . “DESPACHO: ... DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

21) 2009.0007.5716-5/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: EMLURB - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO REQUERENTE.: FRANCISCA DE CASTRO MENDONÇA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . “DESPACHO: GRATUIDADE DEFERIDA. CITEM-SE OS RÉUS, OS QUAIS PODERÃO MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE A LIMINAR, SEM PREJUÍZO DO OFERECIMENTO DA RESPOSTA. A LIMINAR SERÁ APRECIADA APÓS O DECURSO DO PRAZO CONCEDIDO AOS PROMOVIDOS. FORTALEZA, 20 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). ANTONIO SOARES FILHO .

22) 2009.0007.9642-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DE SOUSA JUNIOR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DECISÃO: ...INDEFIRO O PEDIDO ANTECIPATÓRIO. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7390	1	CE/6153	1
CE/10790	2	CE/3183	2
CE/6615	3	CE/14105	3
CE/12870	4	CE/10307	5
CE/9651	5	CE/9666	6
PE/13524	7	CE/14778	8
CE/14662	9	CE/15172	10
CE/17214	11	MP	11
CE/6920	11	CE/10336	12
CE/10101	12	CE/8253	13
CE/4955	14	CE/7999	14
CE/7370	15	CE/13463	16
CE/13461	16	CE/8767	17
CE/15721	18	RN/6195	19
CE/4622	19	CE/8767	20
CE/5923	21	CE/11866	21
CE/612	22	CE/9521	22
CE/6610	23	CE/11866	24
CE/6610	25	CE/5923	26
CE/19354	26	CE/19354	26
CE/5923	26	CE/6046	27
CE/8767	28	CE/10517	29
CE/16316	30	CE/11184	30
CE/13376	31	CE/19902	32
CE/17534	33	CE/12346	34

1) 2000.0089.5431-4/0 - Nº ANTIGO: 199602166304 - TOMBO: 133 - REVISIONAL DE CALCULOS REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: MARIA ELISABETE OLINDA REQUERENTE.: MARIA ERCILIA BRAGA DE OLINDA . “DESPACHO: MANIFESTEM-SE AS PARTES

SOBRE OS CÁLCULOS DE FL.S 229/233. PRAZO: DEZ DIAS. FORT. 23/03/09..” - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA , ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE .

2) 2000.0090.8317-1/0 - Nº ANTIGO: 199602278781 - TOMBO: 313 - ANULATORIA AUTOR.: ANA ESTER JUCA MAIA SOARES REU.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. (...0 FORT. 20 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). ELISABETH MARIA DE FARIA CARVALHO ROCHA , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .*

3) 2000.0124.2802-8/0 - Nº ANTIGO: 200202554988 - TOMBO: 4870 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: MUNICIPIO DE CATUNDA AUTOR.: FRANCISCO ANTONIO LIMA . *“DESPACHO: RECEB O A APELAÇÃO NO SEU DUPLO EFEITO. INTIMEM-SE OS REQUERIDOS PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-RAZOAR O ALUDIDO RECURSO. FORT., 23/03/09..” - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO , RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA .*

4) 2000.0124.6863-1/0 - Nº ANTIGO: 200202595641 - TOMBO: 9027 - ORDINARIA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CE REQUERENTE.: LUCILANDE DE ARAUJO . *“DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO AS APELAÇÕES DO DETRAN/CE E DERT NO EFEITO DEVOLUTIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). MARCIO MONTEIRO VIANA .*

5) 2000.0125.8681-2/0 - Nº ANTIGO: 200302103414 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA EDISEUDA MUNIZ SILVEIRA FIRMA INDIVIDUAL . *“DESPACHO: O CASO COMPETE A ANÁLISE DO MÉRITO NA FORMA DO ART. 330, I, DO CPC. FORT., 23/03/09;” - INT. DR(S). WEMERSON ROBERT SOARES SALES , MATTEUS VIANA NETO .*

6) 2000.0127.4327-6/0 - Nº ANTIGO: 200302241191 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO JOAO DE SOUZA . *“DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO A APELAÇÃO DO REQUERENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO .*

7) 2000.0127.7227-6/0 - Nº ANTIGO: 200302266160 - TOMBO: 5213 - ORDINARIA REQUERIDO.: ARCE AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CE REQUERENTE.: TATIANA ANTONIA CRUZ FERREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: DERT CEARA DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO CEAR . *“DESPACHO: ... DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR A RESPEITO DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. FOLRT. 23 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR .*

8) 2000.0128.4491-9/0 - Nº ANTIGO: 200402721047 - TOMBO: 6861 - ORDINARIA REQUERENTE.: AUZENIR ALVES DE FREITAS REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . *“DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO AS APELAÇÕES DO DERT*

E DETRAN/CE NO EFEITO DEVOLUTIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). PAULA OLIVEIRA COSTA SOUZA .

9) 2000.0137.1895-0/0 - Nº ANTIGO: 200402227743 - ORDINARIA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: ARAGONEY SALES XAVIER REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . *“DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO AS APELAÇÕES DA AMC E DETRAN/CE NO EFEITO DEVOLUTIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). RAQUEL RIOS DUARTE .*

10) 2005.0007.6122-4/0 - TOMBO: 7137 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: AMÉRICO SILVESTRE COSTA REQUERIDO.: DETRAN - CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIA NELMA MOREIRA DE FREITAS . *“DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO AS APELAÇÕES DO DERT E DETRAN/CE NO EFEITO DEVOLUTIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). MARY RODRIGUES MACIEL .*

11) 2005.0011.9018-2/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SER. PUB. CIDADANIA DE FORTALEZA - CE REQUERENTE.: INACIO PAULO CAVALCANTE . *“SENTENÇA: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA INICIAL, NO SENTIDO DE DECLARAR A NULIDADE DAS MULTAS LAVRADAS CONTRA O REQUERENTE POR PARTE DA AMC, O QUE IMPORTA EM AFASTAR TAMBÉM, TODOS E QUAISQUER ÔBICES JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS ADVINDO DO ATOS ORA ANULADOS, TAIS COMO APLICAÇÃO DE PONTOS NEGATIVOS EM SUA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, OU RESTRIÇÃO À RENOVAÇÃO DE LICENÇA OU TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DE SEU VEÍCULO A OUTREM, CONFIRMANDO EM TODOS OS TERMOS A TUTELA ANTEIORMENTE CONCEDIDA. CONDENO O REQUERIDO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (...) P.R.I. (...) FORT., 13 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). ANA BARBARA ROLIM DE BARROS , DEFENSOR PÚBLICO CAETANO LIMA, RICARDO IBIAPINA LIMA .*

12) 2005.0028.8797-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO JORGE CHAGAS PINTO REQUERENTE.: RUAN FIRMINO LOPES REQUERIDO.: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: INTIME-SE O AGRAVADO PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO AGRAVO RETIDO. FORT., 20 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). JACY CHAGAS PINTO , ANTONIO JORGE CHAGAS PINTO .*

13) 2006.0009.5008-4/0 - TOMBO: 16331 - ORDINARIA REQUERIDO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SANDRO ANTONIO BANDEIRA LOPES . *“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO,*

OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT., 23 DE MARÇO DE 2009.. - INT. DR(S). JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO .

14) 2006.0017.2125-9/0 - TOMBO: 16234 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOSE MARIA ALVES . *“DESPACHO: ... ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...) FORT. 23 DE MARÇO DE 2009..”* - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA , FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS .

15) 2007.0015.6477-1/0 - TOMBO: 16021 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF . *“DESPACHO: DETERMINO QUE SE ABRA VISTA DESTES AUTOS À CONTESTADA PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO OFERTADA PELA REQUEURIDA. FORT., 18 DE MARÇO DE 2009..”* - INT. DR(S). CLAUDIA TAJRA ASSEF .

16) 2007.0024.3997-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: HELOISA ESTEVES GURGEL DO AMARAL IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR - CEV/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE . *“DESPACHO: MANIFESTE-SE O IMPETRANTE SOBRE O CONTEÚDO DA PEÇA E DOCUMENTOS DE FLS. 137/213. (...) FORTL. 23/03/09..”* - INT. DR(S). JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

17) 2007.0025.2948-1/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: EPITACIO CONRADO DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT., 23 DE MARÇO DE 2009..”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

18) 2007.0025.8927-1/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA ISSEC REQUERENTE.: LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA . *“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT., 18 DE MARÇO DE 2009..”* - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

19) 2008.0002.4516-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO ROBERIO FREIRE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (POLICIA MILITAR DO CEARA) . *“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...) FORT., 20 DE MARÇO DE 2009..”* - INT. DR(S). JOAQUIM JOSE MATEUS PEREIRA , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

20) 2008.0005.9368-7/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GERALDA CANDIDO FERREIRA . *“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT., 20 DE MARÇO DE 2009..”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

21) 2008.0009.1994-9/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO MARCIO MOREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CHRISTOPHER ANTUNIS PINTO DE MESQUITA . *“DESPACHO: COMPORTA-SE A ANÁLISE DO MÉRITO NA ATUAL FASE PROCESSUAL. (...) FORT.; 23/03/09..”* - INT. DR(S). CROACI AGUIAR , LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA .

22) 2008.0015.1540-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN REQUERENTE.: MALHARIA PAULISTA LTDA . *“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT., 23 DE MARÇO DE 2009..”* - INT. DR(S). ELZA RODRIGUES BERNARDINO , NAZARENO DA SILVA MAIA .

23) 2008.0015.7769-3/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ELMIRO HELIO MARTINS BEZERRA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM REQUERIDO.: INSTITUTO DR JOSE FROTA . *“DESPACHO: INTIME-SE O*

REQUERENTE PARA SE PRONUNCIAR, EM DEZ DIAS, SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS OFERTADOS PELOS RÉUS. FORT. 23/03/09..” - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .

24) 2008.0020.6565-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO MARCIO MOREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CHRISTOPHER ANTUNIS PINTO DE MESQUITA . *“DESPACHO: ... INTIME-SE OS AUTORES PARA EMENDAREM A EXORDIAL NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. FORT., 23/03/09..”* - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA .

25) 2008.0030.5392-6/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: ELMIRO HELIO MARTINS BEZERRA REQUERENTE.: INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF . *“DESPACHO: INTIME-SE A IMPUGNADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 03/04. PRAZO: CINCO DIAS. FORT., 23/03/09..”* - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .

26) 2008.0035.6848-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO HELDER FONTENELE CIDRAO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO HELDER FONTENELE CIDRAO . *“SENTENÇA: ... JULGO (...) PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR RAIMUNDO HÉLDER FONTENELE CIDRÃO CONTRA O ESTADO DO CEARÁ, (...) PARA O FIM DE DETERMINAR A OBRIGATORIEDADE DO REQUERIDO EM FIXAR OS VENCIMENTOS DO AUTOR SUPRAMENCIONADO (EXERCENTE DO CARGO DE GEÓGRAFO DESPADRONIZADO), LOTADO EM ÓRGÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DCO ENTE FEDERATIVA ESTAA TAL, NA FORMA E VALORES CONTIDOS NA SENTENÇA TRABALHISTA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO 972/1987, OU SEJA, RESPEITADNO O PISO SALARIAL ALI REFERIDO. CONDENO O ESTADO DO CEARÁ A PAGAR AO DEMANDANTE O VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA APURADA ENTGRE O QUE O MESMO RECEBEU E O QUE DEVERIA TER RECEBIDO, SE PARA ELE HOUVESSE PREVALECIDO O PISO SALARIAL FIXADO NA SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADO EM JULGADO, RETROAGINDO SEU ALCANCE AO QUINQUENIO ANTERIOR À DATA DA PROPOSITURA DA PRESENTE AÇÃO (CONFORME ORIENTAA SÚMULA 85 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA). FIXO A VERBA SUCUMBENCIAL A FAVOR DO PATRONO DO DEMANDANTE EM 10% SOBRE O VALOR A SER LEVANTADO NA FASE EXECUTÓRIA. (...) REMETAM-SE OS AUTOS À APRECIÇÃO DO EG TRIBUNAL DE JUSTIÇA. P.R.I. FORT., 23 DE MARÇO DE 2009..”* - INT. DR(S). CROACI AGUIAR , FABIO CALLADO CASTELO BRANCO , FABIO CALLADO CASTELO BRANCO , CROACI AGUIAR .

27) 2008.0037.4419-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE REQUERIDO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE REQUERIDO.: INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO REQUERENTE.: PAULO ROBERTO DA COSTA BEZERRA . *“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT., 23 DE MARÇO DE 2009..”* - INT. DR(S). MARIA IRACEMA MAIA DE OLIVEIRA .

28) 2008.0038.3166-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA VERALUCIA MOREIRA DA NOBREGA . *“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT., 23 DE MARÇO DE 2009..”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

29) 2008.0039.0537-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA FRANCA SILVA REQUERENTE.: VERONICA SOARES OLIVEIRA LIMA REQUERENTE.: SHEILA MARIA DE BRITO ABREU MARTINS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA . *“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT., 23 DE MARÇO DE 2009..”* - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

30) 2008.0040.3821-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AURELIO MIGUEL DIAS DE SOUSA REPR.

LEGAL.: CELISENE DAMASCENO FONTENELE REQUERENTE.: LARA VICTORIA FONTENELE DA CUNHA REPR. LEGAL.: RICARDO MARTINS COSTA REPR. LEGAL.: MARIA VILMA ROSA NUNES DIAS REQUERENTE.: LUANA BARBOSA DE LIMA MARTINS COSTA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA (CORPO DE BOMBEIRO MILITAR) . **“DESPACHO: O CASO COMPORTA O JUGLAMENTO DO MÉRITO NA FORMA DO ART. 330, I, DO CPC. (...) FORT. 23/03/09.”** - INT. DR(S). LIA ALMINO GONDIM , JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS .

31) 2009.0001.2348-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: PAULO ALBERTO CAXILE DE AQUINO IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN . “DESPACHO: SOBRE A INFORMAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT., 23 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE INACIO DE FREITAS FILHO .

32) 2009.0005.9055-4/0 - AÇÃO POPULAR REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA-AMC REQUERENTE.: JADER NOGUEIRA LIMA . “DESPACHO: GRATUIDADE DEFERIDA. AO MP. FORT., 20/03/09..” - INT. DR(S). LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA .

33) 2009.0006.9288-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COORDENADORA DO CENTRO DE SELECAO E PROMOCAO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA (CESPE/UNB) IMPETRANTE.: FRANCISCO NEWTON GOMES VERAS . “DESPACHO: ... INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RREGULARIZANDO O PÓLO PASSIVO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PREAMBULAR. FORT, 23 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). JARBAS LOPES ARAUJO LIMA .

34) 2009.0007.0151-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: ... ANTE O EXPOSTO, CORRIJO DE OFÍCIO, O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA PELA AUTORA PARA FIXÁ-LO NO QUANTUM DO AUTO DE INFRAÇÃO ACIMA ESPECIFICADO, QUAL SEJA, R\$ 65.773,00 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS). INTIME-SE A REQUERENTE, POR SEUS RESPECTIVOS PATRONOS, PARA COMPLEMENTAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB AS COMINAÇÕES LEGAIS. FORT. 20 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). CARLOS CESAR SOUSA CINTRA .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14096	1	CE/18348	1
CE/17214	1	CE/11175	1
CE/10040	2	CE/18419	3
CE/8976	3	CE/9588	3
CE/15771	3	CE/10754	3
CE/10081	3	CE/6476	4
CE/7764	4	CE/9694	4
CE/3198	5	CE/8767	5
CE/15147	6	CE/12968	6
CE/9588	6	CE/10081	6
CE/15489	6	CE/15373	7
CE/17214	7	CE/18348	7
CE/5235	8	CE/4659	8
CE/9588	9	CE/3	9
CE/10896	9	CE/15491	9
CE/3	9	CE/14719	10
CE/17214	10	CE/18348	10
CE/5799	10	CE/3174	10
CE/10641	10	CE/10024	11
CE/18419	11	CE/13383	11
CE/13785	11	CE/15063	11
CE/8530	11	CE/9588	12

CE/10081	12	CE/10555	12
CE/10641	12	CE/8253	12
CE/8530	12	CE/10081	13
CE/10958	13	CE/9588	13
CE/10346	14	CE/15593	14
CE/16672	15	CE/6908	15
CE/13728	15	CE/11208	16
CE/14099	16	CE/14259	16
CE/16488	16	CE/11299	16
CE/14120	16	CE/17363	16
CE/18354	16	RN/5542	17
CE/10346	17	CE/14477	18
CE/5864	18	CE/13785	18
CE/15512	18	CE/3174	18
CE/2656	18	CE/8767	19
CE/3564	19		

1) 2000.0118.9827-6/0 - Nº ANTIGO: 200202024407 - ANULATÓRIA AUTOR.: DANIEL DE MENEZES RIBEIRO REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E CIDADANIA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REU.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A . “DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO A APELAÇÃO DO DETRAN, NO EFEITO DEVOLUTIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA , ANA CAROLINA DOS ANJOS DE SOUZA , ANA BARBARA ROLIM DE BARROS , ERICA BEZZATO DE MAGALHAES .

2) 2000.0119.6706-5/0 - Nº ANTIGO: 200202093301 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: F A P DISTRIBUIDORA LTDA IMPETRADO.: DIRETORA DO NEXAT CENTRO, DA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL . “DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...0 FORT., 08 DE JULHO DE 2008..” - INT. DR(S). LUIS ANTONIO MATIAS CRISTINO .

3) 2000.0121.0743-4/0 - Nº ANTIGO: 200202233910 - TOMBO: 4432 - ANULATÓRIA AUTOR.: VANDERIL TEIXEIRA DE MACEDO REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . “DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO AS APELAÇÕES DO DETRAN/CE NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS , ITIBERE AMARAL BASTOS , EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS , CAROLINE VIRIATO MEMORIA , RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA , CAMILA DOS REIS BARROSO .

4) 2000.0121.5347-9/0 - Nº ANTIGO: 200202279995 - TOMBO: 4506 - ANULATÓRIA AUTOR.: JOSE SINVAL DE CARVALHO LIMA REU.: ESTADO DO CEARA REU.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIO DO CEARA . “DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

5) 2000.0123.9127-2/0 - Nº ANTIGO: 200202518175 - TOMBO: 4819 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA IRIS GOMES DA MOTA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA . “**DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO A APELAÇÃO DO IPM, NOS EFEITO DEVOLUTIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2009.**” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2000.0124.2114-7/0 - Nº ANTIGO: 200202548104 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO ELANO GONCALVES PINHEIRO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . “**DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO A APELAÇÃO DA AMC, NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2009.**” - INT. DR(S). ROMULO SILVA LINHARES , FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA , EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS , CAMILA DOS REIS BARROSO , MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA .

7) 2000.0128.0186-1/0 - Nº ANTIGO: 200302291695 - ORDINARIA REQUERENTE.: NILTON CESAR HOLANDA E SILVA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “**DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO AS APELAÇÕES DA AMC NO EFEITO DEVOLUTIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2009.**” - INT. DR(S). EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ , ANA BARBARA ROLIM DE BARROS , ANA CAROLINA DOS ANJOS DE SOUZA .

8) 2000.0130.4185-2/0 - Nº ANTIGO: 200302499040 - TOMBO: 5413 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO-IPM . “**DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO AS APELAÇÕES DO IPM, NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2009.**” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO , ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR .

9) 2000.0130.9541-3/0 - Nº ANTIGO: 200302545387 - TOMBO: 8652 - ORDINARIA REQUERENTE.: RINALDO SILVA MAIA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “**DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DO DETRAN/CE, NO EFEITO DEVOLUTIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA**

PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS , PROCURADOR DA AMC, JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO , PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA , PROCURADOR DO DETRAN - MARCIO CHRISTIAN P. CUNHA.

10) 2000.0131.8898-5/0 - Nº ANTIGO: 200302626280 - ORDINARIA REQUERENTE.: VICENTE PAULO ROMCY REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . “**DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO AS APELAÇÕES DO DER/CE E DA AMC NO EFEITO DEVOLUTIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2009.**” - INT. DR(S). ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY , ANA BARBARA ROLIM DE BARROS , ANA CAROLINA DOS ANJOS DE SOUZA , JOSE IRINEU PONTES MARTINS , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

11) 2000.0137.7636-4/0 - Nº ANTIGO: 200402285204 - TOMBO: 6209 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERENTE.: RAIMUNDA GUERRA VIANA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . “**DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO AS APELAÇÕES DO DERT/CE, DA AMC E DO DETRAN, NO EFEITO DEVOLUTIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2009.**” - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO , CASSYANNE CARLA PINHEIRO DO ROSARIO , MARISLEY PEREIRA BRITO .

12) 2000.0138.4349-5/0 - Nº ANTIGO: 200402352394 - TOMBO: 6325 - ANULATORIA AUTOR.: FRANCISCO LENILDO PEIXOTO REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “**DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO AS APELAÇÕES DO DETRAN E AMC, NO EFEITO DEVOLUTIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2009.**” - INT. DR(S). EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS , CAMILA DOS REIS BARROSO , ANNA KARINNE NERY VERAS , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , MARISLEY PEREIRA BRITO .

13) 2000.0140.4446-4/0 - Nº ANTIGO: 200402553470 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALRILO MACHADO CAVALCANTE REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO

CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . *"DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO AS APELAÇÕES DO DETRAN/CE E DA AMC NO EFEITO DEVOLUTIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2009.."* - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO , SILVANA LEMOS SILVEIRA , EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS .

14) 2005.0008.1048-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: NILA MARA ARAGÃO SALES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . *"SENTENÇA: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A DEVOLVER TODOS OS VALORES CORRESPONDENTES AO ALUDIDO DESCONTO, A PARTIR DE SUA APOSENTADORIA EM 14 DE JANEIRO DE 2004, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475 C/C 730 DO CPC, CONTADA RETROATIVAMENTE DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. PAGARÁ, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ, AS CUSTAS DESTE PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL A FAVOR DO PATRONO DEMANDANTE QUE CONSOANTE APECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE SUBMETTER À DECISÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO (...) P.R.I. FORT., 30 DE JANEIRO DE 2009.."* - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , ARIANO MELO PONTES .

15) 2005.0012.7318-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALVARO DE CASTRO MAIA REQUERIDO.: ESTADO CEARA . *"DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2009.."* - INT. DR(S). CICERO EDUARDO SILVA FERREIRA , MARIA LUCIA FIALHO COLARES , MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS .

16) 2005.0023.8480-0/0 - TOMBO: 7686 - ORDINARIA REQUERENTE.: KATIA FERNANDES DA COSTA ROCHA REQUERENTE.: LISANE DA SILVA LOPES REQUERENTE.: LUIZA RAMOS DE SA RORIZ REQUERENTE.: LUIZIANIA DA SILVA SERPA REQUERENTE.: LENICE MARIA DE ALMEIDA MOTA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . *"DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO A APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2009.."* - INT. DR(S). TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , SUZANA RIBEIRO MACHADO , SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , MILTON PELLEGRINI STUDART , MARCELO RIBEIRO UCHOA , LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA , EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA , TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS .

17) 2005.0024.7362-5/0 - TOMBO: 15128 - ORDINARIA REQUERENTE.: VERA LUCIA LEMOS REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *"DESPACHO: ... HEI POR BEM INDEFERIR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. DIGA O AUTOR QUE FALE SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO QUE LHE CABE. FORT., 17 DE JULHO DE 2006.."* - INT. DR(S). ILIA FREIRE FERNANDES BORGES , JOSE NUNES RODRIGUES .

18) 2006.0023.6083-7/0 - TOMBO: 8299 - ORDINARIA REQUERENTE.: SAO BENEDITO AUTO-VIA LTDA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES , RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT REQUERIDO.: RAPIDO LIMOIEIRO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME . *"DESPACHO: ... INTIMEM-SE AS PARTES AGRAVADAS PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONSUBSTANCIAR SUAS CONTRA-RAZÕES AOS AGRAVOS RETIDOS INTERPOSTOS POR SÃO BENEDITO AUTO-VIA LTDA E RAPIDO LIMOIEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA. FORT., 17 DE ABRIL DE 2008.."* - INT. DR(S). TIAGO BATISTA REBOUCAS , ANTONIO CLETO GOMES , ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO , FELIPE NOGUEIRA FERNANDES , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , ENISIO CORDEIRO GURGEL .

19) 2006.0029.7160-7/0 - TOMBO: 8480 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO BEZERRA DE FARIAS REQUERENTE.: MARIA VIEIRA DE MATOS FARIAS REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . *"SENTENÇA: (...) " ANTE O EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA NO SENTINDO DE QUE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ ; IPEC, PROCEDA A INSCRIÇÃO DO SR. ANTONIO BEZERRA DE FARIAS COMO DEPENDENTE DE SUA ESPOSA SRA. MARIA VIEIRA DE MATOS FARIAS, SEGURADA DAQUELE INSTITUTO. CONDENO O DEMANDADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO CAUSÍDICO QUE ASSISTIU À PARTE AUTORA, QUE CONSOANTE APECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMADA LEI. SUBMETO ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO (CPC, ART. 475, I), FACE A DISSPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 10 DA NOVA LEI Nº 9.469, DE 10 DE JULHO DE 1997. CUSTA EX-LEGE. P.R.I. FORT., 25 DE JULHO DE 2008.."* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES
PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/9107	1
CE/3	1	CE/10047	2
CE/5396	2	CE/6908	3
CE/11581	3	CE/9165	3
CE/8709	4	CE/13408	4
CE/14471	4	CE/14090	5
CE/3796	5	CE/10007	5
CE/13907	5	CE/13402	5
DF/20929	6	CE/12376	6
CE/10500	7	CE/9663	7
CE/13149	7	CE/10346	8
DF/20929	8	CE/9700	9
CE/1400	9	CE/7737	10
CE/17356	10	CE/18348	11
CE/15308	11	CE/8253	11
CE/16424	12	CE/10444	12
CE/15798	12	CE/18534	13
CE/9550	13	CE/12810	13
CE/17356	13	CE/8767	14
CE/4622	14	CE/12533	15
CE/7390	16	CE/9550	17
CE/12810	17	CE/3	18

1) 2000.0061.0371-6/0 - Nº ANTIGO: 2054850 - TOMBO: 1501 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCA MARTINS BARBOSA REQUERENTE.: JOSE NUNES BARBOSA . *“DESPACHO: COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE NÃO FOI INTERPOSTO NENHUM RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL, COM ISSO, DETERMINO O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO TERMINATIVA DE MÉRITO. ARQUIVE-SE OS AUTOS (...) FORT., 02 DE MARÇO DE 2009..”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO AMARO MARTINS JR, MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA , PROCURADOR STEFENSON PINHEIRO SILVA .

2) 2000.0090.1820-5/0 - Nº ANTIGO: 200402600312 - DECLARATORIA AUTOR.: ANA MARIA LIMA AGUIAR REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . *“DESPACHO: COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE NÃO FOI INTERPOSTO NENHUM RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL, COM ISSO, DETERMINO O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO TERMINATIVA DE MÉRITO. FORT., 02 DE MARÇO DE 2009..”* - INT. DR(S). GALDINO MADEIRA , GEUZA ROCHA LEITAO .

3) 2000.0092.5095-7/0 - Nº ANTIGO: 200402632362 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JAIME CAETANO RIBEIRO . *“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...) FORT., 02 DE MARÇO DE 2009..”* - INT. DR(S). MARIA LUCIA FIALHO COLARES , JANE SOARES CRUZ CABRAL , PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL .

4) 2000.0129.5352-1/0 - Nº ANTIGO: 200302422722 - TOMBO: 5347 - ORDINARIA REQUERIDO.: CTTU COORDENADORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICIPIO DE SOB REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA PINTO . *“DESPACHO: COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE NÃO FOI INTERPOSTO NENHUM RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL, COM ISSO, DETERMINO O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO TERMINATIVA DE MÉRITO. FORT. 02 DE MARÇO DE 2009..”* - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ FRAGA , FABIANO RIBEIRO MAGALHAES , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA .

5) 2000.0130.2606-3/0 - Nº ANTIGO: 200302485376 - TOMBO: 5399 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: COOPEMA - COOPERATIVA DE MAO-DE-OBRA LTDA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: UNIVERSAL SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA . *“DESPACHO: EM VIRTUDE DO GRANDE LAPSO TEMPORAL DECORRIDO DESDE A PROPOSITURA DESTA AÇÃO ATÉ O PRESNETE MOMENTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA SE PRONUNCIAR A RESPEITO DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. DETERMINO, AINDA, QUE OS IMPETRÁRIOS INFORMEM A ESTE JUÍZO SE O PROCESSO LICITATÓRIO FOI CONCLUÍDO OU NÃO, E QUAL A EMPRESA VENCEDORA, PARA SE AVERIGUAR SE O OBJETO DA AÇÃO AINDA PERSISTE. FORT., 22 DE ABRIL DE 2008..”* - INT. DR(S). SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR , GERARDO COELHO FILHO , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ANALUISA MACEDO TRINDADE , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

6) 2000.0138.7791-8/0 - Nº ANTIGO: 200402386825 - TOMBO: 6380 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES . *“DESPACHO: ... SENDO PERTINENTE A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DA PRODUÇÃO DE PROVAS, E, EM CASO POSITIVO, DEVEM ELAS ESPECIFICÁ-LAS. FORT., 15 DE MAIO DE 2008..”* - INT. DR(S). GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE , JANINE ADEODATO ACCIOLY .

7) 2005.0013.1414-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF REQUERENTE.: WELLINGTON FORTE ALVES REQUERIDO.: PAULO DE TASSO CAVALCANTE CASTRO REQUERIDO.: LUIS ANTONIO NOLETO GUIMARAES REQUERIDO.: FLORENTINO DE ARAUJO CARDOSO . *“DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE PRONUNCIAREM, ACERCA DE PROVAS A SEREM*

PRODUTIVADAS, NO CASO, ESPECIFICANDO-AS. FORT., 07 DE OUTUBRO DE 2008..” - INT. DR(S). REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS .

8) 2005.0018.5167-7/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ODETE ARAUJO CARNEIRO . *“DESPACHO: ... DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS (...) FORT., 10 DE OUTUBRO DE 2008..”* - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE .

9) 2005.0018.9771-5/0 - TOMBO: 7448 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: SENHORINHA AUGUSTO BEZERRA . *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FLS. 119, DA LAVRADO ESTADO DO CEARÁ. FORT., 02 DE MARÇO DE 2009..”* - INT. DR(S). RACHEL FERREIRA BENEVIDES , EVERARDO MOYSES FERREIRA .

10) 2005.0021.5747-2/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE ARIMATEIA BARROZO . *“DESPACHO: ... DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS (...) FORT. 02 MARÇO DE 2009..”* - INT. DR(S). PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA , ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA .

11) 2005.0027.9040-0/0 - TOMBO: 15298 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: VALDIBERTO MACHADO DE ALMEIDA . *“DESPACHO: ... QUANTO AO MAIS, AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. FORT., 28 DE MARÇO DE 2007..”* - INT. DR(S). ANA CAROLINA DOS ANJOS DE SOUZA , LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO .

12) 2006.0021.7999-7/0 - TOMBO: 16350 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO DO COORDENADOR DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA DA SUPERINTENDENCIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: JOSELMA MARIA DE LIMA OLIVEIRA ME . *“DESPACHO: RESERVEI-ME SOBRE O EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA APÓS A IMPUGNAÇÃO DO AGRAVADO. TENDO-A EM MÃOS, ENTENDO QUE PERMANECEM INTACTOS OS MOTIVOS QUE LEVARAM ESTE JUÍZO A DEFERIR MEDIDA LIMINAR PLEITEADA, DEIXO ASSIM DE EXERCITAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, E MANTENDO-A INALTERADA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. (...) FORT., 16 DE MAIO DE 2007..”* - INT. DR(S). DRAUZIO CORTEZ LINHARES , JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA FILHO , SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ .

13) 2006.0023.6222-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA . *“DESPACHO: EXCLUA-SE O NOME DO PETICIONANTE (CARLOS EDUARDO GOUVEIA COUTINHO) PARA OS FINS DE INSTRUÇÃO. SOBRE A CONTESTAÇÃO RETRO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. FORT., 07.09.08..”* - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO GOUVEIA COUTINHO , JOSE CESAR DE AQUINO OLIVEIRA , LEONARDO AZEVEDO PINHEIRO BORGES , ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA .

14) 2006.0027.7997-8/0 - TOMBO: 16648 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA NELI TEIXEIRA RODRIGUES . *“DESPACHO: ... INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. QUANTO AO MAIS, DIGA A PARTE AUTORA ACERCA DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. FORT., 13 DE FEVEREIRO DE 2007..”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

15) 2006.0030.0662-0/0 - TOMBO: 16742 - ORDINARIA REQUERENTE.: CLEILSON LINHARES GOMES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . *“DESPACHO: VENHA O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS INSTRUIR A PETIÇÃO INICIAL COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO*

SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO, INCLUSIVE CONTRAFÉ PARA CUMPRIR O MANDADO CITATÓRIO. FORT., 6 DE MARÇO DE 2007..” - INT. DR(S). VALDERICE ROSA SAMPAIO .

16) 2007.0004.2140-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS GOMES VERCOSA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE REQUERIDO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE . “DESPACHO: INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA QUE INFORME A SITUAÇÃO ATUALIZADA DO CERTAME INDICADO NA INICIAL, QUAL SEJA, O EDITAL DO CONCURSO DE AGENTE PENITENCIÁRIO (N. 13, SEAD/SEJUS DE 24/02/2006.) FORT., 02 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA .

17) 2007.0013.4606-5/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTIÇA GRATUITA AUTOR.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA . “DESPACHO: SOBRE A IMPUGNAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE IMPUGNADA. FORT., 07/08/09..” - INT. DR(S). JOSE CESAR DE AQUINO OLIVEIRA , LEONARDO AZEVEDO PINHEIRO BORGES .

18) 2008.0002.4612-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: PAULO ROBERTO DAS CHAGAS BARBOSA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA FILHO . “DESPACHO: INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 154V. FORET., 02 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). PROCURADOR CROACI AGUIAR.

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3205	1	CE/8097	2
CE/8097	2	CE/12937	3
CE/10172	3	CE/4324	4
CE/4324	4	MP	5
MP	5	CE/10346	6

1) 2000.0094.9800-2/0 - Nº ANTIGO: 199702201756 - TOMBO: 962 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: EURICO BERNARDO DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “SENTENÇA - VISTOS, EM DECISÃO - RELATÓRIO - EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, DECLARANDO NULO O ATO ADMINISTRATIVO QUE EXCLUIU O PROMOVENTE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE E DETERMINANDO AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA QUE REITEGRE EURICO BERNARDO DE SOUSA. CONDENO, AINDA, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS PRETÉRITAS, DESDE A INDEVIDA EXCLUSÃO. CUSTAS PELO DEMANDADO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTESTAÇÃO A SER APURADA EM SEDE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA..” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

2) 2000.0115.3622-6/0 - Nº ANTIGO: 200102290024 - TOMBO: 4835 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA TEREZINHA BEZERRA FRAZAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA TEREZINHA BEZERRA FRAZAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA - VISTOS, EM DECISÃO. RELATÓRIO (...) DISPOSITIVO - DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE AO PLEITO AUTURAL, DEIXANDO DE CONDENAR O PROMOVIDO NOS MOLDES MENCIONADOS NO

PETITÓRIO INICIAL. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12, DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURÁ A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ-SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO MAIS SUBSISTE O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP. 8.751-SP, REL. MIN. SÁVIO DE FIGUEIREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92)..” - INT. DR(S). JOSE CHARLES DO NASCIMENTO , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO .

3) 2000.0128.2343-1/0 - Nº ANTIGO: 200302310320 - TOMBO: 8265 - ORDINARIA REQUERENTE.: LANA AGUIAR DE ARAUJO REQUERENTE.: LUIZA DE MARILLAC XIMENES CABRAL REQUERENTE.: MARIA TEREZA RIBEIRO AGUIAR REQUERENTE.: SANDRA COSTA DE MIRANDA REQUERENTE.: VANIA LIMA ARARIPE REQUERIDO.: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA - SEDURB . “RH - CUMpra-SE A DECISÃO DE FLS. 323/327. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ, NA PESSOA DE SEUS PROCURADORES, OS DR. (S) FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA, OAB-CE Nº 4.955; JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA OAB-CE Nº E NEWTON FONTENELE TEIXEIRA OAB-CE Nº 16.980, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 264/268. EXPEDIENTE NECESSÁRIO..” - INT. DR(S). ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO , SERGIO DANILO PONTES DE ARRUDA .

4) 2000.0130.3384-1/0 - Nº ANTIGO: 200302492100 - TOMBO: 8590 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELLISON AMARO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA AMARO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ELLISON AMARO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA - VISTOS EM DECISÃO. RELATÓRIO - (...) DISPOSITIVO - DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA, E O FAÇO COM O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ À REAJUSTAR A PENSÃO POR MORTE DEVIDA À PROMOVENTE FRANCISCA AMARO DE OLIVEIRA NOS MESMOS MOLDES QUE RECEBERIA O EX-MILITAR, INSTITUIDOR DA ALUDIDA PENSÃO, SE VIVO FOSSE, ALÉM DE DETERMINAR O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DA POSTULANTE, ORIUNDAS DO NÃO PAGAMENTO INTEGRAL DOS PROVENTOS DO SEU FALECIDO MARIDO, SE VIVO FOSSE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO/2003 ATÉ A DATA DO EFETIVO REAJUSTAMENTO, DEVIDAMENTE CORRIGIDAS COM ACRÉSCIMOS DE LEI, VALORES ESTES QUE SERÃO APURADOS EM SEDE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. COM RELAÇÃO AO PROMOVENTE ELLISON AMARO DE OLIVEIRA, CONDENO O ESTADO DO CEARÁ AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DA PENSÃO QUE PERCEBIA, GERADAS EM VIRTUDE DO NÃO PAGAMENTO INTEGRAL DOS PROVENTOS DO SEU FALECIDO PAI SE VIVO FOSSE, APURADAS NO INTERREGNO DE JANEIRO/2003 À FEVEREIRO/2007, REGULARMENTE ATUALIZADAS, VALORES A SEREM LIQUIDADOS EM OPORTUNA EXECUÇÃO DE SENTENÇA. DE RESTO, CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR QUE DEVERÁ SER PAGO AOS PETICIONANTES. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). WILLIAMS DA SILVA BRITO , WILLIAMS DA SILVA BRITO .

5) 2005.0003.1216-0/0 - TOMBO: 12954 - ORDINARIA

REQUERENTE.: MARIA ZENEIDA NOGUEIRA DE MENEZES
 REQUERENTE.: MARIA ZENEIDA NOGUEIRA DE MENEZES
 REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.:
 MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . *“SENTENÇA - VISTOS, ETC.
 (...) - DIANTE DE TODO O EXPOSTO, SEJA PELO FATO DE
 INEXISTIR PERTINÊNCIA LÓGICA ENTRE A BASE DE CÁLCULO
 E O FATO GERADOR - CARREANDO, POR CONSEGUINTE,
 OFENSA À ISONOMIA TRIBUTÁRIA - SEJA, POR ESTABELECE
 BASE DE CÁLCULO IDÊNTICA A DE UM TRIBUTO DE
 COMPETÊNCIA ESTADUAL (ICMS) OU MESMO POR
 CONDICIONAR O PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA
 PARTICULAR AO ADIMPLEMENTO DA EXAÇÃO E
 RECONHECENDO O DIREITO A RESTITUIÇÃO DOS VALORES
 PAGOS À TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO
 PÚBLICA, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, NO
 SENTIDO DE RECONHECER, VIA CONTROLE DIFUSO, A
 INCONSTITUCIONALIDADE DA CONTRIBUIÇÃO DE
 ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTITUÍDA PELO MUNICÍPIO DE
 FORTALEZA, ATRAVÉS DA LEI Nº 8.678/2002 E DETERMINAR A
 RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE,
 REFERENTEMENTE AO TRIBUTO, ORA EM LIÇA. SENTENÇA
 SUJEITA AO DUPLO GRAU DE OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO
 (ART. 475, INC. I, CPC). CUSTAS NA FORMA DA LEI. PUBLIQUE-
 SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM
 JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS
 COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE O
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA..” - INT.
 DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA ANDRADE DE MELO,
 DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA ANDRADE DE MELO.*

6) 2005.0003.4585-9/0 - TOMBO: 12955 - ORDINARIA
 REQUERENTE.: MARIA DENASARETH ALMEIDA REQUERIDO.:
 ESTADO DO CEARÁ . *“DESPACHO: R.H RECEBO A APELAÇÃO
 EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO
 PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.
 DECORRIDO O PRAZO LEGAL, INTIME-SE O REPRESENTANTE
 DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS SUBAM OS AUTOS AO
 EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC..” - INT. DR(S).
 JOSE NUNES RODRIGUES .*

**8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
 FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA
 RODRIGUES**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO
 SARAIVA NUNES**

**EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO
 DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11768	1	CE/13208	2
CE/4697	3	CE/11768	4
CE/10475	5	CE/15287	6
CE/15666	7	CE/18002	7
CE/19882	8	CE/15672	9
CE/14474	10	CE/13859	10
CE/18632	10	CE/19657	10
CE/20623	11	CE/8767	12
CE/8767	13	CE/7536	14
CE/6840	15	CE/4872	15

1) 2000.0097.8804-3/0 - Nº ANTIGO: 199802098248 - TOMBO:
 2760 - ORDINARIA REQUERENTE.: CICERO CLAUDIO
 RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“AO
 IMPETRANTE PARA PROMOVER OS ATOS QUE LHE
 COMPETEM..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO*

2) 2000.0102.9774-0/0 - Nº ANTIGO: 199902173144 - TOMBO:
 2008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ESTADO DO
 CEARA REQUERIDO.: FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO
 REQUERENTE.: SAMASA SEBASTIAO ARRAIS MAGAZINES S.A
 LITISCONSORTE PASSIVO.: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
 REQUERIDO.: VICENTE BRASIL DE FRANCESCO . *“A PARTE
 POSTULANTE PARA APONTAR (INCLUSIVE COM DOCUMENTOS
 COMPROBATÓRIOS) O NEXO CAUSAL ENTRE O PRESENTE
 FEITO E AS POSSÍVEIS INSCRIÇÕES NO SPC E SERASA..” - INT.*

DR(S). ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA .

3) 2000.0105.2897-1/0 - Nº ANTIGO: 199902404960 - TOMBO:
 02064 - ORDINARIA REQUERENTE.: AFONSO BARBOSA DOS
 SANTOS REQUERENTE.: ANTONIO TEIXEIRA LIMA
 REQUERENTE.: EDMILSON ALENQUER ROLIM REQUERENTE.:
 FELIPE NERY MAIA REQUERENTE.: FRANCISCO JANUARIO DE
 SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO
 REQUERENTE.: FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA
 REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: HORACIO
 GONCALVES DA SILVA REQUERENTE.: MANOEL LUCAS DOS
 SANTOS REQUERENTE.: JOSE BEZERRA FILHO REQUERENTE.:
 JOSE AIRTON DA SILVA REQUERENTE.: JOAQUIM PEREIRA
 NETO REQUERENTE.: JOAO PINHEIRO FILHO REQUERENTE.:
 JOAO EUDES BEZERRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOAO
 BATISTA DO NASCIMENTO FILHO REQUERENTE.: JOAO
 BATISTA DE SOUSA REQUERENTE.: HOSANO GUERRA VIEIRA
 REQUERENTE.: ZENEIDA SARAIVA DE SOUSA MENEZES
 REQUERENTE.: VALDEMAR DOS SANTOS BARBOSA
 REQUERENTE.: RITA BANDEIRA DA SILVA REQUERENTE.:
 PEDRO PASSOS REQUERENTE.: MOISES GOMES BRAGA . *“(…) ASSIM,
 JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO
 DO MÉRITO, PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO ART.
 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FORTALEZA, 10 DE
 FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES,
 JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”
 - INT. DR(S). JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS .*

4) 2000.0108.2132-6/0 - Nº ANTIGO: 200002160544 - TOMBO:
 2874 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.:
 (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
 ADVOGADO (SEM OAB).: LEVI GONCALVES LEAL
 IMPETRANTE.: PAULO HERMANN FERNANDES MACEDO
 IMPETRANTE.: RAIMUNDO GONCALVES FREITAS FILHO . *“AO
 IMPETRANTE PARA DIZER SE FOI CUMPRIDO O DESPACHO
 DE FLS. 261/263, BEM COMO PARA REQUERER O QUE LHE FOR
 DE DIREITO..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO*

5) 2000.0113.2666-3/0 - Nº ANTIGO: 200102080011 - TOMBO:
 4176 - ORDINARIA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE
 EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO
 CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO ERNANY OLIVEIRA AGUIAR . *“AO
 PROMOVENTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 121..” - INT.
 DR(S). JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES .*

6) 2008.0011.4359-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ESTADO
 DO CEARA REQUERENTE.: ROGER ALVES DA SILVA . *“AOAUTOR
 PARA SE MANIFESTAR, SE ASSIM O QUISER, NO PRAZO LEGAL,
 SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 49/74. FORTALEZA, 06 DE
 FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES,
 JUIZ DE DIREITO TITUTULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA
 PÚBLICA..” - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
 VIANA .*

7) 2008.0017.2659-1/0 - TOMBO: 16752 - OBRIGAÇÃO DE
 FAZER REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL
 DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA
 LUCINEIDE DA SILVA CAVALCANTE . *“AO AUTOR PARA, NO
 PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REGULARIZAR A PETIÇÃO INICIAL,
 SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). LELIA
 CORDEIRO , WILSON SILVINO DE MOURA .*

8) 2008.0018.8125-2/0 - TOMBO: 11299 - ORDINARIA
 REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO
 AFRANIO DA SILVA . *“AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR, SE
 ASSIM O QUISER, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 34/42,
 NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). JOSENILTON ROCHA LOPES*

9) 2008.0021.2924-4/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.:
 DENISE RAMOS CABASSON REQUERIDO.: MUNICIPIO DE
 FORTALEZA . *“(…) INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA
 ANTECIPADA. DIGA A PARTE AUTORA ACERCA DA
 CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). JOSBERTO
 DOS SANTOS GARCEZ .*

10) 2008.0021.9765-7/0 - TOMBO: 11828 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: JOSE NILSON FARIAS SOUSA REU.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA . "AOS AUTORES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 198/225, SE ASSIM O QUISEREM, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR , RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA , PEDRO SORIO SILVA , DANIEL PINHEIRO LEITE PESSOA RAMOS .

11) 2009.0001.5405-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TEODORA XIMENES DA SILVEIRA . "(...) DIANTE DO EXPOSTO E POR CONSIDERAR QUE NÃO ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, INDEFIRO O PEDIDO RELATIVO A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO ACÓRDÃO Nº 2803/2005 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, DETERMINANDO A CITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA, NO PRAZO LEGAL, SE QUISER, APRESENTAR CONTESTAÇÃO. NO TOCANTE AO PEDIDO DE SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DA DÍVIDA DECORRENTE DO ACÓRDÃO Nº 2803/2005 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, INDEFIRO-O POR ENTENDER QUE A AUTORA DISPÕE DE MEIOS PROCESSUAIS PARA SE DEFENDER E QUE A ALEGAÇÃO RELATIVA À PENHORA SOBRE BEM DE FAMÍLIA DEVE SER APRESENTADA NO TEMPO, NO LUGAR E PELA FORMA DEVIDA. CITE-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COMO LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). LEONARDO WANDEMBERG L. BATISTA .

12) 2009.0002.1197-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TERESINHA LISIEUX BARRETO AGUIAR E LIMA REQUERENTE.: PAULO AGUIAR LIMA . "(...) NÃO VISLUMBR, DESTA FORMA, PRESENTES OS REQUISITOS QUE POSSAM INFLUENCIAR NO MEU CONVENCIMENTO A PONTO DE DEFERIR A TUTELA ANTECIPADA PLEITEADA, MOTIVO, PELO QUAL A INDEFIRO. CONCEDO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 10 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2009.0002.1271-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA DE SALES SOUZA . "R.H. RESERVO-ME PARA APRECIAR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DEPOIS DA MANIFESTAÇÃO DA PARTE ADVERSA. CITE-SE. FORTALEZA, 10 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

14) 2009.0002.4222-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDMO SOARES DE LIMA FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GERALDO DA SILVA SARMENTO . "(...) INDEFIRO A LIMINAR PLEITEADA. (...) FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES FILHO .

15) 2009.0003.6067-2/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . "R.H. RESERVO-ME PARA APRECIAR O PEDIDO DE PROVIDÊNCIA LIMINAR DEPOIS DA MANIFESTAÇÃO DA PARTE ADVERSA. CITE-SE. FORTALEZA, 10 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA , LUCIOLA MARIA DE AQUINO CABRAL .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: DEZESSETE (17) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/20350	1
CE/3	1	CE/20350	1
CE/3668	2		

1) 2009.0002.4426-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ORIENTADORA DA CELULA DA DIVIDA ATIVA ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: RENAN MONTENEGRO AGUIAR IMPETRADO.: ORIENTADORA DA CELULA DA DIVIDA ATIVA ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: RENAN MONTENEGRO AGUIAR . " "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA E O PROCURADOR DO ESTADO INTIMADOS DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) EM FACE DO EXPOSTO, AO VISLUMBRAR A RELEVÂNCIA DO FUNDAMENTO QUE EMBASE A PRESENTE IMPETRAÇÃO, E DIANTE DO DANO IMINENTE NA HIPÓTESE DE SE TER QUE AGUARDAR O DESATE FINAL DA AÇÃO, RECONSIDERO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 38/40 E CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DA EFICÁCIA DA SEGURANÇA NESTA FASE PROCESSUAL, GARANTINDO RENAN MONTENEGRO AGUIAR A SUSPENSÃO DA SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, BEM COMO A RETIRADA DO SEU DO CADINE E A EXPEDIÇÃO IMEDIATA DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, NOS TERMOS DA INICIAL. EXPEÇA A SECRETARIA, COM URGÊNCIA, O MANDADO PARA QUE A AUTORIDADE IMPETRADA CUMpra A PRESENTE DECISÃO. INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ NOS TERMOS DO ART. 30., DA LEI 4.348/64. APÓS, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' .;" - INT. DR(S). PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO, FERNANDA GOMES PINTO , PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO, FERNANDA GOMES PINTO .

2) 2009.0006.4938-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE SUPERMERCADOS IMPETRADO.: COORDENADOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON (DECON-CE) . " "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR PRETENDIDA, DETERMINANDO QUE O IMPETRADO, POR ATO PRÓPRIO OU DE SEUS SUBORDINADOS, SE ABSTENHA DE CONTINUAR A ATUAR OS ESTABELECIMENTOS QUE OFERECEM O SERVIÇO DE VENDA DE VALE-GÁS, BEM COMO DA OBRIGAÇÃO DOS REFERIDOS ESTABELECIMENTOS DE RECOLHER AS MULTAS JÁ EFETUADAS. APÓS, NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE IMPETRADA PARA CUMPRIR A LIMINAR DEFERIDA E PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, PRESTAR AS INFORMAÇÕES QUE TIVER COMO PERTINENTES. INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ NOS TERMOS DO ART. 30., DA LEI 4.348/64. APRESENTADAS AS INFORMAÇÕES OU DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 4 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' .;" - INT. DR(S). JOSE DAMASCENO SAMPAIO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2008.0032.2616-2/0 - AÇÃO CIVIL PUBLICA REQUERIDO.: CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ FICA O PROCURADOR DO MUNICIPIO INTIMADO PARA QUE EMENDE A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 282, II DO CPC.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONT ALVERNE BARRETO LIMA.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20622	1		

1) 2009.0006.9592-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ATILA KELLEY MOURA MONTEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DO EXPOSTO E DE TUDO DEVIDAMENTE EXAMINADO, RECONHECENDO NÃO HAVER NESTE MOMENTO PROCESSUAL A PRESENÇA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA OS DEVIDOS FINS .EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ .;.” - INT. DR(S). CARLOS AGUILA MACIEL .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18664	1		

1) 2009.0005.1975-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BARBARA FERREIRA SALES REPR. LEGAL.: ERICO FERREIRA SALES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ FICA O ADVOGADO DA PROMOVENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, EMENDAR A PETIÇÃO QUANTO AO VALOR DA CAUSA, CONFORME INCISO V DO ART. 282 DO CPC. DEVERÁ AINDA, NO MESMO PRAZO, ANEXAR CÓPIA DE COMPROVANTE DE RENDA DO GENITOR DA REQUERENTE, A FIM DE QUE POSSA AVALIAR O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA..” - INT. DR(S). RAFAEL PINHEIRO LEMOS .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20023	1		

1) 2009.0007.0538-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA . “ FICA A ADVOGADA DA PROMOVENTE INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, ACOSTAR DOCUMENTO ESSENCIAL INDISPENSÁVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO, À ANÁLISE DO PLEITO LIMINAR E À DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PROCESSUAL (NECESSIDADE E UTILIDADE DA DEMANDA), CONSISTENTE DA PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROVA

PREAMBULAR E EM CADA MATÉRIA ESPECÍFICA, ASSIM COMO DOS PERFIS EXIGIDOS..” - INT. DR(S). MARINA PAULA VIEIRA BARBOSA .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: SILVIA SOARES DE SA NOBREGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES

EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14833	1	CE/13597	2
CE/17049	3	CE/16077	3
CE/4040	3	CE/20165	4
CE/5342	4	CE/11284	5
CE/18498	6	CE/5150	7
CE/7851	8	CE/13115	9
CE/16415	10	MG/112683	11
MP	12	CE/6042	13

1) 2000.0139.1702-2/0 - Nº ANTIGO: 200402425936 - TOMBO: 7090 - ANULAÇÃO REQUERENTE.: BETHY SAMARA LOPES PINHEIRO . “ DESPACHO:”R.H. DESARQUIVE-SE.FORT.02.03.09-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

2) 2006.0020.3192-2/0 - TOMBO: 8810 - RETIFICAÇÃO DE AREA REQUERENTE.: MARIA LIRANEIDE MACEDO MATOS REQUERENTE.: JORGE ALBERTO DE ABREU MATOS . “ DESPACHO:”R.H. DESARQUIVE-SE.DEFIRO O PEDIDO; PRAZO 10 DIAS-FORT.02.03.09-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS .

3) 2006.0023.2765-1/0 - TOMBO: 8894 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL REQUERENTE.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA VILLAMOURA LTDA REQUERIDO.: LAURO CHAVES FILHO E S/M . “ DESPACHO:”TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DA AUTORA CONCORDANDO COM O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DO FEITO, AGUARDE-SE POR 30 DIAS, FACE A POSSIBILIDADE DE UM ACORDO.FORT.06.03.09-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS , RAPHAELAYRES DE MOURA CHAVES , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE .

4) 2008.0009.0723-1/0 - TOMBO: 10566 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL AUTOR.: RAIMUNDO ROCHA MAGALHAES . “ DESPACHO:”INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA PARA ATENDER A DILIGÊNCIA(-NÃO HÁ ERRO NA SEU REG. DE CASAM.-) PROPOSTA PELO M.P.FORT.11.03.09.” - INT. DR(S). WANTUIL DE CASTRO JUNIOR , FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS .

5) 2008.0009.7487-7/0 - TOMBO: 10026 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: VIRGINIA DA COSTA MAXIMO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS MAXIMO . “ DESPACHO:”MANIFESTE-SE A REQUERENTE ATRAVÉS DE SEU PATRONO SOBRE AS CERTIDÕES DE FLS.27V/29V.EXP. NEC.FORT.09.03.09.” - INT. DR(S). JOSE HELDER DE LIMA COSTA .

6) 2008.0019.1701-0/0 - TOMBO: 10154 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: FRANCISCA VALDENIA DE SOUZA FERREIRA . “ SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,20.03.09-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FABIO GENTILE .

7) 2008.0025.1757-0/0 - TOMBO: 10259 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL REQUERENTE.: EDILSON MOREIRA

MORAIS . "DESPACHO:"*INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR ROL DE TESTEMUNHAS A FIM DE SEREM OUVIDAS EM AUDIÊNCIA....PARA INDICAR NOME NOME E ENDEREÇO DOS FILHOS DA FALECIDA PARA SEREM TAMBÉM OUVIDOS EM AUDIÊNCIA.EXP.NEC.FORT.11.03.09-JUÍZA DE DIREITO.*" - INT. DR(S). JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA .

8) 2009.0000.0625-9/0 - TOMBO: 10595 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PRISCILA DE SOUZA SATURNINO REQUERENTE.: ADAMO FERREIRA DE SOUZA . "DESPACHO:"*R.H.INTIMEM-SE OS POSTULANTES PARA CUMPRIR NA ÍNTEGRA O PARECER MINISTERIAL DE FLS.13, JUNTANDO AOS AUTOS CERT. DE NASCIMENTO DE INTEIRO TEOR(VERBUM AD BERBUM) DE AMBOS...10 DIAS...FORT.12.03.09-JUÍZA DE DIREITO.*" - INT. DR(S). FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA .

9) 2009.0003.5530-0/0 - TOMBO: 10639 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LUIZ REINALDO DE SOUSA . "DESPACHO:"*INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA PARA ATENDER A DILIGÊNCIA (CERT. CASAM. ATUALIZADA DO AUTOR E A CERT. DE ÓBITO DAFALECIDA) PRPOSTA PELO M.P.*" - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

10) 2009.0004.2485-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: DEIVIANE VIEIRA DE SOUSA . "DESPACHO:"*R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU PATRONO PARA ATENDER A DILIGÊNCIA (CERT.NEGATIVAS DAS JUSTIÇAS FEDERAL, ESTADUAL, ELEITORAL,REC.FEDERAL ETC...) PROPOSTA PELO M.P.EXP. NEC.FORT.11.03.09.*" - INT. DR(S). RENATO CESAR PEREIRA LIMA .

11) 2009.0005.1998-1/0 - TOMBO: 10655 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCILIA RODRIGUES MACHADO . "DECISÃO:"*1-A COMPETÊNCIA DETA VARA ESTÁ PREVISTA NO ART. 111 DO CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ...; 2- EM VISTA DISSO, DECLARANDO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, REMETO OS AUTOS PARA SER REDISTRIBUÍDO A UMA DAS VARAS CÍVEIS COMPETENTE. FORT.06.03.09 -JUÍZA DE DIREITO.*" - INT. DR(S). GLENDA REZENDE BONVICINI .

12) 2009.0005.2404-7/0 - TOMBO: 10657 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAQUIM ESTEVAN SOARES LEMOS . "DESPACHO:"*(...)10 DIAS...A PARTE AUTORA EMENDE A INICIAL, JUNTANDO O ORIGINAL DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO....PROVIDENCIE A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXADOS...FORT. 09.03.09.*" - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P.OLIVEIRA FILHO.

13) 2009.0005.8705-7/0 - TOMBO: 10671 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FREDNEI JOSE NOBERTO PAULINO GOMES PEREIRA . "DESPACHO:"*(...) PRAZO DE 10 DIAS...EMENDE A INICIAL,JUNTANDO O ORIGINAL DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO,BEM COMO OS DADOS DO ART. 80...FORT.16.03.09-JUÍZA DE DIREITO.*" - INT. DR(S). MARIA ELENILDA ARAUJO FROTA .

11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR: CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODNEY DE ARAUJO COELHO
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2394	1		

1) 2005.0002.3818-1/0 - TOMBO: 2285 - EXECUÇÃO

EXEQUÍDO.: ANTONIO CAVALCANTE CARNEIRO
EXEQUENTE.: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
EXEQUÍDO.: NERI LUIZ FORTES . "A PARTE INTERESSADA PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.." - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14126	1	CE/1485	2
CE/11665	3		

1) 2008.0041.6793-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: MANOEL MESSIAS RODRIGUES FERREIRA . "FICA O PATRONO DO POSTULANTE INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.." - INT. DR(S). LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA .

2) 2009.0005.1159-0/0 - PETIÇÃO AUTOR.: JOSE HELENO LOPES VIANA . "FICA O POSTULANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 39/40 DOS AUTOS, ADVOGANDO EM CAUSA PRÓPRIA, INTIMADO PARA SUBSCREVER A REFERIDA PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

3) 2009.0007.0409-6/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: DANIEL NILSON SA LIMA . "FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27/05/2009, A PARTIR DAS 11 HORAS E 30 MINUTOS, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIENCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE." - INT. DR(S). MARCELO HOLANDA LUZ .

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 054/2009, de 24 de março de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB	SEQ.
CE003120	001

001 2002.01.01299-5 - ACAO PENAL
REU.: RONALDO PEREIRA GONDIM, UARGLA BARBOSA GONDIM E MARIA DO SOCORRO BARBOSA GONDIM
Sentença: FICA O PATRONO DOS ACUSADOS INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 13/04/2009, AS 14:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MARIA COSTA

MONA ELIAS DE CASTRO
ATENDENTE

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 712/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1

CE/3 1

1) 2008.0037.4300-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: ROGERIO DE MIRANDA SARAIVA . "FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, DIA 06.04.2009, ÀS 14H30MIN." - INT. DR(S). PROCURADOR CAROLINA DANTAS HALLA - OAB/BA 27.895, PROCURADOR MIGUEL VIANA SANTOS NETO - OAB / BA 72.289, PROCURADOR FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA.

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10946	1		

1) 2008.0021.9448-8/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FRANCISCO ANDRE TEIXEIRA FERNANDES SILVA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE FLS.111/118, NA QUAL O RÉU FOI CONDENADO A OITO ANOS, ONZE MESES E DOIS DIAS DE RECLUSÃO, MULTA DE DEZ DIAS-MULTA, REGIME FECHADO." - INT. DR(S). RAIMUNDO FARIAS M. AMORIM .

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5521	1		

1) 2008.0009.1441-6/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: ERIONALDO FIALHO GOMES . "FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRA MENCIONADA PARA FINS DO ART.601, § 1º E 2º, DO CPP." - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 74/2009, de 24 de março de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ
CE007851	001
CE009165	001
CE011713	001

001 2003.01.01369-1 - AÇÃO PENAL
 REU.: MARCOS ANTONIO SOARES CAETANO, FRANCISCO TADEU MAGALHAES DE OLIVEIRA, SECIO JOSE DE SOUSA BERNARDO E GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO
 Sentença.: FICA A DEFESA DOS ACUSADOS SUPRA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 13/04/2009 AS 14:00 HORAS, A SE REALIZAR NESTE JUIZO. INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO A. FREIRE DE SOUSA, MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO, FRANCISCO A. FREIRE DE SOUSA E PAULO CESAR B. PIMENTEL

LUANA LIMA DE SOUZA
 TELEFONISTA

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 75/2009, de 24 de março de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2001.01.06847-6 - AÇÃO PENAL
 REU.: ERIOSVALDO LIMA RODRIGUES
 Sentença.: FICA A DEFESA DO ACUSADO SUPRA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 13/04/2009 AS 15:30 HORAS NESTA VARA CRIMINAL. INTIMADOS.: Dr(s). ALEXANDRINA MAIA

LUANA LIMA DE SOUZA
 TELEFONISTA

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 76/2009, de 25 de março de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2003.01.15507-0 - AÇÃO PENAL
 REU.: GILNEI LUIZ BISS
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA DA SENTENÇA DE EXTINCAO DA PUNIBILIDADE PELO RECONHECIMENTO DO INSTITUTO DA PRESCRICAO, NOS MOLDES DOS ARTIGOS 107, IV E 109, VI, TODOS DO CPB, C/C O ART. 61 DO CPP, SUPRIMINDO TODOS OS EFEITOS DECORRENTES DA SENTENÇA DE FLS. 100/108.. INTIMADOS.: Dr(s). ELTON J. CARNEIRO DE ARAUJO

ANTONIA LILIANE R ROCHA
 TECNICO

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÔES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 430/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4080	1		

1) 2008.0008.7009-5/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA REU.: ARMANDO SAULO LA BANCA . "FICA INTIMADO A APRESENTAR MEMORIAIS EM CINCO DIAS." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SUDARIO .

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 401/2009, de 24 de março de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB	SEQ
CE010638	001

001 2006.01.00658-5 - AÇÃO PENAL
 REU.: FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA SENA
 Sentença.: FICA INTIMADA A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 15.04.2009 AS 14:30 HS.

INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONTE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: NADIA MARIA FROTA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS
LARGURA FILHO
EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1845	1	CE/13797	1
CE/3467	1		

1) 2008.0019.1986-1/0 - ART. 155 § 4º CPB VITIMA.: APARECIDA AZEVEDO DOS SANTOS VITIMA.: CARLOS ANTONIO VITAL SANTANA REU.: MANUEL CALIXTO DUARTE FILHO REU.: SANTHYAGO BARROS FREIRE . “FOI DESIGNADO PELO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITU/CE, AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 27/04/2009, ÀS 15H40MIN, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA DESTE JUÍZO, TENDO RECEBIDO NAQUELA COMARCA O Nº 286.01.2009.001882-5.” - INT. DR(S). JULIETA DE LIMA , VANDERLER CARNEIRO PRIMO , TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS .

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
EXPEDIENTE Nº 046/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12348	1		

1) 2009.0007.5983-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: EMANOEL MARQUES PALHANO . “FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DE DOCUMENTO PESSOAL COM FOTOGRAFIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU NOME OU DECLARAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA, DA PESSOA COM QUEM RESIDE, COMPROVANTE DE OCUPAÇÃO LÍCITA OU DECLARAÇÃO LABORAL, COM FIRMA RECONHECIDA, AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA POLÍCIA FEDERAL, DA JUSTIÇA ESTADUAL, DA JUSTIÇA FEDERAL E DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15077	1		

1) 2008.0027.4834-3/0 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB REU.: CARLOS ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO VITIMA.: KALENE MELO DE OLIVEIRA . “FICA A ADVOGADA (ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO) INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15H30MIN.” - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA .

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/14499	1

1) 2009.0007.5912-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO DAVID COSME DE CASTRO . “FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DE DOCUMENTO PESSOAL COM FOTOGRAFIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU NOME OU DECLARAÇÃO, CO FIRMA RECONHECIDA, DA PESSOA COM QUEM RESIDE, COMPROVANTE DE OCUPAÇÃO LÍCITA OU DECLARAÇÃO LABORAL, COM FIRMA RECONHECIDA..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ADRIANO LEITINHO CAMPOS, ADRIANO LEITINHO CAMPOS .

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 48/2009, de 24 de março de 2009
Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB	SEQ.
CE012442	001

001 2007.01.19080-9 - ACAO PENAL
REU.: VALDINEY DE MELO LIMA E RENAN PEREIRA DA SILVA
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA APRESENTAR
MEMORIAIS.INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DO SOCORRO MAIA
LANDIM

RICARDO DE L CORREIA
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: HELENA LUCIA SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE
MELO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 96/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13763	1		

1) 2008.0007.8296-0/0 - ART. 129 § 1º CPB REU.: IRANILDO DA SILVA ALVES . “FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 13/04/2009, ÀS 14:30 HORAS.” - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: HELENA LUCIA SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE
MELO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 97/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17947	1	CE/17301	1

1) 2008.0024.0557-8/0 - ART. 157 COMBINADO COM ART. 14,INC.II - TENTATIVA DE ROUBO REU.: GILVANDRO GOMES LACERDA . “FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE 3 ANOS E 4 MESES DE RECLUSÃO EM REGIME ABERTO E PENA DE 10 DIAS MULTA À RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS.” - INT. DR(S). THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE , ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA .

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: HELENA LUCIA SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE
MELO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8991	1		

1) 2008.0016.9331-6/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: DANIEL VASCONCELOS RODRIGUES . “FICA O ADVOGADO INTIMADO

DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE 4 ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME ABERTO E PENA 10 DIAS MULTA A PROPORÇÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE A ÉPOCA DOS FATOS." - INT. DR(S). MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO .

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 95/2009, de 24 de março de 2009

Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ
CE003402 001

001 2006.01.06131-4 - NOTITIA CRIMINIS
AUTOR.: RAIMUNDO BARBOSA DE CASTRO
REU.: SUELY CARDOSO VIEIRA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA DECISAO DE FLS, 25 QUE REJEITOU A QUEIXA CRIME EM RAZAO DA ILEGITIMIDADE DA PARTE AUTORA.
INTIMADOS.: Dr(s). LUCIANO BATISTA

TITO M.A.F. DE MELO
AUX.JUD.MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 98/2009, de 25 de março de 2009

Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2003.01.11011-5 - ACAO PENAL
REU.: RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA E ORIEL CANDIDO DO NASCIMENTO NETO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 14/04/2009 AS 15:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS DARCY THIERS REIS

TITO M.A.F. DE MELO
AUX.JUD.MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL**

Boletim nº 38-2009, de 25 de Março de 2009

Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2000.01.06591-2 – AÇÃO PENAL.
ACUSADA: SILVANA FILGUEIRAS RODRIGUES DE CASTRO.
VÍTIMA: SEBASTIÃO ARRAIS FORTALEZA.
PARTE DISPOSITIVA FINAL DA SENTENÇA: ‘...*Posto isto, com fundamento nos arts. 107,IV,109, IV e 115, todos do Código Penal, Decreto a extinção da punibilidade da acusada acima nominada...*’.
INTIMADO: DRA. ANA VIRGINIA BASTOS MONTEZUMA, OAB/CE Nº 12.175; DR. METON CÉSAR DE VASCONCELOS, OAB/CE Nº 1029 e DR. GIL VICENTE BEZERRA DE MENEZES, OAB/CE Nº 1968.

002. 2004.01.4953-1 – AÇÃO PENAL.
RÉU: CARLOS AUGUSTO PEREIRA SANTOS.
DESPACHO: Fica a defesa intimada para, no prazo legal, apresentar memoriais finais do mesmo, ou, no mesmo prazo, justificar porque não o fará, sob pena de representação à OAB/CE pelo descumprimento do estatuto no art. 265 do Código de Processo Penal e art. 5º, § 3º da Lei nº 8906, de 04 de julho de 1994(Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).
INTIMADO: DR. EDSON NOGUEIRA BERNARDINO, OAB/CE, Nº 13.763.

003. 2004.01.12088-0 – AÇÃO PENAL.
RÉUS: FRANCISCO ROBERTO DUARTE CAVALCANTE, JOSÉ DA SILVA SANTIAGO, RENATO RODRIGUES SIEBRA DE MESQUITA e HENRIQUE SIEBRA SALES.
DESPACHO: Fica a defesa intimada para, no prazo legal, apresentar as alegações finais.
INTIMADO: DRA. MARIA DANIELE XOMENES, OAB/CE Nº 9110; DR. ADAILTON FREIRE CAMPELO, OAB/CE, Nº 11515.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA**12.3 - VARAS DO JÚRI****SEGUNDA VARA DO JURI**

Boletim No. 76/2009, de 25 de março de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2005.01.14115-4 - ACAO PENAL
REU.: EMANUELE BEZERRA ALDEODATO
Sentença.: FICA INTIMADO PARA CIENCIA DA SENTENCA DE PRONUNCIA NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO JOSE MACIEL DA SILVA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE DE CASTRO ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARGOT NOLLA
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ.
CE/5870 1

1) 2008.0005.5216-6/0 - ART. 121 §20. II E IV DO CPB REU.: FRANCINALDO LOPES DE MACEDO . “*FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 22/04/2009, AS 15H30.*” - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO .

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ.
CE/12295 1

1) 2008.0010.7746-1/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JEAN CARLOS MOURA DOS SANTOS . “*FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR DEFESA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 406 DO CPP, NO PRAZO LEGAL.*” - INT. DR(S). FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE LIMA .

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR**VARA DA AUDITORIA MILITAR**

Boletim No. 01, de 25 de março de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA

Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE004030 001

001 2007.01.19576-2 - ACAO PENAL
 REU.: IRANILDO CUSTODIO DE PAULA
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 427
 DO CPPM.INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO FERREIRA FREITAS

MARCOS RODRIGUES PONTES
 A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6-VARADE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de
 Substâncias Entorpecentes de Fortaleza – Tel. 3488-6801
 Boletim nº 0063 Fortaleza, 24 de março de 2009.

Juíza Titular : Rita Emília CRB de Menezes
 Diretor de Secretaria – Antônio Carlos de Lima Silva

Processo : 2008.0039.8535-7/0 – Ação Penal.
 Réu – RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO.
 DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIOS

Sentença/Despacho: INTIMEM-SE OS CAUSÍDICOS INFRA
 DESTACADOS PARA FICAREM INTIMADOS E CIENTES DA
 AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIOS A SE REALIZAR NO DIA
 13 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:30 HORAS NESTE JUÍZO.

INTIMEM-SE OS ADVOGADOS ABAIXO-NOMINADOS: DRS.
 ADAILTON FREIRE CAMPELO, OAB-CE, 11.515; EMANUELA
 MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO, OAB-CE, 15.499; e
 WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR, OAB-CE, 15.733.

JOAQUIM MEDEIROS
 ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETOR DE SECRETARIA
 ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
 Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
 Fortaleza – Ceará
 JUSTIÇA GRATUITA

BOLETIM Nº 23 /2009.

Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.
 Juiz: Jurandir Vieira Marques
 Diretora: Socorro Baima.

PROC. Nº 2009.04.486-4 Ato Infracional

JUSTIÇA GRATUITA

Adolescentes: R.V.B.

Vítima:

Despacho: (...).Depois disse o MM. Juiz que se marcasse o dia 17 de
 abril de 2009, às 09:30h, para realização de audiência de apresentação.
 Expedientes necessários. (...).

Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s). :FRANCISCO MARCELO BRANDÃO
 OAB-CE 4.239 e SÔNIA MARIA CHACON BRANDÃO OAB-CE
 10.728.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza,
 Capital do Estado do Ceará, ao(s) vinte e três(23) dia do mês de março

do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário,
 matrícula 201555, digitei.

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
 JUIZ: DR. WILTON MACHADO CARNEIRO
 DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES
 FORTALEZA-CEARÁ

EXPEDIENTE Nº 32 - 23/03/2009

JUSTIÇA GRATUITA

SENTENÇA: O MM. Juiz, **julgou extintas**, nos termos dos arts. 794,
 nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das
 obrigações, as **Execuções Fiscais** que a AUTARQUIA MUNICIPAL
 DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE
 FORTALEZA - AMC promoveu contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 2008.0016.8879-7
 Executado: RAIMUNDO LEANDRO JÚNIOR

Processo nº 2008.0025.4111-0
 Executado: GIUSEPPE PLATANIA

Processo nº 2008.0021.5003-0
 Executada: MARIA NAURILA ARAÚJO

Processo nº 2008.0024.2195-6
 Executado: GABRIEL PEREIRA THEOPHILO

Processo nº 2008.0033.0017-6
 Executada: MARIA GONÇALVES BARBOSA

Processo nº 2008.0021.2856-6
 Executada: MARAPONGA TRANSPORTES LTDA

Processo nº 2008.0018.3458-0
 Executado: NARDEN MENEZES DA COSTA

Processo nº 2008.0033.8681-0
 Executado: RAIMUNDO LINHARES JADIM

Processo nº 2008.0014.0270-2
 Executado: FRANCISCO EDINALDO DE ARAÚJO GUIMARÃES

Processo nº 2008.0025.3661-3
 Executada: CÉLIA MARIA GUABIRABA MENDES

Processo nº 2008.0022.0016-0
 Executado: LUÍS VITORIANO CARVALHO DE NOJOSA

Processo nº 2008.0025.2067-9
 Executado: TADEU FARIAS BRANDÃO

Processo nº 2008.0014.6467-8
 Executado: JOSÉ MARLOS LOBO DE FARIAS

Processo nº 2008.0016.3145-0
 Executado: ANTUNES LIMA MORORÓ

Processo nº 2008.0033.5936-7
 Executado: EDSON SARAIVA TAVARES

Processo nº 2008.0017.3190-0
 Executada: JARINA TEIXEIRA MOREIRA

Processo nº 2008.0021.7333-2
 Executado: LUCAS SANTOS DA COSTA E SILVA

Processo nº 2008.0021.6025-7
Executado: PAULO FROTA SIMAS DE OLIVEIRA

Processo nº 2008.0021.8077-0
Executado: FERNANDO MESQUITA MOURA

Processo nº 2008.0022.5344-1
Executado: JOSÉ HELDER DE ARAÚJO BARROS

Processo nº 2008.0024.5261-4
Executada: ILNA MARIA ALMEIDA DE FREITAS

Processo nº 2008.0018.3467-0
Executado: ATAÍDES TEIXEIRA BRAGA

Processo nº 2008.0021.6033-8
Executado: RUBENS DA CUNHA RODRIGUES

Processo nº 2008.0014.6459-7
Executado: JOSÉ IRAN DA SILVA

Processo nº 2008.0033.6303-8
Executada: RITA GONÇALVES PINTO

Processo nº 2008.0014.6404-0
Executado: GERALDO BATISTA FERREIRA FILHO

Processo nº 2008.0014.1539-1
Executado: RÁDIO ATLÂNTICO SUL LTDA

Processo nº 2008.0013.3354-9
Executado: FRANCISCO JOSÉ BARBOSA REBOUÇAS

Processo nº 2008.0033.0035-4
Executado: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE MOURA

Processo nº 2008.0017.6714-0
Executado: KELSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Processo nº 2008.0021.7596-3
Executada: CASTELÃO GÁS LTDA

Processo nº 2008.0024.2169-7
Executada: GERUZA MARIA DA SILVA

Processo nº 2008.0021.2954-6
Executada: GEOVANA MONTEIRO BRITO

Processo nº 2008.0024.0291-9
Executada: MARIA DO SOCORRO UCHOA PINHEIRO

Processo nº 2008.0019.1262-0
Executada: RÉGIA LÚCIA BARROS DE SOUZA

Processo nº 2008.0015.4722-0
Executado: RAIMUNDO JOSÉ TAVARES

Processo nº 2008.0015.7860-6
Executado: TARCÍSIO JOSÉ DE LIMA

Processo nº 2008.0022.7109-1
Executada: FRANCISCA MARIA SANTIAGO GOMES

Processo nº 2008.0016.8424-4
Executado: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO

Processo nº 2008.0011.9805-6
Executado: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Processo nº 2008.0016.5804-9
Executada: MARIA DE FÁTIMA ARBONA PALMEIRA DE SÁ
PESSOA

Processo nº 2008.0024.7914-8
Executado: FRANCISCO NUNES LOPES

Processo nº 2008.0014.6401-5

Executado: JOAQUIM FERNANDO DA SILVA DANTAS

Processo nº 2008.0025.3568-4
Executado: JOAQUIM ALVES DA SILVA

Processo nº 2008.0021.7579-3
Executada: RITA MÔNICA VERAS FERREIRA

Processo nº 2008.0022.8521-1
Executado: RÁDIO SUCESSO FM LTDA

Processo nº 2008.0014.1414-0
Executada: ELIENAIDE BARRETO DE OLIVEIRA

Processo nº 2008.0033.7936-8
Executado: MARIANO BELMINO MAIA

Processo nº 2008.0018.7950-9
Executado: MAGNO SÉRGIO MACEDO DE OLIVEIRA

Processo nº 2008.0033.8664-0
Executada: RUBENITA JORGE XIMENES

Processo nº 2008.0018.3472-6
Executada: MARIA DE OLIVEIRA MORAIS

Processo nº 2008.0024.5249-5
Executado: PEDRO AGEZIMAR CARNEIRO

Processo nº 2008.0022.5441-3
Executada: SOLANGE CARDOSO LIMA

Processo nº 2008.0025.5491-3
Executada: SANDRA MARIA DAS GRAÇAS ROCHA

Processo nº 2008.0016.8866-5
Executado: JOSÉ QUEIROZ SOBRINHO

Processo nº 2008.0017.6334-9
Executado: FRANCISCO DE SOUSA SAMPAIO

Processo nº 2008.0022.5457-0
Executado: EMERSON BARROS BEZERRA

Processo nº 2008.0022.8599-8
Executada: MARIA YOLANDA MONTENEGRO TAVARES

Processo nº 2008.0015.4700-0
Executado: ROBERTO THELMAN DE FARAIS

Processo nº 2008.0024.0259-5
Executado: JOÃO BASTOS FELISMINO

Processo nº 2008.0017.6654-2
Executado: MARCOS ANTÔNIO THE MOTA

Processo nº 2008.0017.2246-4
Executada: ELBA FEIJÓ ABUD

Processo nº 2008.0025.8227-5
Executado: LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA

Processo nº 2008.0016.4233-9
Executado: RICARDO TAVARES LANDIM

Processo nº 2008.0016.5841-3
Executada: MARIA OLÍMPIA CÂMARA VALE

Processo nº 2008.0018.8050-7
Executada: AURILEDA MARIA VASCONCELOS GOMES

Processo nº 2008.0016.9086-4
Executado: ANTÔNIO ROBERLAN ALVES MENDES

Processo nº 2008.0033.6283-0
Executado: IVANILDO SALES DE ANDRADE

Processo nº 2008.0038.6751-6
Executado: FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA DA SILVA

Processo nº 2008.0024.6611-9
Executada: ANA BEATRIZ LUNA DE CARVALHO MARTINS

Processo nº 2008.0015.4824-3
Executada: MARIA ANTONIETA SOARES BEZERRA

Processo nº 2008.0022.8733-8
Executado: SÉRGIO RODRIGUES PINTO

Processo nº 2008.0016.3271-6
Executada: ABDALLA ZARUR NETO

Processo nº 2008.0021.5982-8
Executada: FUTURA ALIMENTOS LTDA

Processo nº 2008.0032.7096-0
Executada: MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO FREITAS

Processo nº 2008.0015.4728-0
Executada: BENEDITA MARTINS DE SOUSA

Processo nº 2008.0014.0517-5
Executado: DIOGIVAL DOURADO DOS SANTOS

Processo nº 2008.0021.2842-6
Executada: MARIA DE OLIVEIRA MORAIS

Processo nº 2008.0019.2311-7
Executado: FRANCISCO MARTINS BORGES

Processo nº 2008.0019.1790-7
Executada: JOYCE BARROSO COSTA

Processo nº 2008.0016.6248-8
Executado: CÉLIO MOREIRA DE PAIVA

Processo nº 2008.0033.5929-4
Executado: OTONIEL HOLANDA DE ALBUQUERQUE

Processo nº 2008.0015.1192-7
Executado: PEDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO

Processo nº 2008.0024.1923-4
Executada: HELOÍSA TELLES LEITÃO

Processo nº 2008.0012.6156-4
Executado: PAULO CÉSAR DANTAS SAMPAIO

Processo nº 2008.0024.7972-5
Executado: RAIMUNDO CARLOS CÉSAR VENÂNCIO BATISTA

Processo nº 2008.0022.2942-7
Executada: SEC. ESP. DE AQUICULTURA E PESCA

Processo nº 2008.0021.8017-7
Executada: RAQUEL FREUND PIMENTA

Processo nº 2008.0039.0979-0
Executado: RAIMUNDO BERNARDO NETO

Processo nº 2008.0033.6301-1
Executada: MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA

Processo nº 2008.0018.1285-4
Executado: JOÃO BATISTA SILVA

Processo nº 2008.0019.1806-7
Executado: BERLANIO BEZERRA RESENDE

Processo nº 2008.0019.1394-4
Executada: MARIA ENEIDA ROCHA PAIVA

Processo nº 2008.0015.1178-1
Executado: CARLOS ALBERTO DA SILVA SOARES

Processo nº 2008.0039.0063-7
Executada: MARIA DELCY MARTINS SANTIAGO

Processo nº 2008.0019.2303-6
Executado: JOÃO ADRIANO MUNIZ LIMA

Processo nº 2008.0021.2948-1
Executada: BCM SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA

Processo nº 2008.0015.1296-6
Executada: MARIA IEDA DA SILVA

Processo nº 2008.0033.6340-2
Executada: HELENA PONTES

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a AMC, na pessoa de sua Procuradora Jurídica, Drª Dafne Oliveira Alves Souza, OAB-CE nº 19.214.

Processo nº 2008.0034.7453-0 - Ap. ao Proc. nº 2008.0026.7830-2

Ação: Embargos à Execução
Embargante: **JURANDIR DA CUNHA MONTEIRO**
Embargada: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE
FORTALEZA - AMC

SENTENÇA: “[...] *In casu*, compulsando os autos, vê-se que, de fato, a transferência do automóvel foi assinada e registrada em Cartório (fl. 24), em 25 de maio de 2007, enquanto as infrações que originaram o crédito tributário ocorreram em data posterior. Assim, restou demonstrado que o Embargante não é responsável pelo pagamento do montante devido, pois o dito bem não mais lhe pertencia àquela época. Vale salientar, por fim, que o condutor responsável pelas multas executadas já assumiu o responsabilidade junto ao órgão exequente, como se vê na documentação acostada, sendo este o responsável, nos termos do art. 257, §3º, do Código de Trânsito Brasileiro. É certo que a alienação de bens móveis se perfaz com o respectivo registro no órgão competente, quando produz, então, efeito *erga omnes*, sendo a transferência efetivada com a tradição do bem, que dá ao adquirente o título de proprietário. No entanto, a formalização da transferência vem sendo relativizada pela jurisprudência pátria, que cuidou de proteger a posse de boa-fé. Na espécie, deve-se levar em conta que o Executado diligenciou no sentido de registrar a venda do bem em cartório. **Do exposto, julgo PROCEDENTES os Embargos, para declarar extinta a execução, condenando a Embargada nas despesas processuais e honorários advocatícios, estes à base de 10% (dez por cento) do valor da execução. P.R.I.** Fort., 15.12.2008. As. WM Carneiro.” Fica intimado o Embargante, na pessoa de seu advogado, Dr. Miguel Ângelo Silva de Azevedo, OAB-CE nº 13.793, e a AMC, na pessoa de sua Procuradora Jurídica, Drª. Dafne Oliveira Alves Souza, OAB-CE nº 19.214.

Processo nº 2008.0033.6374-7

Ação: Execução Fiscal
Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE
FORTALEZA - AMC

Executado: **FRANCISCO MELQUIADES MOURÃO LOBO**
DESPACHO: “N. A. Ouça-se o devedor-nomeante, em 05 dias. Intime-se. Fort., 10.03.2009. As WM Carneiro.” Fica intimado o executado, na pessoa de seu advogado, Dr. Klezer Catunda Martins.

Processo nº 2008.0039.9371-6 - Ap. ao Proc. nº 2008.0025.0849-0

Ação: Embargos à Execução
Embargante: **MR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO LTDA**

Embargada: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE
FORTALEZA - AMC

DESPACHO: Sobre a impugnação de fls. 14/17, ouça-se a parte adversa em 10 (dez) dias. Fica intimada a embargante, na pessoa de sua advogada, Drª. Sylvia Vilar, OAB-CE nº 11.633.

Processo nº 2008.0014.0320-2

Ação: Execução Fiscal

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE
FORTALEZA - AMCExecutada: **MARIA ZÉLIA FERREIRA LIMA**

SENTENÇA: “[...] Compulsando os autos, vê-se que, a infração geradora do crédito exequendo foi cometida em dezembro de 2003, quando a transferência da motocicleta foi assinada e registrada em Cartório (fls. 29 e 29-verso), em 22 de setembro de 2003. Sendo assim, restou demonstrado que a Excipiente não é responsável pelo pagamento do montante devido, pois o dito bem não mais lhe pertencia à época da infração, caracterizando, portanto, sua ilegitimidade passiva. Acrescente-se a isso, a cópia do protocolo de registro de bloqueio de veículo junto ao DETRAN-CE, anexado à fl. 28. É certo que a alienação de bens móveis se perfaz com o respectivo registro no órgão competente, produzindo, então, efeito *erga omnes*, que dá ao adquirente o título de proprietário, mas tal entendimento vem sendo relativizado pela jurisprudência pátria, que cuidou de proteger a posse de boa-fé. Assim, aplicando esse entendimento a *contrario sensu*, é inaceitável que terceiro responda pelo débito executado, tendo em vista, vale dizer, que o automóvel não mais lhe pertencia. **De todo o exposto, ACOLHO a exceção de pré-executividade, para julgar extinta a execução em face da ilegitimidade da parte executada.** P.R.I. Fort., 13.02.2009. As. WM Carneiro.” Ficam intimadas a executada, na pessoa da Defensora Pública, Dr^a. Roberta Madeira Quaranta, e a AMC, na pessoa de sua Procuradora Jurídica, Dr^a. Dafne Oliveira Alves Souza, OAB-CE nº 19.214.

Processo nº 2008.0027.2673-0

Ação: Execução Fiscal

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE
FORTALEZA - AMCExecutada: **MARIA CLEMILDA PINHEIRO**

DESPACHO: “[...] No caso, a excipiente não trouxe aos autos nenhum argumento hábil a desconstituir a presunção de liquidez e certeza da CDA, limitando-se a requerer simplesmente o pagamento parcelado da dívida. Por fim, nota-se que o crédito foi regularmente inscrito em dívida ativa, possuindo a Certidão todos os elementos indispensáveis à sua validade, conforme previsto no §5º, art. 2º, da Lei de Execuções Fiscais. Não vislumbro, na espécie, qualquer hipótese que autorize a extinção da presente execução, ficando, contudo, resguardado o direito da devedora a ela se opor, através de embargos, que admitem dilação probatória. Ademais, a objetante reconhece a dívida, quando requer o respectivo parcelamento, a ser postulado, administrativamente, junto ao órgão competente. **Em face do exposto, REJEITO a exceção determinando o regular prosseguimento da execução.** Intimem-se. Fort., 16.03.2009. As. WM Carneiro.” Fica intimada a excipiente, na pessoa de seu Defensor Público, Dr. Tiago Araújo Filgueiras.

Processo nº 2008.0024.5184-7

Ação: Execução Fiscal

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE
FORTALEZA - AMCExecutado: **ROBÉRIO INÁCIO BARBOSA**

DESPACHO: “N. A. Sobre a recusa fazendária, diga o devedor nomeante, em 05 dias. Intime-se. Fort., 24.12.08. As. WM Carneiro.” Fica intimado o executado, na pessoa de sua advogada, Dr^a. Silvanes Pires de Sousa, OAB-CE nº 10.968.

Processo nº 2008.0018.1395-8

Ação: Execução Fiscal

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE
FORTALEZA - AMCExecutado: **FRANCISCO EVANDRO DA SILVA LINHARES**

SENTENÇA: “[...] Examinando os autos, vê-se que, de fato, a transferência da motocicleta foi assinada e registrada em Cartório (fls. 27/28), em 11 de maio de 2004, enquanto a infração que originou o crédito tributário ocorreu em abril de 2006. Logo, restou demonstrado que o excipiente não é responsável pelo pagamento do montante devido, pois o dito bem não mais lhe pertencia àquela época. Destaque-se que o Executado diligenciou no sentido de protocolar o pedido das

devidas restrições junto ao DETRAN-CE, conforme respectivo registro no órgão competente, produzindo, então, efeito *erga omnes*, que dá ao adquirente o título de proprietário, mas tal entendimento vem sendo relativizado pela jurisprudência pátria, que cuidou de proteger a posse de boa-fé. Assim, aplicando tal posicionamento a *contrario sensu*, é inaceitável que terceiro responda pelo débito executado, tendo em vista, vale dizer, que a moto não mais lhe pertencia. **De todo o exposto, ACOLHO a exceção de pré-executividade, para julgar extinta a execução, ante a ilegitimidade passiva do executado.** P.R.I. Fort., 16.02.2009. As. WM Carneiro.” Ficam intimados o executado, na pessoa de seus advogados, Dr. Germano Monte Palácio, OAB-CE nº 11.569, e o Dr. José Gustavo Godói Alves, OAB-CE nº 15.365, e a AMC, na pessoa de sua Procuradora Jurídica, Dr^a. Dafne Oliveira Alves Souza, OAB-CE nº 19.214.

Processo nº 2006.0017.4702-9

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: **MAIS SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
REFRIGERANTES LTDA**

DESPACHO: O MM. Juiz, a requerimento da Procuradoria Estadual, determinou a intimação da executada, na pessoa de seu advogado, para, no prazo legal, apresentar reforço de penhora, de modo a viabilizar o deferimento do parcelamento pretendido. Fica intimado o Dr. Nelson Bruno Valença, OAB-CE nº 15.783.

WILTON MACHADO CARNEIROJuiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes
Contra a Ordem Tributária**3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**Juiz de Direito: **DURVAL AIRES FILHO**Diretor: **Cláudia Maria S. do Nascimento****EXPEDIENTE 053/2009 de 24/03/2009**

SENTENÇA: Execução fiscal. DÉBITO IRRISÓRIO AUTORIZA COBRANÇA ADMINISTRATIVA. INTELIGENCIA DA LEI ESTADUAL Nº 13.569/2004. EXTINÇÃO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL E ECONOMICO. (...) Em face do exposto, por falta de interesse processual e econômico, julgo extinto o presente feito processual, sem resolução de mérito, com esteio nos art. 267, VI, do CPC, permanecendo ativo o débito, o nome do devedor e/ou seus co-responsáveis, no CADINE, os quais inviabilizam quaisquer certidões negativas, (...) **das Execuções Fiscais**, que a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 2000.0132.19147/0

Executado: FCO NONATO DE S M.

Proc nº 2000.0078.27580/0

Executado: CASA DO MARCENEIRO LTDA.

Proc nº 2000.0128.18780/0

Executado: DEBORA S M EPP.

Proc nº 2000.0139.48742/0

Executado: PRO FILM CO RE LTDA.

Proc nº 2000.0095.98376/0

Executado: J FIRMINO DE S FO EPP.

Proc nº 2000.0140.24188/0

Executado: R HONORIO DA SILVA.

Proc nº 2000.0078.40609/0

Executado: J R RESENDE.

Proc nº 2000.0090.09885/0

Executado: FE COML E INDL LTDA.

Proc nº 2000.0103.95815/0

Executado: JOSE MAURO M DE A.

Proc nº 2000.0104.03249/0

Executado: HIGISAN PREM SANE LTDA.

Proc nº 2000.0117.01731/0

Executado: GRAMP IND DE ARTEF DE MET NE LTDA.

Proc nº 2000.0132.20021/0

Executado: MARIA C DE CARVALHO.

Proc nº 2000.0135.28760/0

Executado: MERCANTIL ACARAU IND E COM LTDA.

Proc nº 2000.0140.28280/0

Executado: MARIA L C PESSOA EPP.

Proc nº 2000.0138.86674/0

Executado: DIST SANTA CRUZ LTDA.

Proc nº 2000.0140.23289/0

Executado: MEMORI COM E SERV DE INF LTDA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

DESPACHO: O M.M. Juiz **SUSPENDEU**, pelo período de um ano, ex vi do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, c/c o art. 791, no. III, do CPC, sob pena de arquivamento provisório, as Execuções Fiscais que a **SEMACE** promove contra os (as) seguintes devedores:

Proc nº 02005000675263

Executado: JOSE PIRES B NETO.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

DESPACHO: O M.M. Juiz **SUSPENDEU**, pelo período de um ano, ex vi do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, c/c o art. 791, no. III, do CPC, sob pena de arquivamento provisório, as Execuções Fiscais que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promove contra os (as) seguintes devedores:

Proc nº 02007000471940

Executado: DORIVAN I MELO.

Proc nº 02005000610447

Executado: DANIEL GB RAMOS.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

DESPACHO: Decorrido o prazo máximo de um (01) ano, sem que fossem localizados os (as) devedores (as) ou encontrados bens penhoráveis, nos termos do disposto no parágrafo 2º., do art. 40, da lei no. 6.830/80, 22/09/80, o MM. Juiz **ordenou o arquivamento** dos autos de Execuções Fiscais que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promove contra os (as) devedores (as) abaixo relacionados, ressalvada a possibilidade de prosseguirem-se nos feitos, desde que encontrados, a qualquer tempo, os (as) devedores (as) ou os bens, a teor do recomendado no parágrafo 3º., do citado dispositivo legal.

Proc nº 2006.0001.40473/0

Executado: MARLIETE S DE SOUSA.

Proc nº 02005001661835

Executado: MARCIA R DE ALENCAR S.

Proc nº 02006001302752

Executado: JOAO PAULINO DE M.

Proc nº 2006.0010.40219/0

Executado: JOSE KLEBER B DE A.

Proc nº 02006000232629

Executado: JOSE CARLOS DE O.

Proc nº 02005002938911

Executado: FLAVIO DE MELO C.

Proc nº 02005002793255

Executado: FCA H D DE SOUSA.

Proc nº 02006000429902

Executado: JOSE IRAN B B.

Proc nº 02006001650483

Executado: JOSE G FO.

Proc nº 2005.0028.68530/0

Executado: FCO DE S SILVA.

Proc nº 02005001897553

Executado: MANOEL V DE A.

Proc nº 02006001451766

Executado: JOSE DA SILVA.

Proc nº 02005002847029

Executado: FCA F D.

Proc nº 02005002701954

Executado: FCO B DA SILVA.

Proc nº 02000013151518

Executado: FCO TERTO FIALHO.

Proc nº 02006000287091

Executado: FCO W P ALVES.

Proc nº 02006001092987

Executado: MARIA DE F A LIMA.

Proc nº 02006000519430

Executado: MARIA B A BUCAR.

Proc nº 02006000231304

Executado: FCO JARBAS F.

Proc nº 02006000423459

Executado: MARIA R DE L.

Proc nº 02006001082582

Executado: MARCIA Q B.

Proc nº 02006002277999

Executado: MADALENA C.

Proc nº 02006001196146

Executado: JOSE MARIA DA S.

Proc nº 02006000955906

Executado: JOSE D N.

Proc nº 2005.0023.61215/0

Executado: JOSE R A.

Proc nº 02006000180653

Executado: JOESIO N N.

Proc nº 02006000994405

Executado: JUDAS T N DE A.

Proc nº 2006.0014.43127/0

Executado: JOSE PIRES DE SOUSA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

DESPACHO: Decorrido o prazo máximo de um (01) ano, sem que fossem localizados os (as) devedores (as) ou encontrados bens penhoráveis, nos termos do disposto no parágrafo 2º., do art. 40, da lei no. 6.830/80, 22/09/80, o MM. Juiz **ordenou o arquivamento** dos autos de Execuções Fiscais que a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** promove contra os (as) devedores (as) abaixo relacionados, ressalvada a possibilidade de prosseguirem-se nos feitos, desde que encontrados, a qualquer tempo, os (as) devedores (as) ou os bens, a teor do recomendado no parágrafo 3º., do citado dispositivo legal.

Proc nº 2000.0127.40641/0 e apensos

Executado: GAMA COM DE ALIM LTDA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

DESPACHO: O M.M. Juiz **SUSPENDEU**, pelo período de um ano, ex vi do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, c/c o art. 791, no. III, do CPC, sob pena de arquivamento provisório, as Execuções Fiscais que a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** promove contra os (as) seguintes devedores:

Proc nº 02000013892160

Executado: JS DIAS COM DE C E M LTDA.

Proc nº 02000014006260

Executado: BM NORTH COM DE CONFECÇÕES LTDA.

Proc nº 02005001567910

Executado: DIEZE DO SOCORRO F DE A.

Proc nº 02005001635885

Executado: ANE & LIMA IND E C LTDA.

Proc nº 02000010557998

Executado: F E LOURO R.

Proc nº 02006001763164

Executado: JOSE RENATO C DA S.

Proc nº 02005001592086

Executado: FERNANDO JR IND E COM DE PROD DE L LTDA.

Proc nº 02000012819027

Executado: ADRIANO MARCIO M DO NAScimento EPP.

Proc nº 02000013786645

Executado: E FROTA C LTDA.

Proc nº 02000013441818

Executado: COM E REPRES VITAL LTDA.

Proc nº 02000013355504

Executado: CASAS W COM DE ESTIVAS LTDA.

Proc nº 02000010435272

Executado: M L MONT CARVALHO.

Proc nº 02000007838639

Executado: MINI-FEIRA LIDER LTDA.

Proc nº 02005000268803

Executado: ROBERTSON S CORREA.

Proc nº 02005000764460

Executado: A E S LTDA.

Proc nº 02005001307942

Executado: SAMARIA LTDA.

Proc nº 02000013206495

Executado: F K LOPES CUNHA.

Proc nº 02005002610665

Executado: M L A BORGES.

Proc nº 02000013279689

Executado: FCO R DOS SANTOS.

Proc nº 02006001753215

Executado: MANUELA V DE CASTRO.

Proc nº 02000010431633

Executado: GENESIO L DA SILVA.

Proc nº 02006001759841

Executado: F C AIRES ALCANTARA.

Proc nº 02000010482084

Executado: REFRIG ALFA LTDA.

Proc nº 02000013991207

Executado: L C TRATORES P E SERVICOS LTDA.

Proc nº 02005001499850

Executado: MAS CHAVES.

Proc nº 02006001750747

Executado: VALDIR P DE S CONFECÇÕES.

Proc nº 02000011731487

Executado: FCO ATO BRAZ.

Proc nº 02000012747778

Executado: DAVIDSON E DA SILVA.

Proc nº 02000011793768

Executado: ARTECE LTDA.

Proc nº 02000010379585

Executado: PORTA JOIA COML LTDA.

Proc nº 02006001759515

Executado: GT CAR LTDA.

Proc nº 02005000920047

Executado: HOLLADA LTDA.

Proc nº 02006001729535

Executado: CONFECÇÕES ROTA DO SOL LTDA.

Proc nº 02005001634110

Executado: J C QUEIROZ.

Proc nº 02005001568479

Executado: FABIO LEITAO SALES.

Proc nº 02006002159082

Executado: NORTRACTOR LTDA.

Proc nº 02005002610975

Executado: COMPANHIA NORONHA DE ANDRADE.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Extinção do feito, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **AMC** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02008002311069

Executado: ANDRESSA M F DE FREITAS.

Proc nº 02008002676857

Executado: FCO H DE S FO.

Proc nº 02008002179632

Executado: MILTON C C DA SILVA.

Proc nº 02008002451022

Executado: IVANILDA DE O LIMA.

Proc nº 02008002479261

Executado: COML DE B E EQUIP LTDA.

Proc nº 02008002318993

Executado: FCO E DA S VIANA.

Proc nº 02008001511307

Executado: AURELIO CABRAL MATOS.

Proc nº 02008002278010

Executado: EXPEDITO A M LIMA.

Proc nº 02008001812234
Executado: ELOISIO M DE S JR.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Execução Fiscal. Indeferimento da inicial. Aplicação do Art. 267, I, CPC. AÇÃO CUJO OBJETO PLEITEIA A COBRANÇA DE VÁRIOS DÉBITOS FISCAIS PRESCRITOS E NÃO PRESCRITOS. Impossibilidade. FALTA DE LIQUIDEZ E CERTEZA. Arquivamento. Recomendação de nova inicial. (inteligência do Art. 268, do CPC). P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02008003267845
Executado: MARIA DE FATIMA C B.

Proc nº 02008002741535
Executado: JOSE R DE LIMA.

Proc nº 02008002741527
Executado: MARIA S DE F NUNES.

Proc nº 02008002741934
Executado: MARIA DA C SILVA.

Proc nº 02008003195623
Executado: MANOEL F DA SILVA.

Proc nº 02008000439785
Executado: MARTA MARIA M DE SOUZA.

Proc nº 02008002724754
Executado: OLAVO L BARBOSA.

Proc nº 02008003302985
Executado: MARIA C DA SILVA BATISTA.

Proc nº 02007001466117
Executado: MARIA S BALBINO.

Proc nº 02009000153014
Executado: LOURIVAL C PINHEIRO.

Proc nº 02009000110749
Executado: LUIZ C DE FREITAS.

Proc nº 02009000116089
Executado: MANOEL M DE LIMA.

Proc nº 02009000115813
Executado: JOAO A DA SILVA.

Proc nº 02009000116011
Executado: ROSINEY DE O GOMES.

Proc nº 02009000119673
Executado: RDO M DE ANDRADE.

Proc nº 02009000119630
Executado: DAMIAO P DA SILVA.

Proc nº 02008002708236
Executado: MARIA J DE S SANTOS.

Proc nº 02009000209133
Executado: CARLOS S DA SILVA.

Proc nº 02008002719521
Executado: MARIA V DE A MOTA.

Proc nº 02008002556452
Executado: MANOEL F LIMA.

Proc nº 02008002726161
Executado: MARIA I M MARTINS.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Extinção do feito, **QUITACÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02007003128740
Executado: MARIA C BARBOSA.

Proc nº 02008003388014
Executado: MARIA A DA SILVA.

Proc nº 02007001258506
Executado: MARIA DO SOCORRO R N.

Proc nº 02008002629905
Executado: MANOEL M GOMES.

Proc nº 02007003372080
Executado: MARIA DE L DE CARVALHO.

Proc nº 02008002556770
Executado: MARIA AIDA N M.

Proc nº 02008002557270
Executado: MAMEDIO C NETO.

Proc nº 02007002210086
Executado: MARIA H DE B.

Proc nº 02008002708295
Executado: MARIA E ANTUNES.

Proc nº 02008003383322
Executado: MANOEL C FO.

Proc nº 02007003132623
Executado: MARIA YEDA B DO NASCIMENTO.

Proc nº 02007003134910
Executado: MP ME.

Proc nº 02007002979010
Executado: MARIA L DOS SANTOS.

Proc nº 02008002725254
Executado: MANOEL L DE N MILFONT.

Proc nº 02008000362359
Executado: MARIA NANCY DE CARVALHO PORTO.

Proc nº 02008002705261
Executado: MARIA DO CARMO DE B R.

Proc nº 02005002603693
Executado: MARIA JOSE R C.

Proc nº 02006002519836
Executado: MARIA DE F V S.

Proc nº 02006002058472
Executado: MARIA AMALIA M G.

Proc nº 02005001660227
Executado: MARIA I A COSTA.

Proc nº 02000012498921
Executado: FCO H COSTA.

Proc nº 02005002252262
Executado: MARIA DAS G Q PIERRE.

Proc nº 02000012510930
Executado: MARIA DA G B DE PONTES.

Proc nº 02006002749793
Executado: MARCIA L A BARROSO.

Proc nº 02007002516061
Executado: MARIA ZELITA C FEITOSA.

Proc nº 02008002630083
Executado: MARIA B DE OLIV.

Proc nº 02007002982097
Executado: MARIA J B BEZERRA.

Proc nº 02000013438191
Executado: MARIA ALVES DA SILVA.

Proc nº 02008000880929
Executado: MARIO L JR.

Proc nº 02000012810828
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012881512
Executado: COHAB CE

Proc nº 02008002630342
Executado: JOSE LEITAO.

Proc nº 02006001552384
Executado: MICHELLE B FECHINE CAMPOS.

Proc nº 02000012882039
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012884368
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012816982
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012874583
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012921395
Executado: COHABECE II.

Proc nº 02000013021282
Executado: COHABECE II.

Proc nº 02000012848442
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012895270
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012895084
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012902943
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012905322
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012864693
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012867072
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012867170
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012814122
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012884198

Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012938832
Executado: COHABECE II.

Proc nº 02000013015886
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012905071
Executado: COHAB CE

Proc nº 02007000112087
Executado: CENPLA LTDA.

Proc nº 02008003407850
Executado: RUI FIRMIZA FO.

Proc nº 02000010819437
Executado: FCO A DOS SANTOS.

Proc nº 02000012523420
Executado: ESPOLIO DE C G MAIA.

Proc nº 02008003361787
Executado: MARIA SALVINA O MENELEU.

Proc nº 02000012941353
Executado: COOP HAB COHBEMAR.

Proc nº 02008003387590
Executado: CONSTRUTORA FABER LTDA.

Proc nº 02000012376834
Executado: CONSTRUTORA CALDAS E CONSTRUTORA E IM DOUGLAS LTDA.

Proc nº 02006000287296
Executado: JOSE DE S LIMA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA
JUIZ TITULAR: FRANCISCO CARNEIRO LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: EHRICKA GOMES DE AMORIM
BOLETIM nº 09/2009
ISENTO CF. ART. 39 DA LEI 6.830/80

Sentença: Tendo em vista o pagamento do débito, o MM. Juiz JULGOU EXTINTAS as Execuções Fiscais, que a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA promoveu contra os seguintes executados:

Processo nº 02008002521268
Executado: FORT MOTOS LTDA

Processo nº 02008002261940
Executado: LUIZ GONZAGA VIANA

Processo nº 02008002471481
Executado: MARIANA VIANNA DE ARAUJO

Processo nº 02008003297841
Executado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Processo nº 02008001955230
Executado: JOSE MARIA BOTELHO FILHO

Processo nº 02008002520989
Executado: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA

Processo nº 02008002402749
Executado: FRANCISCO CHAVES FEIJÃO

Processo nº 02008002390333
Executado: SERGIO BARROSO BRAGA NETO

Processo nº 02008002465821
Executado: CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA

Processo nº 02008002424521
Executado: LUCIANA RODRIGUES DE VASCONCELOS

Processo nº 02008002284851
Executado: JOSAFÁ VERÍSSIMO DANTAS

Processo nº 02008002480014
Executado: PAULO DE TARCO NEVES FEITOSA

Processo nº 02008002465775
Executado: MARIA ZILA DE SOUSA SILVA

Processo nº 02008001544710
Executado: JOSÉ LACI LIMA DA SILVA

Processo nº 02008002471953
Executado: GERONIMO ISIDORO FELIX

Processo nº 02008002508539
Executado: ANTÔNIO FERREIRA GOMES

Processo nº 02008002179586
Executado: JOÃO MAURÍCIO CIRINO NETO

Processo nº 02008002424696
Executado: PAULO BARROS PEREIRA

Processo nº 02008003270978
Executado: DANIEL MENDES BANDEIRA

Processo nº 02008002677799
Executado: FRANCISCA ROZANGELA RODRIGUES DE ANDRADE

Processo nº 02008002536630
Executado: ALVARO CESAR CORREIA NETO

Processo nº 02008001763322
Executado: FRANCISCO CELIO SARAIVA DA SILVA

Processo nº 02008002569740
Executado: CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS

Processo nº 02008002540653
Executado: ANNA RARENINA CARDOSO MAIA

Processo nº 02008002319051
Executado: FRANCISCO GILVACI PRAXEDES

Processo nº 02008002277774
Executado: FRANCISCO ELENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA

Processo nº 02008003343894
Executado: LUIZ HENRIQUE DE SOUSA

Processo nº 2008.0023.0238-8
Executado: JOSE CLAUDIO FERREIRA DA COSTA

Processo nº 02008001663654
Executado: SERGIO ROBERTO MOTA

Processo nº 02008002459341
Executado: FATIMA MARIA CALADO DOS SANTOS SILVA

Processo nº 02008002402552
Executado: DEUZILENE CARNEIRO DE SOUZA

Processo nº 02008002276441
Executado: PAULO CESAR BARBOSA DA SILVA

Processo nº 02008001919128
Executado: LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE

Processo nº 2008.0026.0137-7

Executado: FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA FEIJÓ

Processo nº 02008001834602
Executado: JORGE FELIPE LEANDRO DE ALENCAR

Processo nº 02008002173553
Executado: LUIS SANTOS NETO

Processo nº 02008002127829
Executado: SILVIA TANIA MONTEIRO DA SILVA

Processo nº 02008002554972
Executado: MANOEL AVILA PINTO

Processo nº 02008002478907
Executado: MARIA LYANA FROTA ARAGÃO

Processo nº 02008001922897
Executado: WALBER FELIX PEREIRA

Processo nº 02008002403133
Executado: ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM

Processo nº 02008002554930
Executado: MARIA ELIENE PORTELA WEYNE RODRIGUES

Processo nº 02008002160281
Executado: ANGELICA MARIA DA COSTA

Processo nº 02008002402200
Executado: GALDINO RODRIGUES PEREIRA

Processo nº 0200800225
Executado: NELSON MENDES MACIEL

Processo nº 02008002074016
Executado: ANDRE PEREIRA PITTA PINHEIRO

Processo nº 02008002422928
Executado: MOACIR ALENCAR DE AGUIAR

Processo nº 02008001685739
Executado: MARIO SERGIO HOLANDA PEREIRA

Processo nº 02008002172786
Executado: JOSE ELENILDO TEIXEIRA

Processo nº 02008002510002
Executado: MANOEL ALBUQUERQUE MESQUITA

Processo nº 02008001731617
Executado: RAIMUNDO CARLOS DA SILVA

Processo nº 02008002479490
Executado: BALBINA TEIXEIRA MOTA

Processo nº 02008002451006
Executado: J ODAR VIANA JUNIOR

Processo nº 02008002746456
Executado: MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS

Processo nº 02008002199196
Executado: MARLENE ARAÚJO DE VASCONCELOS ARRUDA

Processo nº 02008002520288
Executado: MARIA ROCICLEA SILVA BATISTA

Processo nº 02008002451227
Executado: FRANCIVONE DE OLIVEIRA ALCANTARA

Processo nº 02008002459139
Executado: VALTER ARRUDA NETO

Processo nº 02008002479920
Executado: JOSÉ ERIZON PENHA

Processo nº 02008002452282
Executado: JULIETA DE SOUSA LIMA

Processo nº 02008002472321
Executado: ANIBAL FONSECA FERREIRA FILHO

Processo nº 2008.0024.6589-9
Executado: JOSE ADEMAR MOURA GOMES - ME

Processo nº 02008002391348
Executado: SEMIRAMIS VIEIRA MACHADO

Processo nº 2008.0024.7116-3
Executado: RAFAELA PONTES DIAS

Processo nº 02008001731161
Executado: ROBERTO JORGE VASCONCELOS

Processo nº 02008002459350
Executado: ANA FEITOSA DA SILVA

Processo nº 02008002402242
Executado: JOAO VIANA DE ARAUJO

Processo nº 02008002277456
Executado: DANIEL GONÇALVES

Processo nº 02008002258176
Executado: AGOSTINHO ALVES MOREIRA

Processo nº 02008002459562
Executado: HUGO RALFES ROCHA DE SOUZA

Processo nº 02008002257919
Executado: RAIMUNDO NONATO PORTELA RIBEIRO

Processo nº 02008002268929
Executado: JOSE OSVALDO MOURA JUNIOR

Processo nº 02008002534858
Executado: EDMILSON CARNEIRO MOREIRA

Processo nº 02008002520458
Executado: RONALDO AGUIAR PORTELA

Processo nº 02008002403753
Executado: ROBERTO AUGUSTO SANTANA

Processo nº 02008002389920
Executado: STEFERSON ALMEIDA ADERALDO

Processo nº 02008002391275
Executado: MARIA LENICE ALVES BEZERRA

Processo nº 02008002257757
Executado: ALEX BENICIO VITORINO

Processo nº 02008001766100
Executado: MARIA IVANI LIMA CAMARA DE VASCONCELOS

Processo nº 02008002534378
Executado: PETRONIO FEITOSA DE CASTRO

Processo nº 02008002534904
Executado: EUDECIO GARCIA DE ARRUDA

Processo nº 02008002389726
Executado: CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA

Processo nº 02008002229931
Executado: CESAR PAIVA XAVIER

Processo nº 2008.0025.0938-1
Executado: FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO

Processo nº 02008002509691
Executado: LUCIANA PEIXOTO FRANCO

Processo nº 02008001369853
Executado: CELIA FERNANDES DE LIMA

Processo nº 02008001768804
Executado: ARTEMILDO DE FREITAS QUEIROZ

Processo nº 02008002257994
Executado: EXPEDITO DOS SANTOS LIMA

Processo nº 2008.0024.7523-1
Executado: PAULO CESAR ROMCY

Processo nº 02008002284932
Executado: FERNANDO WALLISON DE ANDRADE GARCIA

Processo nº 02008002391402
Executado: GERSON BRUNO BARBOSA RODRIGUES

Processo nº 02008002600630
Executado: MARIA DEUSINETE SILVA MESQUITA

Processo nº 02008001767212
Executado: HELENA DE FATIMA BERNARDO CAMARA

Processo nº 02008002479172
Executado: LUIZA FERREIRA DA COSTA

Processo nº 02008002388134
Executado: IRADIDES MARIA DE MACEDO

Processo nº 02008002508105
Executado: FRANCISCO JOSÉ VIEIRA

Processo nº 02008002252780
Executado: MARIA DEIRIZAN ANDRADE DE ALMEIDA

Processo nº 2008.0024.7126-0
Executado: ELMANO LADEIA JUNIOR

Processo nº 02008002600320
Executado: MARIA DIVA PAIVA SALES

Processo nº 02008002498029
Executado: ODELIA MARIA MONTEIRO

Processo nº 02008002600540
Executado: JOSE MARIO MAMEDE AGUIAR FILHO

Processo nº 02008002510037
Executado: JOSE VALDENON DIAS

Processo nº 02008003095262
Executado: JOSÉ COSTA GOMES

Processo nº 02008002534157
Executado: EDIMAR LEITE DE ARAÚJO

Processo nº 02008001880949
Executado: CLOTILDE MARIA TABOSA MARTINS

Processo nº 02008002535900
Executado: FRANCISCO NAQUISÃO DE CASTRO SILVA

Processo nº 02008002470914
Executado: TEREZINHA ABREU DE MELO

Processo nº 02008002311190
Executado: HELENA FARIAS DE SOUSA

Processo nº 02008002459104
Executado: VALMIR ALVES PIRES

Processo nº 02008002262092
Executado: MARIA LAILZE SIMÕES ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Processo nº 02008002452215
Executado: EMÍLIA MARIA RIBEIRO

Processo nº 02008002509535
Executado: RONILDO CAVALCANTE SANTANA

Processo nº 02008001914550
Executado: JOSE MARIA BRANDÃO

Processo nº 02008002520954
Executado: JOSÉ FABIANO COELHO PITOMBEIRA

Processo nº 02008002228854
Executado: RENAN MARCOS DA SILVA

Processo nº 02008002556312
Executado: VICTOR MAIA OLIVEIRA

Processo nº 02008002459686
Executado: JOSÉ RIBAMAR SARAIVA

Processo nº 02008002465783
Executado: RAIMUNDO BATISTA NETO

Processo nº 2008.0024.6578.3
Executado: RAIMUNDO BATISTA NETO

Processo nº 02008001664316
Executado: JOÃO FEITOSA MARQUES

Processo nº 02008002509543
Executado: FRANCISCO VALMIR DA CUNHA

Processo nº 02008002423363
Executado: NEEMIAS GONÇALVES MAGALHÃES

Processo nº 02008002262610
Executado: ANDRÉ CHAVES NOBRE

Processo nº 02008002257811
Executado: REGINALDO DE CASTRO BARRETO

Processo nº 02008002319353
Executado: RAIMUNDA DO LIVRAMENTO RODRIGUES DA SILVA

Processo nº 02008002198840
Executado: SANDRA DA SILVA AMARANTE

Processo nº 02008002466399
Executado: ANA LUCIA HORTA BARRETO

Processo nº 02008002466070
Executado: CESAR VEICULOS LTDA

Processo nº 02008002075500
Executado: JOSÉ ERIVANDO FERREIRA LIMA

Processo nº 02008002517538
Executado: CARLOS KLEBER VIANA SOARES

Processo nº 2008.0024.0363-0
Executado: MARIA ERONDINA UCHOA CARDOSO

Processo nº 2008.0024.0261.7
Executado: NEWTON CRISPINO LEITE FILHO

Processo nº 02008002452460
Executado: FRANCISCO AROLDO SABINO DOS SANTOS

Processo nº 02008002277820
Executado: ANTONIA MARIA MEDEIROS MARCINEIRO

Processo nº 02008002581724
Executado: EDNA MARIA DO AMARAL CASTRO

Processo nº 02008002179985
Executado: RHP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Processo nº 02008002541277
Executado: TEREZINHA MARTINS POMPEU

Processo nº 02008002198947
Executado: VIVIANE PINHEIRO GRIPP

Processo nº 02008002540548
Executado: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BELLAGUARDA

Processo nº 02008002159631
Executado: ADALBERTO SAMPAIO DE CASTRO

Processo nº 2008.0024.7884-2
Executado: CLEILSON DE LIMA MESSIAS

Processo nº 02008001631850
Executado: ERINELDA PEREIRA DA SILVA

Processo nº 02008002391330
Executado: ORLANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA

Processo nº 02008002262408
Executado: ILTON LIMA DA SILVA

Processo nº 02008002222163
Executado: CONCEIÇÃO DE MARIA FONTENELE SILVA

Processo nº 02008002221965
Executado: ROBERTA CAMPOS MORAIS

Processo nº 02008002466020
Executado: JOSÉ ADEMAR MOURA GOMES - ME

Processo nº 02008002419145
Executado: ANTONIO ROGERIO VASCONCELOS DE LIMA

Processo nº 02008002479466
Executado: MARCELO GOMES MELO

Processo nº 02008001879487
Executado: FLAVIO ROBERTO CONSTANTINO

Processo nº 02008001415600
Executado: MARIA DE FATIMA FELIX MAIA

Processo nº 02008002451634
Executado: FRANCISCA DE LIMA SOUZA

Processo nº 02008002221892
Executado: VALTERNILO COSTA BEZERRA

Processo nº 02008002318004
Executado: CIRLE GONÇALVES FIRMINO

Processo nº 02008002402544
Executado: LEILIANA VIEIRA AMARO

Processo nº 02008002451790
Executado: JEANNE FERREIRA DE QUEIROZ

Processo nº 02008002459279
Executado: ABELARDO ALVES MIGUEL

Processo nº 02008002472097
Executado: FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES

Processo nº 02008002572814
Executado: GILNA BEZERRA DE MORAES

Processo nº 02008002181505
Executado: JOAQUIM JACOME DA PAZ FILHO

Processo nº 02008001400629
Executado: FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE AMORIM

Processo nº 02008001413160

Executado: SANAUTO S/A NORDESTE AUTOMÓVEIS

Processo nº 2008.0018.3722-9

Executado: MARIA SOCORRO MAGALHÃES TAVARES

Processo nº 2008.0024.7952.0

Executado: LUIS EDUARDO MARTINS DA CUNHA

Processo nº 2008.0024.7964-4

Executado: ANTONIO WELLINGTON DOS SANTOS

Processo nº 2008.0029.1030.2

Executado: RAIMUNDO FREIRE GONZAGA

Processo nº 2008.0021.2936.8

Executado: ADRIANO MARQUES DE AZEVEDO

Processo nº 2008.0017.6716-6

Executado: ALINE BENEVIDES DIAS

Processo nº 2008.0027.4553-0

Executado: JOAO XAVIER DE LIMA

Processo nº 02008002228498

Executado: ROBERTO LUCIANO DANTAS

Processo nº 02008002541137

Executado: JOSÉ ALEXSANDRO ARARIPE DA SILVA

Processo nº 02008002277375

Executado: MARTA MARIA MOREIRA COELHO

Processo nº 02008002466437

Executado: FRANCISCO MAGNO NETO

Processo nº 02008002283375

Executado: MARIA SILVA BARBOSA

Processo nº 02008002310992

Executado: MOISÉS GOMES FILHO

Processo nº 2008.0014.1399-2

Executado: CARLOS ROBERTO MENDES EVANGELISTA

Processo nº 02008001914380

Executado: RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA

Processo nº 02008002540050

Executado: RONALDO RAMOS RIBEIRO DE SENNA

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2008.0016.6053-1

Executado: FRANCISCA DANIELE FERREIRA

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): Raimunda Ferreira Santos Gurgel, OAB-CE 4.527.

Processo nº 2008.0016.6053-1

Executado: FRANCISCA DANIELE FERREIRA

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Despacho: O MM. Juiz determinou a intimação da Executada para que pague as custas processuais.

Intimado(s): Raimunda Ferreira Santos Gurgel, OAB-CE 4.527.

Processo nº 2008.0016.8939-4

Executado: MARIA SOCORRO CARNEIRO

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): FRANCISCO LIVELTON M LOPES, OAB-CE 20.045.

Processo nº 2008.0016.8939-4

Executado: MARIA SOCORRO CARNEIRO

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Despacho: O MM. Juiz determinou a intimação da Executada para que pague as custas processuais.

Intimado(s): FRANCISCO LIVELTON M LOPES, OAB-CE 20.045.

Processo nº 2008.0025.3509-9

Executado: N W N COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): Cid Marconi G. de Souza, OAB-CE 10.007.

Processo nº 2008.0016.8939-4

Executado: MARIA SOCORRO CARNEIRO

Exequente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Despacho: O MM. Juiz determinou a intimação da Executada para que pague as custas processuais.

Intimado(s): Cid Marconi G. de Souza, OAB-CE 10.007.

Processo nº 2008.0027.0385-4

Embargante: José Arteiro de Castro Filho

Embargada: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTOS os presentes embargos, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC.

Intimado(s): Jorge Bindá, OAB-CE 10.360.

Processo nº 2008.0026.7929-5

Embargante: José Maria Rodrigues da Silva

Embargada: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTOS os presentes embargos, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC.

Intimado(s): Maria Eroneide Alexandre Maia, OAB-CE 12.833.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO

DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.

EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM 18/03/2009

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0000.7828-8 - Execução Fiscal Exequente:Fazenda Publica Municipal. Executado: José Isaac Pontes Neto. Sentença: Vistos, etc. Acolhendo o requerimento de fls. 22, determino, para que produza os efeitos legais, a EXCLUSÃO da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs. 2004/010998, 2004/011000 e 2004/011001. Assim, prossiga-se o feito em relação ao débito que se vê consubstanciado nas CDA'S remanescentes, deduzindo-se, portanto, os valores daquelas que foram excluídas. Para tanto, retornem os autos à Exequente para requerer o que de direito lhe possa parecer. Fortaleza, 19 de dezembro de 2008. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. O executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.0009.1342-8 - Execução Fiscal Exequente:Fazenda Publica Municipal. Executado: Tarcisio Luiz da Silva. Sentença: Vistos, etc. Acolhendo o requerimento de fls. 17, determino, para que produza os efeitos legais, a EXCLUSÃO da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs. 017010/06. Assim, prossiga-se o feito em relação ao débito que se vê consubstanciado nas CDA'S remanescentes, deduzindo-se, portanto, os valores daquelas que foram excluídas. Para tanto, retornem os autos à Exequente para requerer o que de direito lhe possa parecer. Fortaleza, 19 de dezembro de 2008. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. O executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0120.2234-0 - Execução Fiscal Exequente:Fazenda Publica Municipal. Executado: AD Construções Ltda. Sentença: Vistos, etc. Acolhendo o requerimento de fls. 20, determino, para que produza os efeitos legais, a EXCLUSÃO da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs. 010272/2001. Assim, prossiga-se o feito em relação ao débito que se vê consubstanciado nas CDA'S remanescentes, deduzindo-se, portanto, os

valores daquelas que foram excluídas. Para tanto, retornem os autos à Exeqüente para requerer o que de direito lhe possa parecer. Fortaleza, 19 de dezembro de 2008. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int a executada e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2006.0030.8477-9- Execução Fiscal Exequente:Fazenda Publica Municipal. Executado: José Alves de Lima. Sentença: Vistos, etc. Acolhendo o requerimento de fls. 14, determino, para que produza os efeitos legais, a EXCLUSÃO da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs. 2004/005701. Assim, prossiga-se o feito em relação ao débito que se vê consubstanciado nas CDA'S remanescentes, deduzindo-se, portanto, os valores daquelas que foram excluídas. Para tanto, retornem os autos à Exeqüente para requerer o que de direito lhe possa parecer. Fortaleza, 19 de dezembro de 2008. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. O executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0123.4129-1- Execução Fiscal Exequente:Fazenda Publica Municipal. Executado: Rafael Arcanjo Soares de Araujo . Sentença: Vistos, etc. Acolhendo o requerimento de fls. 37, determino, para que produza os efeitos legais, a EXCLUSÃO da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs. 2002/007428. Assim, prossiga-se o feito em relação ao débito que se vê consubstanciado nas CDA'S remanescentes, deduzindo-se, portanto, os valores daquelas que foram excluídas. Para tanto, retornem os autos à Exeqüente para requerer o que de direito lhe possa parecer. Fortaleza, 19 de dezembro de 2008. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. O executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0123.1373-5- Execução Fiscal Exequente:Fazenda Publica Municipal. Executado: João Gentil Junior. Sentença: Vistos, etc. Acolhendo o requerimento de fls. 95, determino, para que produza os efeitos legais, a EXCLUSÃO da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs. 2002/002015. Assim, prossiga-se o feito em relação ao débito que se vê consubstanciado nas CDA's remanescentes, deduzindo-se, portanto, os valores daquelas que foram excluídas. Para tanto, retornem os autos à exeqüente para requerer o que de direito lhe possa parecer. Fortaleza, 19 de dezembro de 2008. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. Telma Valeria Pimentel Moreira, OAB-CE Nº 10.961, adv, e o Procurador Municipal.

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**

**JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE
NETO**

**DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR
BRAGA.**

EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM 18/03/2009

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0000.7846-6- Execução Fiscal Exequente:Fazenda Publica Municipal. Executado: ECC – Empresa de Construção Civil Ltda. Sentença: Vistos, etc. Acolhendo o requerimento de fls. 11, determino, para que produza os efeitos legais, a EXCLUSÃO da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs. 10900/2004. Assim, prossiga-se o feito em relação ao débito que se vê consubstanciado nas CDA'S remanescentes, deduzindo-se, portanto, os valores daquelas que foram excluídas. Para tanto, retornem os autos à Exeqüente para requerer o que de direito lhe possa parecer. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int a executada e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0119.3553-8- Execução Fiscal Exequente:Fazenda Publica Municipal. Executado: Const. Etevaldo Nogueira Ltda. Sentença: Vistos, etc. Acolhendo o requerimento de fls. 42/44, determino, para que produza os efeitos legais, a EXCLUSÃO da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs. 2001/006232 e 2001/6151. Assim, prossiga-se o feito em relação ao débito que se vê consubstanciado nas CDA'S remanescentes, deduzindo-se, portanto, os valores daquelas que foram excluídas. Para tanto, retornem os autos à Exeqüente para requerer o que de direito lhe possa parecer. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. Dr. Ubiratan Lemos Costa, OAB-CE nº 6925, adv, e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0123.4350-2- Execução Fiscal Exequente:Fazenda Publica Municipal. Executado: Espolio de Theodoro de Castro e Esposa. Sentença: Vistos, etc. Acolhendo o requerimento de fls. 26, determino, para que produza os efeitos legais, a EXCLUSÃO da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs. 5609/2002. Assim, prossiga-se o feito em relação ao

débito que se vê consubstanciado nas CDA'S remanescentes, deduzindo-se, portanto, os valores daquelas que foram excluídas. Para tanto, retornem os autos à Exeqüente para requerer o que de direito lhe possa parecer. Fortaleza, 13 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. O executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0126.0737-2- Execução Fiscal Exequente:Fazenda Publica Municipal. Executado: Construtora Etevaldo Nogueira Ltda. Sentença: Vistos, etc. Acolhendo o requerimento de fls. 23, determino, para que produza os efeitos legais, a EXCLUSÃO da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs. 11038/2002, 11039/2002, 11050/2002, 11051/2002, 11052/2002, 11053/2002 e 11054/2002. Assim, prossiga-se o feito em relação ao débito que se vê consubstanciado nas CDA'S remanescentes, deduzindo-se, portanto, os valores daquelas que foram excluídas. Para tanto, retornem os autos à Exeqüente para requerer o que de direito lhe possa parecer, advertendo-a que o valor da CDA remanescente é de R\$ 15,57(quinze reais e cinquenta e sete centavos). Fortaleza, 13 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int a executada e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0104.7078-7- Execução Fiscal Exequente:Fazenda Publica Municipal. Executado: Imobiliária Dr. Gustavo Frota Braga S/ A. Sentença: Vistos, etc. Acolhendo o requerimento de fls. 47, determino, para que produza os efeitos legais, a EXCLUSÃO da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs. 2594/99. Assim, prossiga-se o feito em relação ao débito que se vê consubstanciado nas CDA'S remanescentes, deduzindo-se, portanto, os valores daquelas que foram excluídas. Para tanto, retornem os autos à Exeqüente para requerer o que de direito lhe possa parecer. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int a executada e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0125.0962-1- Execução Fiscal Exequente:Fazenda Publica Municipal. Executado: Celio Ribeiro de Oliveira. Sentença: Vistos, etc. Acolhendo o requerimento de fls. 20, determino, para que produza os efeitos legais, a EXCLUSÃO da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs. 24512/02. Assim, prossiga-se o feito em relação ao débito que se vê consubstanciado nas CDA'S remanescentes, deduzindo-se, portanto, os valores daquelas que foram excluídas. Para tanto, retornem os autos à Exeqüente para requerer o que de direito lhe possa parecer. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. O executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.0005.9889-1- Execução Fiscal Exequente:Fazenda Publica Municipal. Executado: Jeova Batista de Moura. Sentença: Vistos, etc. Acolhendo o requerimento de fls. 11, determino, para que produza os efeitos legais, a EXCLUSÃO da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs.2006/12086. Assim, prossiga-se o feito em relação ao débito que se vê consubstanciado nas CDA'S remanescentes, deduzindo-se, portanto, os valores daquelas que foram excluídas. Para tanto, retornem os autos à Exeqüente para requerer o que de direito lhe possa parecer. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

11.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA
E FAMILIAR CONTRA A MULHER)**

**JUIZ(A) TITULAR: FATIMA MARIA ROSA MENDONCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DA SILVA
MONTEIRO**

**EXPEDIENTE Nº 001/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19500	1		

1) 2008.0017.1179-9/0 - MEDIDAS PROTETIVAS VITIMA.: ANA ISABEL MODENA STRADA . ““A DEFENSORA DA PROMOVENDO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DO PROMOVIDO E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, FLS 63/68.”” - INT. DR(S). ANA FLAVIA PANTALENA .

6ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR: MARTA CÉLIA CHAVES MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA (RESPONDENDO): TECLA MARIA COSTA CHAVES
EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: 24 DE MARÇO DE 2009

1) 1998.13.00029-5 - TOMBO: 029/98. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS: ÍTALO SOUSA DA PAZ. REQUERIDO: MARIA MARILZA MONTEIRO. "(...) DESSE MODO DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA CIÊNCIA DA PENHORA, COM AS ADVERTÊNCIAS DE PRAXE, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OEFERECER EMBARGOS. EXP. NEC. FORTALEZA-CE, 20 DE MARÇO DE 2009." INT. DR. JOSÉ CAMINHA DE OLIVEIRA - OAB-CE 4993.

2) 2006.13.01082-5 - TOMBO: 771/04. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO. REQUERENTE: LUIZ MIRANDA DE MOURA. REQUERIDO: COELCE. "R. HOJE. VISTA A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 12/03/09. INT. DR. ANTÔNIO M. TRINDADE - OAB-CE 3043.

3) 2008.13.01421-2 - TOMBO: 1341/07. AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: LUIZ MIRANDA DE MOURA. REQUERIDO: COELCE. "R. HOJE. VISTA A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 12/03/09. INT. DR. ANTÔNIO M. TRINDADE - OAB-CE 3043.

4) 2008.13.00370-9 - TOMBO: 1522/07. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: AURELIANO RODRIGUES MAIA. REQUERIDO: TIM NORDESTE S/A. "(...) ASSIM É QUE INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO LIMINAR E DETERMINO QUE A PROMOVIDA CUMpra DE IMEDIATO O DESBLOQUEIO DA LINHA TELEFÔNICA DO CELULAR DO AUTOR, BEM COMO PROCEDA-SE A EXECUÇÃO DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO DA LIMINAR. INTIME-SE E CUMpra-SE. FORTALEZA, 20 DE MARÇO DE 2009." INT. DR. MARCUS CÉSAR DE OLIVEIRA FREITAS - OAB-CE 20.978, DRA. ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO - OAB-CE 15.863 e DR. EDSON FERNANDES TEIXEIRA - OAB-CE 10.741.

5) 2006.13.00951-7 - TOMBO: 592/02. AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: ELIENE FERREIRA BASTOS, LUCIANO DE MEDEIROS ALVES E JOSÉ ALFREDO GAZE DE FRANÇA. REQUERIDO: MARIA CÉLIA AVELINO CALS. "(...) ISTO POSTO, JULGO por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos imprecidentes os pedidos contidos nos Embargos à Execução. De acordo com o artigo 55, parágrafo único, inciso II, da lei nº 9099/95 condeno o Embargante ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios na base de 10% sobre o valor da execução. Transitada em julgado esta decisão prossigua-se com os demais atos da execução. P. R. I. Fortaleza, 17 de dezembro de 2008. INT. DRA. ELIENE FERREIRA BASTOS - OAB-CE 11.781, DR. LUCIANO DE MEDEIROS ALVES - OAB-CE 11.758, DR. JOSÉ ALFREDO GAZE DE FRANÇA - OAB-CE 12.083, DR. LUIZ OTÁVIO BRÍGIDO MEMÓRIA - OAB-CE 12.887.

6) 2006.13.00951-7 - TOMBO: 592/02. AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: ELIENE FERREIRA BASTOS, LUCIANO DE MEDEIROS ALVES E JOSÉ ALFREDO GAZE DE FRANÇA. REQUERIDO: MARIA CÉLIA AVELINO CALS. "R. HOJE, PROCEDA-SE A ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO. APÓS, VISTA A PARTE EXEQUENTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 95. FORTALEZA, 09/03/09." INT. DRA. ELIENE FERREIRA BASTOS - OAB-CE 11.781, DR. LUCIANO DE MEDEIROS ALVES - OAB-CE 11.758 E DR. JOSÉ ALFREDO GAZE DE FRANÇA - OAB-CE 12.083.

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA

EXPEDIENTE Nº 25/2009 DE 23 DE MARÇO DE 2009

1) 2003.17.01127-8 TOMBO 26.242/2001 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: GF. GOMES DE FREITAS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA. REQUERIDO: AURICÉLIO NUNES BRITO. "

VISTOS ETC., INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FORNECER NOVO ENDEREÇO DO RÉU, PRAZO DE 10 DIAS." EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA 09 DE MARÇO DE 2009. INT. DR(A) RAIMUNDO SERRÃO DE CASTRO JUNIOR. OAB/CE 9932.

2) 2007.17.00049-4 TOMBO 52.718/07 - AÇÃO DE EXECUÇÃO .REQUERENTE: ANDRÉ LUIZ JORGE NERES . REQUERIDO: OSCAR DALVAE SOUZA NETO., "R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE OFEREÇA O ENDEREÇO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2008". INT. DR(A) ANDRÉ LUI Z JORGE NERES. - OAB/CE 14.617.

3) 2006.17.01634-8 TOMBO - 50.888/06 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SALDO REMANESCENTE. REQUERENTE: JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO DOS SANTOS E MARIA DE NASARÉ RODRIGUES BRANDÃO. REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS , PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 20 DE FEVEREIRO DE 2009". INT. DR " LILIAN PAIVA CIDRÃO - OAB/CE13.115.

4) 2007.17.00051-6 TOMBO 52.688/06 - AÇÃO -PEDIDO DE HOMOGENEIZAÇÃO DE ACORDO . REQUERENTE: RAIMUNDO ALVES FERREIRA .REQUERIDO: MARIA DO SOCORRO ABREU RAMOS. "R.H. DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE 10 DIAS , EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE JANEIRO DE 2009". INT. DR(A) FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE . - OAB/CE 14.814.

5) 2004 17.02146-6 TOMBO 41.326/04 - AÇÃO DE PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. REQUERENTE: POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA. REQUERIDOS: SAÚDE DO LIVRAMENTO PORTELA E PEDRO PINHEIRO DE FREITAS . "R.H. DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 26 DE JANEIRO DE 2009" . INT. DR(A) . FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE - OAB/CE 14.814."

6) 2007.17.00766-9 - TOMBO 54.282/07 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. REQUERENTE: PEDRO ALONSO PONCE. . REQUERIDO: CENTRO CLÍNICO PONTA NEGRA. "R.H. DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE 10 DIAS . EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 26 DE JANEIRO DE 2009" . INT. DR(A) REGINALDO S. HISSA. - OAB/CE 5.830.

7) 2006.17.00650-4 TOMBO: 48.732/2006 - AÇÃO DE RESSARCIMENTO. REQUERENTE: KATIA WILLIANS SALES DE BARROS. REQUERIDO: CASSI - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DA PARTE PROMOVIDA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA 02 DE MARÇO 2009". INT. DR(A) JULIO CESAR RIBEIRO MAIA.- OAB/CE . 6584.

8) 2003.17.02484-1 - TOMBO ; 29.150/02 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. REQUERENTE: MAUREN ELIZ SCHAFFER DE CARVALHO. . REQUERIDO: SJ .ADMINISTRAÇÃO.R.H. DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE JANEIRO DE 2009". INT. DR(A) .FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE. - OAB/CE . 14.814."

9) 2006.17.02021-3. TOMBO -51.548 - AÇÃO DE COBRANÇA . REQUERENTE: FRANCISCO DEUSDETH RODRIGUES. REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. "R.H. RECEBO O RECURSO INOMINADO. INTIME-SE O ADVOGADO DO RECORRIDO PARA CONTRA-RAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS Á CONSIDERAÇÃO DA E. TURMA RECURSAL, COM OS CUMPRIMENTOS DESTES JUÍZO, PRAZO DE DEZ DIAS. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2009". INT. DR(A) WILSON DE NORÕES MILFONT NETO - OAB/CE 15.248 .

10) 2008.0005.6761-9/0 TOMBO:56.784/20008 - AÇÃO ORDINÁRIA. REQUERENTE: PAULO SÉRGIO FIRMIANO DE SOUZA. REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS. "VISTOS, ETC. R.H. 1. RECURSOS INTERPOSTOS DENTRO DO PRAZO LEGAL, COM RECOLHIMENTO DO PREPARO E DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DO AUTOR E RÉU ORA RECORRIDOS, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÃO DA DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2009. INT. DR(A). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA. OAB/CE18.340. E DR. LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI. OAB/CE 19.635.

11) 2007.17.01631-5 TOMBO 55.854/07 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS . REQUERENTE: ISABEL MELO DE ANDRADE ALBUQUERQUE. REQUERIDO: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS S/A - EXTRAFARMA. "VISTOS ETC. 1. RECURSO INOMINADO INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO LEGAL E COM DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, RAZÃO POR QUE O RECEBO. 2. INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU-RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. 3. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DA DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2009 ". INT. DR(A). JURACI MOURÃO LOPES FILHO. OAB/CE 14.088. "

12) 2005 .17. 20005-0 - TOMBO ; 46.282/05 - AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REQUERENTE: ESMERALDA FEITOSA DA SILVA . REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. VISTOS ETC. "R.H. 1. RECURSO INOMINADO INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO LEGAL E COM O RECOLHIMENTO DO PREPARO, RAZÃO POR QUE O RECEBO. 2. INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR-RECORRIDO PARA CONTRA-RAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. 3. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DA DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2008". INT. DR(A) . WILSON DE NORÕES MILFONT NETO. - OAB/CE 15.248."

13) 2005 .17.00876-9 - TOMBO 44.302/05 — AÇÃO DE COBRANÇA- REQUERENTE: ANDRÉ LUIZ SOARES CAVALCANTE . REQUERIDO: TEREZA ALVES LINHARES. "R.H. DEFIRO O PEDIDO DE FLS.121 E AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS. ARQUIVE-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2009". INT. DR(A) GERARDO MAGELA A. FONTELES JR - OAB/CE 9.078. "

14) 2003.17.01215-0 - TOMBO 26.820/01- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS POR ACIDENTE DE VEÍCULOS. REQUERENTE: CARLOS ROBERTO NUNES CARVALHO . REQUERIDOS: GEAN SILVA BESSA E DE RICARDO SILVA BESSA. . "R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER A EXECUÇÃO DO JULGADO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2009". INT. DR(A) JOSÉ NILSON FARIAS SOUSA JR. - OAB/CE 14.474."

15) 2003 .17.04618-7 - TOMBO 23 362/2000- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO . REQUERENTE: LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHÃES UCHOA. REQUERIDO: BEBELÚ SANDUICHES . "R.H. ANTE A CERTIDÃO SUPRA, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA APRESENTAR OS EMBARGOS, NO PRAZO DA LEI. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 16 SE MARÇO DE 2009". INT. DR(A) MAURO JUNIOR RIOS - OAB/CE . 5.714."

16) 2007.17.02146-1 TOMBO 41.326/04 - AÇÃO -PEDIDO DE HOMOGENEIZAÇÃO DE ACORDO . REQUERENTE: POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA. REQUERIDO: SAÚDE DO LIVRAMENTO PORTELA E PEDRO PINHEIRO DE FREITAS. " R.H. DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE 10 DIAS , EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE JANEIRO DE 2009". INT. DR(A) FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE – OAB/CE 14.814.

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte e quatro (24) de Março de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0002.1571-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Recorrido : FRANCISCO PEDRO RODRIGUES

Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO

Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6461-5/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Recorrente : BRADESCO AUTOR/RE CIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6594-8/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : CLAUDIA VALERIA BARROS DINIZ

Rep. Jurídico : 17418 - CE FLAVIO LUIZ JUCA PUGET

Recorrido : ODONTO SYSTEM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DISTRIBUIÇÃO E REP LTDA

Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES

Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE

Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0027.2113-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : AECIO FREITAS DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0000.6465-8/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 6863 - CE CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
 BANDEIRA
 Recorrente : EF VIAGENS CULTURAIS E TURISMO LTDA
 Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
 Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
 Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILLO NETO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0000.6588-3/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : JOSE MAURICIO MAIA
 Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
 Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
 Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
 CALADO

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0002.1560-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
 ALBUQUERQUE
 Recorrente : FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS
 DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP
 Recorrido : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA DIAS
 Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS
 FILHO
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0002.3519-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : MULTCRED INVESTIMENTOS LTDA
 Rep. Jurídico : 19031 - CE MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA
 D' ALMEIDA
 Recorrente : PAULO ROBERTO ROCHA DE CARVALHO
 Rep. Jurídico : 12954 - CE ALEXANDRE JOSE RAULINO DA
 SILVEIRA
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0006.5451-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : C & A MODAS LTDA
 Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
 Recorrente : MARILENE COSTA E SILVA
 DEFENSOR PÚBLICO - MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0017.3591-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ANTONIO CARLOS HENRIQUE DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA
 Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL
 YAMAWAKI
 Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2009.0000.6600-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Impetrante : COLEGIO UNIVERSO DO SABER
 Rep. Jurídico : 14181 - CE LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO
 Litisconsorte passivo : AULEDA MARIA RODRIGUES
 Impetrado : 2ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E
 CRIMINAL DE FORTALEZA
 Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0000.6601-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Impetrante : COLEGIO UNIVERSO DO SABER
 Rep. Jurídico : 14181 - CE LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO
 Litisconsorte passivo : MARIA ZULEIDE RABELO
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA 2ª
 UNIDADE FORTALEZA
 Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2006.0018.7326-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Recorrido : MARIA KELVIANE PEDROSA DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
 Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0002.1548-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : CONAPP, CIA NACIONAL DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS
 Recorrido : GERALDO TAVARES DA CRUZ
 Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS
 FILHO
 Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0000.6595-6/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : LORENA DE ALENCAR MOREIRA
 Rep. Jurídico : 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM
 Recorrente : DIGITAL EXPRESS ELETRONIC COMERCIO E
 SERVICOS LTDA
 Rep. Jurídico : 5342 - CE FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO
 CHAGAS
 Relator(a): Juiz(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0029.1975-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Recorrido : GERALDO VENANCIO FILHO
 Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
 Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0000.6437-2/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : RITA JULIA RODRIGUES SILVA
 Rep. Jurídico : 4282 - CE ANTONIO NUNES DOS SANTOS
 Recorrido : ANTONIO ALVES FILHO
 Rep. Jurídico : 18855 - CE CELSO RUBEN DE OLIVEIRA FREITAS
 Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0000.6575-1/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : CLOVIS CARNEIRO CORREIA
 Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS
 Recorrido : BRADESCO SEGURO S/A
 Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
 Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2009.0000.6599-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Impetrante : PAULO CESAR DE FRANCISCO MORAIS
 Rep. Jurídico : 3257 - CE LUIS ANTONIO AMORIM
 Litisconsorte passivo : MIRIAN LIMA VERDE
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 16 UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0015.9444-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : HAPVIDA
 Recorrido : JESUS DE MARIA DOS SANTOS COSTA
 DEFENSOR PÚBLICO - DR. PAULO ROBERTO BENTES
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0007.8398-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : EDILCE SALLES CORREIA LIMA
 Rep. Jurídico : 14119 - CE DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
 Recorrente : FINANCEIRA ITAU CBD
 Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR
 Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0029.4005-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Recorrido : FRANCISCO JOSE MARTINS
 Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
 Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0000.6466-6/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : JOSE AUGUSTO XAVIER
 Rep. Jurídico : 4968 - CE FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES
 Recorrente : MCR AQUACULTURA LTDA
 Rep. Jurídico : 7413 - PB ONIVALDO DA ROCHA MENDES
 Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 23

MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
 PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 16 - Ano: 2009

- 2007.0011.2934-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 99771 - RJ MARCELO RIBEIRO COCO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : RAIMUNDO NONATO LOPES EVANGELISTA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0011.2939-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : ADRIANA OLIVEIRA CHOA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0019.8269-7/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : FRANCISCO INACIO DA SILVA FILHO
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0019.8282-4/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : ANTONIO VITORINO CÓ
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0019.8310-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : ANTONO KLAIRTON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. SINISTRO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA MP 340/2006 CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/07. INDENIZAÇÃO MÁXIMA NO PATAMAR DE R\$13.500,00.

- 2007.0021.4673-6/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : MARCOS ANTONIO SELESTRINO CAMELO
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0024.2080-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : EDMILSON RODRIGUES LÔBO
- Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
- Recorrente : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : EDMILSON RODRIGUES LÔBO
- Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
- Recorrido : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer dos recursos inominados e dar provimento ao recurso da seguradora ré nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0024.7337-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BANCO BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Recorrente : FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : BANCO BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Recorrido : FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer dos recursos inominados e negar-lhes provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. VALOR ARBITRADO PELO JUIZ NOS MOLDES DA TABELA DA SUSEP.

- 2007.0025.1744-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : ANTONIO TEIXEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0026.5960-1/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Recorrido : LUIS TORRES DA CONCEIÇÃO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A

AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0029.5845-5/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Recorrido : MARIA BARBOSA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0029.5863-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : LUIS CANUTO NETO
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe parcial provimento conforme voto do relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. PRESCRIÇÃO TRIENAL. AJUIZAMENTO DA AÇÃO DEPOIS DE MAIS DE 3 ANOS APÓS O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. APLICAÇÃO DO ART.206, §3º, IX DO CC/2002 C/C A REGRA DO ART.208 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. PRESCRIÇÃO EM 3 ANOS APÓS O ACIDENTE.

- 2007.0029.9873-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : DEIVID DOS SANTOS RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0030.3130-4/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SILVIA HELENA CLARA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e proferir decisão de mérito julgando improcedente o pedido da autora nos termos do voto do relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. SINISTRO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.482/07. INDENIZAÇÃO MÁXIMA NO PATAMAR DE R\$13.500,00. DESNECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL. PROLAÇÃO DE DECISÃO NOS TERMOS DO ART.515, PARÁGRAFO 3º DO CPC.

- 2007.0033.1885-9/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : ANTONIO LEONARDO SOARES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0033.2810-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0003.6904-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

- Recorrido : JUSSIER JOSE ALVES BRASIL
- Rep. Jurídico : 14010 - CE JOANA ISABEL PETROLA ROCHA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16082 - CE RYAN HENRIQUE MACEDO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 18216 - CE PEDRO MOREIRA SAMPAIO JUNIOR
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0004.2067-7/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer dos recursos inominados e dar provimento ao recurso da seguradora ré nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0004.2074-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCO FABIO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : FRANCISCO FABIO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer dos recursos inominados e dar provimento ao recurso da seguradora ré nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0004.2086-3/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANTONIO MOTA SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : ANTONIO MOTA SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer dos recursos inominados e dar provimento ao recurso da seguradora ré nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0014.7431-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MARCOS ANTONIO BANDEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0014.7433-9/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : LUCAS RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO

- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0014.8140-8/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ITAU SEGUROS S. A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : FRANCISCO ERIVAN DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0014.8191-2/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Recorrido : GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0014.8203-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : ANTONIA CLARENTINO DE SOUZA FRANCISCO
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0014.8209-9/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : FRANCISCO MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0014.8252-8/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MATEUS VIEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : BRADESCO SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e negar-lhe provimento e mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos conforme voto do relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE INDENIZAÇÃO EM SALÁRIOS MÍNIMOS. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0015.8585-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : ORLANDO BERTOLINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0015.9993-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrente : RAFAELA ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em

conhecer do recurso inominado e e proferir decisão de mérito julgando improcedente o pedido do autor nos termos do voto do relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. DESNECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL. PROLAÇÃO DE DECISÃO NOS TERMOS DO ART.515, PARÁGRAFO 3º DO CPC.

- 2007.0019.2503-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : LUIZA ANTONIA VERAS
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0019.8278-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : JOÃO BATISTA RABELO
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0019.8284-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : FRANCISCO ROGERIO COSTA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DA TURMAR RECURSAIS DO

ESTADO.

- 2007.0027.5054-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CONAPP-CIA - NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : WELLINGTON MONTEIRO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. SINISTRO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.482/07. INDENIZAÇÃO MÁXIMA NO PATAMAR DE R\$13.500,00.

- 2007.0028.5992-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIA ARACI MOTA
- Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA
- Recorrente : BRADESCO SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0033.1678-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrente : FRANCISCO SILVERIO FILHO
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e e proferir decisão de mérito julgando improcedente o pedido do autor nos termos do voto do relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. DESNECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL. PROLAÇÃO DE DECISÃO NOS TERMOS DO ART.515, PARÁGRAFO 3º DO CPC.

- 2007.0033.9345-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrente : RICARDO DE ARAUJO CELESTINO

- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e proferir decisão de mérito julgando improcedente o pedido do autor nos termos do voto do relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. SINISTRO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.482/07. INDENIZAÇÃO MÁXIMA NO PATAMAR DE R\$13.500,00. DESNECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL. PROLAÇÃO DE DECISÃO NOS TERMOS DO ART.515, PARÁGRAFO 3º DO CPC.

- 2008.0000.3214-6/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrido : ANTONIA AZEVEDO DAMASCENO
 - Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 - Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
 - Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 - Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
 - Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0001.2145-9/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 - Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 - Recorrido : JACINTO LEITE DA FONSECA
 - Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 - Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 - Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. SINISTRO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.482/07. INDENIZAÇÃO MÁXIMA NO PATAMAR DE R\$13.500,00.

- 2008.0001.8735-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrente : MARIA VALDERISSE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e proferir decisão de mérito julgando improcedente o pedido do autor nos termos do voto do relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. DESNECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL. PROLAÇÃO DE DECISÃO NOS TERMOS DO ART.515, PARÁGRAFO 3º DO CPC.

- 2008.0004.5102-5/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : JOAO DE DEUS SALES
 - Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
 - Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
 - Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e negar-lhe provimento e mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos conforme voto do relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. PRESCRIÇÃO TRIENAL. AJUZAMENTO DA AÇÃO DEPOIS DE MAIS DE 3 ANOS APÓS O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. APLICAÇÃO DO ART.206, §3º, IX DO CC/2002 C/C A REGRA DO ART.2028 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. PRESCRIÇÃO EM 3 ANOS APÓS O ACIDENTE.

- 2008.0005.3884-8/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrido : ANTONIO WILLIAN RIBEIRO MOTA
 - Rep. Jurídico : 11993 - CE ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO
 - Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
 - Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 - Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. SINISTRO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.482/07. INDENIZAÇÃO MÁXIMA NO PATAMAR DE R\$13.500,00.

- 2008.0005.3887-2/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : EXCELSIOR COMPANHIA DE SEGUROS
 - Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 - Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 - Recorrido : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DIAS
 - Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 - Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. SINISTRO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.482/07. INDENIZAÇÃO MÁXIMA NO PATAMAR DE R\$13.500,00.

- 2008.0005.3897-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : EXCELSIOR COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : FRANCISCO SOARES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0007.1817-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0010.8816-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : RUI JUNIOR DA SILVA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 13594 - CE FERNANDA DANTAS FERNANDES
- Recorrente : UNIBANCO - AIG BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS

ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0013.9386-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MARIA VILANI DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14737 - CE JOHN KENNEDY VIANA DINIZ
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0023.4625-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : DIEGO LIMA SOARES SILVA
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. SINISTRO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.482/07. INDENIZAÇÃO MÁXIMA NO PATAMAR DE R\$13.500,00.

- 2008.0032.7983-5/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : MARCELO BISERRA MOTA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0032.8113-9/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrente : MARIA DELCI ALVES DE MOURA
- Recorrido : MARIA DELCI ALVES DE MOURA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer dos recursos inominados e dar provimento ao recurso da seguradora ré nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. SINISTRO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.482/07. INDENIZAÇÃO MÁXIMA NO PATAMAR DE R\$13.500,00.

- 2009.0000.6231-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : FRANCISCO JOCELIO PEREIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2009.0000.6398-8/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ROSALINA GIRAO ABREU
- Rep. Jurídico : 4124 - CE FRANCISCO FREIRES BARROS
- Rep. Jurídico : 14968 - CE ANNE SORAYA BATISTA BARRETO
- Recorrente : ESPOSENDE CALÇADOS LTDA
- Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
- Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16851 - CE ROGERIO SCARABEL BARBOSA
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, à unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento para reformar a sentença recorrida, nos termos do voto do Juiz relator.
Ementa : CIVIL. PROCESSO CIVIL, INDENIZAÇÃO POR DANOS MOARIS EM FACE DE SUPOSTA INCLUSÃO DE NOME DE CONSUMIDORA NOSPC. FATO NÃO COMPROVADO DOCUMENTALMENTE PELA AUTORA. PROVA TESTEMUNHAL. PRINCÍPIO DO LIVRE CONVECIMENTO DO JUÍZ. REQUISITO DA EXISTÊNCIA DE DANO PARA O RECONHECIMENTO DE TODO E QUALQUER PEDIDO INDENIZATÓRIO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 14 - Ano: 2009

- 2007.0011.0125-9/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MAYKO EMILIANO PENHA ALVES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE

MELO

- Relator(a).: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa : CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO.DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0014.5538-7/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : MARCIANO RODRIGUES BARROS
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa : CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0020.9361-6/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Recorrido : JOSE ITAMAR SALES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMAR A SENTENÇA MONOCRÁTICA, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS MOLDES PREVISTOS NO ART. 269, IV.
Ementa : AÇÃO COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. INVALIDEZ. COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PRESCRIÇÃO. ARTIGO 206, § 3º, IX, C/C ARTIGO 2.028, DO CÓDIGO CIVIL. RECURSO CONHECIDO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0021.1361-7/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : LOJAS JEAN MORIZ LTDA
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : JOSE IVAN FERNANDES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 6431 - CE ODILON VIEIRA GOMES NETO
- Relator(a).: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DESTA 5ª TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO INOMINADO, CONFIRMANDO A DECISÃO MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa : EMENTA. RECURSO CÍVEL.REPARAÇÃO DE DANOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 2007.0029.1980-8/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : JOSE VILAMAR FURTADO
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA

- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Quinta Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Ementa : Civil. Indenização. Seguro obrigatório de veículo. DPVAT. Invalidez permanente. Complementação do valor da indenização. Pagamento que se impõe nos termos da lei nº 6.194/74. Com as modificações trazidas pela lei nº 11.482/2007. Recurso Improvido. Sentença Mantida.
- 2007.0029.1989-1/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : EXCELSIOR COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Recorrido : HORLANDO SILVA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N.11.482/2007. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 2007.0030.6996-4/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
- Rep. Jurídico : 11879 - CE JAKELINE QUIRINO PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
- Recorrido : JORGE GERMANO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13520 - CE FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS. Ementa : AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS C/C DEVOLUÇÃO DE INDÉBITO - PAGAMENTO INDEVIDO - INSTITUIÇÃO BANCÁRIA - RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA - LEI Nº 8.078/90 - EMPRÉSTIMO FRAUDULENTO - DANO MORAL CONFIGURADO - ÔNUS DO BANCO RECORRENTE DE PROVAR A VINCULAÇÃO CONTRATUAL - DEVER DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - RESPONSABILIDADE CONFIGURADA - RISCOS DA ATIVIDADE - OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR CONFIGURADA - QUANTUM INDENIZATÓRIO MANTIDO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
- 2004.0015.1509-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MARGARIDA RODRIGUES SOARES
- DEFENSOR PÚBLICO - ERIKA MARIA M. RODRIGUES
- Recorrido : MARIA CREUSA RODRIGUES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 14219 - CE RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE
- Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Acorda(m) : DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, VOTO NO SENTIDO DE TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PORQUE TEMPESTIVO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, RESTANDO CONFIRMADA A SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELA FIEL APLICAÇÃO DO DIREITO AO CASO CONCRETO. Ementa : RECURSO CÍVEL. REVELIA. PROMOVIDO QUE NÃO CONTESTA A AÇÃO, REPUTANDO-SE VERDADEIROS OS FATOS EXPOSTOS NA INICIAL. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 330, II DO CPC. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA POR SUAS

PRÓPRIAS RAZÕES.

- 2008.0000.5679-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO CLEBIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 6252 - CE JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO
- Recorrido : CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Acorda(m) : ACORDA A QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO POR SUA TEMPESTIVIDADE, ENTRETANTO NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. DIREITO DO CONSUMIDOR. DANOS MORAIS. EXCLUDENTE DA RESPONSABILIDADE. CULPA EXCLUSIVA DO CONSUMIDOR. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 2008.0002.1061-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : PAULO ROGERIO NUNES BESERRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Acorda(m) : Acorda a Quinta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por tempestivo, mas negando-lhe provimento, confirmando a sentença recorrida. Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - VALOR CORRESPONDENTE A 40 SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na sua quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Recurso improvido. Sentença confirmada por seus próprios e jurídicos fundamentos, com súmula de julgamento servindo de acórdão, na forma do art. 46 da lei 9.099/95.
- 2008.0002.3469-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrente : MARIA CARLENE SALES SCARCELA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Acorda(m) : Acorda a Quinta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso interposto, dando provimento ao recurso do autor, reformando a sentença recorrida, retornando os autos a origem para seu devido prosseguimento. Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INVALIDEZ PERMANENTE - DESNECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA MÉDICA PARA AFERIR O GRAU DE INVALIDEZ - COMPETENCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS. Recurso do autor Provido. Sentença Reformada.
- 2008.0004.8138-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : DJALMA DE JESUS BRITO PORTELA
- Rep. Jurídico : 11243 - PB JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES
- Recorrente : ITAU SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Acorda(m) : Acorda a Quinta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por tempestivo, mas negando-lhe provimento, confirmando a sentença recorrida. Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) -

INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - VALOR CORRESPONDENTE A 40 SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL -Recurso improvido. Sentença confirmada por seus próprios e jurídicos fundamentos, com súmula de julgamento servindo de acórdão, na forma do art. 46 da lei 9.099/95.

- 2008.0006.6940-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : ROSA RODRIGUES VERAS
- Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Acorda(m) : A egrégia Quinta Turma Recursal, por votação uníssona de seus integrantes, conheceu do recurso e lhe negou provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora, confirmando a sentença vergastada por suas próprias razões, posto que bem apreciou a matéria e, com maestria, aplicou o direito ao caso concreto.
Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE FATAL - VALOR CORRESPONDENTE A 40 SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na sua quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Sentença confirmada, por suas próprias razões.
- 2008.0007.1773-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : RAIMUNDA SOARES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Acorda(m) : Acorda a Quinta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por tempestivo, mas negando-lhe provimento, confirmando a sentença recorrida.
Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - VALOR CORRESPONDENTE A 40 SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na sua quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Recurso improvido. Sentença confirmada por seus próprios e jurídicos fundamentos, com súmula de julgamento servindo de acórdão, na forma do art. 46 da lei 9.099/95.
- 2008.0007.7101-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARIA FATIMA DE QUEIROZ NECO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO
- Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Acorda(m) : Acorda a Quinta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por tempestivo, mas negando-lhe provimento, confirmando a sentença recorrida.
Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - VALOR CORRESPONDENTE A 40 SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - Recurso improvido. Sentença

confirmada por seus próprios e jurídicos fundamentos, com súmula de julgamento servindo de acórdão, na forma do art. 46 da lei 9.099/95.

- 2008.0019.3045-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : CICERO ALVES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Acorda(m) : Acorda a Quinta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por tempestivo, mas negando-lhe provimento, confirmando a sentença recorrida.
Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - VALOR CORRESPONDENTE A 40 SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na sua quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Recurso improvido. Sentença confirmada por seus próprios e jurídicos fundamentos, com súmula de julgamento servindo de acórdão, na forma do art. 46 da lei 9.099/95.
- 2008.0032.8065-5/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARIA ZIMAR PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrente : TIM NORDESTE TELECOMUNICACAO S/A
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 19277 - CE RAQUEL CHAVES SANTIAGO
- Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Acorda(m) : ACORDA A QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO POR TEMPESTIVO, ENTRETANTO, NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa : RECURSO CÍVEL. O MM. JUIZ MONOCRÁTICO MUITO BEM FUNDAMENTOU SUA SENTENÇA. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA, POR SUAS PRÓPRIAS RAZÕES.
- 2009.0000.6303-1/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO SENA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM, OS INTEGRANTES DA 5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELO AUTOR, A FIM DE ELEVAR A INDENIZAÇÃO AO VALOR DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) SALÁRIOS MÍNIMOS.
Ementa : CIVIL-SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO-DPVAT-LEI Nº 11.482/07, VIGENTE A PARTIR DE 29.12.2007. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 8 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/04/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO CÍVEL

2008.0014.8253-6/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)

Recorrente : MANOEL GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Recorrido : BRADESCO SEGUROS
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0000.6680-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL

Recorrente : ANTONIO PEREIRA ALVES
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : BCS SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0015.5992-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO

Recorrido : AGAMENON PEDRO DA SILVA
Rep. Jurídico : 16683 - CE INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA
Rep. Jurídico : 17758 - CE JOANA KATIA ROCHA CARDOSO
Recorrente : BANCO SCHAHIN S.A.
Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0017.7405-7/1 - JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO

Recorrente : BANCO SCHAHIN S/A
Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
Recorrido : MARIA HOLANDA TEIXEIRA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - GILSANDRA N. F. PEIXOTO
Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.8094-9/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)

Recorrido : DIMAS XAVIER DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 12370 - CE CYNTHIA MARIA FONTENELLE
Recorrente : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

Fortaleza, 24 de Março de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 03 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30/03/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

HABEAS CORPUS CRIME

2007.0010.7082-5/0 - JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIBE (COMARCA DE FORTALEZA)

Impetrante : PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO
Impetrante : HENRIQUE GONÇALVES DE LAVOR NETO
Paciente : MIGUEL DIAS DE SOUSA
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3 UNIDADE DOS JECC
Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0032.8140-6/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : JULIO PEREIRA DE BRITO
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0002.3881-1/0 - JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MONTESE (COMARCA DE FORTALEZA)

Recorrente : EXTRA COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO
Rep. Jurídico : 15841 - CE BELQUIOR JOSE GONCALVES
Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS
Rep. Jurídico : 20508 - CE PAULO ERNESTO NOBRE OLIVEIRA
Recorrido : JOSE LEITE NETO
Rep. Jurídico : 9215 - CE JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO
Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0009.2439-1/1 - 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FORUM CLOVIS BEVILAQUA

Recorrente : EXTRA HIPERMERCADOS
Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO
Rep. Jurídico : 15841 - CE BELQUIOR JOSE GONCALVES
Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS
Rep. Jurídico : 20508 - CE PAULO ERNESTO NOBRE OLIVEIRA
Recorrido : NELS NELSON ANDRADE VIEIRA
Rep. Jurídico : 9443 - CE CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Rep. Jurídico : 15511 - CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 18305 - CE KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE
Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0021.1601-2/1 - JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AQUIRAZ

Recorrente : SEBASTIAO VERISSIMO DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 16517 - CE ROMULO SERGIO BESSA
Rep. Jurídico : 6846 - PB WAMBERTO BALBINO SALES
Rep. Jurídico : 19188 - CE JOÃO JOSE SARAIVA COELHO
Recorrido : BRADESCO SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0028.2349-5/0 - JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA (COMARCA DE FORTALEZA - 10A. UNIDADE DO JECC - BAIRRO DE FÁTIMA)
Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S.A - OI FIXO
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Recorrido : CARLOS ALBERTO DIAS MAURICIO
Rep. Jurídico : 18862 - CE PAULO MARCELO COELHO ARAÚJO DA NÓBREGA
Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0004.2172-0/0 - JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BENFICA (COMARCA DE FORTALEZA - 4A. UNIDADE DO JECC - BENFICA)
Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO
Recorrente : ACE SEGURADORA S.A.
Rep. Jurídico : 176420 - SP PATRICIA ENTLER CIMINI
Rep. Jurídico : 194569 - SP MINA ENTLER CIMINI
Recorrido : JOSE NASCIMENTO SOUSA
Rep. Jurídico : 18802 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS JUCA BOMFIM
Rep. Jurídico : 18811 - CE BARBARA LIA GOMES DE MELO
Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0024.4312-7/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7)
Recorrente : VAQLTENIR VICTOR NASCIMENTO JUNIOR
Rep. Jurídico : 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
Recorrido : ANTONIO RICARTE NETO
Rep. Jurídico : 14640 - CE VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 10575 - CE FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER
Rep. Jurídico : 18701 - CE FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO
Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0019.8770-2/1 - 8ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO BENFICA
Recorrente : HSBC BANK BRASIL S/A
Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
Recorrido : PEDRO FRANCISCO MELO JUNIOR
Rep. Jurídico : 6141 - CE ALEXANDRE CAMPELO BORGES
Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0000.5676-2/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAIPUOCA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ANTONIO CLEBIO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 6252 - CE JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO
Recorrido : BANCO NOSSA CAIXA S/A
Rep. Jurídico : 16418 - CE DANILO DE QUEIROZ AVELINO
Rep. Jurídico : 6058 - BA CAROLE CARVALHO
Rep. Jurídico : 20958 - BA TICIANA CARVALHO
Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Revisor(a):

Fortaleza, 24 de Março de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 04 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30/03/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO

2006.0004.0431-4/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECI)
Apelante : JOSE AIRTON LIMA DE SOUSA
DEFENSOR PÚBLICO - SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SAORES ARAUJO
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0032.8047-7/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
Impetrante : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Litisconsorte passivo : VILEDA SILVA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 4905 - CE LUIZ FLAMARION PALACIO DE MORAIS SANTOS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 12 UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0010.6907-0/0 - JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURUPE (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : APEC - ASSOCIACAO POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA
Rep. Jurídico : 13429 - CE ALDERITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Recorrido : MARCELA DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA
Rep. Jurídico : 16445 - CE MOZART GOMES DE LIMA NETO
Rep. Jurídico : 18615 - CE MARCELA DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0010.7374-3/0 - JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PARANGABA (COMARCA DE FORTALEZA - 17A. UNIDADE DO JECC - PARANGABA)
Recorrente : FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
Rep. Jurídico : 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
Recorrido : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO - CAGECE
Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0004.2275-0/0 - JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PARANGABA (COMARCA DE FORTALEZA - 17A. UNIDADE DO JECC - PARANGABA)
 Recorrente : SHIRLEY MARIA ALENCAR DE CASTRO LIMA DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
 Recorrido : WALVENILSON BARBOSA DE CASTRO LIMA
 Rep. Jurídico : 14162 - CE SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE
 Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0028.7282-8/1 - JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE
 Recorrente : COELCE
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
 Recorrido : MARIA DE JESUS GOMES ROCHA
 DEFENSOR PÚBLICO - MARIA NOEMIA OEREIRA LANDIM
 Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0008.9060-6/1 - JUIZADO ESPECIAL - 20ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - CENTRO
 Recorrido : JOAQUIM JACINTO DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
 Recorrente : PANAMERICANA DE SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES
 Rep. Jurídico : 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Revisor(a):

Fortaleza, 24 de Março de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 9 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/04/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO CÍVEL

2007.0027.2578-7/1 - JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE
 Recorrente : SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU
 Rep. Jurídico : 11490 - CE EDILSON SOARES
 Recorrido : FRANCISCA KEILY BORGES DA COSTA
 Rep. Jurídico : 8276 - CE VANIA STELA DE CARVALHO
 Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.7957-6/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7)
 Recorrente : ARMANDO BARROSO DE FARIAS
 Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS
 Rep. Jurídico : 15161 - CE REBECA MOREIRA MAYER
 Recorrido : BOITE EVENTOS LTDA MUSIC BAR CLUB
 Rep. Jurídico : 14108 - CE PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 10108 - CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES
 Rep. Jurídico : 4476 - RN RODRIGO DANTAS DO NASCIMENTO
 Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6292-2/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
 Recorrido : ANTONIO ANTOALDO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6350-3/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
 Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Recorrido : TARCIANO COSME DA SILVA
 Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
 Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Revisor(a):

Fortaleza, 26 de Março de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 169 - Ano: 2009

- 2009.0000.6239-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrante : ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: Parte final do despacho:

Assim sendo, presentes os requisitos da medida cautelar, defiro a liminar requestada e determino a subida do recurso para as Turmas Recursais, viabilizando assim a sua apreciação.

Oficie-se à autoridade dita coatora, comunicando-a da presente decisão, que deverá ir anexa à missiva por uma via, bem como solicitando as informações de praxe, a serem prestadas no prazo de 10 (dez) dias.

Cite-se o litisconsorte passivo necessário.

Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.

Intimem-se e cumpra-se.

Expedientes necessários e urgentes.

Fortaleza - CE, 03 de março de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva

Juíza Relatora

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 170 - Ano: 2009

- 2008.0040.5971-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA

COMARCA DE CRATEUS/CE

- Impetrante : SEBASTIAO DE MELO PAULINO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: Parte final do despacho:

Assim sendo, presentes os requisitos da medida cautelar, defiro a liminar requestada e determino a subida do recurso para as Turmas Recursais, viabilizando assim a sua apreciação.

Oficie-se à autoridade dita coatora, comunicando-a da presente decisão, que deverá ir anexa à missiva por uma via, bem como solicitando as informações de praxe, a serem prestadas no prazo de 10 (dez) dias.

Cite-se o litisconsorte passivo necessário.

Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.

Intimem-se e cumpra-se.

Expedientes necessários e urgentes.

Fortaleza - CE, 03 de março de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva

Juíza Relatora

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 171 - Ano: 2009

- 2008.0041.7143-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : LUCIANO ALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

- Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Despacho: Parte final do despacho:

Assim sendo, presentes os requisitos da medida cautelar, defiro a liminar requestada e determino a subida do recurso para as Turmas Recursais, viabilizando assim a sua apreciação.

Oficie-se à autoridade dita coatora, comunicando-a da presente decisão, que deverá ir anexa à missiva por uma via, bem como solicitando as informações de praxe, a serem prestadas no prazo de 10 (dez) dias.

Cite-se o litisconsorte passivo necessário.

Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.

Intimem-se e cumpra-se.

Expedientes necessários e urgentes.

Fortaleza - CE, 18 de março de 2009.

José Israel Torres Martins

Juíz Relator em Substituição

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 172 - Ano: 2009

- 2008.0041.7124-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SINCLAIR MARQUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

- Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Despacho: Parte final do despacho:

Assim sendo, presentes os requisitos da medida cautelar, defiro a liminar requestada e determino a subida do recurso para as Turmas Recursais, viabilizando assim a sua apreciação.

Oficie-se à autoridade dita coatora, comunicando-a da presente decisão, que deverá ir anexa à missiva por uma via, bem como solicitando as informações de praxe, a serem prestadas no prazo de 10 (dez) dias.

Cite-se o litisconsorte passivo necessário.

Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.

Intimem-se e cumpra-se.

Expedientes necessários e urgentes.

Fortaleza - CE, 18 de março de 2009.

José Israel Torres Martins

Juíz Relator em Substituição

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 173 - Ano: 2009

- 2009.0000.6215-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA FLAVIA RIBEIRO DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

- Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Despacho: Parte final do despacho:

Assim sendo, presentes os requisitos da medida cautelar, defiro a liminar requestada e determino a subida do recurso para as Turmas Recursais, viabilizando assim a sua apreciação.

Oficie-se à autoridade dita coatora, comunicando-a da presente decisão, que deverá ir anexa à missiva por uma via, bem como solicitando as informações de praxe, a serem prestadas no prazo de 10 (dez) dias.

Cite-se o litisconsorte passivo necessário.

Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.

Intimem-se e cumpra-se.

Expedientes necessários e urgentes.

Fortaleza - CE, 18 de março de 2009.

José Israel Torres Martins

Juíz Relator em Substituição

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 174 - Ano: 2009

- 2008.0040.5962-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

- Impetrante : FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA

- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

- Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Despacho: Parte final do despacho:

Assim sendo, presentes os requisitos da medida cautelar, defiro a liminar requestada e determino a subida do recurso para as Turmas Recursais, viabilizando assim a sua apreciação.

Oficie-se à autoridade dita coatora, comunicando-a da presente decisão, que deverá ir anexa à missiva por uma via, bem como solicitando as informações de praxe, a serem prestadas no prazo de 10 (dez) dias.

Cite-se o litisconsorte passivo necessário.

Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.

Intimem-se e cumpra-se.

Expedientes necessários e urgentes.

Fortaleza - CE, 18 de março de 2009.

José Israel Torres Martins

Juíz Relator em Substituição

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 175 - Ano: 2009

- 2008.0041.7151-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

- Impetrante : ANTONIO CARLOS BEZERRA CAVALCANTE

- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE

- Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Despacho: Parte final do despacho:

Assim sendo, presentes os requisitos da medida cautelar, defiro a liminar requestada e determino a subida do recurso para as Turmas Recursais, viabilizando assim a sua apreciação.

Oficie-se à autoridade dita coatora, comunicando-a da presente decisão, que deverá ir anexa à missiva por uma via, bem como solicitando as informações de praxe, a serem prestadas no prazo de 10 (dez) dias.

Cite-se o litisconsorte passivo necessário.

Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao

órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.

Intimem-se e cumpra-se.

Expedientes necessários e urgentes.

Fortaleza - CE, 18 de março de 2009.

José Israel Torres Martins

Juiz Relator em Substituição

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 176 - Ano: 2009

- 2008.0041.7155-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA DE FATIMA MIRANDA NEPOMUCENO
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

- Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Despacho: Parte final do despacho:

Assim sendo, presentes os requisitos da medida cautelar, defiro a liminar requestada e determino a subida do recurso para as Turmas Recursais, viabilizando assim a sua apreciação.

Oficie-se à autoridade dita coatora, comunicando-a da presente decisão, que deverá ir anexa à missiva por uma via, bem como solicitando as informações de praxe, a serem prestadas no prazo de 10 (dez) dias.

Cite-se o litisconsorte passivo necessário.

Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.

Intimem-se e cumpra-se.

Expedientes necessários e urgentes.

Fortaleza - CE, 18 de março de 2009.

José Israel Torres Martins

Juiz Relator em Substituição

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 177 - Ano: 2009

- 2008.0041.3273-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOAO REGINO SOARES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

- Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Despacho: Parte final do despacho:

Assim sendo, presentes os requisitos da medida cautelar, defiro a liminar requestada e determino a subida do recurso para as Turmas Recursais, viabilizando assim a sua apreciação.

Oficie-se à autoridade dita coatora, comunicando-a da presente decisão, que deverá ir anexa à missiva por uma via, bem como solicitando as informações de praxe, a serem prestadas no prazo de 10 (dez) dias.

Cite-se o litisconsorte passivo necessário.

Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.

Intimem-se e cumpra-se.

Expedientes necessários e urgentes.

Fortaleza - CE, 18 de março de 2009.

José Israel Torres Martins

Juiz Relator em Substituição

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 178 - Ano: 2009

- 2008.0041.7112-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE CARLOS LEITAO
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

- Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Despacho: Parte final do despacho:

Assim sendo, presentes os requisitos da medida cautelar, defiro

a liminar requestada e determino a subida do recurso para as Turmas Recursais, viabilizando assim a sua apreciação.

Oficie-se à autoridade dita coatora, comunicando-a da presente decisão, que deverá ir anexa à missiva por uma via, bem como solicitando as informações de praxe, a serem prestadas no prazo de 10 (dez) dias.

Apresente o impetrante as cópias dos documentos necessários para a citação do litisconsorte passivo, no prazo de 10 (dez) dias.

Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.

Intimem-se e cumpra-se.

Expedientes necessários e urgentes.

Fortaleza - CE, 18 de março de 2009.

José Israel Torres Martins

Juiz Relator em Substituição

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 179 - Ano: 2009

- 2007.0010.7225-9/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- Agravante : EUNESIO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA

- Rep. Jurídico : 8048 - CE JOSE MAURO CORREIA MELO DE LIMA

- Rep. Jurídico : 10031 - CE MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO

- Agravado : CLAUDIMIRO FERREIRA DA SILVA

- Rep. Jurídico : 12300 - CE ALEXANDER AGUIAR ROCHA

- Rep. Jurídico : 18968 - CE MAXIMILIANO AGUAR ROCHA

- Agravado : JOSE CANDIDO VIEIRA JUNIOR

- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Despacho: Parte final do despacho:

Isto posto, aplicando o artigo 544, § 2º, do Código de Processo Civil, determino a remessa

dos autos ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL para apreciação dessa Instância Superior.

Expedientes necessários

Fortaleza, 12 de março de 2009.

Francisco Mauro Ferreira Liberato

Juiz de Direito Presidente

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE(20)DIAS- AÇÃO DE USUCAPÍO PRAZO - 20 DIAS -JUSTIÇA GRATUITA Publicar por três vezes.

Proc. nº 2005.0013.5201-8

Parte(s) Autora(s): GERALDA GOMES DE BRITO E OUTRO

VALOR DA CAUSA: 11.935,99

Por ordem da **Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL**, Juíza de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Fortaleza, faço saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, tem curso perante este juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de **USUCAPÍO** promovido(a) pelo(s) autor(es) acima nominado(s), objetivando que lhe(s) seja declarado o domínio sobre o imóvel abaixo transcrito. Ficando, através deste, CITADOS os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de **20(vinte) dias** sob pena de revelia. Fortaleza, 24 de março de 2009.

IMÓVEL USUCAPIENDO:

“Um imóvel situado , na Rua Paraíso, tendo no mesmo encravado o imóvel nº 536, bairro Barroso, Fortaleza, Ce, com todas as medidas e confinantes: Ao Norte (lado esquerdo): 33,00m, com o imóvel nº 532 da rua Paraíso, de propriedade de Expedita Luciano do Nascimento; Ao Sul(lado direito): 33,00m, com o imóvel n 538 da rua Paraíso, de propriedade de Antonio de Sousa Alves; Ao Leste (frente): 6,92m, com a rua Paraíso; Ao Oeste(fundos): 6,92m, com o imóvel nº 541 da rua Confiança, de propriedade de Beatriz Alves de Melo. Área territorial do imóvel: 238,36m². Área construída do imóvel: 79,20m². Cândido José Costa Segundo Diretor de Secretaria

Dra. Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

DJ 27/03, 06/04 e 16/04/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª. VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO: 2007.0013.0180-0

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL
REQUERENTE: MARTA MARIA COSTA LACERDA
REQUERIDO: EDROS-EDITORA ROSA E SILVA LTDA.

A Dra. **Ana Luíza Barreira Secco Amaral**, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita perante este juízo a Ação supra, figurando as partes acima referidas, e como não foi possível citar pessoalmente: **EDROS -EDITORA ROSA E SILVA LTDA** e **PROBEC CURSOS DE COMPUTAÇÃO**, ficando os mesmos CIDADOS através deste, do inteiro teor da ação, ficando advertido de que terá o prazo de trinta (30) dias para contestar a ação, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Eu, _____, Diretora de Secretaria, digitei e assino. Fortaleza, 23 de MARÇO de 2.009.

Dra. Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Rua Desembargador Floriano Benevides nº 220 - Água Fria - CEP
60.811-690

EDITAL DE CITAÇÃO
(justiça gratuita)
Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 2006.0001.0451-5

Ação: **DESPEJO**
Requerente: **FRANCISCA DAISY SALES CATUNDA**
Promovida: **JOSÉ JOSAFÁ MARTINS DE ALMEIDA E ELISA CASTRO DA PONTE**

O Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA**, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais etc., **FAZ SABER**, aos que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de **FRANCISCA DAISY SALES CATUNDA** foi proposta uma ação **DESPEJO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS** contra **JOSÉ JOSAFÁ MARTINS DE ALMEIDA E ELISA CASTRO DA PONTE**. Através deste edital fica **CITADA** a promovida **ELISA CASTRO DA PONTE**, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial. Dado e passado em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 18 de março de 2009. Eu, _____, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. E eu, _____, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Benedito Helder Afonso Ibiapina
Juiz de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº 2009.0005.1773-3
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: Salvelino Raimundo das Chagas
REQUERIDO: Maria Ivanilda da Rocha Chagas

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital de citação com prazo de 30 (Trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Salvelino Raimundo das Chagas, foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra Maria Ivanilda da Rocha Chagas, com endereço em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica a Sra. **MARIA IVANILDA DA ROCHA CHAGAS**, brasileira, casada, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: “A.R. Defiro a gratuidade judiciária. Audiência de reconciliação e conciliação para o dia 25 de MAIO de 2009, às 13:00 horas. Se não houver acordo entre os litigantes, o feito poderá ser contestado em 15 dias Citação por edital com observância da parte final do art.285, do CPC vigente. Exp.Nec. Fortaleza, 06/03/2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito”. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica a Sra. **MARIA IVANILDA DA ROCHA CHAGAS CITADA** para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM.Juiz publicar o presente edital. Fortaleza (Ce), 25 de março de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 – ÁGUA - FRIA
PROC. 2008.0025.2174-8
“Edital de Sentença de Interdição”
“Justiça Gratuita”

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Otacílio Botelho Alves, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final “in verbis”: “(...) Considero alienado mental, inválido total e permanente para atividades laborativas e incapaz de gerir a si e aos seus bens”. De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesmo apto para praticar, por si só, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade de decretar-se a interdição do promovido. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **OTACÍLIO BOTELHO ALVES**, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua genitora **MARLENE BOTELHO ALVES**, que exercerá o múnus **SEM RESTRIÇÕES** após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo a curadora contrair empréstimo no nome do interditado, nem alienar seu bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. A autora deverá prestar contas, quanto à administração dos bens e direitos do curatelado, após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquite-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 18 de

fevereiro de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias

DJ 27/03, 06/04 e 16/04/2009

**JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 – ÁGUA - FRIA

PROC. 2008.0008.7055-9

“Edital de Intimação com Prazo de 48(quarenta e oito) horas”
“JUSTIÇA GRATUITA”

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, que o presente Edital de Intimação, com prazo de 48(quarenta e oito) horas, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de Ismael Lucas Carneiro, menor(es) impúbere(s) neste ato representado(s) por sua mãe Sra. Rosenir Carneiro Lopes, brasileira, solteira, operadora de caixa, residente e domiciliada atualmente em lugar desconhecido, foi requerido(a) Ação de Alimentos contra José Joabe Viana Lopes, brasileiro, solteiro, vendedor, com endereço na Rua Carius, nº 477, Bairro – Jardim Guanabara – Fortaleza - Ceará E como a parte autora atualmente se encontra em lugar desconhecido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação com prazo de 48(quarenta e oito) horas, pelo qual fica(m) a SRA. ROSENIR CARNEIRO LOPES, intimada(s) para que dê(em) andamento ao feito no prazo supra assinalado, sob pena de extinção e arquivamento, na conformidade do despacho adiante transcrito:R.h. Intime-se a parte autora, desta feita por edital, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Fortaleza, 23 de março de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

Publicar somente (01) uma vez no Diário da Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FORUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA - FRIA

PROC. 2007.0030.5816-4

“Edital de Sentença de Interdição”
“Justiça Gratuita”

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Januária Bezerra da Rocha e Susana Bezerra da Rocha, cuja parte final da sentença assevera “in verbis”: “As interditadas foram submetidas à perícias médicas, vindo para os autos os respectivos

laudos de fls. 25/26, que atestam o estado de incapacidade das interditadas. Não bastassem as conclusões dos laudos periciais apresentados, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade de decretar-se a interdição das promovidas. Além disso, destaque-se que, embora a promovente não tenha parentesco consanguíneo com as interditadas, as mesmas são sogra e cunhada da promovente, portanto, parentes por afinidade, estando apta ao pleno exercício dos encargos, já que nenhum parente consanguíneo se opôs ao pedido. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.775, § 3º, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de JANUÁRIA BEZERRA DA ROCHA E SUSANA BEZERRA DA ROCHA, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva FRANCISCA IRINEIDE SILVA DA ROCHA, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem. A parte autora deverá prestar contas quanto à administração dos bens e direitos das curatelas após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos das interditadas por prazo indeterminado. Após, trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquite-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 15 de outubro de 2008. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias

DJ 17/03, 27/03 e 06/04/2009

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º 2000.0137.7662-3/0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DRA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de KELLY DO NASCIMENTO RIBEIROS, brasileiro, casado, nomeando-se-lhe Curador a Sra. OLGA DO NASCIMENTO RIBEIRO, brasileira, casada, aposentada, RG nº 95001008257-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatela hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interditado portador de problemas psiquiátricos diagnosticada como – CID-10- F33.3, doença atual diagnosticada como transtorno depressivo decorrente, episódio atual grave com sintoma psicótica, apresentando pensamento confuso, curso desconexo e teor esvaziado, desorientado alo e auto-psíquico. É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisca Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvéria Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.
Juíza de Direito.

DJ 27/03, 06/04 e 16/04/2009

**COMARCA DE FORTALEZA
SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA**

PROC. N.º 2008.0022.5446-4/0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DRA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Juíza de Direito da 12ª

Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **MARIA IZEUDA VIANA**, brasileira, solteira, nomeando-se-lhe Curador a Sra. **MARIA NILZA VIANA RAMOS**, brasileira, casada, aposentada, RG nº 93002229960-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser a interdita portadora de doença de Alzheimer (CID (10): G.30). Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.

Juíza de Direito.

DJ 27/03, 06/04 e 16/04/2009

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º 2005.0007.0685-1/0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DRA. **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **MARIA DA CUNHA COSTA**, brasileira, viuva, nomeando-se-lhe Curador a Sra. **AURILIA DA CUNHA COSTA**, brasileira, separada judicialmente, RG nº 95002591924-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser a interdita portadora de doença de Alzheimer (CID (10) = G.30). Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.

Juíza de Direito.

DJ 27/03, 06/04 e 16/04/2009

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º 2008.0026.7917-1/0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DRA. **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **FRANCISCA VALNICIS OLIVEIRA BARROS**, brasileira, solteira, nomeando-se-lhe Curador a Sra. **VALDENIA OLIVEIRA BARROS**, brasileira, solteira, do lar, RG nº 2000029057435-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser a interdita portadora de retardo mental não especificado e transtorno depressivo recorrente sem especificação (CID (10) = F 79 + F 33.9). Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.

Juíza de Direito.

DJ 27/03, 06/04 e 16/04/2009

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º 2007.0034.6038-3/0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DRA. **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **EDMILSON TEIXEIRA**, brasileiro, casado, nomeando-se-lhe Curador a Sra. **MARIA ALVES TEIXEIRA**, brasileira, aposentada, RG nº 2000010149377-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interdito portador de doença de Alzheimer (CID 10 = G 30.1). Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.

Juíza de Direito.

DJ 27/03, 06/04 e 16/04/2009

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º 2008.0013.6525-4/0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DRA. **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **EMANUELA DA SILVA CAMPOS**, brasileira, solteira, nomeando-se-lhe Curador a Sra. **ANA ÍRIS ARAÚJO DA SILVA CAMPOS**, brasileira, casada, RG nº 2000008007773-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser a interdita portador de retardo mental moderado (CID (10) = F 71). Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.

Juíza de Direito.

DJ 27/03, 06/04 e 16/04/2009

FÓRUM CLÓVIS BEVLÁQUA - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Av. Des. Floriano Benevides, n.º 220, Água Fria

CEP: 60.811-690 – Fortaleza –Ceará

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo n.º 2007.0017.7159-9

A Doutora *Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão*, Juíza de Direito Titular da 16ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital de citação de 20 dias, virem ou dele conhecimento

tiverem, que por parte de Francisco de Assis Querino e Edilma Maria da Cruz Querino, foi requerida a guarda do menor: Gabriel Cruz de Araujo contra **Thales Rafael Severiano de Araujo e Ana Paula Cruz Querino**. Pelo presente EDITAL fica os Srs. **Thales Rafael Severiano de Araujo e Ana Paula Cruz Querino**, ele brasileiro, filho de *Agustinho* Raimundo de Araujo e Francisca Gerselia Severiano de Araujo e ela filha de Iraides de Araujo Cruz todos os dois com paradeiro e endereço ignorado e desconhecido. Fortaleza, 24 de março de 2009. Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão, Juíza de Direito Titular. Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica os Srs. **Thales Rafael Severiano de Araujo e Ana Paula Cruz Querino**, para querendo contestar a ação no PRAZO DE 15 DIAS, sob pena de revelia, caso em que se presumiram aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fortaleza, 26 de março de 2009. Eu, Francisco A.C. Mesquita, Técnico Judiciário, mat. 4450, digitei. E eu, (Renato Sávio de Lima Luz, mat. 5141, Diretor de Secretaria), subscrevo.

Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão
Juíza de Direito da 16ª Vara de Família

VARAS DE FALÊNCIA

1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria-CEP 60811-690
Fone: (85) 3488.6652 – Fax (85) 3488.6654 - E-mail:
for01recfal@tjce.jus.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA (Justiça Gratuita)

A Dra. **Tereze Neumann Duarte Chaves**, MMª Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, atual denominação da 3.ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Fortaleza/CE, FAZ SABER que, no PROCESSO Nº 2000.0095.3945-0 (N.º Antigo 1997.02.23774-2) – AÇÃO DE FALÊNCIA, promovida por I.B.F. IND. BRASILEIRA DE FILMES LTDA. em face de E.C.B. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., foi proferida a sentença cuja parte dispositiva segue a seguir transcrita em seu inteiro teor: “ANTE O EXPOSTO, DECLARO, por sentença, ENCERRADA A FALÊNCIA da E.C.B. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 41.300.591/0001-08), com base no artigo 75 do Decreto-Lei nº 7.661/45, ressalvando que a Requerida continuará responsável pelos seus débitos, na forma da Lei.” Dado e passado nesta cidade de FORTALEZA/CE, aos 24 de março de 2009. Eu, _____, M.ª Elizabeth M. de Souza, (Mat. 99.819), o digitei.

Adriana Ponte Lopes
Diretora da Secretaria

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de
Empresas e Falências

1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria-CEP 60811-690
Fone: (85) 3488.6652 – Fax (85) 3488.6654 - E-mail:
for01recfal@tjce.jus.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA (Justiça Gratuita)

A Dra. **Tereze Neumann Duarte Chaves**, MMª Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, atual denominação da 3.ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Fortaleza/CE, FAZ SABER que, no PROCESSO Nº 2000.0123.3855-0 – AÇÃO DE FALÊNCIA, promovida por FALECA IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA., foi proferida a sentença cuja parte dispositiva segue a seguir transcrita em seu inteiro teor: “ANTE O EXPOSTO, DECLARO, por sentença, ENCERRADA A FALÊNCIA da FALECA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 02.487.322/0001-32), com base no artigo 75 do Decreto-Lei nº 7.661/45, ressalvando que a Requerente

continuará responsável pelos seus débitos, na forma da Lei.” Dado e passado nesta cidade de FORTALEZA/CE, aos 24 de março de 2009. Eu, _____, M.ª Elizabeth M. de Souza, (Mat. 99.819), o digitei.

Adriana Ponte Lopes
Diretora da Secretaria

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de
Empresas e Falências

VARAS CRIMINAIS

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
PROCESSO : 2008.0041.5916-7
ACUSADO (A) : CARLOS GLEISON DE SOUSA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

Roberto Ferreira Facundo, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado(a), foi denunciado pelo(a) Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta Comarca, **CARLOS GLEISON DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 01.1.1990, natural de Fortaleza-CE, filho de Maria Lucilene de Sousa, residente na Travessa Leônidas, 15, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 157, §2º, II c/c 14, II, ambos do Código Penal Brasileiro, que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do artigo 363, §1º, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos termos 396, do CPP, de acordo com a nova redação determinado pela Lei nº 11.719/2008, perante este Juízo, no térreo do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito à Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza-CE. Eu _____ Francisco Antônio, Técnico Judiciário, Mat. 19321, o digitei. Eu _____ Veruska Batista Carlos, Diretora de Secretaria, Mat. 5467, subscrevo, Fortaleza, 25 de março de 2009.

ROBERTO FERREIRA FACUNDO
JUIZ DE DIREITO TITULAR

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
PROCESSO : 2008.0037.4334-5
ACUSADO (A) : FLÁVIO ALEXANDRE DE FREITAS
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

Roberto Ferreira Facundo, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado(a), foi denunciado pelo(a) Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta Comarca, **FLÁVIO ALEXANDRE DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, sem profissão informada nos autos, nascido aos 19.08.1981, natural de Umarizal-RN, filho de Esmerindo de Freitas e de Rita Alexandre Freitas, residente Rua 06, Conjunto Araturi, Caiucaia-Ceará, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 157, §2º, I e II c/c 14, II, ambos do Código Penal Brasileiro, que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do artigo 363, §1º, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos termos 396, do CPP, de acordo com a nova redação determinado pela Lei nº 11.719/2008, perante este Juízo, no térreo do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito à Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza-CE. Eu _____ Francisco Antônio, Técnico Judiciário, Mat.

19321, o digitei. Eu _____ Veruska Batista Carlos, Diretora de Secretaria, Mat. 5467, subscrevo, Fortaleza, 25 de março de 2009.

ROBERTO FERREIRA FACUNDO
JUIZ DE DIREITO TITULAR

SECRETARIA DA QUINTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS

Nº. PROCESSO: 2008.0011.8932-4
VARA: QUINTA VARA CRIMINAL

FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2009

A Dra. **CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**, Juíza de Direito da QUINTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da secretaria, foi denunciada pela Promotora de Justiça desta Vara **MERIANE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, babá, nascida aos 21.10.1967, filha de **Alexandre Rodrigues do Carmo** e **Raimunda Alves do Carmo**, residente e domiciliada na **Rua. Barca Velha, nº 328, Conjunto São Francisco**, Fortaleza/Ce, como incurso nas sanções do **Art. 155, § 4º, II, CC Art. 71 do CPB**. Que expedido mandado para a citação da aludida denunciada, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência não ter localizado o número da referida rua. Pelo que, nos termos do **Art. 361 do CPP**, combinado com o **Art. 363, § 1º da Lei nº 11.719/2008**, mandei expedir o presente **Edital de Citação**, pelo qual fica a mesma citada nos termos do **Art. 396 da Lei nº 11.719/2008**, para responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias. Eu, _____, **THEMIS MEDEIROS ALENCAR (MAT-547), DIRETORA DE SECRETARIA**, digitei e subscrevo

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA QUINTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS

Nº. PROCESSO: 2008.0009.1510-2
VARA: QUINTA VARA CRIMINAL
FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2009

A Dra. **CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**, Juíza de Direito da QUINTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da secretaria, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Vara **JOSÉ CLÉCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, 1º grau incompleto, sem profissão definida, nascido aos 28.02.1982, filho de **Sandra Maria de Oliveira**, residente e domiciliado na **Rua. Sabino Batista, nº 383, Monte Castelo**, Fortaleza/Ce, como incurso nas sanções do **Art. 155, § 4º, IV do CPB**. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência que o mesmo não residia mais no local. Pelo que, nos termos do **Art. 361 do CPP**, combinado com o **Art. 363, § 1º da Lei nº 11.719/2008**, mandei expedir o presente **Edital de Citação**, pelo qual fica o mesmo citado nos termos do **Art. 396 da Lei nº 11.719/2008**, para responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias. Eu, _____, **THEMIS MEDEIROS ALENCAR (MAT-547), DIRETORA DE SECRETARIA**, digitei e subscrevo

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA QUINTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS

Nº. PROCESSO: 2008.0000.2160-8
VARA: QUINTA VARA CRIMINAL
FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2009

A Dra. **CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**, Juíza de Direito da QUINTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da secretaria, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Vara **JOSÉ EDUARDO VERÍSSIMO**, brasileiro, solteiro, servente, nascido aos 25.10.1971, filho de **Francisco Rodrigo Veríssimo** e **Raimunda Nonata do Nascimento**, residente e domiciliado na **Rua. TV Mausoléu, nº 108, Granja Portugal**, Fortaleza/Ce, como incurso nas sanções do **Art. 155, "Caput" do CPB**. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do **Art. 361 do CPP**, combinado com o **Art. 363, § 1º da Lei nº 11.719/2008**, mandei expedir o presente **Edital de Citação**, pelo qual fica o mesmo citado nos termos do **Art. 396 da Lei nº 11.719/2008**, para responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias. Eu, _____, **THEMIS MEDEIROS ALENCAR (MAT-547), DIRETORA DE SECRETARIA**, digitei e subscrevo _____.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
JUÍZA DE DIREITO

VARAS DO JÚRI

Juíza de Direito da 5ª Vara do Júri
(Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria)

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO: 2005.01.08561-0
FORTALEZA, 24 de Março de 2009.

O Dr. JUCID PEIXOTO DO AMARAL, Juiz de Direito da QUINTA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca de Fortaleza, ENÉSIO DOURADO DOS SANTOS, brasileiro, separado, microempresário, nascido em 15/10/1963, filho de Benedita Creusa Dourado e de Euclides dos Santos Magalhães, residente na R. Nossa Senhora da Conceição, 1032 – Bairro Jardim Guanabara, nesta Capital, estando atualmente em local incerto e não sabido, nesta Capital, como incurso nas sanções do artigo 121, §2º, I e IV e art. 155, caput, c/c art. 29 e 69 todos do CPB. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para comparecer perante este Juízo, na sala da audiência no 2º andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220, - Água Fria às 14H00, do dia 13/04/2009, a fim de ser citado para apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias a contar da efetiva citação, nos termos do art. 406. do CPP. e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu Alexandre Braga, Diretor de Secretaria, matrícula 93871.

JUCID PEIXOTO DO AMARAL
JUÍZ DE DIREITO

Juíza de Direito da 5ª Vara do Júri
(Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria)

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO: 2005.01.08561-0
FORTALEZA, 24 de Março de 2009.

O Dr. JUCID PEIXOTO DO AMARAL, Juiz de Direito da QUINTA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente

da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca de Fortaleza, FRANCISCO ANTÔNIO de SOUSA SILVA IRMÃO, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido em 12/12/1977, filho de Antônio Vidal da Silva, residente na Rua Noel Rosa, 131 - Parque São José, nesta Capital, estando atualmente em local incerto e não sabido, nesta Capital, como incurso nas sanções do artigo 121, §2º, I e IV, ART. 155, CAPUT, C/C ART. 29 E 69 TODOS do CPB. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para comparecer perante este Juízo, na sala da audiência no 2º andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220, - Água Fria às 14H00, do dia 13/04/2009, a fim de ser citado para apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias a contar da efetiva citação, nos termos do art. 406. do CPPe se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu Alexandre Braga, Diretor de Secretaria, matrícula 93871.

**JUCID PEIXOTO DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO**

Juiz de Direito da 5ª Vara do Júri
(Fórum Clóvis Beviláqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 -
Água Fria)

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO: 2005.01.08561-0
FORTALEZA, 24 de Março de 2009.

O Dr. JUCID PEIXOTO DO AMARAL, Juiz de Direito da QUINTA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca de Fortaleza, JOSIAS DOURADO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido em 30/04/1965, filho de Euclides dos Santos Magalhães e de Benedita Creusa Dourado, residente na Av.Osório de Paiva, 4382, Bom Sucesso, nesta Capital, estando atualmente em local incerto e não sabido, nesta Capital, como incurso nas sanções do artigo 121, §2º, I e IV, ART. 155, CAPUT, C/C ART. 29 E 69 TODOS do CPB. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para comparecer perante este Juízo, na sala da audiência no 2º andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220, - Água Fria às 14H00, do dia 13/04/2009, a fim de ser citado para apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias a contar da efetiva citação, nos termos do art. 406. do CPPe se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu Alexandre Braga, Diretor de Secretaria, matrícula 93871.

**JUCID PEIXOTO DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO**

16 - COMARCAS DO INTERIOR

**16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS
EXPEDIENTES**

COMARCA DE ACARAÚ

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de

Direito, Dr. Neuter Marques Dantas Neto, às fls. 10”

O Doutor CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, MM Juiz de Direito desta Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo, se processam os termos de uma Ação de Cautelar de Separação de Corpos Proc. Nº 2006.0024.5708-3, movida por Maria Geiciane do Nascimento contra Carlos Marques de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Buriti - Acaraú/Ce. E como consta nos autos que o promovido encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM Juiz expedir este Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica mencionado senhor intimado, para desocupar a casa imediatamente a residência do casal, até ulterior deliberação deste juízo, portando apenas objetos pessoais, tudo sob as penas de preceito cominatório diário equivalente a 01 (um) salário mínimo, ficando ciente que poderá ser ouvido em juízo, se manifestar por intermédio de advogado, podendo seus motivos levar a outra decisão, de forma que sua atitude sensata será muito importante em prol de sua posição jurídica. Ficando ainda CITADO, para no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da medida, contestar o pedido, indicando as provas que pretende produzir, nos termos do art. 802 da Lei Adjetiva Civil. CUMPRE-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado aos 13 de fevereiro de 2009. Eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e subscrevo.

CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
Juiz de Direito

COMARCA DE ARACATI

2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Ação de Usucapião
Proc. Nº: 2008.0033.7725-0
Requerente: Vera Maria Pereira de Lima

O DR. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação com prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta 2ª Secretaria o processo de Usucapião acima mencionado, relativo ao imóvel a seguir descrito: “Um terreno localizado em Canoa Quebrada, possuindo uma área total de 1.143,0 metros quadrados. Do Vértice 0=0, com coordenadas retangulares 24 M 642993,3 e 9500262,2 (em UTM/UPS, Datum SAD 69), caminhando-se no sentido do Vértice V-1, o azimute em relação ao Norte é de 95°. POLIGONAL E LIMITES DO TERRENO: Partindo-se do Vértice 0=0 (coordenadas E642993,3 e N9500262,2), com um ângulo interno de 91°, lado NORTE; mede-se 41,7 metros até o Vértice V -1, onde limita-se com o imóvel do Sr. Alejo. Do Vértice V-1 (coordenadas E643034,9 e N9500258,8), com um ângulo interno de 89°, lado LESTE, mede-se 27,4 metros até o Vértice V-2, onde limita-se com uma Rua Sem Denominação Oficial. Do Vértice V-2 (coordenadas E643032,4 e N9500231,5), com um ângulo interno de 91°, lado SUL, mede-se 41,7 metros até o Vértice V-3, onde limita-se com o imóvel do Sr. Nicolaas Pattiwael. Do Vértice V-3 (coordenadas E642990,8 e N9500234,9), com um ângulo interno de 89°, lado OESTE, mede-se 27,4 metros até o Vértice 0=0, inicial do caminhamento, onde limita-se com o imóvel de Tinha de Baía, fechando a poligonal. Com a poligonal fechada, temos o perímetro do imóvel perfazendo 138,2 m (cento e trinta e oito metros e vinte centímetros). Quanto à distância do terreno para os mananciais hídricos que recebem a influência da maré, o georeferenciamento do mesmo, realizado a partir da coleta de pontos co GPS, permite concluir que o imóvel, em relação ao litoral, situa-se, no mínimo, a 308,0 m (trezentos e oito metros) da linha preamar (vértice 0=0); na qual o presente tem a finalidade de CITAR os RÉUS E EVENTUAIS INTERESSADOS NA PRESENTE AÇÃO, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTAR(EM) a presente ação em todos os seus termos, e, não o fazendo, considerar-se-ão verdadeiros os fatos ali narrados. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital, que deverá ser publicado uma

vez no Diário da Justiça e afixado uma via no lugar de costume deste Fórum. Dá-se a gratuidade da justiça por determinação legal. Cumpra-se na forma da Lei.

DADO E PASSADO em Aracati, aos vinte e três(23) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009), na 2ª Secretaria. Eu, Maria Livramento Alves (Técnica Judiciária) o digitei e imprimi e eu, José Jânio Saraiva, (Diretor de Secretaria), o subscrevi.

Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira
Juiz de Direito da 2ª Vara

2ª VARA DE ARACATI
EDITAL DE CITAÇÃO

Ação de Usucapião

Processo nº 2009.0000.8302-4

Autores: Alberto Jorge Philomeno Gomes Figueiredo e sua mulher Vera Lúcia

Comes Figueiredo

O Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação com prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta 2ª Secretaria o processo de Usucapião acima mencionado, relativo ao imóvel a seguir descrito e caracterizado: “um imóvel localizado na rua Julieta Pontes c/ rua João Caminha, s/n, em Majorlândia- Distrito de Aracati, Área do terreno: 1.871,47m²; Área construída: 443,47m²; Perímetro: 193,85 metros linear; Distância para o mar: 82,00 m com os seguintes LIMITES E CONFINANTES: NORTE: Antônio José de Araújo Nóbrega, Gilberto Nobre Cavalcante, Francisco de Assis Gurgel Silva e Antônio Kleber Alexandre Gondim; SUL: Rua Julieta Pontes; LESTE: Belarmino Maia; OESTE: Rua João Caminha; CONTORNO DO PERÍMETRO: Partindo-se do vértice v-0=0 em sentido horário com um ângulo interno de 91° 00 graus, mede-se 27,15 m até o vértice 01; deste com um ângulo interno de 90°00 graus, mede-se 70,32 m até o vértice 02; deste, com um ângulo interno de 90°00 graus, mede-se 26,10 m até o vértice 03; deste, com um ângulo interno de 92°00 graus, mede-se 70,28m até o vértice 0=0. Ficando assim fechado o polígono de forma irregular; na qual o presente tem a finalidade de CITAR os RÉUS E EVENTUAIS INTERESSADOS NA PRESENTE AÇÃO, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTAR(EM) a presente ação em todos os seus termos, e, não o fazendo, considerar-se-ão verdadeiros os fatos ali narrados. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado uma via no lugar de costume deste Fórum. DADO E PASSADO em Aracati, aos dez(10) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009), na 2ª Secretaria. Eu, Técnica Judiciária (Maria Livramento Alves) o digitei e imprimi e eu, José Jânio Saraiva, (Diretor de Secretaria), o subscrevi.

Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira
Juiz de Direito

2ª VARA DE ARACATI
EDITAL DE CITAÇÃO
prazo: 20 (vinte) dias

Processo nº 2009.0000.8307-5

Promoventes: Alberto Jorge Philomeno Gomes Figueiredo e Vera Lúcia Gomes Figueiredo.

Ação: Usucapião.

Secretariada 1ª Vara.

O DOUTOR RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber, a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar, que

perante este juízo, tramita uma ação de Usucapião, tendo como promoventes **ALBERTO JORGE PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO** e **VERA LÚCIA GOMES FIGUEIREDO**, brasileiros, casados entre si, ele empresário, ela do lar, residente e domiciliados na Rua Eduardo Garcia, nº 777, apto. 1200, Aldeota, Fortaleza/CE, tendo como objeto, um terreno situado na Localidade de Majorlândia, Aracati/CE, com área total de 578,86m², com área construída de 13,25m². Perímetro de 97,40m linear e distância para o mar de 160,50m. Medidas o limites: Partindo-se do vértice 0=0 em sentido horário com um ângulo interno de 90°00, mede-se 28,10m até o vértice V-1, deste com um ângulo interno de 90°00, mede-se 20,60m até o vértice V-2; deste, com um ângulo interno de 90°00, mede-se 28,10m até o vértice V-3; deste com um ângulo interno de 90°00 mede-se 20,60m até o vértice 0=0, ficando assim fechado o polígono de forma regular. Ao Norte confina-se com o Espólio de José Hamilton Saraiva Barbosa, pela inventariante Regina Lúcia Cardoso Barbosa; Ao Sul, com a Rua Julieta Pontes; a Leste com a Rua João caminha e a Oeste com propriedade de Stenio Dantas. E para que ninguém alegue ignorância, ordenou este juízo, a expedição do presente edital, através do qual CITA-SE aquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, assim como os réus que estejam em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados e ainda, os confinantes e seus respectivos cônjuges, se casados forem, de todos os termos da presente ação, bem como para apresentarem contestação no prazo de 15 (quinze)dias, sob as advertências dos artigos 285 e 319 do CPC, ficando desde já os mesmos advertidos de que em não contestando, presumir-se-ão como aceitos os fatos alegados pelos promoventes, a lixando este no lugar de costume e publicando uma vez no Diário da Justiça/CE ou em jornal de grande circulação estadual. Cumpra-se na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Aracati/CE, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, (José Naélito Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi e eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi.

Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior
Juiz de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE ARARIPE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
AÇÃO CRIMINAL

O Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Ararape e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única, tramitou um processo crime, cadastrado sob o Nº 2000.0225.9316-1 onde são acusados MARIA ROSA DA SILVA E ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, conhecido por “Bita”, brasileiro, amasiado, agricultor, filho de Maria Nazaré de Jesus, residente à época do fato na Rua Nova S/N – Distrito brejinho em Ararape-ce, atualmente estando o acusado em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente Edital com prazo de 30(trinta) dias para que o suso dito réu, tome ciência e todo o teor da sentença exarada nos autos da ação supra citada, cujo final adiante segue transcrita ... “Isto posto, com fundamento no Art. 409 do Código de Processo Penal, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia e IMPRONUNCIO os réus MARIA ROSA DA SILVA E ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, por não vislumbrar a existência de indícios suficientes de autoria, relativamente ao delito imputado na peça acusatória. Determino que seja oficiado à delegacia de Policial Civil para prosseguir nas investigações e buscar a resposta que a sociedade cobra em relação a este fato, circunstância essa que, caso venha a desencadear novos elementos de prova, possibilitará a reabertura do processo. P.R.I. Após o decurso do prazo recursal, archive-se. Ararape-Ce, 13/03/2008. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito Titular”... Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ararape, aos onze (11) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, , Analista Judiciário, Maria Elisabete Nunes de Alencar, o digitei e Eu, Fabíula Maia Rodrigues, Diretora de Secretaria o conferi e subscrevi.

ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
JUIZ DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE BARBALHA**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRONÚNCIA**

Réu: José Raimundo de Oliveira
 Infração: Art. 121, caput, do CPB
 Prazo: 15 dias

O Demétrio de Souza Pereira, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que tramita nesta Secretaria de Vara o processo de nº. 2000.0173.6134-7 instaurado contra JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, para apurar crime tipificado no Art. 121, § 2º, II do Código Penal, contra a vítima Joaquim Costa de Sousa, no qual foi proferida sentença de Pronúncia às folhas 60/63, cujo teor segue adiante transcrito: " Vistos, etc. Com arrimo no inquisitório policial incluso, o Dr. Promotor de Justiça, em exercício nesta unidade judiciária, no dia 14.SET.84, denunciou José Raimundo de Oliveira, devidamente qualificado nos autos, imputando-lhe violação as normas instituídas no art. 121, § 2º, inciso II, do Estatuto repressivo nacional, pelo fato de no dia 09 de junho daquele ano, por volta das 18 horas, no interior da sua residência, localizada no Sítio Boa Esperança, neste município e comarca, haver eliminado a vítima Joaquim Costa de Sousa, conforme notícia o auto de exame cadavérico de fls. 08. A vestibular de fls 02/03 veio acompanhada do caderno policial, onde foram observadas as formalidades de estilo. Recebido a delação pública, foi designado dia, hora e local para qualificação e interrogatório do denunciado. Citado regularmente, fls. 29, o acusado foi interrogado e qualificado, oportunidade em que confessou a prática do delito, fls. 30 e verso. No prazo da lei, por intermédio de advogado, legalmente constituído, o acusado apresentou defesa prévia e arrolou testemunhas, fls. 31/35. O sumário de culpa fez-se com a inquirição de cinco (5) testemunhas, sendo quatro componentes do rol da Promotoria Pública e a última da defesa. Na fase do artigo 406 do Cód. de Proc. Penal, ofereceram as partes razões derradeiras, tendo o Órgão Ministerial (fls. 55/56), propugnado pela pronúncia do acriminado nas sanções do artigo 121, caput, do CPB, havendo o seu defensor (fls. 57/58) à sua vez, requerido a sua absolvição sumária por haver praticado o fato em legítima defesa. É o relatório. Tudo bem visto e devidamente examinado, passo aos fundamentos de fato e de direito da presente decisão. Consta no bojo dos autos que no dia 09 de junho de 1984, por volta das 18 horas, na localidade Sítio Boa Esperança, neste município e comarca, o acusado José Raimundo de Oliveira, ceifou a vida da desditosa vítima Joaquim Costa de Sousa, conforme atesta o auto de exame cadavérico de fls. 08. O laudo necroscópico de fls. 08 é prova robusta e incontestada da materialidade do delito, enquanto a certeza de ser o acusado seu autor material, infere-se do auto de qualificação e interrogatório de fls. 30 e verso, bem como da prova testemunhal colhida durante o sumário de culpa. Como se vê, não há como negar a existência do fato delituoso, tampouco sua autoria. A interpretação do art. 408, da Lei de Ritos, na lição do publicista Inocêncio BORGES DAROSA, em seu inconfundível estilo, é a seguinte: ' A pronúncia será decretada quando estiver comprovada a existência do fato criminoso e concorrerem indícios veementes de que seja o indiciado autor ou cúmplice do mesmo fato.' (IN, Com. ao Cód. de Proc. Penal, 5ª ed. - 1982, p. 505). Por sua vez, outra não tem sido a orientação emanada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. A propósito, a primeira Câmara Criminal, em acórdão da lavra do erudito DES. JAIME DE ALENCAR ARARIPE, decano daquela corte, aposentado recentemente, assim decidiu: 'Certa a materialidade delitual e presentes indícios de autoria do réu, cabida toca à processual sentença de pronúncia, em que dando remate ao judicium accusationis, proclama o juiz admissível a imputada denúncia, para a desatada pelo plenário do Júri' (Rec. Em Sentido Estrito nº 6.841, de 06.08.85, Rel. DES. JAIME DE ALENCAR ARARIPE, in DJ de 17.06.87, p. 04). Como se observa, conspirando admiravelmente, com a doutrina está a jurisprudência. No caso sub examen, o conjunto probatório em repouso no bojo nos autos, indica ter havido crime, fls. 08, e ser o acusado José Raimundo de Oliveira, o autor material do mesmo, conclui-se do sumário de culpa e do auto de qualificação e interrogatório. A sentença de pronúncia, inobstante ser de conteúdo declaratório, onde o juiz proclama admissível a acusação, para que esta seja desatada pelo plenário do júri, conforme bem situou o v. Acórdão retro transcrito, por força do art. 416, da Lei Processual Penal, deverá especificar todas as circunstâncias qualificativas do crime,, que são as

que a lei indica, especialmente, para aumentar os graus da pena de determinado crime. Como a prova produzida durante o sumário de culpa, após minucioso exame, não deixa transparecer a existência de circunstâncias qualificadoras, tenho o acusado José Raimundo de Oliveira, fartamente qualificado nos autos, como incurso nas sanções do art. 121, caput, do Código Penal da República. Examinando-se, cuidadosamente, a tese esposada pela defesa de que o acusado ao praticar o delito, o fez amparado na excluyente de criminalidade prevista no art. 25 do Cód. Penal Brasileiro, vê-se que ela não pode prosperar, eis que não encontra guarida no seio dos autos. A figura da legítima defesa, instituto consagrado em todos os ordenamentos jurídicos – o direito de defesa – pressupõe a existência de requisitos necessários que são: 1) agressão injusta, atual (presente) ou iminente (preste a acontecer); 2) preservação do direito (qualquer bem jurídico), próprio ou de outrem; 3) repelida por meios necessários, usados moderadamente. No caso sub judice, os elementos apontados pelo acusado são insuficientes para justificar a sua atitude, ou seja, defender-se, no momento exato, de uma agressão injusta a direito seu. Ex positis, e considerando o mais que dos autos consta, bem como os princípios gerais de direito atinentes à matéria, julgo, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos , procedente, em parte, a denúncia de fls. 02/03, para em consequência pronunciar, como de fato pronuncio, o delatado José Raimundo de Oliveira como incurso nas penas do art. 121, caput, do Estatuto Punitivo Nacional, o que faço com fulcro no art. 408, da Liturgia Processual, submetendo-o a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri desta comarca. Determino seja o nome do pronunciado JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, lançado no livro 'ROL DOS CULPADOS'. Em face de não existir prova contrária aos bons antecedentes do pronunciado e, dada a sua primariedade, deixo de decretar o seu recolhimento, senão dez (10) dias antes do julgamento. Custas no final. P.R.I. Certificado o trânsito em julgado da presente decisão, abra-se vista dos autos ao Dominus Littis para libelar. Barbalha, 30.NOV. 90. Carlos Rodrigues Feitosa – Juiz de Direito". E, pelo fato de o pronunciado se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital fica devidamente INTIMADO da decisão acima transcrita. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado no Diário de Justiça deste Estado e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano 2009 (dois mil e nove). Eu (ass) Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu (ass) Diretor de Secretaria, conferi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRONÚNCIA

Réu: Sebastião Vida Bezerra
 Infração: Art. 121, § 2º, IV c/c art. 14, II do CPB
 Prazo: 15 dias

O Dr. Demétrio Pereira de Souza, MM. Juiz de Direito Titular da 1a. Vara desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que tramita nesta Secretaria de Vara o processo de nº. 2000.0173.6449-4 instaurado contra SEBASTIÃO VIDAL BEZERRA, para apurar crime tipificado no Art. 121, § 2º, II e IV, c/c Art. 14, ambos do Código Penal, contra a vítima Vicente Barbosa da Silva, no qual foi proferida sentença de Pronúncia às fls. 131/133, cujo teor segue adiante transcrito: "Vistos, etc. Trata-se de acusação contra SEBASTIÃO VIDAL BEZERRA, já qualificado nos autos, como incurso nas penas dos arts. 121 § 2º incisos II e IV combinado com o 14, todos do Código Penal (Tentativa de Homicídio qualificado) porque ao cair da noite do dia 27 de Julho de 1986 no lugar Vila Santo Antônio deste Município e Comarca, o acusado teria tentado contra a vida da vítima VICENTE BARBOSA DA SILVA, armado de faca, somente não consumando o evento morte graças à pronta intervenção policial. O réu foi preso e autuado em flagrante delito (fls. 06) e nesta condição foi solicitada a sua apresentação em juízo (fls. 37) e interrogado em presença do Magistrado negou que tivesse tido a intenção de matar a vítima empós esta caída ao solo. DEFESA PRÉVIA às fls. 42 dizendo serem parcialmente improcedentes os termos da Denúncia, sem arrolar testemunhas. Instrução Processual pela oitiva de testemunhas às fls. 53 e verso, 54 e verso e 116. Despacho fundamentado do Douto Juízo da 2ª Vara da Comarca declinando da competência do feito as fls. 119, posto que o delito era da competência

privativa da 1ª Vara, pois atinente ao Tribunal do Júri Popular. ALEGAÇÕES FINAIS do MP às fls. 122 pela total procedência da Denúncia com o encaminhamento do réu à Júri com as qualificações imputadas. A DEFESA rebateu às fls. 128/129 pela desqualificação do delito para lesão corporal, pois inexistente o ânimo de matar. Com esse RELATÓRIO, passo a decidir: Na decisão de Pronúncia o Juiz não adentra demasiado ao mérito, limitando-se mais a observar se não estão presentes os elementos de MATERIALIDADE e indícios veementes da autoria. No caso concreto, a autoria foi parcialmente confessada em juízo pelo menos nos aspectos materiais dos fatos, negado o aspecto subjetivo do ânimo necandi. Mas os elementos trazidos aos autos, ao nível de Pronúncia, são suficientes para conduzir o réu a Júri. Primeiro, o laudo de fls. 26 dá conta das lesões sofridas pela vítima ao ser agredida pelo réu. Após derrubar a vítima ao solo, o acusado PARTIU PARA CIMA DA VÍTIMA DE FACA NA MÃO E JÁ ESTAVA SOBRE ELA, COM A FACA NA GARGANTA, quando foi interrompido pela providencial ação da autoridade policial: '...que o acusado Sebastião Vidal Bezerra, antonomázia "Sebasto" agrediu a vítima Vicente Barbosa da Silva derrubando-a no asfalto; que não satisfeito com a agressão, o acusado sacou de uma faca e botou na garganta da vítima; que nessa oportunidade passava pelo local uma viatura da polícia que ao presenciar a cena, socorreu a pessoa da vítima...' (fls. 54v. Test. Maria de Fátima da Silva). '... que viu dois conhecidos da cidade um dando empurrão no outro fazendo cair ao chão no momento em que este estava caído o réu sacou de uma faca e ia desferir na vítima quando seu filho focalizou os faróis na direção dele momento em que o depoente desceu do carro, tomou a faca do agressor e lhe deu voz de prisão...' (fls. 116v. Test. Miguel Alves de Oliveira) Como se costuma pois dizer popularmente, o réu foi pego 'com a mão na massa', sobre a vítima caída e de faca na mão. Difícil crer que naquele momento, o réu após derrubar a vítima e partir para cima dela, de faca na mão, quisesse apenas 'cortar cana' ou se proteger de um acidente. Detalhe é que as testemunhas supra citadas são DE VISU, diretamente presenciais à cena do crime incompleto. A nível de Pronúncia pois, pouco ou nada há que discutir. Face ao exposto e presentes os elementos, verifica-se também a necessidade de se manterem as qualificadoras indicadas na Denúncia pois dos autos emana que o réu pretendeu (ou pretendia) matar a vítima por motivo fútil acontecido pouco antes, quando a vítima após lhe fornecer mais uma refeição, disse que aquela poderia ser a última concessão, e despeitado contra aquele que lhe fornecia alimentação a fera humana voltou-se contra seu benfeitor e foi tocá-la para o matar, e estava em plena via de execução quando foi interrompido pela autoridade policial. Face a tudo então quanto foi exposto e mais o que dos autos consta, julgo PROCEDENTE em todos os termos a Denúncia contra SEBASTIÃO VIDAL BEZERRA para pronunciá-lo nos termos do art. 408 do Código de Processo Penal como incluso nas penas dos arts. 121 § 2º incisos II e IV c/c o 14 inciso II, todos do Código Penal devendo o réu ser submetido ao julgamento de seus pares na próxima sessão do Tribunal do Júri. Não vislumbro motivos especiais para decretar custódia do réu após sua generosa liberação por ocasião do interrogatório feito em juízo (fls. 37v.). Deixo de lançar seu nome no ROL DOS CULPADOS, somente cabível após final decisão do Tribunal do Júri. Custas a final. Tramitada esta em julgado, proceda-se nos termos do art. 416 do Código de Processo Penal. P.R.I. Barbalha, 17 de junho de 1998. Bel. Fernando Luiz Pinheiro Barros - JUIZ DE DIREITO". E, pelo fato de o pronunciado se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital fica devidamente INTIMADO da decisão acima transcrita. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado no Diário de Justiça deste Estado e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano 2009 (dois mil e nove). Eu (ass) Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu (ass) Diretor de Secretaria, conferi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE BELA CRUZ

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS
ISENTO DE CUSTAS

O Dr. André Teixeira Gurgel, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, se processaram os termos de uma ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa nº 2006.0008.8120-1, onde figura como requerente o Ministério Público em face de Maria Vanúzia de Oliveira Sousa, Elton Marques Viana e Francisco Solano Gonçalves da Silva, RG nº 1433752SSP/CE, onde o Ministério Público apura conduta ilícita da ex-chefe do executivo municipal em face de denúncias feitas pela Comercial Tavares Ltda. E para que chegue ao conhecimento de Francisco Solano Gonçalves da Silva, RG nº 1433752SSP/CE, cujo endereço é desconhecido, fica o mesmo notificado pelo presente edital para, no prazo de 15 dias, oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, Estado Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de março de dois mil e nove (2009). Eu, José Edmilson Vasconcelos, Técnico Judiciário, digitei, eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. André Teixeira Gurgel
Juiz Substituto Titular

COMARCA DE BREJO SANTO

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
(Justiça Gratuita)

Proc. Criminal nº 2009.0004.1081-5/0

O Exmo. Sr. Dr. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL, Juiz de Direito Titular da 1ª. Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara(Av: Antonio Florentino, s/n, Bairro São Francisco, em Brejo Santo/CE), tramita Proc. Criminal nº 2009.0004.1081-5/0, que aponta como um dos autores dos fatos narrados na denúncia CRISTIANO SANTOS TAVARES, brasileiro, solteiro, estudante, filho de nascido aos 28/01/1989, portador de RG nº 48737166-5/SSP-CE, filho de João Tavares de Souza e Maria Helena dos Santos, natural de Brejo Santo/CE, com último endereço residencial na rua Cel. Basílio, 214, em Brejo Santo/CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica(m) CITADO(S) através deste Edital para conhecimento da Ação Penal que visa apurar fatos dados como sendo o mesmo um dos autores da infração análoga à figura do Art. 121, §2º, I e IV, c/c art. 14, II, todos do CPB, praticado contra Francisco de Assis Lucena Nicodemos, bem como oferecer resposta no prazo de 10(dez) dias, o que deve ser feito através de defensor constituído, oportunidade em que poderá argüir, na resposta, preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, ficando de logo ressalvada a possibilidade de nomeação de defensor para proceder sua defesa nos autos em caso de não constituição de causídico. Dá-se à causa a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel, às fls. 63. E, para que ninguém alegue ignorância da lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Brejo Santo/CE, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de março de 2009. Eu, Emerson Soares Lacerda, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL
Juiz de Direito

COMARCA DE CARIDADE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

O BEL. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Caridade/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria tramita uma Ação de Inventário registrada sob o nº 2006.0011.7989-6/0, promovida por LUCIANA GUEDES TEIXEIRA: brasileira, solteira, telefonista, residente e domiciliada na Rua dos Paroaras, nº 1191- Casa 09, bairro Passaré - Fortaleza/CE, através da qual pleiteia o inventário dos bens

deixados pelo seu pai RAUL LINHARES TEIXEIRA, por ocasião do falecimento. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual ficam citados os eventuais interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, para ciência de todos os termos e atos do processo mencionado e intimados para, querendo, contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, pois não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor da presente ação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caridade/CE, aos 04 de março de 2009. Eu, Marcos Antonio Uchoa Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, o digitei e o subscrevi.

Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Junior
Juiz Substituto Titular

COMARCA DE CARIRIAÇU

SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº: 2007.0019.0453-0 (tombo nº 641/07) – Art. 147 do CPB

Acusado: PAULO SERGIO DE LIMA.

Vítima: MARIA SIMONE DE OLIVEIRA SILVA.

O Meritíssimo Senhor, DR. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Caririçu, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

Faz saber que, perante este Juízo e expediente de Secretaria de Vara Única, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Comarca, o Sr. PAULO SERGIO DE LIMA, brasileiro, casado, desenhista, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 30.10.1966, filho de Firmino José de Lima e Geni Souza de Lima, residente na Rua Unias Siebra, 85, Caririçu-CE, como incurso nas sanções do Art. 147, caput, do CPB. Que, expedido mandado para a citação do referido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido com indícios de que o mesmo se oculta, para não ser citado. Pelo que mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, pelo qual fica o denunciado CITADO de todo o conteúdo da denúncia, para responder à acusação, por escrito, ficando advertido de que o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. O presente Edital deverá ser afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririçu, aos 18 de março de 2009. Eu, Teresa Helena M. L. de Souza, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E, eu, Anailton Pereira Fontenele, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA
Juiz de Direito

COMARCA DE CAUCAIA

EDITAL DE CITAÇÃO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA

O DR. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho da M.M Juiz de Direito Titular, Dr. Francisco Biserril Azevedo de Queiroz, fls.15.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, um processo nº 12.788/2009 (2009.0004.1870-0), Ação de ALVARÁ JUDICIAL, promovida por MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, brasileira, separada de fato, do lar, residente e domiciliada na Rua NW 09, bloco 64 A, aptº 22, Conj. Araturi, Caucaia/CE, contra REP. LEGAL DA UNICAR ADM. NAC. DE COM. LTDA Fica desde logo a parte requerida CITADA para contestar a presente ação no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela autora na petição inicial. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e nove. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira,

Analista Judiciário Adjunto, digitei, e Eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

Dar-se-á a gratuidade da justiça por se tratar da Fazenda Pública.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo, sito na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2091, e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, o processo nº 11.322/2007 (2007.0033.7253-5), que trata de uma Ação de EXECUÇÃO FISCAL, promovida pelo MUNICÍPIO DE CAUCAIA contra JOSÉ TARCÍSIO COSTA FILHO, que se encontra em lugar incerto e não sabido. É o presente para CITAR a parte executada para que dentro de cinco (05) dias pague o principal e cominações legais, referente a Dívida Ativa de nº 0000675, inscrito desde 27/09/2007, no valor total atualizado de R\$ 2.165,27 (DOIS MIL CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) ou garanta a execução, sob pena de penhora, nos termos da Lei nº 6.830/80. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Aos dois dias do mês de março de dois mil e nove. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e Eu Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PODER JUDICIÁRIO-ESTADO DO CEARÁ JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA

O DR. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

Dar-se-á a justiça gratuita conforme despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito Titular, Dr. Francisco Biserril Azevedo de Queiroz, às fls. 13.

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação virem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, um processo nº 9510/2006, Código nº 2006.0012.9351-6, Ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA, promovida por TEREZA VICENTE DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Pedestre, nº 154, Parque Albano, Caucaia/CE., contra JANUÁRIO JOÃO DOS SANTOS. Fica desde logo a parte autora INTIMADA para, no prazo de 48 horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado aos dois dias do mês de março de dois mil e nove. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e Eu, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

Dar-se-á a gratuidade da justiça por se tratar da Fazenda Pública.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo, sito na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2091, e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, o processo nº 6862/04 (2004.0000.6351-0), que trata de uma Ação de EXECUÇÃO FISCAL, promovida pelo MUNICÍPIO DE CAUCAIA contra MARIA EDNA SOARES, que se encontra em lugar incerto e não sabido. É o presente para CITAR a parte executada para que dentro de cinco (05) dias pague o principal e cominações legais, referente a Dívida Ativa de nº 3000, inscrito desde

23/12/03, no valor total atualizado de R\$ 2.207,02 (DOIS MIL DUZENTOS E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) ou garanta a execução, sob pena de penhora, nos termos da Lei nº 6.830/80. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Aos dois dias do mês de março de dois mil e nove. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e Eu Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

Dar-se-á gratuidade da Justiça por se tratar da Fazenda Pública.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo, sito na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2091, e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, o processo nº 7711/04 (2004.0013.9606-8), que trata de uma Ação de EXECUÇÃO FISCAL, promovida pelo MUNICÍPIO DE CAUCAIA contra LUIS ALVES DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido. É o presente para CITAR a parte executada para que dentro de cinco (05) dias pague o principal e cominações legais, referente as Dividas Ativas de n.º 0243, inscrita desde 13/09/04 no valor total de R\$ 2.830,10 (DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS) ou garanta a execução, sob pena de penhora, nos termos da Lei nº 6.830/80. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Aos três dias do mês de março de dois mil e nove. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e Eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

Dar-se-á gratuidade da Justiça por se tratar da Fazenda Pública.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo, sito na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2091, e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, o processo nº 11.538/08 (2008.0005.4298-5), que trata de uma Ação de EXECUÇÃO FISCAL, promovida pelo MUNICÍPIO DE CAUCAIA contra FRANCISCA ROSA DOS SANTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido. É o presente para CITAR a parte executada para que dentro de cinco (05) dias pague o principal e cominações legais, referente a Dívida Ativa de n.º 0001848, inscrita desde 06/12/2007, no valor total de R\$ 3.280,21 (TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) ou garanta a execução, sob pena de penhora, nos termos da Lei nº 6.830/80. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Aos quatro dias do mês de março de dois mil e nove. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e Eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PODER JUDICIÁRIO-ESTADO DO CEARÁ
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA

O DR. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

Dá-se á gratuidade da justiça, conforme despacho do M.M Juiz de Direito Titular, Dr. Francisco Biserril Azevedo de Queiroz, fls. 20.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, um processo nº 12.236/

2008 (2008.0030.2929-4), Ação de DIVÓRCIO DIRETO, promovida por FRANCISCO FELIX DA CUNHA, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na rua José Mathias Brito, 309, Itambé I, Caucaia/CE, contra MARIA SOUZA DA CUNHA, brasileira, casada, encontrase em lugar incerto e não sabido. Fica desde logo a promovida CITADA para contestar a presente ação no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela autora na petição inicial. Bem como INTIMADA para comparecer a audiência de Conciliação, designada para o dia 14 de ABRIL de 2009, às 12:15 horas, na sala de audiências da Secretaria da 1ª Vara, deste Fórum de Caucaia/CE. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e Eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, POR NOMEAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da M.M. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, Dr. Francisco Biserril Azevedo de Queiroz, às fls.23.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Caucaia, uma AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, processo nº 12.266/2008 (código 2008.0030.8197-0), requerida por GERALDO COUTO FAÇANHA, brasileiro, casado, agricultor, e sua mulher ANA DOS SANTOS FAÇANHA, brasileira, casada, aposentada, residentes e domiciliados na rua Viana Façanha, casa 02, Guajiru, Caucaia/CE, alegando posse mansa e pacífica, sem oposição nem interrupção por período superior a 50 anos, quando a propriedade pertencia a seus antecedentes, de um terreno de forma irregular em escala de 1:1250, localizado na rua Viana Façanha, distando do ponto P0=0 230,00 metros para a estrada de asfalto (rua 15 de novembro) que liga Caucaia à Praia do Pacheco, daí medindo 1,50Km em direção ao Norte até o Oceano Atlântico, pertencente a Geraldo Couto Façanha e sua mulher Ana dos Santos Façanha, em Guajiru, Distrito Sede, Município de Caucaia/CE. Área=7.620,00m2, perímetro=354,60m. Benfeitorias: Duas(2) casas de tijolos, coberta de telhas e piso de cimento (casa 1, área=85,17m2, casa 2, área=65,77m2), perímetro de terreno cercado com arame farpado, plantações: dez(10) coqueiros, quinze(15) cajueiros, dez(10) aceroleiras, cinco(05) pintombas, quatro(4) mangueiras e cinco(5) sirigoeleiras. Medidas e Confrontações: Ao Nascente, frente, em três(03) segmentos: do ponto P0=0 ao ponto P1 medindo 43,00 metros e do ponto P1 ao ponto P2 medindo 41,40 metros e do ponto P2 ao ponto P3 medindo 41,10 metros, totalizando 125,50 metros, extremado com a rua Viana Façanha; Ao Poente, fundos. Do ponto P4 ao ponto P5 medindo 91,10 metros, extremado com Humberto de Albuquerque Fraga; Ao Norte, lado esquerdo, do ponto P0=0 ao ponto P5 medindo 82,00 metros, extremado com a rua sem denominação oficial; Ao Sul, lado direito, do ponto P3 ao ponto P4 medindo 56,00 metros, extremado com Antonio Claudio Pereira da Costa.

Ficam CITADOS os que estiverem em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados ausentes certos e desconhecidos, com seus respectivos cônjuges, ou seu herdeiro se falecidos ausentes, para querendo, acompanharem ou contestarem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, ficando cientes de que, em não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e Eu, _____, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE

QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, POR NOMEAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da M.M. Juiz de Direito Auxiliar, Dr. Edison Ponte Bandeira de Melol, às fls.23.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Caucaia, uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, processo nº 12.757/2009 (2009.0003.1429-8), requerida por PEDRO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, e sua mulher MARIA DOLORES PONCIANO DA SILVA, brasileira, casada, aposentada, residentes e domiciliados na Lagoa do Barro, Distrito Sede, Caucaia/CE, alegando posse mansa e pacífica, sem oposição nem interrupção há 20 (vinte) anos, somando-se as posses anteriormente computadas e cedidas, de um terreno urbano de forma irregular, na escala 1:400, com uma casa residencial, área=242,00m2, distando 90,00 metros do ponto P0=0 na direção norte-sul, para a estrada carroçavel que liga a Rodovia CE à lagoa do Barro, situado na Lagoa do Barro, Distrito Sede, Caucaia/CE, pertencente a Pedro Rodrigues da Silva e sua mulher Dolores Ponciano da Silva. Área=1.881,81m2, perímetro=175,10m. Com as seguintes medidas e confrontações: Ao Poente, frente, em um(01) segmento: do ponto P0=0 com ângulo interno=82° ao ponto P1 com ângulo interno=93° medindo 40,80 metros, extremando com uma rua sem denominação oficial; Ao Nascente, fundos, em um (01) segmento: do ponto P2 com ângulo interno=85° ao ponto P3 com ângulo interno=99° medindo 37,30 metros, extremando com o imóvel pertencente a Tereza Perpetua dos Santos Nojosa; Ao Norte, lado direito, em um (01) segmento: do ponto P1 com ângulo interno=93° ao ponto P2 com ângulo interno=85° medindo 48,80 metros, extremando com o imóvel pertencente a Francisco Nonato Albano Nojosa; Ao Sul, lado esquerdo, do ponto P3 com ângulo interno=99° ao ponto P0=0 com ângulo interno=82° medindo 48,20 metros, extremando com o imóvel pertencente a Pedro Jorge do Nascimento. Ficam CITADOS os que estiverem em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados ausentes certos e desconhecidos, com seus respectivos cônjuges, ou seu herdeiro se falecidos ausentes, para querendo, acompanharem ou contestarem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, ficando cientes de que, em não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial. CUMPRÁ-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, Auxiliar Judiciária, digitei, e Eu, _____, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara

COMARCA DE CHAVAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 90 DIAS

Processo nº 2008.009.7937-0
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
Promovente: MP / MARTA GALIENO RODRIGUES
genitora do(a/s) menor(es)
Promovido: CARLOS PEDRO GUIMARÃES ARAÚJO, brasileiro,
radialista, antigo endereço: rua da Baixinha, 690, bairro da Guarita,
Parnaíba/Pi

O Meritíssimo Senhor FERNANDO DE SOUZA VICENTE, Juiz de Direito da Comarca de Chaval, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo teve curso a ação acima especificada, contra o(a) réu(ré) supra qualificado(a). E como diretora de secretaria certificou que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) MM(a). Juiz(íza) expedir o presente edital, pelo qual fica o réu(ré) INTIMADO(A) da sentença, cuja parte principal segue transcrita: "... Ora, o resgate da dívida constitui a causa basilar de extinção dos feitos de natureza executiva, e tal instituto provoca a incidência do art. 794, I, do CPC. Isto posto, com amparo no art. 794,

I, do CPC, decreto a extinção do feito".

Chaval-Ce Dado e passado nesta cidade e Comarca de Chaval, Estado do Ceará, aos 13 de Março de 2009. Eu, Diretor(a) de Secretaria, digitei e subscrevo.

FERNANDO DE SOUZA VICENTE
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CRATO

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processa uma ação de Tutela. Referida ação, impetrada por TEREZINHA FERREIRA MACIEL e WALDEMAR MACIEL DA SILVA, brasileiros, casados agricultores, residentes e domiciliados no Sítio Vila Nova, Distrito de Monte Alverne, Crato -CE; foi tombada sob o n.º 2008.0032.8407-6 e, ante o preenchimento dos requisitos legais, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital no prazo acima estipulado com o fito de CITAR o Sr. ANTONIO JOÃO ESCARIOLANO, pai biológico da menor, para, querendo, contestar(em) no prazo de 15 (quinze) dias, a ação supra, sob pena de revelia e confesso, bem como de se presumirem aceito pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados na inicial pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento do citando, bem como de possíveis interessados vai o presente afixado no átrio do fórum local e publicado no Diário da Justiça. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 13 (treze) de março de 2.009 (dois mil e nove). Eu, Ma. Aparecida X. De Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR
Juiz de Direito

COMARCA DE FORQUILHA

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O M.M. Juiz de Direito da Comarca de Forquilha, Flávio Vinícius Bastos Sousa, por nomeação legal e no uso regular de suas atribuições legais, etc... por nomeação legal e no uso regular de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de trinta dias, virem ou dela notícias tiverem e o conhecimento deva legalmente pertencer e atendendo ao que foi requerido por FRANCISCO DAS CHAGAS MELO JÚNIOR, brasileiro, casado, filho de Fco. Das Chagas Melo Loiola e de Rosalina Melo Loiola, nascido em 28/10/1976, natural de Forquilha-CE, portador de C.P.F nº. 775077033-04 e R.G. nº. 2880797-94-SSP/CE, residente na Rua Teodoro Ximenes do Prado, s/nº, Alto Alegre, Forquilha-CE e CARLA JANIALLY DE VASCONCELOS, brasileira, casada, filha de Rdo. Rodrigues Vasconcelos e de Maria do Carmo Freire de Vasconcelos, nascido em 19/09/1983, natural de Sobral-CE, portadora de C.P.F nº. 002.190.163-56 e R.G. nº. 2000097192580-SSP/CE, residente na Rua Teodoro Ximenes do Prado, s/nº, Alto Alegre, Forquilha-CE, nos autos da Ação de Usucapião, tombada sob o nº 2009.0001.6441-5 afim de que as pessoas que se acharem interessadas assim como os réus incertos fiquem devidamente CITADOS para, se quiserem, contestem a presente Ação de Usucapião, acima referido, no prazo de trinta dias, a contar dos trigésimo dia da publicação do edital, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento este deverá ser publicado no Diário da Justiça e na Imprensa Local e afixado no local de costume. CUMPRÁ-SE, observando as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Forquilha-Ce, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2009. Eu, NATÁLIA ARAÚJO DE MATOS, Auxiliar Judiciário Ad-hoc, o digitei e o imprimi.

Flávio Vinícius Bastos Sousa
Juiz de Direito

COMARCA DE GUAÍUBA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
PROCESSO N.º 2009.0003.1352-6 (3407/09)

Ação de Usucapião

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. HENRIQUE BOTELHO ROMCY, JUIZ DE DIREITO, Titular da Comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e expediente da Única Vara, os termos de uma Ação de Usucapião movida por MARIA JOSÉ CAVALCANTI, brasileira, solteira, servidora federal aposentada, CPF n.º 001.671.773-20, filha de José Tristão Cavalcanti Filho e Cosma Alves Cavalcanti, residente na Rua General Piragibe, n.º 153, São Gerardo – Fortaleza/CE, tendo como objetivo o domínio do imóvel usucapiendo localizado nesta cidade de Guaiúba/CE, na Rua Frederico Augusto, n.º 173, medindo 8,20m nas linhas de frente e fundos, por 54,05m nas laterais, perfazendo uma área total de 443,21 m², nele edificada uma casa de n.º 179, com área total construída de 137,76 m², com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com o imóvel de n.º 173 de propriedade de Edilson Gomes de Sousa e Outros; AO SUL: com o imóvel de propriedade de Ana Raquel Cavalcante e Outros; AO LESTE: com as terras de propriedade de Edilson Gomes de Sousa e Outros; AO OESTE: com a Rua Frederico Augusto, distando em 122,60 metros linear do início do passeio (calçada) para uma das faces do imóvel e 133,00 metros linear do final do passeio (meio-fio) para a face oposta do referido imóvel, distância essa com referência ao logradouro mais próximo, a rua Antônio Acioly. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado no órgão oficial do Estado e afixado no lugar de costume, a fim de TORNAR PÚBLICA A EXISTÊNCIA DA RESPECTIVA AÇÃO, INTIMANDO-SE A TODOS OS POSSÍVEIS RÉUS INCERTOS E SEUS CÔNJUGES, BEM COMO OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para contestarem a ação, querendo, no prazo de trinta (30) dias, ficando, desde logo, intimados para todos os demais atos do processo, e advertidos de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. HENRIQUE BOTELHO ROMCY, às fls. 16”.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e nove (17/03/2009). Eu, Edilson Alcântara Filho, Técnico Judiciário, digitei. Eu, ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Henrique Botelho Romcy
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE LEILÃO

O Dr. HENRIQUE BOTELHO ROMCY, JUIZ DE DIREITO, TITULAR da Comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital interessar, ou dele conhecimento tiverem, que no Processo n.º 2000.0205.8561-7 (885/02), movido por FAZENDA NACIONAL, autarquia administrativamente subordinada ao Ministério da Fazenda, com sede à Rua Barão de Aracati, 909/7º Andar, Aldeota – Fortaleza/CE, contra CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA, inscrito no Cadastro Geral de contribuintes (CGC) sob o n.º 0001-54, localizada na Rodovia CE 021, s/n.º, Km 55, Água Verde – Guaiúba/CE, para cobrança da dívida na importância de R\$ 10.162,62 (dez mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), em curso nesta Comarca, na Secretaria de Vara Única, foi designado o dia 04 de junho de 2009, às 09:00 horas, para o 1º Leilão e dia 18 de junho de 2009 no mesmo horário, para o 2º Leilão, no átrio do edifício do Fórum Des. Faustino de Albuquerque e Sousa, nesta Cidade, para realização do LEILÃO do bem herdado ao executado, que é o seguinte: Veículo IMP/FORD ESCORT 1.8I GL, ANO FAB. 1996, COR PRATA, PLACA HVJ 9259, CHASSI 8AFZZZ54ATJ046216, avaliado em R\$ 5.000 (cinco mil reais), conforme laudo de avaliação datado de 11 de julho de 2006. No dia, hora e local acima referidos, o bem será levado a leilão, para a venda a quem maior lance ofertar acima da avaliação. E, para

que chegue ao conhecimento de todos e a quem mais interessar possa, vai este EDITAL afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e nove (16/03/2009). Eu, Edilson Alcântara Filho, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Ana Cláudia Távora Pereira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Henrique Botelho Romcy
JUIZ DE DIREITO – TITULAR

COMARCA DE ICAPUÍ

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Processo n.º 2007.0003.0513-6

O DOUTOR RENATO BELO VIANNA VELLOSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE ICAPUÍ/CE, POR DETERMINAÇÃO LEGAL, ETC.

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, em que é Autor do Fato, JOÃO CARLOS BESERRA SALGADO – V. JOAOZINHO, brasileiro, pescador, natural de Aracati/CE, nascido aos 24/04/1965, RG n.º 01002361551 SSP/CE, filho de João Manuel Salgado e Maria José Bezerra Salgado, residente na Rua Antônio Ciríaco, s/n.º, próximo ao Canecão, Icapuí-CE, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, por ter infringido o Art. 19 da Lei de Contravenções Penais. Que expedido várias cartas precatórias para a citação do aludido denunciado, não foram obtidos êxitos, certificando o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se o denunciado em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 e seguintes do CPP, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 30 DIAS, pelo qual fica o mesmo denunciado CITADO do inteiro teor da denúncia formulada contra ele, bem como oferecer defesa preliminar. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icapuí/Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de 2009. Eu, Mauro Alexandrino Marciel da Costa, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, José Roberto da Costa Nogueira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Renato Belo Vianna Velloso
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE ITAPAJÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA, às fls. 02”.

Proc. Cível n.º 2007.0013.6278-8/0 (4.504/07)

O Dr. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA, Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, por título legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, foi requerida a Interdição de PAULO JORDÃO DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 3336232/98 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 012.009.343-00, filho de Maria da Paz dos Santos Sousa e pai não declarado, nascido aos 31/01/1985, residente e domiciliado na rua Francisco Assis Barreto, n.º 18, Bairro Santa Rita, nesta cidade, sendo nomeada curadora do interdito, a Sra. MARIA DA PAZ DOS SANTOS SOUSA, brasileira, casada, de prendas do lar, portadora do RG n.º 1.265.236 – SSP/CE, inscrita no CPF sob o n.º 018.297.023-00, residente e domiciliada na rua Francisco Assis Barreto, n.º 18, Bairro Santa Rita, nesta cidade, conforme Sentença datada de 26/11/2008, transitada em julgado aos 13/02/2009, tendo sido comprovado que o interdito é portador de transtorno cognitivo devido a lesão cerebral vascular – CID (10) F06.8, além de assegurar a incapacidade total daquele de realizar quaisquer atos da vida civil. Do que para constar e para os efeitos do Art. 1.184 do CPC, foi passado este Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e

passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Mikaella Teles Bastos, Auxiliar de Secretária, o digitei. Eu, Antônia Vilaci do Nascimento, Diretora de Secretária, o conferi e subscrevi.

DR. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA
Juiz de Direito Titular
DJ-27/03, 06/04, 16/04/2009

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 2ª. VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo e Secretaria da 2ª Vara desta Comarca de Itapipoca/CE, os termos de uma Ação Criminal (Proc. nº 2009.0005.1613-3/0), que a Justiça Pública move conta o réu ANTONIO TEIXEIRA PIRES, vulgo "Erisbaldo", "Magão ou Neguim" brasileiro, solteiro, natural de Itapipoca/CE, filiação ignorada, achando-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITÁ-LO, para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de dez(10) dias (Art. 396 do CPP, da redação dada pela nova lei nº 11.719, de 20/06/2008), podendo o acusado arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, bem como oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e, arrolar testemunhas, nos termos do Artigo 396-A do CPP, redação da pela lei nº 11.719/2008 e para que não alegue ignorância, mandou expedir este presente EDITAL, que será publicado e anexado na forma da lei. Itapipoca(Ce), 21 de março de 2009. Eu, Maria Susana Frota, digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva subscrevo.

Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte

Juiz de Direito.

SECRETARIA DA 2ª. VARA EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS

Prazo:10(Dez Dias) Justiça Gratuita
(Art.34, do Decreto-Lei No.3365/41)

"Dá-se a gratuidade por ser o requerente isento de custas."

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Alvará (Proc. Nº 2009.0001.7331-0), sendo requerente ANTONIO MOTA TEIXEIRA em face da Ação de Desapropriação - (Proc. Nº 2008.0018.6594-0), promovida pelo Expropriante ESTADO DO CEARÁ, relativa a benfeitorias no imóvel localizado no "Sítio Rio do Inácio", município de Itapipoca, Estado do Ceará., e para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que tem o prazo de 10(Dez) dias, contados do dia imediato à publicação do presente, para oferecerem qualquer impugnação ou habilitarem direitos ou créditos, na forma do artigo 34, do Decreto-Lei No.3.365/41. Itapipoca(Ce), 23 de março de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. Digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretária, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
Juiz de Direito 2ª Vara

SECRETARIA DA 2ª. VARA EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS

Prazo:10(Dez Dias) Justiça Gratuita
(Art.34, do Decreto-Lei No.3365/41)

"Dá-se a gratuidade por ser o requerente isento de custas."

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Alvará (Proc. Nº 2009.0001.7149-7), sendo requerente RAIMUNDO PAULINO VIANA e sua mulher CLEUBA PINTO VIANA em face da Ação de Desapropriação - (Proc. Nº 2008.0018.6594-0), promovida pelo Expropriante ESTADO DO CEARÁ, relativa a uma área de terra de 32,67 hectares e benfeitorias, localizada no "Sítio Rio do Inácio", município de Itapipoca, Estado do Ceará., e para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que tem o prazo de 10(Dez) dias, contados do dia imediato à publicação do presente, para oferecerem qualquer impugnação ou habilitarem direitos ou créditos, na forma do artigo 34, do Decreto-Lei No.3.365/41. Itapipoca(Ce), 23 de março de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. Digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretária, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
Juiz de Direito 2ª Vara.

SECRETARIA DA 2ª. VARA EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS

Prazo:10(Dez Dias) Justiça Gratuita
(Art.34, do Decreto-Lei No.3365/41)

"Dá-se a gratuidade por ser o requerente isento de custas."

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Alvará (Proc. Nº 2009.0005.1609-5), sendo requerente RITA DA MOTA PIRES, REP. ESPÓLIO DE JOSÉ TEIXEIRA PIRES em face da Ação de Desapropriação - (Proc. Nº 2008.0018.6594-0), promovida pelo Expropriante ESTADO DO CEARÁ, relativa a uma área de terra de 35,11 hectares e benfeitorias, localizada no "Sítio Gameleira", município de Itapipoca, Estado do Ceará., e para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que tem o prazo de 10(Dez) dias, contados do dia imediato à publicação do presente, para oferecerem qualquer impugnação ou habilitarem direitos ou créditos, na forma do artigo 34, do Decreto-Lei No.3.365/41. Itapipoca(Ce), 23 de março de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. Digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretária, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
Juiz de Direito 2ª Vara

SECRETARIA DA 2ª. VARA EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS

Prazo:10(Dez Dias) Justiça Gratuita
(Art.34, do Decreto-Lei No.3365/41)

"Dá-se a gratuidade por ser o requerente isento de custas."

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Alvará (Proc. Nº 2009.0005.1608-7), sendo requerente JEHU COELHO DE ARAUJO em face da Ação de Desapropriação - (Proc. Nº 2008.0018.6594-0), promovida pelo Expropriante ESTADO DO CEARÁ, relativa a uma área de terra de 7,20 hectares e benfeitorias, localizada na "Fazenda Cipó", município de Itapipoca, Estado do Ceará., e para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que tem o prazo de 10(Dez) dias, contados do dia imediato à publicação do presente, para oferecerem qualquer impugnação ou habilitarem direitos ou créditos, na forma do artigo 34, do Decreto-Lei No.3.365/41. Itapipoca(Ce), 23 de março de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. Digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretária, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
Juiz de Direito 2ª Vara.

COMARCA DE JAGUARIBARA

RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO nº 04/
2009

O Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaribara, no uso das atribuições definidas no art. 129, II da Constituição Federal de 1988 e art. 6º, XX da Lei Complementar 75/93,

CONSIDERANDO ter chegado a seu conhecimento através de comunicação da Procuradoria dos Crimes contra a Administração Pública – PROCAP, que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara não enviou, até 03 de maio de 2009, ao Tribunal de Contas dos Municípios os balancetes mensais de 2009 através do SIM – Sistema de Informações Municipais;

CONSIDERANDO que o envio das prestações de contas é obrigação dos gestores municipais estabelecida pelo art. 42 da Constituição do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a não prestação de contas prejudica as atribuições fiscalizatórias dos órgãos de controle externo, e sobretudo priva a sociedade de acompanhar a aplicação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, instituição sobre a qual pesa a incumbência de defender a ordem jurídica, efetuar recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública;

RESOLVE RECOMENDAR ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguaribara, Sr. Edvaldo Almeida Silveira, bem como aos demais ordenadores de despesa e gestores de fundos municipais que cumpram o estabelecido no art. 42 da Constituição do Estado do Ceará, enviando os balancetes mensais relativos a 2009 por meio do sistema eletrônico SIM do TCM/CE, sob pena de proibição para realizar novos convênios e contratos com o Governo Estadual, suspensão das transferências de receitas voluntárias do Estado, podendo chegar até a intervenção do Estado no Município, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Registre-se na pasta própria. Notifique-se a Autoridade Municipal, a quem compete dar conhecimento a seus subordinados. Envie-se cópia à Câmara Municipal, e ao Juízo de Direito desta Comarca. Cumpra-se.

Promotoria de Justiça de Jaguaribara, aos 17 de março de 2009.

FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA
PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR

COMARCA DE JAGUARUANA

HASTA PÚBLICA
ISENTA DE CUSTAS (FAZENDA ESTADUAL)

A Dra. Maria do Socorro Montezuma Bulcão, Juíza de Direito Titular da Comarca e diretora do Fórum local, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento que foi designado 1º leilão para o dia 26.8.2009 às 09h30min, e, se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á 2º leilão dia 09.9.2009 às 09h30min, no Fórum desta Comarca, sito na Rua Cl. Raimundo Francisco, 1402, o porteiro de auditórios levará a público pregão de venda e arrematação a quem o maior lance oferecer ao seguinte bem: UM (01) TEAR DE MARCA RIBEIRO GRANDE, avaliado na quantia de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); DUAS (02) BANCADAS DE FAZER TRANCLIM, contendo seis (06) máquinas cada, usadas, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada, totalizando a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), encontrando-se todos os bens em poder do devedor nesta Cidade de Jaguaruana/CE, conforme observa-se nos autos da Execução Fiscal nº 2004.0011.1729-0 que A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL move em desfavor de ONESITO LAUREANO DA SILVA, com endereço nesta Comarca na Rua São José, 1970. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado, na forma da legislação em vigor, ficando as partes devidamente intimadas para comparecerem a referido ato processual, caso não sejam localizadas para intimação pessoal. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Jaguaruana(CE), aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009) Eu,

Francisco Edineide Barbosa (Diretor de Secretaria em substituição) o digitei, imprimi e subscrevo.

Maria do Socorro Montezuma Bulcão
Juíza de Direito

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Dra. Maria do Socorro Montezuma Bulcão, Juíza de Direito titular da Comarca e diretora do Fórum local, uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita neste Juízo uma Execução Fiscal tombada sob o nº 2000.0207.1584-7 que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL move em desfavor de INDÚSTRIA E COMÉRCIO MISSELANIA LTDA, inscrito no CGC sob o nº 02.347.710/0001-18, com endereço nesta Comarca na Rua Cel. Antônio José de Freitas, 439. Expedido mandado de citação foi certificado pelo Sr. Oficial de Justiça a impossibilidade de citação, mediante a não localização dos co-responsáveis pela executada (fls. 38v), motivo pelo qual foi expedido o presente edital, através do qual ficam os co-responsáveis citados para pagar no prazo de cinco (05) dias a quantia de R\$ 2.102,20 (dois mil, cento e dois reais e vinte centavos), acrescida de atualização monetária, juros, e demais encargos legais, ou em igual prazo, nomear bens à penhora, tantos quantos bastem para assegurar o Juízo, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos quantos necessários para a satisfação integral do crédito da exequente e demais termos da Execução Fiscal. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial da Justiça. Jaguaruana/CE, aos nove (09) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Edineide Barbosa (Diretor de Secretaria em substituição) o digitei, imprimi e subscrevo.

Maria do Socorro Montezuma Bulcão
Juíza de Direito

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Dra. Maria do Socorro Montezuma Bulcão, Juíza de Direito titular da Comarca e diretora do Fórum local, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita neste Juízo ação de guarda nº 2008.0009.5078-1 requerida por ANTÔNIO DE DEUS NETO e MARIA ALDENE DA SILVA em face do menor FRANCISCO CRISTIAN MEDEIROS DA SILVA, onde são promovidos os genitores do menor, Sr. FRANCISCO ALDENIR DA SILVA e Sra. ANTÔNIA FABRICIA LIMA DE MEDEIROS. Expedida carta precatória citatória foi certificado pela Sra. Oficiala de Justiça a impossibilidade de citação da genitora, mediante a não localização (fls. 31), estando a mesma em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual foi expedido o presente edital, através do qual fica a Sra. ANTÔNIA FABRICIA LIMA DE MEDEIROS devidamente CITADA, para querendo e no prazo de quinze (15) dias, CONTESTAR a presente ação, sob pena de não o fazendo serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial da Justiça, ficando a promovida citada para todos os termos do processo até final julgamento. Jaguaruana/CE, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Edineide Barbosa (Diretor de Secretaria em substituição) o digitei, imprimi e subscrevo.

Maria do Socorro Montezuma Bulcão
Juíza de Direito

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

(Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito, às fls. 09)

A Dra. Maria do Socorro Montezuma Bulcão, Juíza de direito titular da Comarca e diretora do Fórum local, no uso de suas atribuições

legais, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita neste Juízo ação de alimentos nº 2006.0005.9460-1 requerida por THALITA VALESSA SILVA e THIERRY RALYSSON DA SILVA, neste ato representados por sua genitora ANA VANESSA DA SILVA, onde é promovido o Sr. JOSÉ HAMILTON DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de pai não declarado e de Maria do Socorro da Silva, residia nesta Comarca na Rua Francisco Moreira Torres, 541. E estando o promovido atualmente em lugar desconhecido, conforme certificado às fls. 34V, foi determinada expedição do presente edital, através do qual fica o promovido JOSÉ HAMILTON DA SILVA, devidamente INTIMADO de que, por este Juízo, foi extinta sem julgamento do mérito, com base no art. 267 1º do CPC a ação supra. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial da Justiça. Jaguaruana/CE, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Edineide Barbosa, (Diretor de Secretaria em substituição) o digitei, imprimir e subscrevo.

Maria do Socorro Montezuma Bulcão
Juíza de Direito

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
HASTA PÚBLICA (Execução Fiscal)

A Dra. Maria do Socorro Montezuma Bulcão, Juíza de Direito titular da Comarca e Diretora do Fórum local, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento que foi designado 1º leilão para o dia 26.8.2009 às 09h, e, se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á segundo leilão dia 09.9.2009 às 09h, no Fórum desta Comarca, sito na Rua Cl. Raimundo Francisco, 1402, onde o porteiro de auditórios levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der pelo seguinte bem: um (01) expositor de Frios (tipo Ilha), em bom estado de conservação, avaliado pela importância de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), penhorado nos autos da Execução fiscal nº 2007.0014.9706-3 que O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO move contra J P F DA SILVA - ME. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da legislação em vigor, ficando as partes devidamente intimadas para comparecerem a referido ato processual caso não sejam localizadas para intimação pessoal. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Jaguaruana(CE), aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009) Eu, Francisco Edineide Barbosa (Diretor de Secretaria em substituição) o digitei, imprimir e subscrevo.

Maria do Socorro Montezuma Bulcão
Juíza de Direito

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
Juizado Especial

A Dra. Maria do Socorro Montezuma Bulcão, Juíza de direito titular da Comarca e diretora do Fórum local, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita neste Juízo ação de cobrança nº 2006.0023.8814-6 requerida por PEDRO GLEID REBOUÇAS em desfavor de FRANCISCO VALÉRIO LUCAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 072.664.993-72, residia nesta Comarca na Rua Cel. Antônio José de Freitas, 1315A. E estando o promovido atualmente em lugar desconhecido, conforme certificado às fls. 25, foi determinada expedição do presente edital, através do qual fica o promovido FRANCISCO VALÉRIO LUCAS, devidamente INTIMADO de que, por este Juízo, foi extinta a ação supra com base no art. 53, § 4º da lei 9.099/95. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial da Justiça. Jaguaruana/CE, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Francisco Edineide Barbosa, (Diretor de Secretaria em substituição) o digitei, imprimir e subscrevo.

Maria do Socorro Montezuma Bulcão
Juíza de Direito

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DR. ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2000.0158.3608-9, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta comarca FRANCISCO ARIVANILDO FURTADO, brasileiro, filho de Francisco Farias Furtado e Maria das Dores Martins, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 06/02/1960, tido como residente na Avenida Ailton Gomes, 1504 – Pirajá, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, II, do CPB. Expedido mandado de Citação para apresentar resposta escrita a denúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se o réu em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo citado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar RESPOSTA ESCRITA a ação referenciada, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar até o máximo de 8 (oito) testemunhas, inclusive, para acompanhar o referido processo até final julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Secretaria da Primeira Vara, aos 23 de março de 2009. Eu, (Cícero Vidal de Brito), Analista Judiciário Adjunto, digitei; E eu, (Expedito Batista da Silva Júnior), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2000.0157.6518-1, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça Desta Comarca JOSÉ RIBEIRO MORENO, vulgo “DEDA”, brasileiro, solteiro, sem profissão, natural de Juazeiro do Orós-CE., nascido aos 07/09/1969, filho de Luiz Moreno e Rita Ribeiro da Silva, tido como residente na rua 22 de Julho, 572, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, 2o., II e IV, do CPB. Expedido mandado para intimação do réu da sentença de pronúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar o mesmo em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, com o fim de INTIMAR referido acusado, do inteiro teor da sentença de pronúncia, cujo teor final é o seguinte: “...PRONUNCIO O ACUSADO JOSÉ RIBEIRO MORENO, vulgo “Deda”, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do art. 121, parágrafo 2º., incisos II e IV, do Código Penal, para que seja submetido ao Tribunal Popular do Júri desta Comarca de Juazeiro do Norte..... P. R. I. Juazeiro do Norte, 04 de junho de 1999. (a) Pedro de Araújo Bezerra – Juiz de Direito auxiliando”. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 23 de março de 2009. Eu, Cícero Vidal de Brito, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E, eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª

Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2000.0157.2523-6, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça Desta Comarca PEDRO CONRADO DA CRUZ NETO, vulgo "PEDRO NETO", brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Juazeiro do Norte-CE., filho de Dagmar Grangeiro Cruz e Jacira Gonçalves Cruz, tido como residente na rua São José, 1354, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, 2o., II e IV, do CPB. Expedido mandado para intimação do réu da sentença de pronúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar o mesmo em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, com o fim de INTIMAR referido acusado, do inteiro teor da sentença de pronúncia, cujo teor final é o seguinte: "...Ante o exposto, rejeito a preliminar levantada, e PRONUNCIO o acusado PEDRO CONRADO DA CRUZ NETO, amplamente qualificado, nas tenazes do art. 121, § 2º., IV (utilização de recurso que tornou impossível a defesa vítima), do Código Penal Brasileiro, por me convencer da materialidade do crime, bem como da existência de indícios de terem sido o seu autor, para que seja submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri... ... PRI. Juazeiro do Norte, 24 de fevereiro de 2006. (a) Ademar da Silva Lima – Juiz de Direito Titular da 1ª Vara". E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 23 de março de 2009. Eu, Cícero Vidal de Brito, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E, eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DR. ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2007.0032.2626-1, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca LUCIANO GOMES DA SILVA, vulgo "CHINA", brasileiro, solteiro, marceneiro, filho de Raimunda Gomes da Silva, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 14/09/1977, tido como residente no Sítio Muquém – Porteirias - Ceará, como incurso nas penas do art. 121, § 2º., II e IV e, art. 121, § 2º., II e IV, do CPB, fato acontecido em 18/03/2007, sendo vítima Márcio Santana Almeida.. Expedido mandado de Citação para apresentar resposta escrita a denúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se o réu em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo citado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar RESPOSTA ESCRITA a ação referenciada, oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar até o máximo de 8 (oito) testemunhas, inclusive, para acompanhar o referido processo até final julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Secretaria da Primeira Vara, aos 23 de março de 2009. Eu, (Cícero Vidal de Brito), Analista Judiciário Adjunto, digitei; E eu, (Expedito Batista da Silva Júnior), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DR. ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada

sob n.º 2006.0021.9675-1, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, vulgo "SERGÃO", brasileiro, solteiro, sem profissão conhecida, filho de Francisco Sales da Silva e Francisca Rodrigues dos Santos, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 22/12/1985, tido como residente na rua Francisco Chagas Callou, 144 – Antônio Veira, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, § 2º., II e IV e, art. 121, § 2º., II e IV, c/ c art. 14, II, todos do CPB, fato acontecido em 10/09/2006, sendo vítima Cícero Francisco dos Santos e outro.. Expedido mandado de Citação para apresentar resposta escrita a denúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se o réu em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo citado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar RESPOSTA ESCRITA a ação referenciada, oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar até o máximo de 8 (oito) testemunhas, inclusive, para acompanhar o referido processo até final julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Secretaria da Primeira Vara, aos 23 de março de 2009. Eu, (Cícero Vidal de Brito), Analista Judiciário Adjunto, digitei; E eu, (Expedito Batista da Silva Júnior), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O DR. ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2000.0158.3570-8, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça Desta Comarca EDNÉIA DE MACÊDO PEREIRA, brasileira, casada, do lar, natural de São Bento do uma - PE., filha de José Rodrigues de Macêdo e Nair Bezerra de Macêdo, tido como residente na rua Santa Liduina, s/n – Lagoa Seca, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, 2o., II e IV, do CPB. Expedido mandado para intimação da ré da sentença de pronúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar a mesma em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, com o fim de INTIMAR referida acusada, do inteiro teor da sentença de pronúncia, cujo teor final é o seguinte: "...Ante o exposto, PRONUNCIO a acusada EDNÉIA MACÊDO PEREIRA, amplamente qualificada, nas tenazes do art. 121, § 2º., II (motivo fútil) e IV (utilização de recurso que teria tornado impossível a defesa vítima), do Código Penal Brasileiro, por me convencer da materialidade do crime, bem como da existência de indícios de ter sido autora do crime, para que seja submetida a julgamento pelo Tribunal do Júri... ... PRI. Juazeiro do Norte, 24 de setembro de 2007. (a) Ademar da Silva Lima – Juiz de Direito Titular da 1ª Vara". E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 23 de março de 2009. Eu, Cícero Vidal de Brito, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E, eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DR. ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º

2004.0009.66014-9, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta comarca, por infração ao art. 121, § 2º, I, II do CPB, o acusado FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA, vulgo “DIÁ”, brasileiro, solteiro, chapeado, natural de Juazeiro do Norte – CE., nascido em 08/04/1977, filho de Maria Boaventura, tido como residente na rua São Salvador, 17 – São Miguel, nesta cidade. Determinado a intimação para indicar advogado, para o patrocínio de sua defesa, certificou o Sr. Oficial de Justiça encontrar-se atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo intimado para no prazo de 10 (dez) constituir defensor para patrocinar sua defesa nos autos do Processo referenciado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publica do Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará – SECRETARIA DA 1ª. VARA – aos 23 de março de 2009. Eu, Cícero Vidal de Brito, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito da 1ª Vara

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DR. ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2005.0028.6004-1, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca JOSÉ ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, calceteiro, filho de Vicente Alves de Sousa e Maria Luiza de Sousa, natural de Caririá - CE, nascido aos 23/07/1966, tido como residente na Vila São José, 16 - Matriz, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, caput, todos do CPB, fato acontecido em 15/12/2005, sendo vítima Geraldo Alves de Sousas. Expedido mandado de Citação para apresentar resposta escrita a denúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se o réu em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo citado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar RESPOSTA ESCRITA a ação referenciada, oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar até o máximo de 8 (oito) testemunhas, inclusive, para acompanhar o referido processo até final julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Secretaria da Primeira Vara, aos 23 de março de 2009. Eu, (Cícero Vidal de Brito), Analista Judiciário Adjunto, digitei; E eu, (Expedito Batista da Silva Júnior), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DR. ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2005.0012.0558-9, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca FRANCISCO OLIVEIRA GONÇALVES, vulgo “JÚJÚ”, brasileiro, viúvo, filho de Antônio Gonçalves de Menezes e Maria de Lourdes Oliveira, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 22/03/1965, tido como residente na rua São Vicente, 95 - Socorro, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, I, III e IV, c/c art. 212, todos do CPB, fato acontecido em 22/04/2005, sendo vítima Francineide Queiroz Lima de Oliveira. Expedido mandado de Citação para apresentar resposta escrita a denúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se o réu em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo citado para, no

prazo de 10 (dez) dias, apresentar RESPOSTA ESCRITA a ação referenciada, oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar até o máximo de 8 (oito) testemunhas, inclusive, para acompanhar o referido processo até final julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Secretaria da Primeira Vara, aos 23 de março de 2009. Eu, (Cícero Vidal de Brito), Analista Judiciário Adjunto, digitei; E eu, (Expedito Batista da Silva Júnior), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DR. ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2006.0000.4994-8, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca JOÃO MARIA DE LIMA, brasileiro, vendedor, filho de Cícero de Lima e Severina Rosendo de Lima, natural de Nova Cruz - RN, nascido aos 10/09/1975, tido como residente na rua José Domingos da Silva, 39 - Triângulo, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, I e IV, do CPB, fato acontecido em 25/12/2005, sendo vítima Expedito Pedro da Silva. Expedido mandado de Citação para apresentar resposta escrita a denúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se o réu em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo citado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar RESPOSTA ESCRITA a ação referenciada, oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar até o máximo de 8 (oito) testemunhas, inclusive, para acompanhar o referido processo até final julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Secretaria da Primeira Vara, aos 23 de março de 2009. Eu, (Cícero Vidal de Brito), Analista Judiciário Adjunto, digitei; E eu, (Expedito Batista da Silva Júnior), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA
DE INTERDIÇÃO (CPC - ART. 1.184)

INTERDIÇÃO DE MARIA DE LOURDES SOARES DOS SANTOS

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos Autos do Proc. Nº 2006.0020.0460-7, foi requerida a Interdição de MARIA DE LOURDES SOARES DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, residente na rua Geraldo Valdevino, nº48, Frei Damião, nesta cidade, Portador(a) de Psicose Epiléptica S.O.E. inscrita no Cadastro Internacional de Doenças sob o nº F06.8 e decretada por sentença deste Juízo em data de 20.10.2008, sendo nomeado(a) curador (a) o (a) requerente Maria do Socorro Soares dos Santos, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na rua Geraldo Valdevino, nº48, Frei Damião, nesta urbe. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, e afixado no local público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.02. Dado/ passado nesta cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Março do ano dois mil e nove (2009). Eu, Ledina Maria Frota dos Santos, Analista Judiciária Adjunta,

o digitei. Eu, (Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-27/03, 06/04, 16/04/2009

SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, CE, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, nº 2006.0001.2613-6, requerida por CÍCERA SILVA, residente na rua Joaquim Cruz, 744, Vila São Francisco, nesta cidade, em sentença datada de 16.12.2008, ficou declarada a incapacidade da sua filha CILENE DA SILVA, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador o requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRÁ-SE. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 11.03.2009.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara
DJ-17/03, 27/03, 06/04/2009

SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, CE, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, nº 2007.0005.2540-3, requerida por MARIA AUXILIADORA FELIPE DOS SANTOS, agente de saúde, residente na rua Manoel Duarte Pereira, 39, Salesianos, nesta cidade, em sentença datada de 16.01.2009, ficou declarada a incapacidade de MARIA JOSÉ DOS SANTOS, filha de João Felipe dos Santos e Sofia dos Santos Saraiva, nascida aos 20.11.1968 em Maristela-PR, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador o requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRÁ-SE. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 10.03.2009.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara
DJ-17/03, 27/03, 06/04/2009

SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, CE, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2007.0026.7696-4, requerida por RUTH ALMEIDA ARAÚJO, residente na Rua do Cruzeiro, 1441, nesta cidade, em sentença datada de 21.01.2009, ficou declarada a incapacidade de CÍCERO DE ARAÚJO ALVES, filho de Severino Alves Vieira e Anália Cristina Vieira, nascido aos 18.10.1934 em Juazeiro do Norte-CE, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curadora a requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRÁ-SE. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 09.03.2009.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara
DJ-17/03, 27/03, 06/04/2009

SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, CE, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2005.0000.3037-8, requerida por JOSÉ NILTON DE SOUSA, agricultor, residente na rua João Conrado da Cruz, 43, João Cabral, nesta cidade, em sentença datada de 16.01.2009, ficou declarada a incapacidade de CÍCERO LOPES DE SOUSA, solteiro, filho de José Nilton de Sousa e Maria Lopes de Sousa, nascido aos 05.05.1982 em Juazeiro do Norte-CE, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador o requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRÁ-SE. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 10.03.2009.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara
DJ-17/03, 27/03, 06/04/2009

SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, CE, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo 2005.0004.2625-5, requerida por SALVINO BEZERRA DA SILVA, agricultor, residente na Rua Joaquim da Rocha, 428, Romeirão, nesta cidade, em sentença datada de 26.01.2009, ficou declarada a incapacidade de CÍCERO BEZERRA DA SILVA, filho de Salvino Bezerra da Silva e Enedina Maria dos Santos, nascido aos 22.01.1971 em Crato-CE, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador o requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRÁ-SE. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 10.03.2009.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara
DJ-17/03, 27/03, 06/04/2009

SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, CE, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, nº 2005.0004.2688-3, requerida por JOSIVANIA FERREIRA DOS SANTOS, residente na rua Arnóbio Barcelar Caneca, 1828, Lagoa Seca, nesta cidade, em sentença datada de 16.12.2008, ficou declarada a incapacidade de JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS, filha de Odílio Ferreira dos Santos e Maria Alves Feitosa, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador o requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRÁ-SE. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 11.03.2009.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara
DJ-17/03, 27/03, 06/04/2009

SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, CE, no uso de suas atribuições legais,

etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2005.0025.4364-0, requerida por MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ARAÚJO, casada, do lar, residente na rua Domingos Sávio, 504, Pio XII, nesta cidade, em cuja sentença datada de 22.12.2008, ficou declarada a incapacidade de CRISTIANE OLIVEIRA ARAÚJO, filha de Raimundo Nonato Araújo e Maria do Socorro Oliveira Araújo, nascida aos 30.09.1979 em Aurora-CE, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador o requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRÁ-SE. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 16.02.2009.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara

DJ-17/03, 27/03, 06/04/2009

COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PORTARIA 002/2009

O Dr. Ricardo Araújo Magalhães Dantas, Juiz de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira - CE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o término do segundo biênio do atual Conciliador, Casimiro Viana de Araújo, em 18 de março de 2009;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 7º e 73, § único, ambos da Lei nº 9.099/95;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 3º, alínea b e § 3º do mesmo artigo, da Lei nº 12.553/95 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará).

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Analista Judiciário Adjunto Bel. Rodrigo Lima Batista, Mat. Nº 5875/1-6, lotado no Juizado Especial da Comarca de Lavras da Mangabeira, para ser nomeado e exercer as funções de Conciliador, a partir do dia 19 de março de 2009 até completar o respectivo biênio, podendo ser prorrogado o mandato por igual período.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

Remeta-se cópia desta Portaria ao e. Tribunal de Justiça do Ceará para os devidos fins.

Lavras da Mangabeira - CE, 05 de março de 2009.

Ricardo Araújo Magalhães Dantas
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
Processo nº 2008.0001.7297-5

O DOUTOR Cezar Belmino Barbosa Evangelista Júnior, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara, tem curso uma ação de DECLARATÓRIA, proposta pelo IRANILDE GOMES DE LIMA declarando ser possuidora do imóvel situado na Rua 34, nº 599, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-CE, é passado o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica os possíveis interessados CITADOS, para querendo, manifestar-se sobre o pedido na exordial no prazo de 15 (quinze) dias, após o prazo assinado no presente edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor na inicial, ficando advertido de todo o conteúdo do art. 285, Segunda Parte, do CPC, conforme dispõe o art.

232, V do CPC. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos 24 de março de 2009. Eu, Carlos Medeiros, estagiário de Direito, o digitei e eu, Abelardo Rodrigues Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Cezar Belmino Barbosa Evangelista Júnior
Juiz de Direito

COMARCA DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO N.º 4.456/08 (2008.0039.3905-3)
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo uma ação de USUCAPIÃO em que figura como requerentes ANTÔNIO ARISTEU MENDES e sua mulher ALDA DE SOUSA LIMA MENDES, ambos brasileiros, casados entre si, ele, empresário, inscrito no CPF nº 355.513.723-91, ela, empresária, inscrita no CPF nº 415.780.583-68, residentes na rua Joaquim Chagas Filho, 100/Altos - bairro 02 de Agosto - Morada Nova/CE, para legitimação de um terreno urbano de 429,28 m² (quatrocentos e vinte e nove metros e vinte e oito centímetros quadrados), com edificações, localizado na rua Raimundo Freires de Brito, S/N - bairro 02 de Agosto, neste Município de Morada Nova/CE, com as seguintes dimensões e limitações: AO NORTE, partindo do ponto 01 ao ponto 02, medindo 16,95 m (dezesseis metros e noventa e cinco centímetros), limitando-se com o imóvel de propriedade da sra. Maria das Graças Pereira da Silva; AO LESTE, do ponto 02 ao ponto 03, medindo 24,00 m (vinte e quatro metros), limitando-se com o imóvel de propriedade do sr. Aderson Façanha Filho; AO SUL, do ponto 03 ao ponto 04, medindo 18,80 m (dezoito metros e oitenta centímetros), com a rua Joaquim Chagas Filho, e ao OESTE, do ponto 04 ao ponto 01, medindo 24,10 m (vinte e quatro metros e dez centímetros), limitando-se com a rua Raimundo Freire de Brito, fechando dessa forma o polígono irregular de 04 lados e 04 vértices, cujo perímetro perfaz 83,85 m (oitenta e três metros e oitenta e cinco centímetros). E, sendo assim, CITO os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para no prazo de 15 dias, contestarem, querendo, a presente ação, ficando advertidos das sanções do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente de citados, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma sp-vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 10 de fevereiro de 2009. Eu (José Aldimar Saraiva), Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Genésio Pinheiro da Silva Filho, respondendo pela Diretora de Secretaria, subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho

Juiz de Direito

COMARCA DE MUCAMBO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

“Justiça Gratuita”

Processo n.º 2007.0031.8019-9 (690/08)

O Doutor JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pela representante do Ministério Público desta Comarca de Mucambo, por infração ao artigo 14 da Lei 10.826/2003, o acusado ANTONIO CÉLIO OLIVEIRA DE SOUSA, brasileiro,

solteiro, metalúrgico, nascido aos 07/03/1989, natural de Mucambo/Ce, filho de Maria de Fátima Oliveira de Sousa e Antonio Lima de Sousa, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido. Desta forma, nos termos do artigo 361 do CPP, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital, pelo qual fica o acusado acima mencionado, CITADO para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente, ainda, que não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A do CPP). CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, Jane Maria Parente Aguiar, AJA o digitei. E eu, Francisco Bernaldo Bezerra, Diretor de Secretaria o subscrevi.

JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE PACATUBA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO POR HORA CERTA
COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2007.0028.0167-0 (4974/07)
INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

O Doutor CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem com o prazo de vinte (20) dias, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, se processam os termos de uma AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - em que é requerente GABRIELA KETELY NEVES DA SILVA, menor rep. por sua genitora ANDREIA MARIA NEVES DA SILVA, bras., do lar, residente na Rua 10, casa 174-A, Santa Marta, Pacatuba e requerido FRANCISCO FERREIRA LIMA, bras., casado, residente na Rua 06, casa 192, Loteamento Barroco - Itaitinga-CE. E, como consta dos autos que o requerido acima não se encontrava no local da diligência pelo Sr. Oficial de Justiça, por três vezes consecutivas, e em cumprimento ao disposto dos Artigos 228 e 229 do Código de Processo Civil, é o presente para cientificar o requerido FRANCISCO FERREIRA LIMA que, nos presentes autos e partes descritas, movido contra sua pessoa, em curso perante este juízo e expediente da 1ª Vara de Pacatuba, foi feita a sua CITAÇÃO POR HORA CERTA na pessoa de sua vizinha Sra. RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, em 24 de julho de 2008, conforme Certidão nos autos. E, para que não se aleguem ignorâncias, MANDEI expedir este, que será afixado no local de costume e devidamente publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-CE, aos 25 dias do mês de março do ano de 2009. Eu, Felipe Augusto Lima Leitão, Diretora de Secretaria da 1ª Vara - resp., o digitei e o subscrevi.

CLÁUDIO IBIAPINA
Juiz de Direito
DJ-27/03, 30/03/31/03/2009

COMARCA DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 2006.0025.6342-8
Ação: Interdição
Requerente(s): Antônio Valderi de Lima
Interdito(a)(s): Maria Lima da Silva

A Dra. Maria José Sousa Rosado de Alencar, Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitou pelo expediente e Secretaria desta 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim-CE, os autos da Ação de Interdição

em epígrafe, e que por Sentença deste Juízo neles proferida, foi DECRETADA a INTERDIÇÃO de MARIA LIMA DA SILVA, brasileira, aposentada, viúva, residente na Rua Alberto Almeida, s/n, próximo ao Açude da Comissão, Bairro Duque de Caxias, Quixeramobim-Ce, em razão da mesma sofrer de Demência Senil Avançada, com incapacidade global, não tendo condições de exercer as atividades mais simples do cotidiano, tendo-lhe sido nomeado(a) CURADOR(A), o(a) Sr(a). ANTÔNIO VALDERI DE LIMA, brasileiro, casado, motorista, residente na Rua Alberto Almeida, s/n, próximo ao Açude da Comissão, Bairro Duque de Caxias, Quixeramobim-Ce, cujo "munus" será exercido sem limites. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 1.184 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim-CE, aos 16 de fevereiro de 2009. Eu, Gláucio Almeida Freire, Técnico Judiciário, o digitei e eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Diretor(a) de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

Dra. Maria José Sousa Rosado de Alencar
Juíza de Direito - Respondendo

DJ-17/03, 27/03, 06/04/2009

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 2006.0011.6814-2

Ação: Interdição

Requerente(s): José Ribamar Alves de Lima

Interdito(a)(s): Afonso Alves de Lima e Angelina Alves França

A Dra. Maria José Sousa Rosado de Alencar, Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitou pelo expediente e Secretaria desta 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim-CE, os autos da Ação de Interdição em epígrafe, e que por Sentença deste Juízo neles proferida, foi DECRETADA a INTERDIÇÃO de AFONSO ALVES DE LIMA e ANGELINA ALVES FRANÇA, brasileiros, casados entre si, ele nascido aos 03/12/1928 em Iguatú-Ce, filho de Leonel Alves de Lima e Maria Suzana Lima; ela nascida aos 27/04/1927 em Pedra Branca-Ce, filha de Sebastião Luiz de França e Maria do Carmo das Dores, ambos residentes na Rua José Campos Torquato, nº 39, Quixeramobim-Ce, em razão dele sofrer de Demência Senil - CID 10 F00 (Distúrbios Cognitivos Graves); e ela sofrer de Demência Senil - CID 10 F00 (Distúrbios Cognitivos Generalizados), ambos não tendo condições de exercer as atividades mais simples do cotidiano, tendo-lhes sido nomeado(a) CURADOR(A), o(a) Sr(a). JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, motorista, filho de Afonso Alves de Lima e Angelina Alves França, residente à Rua José Campos Torquato, nº 39, Quixeramobim-Ce, cujo "munus" será exercido sem limites. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 1.184 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim-CE, aos 16 de fevereiro de 2009. Eu, Gláucio Almeida Freire, Técnico Judiciário, o digitei e eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Diretor(a) de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

Dra. Maria José Sousa Rosado de Alencar
Juíza de Direito - Respondendo

DJ-17/03, 27/03, 06/04/2009

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

PROCESSO Nº 2008.0039.7402-9

A DRA. MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR, Juíza de Direito, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim-CE, uma Ação de Guarda Judicial do(a) menor NATANAEL MARQUES DE MELO, Processo nº 2008.0039.7402-9, requerida por ESMERALDA GOMES DE MELO em desfavor de EDNA MARQUES, e, como, tendo sido requerida na petição inicial, a citação da genitora biológica do(a) referido(a) menor, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza expedir este Edital, com prazo de 30 dias, pelo qual fica a Sra. EDNA

MARQUES, CITADA de todos os termos da Ação de Guarda supra referida, bem como para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do assinalado neste edital, oferecer resposta aos pedidos formulados na mencionada Ação, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s requerente(s) na Petição Inicial (Artigo 285 c/c Artigo 319 do Código de Processo Civil). Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim-CE, aos 03 de março de 2009. Eu, Marcus Tadeu de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

Dra. Maria José Sousa Rosado de Alencar
Juíza de Direito - Respondendo

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA 2ª VARA
Portaria nº 013/2009

O Excelentíssimo EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria da 2ª Vara desta Comarca, a servidora MARIA DE FÁTIMA LOPES, matrícula 357-1-8, requereu licença para tratamento de saúde no período de 19.03.2009 a 17.04.2009;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços da Secretaria, sobretudo no que se refere a subscrição dos atos processuais durante a licença médica da Diretora Titular;

RESOLVE designar a servidora SANDRA MARIA MUNIZ MESQUITA, Analista Judiciária Adjunta, matrícula nº 125-1-3, para responder como Diretora de Secretaria da 2ª Vara, em substituição a MARIA DE FÁTIMA LOPES, durante seu afastamento por 30 (trinta) dias, de licença para tratamento de saúde (de 19/03/2009 a 17/04/2009), competindo-lhe o pleno exercício de todas as atribuições inerentes ao cargo, bem assim a respectiva complementação remuneratória, devendo, para tanto, prestar o compromisso legal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Comunique-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Santa Quitéria-CE, 18 de março 2009.

EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE SOBRAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 20 DIAS

Processo nº 2008.0000.6986-4 (6043/08) – REMOÇÃO DE CURADOR

Requerente: Marcelo Cavalcante.

Requerida: Adelaide Cavalcante.

Juízo Expedidor: 3ª Vara da Comarca de Sobral.

FINALIDADE: FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele notícias tiverem que por parte de MARCELO CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2002031003190 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Senador José Ermírio de Moraes, nº 85, Bairro da Coelce, Sobral/Ce, foi proposta a ação acima caracterizada, requerendo a substituição da curatela face ao falecimento da curadora TEREZA CAVALCANTE, a qual exercia a Curatela de ADELAIDE CAVALCANTE, brasileira, nascida em 22/12/1953, filha de Tereza Cavalcante, tendo o MM. Juiz, por sentença, julgado procedente o pedido, decretando a substituição da curatela, devendo o múnus ser, doravante, exercido pelo requerente MARCELO CAVALCANTE em relação a interditada ADELAIDE CAVALCANTE. O presente edital será publicado no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de

dez (10)dias.

Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Sobral-Ce, aos doze (12) de março de 2009. Eu, (AJ. Mat. 0364-1-2), digitei. E eu, Valnete Lopes Ferreira, diretora de secretaria, subscrevo.

FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO
Juiz de Direito – auxiliando

DJ-17/03, 27/03, 06/04/2009

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 20 DIAS

Processo nº 2006.0011.6236-5 (5244/06) – CURATELA.

Requerente: Ivanira Lopes de Sousa.

Requerido: Antonio Glaudson Lopes de Sousa.

Juízo Expedidor: 3ª Vara da Comarca de Sobral.

FINALIDADE: FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele notícias tiverem que por parte de IVANIRA LOPES DE SOUSA, brasileira, casada, do lar, residente no Distrito de Aracatiçu, Sobral/Ce, foi proposta uma Ação de Curatela, Processo acima caracterizado, requerendo a interdição e curatela de seu filho ANTONIO GLAUDSON LOPES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/11/1973, inscrito no CPF sob nº 736.261.633-34, residente e domiciliado no endereço acima, tendo o MM. Juiz, por sentença, julgado procedente o pedido, decretando a interdição, cuja causa é a absoluta incapacidade de exercer pessoal e isoladamente os atos da vida civil, por ser portador de esquizofrenia (CID 10 – F 20), sendo-lhe nomeada curadora a requerente, sua mãe IVANIRA LOPES DE SOUSA. O presente edital será publicado no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10)dias.

Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Sobral-Ce, aos doze (12) de março de 2009. Eu, (AJ. Mat. 0364-1-2), digitei. E eu, Valnete Lopes Ferreira, diretora de secretaria, subscrevo.

FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO
Juiz de Direito – auxiliando a 3ª Vara.

DJ-17/03, 27/03, 06/04/2009

SECRETARIA DA QUARTA VARA
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Gratuidade deferida em sentença de fls. 33/35 dos autos abaixo especificados.

A DRA. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Sobral-CE, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 4ª Vara foi requerida a INTERDIÇÃO JUDICIAL nos autos do Processo nº 2007.0021.4301-0 (4.711/07) de ANTÔNIO AGUIAR CARNEIRO NETO, brasileiro, solteiro, filho de Francisco José Arruda Carneiro e Vera Maria Lopes Carneiro, nascido em 27/01/1976, RG: 2.877.962-94-SSP/CE e CPF: 670.680.733-87, e em sentença proferida no dia 24/06/2008, foi decretada a interdição do mesmo com a declaração de que é absolutamente incapaz de reger sua pessoa e administrar seus negócios nomeando como curadora a REQUERENTE, a Sra. VERA MARIA LOPES CARNEIRO, RG: 656.325-SSP/CE (2ª via) E CPF: 283.538.893-15. Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado este edital que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Dado e passado no Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 1300, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 04/09/2008. Eu, Izabel C. Lima Cruz, Mat. 3.917, o digitei, e eu, Aldi Marques Rodrigues, Diretor de Secretaria, subscrevo.

JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE
Juíza de Direito

27/03, 06/04, 16/04/2009

SECRETARIA DA QUARTA VARA
EDITAL DE DIVÓRCIO DIRETO.
(Prazo de 20 dias)

GRATUIDADE DEFERIDA, nos termos do despacho de fls.10, datado de 10/01/2008, proferido pelo Dr. JORGE DI CIERO MIRANDA, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Z.J.

O Dr. Antônio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito substituto, respondendo, por força da Portaria nº 124/08 na 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo uma AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO (Proc.4819/07), movida por GILDO MANOEL DE LIMA em desfavor de EDILZA LIRA DE LIMA, brasileira, casada, do lar. E como a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital CITA A REQUERIDA, EDILZA LIRA DE LIMA, para, querendo, contestar a ação no prazo de quinze dias a contar do prazo de vencimento deste edital, sob pena de revelia, e não o fazendo serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente, com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado no Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, Av. Mons. Aluísio Pinto, 1300, Dom Expedito, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Ana Cecília da Cunha Machado, o digitei, e eu, Aldi Marques Rodrigues, Diretor de Secretaria, subscrevo.

ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
Juiz de Direito Substituto
Respondendo por força da Portaria 124/08

COMARCA DE TAUÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 20 DIAS)

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Francisco Duarte Pinheiro, às fls. 02.

O DR. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, POR TÍTULO E NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem que, por esta Secretaria da 1ª Vara, tramita o processo nº 2009.0006.8723-0 - Ação de Guarda Judicial, requerida por RITA MORAIS DE SOUSA, brasileira, solteira, agricultora, em favor da menor Emmily Lourrana de Sousa Melo, filha de ANTONIO SANDRO FERREIRA DE MELO, atualmente residente em lugar desconhecido, ficando este através do presente, CITADO para contestar, querendo, aos termos do pedido, apresentando a contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da expiração do prazo do presente edital ou, ainda, comparecer a este juízo em qualquer dia de expediente normal para assinar a declaração de anuência ao pedido, na presença da autoridade judiciária, sob pena de revelia e confissão. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tauá, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009), Eu, Francisco Djalma M. Peixoto, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevi.

FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 60 DIAS)

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Sra. Juíza de Direito, Dra. Thémis Pinheiro, às fls. 15.”

A BELA. THÉMIS PINHEIRO, MMª. Sra. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que, por este Juízo e Secretaria tramita, sob os benefícios da Justiça gratuita, entretanto as custas poderão ser cobradas posteriormente, conforme despacho de fl. 15, uma Ação de Inventário sob nº 2008.0027.8271-0, promovida por FRANCISCA VERALINA BARRETO LIMA: brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada na localidade Logradouro/Marruás, Tauá/CE, através da qual pleiteia o inventário e partilha dos bens deixados

por seus pais, por ocasião do falecimento, Rivadávio de Melo Barreto e Francisca Merandulina Pereira, ou seja, um imóvel residencial situada na Rua João Martins de Melo, 142, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada aos 30.07.1979, no CRI Veras, sob nº 1.263.581, no Livro Auxiliar nº. 3, fl. 237; um imóvel rural denominado Fazenda Logradouro, situado no Distrito de Marruás, neste Município, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), registrado aos 21.03.1979, no CRI da Comarca de Tauá, sob nº. 2.567, protocolo 1-A, pág. 38, no Lv. 2-E, fls. 224/225, matrícula 3.753, pág. 1.399v; um imóvel rural denominado Fazenda Vassouras, localizado no Distrito de Marruás, Tauá, avaliado em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), registrado aos 24.04.1983, no CRI da Comarca de Tauá, sob nº. 11.346, no Lv. 3-N, fls. 97. E para que ninguém alegue ignorância, mandou a MMª Juíza expedir o presente edital de CITAÇÃO, com prazo de 60 (sessenta) dias, através do qual ficam citados os eventuais interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, para ciência de todos os termos e atos do processo acima mencionado e, querendo, contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, pois não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor da presente ação. Dado e passado nesta cidade e Comarca aos 24 de março de 2009. Eu, Altina de Sousa Loiola, Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

Thémis Pinheiro
JUÍZA DE DIREITO/TITULAR

COMARCA DE UBAJARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante esta Secretaria de Vara Única, tramita uma ação de Interdição, Proc. n.º 2008.0040.1065-1 em que é requerente: MARIA OIRTA GOMES MIRANDA, brasileira, casada, residente e domiciliada na rua José Rufino, 243, centro, em Ubajara – CE, e Interditado MANOEL MIRANDA NETO portador de seqüela de AVC isquêmico na região córtico-subcortical Parietal a Esquerda, sendo que por Sentença do Juiz de Direito Titular FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, nesta Comarca, datada de 05 de março de 2009, com parecer favorável do Ministério Público, foi determinada a interdição supramencionada, conforme perícia médica, evidenciando a incapacidade do mesmo de exercer pessoalmente os atos da vida civil (art. 5º, inciso II do Código Civil c/c art. 1.178, inc. I do C. P. C.), e para que chegue ao conhecimento de quem interessar, foi nomeado para exercer o “munus” de curadora, sob compromisso, a Sra. MARIA OIRTA GOMES MIRANDA. E para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital o qual será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma para outra publicação (Art. 1.184 do C.P.C.). Expedido nesta cidade e Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Maria Gorete, Auxiliar de Secretaria o digitei. Eu, (Marcos Wanderley Fernandes de Sousa), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE
JUIZ DE DIREITO

DJ-17/03, 27/03, 06/04/2009

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
PORTARIA N.º 02/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito Titular desta Secretaria da Vara Única da Comarca de Ubajara, do Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o requerimento elaborado pela Sr.ª MÁRCIA MARIA DE ANDRADE COSTA, Titular do Cartório do Registro Civil do Distrito Araticum, nomeada por decisão judicial proferida no Inquérito Administrativo registrado nesta Secretaria sob o n.º 03/2004, de 20/7/2005, para exercer as atividades no Cartório do 1º Ofício desta Comarca, indica a CAROLINE DOS SANTOS JÁCOME, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2005028028041 – SSP/CE e C.P.F. N.º 028.985.093/29, residente e domiciliada nesta cidade de

Ubajara, na Rua Padre Moacir Melo, 123 – Centro, para o cargo de Escrevente Substituta do Cartório de Registro Civil do Cartório do 1º Ofício;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.933/94, em seus arts. 20 e 21.

R E S O L V E:

1º) -Designar CAROLINE DOS SANTOS JÁCOME, acima qualificada, para o cargo de **ESCREVENTE SUBSTITUTA**, do Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.
Ubajara/CE, 19 de fevereiro de 2009

Fábio Medeiros Falcão de Andrade
JUIZ DE DIREITO TITULAR

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR: CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13213	1		

1) 2008.0007.9319-8/0 - TOMBO: 202008 - ART. 121, §2º, II E IV C/C ART. 14, II DO CPB REU.: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO REU.: MACIEL ARAUJO RODRIGUES REU.: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO REU.: MACIEL ARAUJO RODRIGUES . **“INTIME-SE O DEFENSOR DOS RÉUS, CONSTITUÍDO ÀS FOLHAS 176/177, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, CONSOANTE DETERMINADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FOLHAS 168.”** - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR: CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 07/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16981	1	CE/6018	2

1) 2006.0006.9236-0/0 - TOMBO: 133 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RUBENILDO PINHEIRO LIMA . **“ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE NÃO FOI COMPROVADA ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO AUTOR, EXPERIMENTADA APÓS A FIXAÇÃO DE VERBA ALIMENTAR EM FAVOR DOS PROMOVIDOS, E TENDO EM VISTA O PARECER DESFAVORÁVEL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E MANTENHO A PENSÃO ALIMENTÍCIA PAGA POR RUBENILDO PINHEIRO LIMA AOS MENORES MRAIA ALICE MONTEIRO LIMA E FRANCISCO WALISSON MONTEIRO LIMA, NO VALOR CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, E O FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ACIMA MENCIONADA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA AO**

PROMOVENTE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTEMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, FORMALMENTE, ESTA DECISÃO, ARQUIVE-SE OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS. ACARAÚ - CE, 17 DE SETEMBRO DE 2008. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). GALTIERI MENDES DE ARRUDA .

2) 2007.0020.7547-2/0 - TOMBO: 4692007 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE ACARAÚ . **“EM FACE DO TEOR DA PETIÇÃO DE FOLHAS 236, EM QUE PARTE AUTORA REQUER A DESISTÊNCIA DO PRESENTE FEITO HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO SEGUIMENTO DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO PARA OS FINS DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E, POR CONSEQUENTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DA NOSSA LEI ADJETIVA CIVIL. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. APÓS, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ACARAÚ, 02 DE DEZEMBRO DE 2008. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.”** - INT. DR(S). JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR .

COMARCA DE AQUIRAZ

SECRETARIA DA 1ª VARADA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ TITULAR: DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
DIRETOR DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA VIANA

EXPEDIENTE: Nº15/2009 EM: 25(VINTE E CINCO) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15.306	1	CE/3.009-B	1
CE/13.289	1		

1) 01.4759/07 (2007.0031.2330-6) – NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA COM PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS – PROMOVIDA POR CONSTRUTORA DEL BEATO LTDA contra FRANCISCO MÁRIO RIBEIRO MACHADO; 01.4784/07 (2007.0032.5751-5) – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA – PROMOVIDA POR FRANCISCO MÁRIO RIBEIRO MACHADO contra CONSTRUTORA DEL BEATO LTDA e 01.4840/08 (2008.0002.6953-7) – DEMOLITÓRIA – PROMOVIDA POR FRANCISCO MÁRIO RIBEIRO MACHADO contra CONSTRUTORA DEL BEATO LTDA. **“INTIMADO DA DESIGNAÇÃO DO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 09:00 HORAS PARA INÍCIO DOS TRABALHOS PERICIAIS. ATÉ LÁ AS PARTES PODEM INDICAR ASSISTENTES TÉCNICOS E OFERTAR QUESITOS, NA DEMOLITÓRIA, PODENDO O RÉU NA NUNCIAÇÃO, APESAR DA PRECLUSÃO NA APRESENTAÇÃO DOS QUESITOS, APRESENTAR QUESITOS SUPLEMENTARES, DURANTE A DILIGÊNCIA (ART.425 CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), CONFORME DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, DATADA DE 13/3/2009”. INT. DRA(S). RÔMULO DA SILVA BEZERRA, NEOMÉSIO JOSÉ DE SOUZA e ANTÔNIA ALENCAR PEREIRA DE CARVALHO.**

COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR: ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3598	1	CE/7879	2
CE/9340	3	CE/9340	4
CE/9340	5	CE/7879	6
CE/7879	7	CE/6349	8
CE/16269	9	CE/5152	10

PE/9259	11	CE/16018	12
CE/7879	13	CE/5993	13
CE/7879	14	CE/5993	14
CE/14073	15	CE/7879	16
CE/9806	17		

1) 2000.0001.2661-7/0 - Nº ANTIGO: 1999096001508 - MONITÓRIA REQUERENTE.: MARCOMED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA . “FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 146V:”INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA REQUERER O QUE ACHAR CONVENIENTE.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MENDES FORTE .

2) 2006.0016.4615-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO EDUARDO NUNES DA CRUZ (MENOR) REQUERIDO.: FRANCISCO JURACI DA CRUZ REQUERENTE.: MARIA NILÇA NUNES (GENITORA) REQUERENTE.: JOSE EDINARDO NUNES DA CRUZ (MENOR) . “FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS..” - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

3) 2007.0023.7810-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA JOSE CARNEIRO DO NASCIMENTO . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS..” - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA .

4) 2007.0030.6896-8/0 - TOMBO: 3874 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA CARDOSO E SILVA BRANDÃO . “FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRA- RAZÕES DE APELAÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS..” - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA .

5) 2008.0001.4716-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS REQUERENTE.: JANECI BESERRA DO NASCIMENTO GOMES . “FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE INTIMADO, PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS..” - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA .

6) 2008.0026.8067-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ESTEVAM NETO MELGAÇO ALVES REQUERENTE.: RAIMUNDA NEUMA MELGAÇO REQUERENTE.: SANDRA MELGAÇO ALVES REQUERIDO.: JOSE BENEDITO ALVES . “DESPACHO: “INTIME-SE O ADVOGADO ... PARA APRESENTAR SUA CONCORDÂNCIA COM O ACORDO FEITO ÀS FLS. 14, BEM COMO PARA QUE JUNTE AOS AUTOS PROCURAÇÃO PARA TAMBÉM REPRESENTAR O REQUERIDO.” - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

7) 2008.0038.1057-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS REQUERENTE.: NAGILA MARIA ANDRADE DOS SANTOS . “FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA ADITAR A PETIÇÃO INICIAL ESPECIFICANDO O REGIME DE VISITA COM INDICAÇÃO DE DIAS E HORÁRIOS, LOCAL DE RECEBIMENTO E ENTREGA DAS CRIANÇAS, QUANTO TEMPO FICARÁ COM ELAS E COMO SE PROCEDERÁ EM FERIADOS E DATAS FESTIVAS. DEVERÁ AINDA, INDICAR A CAPACIDADE ECONÔMICA DO ALIMENTANTE, APONTANDO EM QUE TRABALHA, QUANTO GANHA E QUAIS AS DESPESAS CONHECIDAS QUE ELE ENFRENTA, DEVERÁ AINDA OBSERVAR QUE O VALOR DA CAUSA DEVERÁ CORRESPONDER A UMA ANUIDADE DE ALIMENTOS..” - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

8) 2008.0038.1061-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AGACIR DOS SANTOS NASCIMENTO REQUERENTE.: VICENTE PAULO RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA FRANCISCA RODRIGUES . “FICA O ADVOGADO DA PARTE

AUTORA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 08: “DEFIRO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. PROVIDENCIE O AUTOR A JUNTADA DE PROCURAÇÃO CORRETA EXPEDIDA POR ANALFABETO, AS FOTOS QUE DISSE POSSUIR E OS DOCUMENTOS PERTINENTES. HÁ NOTÍCIA NA INICIAL QUE A POSSE ESTÁ ENCRAVADA EM ÁREA DE DUNA QUE, VIA DE REGRA, É NÃO EDIFICANTE. COMPROVE A REGULARIDADE DA OCUPAÇÃO DO AUTOR E DO RÉU ATRAVÉS DE RELATÓRIO DA SEMACE. ACASO CLANDESTINA A OCUPAÇÃO DO RÉU, COMPROVE COMUNICAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR PARA QUE PROVIDENCIE SUA REMOÇÃO DE MODO A SATISFAZER A DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DE AGIR. PRAZO DE TRINTA DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER .

9) 2009.0002.3862-1/0 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: JOSE ADEMIR DE OLIVEIRA REQUERENTE.: SANDRA DE FATIMA MAGALHAES . “INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE A FIM DE QUE DEMONSTRE O INTERESSE DE AGIR, EM FACE DA LEGISLAÇÃO ATUAL PERMITIR QUE AS DISSOLUÇÕES DE CASAMENTOS CONSENSUAIS, SEM INTERESSE DE INCAPAZES, SEJAM FEITAS DIRETAMENTE NO CARTÓRIO DE REGISTRO, BEM COMO A POSSIBILIDADE DE FORMALIZAR E DOCUMENTAR A EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL COM PEDIDO DE CONVERSÃO EM CASAMENTO E DECRETAÇÃO DE DIVÓRCIO NA MESMA OPORTUNIDADE, BEM COMO O FATO DE QUE A PARTILHA DE BENS ENTRE MAIORES E CAPAZES PODE SER FEITA PELO INSTRUMENTO ADEQUADO SEM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO JUDICIAL CONSTITUINDO-SE IGUALMENTE TÍTULO EXECUTIVO. .” - INT. DR(S). VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE .

10) 2009.0002.3883-4/0 - TOMBO: 5115 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO MENOR.: COSMO SANTOS SILVA REQUERENTE.: JOSÉ MOACIR DA SILVA REQUERENTE.: MARIA GESSILDA AZEVEDO SANTOS . “FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DE QUE DEVERÁ SER COMPROVADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA PARTE REQUERENTE E DAQUELE QUE PERTENDE ADQUIRIR POR PERMUTA, APRESENTANDO MATRÍCULA E AVALIAÇÃO ESTIMADA DE AMBOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS..” - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

11) 2009.0002.3884-2/0 - TOMBO: 5116 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSVAGEM S.A REQUERIDO.: FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS . “INTIMAR A ADVOGADA DO REQUERENTE DE QUE FOI DEFERIDA A MEDIDA LIMINAR PLEITEADA, FICANDO SEU CUMPRIMENTO CONDICIONADO A INDICAÇÃO E APREENSÃO DE DEPOSITÁRIO PELA PARTE AUTORA..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

12) 2009.0002.3885-0/0 - TOMBO: 5117 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA REQUERIDO.: JOSÉ DEDECA ANDRADE NETO . “INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DO REQUERENTE DE QUE FOI DEFERIDA A LIMINAR REQUERIDA, FICANDO O CUMPRIMENTO DESTA CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DO DEPOSITÁRIO, A SER INDICADO PELA PARTE AUTORA..” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

13) 2009.0002.3923-7/0 - TOMBO: 5151 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FIBRA REQUERIDO.: BANCO IBI/BANCO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS . “FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS PARA QUE RECOLHAM AS CUSTAS PROCESSUAIS. APÓS, ESPECIFIQUEM AS VERBAS INDENIZATÓRIAS QUE ENTENDEREM FAZER JUS, DISCRIMINANDO COMO CHEGARAM A ELAS E A COMPOSIÇÃO PAGA POR CADA UM DOS RÉUS..” - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA , JOSE PINTO QUEZADO NETO .

14) 2009.0002.3942-3/0 - TOMBO: 5174 - TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA REQUERIDO.: BENEDITA ANDRÉ DE AGUIAR DA COSTA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DA COSTA . “INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 14: “DEMONSTRE O AUTOR

CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA CURADORA REMOVIDA ATRAVÉS DE INSTRUMENTO ÚNICO COM FIRMA RECONHECIDA ONDE SE POSSA AFERIR A RENÚNCIA AO ENCARGO E CONCORDÂNCIA DA REMOÇÃO EM FAVOR DO AUTOR. JUNTAR AOS AUTOS PROCURAÇÃO DA REMOVIDA...". - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA , JOSE PINTO QUEZADO NETO .

15) 2009.0002.3947-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: JOAQUANES GOMES DE MENESES . "INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE DE QUE FOI DEFERIDA A MEDIDA LIMINAR PLEITEADA, FICANDO O CUMPRIMENTO DA MESMA CONDICIONADA A INDICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEPOSITÁRIO PELA PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

16) 2009.0002.3948-2/0 - TOMBO: 5180 - GUARDA REQUERENTE.: CLARICE DO NASCIMENTO TEIXEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO WILME TEIXEIRA REQUERIDO.: CLEIDE MARA DO NASCIMENTO . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO PARA DEMONSTRAR A PRESENÇA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS.." - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

17) 2009.0002.3957-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA CHARLIANE ALVES DA COSTA . "FICA A ADVOGADA DA AUTORA INTIMADA DE PARTE DO DESPACHO DE FLS. 13: "...PROVIDENCIE A AUTORA A JUNTADA DO HISTÓRICO ELEITORAL DA FALECIDA E O ADITAMENTO DA INICIAL PARA FAZER CONSTAR TODOS OS REQUISITOS ESSENCIAIS DO REGISTRO DE ÓBITO MENCIONADOS NO ARTIGO 80 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS, NOTADAMENTE INDICAÇÃO PRECISA DO LOCAL DE FALECIMENTO, PROFISSÃO, NATURALIDADE E RESIDÊNCIA DOS PAIS, MANIFESTAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE TESTAMENTO CONHECIDO, NOME COMPLETO DOS FILHOS, CAUSA DA MORTE, ATESTADO DE ÓBITO, SE ERA ELEITORA, SE DEIXOU BENS..." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA
EXPEDIENTE Nº 010/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8480	1		

1) 2007.0027.2197-8/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: CICERO GERLANDIO BERNARDINO MASSARANDUBA REU.: CICERO GERLANDIO BERNARDINO MASSARANDUBA . "COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CRIME Nº 2007.0027.2197-8 RÉUS: BRASILINO GOMES DA SILVA FILHO E CÍCERO GERLÂNIO BERNARDINO MASSARANDUBA VÍTIMA: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA INFRAÇÃO: ART. 121, PARÁGRAFO 2º, I, C/C ART.14, II, DO CPB E ART. 14, DA LEI Nº 10.826/03. INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DO RÉU: CÍCERO GERLÂNIO BERNARDINO MASSARANDUBA, VULGO CÍCERO MESTRE, DR. JOSÉ JUCIAN SAMPAIO DE LACERDA(ZUZA)- (OAB-CE Nº 8480), INTIMADO PARA COMPARECER NO FÓRUM LOCAL (RUA ANTONIO FLORENTINO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO) NO DIA 28/04/2009, ÀS 08:30HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS PRESENTES AUTOS. INTIMADO, AINDA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE MAURITI/CE COM A FINALIDADE DE INQUIRIR A TESTEMUNHA JOSÉ ANTONIO BASTOS, ARROLADA NA DEFESA PRÉVIA DO CÓ-RÉU: CÍCERO GERLÂNIO BERNARDINO MASSARANDUBA.." - INT. DR(S). JOSE JUCIAN SAMPAIO DE LACERDA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO (JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA
EXPEDIENTE Nº 011/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17205	1		

1) 2007.0028.0600-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS . "COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CRIME Nº 2007.0028.0600-0 RÉU: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, VULGO çBÉRAç VÍTIMA: HELENO FELIX DA SILVA BEZERRA INFRAÇÃO: ART. 121, § 2º, II, E IV, C/C ART. 14, II, AMBOS DO CPB. INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DO RÉU: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, VULGO çBÉRAç, DR. WILKER FERNANDES CELIÃO DE MOURA-(OAB-CE Nº 17205), INTIMADO PARA COMPARECER NO FÓRUM LOCAL (RUA ANTONIO FLORENTINO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO) NO DIA 28/04/2009, ÀS 09:30HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS PRESENTES AUTOS.." - INT. DR(S). WILKER FERNANDES CELIÃO DE MOURA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO (JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA
EXPEDIENTE Nº 07/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 2007.0027.2197-8/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: BRASILINO GOMES DA SILVA FILHO REU.: BRASILINO GOMES DA SILVA FILHO . "COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CRIME Nº 2007.0027.2197-8 RÉUS: BRASILINO GOMES DA SILVA FILHO E CÍCERO GERLÂNIO BERNARDINO MASSARANDUBA VÍTIMA: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA INFRAÇÃO: ART. 121, PARÁGRAFO 2º, I, C/C ART.14, II, DO CPB E ART. 14, DA LEI Nº 10.826/03. INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DO RÉU: BRASILINO GOMES DA SILVA FILHO, VULGO çJUNINHOç. DR. VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA(OAB-CE Nº 6057), INTIMADO PARA COMPARECER NO FÓRUM LOCAL (RUA ANTONIO FLORENTINO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO) NO DIA 28/04/2009, ÀS 08:30HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS PRESENTES AUTOS. INTIMADO, AINDA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE MAURITI/CE COM A FINALIDADE DE INQUIRIR A TESTEMUNHA JOSÉ ANTONIO BASTOS, ARROLADA NA DEFESA PRÉVIA DO CÓ-RÉU: CÍCERO GERLÂNIO BERNARDINO MASSARANDUBA.." - INT. DR(S). VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO (JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2008.0003.1677-2/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: PEDRO MIGUEL SILVA SANTOS . "COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CRIME Nº 2008.0003.1677-2/0

RÉU: PEDRO MIGUEL SILVA SANTOS VÍTIMA: CÍCERO BASÍLIO DOS SANTOS INFRAÇÃO: ART. 121, §1º(PRIMEIRA PARTE) C/C ART. 14, II, TODOS DO CPB INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DO RÉU, DR. FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO DIÓGENES(OAB/CE Nº 17.765), INTIMADO DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA 14/04/2009, ÀS 11:00HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E PELA DEFESA, BEM COMO INTERROGATÓRIO DO RÉU..” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO DIÓGENES.

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO (

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2007.0022.9083-7/0 - ART. 121 § 20. INCS. I E IV C/C ART.29 CPB VITIMA.: ANTONIO FABRICIO DOS SANTOS REU.: JOSE RAFAEL PEREIRA DE LIMA . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CRIME Nº 2007.0022.9083-7/0 RÉU: JOSÉ RAFAEL PEREIRA DE LIMA VÍTIMA: ANTONIO FABRÍCIO DOS SANTOS INFRAÇÃO: ART. 121, §2º I E IV DO CPB INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DO RÉU, DR. VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA(OAB/CE Nº 6057), INTIMADO DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA 15/04/2009, ÀS 08:30HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E PELA DEFESA..” - INT. DR(S). PROCURADOR VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA.

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO (

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2008.0003.1684-5/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: GLAUDION DE ALVES LIRA . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CRIME Nº 2008.0003.1684-5/0 RÉU: GLAUDION DE ALVES LIRA VÍTIMA: CÍCERO JORGE DA SILVA INFRAÇÃO: ART. 121, CAPUT, C/C ART. 14, II, TODOS DO CPB INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DO RÉU, DR. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS(OAB/CE Nº 4882), INTIMADO DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA 15/04/2009, ÀS 10:30HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E PELA DEFESA, BEM COMO PARA INTERROGATÓRIO DO RÉU NA MESMA DATA APÓS INQUIRIÇÕES DAS TESTEMUNHAS..” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS.

COMARCA DE CANINDÉ

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/3	1

1) 2004.0007.8099-9/0 - FALÊNCIA REQUERENTE.: CANINDE CALÇADOS LTDA . “PELO PRESENTE FICAM OS ADVOGADOS

INTIMADOS DO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: (...) ANTE O EXPOSTO, À MÍNGUA DE ELEMENTOS FÁTICOS QUE JUSTIFIQUEM A DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, INDEFIRO OS PEDIDOS DAS EMPRESAS IMPUGNANTES E MANTENHO O SR. ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ADMINISTRADOR JUDICIAL DA MASSA FALIDA. (...)” - INT. DR(S). PROCURADOR OAB/RS 17643 - CESAR AUGUSTO SILVA, PROCURADOR OAB/RS 6272 - PAULO FERNANDO MARTINS, PROCURADOR OAB/RS 34693 - GUSTAVO LUÍS LUCKMANN, PROCURADOR OAB/RS 31720 - ADRIANO KALFELZ MARTINS.

COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR: JOSE RICARDO COSTA D'ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA
FONTENELE

EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2008.0022.0522-6/0 - TOMBO: 1882 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ORLANDO FERREIRA DE ARAUJO . “”INTIME O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS. 30/31, QUE INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284, DO CPC, JULGANDO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ(A) TITULAR: ARISTOFANES VIEIRA COUTINHO
JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12140	1	CE/6755	1
CE/6168	2	CE/16018	3
CE/16408	3		

1) 2008.0004.5404-0/0 - IMISSÃO DE POSSE REQUERENTE.: ESPÓLIO DE JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA (REP. POR IRISMAR FERREIRA DOS SANTOS) REQUERIDO.: FRANCISCO JOSÉ SOARES DA SILVA . “RH. DEFIRO O PEDIDO DE FLS.45V. AUDIÊNCIA PARA O DIA 30/06/2009, ÀS 11:30 HORAS. INTIMAR AS PARTES E SEUS ADVOGADOS. CASCAVEL/CE., 19 DE NOVEMBRO DE 2008.” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA , JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

2) 2008.0011.1920-2/0 - TUTELA REQUERENTE.: MARIA NEIDE ALVES DA SILVA . “DESPACHO: “R.H. AUDIÊNCIA PARA OUVIDA DA AUTORA E SUAS TESTEMUNHAS, DIA 30/06/2009, ÀS 14:00 HORAS. INTIMAR A PROMOVENTE E SUA ADVOGADA, BEM COMO SUAS TESTEMUNHAS. CIÊNCIA PESSOAL À DEFENSORIA PÚBLICA E AO ÓRGÃO MINISTERIAL. CASCAVEL/CE, 13 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). ALDENISE DE MATOS MONTEIRO .

3) 2008.0038.5814-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DIONE BATISTA MIRANDA . “RECEBIDOS HOJE. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIAL AO PROMOVIDO. EXPEDIR OFÍCIO AO DETRAN, COMO REQUERIDO A FLS.37/38. AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:30H. INTIMAR AS PARTES ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES. CASCAVEL-CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2009..” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES , RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA .

2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL
 JUIZ(A) TITULAR: EMILIO DE MEDEIROS VIANA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIO MENEZES NOGUEIRA
 EXPEDIENTE Nº 03/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
 MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1871	1	CE/15048	2
CE/16517	2	CE/3432	3
CE/7384	3	CE/16539	4
CE/12862	5	CE/10051	6
CE/12862	6	CE/16539	7
CE/16517	8	CE/15048	9

1) 2005.0005.9178-7/0 - **USUCAPIÃO** REQUERENTE.: JOSÉ EUFRÁSIO BEZERRA E TEREZA NEUMA LIMA BEZERRA . “AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). LUIZ PEREIRA LIMA .

2) 2006.0014.7280-1/0 - **REDUÇÃO DE ENCARGOS** REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA IRMÃO REQUERIDO.: MORGANA VIEIRA DA SILVA E MAIARA VIEIRA DA SILVA (REP. POR SUA GENITORA ARLEIDE FREIRE DA SILVA) . “AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 17:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). LIEGE IZABEL PIRES CENI , ROMULO SERGIO BESSA .

3) 2006.0029.6568-2/0 - **REVISIONAL DE CONTRATO** REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: FANNY LINA IWATA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2009, ÀS 16:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ALCIDES PORTO BENEVIDES .

4) 2007.0013.6250-8/0 - **TOMBO: 6844 - DIVÓRCIO** REQUERIDO.: TIAGO JÚNIOR SABINO DA SILVA . “AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 16:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO .

5) 2007.0031.4066-9/0 - **TOMBO: 7145 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL** PROMOVENTE.: MARINETE OLIVEIRA DOS SANTOS . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/04/2009, ÀS 15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES .

6) 2008.0027.7565-0/0 - **TOMBO: 7942 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL** PROMOVENTE.: EDNA SILVA MATIAS PROMOVIDO.: FRANCISCO HENRIQUE FRAGOSO DOS SANTOS . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). SUZY CERES E SANTOS FRANCO , FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES .

7) 2008.0035.7579-5/0 - **TOMBO: 8061 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: RITA DE CÁSSIA CASTRO MARTINS . “AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO .

8) 2008.0038.8446-1/0 - **TOMBO: 8102 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO . “AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2009, ÀS 17:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). ROMULO SERGIO BESSA .

9) 2008.0041.4351-1/0 - **TOMBO: 8086 - DIVÓRCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: FRANCISCO ERANDI DA SILVA SANTOS REQUERENTE.: MARIA ELIZIANE SILVA . “AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). LIEGE IZABEL PIRES CENI .

2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL
 JUIZ(A) TITULAR: EMILIO DE MEDEIROS VIANA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIO MENEZES NOGUEIRA
 EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
 MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7933	1	CE/8506	1

1) 2009.0000.1171-6/0 - **TOMBO: 8078 - INQUÉRITO POLICIAL** REU.: FRANCISCO ADRIANO SILVA MOREIRA REU.: FRANKLIM SANTOS DA SILVA REU.: JOSUÉ DA SILVA GARCIA VITIMA.: TANCREDO TORRES DUARTE . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA INTERROGATÓRIO DO ACUSADO JOSUÉ DA SILVA GARCIA, DESIGNADA PARA O DIA 06/04/2009, ÀS 09 HORAS. PODERÃO OS ADVOGADOS DE DEFESA, REAPRESENTAR AS TESTEMUNHAS QUE RESIDEM FORA DA COMARCA DE CASCAVEL PARA, SE FOR O CASO, SEREM REINQUIRIDAS..” - INT. DR(S). JOSE HUGO CAMILO PINTO , ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA .

COMARCA DE CAUCAIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PODER JUDICIÁRIO-ESTADO DO CEARÁ JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA

O DR. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

1) 2009.0006.5602-4 – AÇÃO DE ALIMENTOS – REQUERENTE: MARCOS VINÍCIUS JUSTINO PEREIRA, REP. POR MARIA ADRIANA JUSTINO, REQUERIDO: RONALDO PERIRA CAMURÇA. “DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DIA 11/05/2009, ÀS 11:30 HORAS. INTIME-SE: DR. DEMETRIUS COELHO RIBEIRO, OAB/CE Nº 12.198.

2) 2008.0007.3491-4 – AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA – REQUERENTE: ANTONIO CLÁUDIO MARQUES DA SILVA, REQUERIDO: ROSÂNGELA CARDOSO DA SILVA. “DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 21/05/2009, ÀS 9:30 HORAS.” INTIME-SE: DR. MANUEL RIBEIRO DE LIMA JUNIOR, OAB/CE Nº 10521.

3) 2004.0009.5056-8 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE – REQUERENTE: MARIA NAZARÉ TAVARES DA COSTA, REQUERIDO: FRANCISCO JOSÉ BERNARDO SOARES. “DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DIA 21/05/2009, ÀS 10:30 HORAS”. INTIME-SE: DR. JOSÉ HELENO LOPES VIANA, OAB/CE 1485.

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES
 MATOS
 EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO
 DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18682	1	CE/6150	1

1) 2009.0000.1732-3/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: LIVIA BATISTA BRITO . “DEFIRO, PORTANTO, A TUTELA ANTECIPADA, ATÉ ULTERIOR DECISÃO DETERMINANDO: A) COMO FORMA DE IMPEDIR QUE OCORRA A MORA E CONDIÇÃO À MANUTENÇÃO DA TUTELA ORA CONCEDIDA, A CONSIGNAÇÃO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, MENSALMENTE CORRIGIDAS PELO IGPM, QUE ORA ADOTO COMO ÍNDICE PROVISÓRIO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% A.M (AO MÊS), E AS VINCENDAS, PELO VALOR QUE ENTENDE DEVIDO QUE DEVERÃO SER DEPOSITADA NA DATA AVENÇADA NO CONTRATO DISCUTIDO, OU SEJA, ATÉ O DIA 04 DE CADA MÊS, JUNTANDO

AOS AUTOS OS DEVIDOS COMPROVANTES; B) QUE O PROMOVIDO SE ABSTENHA DE REGISTRAR QUALQUER NEGATIVAÇÃO DO NOME DO DEMANDANTE JUNTO AO SERASA, CADIN, SPC, SCI, BACEN OU OUTRO ÓRGÃO CONGÊNERE OU, NO CASO DE JÁ TER LANÇADO, SEJA PROCEDIDA À SUA IMEDIATA RETIRADA. RESSALTO, POR FIM, O CARÁTER DE REVERSIDADE DESTE PROVIMENTO..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA
MARQUES FILHO
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11224	1		

1) 2008.0023.0423-2/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MANOEL ALVES MOURA REQUERIDO.: MARISETE DA CRUZ MOURA . “ 16.963/08 ç INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE ABRIL DE 2009 ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA
MARQUES FILHO
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7050	1		

1) 2008.0027.1797-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA CRISTINA LOURENÇO DOS SANTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MATIAS LOURENÇO DOS SANTOS REQUERIDO.: SEBASTIAO PAULO DOS SANTOS . “ 16.963/08 ç INTIME-SE PARA , PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2009 ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. .” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA
MARQUES FILHO
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1		

1) 2002.0003.3075-0/0 - Nº ANTIGO: 0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: FRANCISCO ARNELDO OLIVEIRA RIBEIRO VITIMA.: FRANCISCO BORGES DE SOUZA . “9178/02 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 20/04/09 ÀS 11:30 HS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.
VICTOR LOPES

INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009-
Exp.-DIA 24/03/2009.

CAUTELAR Nº 2009.0006.0665-5

PARTES: FRANCISCA BEZERRA FERREIRA X BANCO DO NORDESTE DO BRASIL-BNB

INTERLOCUTÓRIA CÍVEL: PARTE FINAL: “... VISTO QUE NÃO VISUALIZADO O REQUISITO PARA CONCESSÃO DA MEDIDA CAUTELAR, QUAL SEJA FUMUS BONI JURIS, DIANTE DA INEXISTENCIA DE PROVAS QUE DEMONSTREM O DIREITO ALEGADO PELA AUTORA E AILEGALIDADE DO ATO COMETIDO PELO BANCO PROMOVIDO...”INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO- OAB/CE 4.788.

ACÇÃO PENAL Nº 2005.0021.9131-0

PARTES: JUSTIÇA PÚBLICA X TIAGO ALVES DANTAS E FRANCISCO DE SOUSA.

DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO E QUE O RÉU TIAGO ALVES DANTASENCONTRA-SE PRESO HÁ MAIS DE DOIS(02) ANOS, DETERMINO O INÍCIO IMEDIATO DO CUMPRIMENTO DA PENA, DEVENDO SER LIBERADO DO CÁRCERE ONDE SE ENCONTRA, SALVO SE POR OUTRO MOTIVO DEVA PERMANECER PRESO. ANTE A INFORMAÇÃO DE QUE O MESMO SE ENCONTRA RECOLHIDO NA PIRC, EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE PARA FINS DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA SENTENÇA, VIA FAX.EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA..” INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

DIVÓRCIO Nº 2008.0038.2667-4

PARTES: RAIMUNDO NONATO DA SILVA X DIANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA.

SENTENÇA: PARTE FINAL: “...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL DOS AUTORES, PARA HOMOLOGAR OS TERMOS DO ACORDO, CONSTRUÍDA NO TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 17, O QUAL PASSA A FAZER PARTE DESTA DECISÃO, DECRETANDO O FIM DO CASAMENTO DOS REQUERENTES...” INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº2000.0222.2835-8

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO, EM DEFESA DOS INTERESSES DA MENOR M.C.O.L., FILHA DE SILENE COSTA OLIVEIRA X JOÃO BATISTA SUCUPIRA.

SENTENÇA: PARTE FINAL: “...DIANTE DO EXPOSTO, RESTANDO RECONHECIDA A PATERNIDADE ALEGADA NA INICIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM RAZÃO DA PERDA DO SEU OBJETO...” INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS Nº 2008.0035.5395-3

PARTES: BANCO ITAULEASING S/A X JOÃO BATISTA PEREIRA. INTERLOCUTÓRIA CÍVEL: PARTE FINAL: “DIANTE DO EXPOSTO, ESTANDO COMPROVADA O ESBULHO POSSESSÓRIO PELA PROVA DOCUMENTAL INCLUSA, DETERMINO A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO MARCA FIAT, MOD. PALIO ELX FLEX,ANO/FAB2008, COR PRETA, DE PLACAS HYO 4915, CHASSI 9BD17140G85262169, NOS TERMOS DO ART. 928, DO CPC. UTILIZE-SE A PRESENTE DECISÃO COMO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E COMO MANDADO DE CITAÇÃO...CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, QUERENDO, CONTESTAR NO PRAZO DE 15 DIASAPÓS A EFETIVAÇÃO DA LIMINAR, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR NA EXORDIAL...” INT. DRA. CLARISSA NUNES BOTELHO – OAB/CE 19.120.

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 2007.0006.8092-1

PARTES: JUSTIÇA PÚBLICA X PAULO ROBERTO GONÇALVES. INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 PARA APRESENTAR MEMORIAIS FINAIS.

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 2008.0032.1009-6

PARTES: JUSTIÇA PÚBLICA X RAIMUNDO RIVANILSON SILVA DO NASCIMENTO.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681, PARA APRESENTAR MEMORIAIS FINAIS.

ACÇÃO PENAL Nº 2008.0016.5472-8

PARTES: JUSTIÇA PÚBLICA X GILMÁRIO GOMES DA SILVA. INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 7.681 PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

REPARAÇÃO DE DANOS – JE Nº 2009.0002.6909-8

PARTES: MAGNA MATIAS DE SALES X JOSÉ ELOI DE LIMA. INTIMAÇÃO DO ADV. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE

4.788 - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 13 DE ABRIL DE 2009, ÀS 09:50 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 2000.0222.2444-1

PARTES: IARLA ALVES DIAS E IGOR ALVES DIAS, REP. POR SRA. EDNUZIA ALVES DE SOUZA.

DEFERIDO O DESARQUIVAMENTO E VISTA DOS AUTOS AO ADVOGADO DR. LEONARDO CAPELO – OAB 12959, PELO PRAZO DE DEZ DIAS.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 2000.0222.0632-0

PARTES: INAYARA ALVES DE SOUZA TEIXEIRA, REP. POR SRA. EDNUZIA ALVES DE SOUZA.

DEFERIDO O DESARQUIVAMENTO E VISTA DOS AUTOS AO ADVOGADO DR. LEONARDO CAPELO – OAB 12959, PELO PRAZO DE DEZ DIAS.

INVENTÁRIO Nº 2005.0021.9157-3

PARTES: JADELGENA DE ARAÚJO SILVA E OUTRO, REP. POR SRA. MARIA LUIZA DE ARAUJO SILVA, NOS AUTOS DO ESPÓLIO DE CICERO FRANCISCO DA SILVA.

VISTA DOS AUTOS AO ADVOGADO DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB 7.681, PELO PRAZO DE DEZ DIAS.

COMARCA DE CHOROZINHO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Intimação nº. 112 Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2007.0017.1036-0/0. (0588/2007).

ACUSADO: José de Sousa Ferrer Sobrinho.

VÍTIMA: Wellington Martins de Carvalho.

ARTS: 302, § único, incisos III, da Lei nº. 9.503/97.

DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FL. 112. Considerando que o representante do MINISTÉRIO PÚBLICO encontra-se oficiando na Comarca de Pacajus, o qual é titular, com fins de concilia-la as audiências designadas nesta Secretaria, hei por bem tornar sem efeito os referidos atos de designação. Dando o impulso pertinente, re-designo o dia 06.05.2009, às 12:00 horas, visando a realização do ato. (...)”.
INTIMAR O DR. CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA OAB-CE Nº. 16515.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Intimação nº. 113 Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2007.0023.1265-2/0. (0603/2007).

ACUSADO: Francisco Elias Duarte de Freitas.

VÍTIMA: José Ribamar de Oliveira.

ART: 121, caput, do Código Penal Brasileiro.

DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FL. 67.

Face à certidão de fl. 66, abra-se vista às partes, para os fins do art. 422, do CPP. (...)”.

INTIMAR O DR. ZACARIAS ANTÔNIO OLIVEIRA PINTO OAB-CE Nº. 10.395.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Intimação nº. 114 Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2007.0019.5085-0. (0601/2007).

ACUSADOS: Alexandre Bezerra Lopes e Francisco Ivan da Silva.

VÍTIMA: Severino Ferreira Lima.

ART: 155, § 4º, inciso I, do do Código Penal.

Face à certidão de fl. 66, abra-se vista às partes, para os fins do art. 422, do CPP. (...)”.

INTIMAR O DR. ZACARIAS ANTÔNIO OLIVEIRA PINTO OAB-CE Nº. 10.395. (ADVOGADO CONSTITUÍDO)

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Intimação nº. 114 Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2007.0019.5085-0. (0601/2007).

ACUSADOS: Alexandre Bezerra Lopes e Francisco Ivan da Silva.

VÍTIMA: Severino Ferreira Lima.

ART: 155, § 4º, inciso I, do do Código Penal.

Considerando que o representante do MINISTÉRIO PÚBLICO encontra-se oficiando na Comarca de Pacajus, o qual é titular, com fins de concilia-la as audiências designadas nesta Secretaria, hei por bem tornar sem efeito os referidos atos de designação. Dando o impulso pertinente, re-designo o dia 06.05.2009, às 10:15 horas, visando a realização do ato. (...)”.

INTIMAR O DR. MARCOS JOACI CARNEIRO MONTEIRO - OAB-CE Nº. 13066.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Intimação nº. 116 Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2007.0004.3936-1. (0575/2007).

ACUSADO: Carlos André Falcão Nogueira.

ADVOGADO: Francisco de Castro Menezes Júnior.

VÍTIMA: Antônio Mendes dos Santos.

ART: 302, § único, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro.

DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FL.108. “(...) Considerando que o representante do MINISTÉRIO PÚBLICO encontra-se oficiando na Comarca de Pacajus, o qual é titular, com fins de concilia-la as audiências designadas nesta Secretaria, hei por bem tornar sem efeito os referidos atos de designação. Dando o impulso pertinente, re-designo o dia 06.05.2009, às 09:30 horas, visando a realização do ato. (...)”.

INTIMAR O DR. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR - OAB-CE Nº. 15.500.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Intimação nº. 117 Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2007.0010.9277-2/0. (0016/2007).

ACUSADO: Carlos André Falcão Nogueira.

ADVOGADO: Francisco de Castro Menezes Júnior.

VÍTIMA: A Sociedade.

ART: 42, caput, da Lei das Contravenções Penais.

DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FL.67. “(...) Considerando que o representante do MINISTÉRIO PÚBLICO encontra-se oficiando na Comarca de Pacajus, o qual é titular, com fins de concilia-la as audiências designadas nesta Secretaria, hei por bem tornar sem efeito os referidos atos de designação. Dando o impulso pertinente, re-designo o dia 06.05.2009, às 10:00 horas, visando a realização do ato. (...)”.

INTIMAR O DR. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR - OAB-CE Nº. 15.500.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Intimação nº. 118 Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0033.2689-2/0.(0651/2008).

ACUSADO: Antônio Wellington Pereira da Silva.

ADVOGADO: Dr. Marcos Joaci Carneiro Monteiro.

VÍTIMA: Vanardo Ferreira dos Santos.

ART: 121, § 2º, inciso II, do CPB.

DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FL. 158. “(...) Abra-se vista às partes, para os fins do art. 422, do CPP. (...)”.
INTIMAR O DR. MARCOS JOACI CARNEIRO MONTEIRO – OAB-CE Nº. 13066-B.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Intimação nº. 119 Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0033.2686-8/0. (0348/2008).

AUTOR: Valmir Alves de Almeida.

VÍTIMA: Francisco Marcos Albano.

ADVOGADO: Dr. Francisco de Castro Júnior Menezes Júnior.

ART: 140, do Código Penal.

DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FL. 18. “(...) Considerando que o representante do MINISTÉRIO PÚBLICO encontra-se oficiando na Comarca de Pacajus, o qual é titular, com fins de concilia-la as audiências designadas nesta Secretaria, hei por bem tornar sem efeito os referidos atos de designação. Dando o impulso pertinente, re-designo o dia 06.05.2009, às 11:30 horas, visando a realização do ato. (...)”.

INTIMAR O DR. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR - OAB-CE Nº. 15.500.

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ZELIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20298	1		

1) 2008.0040.7378-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO MENOR.: AMANDA KETLEN BARROS DOS SANTOS REQUERENTE.: KEILA BARROS DOS SANTOS . “ FICA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) PARA SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009, ÀS 09:00 HORAS A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DE 1ª VARA, FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ ALDERI BARBOSA DE
OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9275	1	CE/4810	2

1) 2004.0005.3766-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: JOSE ROCHA REQUERENTE.: MARIA SANTOS ROCHA . “PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 32, ADIANTE TRANSCRITA: “(...) EM FACE DO EXPOSTO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, EXTINGO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, C/C ART. 598, DO CPC, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, FACE À GRATUIDADE DEFERIDA. CRATO/CE, 13 DE MAIO DE 2.009. (A) ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO”..” - INT. DR(S). DELMA BRITO FEITOSA CORREIA .

2) 2008.0012.7730-4/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANA CLICIA MOISES PEREIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO NUNES PEREIRA . “SENTENÇA, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: “(...) ANTE O EXPOSTO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS ART. 267, III, DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, FACE À GRATUIDADE DEFERIDA. TRANSITADA EM JULGADO, A RQUIVE-SE. P. R. I. CRATO/CE, 17.11.08 (A) DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR, JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). JOSE LUIZ IZABEL .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA
ROCHA
EXPEDIENTE Nº 01/2009 EM: VINTE (20) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6818	1	CE/10774	1
CE/11116	2	CE/4553	3
CE/9256	4	CE/10465	5
CE/12998	6	CE/12289	6
CE/16857	7	PB/4007	7
CE/16857	7	PB/4007	7
CE/7035	8	CE/10545	9
CE/11547	10	CE/11547	10

1) 2000.0147.6545-5/0 - Nº ANTIGO: 2001009027049 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: FRANCISCO RIBEIRO REQUERIDO.: PEDRO AMBROSIO DOS SANTOS . “SENHOR ADVOGADO. INTIMO V. Sª ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJO O DIPOSITIVO FINAL SEGUE TRANSCRITO: “ À GUIZA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM COM FULCRO NO ART. 267, INC. VI, DO PERGAMINHO PROCESSUAL CIVIL, EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO O PROCESSO, SUB ÓCULI, A MÍNGUA SUPERVENIENTE DE PRESSUPOSTO DE CONTITUIÇÃO VÁLIDO E REGULAR DO PRCOCESSO, CONSISTENTE NO INTERESSE DE AGIR. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESSE DECISUM, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DO FASCICULO PROCESSUAL, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PRECEDIDA DAS DEVIDAS E NECESSÁRIAS ANOTAÇÕES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE E INTIME-SE. CUMPRASE. CRATO-CE, 06 DE MARÇO DE 2009. DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO.” - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO , ANTONIO NEREU DIAS CATONHO .

2) 2003.0007.7227-0/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: CAIO RUAN GALDINO BENTO, MENOR REP. POR CICERA GALDINO BENTO EMBARGANTE.: GLEIDISON GALVAO BRITO . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATOSENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE PARA O DIA 29/04/2009, ÀS 10H 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/I-7.” - INT. DR(S). UILTON DE SOUSA LIMA .

3) 2004.0005.7234-2/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: ELIZABETE JANUARIO BARBOSA REQUERENTE.: JOAO HUMBERTO DE LIMA BACURAU CRIANÇA/ADOLESCENTE.: VICTORIA LILLYAN BARBOSA DE LIMA BACURAU . “ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE PARA O DIA 15/04/2009, ÀS 11H. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/I-7.” - INT. DR(S). CARLITO ONOFRE DA SILVA .

4) 2006.0001.3054-0/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: FRUT NAT AGROINDUSTRIA E COMERCIO REQUERIDO.: JOSE LEIVA CABRAL . “ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA PARA COMPROVAR A DIFICULDADE FINANCEIRA POR QUE PASSA A EMPRESA PROMOVIDA / EMBARGANTE (FRUT NAT AGROINDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA), NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS, SOB PENADE INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE PROCESSUAL REQUERIDA. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/I-7.” - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

5) 2007.0003.5215-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE ILTON DOS SANTOS DA SILVA . “ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE PARA O DIA 27/04/2009, ÀS 10H. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/I-7.” - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA .

6) 2007.0014.0330-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO LEITE SIEBRA E MARIA LUCIDE SAMPAIO SIEBRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A-AGENCIA DO CRATO-CE

. *"ILMO SENHOR ADVOGADO. FICA V. Sª INTIMADO DA SENTENÇA DOS PRESENTES AUTOS, CUJA SINTESE É A SEGUINTE: À GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, COM FULCRO NO ART. 13, INC. I C/C ART. 267, INC. IV, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, HAJA VISTA A AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR, CONSISTENTE NA CAPACIDADE POSTULATÓRIA DA PARTE AUTORA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESSE DECISUM, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE CUMpra-SE. CRATO-CE, 06 DE MARÇO DE 2009. DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO."* - INT. DR(S). ALDA ALENCAR PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO.

7) 2008.0037.2458-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO BRASIL DE ALENCAR REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A REQUERENTE.: ANTONIO BRASIL DE ALENCAR REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . *"SENHOR ADVOGADO. INTIMO V. Sª ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJO O DIPOSITIVO FINAL SEGUE TRANSCRITO: "À GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FULCRO NO ART. 269, INC. I, DO PERGAMINHO PROCESSUAL CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO A SEGURADORA RÉ AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO SEGURO DPVAT EM PROL DO AUTOR, NO VALOR CORRESPONDENTE A 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE NA ÉPOCA DO EVENTO, COM DEDUÇÃO DO VALOR JÁ PAGO, E ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO DESSE DECISUM. CONDENDO A PARTE RÉ, EM CONSEQUÊNCIA DESSA DECISÃO, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE FINAIS, SE EXISTIREM, E DEMAIS DESPESAS DE PROCESSO, BEM ASSIM, EX VI DO ART. 20, § 4º DO CODEX INSTRUMENTAL CIVIL, EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO CONTESTANTE, OS QUAIS ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA, O LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E O TRABALHO EMPREENHIDO PELO CAUSÍDICO DA PARTE RÉ. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESSE DECISUM, INTIME-SE A PARTE SUCUMBENTE PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE ESSA DECISÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMpra-SE. CRATO-CE, 06 DE MARÇO DE 2009. DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO."* - INT. DR(S). JOSE IVAN CALOU DE ARAUJO E SA, MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, JOSE IVAN CALOU DE ARAUJO E SA, MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.

8) 2008.0040.6186-8/0 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: DORREINO MARIA MACEDO ESPÓLIO.: ESPOLIO DE FRANCISCA PINHEIRO MACEDO . *" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS AO FINAL DO PROCESSO, DEVENDO SER FEITO O PAGAMENTO DE FORMA PRÉVIA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS), SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."* - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MILFONTE BELEM .

9) 2009.0004.4639-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA REPRESENTADA POR CICERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO.: VERONEIDE DA SILVA BRITO . *" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO*

TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 13/04/2009, ÀS 10H 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7." - INT. DR(S). GERALDA FURTADO DE LACERDA .

10) 2009.0007.4047-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO IRISBAN ALEXANDRE LINARD E MARIA NEIDE DE ALENCAR LINARD REQUERENTE.: FRANCISCO IRISBAN ALEXANDRE LINARD E MARIA NEIDE DE ALENCAR LINARD . *"ILMA SENHORA ADVOGADA. FICA V. Sª INTIMADA DE TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS 02, CUJO INTEIRO TEOR É O QUE SEGUE: " R.H. R.A. INTIME-SE OS AUTORES PARA RECOLHEREM AS CUSTAS JUDICIAIS EM 30 (TRINTA) DIAS, PENA DE CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO. I - FIXO DE OFÍCIO, O VALOR DA CAUSA EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), CONSIDERANDO O VALOR VENAL DO IMÓVEL QUE DEVE ATINGIR A CIFRA DE PELO MENOS R\$ 180.000,00, POR TRATAR-SE DE UM PRÉDIO COMERCIAL LOCALIZADO NO CENTRO DESTA CIDADE E APRESENTAR-SE EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, POSTO QUE CONHEÇO O IMÓVEL. II - INTIME-SE AINDA, PARA COMPLEMENTAR A INICIAL DANDO QUALIFICAÇÃO COMPLETA AO SR. FABRICIO DE ALENCAR LINARD, POSTO SER IMPOSSÍVEL LOCALIZAR-SE UMA PESSOA COM A ÚNICA AFIRMAÇÃO QUE RESIDE NO ESTADO DA BAHIA, PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 282, C/C O ART. 284, TODOS DO CPC). PRAZO DE 10 DIAS. CRATO-CE, 23-03-2009. DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA ILMA SRA. DRA. THEREZA ANGELA LOPES LEMOS CRATO-CE."* - INT. DR(S). THEREZA ANGELA LOPES LEMOS MEIRELES .

3ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS
EXPEDIENTE Nº 01/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11074	1	CE/13629	2
CE/14934	3		

1) 2008.0038.5206-3/0 - PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA ACUSADO.: JOSE NILSON DA SILVA GERMANO . *"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE ABRIL DE 2009, ÀS 12H00MIN, NA SECRETARIA DA 3ª VARA, FÓRUM DO CRATO/CE."* - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

2) 2008.0041.2206-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AFONSO MATOS DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . *"INTIMAR, TESTE, FAVOR NÃO PUBLICAR."* - INT. DR(S). GEORGE NEI TELES DA SILVA .

3) 2009.0003.9238-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: PAULO HENRIQUE PEREIRA . *"INTIMAR V. SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE ABRIL DE 2009, ÀS 11H00MIN, NA SECRETARIA DA 3ª VARA, FÓRUM DO CRATO/CE."* - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR: GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4810	1	CE/11074	2

CE/12997	2	CE/12855	3
CE/2199	4	CE/13608	4
CE/18209	5		

1) 2004.0012.8160-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ADILSON CAVALCANTE DE LIMA . "4) 2004.0012.8160-0/0 ; USUCAPIÃO - REQUERENTE(S): ADILSON CAVALCANTI DE LIMA. FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA QUE, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SUPRIR A OMISSÃO DA PLANTA APRESENTADA ÀS FLS. 129, PROVIDENCIANDO A ASSINATURA DO PROFISSIONAL COMPETENTE. INTIMADO(A)(S) DRA(S).: JOSÉ LUIZ IZABEL ; OAB/CE 4.810.." - INT. DR(S). JOSE LUIZ IZABEL .

2) 2007.0019.0130-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE MORAIS REQUERENTE.: CARLOS ALVES DE MORAIS REQUERENTE.: EDSON ALVES DE MORAIS REQUERIDO.: EDSON JUNIOR BEZERRA DE MORAIS REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE MORAIS REQUERENTE.: MARIA ALACOQUE DE MORAIS OLIVEIRA . "5) 2007.0019.0130-1/0 ; ORDINÁRIA DECLARATÓRIA - REQUERENTE(S): EDSON ALVES DE MORAIS E OUTROS. REQUERIDO(A)(S): EDSON JUNIOR BEZERRA DE MORAIS. FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 03/04/2009, ÀS 10:45H. INTIMADO(A)(S) DRA(S).: JOÃO WALBER CIDADE NUVENS AMORIM ; OAB/CE 12.997; CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR ; OAB/CE 11.074.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR , JOAO WALBER CIDADE NUVENS AMORIM .

3) 2008.0010.9780-2/0 - CONTRA INTERPELAÇÃO REQUERIDO.: ALZENIR SALVIANO GONÇALVES E SUA MULHER MANOEL GONÇALVES DE ALENCAR REQUERIDO.: OTAVIO SALVIANO DE MATOS E SUA MULHER LUIZA IDVANI CARIOLANO MATOS REQUERENTE.: ROBERTO MATOS DA SILVA E SUA MULHER CRISTINA DO NASCIMENTO CARVALHO REQUERIDO.: OTACILIO SALVIANO DE MATOS E SUA MULHER ANTONIA CALIXTO DE MATOS REQUERIDO.: DIRCEU SALVIANO DE MATOS E SUA MULHER FRANCISCA PADILHA DE MATOS REQUERIDO.: GILDENE BRASIL DE MATOS REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO . "1) 2008.0010.9780-2/0 ; CONTRAPROTESTO - REQUERENTE(S): ROBERTO MATOS DA SILVA E CRISTINA DO NASCIMENTO CARVALHO. REQUERIDO(A)(S): OTACÍLIO SALVIANO DE MATOS E OUTROS. FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. INTIMADO(A)(S) DRA(S).: JOSE ERLÂNIO RODRIGUES ; OAB/CE 12.855.." - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES .

4) 2008.0039.4806-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ALCIDES MOREIRA DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: TEREZINHA ALCIDES MOREIRA . "2) 2008.0039.4806-0/0 ; INTERDIÇÃO - REQUERENTE(S): MARIA ALCIDES MOREIRA DE FIGUEIREDO. REQUERIDO(A)(S): TEREZINHA ALCIDES MOREIRA. FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO REDESIGNADA PARA O DIA 30/04/2009, ÀS 08:30H. INTIMADO(A)(S) DRA(S).: AGLÉZIO DE BRITO ; OAB/CE 2.199; SAMUEL TORRES DE BRITO ; OAB/CE 13.608.." - INT. DR(S). AGLESIO DE BRITO , SAMUEL TORRES DE BRITO .

5) 2009.0004.4644-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO COLAÇO MARTINS REITOR DA UVA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU REQUERENTE.: CLISTEMES ARAUJO BENEVIDES MACHADO . "3) 2009.0004.4644-5/0 ; OBRIGAÇÃO DE FAZER - REQUERENTE(S): CLISTEMES ARAUJO BENEVIDES MACHADO. REQUERIDO(A)(S): ANTONIO COLAÇO MARTINS, REITOR DA UVA. FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA QUE, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALE ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 117/133 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE (ART. 327, DO CPC). INTIMADO(A)(S) DRA(S).: ANA ELISA VIEIRA DE SÁ E LOPES ; OAB/CE 18.209.." - INT. DR(S). ANA ELISA VIEIRA DE SÁ E LOPES .

COMARCA DE CROATÁ

JUIZ(A) TITULAR: MOISES BRISAMAR FREIRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLISMENIA VALE DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4648	1	CE/16670	2
CE/20195	3	CE/16670	4
SP/139520	5		

1) 2005.0015.8483-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FORTEAGRO - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA REQUERIDO.: JOSÉ HAROLDO DA SILVA LOURO . "....ASSIM SENDO, ANTE A INÉRCIA DO EXEQUENTE, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS...." - INT. DR(S). JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES .

2) 2005.0021.4086-3/0 - TOMBO: 0400191 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES NETO . ".... ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL...." - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

3) 2008.0002.6647-3/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: BENTO GOMES DAS CHAGAS REQUERIDO.: FABIANA DOS SANTOS SILVA GOMES . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2009, ÀS 09:30 HORAS.." - INT. DR(S). RONKALY ANTONIO RODRIGUES PAIVA .

4) 2009.0005.8004-4/0 - TOMBO: 37 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: RITA DO CARMO GOMES FERREIRA . "INTIME-SE A AUTORA, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, PARA EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO O ATESTADO MÉDICO MENCIONADO À FL. 02, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

5) 2009.0005.8010-9/0 - TOMBO: 40 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL IMPETRANTE.: JOSÉ RODRIGUES DE MEDEIROS . ".... ASSIM SENDO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO EM FAVOR DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO DO CEARÁ, DEVENDO SER REMETIDOS ESTES AUTOS PARA UMA DAS VARAS FEDERAIS DE SOBRAL...." - INT. DR(S). CIDINEY CASTILHO BUENO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CROATÁ
JUIZ(A) TITULAR: MOISES BRISAMAR FREIRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLISMENIA VALE DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4501	1	CE/16670	2
CE/16670	3	PB/20111	4
CE/5864	5	CE/16670	5

1) 2000.0220.1032-8/0 - Nº ANTIGO: 0000148000479 - EXECUÇÃO AUTOR.: DISTRIBUIDORA SÃO JOSÉ DE MED. E REPR. LTDA. . "AÇÃO CÍVEL /EMBARGOS À EXECUÇÃO PROCESSO Nº 2000.0220.1033-6 EMBARGANTE(S): DISTRIBUIDORA SÃO JOSÉ DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA. EMBARGADO(S): O MUNICÍPIO DE CROATÁ CARTA DE INTIMAÇÃO CROATÁ, 23 DE MARÇO DE 2009. SR.(A) ADVOGADO (A), DE ORDEM DO DR. MOISÉS BRISAMAR FREIRE, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA, VENHO ATRAVÉS DA PRESENTE INTIMAR V.S.A., QUE ESCLAREÇA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE O PEDIDO DE FLS. 109/110 DOS AUTOS SUPRA CITADOS, ESTÁ ENGLOBALADO NO PEDIDO DE FLS. 35/36 DOS AUTOS PRINCIPAIS 2000.0220.1032-8. ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO MELO SOBRINHO DIRETOR DE SECRETARIA RESPONDENDO DR. DEUZIMAR LUIZ DE OLIVEIRA FORTALEZA - CE ." - INT. DR(S). DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA .

2) 2005.0015.8485-7/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DAS DORES CAMELO . "AÇÃO CÍVEL /DECLARATÓRIA PROCESSO Nº 2005.0015.8485-7 REQUERENTE: MARIA DAS DORES CAMELO REQUERIDO: INSS CARTA DE INTIMAÇÃO CROATÁ, 23 DE MARÇO DE 2009. SR.(A) ADVOGADO (A), DE ORDEM DO DR. MOISÉS BRISAMAR FREIRE, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA, VENHO ATRAVÉS DA PRESENTE INTIMAR V.S.A., PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE FLS. 158/159 DOS PRESENTES AUTOS. ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO MELO SOBRINHO DIRETOR DE SECRETARIA RESPONDENDO MARLÚCIA FERNANDES MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS GUARACIABA DO NORTE ç CE." - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

3) 2008.0017.1232-9/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMANTE.: JOÃO BEZERRA DO NASCIMENTO E MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO RECLAMADO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGUROS S.A RECLAMANTE.: JOÃO BEZERRA DO NASCIMENTO E MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO RECLAMADO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGUROS S.A . "REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 23/04/09, ÀS 09:00 HORAS.." - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

4) 2008.0017.1233-7/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMADO.: BCS SEGUROS S.A RECLAMANTE.: GODOFREDO GOMES NETO RECLAMADO.: BCS SEGUROS S.A RECLAMANTE.: GODOFREDO GOMES NETO . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 23/04/09, ÀS 09:30 HORAS.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

5) 2009.0000.5431-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COELCE (COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARÁ) REQUERENTE.: RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/04/09, ÀS 09:00 HORAS. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONSTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

VARA UNICA DA COMARCA DE CROATÁ
JUIZ(A) TITULAR: MOISES BRISAMAR FREIRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLISMENIA VALE DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4648	1	CE/16670	2
CE/20195	3	CE/16670	4

1) 2005.0015.8483-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FORTEAGRO - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA REQUERIDO.: JOSÉ HAROLDO DA SILVA LOURO . "...ASSIM SENDO, ANTE A INÉRCIA DO EXEQUENTE, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS...." - INT. DR(S). JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES .

2) 2005.0021.4086-3/0 - TOMBO: 0400191 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES NETO . "... ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..." - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

3) 2008.0002.6647-3/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: BENTO GOMES DAS CHAGAS REQUERIDO.: FABIANA DOS SANTOS SILVA GOMES . "...DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2009, ÀS 09:30 HORAS.." - INT. DR(S). RONKALY ANTONIO RODRIGUES PAIVA .

4) 2009.0005.8004-4/0 - TOMBO: 37 - TUTELA E CURATELA -

NOMEAÇÃO REQUERENTE.: RITA DO CARMO GOMES FERREIRA . "INTIME-SE A AUTORA, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, PARA EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO O ATESTADO MÉDICO MENCIONADO À FL. 02, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS" - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

COMARCA DE CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: TACIO GURGEL BARRETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15012	1	CE/15012	2
CE/16834	3		

1) 2004.0006.5976-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA PATRÍCIA DA SILVA, MENOR REP. POR SUA GENITORA MARIA CLOTILDE DA SILVA . "PELO ACIMA EXPOSTO RETIFICO POR SENTENÇA INTEGRATIVA A INEXATIDÃO MATERIAL APONTADA PARA QUE TENHA AQUELA PARTE DA SENTENÇA DESTRES AUTOS A SEGUINTE REDAÇÃO: "EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL RESPECTIVO, PARA QUE SE RETIFIQUE A DATA DE NASCIMENTO DA REQUERENTE PARA 18 DE OUTUBRO DE 1987, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS DADOS CONSTANTES NO SEU REGISTRO DE NASCIMENTO".." - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS .

2) 2008.0024.1868-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LINO NONATO CARDOSO E OUTROS, MENORES IMPÚBERES, REP. POR SUA GENITORA MARIA MARILENE SOUSA . "PELO ACIMA EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O DEVEDOR DE ALIMENTOS SATISFEZ SUA OBRIGAÇÃO NOS TERMOS PROPOSTOS NA INICIAL, ALÉM DA PREVISÃO LEGAL, HEI POR EXTINGUIR O FEITO COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS .

3) 2008.0027.5762-8/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: MARIA CÉLIA DA SILVEIRA MUNIZ . "DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO C/C ART. 267, VIII DO CPC, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, POR CONSEQUINTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO.." - INT. DR(S). ROBERTA ARAUJO DE SOUZA .

COMARCA DE EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR: ELI GONCALVES JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6352	1	CE/14909	1
CE/10883	2	CE/20283	2
CE/8992	3	CE/20625	3
CE/17263	4	CE/3183	4
CE/2082	4	CE/6065	5
CE/17403	6	CE/20417	7

1) 2006.0021.3992-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A . "DEFIRO PEDIDO DE FLS. 60. EUSÉBIO, 16 DE MARÇO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO .

2) 2007.0020.5073-9/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO EUGENIO MARQUES . "INTIMADO PARA OFERECIMENTO DE MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

3) 2007.0028.2901-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA BRITO DA SILVA REQUERENTE.: ISABELE BRITO DA SILVA, LUCAS BRITO DA SILVA, CAMILA BRITO DA SILVA . “ *O MAGISTRADO DESIGNOU O DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.*” - INT. DR(S). VLADIA PAIXAO PORTELA , EDY MARCIO FALCÃO SOARES .

4) 2008.0028.7417-9/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: ALGEANIO LUCAS DO AMARAL REQUERENTE.: EINSTEIN MAIA DO AMARAL REQUERIDO.: ERNANDES LOPES PEREIRA REQUERENTE.: ZILMA ABREU PONTES REPRESENTANDO A FILHA CIDADANA ABREU DO AMARAL REQUERENTE.: GINA GABRIELA LUCAS DO AMARAL . “ *SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII, DO ART. 267, DO C.P.C., HOMOLOGO PEDIDO FORMULADO PELOS PROMOVENTES E DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. P.R.I., E EMPÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EUSÉBIO, 23 DE MARÇO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA.*” - INT. DR(S). ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , RUY LOPES PEREIRA .

5) 2008.0035.2651-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIELLI DA COSTA BARROS LIMS REQUERENTE.: FREDERICO RANGEL DE MEDEIROS REQUERENTE.: MARCIO ANTONIO PAZ LIMA REQUERENTE.: RAFAEL SOUSA RIBEIRO REQUERENTE.: VANIA MARIA DA COSTA BARROS LINS REQUERENTE.: SERGIO NEPOMUCENO LINS REQUERENTE.: MICHELLI DA COSTA BARROS LINS RIBEIRO REQUERENTE.: ISABELLI LINS DE MEDEIROS . “ *RESERVO-ME AO DIREITO DE APRECIAR A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA APÓS RESPONDA. CITE-SE NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO INICIAL. EUSÉBIO, 23 DE MARÇO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA.*” - INT. DR(S). CRISTIANO MENEZES LIMA .

6) 2009.0007.2920-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MISSIAS CARLOS DA SILVA . “ *DEFIRO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. CITE-SE O PROMOVIDO PARA RESPONDER NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. EUSÉBIO, 18 DE MARÇO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA.*” - INT. DR(S). ADRIANO DE ALCANTARA CAMARGO .

7) 2009.0007.2921-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO MENOR.: MACIEL CAMPINA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA MARCIA CAMPINA DE SOUSA . “ *CITE-SE O PROMOVIDO, NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, RESPONDER A PRESENTE DEMANDA, FAZENDO CONSTAR DO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS PRESCRITAS NO ART. 319 DO CPC. EUSÉBIO, 23 DE MARÇO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA.*” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DO EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TARCISO GONCALVES DE MELO

EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10883	1	CE/12175	2

1) 2001.0000.4598-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: ELIAS JUSTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ *SENTENÇA: CONDENO O ACUSADO, NAS PENAS DO ART. 213 C/C 224, ALÍNEA A, DO CPB, A PENA DE NOVE (09) ANOS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIALMENTE FECHADO.*” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

2) 2006.0013.4917-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE

IMÓVEL AUTOR.: MUNICIPIO DE EUSEBIO REU.: R W INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA . “ *DESPACHO: ASSINO O DIA 07 DE ABRIL DE 2009, ÀS 10:30HS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, SENDO PROPRIAS AS CONDIÇÕES, PROFERIDA A SENTENÇA.*” - INT. DR(S). ANA VIRGINIA BASTOS MONTEZUMA .

COMARCA DE FORQUILHA

JUIZ(A) TITULAR: FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE INACIO FERNANDES DE SOUSA FILHO

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE (20) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10284	1	CE/19713	1
CE/7489	2	CE/17732	2
CE/15210	3	CE/14926	4

1) 2008.0016.2935-9/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A PROMOVENTE.: LECILDA FERREIRA DE SOUSA . “ *R.H., INTIME-SE O REQUERIDO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, VIA D.J., PARA, EM 15 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA FIXADA EM SENTENÇA, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE 10% (ART. 475-J, DO CPC). FORQUILHA-CE, 17/03/2009.*” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAULINO .

2) 2008.0029.2211-4/0 - TOMBO: 54942008 - DIVORCIO REQUERENTE.: BENEDITO BRIOSO ALVES REQUERIDO.: VICENTINA FLORENCIO DA COSTA . “ *¿FICA INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 12.05.2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL¿.*” - INT. DR(S). FABIA ALBUQUERQUE SABOIA , FLÁVIO ARAÚJO PRADO .

3) 2008.0038.0755-6/0 - TOMBO: 56102008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EXPEDITA PATRIOLINA DA COSTA REQUERIDO.: INSS - INST. NAC. DE SEG. SOCIAL . “ *VISTOS E ETC... AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26.05.2009, ÀS 9:00 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADAS DE SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO DESTE JUÍZO. EXP. NEC. FORQUILHA-CE, 13/03/2009.*” - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

4) 2009.0001.6479-2/0 - TOMBO: 5755 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALDAIR JOSE LOPES PEREIRA REQUERIDO.: M. DA CONCEIÇÃO P. AGUIAR - ME . “ *R.H., INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR POR NÃO VISLUMBRAR A EXISTÊNCIA DO “PERICULUM IN MORA”, EIS QUE O PROTESTO FOI EFETIVADO EM 14.02.2005 E O AUTOR SOMENTE INGRESSOU COM A PRESENTE AÇÃO NO ANO DE 2009. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06.05.2009, ÀS 9:45 HORAS. CITE-SE O RÉU. INTIME-SE O AUTOR. FORQUILHA-CE, 16/03/2009.*” - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA .

COMARCA DE GROAIRAS

JUIZ(A) TITULAR: ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA MARIA XIMENES
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4070	1		

1) 2006.0016.9988-1/0 - ART. 19 DO DECRETO-LEI DE CONTRAVENÇÕES PENALIS AUTOR DO FATO.: ANTONIO ELIEZIO DE OLIVEIRA CUSTODIO . “ *INTIMAÇÃO DE ADVOGADO PROCESSO Nº: 2006.0016.9988-1/0 NATUREZA DA AÇÃO: ART. 19 DA LCP ¿ JUIZADO ESPECIAL CRIME AUTOR DO FATO: ANTONIO ELIÉZIO O. CUSTÓDIO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO DR. ANTONIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA, OAB/*

CE Nº 4070, PELO PRESENTE, DE ORDEM DO DR. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) PARA SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/04/2009, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTE JUÍZO DE GROAÍRAS/CE, SITUADO NA RUA PRINCESA ISABEL, 1520, GROAÍRAS/CE, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE. DADO E PASSADO NESTA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAÍRAS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2009. ANA MARIA XIMENES DIRETORA DE SECRETARIA * * * - INT. DR(S). ANTONIO IRINEU BRANDAO FERREIRA .

COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL
FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5579	1	CE/10373	1

1) 2006.0002.2404-9/0 - ART. 157 COMBINADO COM ART. 14, INC. II - TENTATIVA DE ROUBO REU.: ADRIANO FERREIRA ALVES BRASIL REU.: FRANCISCO LAVERNO LEANDRO DE LIMA VITÍMA.: MATEUS COELHO BASTOS . "AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OFERECIMENTO DAS ALEGAÇÕES FINAIS. APÓS À DEFESA PARA O MESMO FIM. EXP. NEC." - INT. DR(S). PEDRO GILBERTO BARBOZA , FABRÍCIO MOREIRA DA COSTA .
* * *

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL
FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2376	1		

1) 2007.0005.2721-0/0 - TOMBO: 7618 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL VITÍMA.: A SOCIEDADE AUTOR.: JOSE PAULO CASTRO JUSTINO . "R.H. REGULARIZE O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DE FLS. 29, QUE DEVERÁ SER PÚBLICA...." - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .
* * *

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL
FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2376	1		

1) 2000.0219.0697-2/0 - Nº ANTIGO: 1999011003659 - LEI 9437/97 ARTIGO 10 - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS REU.: FRANCISCO SOARES PEREIRA . "DESIGNADA AUDIÊNCIA DEPRECADA PARA O DIA 06/04/2009, ÀS 09H45MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE." - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .
* * *

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL
FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/2376 1

1) 2008.0018.2475-5/0 - TOMBO: 4992 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: GERALDO FERREIRA LIMA INTERDITANDO.: JOSE ALVES BANDEIRA . "INTIME-SE O PATRONO PARA FORNECER O ENDEREÇO CORRETO DA PROMOVENTE, BEM COMO ATENDER O DESPACHO DE FLS. 10..." - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .
* * *

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ
JUIZ(A) TITULAR: LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL
FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6155	1	CE/11467	1

1) 2008.0018.2500-0/0 - TOMBO: 5008 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ITAMAR FERREIRA DA SILVA . "ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. OFICIE-SE AO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO PARA QUE SEJA FEITA A DEVIDA TRANSFERÊNCIA. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I." - INT. DR(S). RAIMUNDO WGERLES BEZERRA MAIA , JOSE KLEBER FELINTO COLARES .
* * *

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL
FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11467	1		

1) 2007.0006.9413-2/0 - TOMBO: 43122007 - REQUERIMENTO DE REGISTRO REQUERENTE.: FRANCISCA MASSIA NUNES DE CASTRO REQUERENTE.: RAYNARA CASTRO BEZERRA REQUERENTE.: ROGERIO BEZERRA PINTO . "INTIME-SE O CURADOR DA INFANTA ACERCA DO EXAME DE FLS. 29/36..." - INT. DR(S). JOSE KLEBER FELINTO COLARES .
* * *

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL
FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5579	1	CE/11467	1

1) 2004.0012.7285-7/0 - DIVÓRCIO REU.: BEATRIZ BRASIL MAIA AUTOR.: FRANCISCO GONÇALVES BRASIL . "COM VISTA ÀS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..." - INT. DR(S). PEDRO GILBERTO BARBOZA , JOSE KLEBER FELINTO COLARES .
* * *

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL
FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11467	1		

1) 2008.0010.9840-0/0 - TOMBO: 4907 - EXONERAÇÃO DE

ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE GERARDO VALE MATOS .
 “ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 21/26, MANIFESTE-SE A
 PARTE AUTORA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS...” - INT. DR(S).
 JOSE KLEBER FELINTO COLARES .

VARA UNICA DA COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL
 FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
 MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11467	1		

1) 2004.0012.7227-0/0 - ALVARÁ AUTOR.: MARILEIDE
 MARCELINO DE SOUSA . “ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 68,
 MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE DEZ (10)
 DIAS...” - INT. DR(S). JOSE KLEBER FELINTO COLARES .***

VARA UNICA DA COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL
 FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
 MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/1761091	1	CE/11467	1

1) 2007.0032.5842-2/0 - TOMBO: 46592007 - EXECUÇÃO DE
 ALIMENTOS REQUERIDO.: ALEXSANDRO MARQUES FERREIRA
 REQUERENTE.: MARIA JADIELE PIRES DE ARAUJO
 REQUERENTE.: YURI PIRES MARQUES . “ANTE O EXPOSTO,
 EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE
 MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC.
 APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS,
 ARQUIVEM-SE SEM CUSTAS. P.R.I.” - INT. DR(S). MARCELO
 LUIS PARRA MARTINS , JOSE KLEBER FELINTO COLARES .

VARA UNICA DA COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL
 FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
 MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11467	1		

1) 2008.0029.7360-6/0 - TOMBO: 62622008 - PEDIDO DE
 HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS
 REQUERENTE.: LIDIANE SANTOS DE MENEZES REQUERENTE.:
 MANOEL CANDIDO DE MENEZES . “ANTE O EXPOSTO,
 HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS
 JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE
 AS PARTES E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PRESENTE
 PROCESSO . APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES
 LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NO
 LIVRO PRÓPRIO. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE KLEBER FELINTO
 COLARES .

VARA UNICA DA COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL
 FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
 MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11467	1		

1) 2000.0219.3703-7/0 - Nº ANTIGO: 2003011000340 - TUTELA
 AUTOR.: FRANCILENI CARLOS DE SOUSA REQUERIDO.:
 FRANCISCO CANDIDO CARLOS REQUERIDO.: GERSON CARLOS
 DE ALMEIDA . “ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O
 PEDIDO, CONCEDENDO A GUARDA DOS MENORES MARIA
 CARLOS DE SOUSA ALMEIDA, EDUALDO CARLOS DE SOUSA E
 REGINALDO CARLOS DE SOUSA, EM FAVOR DA SRA.
 FRANCILENE CARLOS DE SOUSA, CONSOANTE PRECEITUAM
 O ART. 33 E §§ C/C O ART. 35 DO ECA, PODENDO SER REVOGADA
 A QUALQUER TEMPO, POR DECISÃO JUDICIAL. DEIXO DE
 CONCEDÊ-LA EM RELAÇÃO A IRISLÂNDIA CARLOS DE SOUZA,
 JOSÉ ALMEIDA CARLOS E JOSÉ CARLOS DE SOUSA, TENDO
 EM VISTA OS MESMOS JÁ TEREM ATINGIDO A MAIORIDADE
 CIVIL. LAVRE-SE PROVISÃO DE GUARDA, TOMANDO-SE POR
 TERMO O COMPROMISSO DA REQUERENTE. APÓS O
 CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE.
 SEM CUSTAS. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE KLEBER FELINTO
 COLARES .

COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
 JÚNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES
 DE SENA

EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
 MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/4417	1	CE/8070	1
CE/3275	2	CE/4373	2
CE/18113	3	CE/6830	3
CE/18113	4	CE/6830	4
CE/3275	5	CE/5027	6
CE/3275	7	CE/4373	8
CE/5027	9	SP/191844	10

1) 2000.0216.6471-5/0 - Nº ANTIGO: 2003072002874 -
 EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
 REU.: GABRIEL CARLOS NETO . “INTIMAR OS ADVOGADOS
 ACERCA DA SUSPENSÃO DO PRESENTE PROCESSO DE
 EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, CONFORME
 REQUERIDO À FL. 185...” - INT. DR(S). DANIEL VICTOR DA
 SILVA FERREIRA , MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA .

2) 2007.0010.5513-3/0 - TOMBO: 14242007 - INTERDIÇÃO
 REQUERENTE.: BENEDITO CARNEIRO DA SILVA
 INTERDITANDO.: SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA .
 “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 19 DE
 AGOSTO DE 2009, ÀS 14:30H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO
 FÓRUM DESTA COMARCA...” - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE
 ALMEIDA LIMA , MANOEL FREITAS CAVALCANTE .

3) 2007.0013.7236-8/0 - TOMBO: 14642007 - ORDINÁRIA
 OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO ADAILSON MAIA PEREIRA
 REQUERENTE.: MARICOTA CORNELIO DA SILVA REQUERIDO.:
 BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA DE IRACEMA REQUERENTE.:
 ANTONIO SEBASTIÃO DA COSTA . “SENTENÇA (...) ASSIM
 SENDO, OUTRA SOLUÇÃO NÃO RESTA, ALÉM DE INDEFERIR-
 SE A INICIAL, NOS MOLDES DO ART. 290 C/C ART. 284, § ÚNICO,
 DO CPC, O QUE SE FAZ DE MODO CONCISO, À LUZ DA
 DISPOSIÇÃO CONSTANTE NA ÚLTIMA PARTE DO ART. 459 DO
 REFERIDO DIPLOMA. (...) IRACEMA-CE, 03 DE MARÇO DE
 2009...” - INT. DR(S). GEORGE ALEXANDRE DE ALMEIDA
 MACEDO , SÔNIA MARIA DE ALMEIDA .

4) 2007.0014.7775-5/0 - TOMBO: 14932007 - ORDINÁRIA
 OUTRAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERIDO.:
 BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA DE IRACEMA REQUERENTE.:
 ESPÓLIO DE MARIA NAIZA MAGALHÃES MACÊDO, REP. POR
 SUA (IRMÃ) MARIA NAILCE MAGALHÃES MACÊDO.
 REQUERENTE.: MARIA NAILCE MAGALHÃES MACÊDO .
 “SENTENÇA (...) ASSIM SENDO, OUTRA SOLUÇÃO NÃO RESTA,
 ALÉM DE INDEFERIR-SE A INICIAL, NOS MOLDES DO ART. 295

C/C ART. 284, § ÚNICO, DO CPC, O QUE SE FAZ DE MODO CONCISO, À LUZ DA DISPOSIÇÃO CONSTANTE NA ÚLTIMA PARTE DO ART. 459 DO REFERIDO DIPLOMA. (...) IRACEMA(CE), 28 DE JANEIRO DE 2009..” - INT. DR(S). GEORGE ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO , SÔNIA MARIA DE ALMEIDA .

5) 2007.0022.5120-3/0 - TOMBO: 16142007 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: ANDREI RAQUEL DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA LINDALVA LOPES REQUERIDO.: CARLOS ESTENIO LOPES DE OLIVEIRA . “DESPACHO DE FLS. 42 INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO RETRO, EM 5(CINCO) DIAS, QUERENDO..” - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

6) 2007.0032.9145-4/0 - TOMBO: 17362007 - COBRANÇA REQUERENTE.: EMILIANO DE QUEIROZ SOUZA REQUERIDO.: LUIS GILVAN DA SILVA . “DESPACHO DE FLS. 49 INTIME-SE A(O) EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR EM 05(CINCO) DIAS ACERCA DO DOCUMENTO RETRO..” - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

7) 2008.0011.2623-3/0 - TOMBO: 18712008 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA ELENIR GOMES DE OLIVEIRA . “SENTENÇA (...) CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, QUE DEMONSTRA A PROCEDÊNCIA DO PLEITO, BEM COMO O PARECER MINSTERIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA OS FINS PRETENDIDOS, AUTORIZANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, A GENITORA DA REQUERENTE, MARTALÚCIA GOMES DE LIMA FAZER O LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERENTE À METADE DO DPÓSITO DO FGTS EXISTENTE EM NOME DO FALECIDO RAIMUNDO IRELDO DE OLIVEIRA, JUNTA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI 6.858/80. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE DEFERIDA. (...) IRACEMA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2009. P.R.I.” - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

8) 2008.0021.1797-1/0 - TOMBO: 19672008 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE PROMOVENTE.: FAUSTO GUERRA MORAIS PROMOVIDO.: JOSÉ GUERRA MORAES . “SENTENÇA (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SER RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, INCISO III, § 1º, DO CÓDIGO BUZAID. (...) IRACEMA-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2009..” - INT. DR(S). MANOEL FREITAS CAVALCANTE .

9) 2008.0024.1726-6/0 - TOMBO: 19812008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA BEZERRA DA SILVA . “FALE A AUTORIA ACERCA DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

10) 2008.0040.3686-3/0 - TOMBO: 3802008 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: MARCOS GOMES BEZERRA . “INTIMAR O ADVOGADO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO ... ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO POLICIAL, E O FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 18, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL..” - INT. DR(S). ANTONIO AGENYR SOUZA .

COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIDENIRA ALVES
CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18825	1		

1) 2007.0018.8947-6/0 - TOMBO: 4866 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE ITAITINGA/CE REQUERENTE.:

RITA LAUREANO DOS SANTOS REQUERENTE.: VALDIR DE SOUSA OLIVEIRA . “VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA/CE JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO: DR(A). JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN DIRETOR DE SECRETARIA: CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA EXPEDIENTE Nº 10/2009, DE 23/03/09 - INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO PROMOVENTE Nº 2007.0018.8947-6(4866/07)AÇÃO ORDINÁRIA DE INTERDITO PROIBITÓRIO ; PROMOVENTE: VALDIR DE SOUSA OLIVEIRA E OUTROS; PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE; DESPACHO(FLS. 70). ¿... DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS, POR 05(CINCO) DIAS... ITAITINGA, 22/12/08¿. JOEL PINTO TAVARES-OAB Nº 18.825-CE. CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). JOEL PINTO TAVARES .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIDENIRA ALVES
CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10408	1		

1) 2009.0000.9538-3/0 - TOMBO: 3402009 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS REQUERENTE.: ALEX FERREIRA DA SILVA . “ VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA/CE JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO: DR(A). JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN DIRETOR DE SECRETARIA: CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA EXPEDIENTE Nº 07/2009, DE 20/03/09, INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO PROMOVENTE Nº 2009.0000.9538-3(340/08) RESTITUIÇÃO DE COISA APREENHIDA ¿ ACUSADO: ALEX FERREIRA DA SILVA; DESPACHO(FLS. 10). ¿... COMO REQUER O ÓRGÃO MINISTERIAL... ITAITINGA, 06/03/09¿. PARECER MINISTERIAL, FLS. 09: ...EXAMINANDO OS AUTOS, VERIFICAMOS QUE PARA PROVAR A PROPRIEDADE DO VEÍCULO JUNTOU APENAS UM RECIBO, PRESCINDINDO O FEITO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO....RODGER ROGÉRIO GOMES LEITINHO-OAB Nº 10408-CE. CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). RODGER ROGERIO GOMES LEITINHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIDENIRA ALVES
CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2008.0027.7257-0/0 - TOMBO: 536108 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S.A. REQUERIDO.: FRANCISCO ADRIANO CORDEIRO . “ VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA/CE JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO: DR(A). JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN DIRETOR DE SECRETARIA: CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA EXPEDIENTE Nº 08/2009, DE 23/03/09; INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO PROMOVENTE Nº 2008.0027.7257-0(5361/08)AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE ¿ PROMOVENTE: BANCO ITAULEASING S/A; PROMOVIDO: FRANCISCO ADRIANO CORDEIRO; DESPACHO(FLS. 35). ¿... INTIME-SE A PARTE AUTORA A FORNECER O ENDEREÇO CORRETO DO PROMOVIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS ... ITAITINGA, 09/02/09¿. EMANUELLE GOMES F. SILVA-OAB Nº 15.067-CE..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIDENIRA ALVES
CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8847	1		

1) 2006.0017.3949-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA ITAITINGA 3880-6 REQUERENTE.: MARIA ANETE CAVALCANTE MOTA . “ VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA/CE JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO: DR(A). JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN DIRETOR DE SECRETARIA: CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA EXPEDIENTE Nº 09/2009, DE 23/03/09 - INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO PROMOVENTE Nº 2006.0017.3949-2(3697/06)AÇÃO ORDINÁRIA ; PROMOVENTE: MARIA ANETE CAVALCANTE MOTA; PROMOVIDO: BANCO DO BRASIL S/A; DESPACHO(FLS. 96). ;... À PARTE AUTORA ... ITAITINGA, 26/02/09;. SÁSKIA BEDÊ CAMILO-OAB Nº 8847-CE. CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO .

COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) TITULAR: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES
EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9656	1	CE/9656	1
CE/5594	2	CE/5594	3
CE/5594	4		

1) 2004.0007.1870-3/0 - ART. 304 CPB- USO DE DOCUMENTO FALSO REU.: JAIRTON DE SOUZA REU.: JAIRTON DE SOUZA . “ PROCESSO N.º 2004.0007.1870-3 ART. 304 DO CPB ACUSADO: JAILTON DE SOUZA JUCÁS/CE, 23 DE MARÇO DE 2009. PREZADO SENHOR: PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO COMO ADVOGADO, DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 167/169 DOS AUTOS SUPRA, ;(...) JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 2/3 E CONDENO O ACUSADO JAILTON DE SOUZA, POR INFRAÇÃO AO ART. 304, DO CÓDIGO PENAL. PORTANTO, TORNO DEFINITIVA A PENA EM DOIS ANOS E TRÊS MESES DE RECLUSÃO E 13 DIAS- MULTA, AO PERCENTUAL DE 1/30(UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO À ÉPOCA DOS FATOS. O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SERÁ ABERTO, NOS TERMOS DO ART. 33, § 2º, LETRA ;C;, DO CÓDIGO PENAL. PRESENTE AS CONDIÇÕES DO ART. 44 DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. A PRIMEIRA CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, À RAZÃO DE UMA HORA POR DIA DE CONDENAÇÃO. A SEGUNDA CONSISTE EM LIMITAÇÃO DE FIM DE SEMANA, DURANTE O PERÍODO DA CONDENAÇÃO, PENAS ESTAS A SEREM EXECUTADAS, RESPECTIVAMENTE, NOS TERMOS DO ART. 46 E SEUS PARÁGRAFOS, E ART. 48, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, COM OS DETALHES SENDO EXPLICITADOS EM AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, A SER DESIGNADA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO (...);. ATENCIOSAMENTE, DR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA JUIZ DE DIREITO EXMO (A/S) SR. (A/S) JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA.” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA , JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

2) 2005.0000.1855-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DE LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, PROMOVER O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA..” - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .

3) 2005.0000.1880-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: AMÉLIA PEREIRA ALVES REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, PROMOVER O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA..” - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .

4) 2005.0003.9355-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.:

ANTONIA CHIRLENE CESÁRIO MOURÃO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, PROMOVER O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA..” - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZADO ESPECIAL DE MARACANAÚ - SEDE JUIZADO ESPECIAL (JUIZADO ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO TELES DE PAULA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CLAUDIO ARTHUR DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8325	1	CE/8754	1
CE/17029	1		

1) 2008.0018.5786-6/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: JOSE GOMES JUNIOR PROMOVENTE.: SEBASTIANA CARVALHO DA SILVA . “ DE ORDEM DESTE JUÍZO, FICA V. SA., INTIMADO PARA QUE SE FAÇA PRESENTE À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO(A) PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 22/04/2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUIZADO ESPECIAL DESTA COMARCA. DADO E PASSADO NESTE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE, RUA EDSON QUEIROZ - S/N - CENTRO - MARACANAÚ-CE - TELEFONE 3371-2304. EU _____ DIRETOR DE SECRETARIA, DIGITEI E SUBSCREVI..” - INT. DR(S). EVANILDO SOARES MARTINS , MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA , LEONARDO ALENCAR DE FIGUEIREDO .

JUIZADO ESPECIAL DE MARACANAÚ - SEDE JUIZADO ESPECIAL (JUIZADO ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO TELES DE PAULA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CLAUDIO ARTHUR DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13429	1	CE/9748	1
CE/17272	1		

1) 2007.0027.6451-0/0 - TOMBO: 7 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO ALVINO CARDOSO REQUERIDO.: REFRESCO CEARENSES S/A . “ DE ORDEM DESTE JUÍZO, FICA V. SA., INTIMADO PARA QUE SE FAÇA PRESENTE À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO(A) PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 22/04/2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUIZADO ESPECIAL DESTA COMARCA. DADO E PASSADO NESTE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE, RUA EDSON QUEIROZ - S/N - CENTRO - MARACANAÚ-CE - TELEFONE 3371-2304. EU _____ DIRETOR DE SECRETARIA, DIGITEI E SUBSCREVI..” - INT. DR(S). ALDERITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA , FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS , EDUARDA CRISTINA CAETANO DE SOUZA .

JUIZADO ESPECIAL DE MARACANAÚ - SEDE JUIZADO ESPECIAL (JUIZADO ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO TELES DE PAULA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CLAUDIO ARTHUR DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

CE/10931 1 CE/18965 1

1) 2007.0031.7865-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: AURISTELA DA CRUZ NEVES REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ . “ *DE ORDEM DESTE JUÍZO, FICA V. SA., INTIMADO PARA QUE SE FAÇA PRESENTE À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO(A) PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 20/04/2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUIZADO ESPECIAL DESTA COMARCA. DADO E PASSADO NESTE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE, RUA EDSON QUEIROZ - S/N - CENTRO - MARACANAÚ-CE - TELEFONE 3371-2304. EU _____ DIRETOR DE SECRETARIA, DIGITEI E SUBSCREVI.*” - INT. DR(S). MILENA OLIVEIRA FILGUEIRAS , ALESSANDRA MARIA DONADON .

JUIZADO ESPECIAL DE MARACANAÚ - SEDE JUIZADO ESPECIAL (JUIZADO ESPECIAL)

**JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO TELES DE PAULA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CLAUDIO
ARTHUR DE CARVALHO**

EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18180	1	CE/10624	1
CE/17983	1	CE/19230	1
CE/18172	1		

1) 2008.0004.0254-7/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: LL COMERCIO DE GAS LTDA ME PROMOVENTE.: VICENTE TIAGO PATRICIO . “ *DE ORDEM DESTE JUÍZO, FICA V. SA., INTIMADO PARA QUE SE FAÇA PRESENTE À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO(A) PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 20/04/2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUIZADO ESPECIAL DESTA COMARCA. DADO E PASSADO NESTE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE, RUA EDSON QUEIROZ - S/N - CENTRO - MARACANAÚ-CE - TELEFONE 3371-2304. EU _____ DIRETOR DE SECRETARIA, DIGITEI E SUBSCREVI.*” - INT. DR(S). FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE , NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS , VICTOR GALENO RODRIGUES LIMA , TIBERIO A. PIRES , RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

JUIZADO ESPECIAL DE MARACANAÚ - SEDE JUIZADO ESPECIAL (JUIZADO ESPECIAL)

**JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO TELES DE PAULA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CLAUDIO
ARTHUR DE CARVALHO**

EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18172	1	CE/19230	1
CE/6153	1		

1) 2007.0027.6421-9/0 - TOMBO: 7 - COBRANÇA REQUERENTE.: JAIRO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO PAULINO DA SILVA . “ *DE ORDEM DESTE JUÍZO, FICA V. SA., INTIMADO PARA QUE SE FAÇA PRESENTE À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO(A) PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 20/04/2009, ÀS 12:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUIZADO ESPECIAL DESTA COMARCA. DADO E PASSADO NESTE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE, RUA EDSON QUEIROZ - S/N - CENTRO - MARACANAÚ-CE - TELEFONE 3371-2304. EU _____ DIRETOR DE SECRETARIA, DIGITEI E SUBSCREVI.*” - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES , TIBERIO A. PIRES , ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE .

**3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR: CEZAR BELMINO BARBOSA
EVANGELISTA JUNIOR**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES
CAVALCANTE**

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE (20) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10403	1	CE/10403	2
CE/17264	3	CE/9165	3
CE/17466	3		

1) 2003.0008.5431-5/0 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO AUTOR.: JOSE RICARDO FILHO . “ *INTIMAR O ADVOGADO DO ACUSADO PARA EM DEZ DIAS APRESENTAR COMPROVANTE DE ÓBITO DO ACUSADO.*” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

2) 2006.0023.4332-0/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: ANTONIA VANDA FRAGA LIMA . “ *ABRA-SE VISTAS À DEFESA PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS.*” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

3) 2008.0024.3791-7/0 - TOMBO: 3630 - ART. 288 CPB-QUADRILHA OU BANDO AUTOR.: ANTONIO CELSO DOS SANTOS REU.: ELISEU FARIA EVANGELISTA REU.: FRANCISCO SIDNEY LIMA DOS SANTOS REU.: HELDER GADELHA FAÇANHA REU.: JOSE VALDIR VIEIRA DE FREITAS REU.: OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ *INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 02/04/2009, ÀS 09:00 HORAS, OITIVA DE TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO.*” - INT. DR(S). MARCELO SOBRAL ALCAIDE , PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL , ANTÔNIO AZEVEDO VIEIRA FILHO .

**4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR: MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E
GONÇALVES**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA
JUNIOR**

**EXPEDIENTE Nº 04/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8568	1	CE/14665	1
CE/15040	1	CE/8942	1
CE/8097	1	CE/16342	1
CE/3432	1	CE/10301	2
SP/191132	3	CE/18556	3
CE/19035	3	CE/14694	3
CE/10917	4	CE/5148	4
CE/13843	5	CE/6622	5
CE/20837	5	CE/9835	5
CE/17851	5	CE/108911	6
CE/17446	6	SP/173267	6
CE/15717	7	CE/15924	7
CE/15067	7	CE/14974	7
CE/15067	8	CE/10284	9
CE/16383	9	CE/16508	9
CE/14106	9	CE/11069	9
CE/4677	9	CE/7354	9
CE/16768	9	CE/9903	9
CE/6919	9	CE/16310	9
CE/13853	9	CE/9677	9
CE/11228	9	MA/6727	9
CE/13121	10	CE/17446	10
CE/108911	10	CE/14073	11
CE/17157	11	CE/15332	12
SP/209431	12	CE/16310	12
CE/16342	13	CE/3432	13
CE/14694	13	CE/5317	13
CE/8942	13	CE/8097	13
CE/15929	13	CE/14665	13
CE/15040	13	MG/8773	14

CE/14073	14	CE/15067	15
CE/7914	16	CE/17983	16
CE/18172	16	CE/3432	16
CE/8942	16	CE/18744	16
CE/16190	16	CE/16569	16
CE/18251	16	CE/14665	17
CE/14694	17	CE/3432	17
CE/16342	17	CE/15929	17
CE/8942	17	CE/15040	17
CE/14695	17	CE/8097	17
CE/14665	18	CE/18886	18
CE/16569	18	CE/18556	18
CE/18164	18	CE/3432	18
CE/19035	18	CE/7914	18
CE/14694	18	PE/16928	18
CE/19328	19	CE/19035	19
CE/17734	20	CE/18417	20
CE/15067	21	CE/14974	21
CE/18417	21	CE/15924	21
CE/15717	21	CE/15067	22
CE/14974	22	CE/10422	23
CE/4448	23	CE/10423	23
CE/13121	24	CE/18682	24
CE/17446	24	CE/16942	25
CE/20587	25	CE/10917	25
CE/14833	26	PB/12344	26
SP/161253	26	CE/17537	27
CE/7914	28	CE/19035	28
CE/3432	28	CE/18164	28
CE/8942	28	CE/18556	28
SP/191132	28	CE/10418	28
CE/16700	28	CE/16569	28
CE/17446	29	ES/10990	29
CE/14073	29	CE/14694	30
CE/19328	31		

1) 2003.0007.3955-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: SIDNEY SILVA DA CRUZ . "VISTOS ETC. (...) ASSIM, FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE PLENA DO VEÍCULO AO REQUERENTE. A SENTENÇA TEM EFEITO IMEDIATO E O RECURSO, SE INTERPOSTO, TERÁ EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO. PRI. CUSTAS E HONORÁRIOS ADOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, PELA REQUERIDA. MARACANAÚ, 10 DE DEZEMBRO DE 2.008.." - INT. DR(S). BERNADETE LISBOA COLARES , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , JOACI INACIO DE BRITO , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2003.0009.8661-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO ROSSI S/C LTDA REQUERIDO.: HUDSON CALIXTO DA SILVA . "VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. CUSTA NA FORMADA LEI. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. PRI. MARACANAÚ, 28 DE OUTUBRO DE 2008.." - INT. DR(S). ANDREA PEREIRA REBOUCAS .

3) 2003.0011.3572-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: NAQUELINE TAVARES DA SILVA . "VISTOS ETC. (...) DESTARTE, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. PRI. MARACANAÚ, 28 DE AGOSTO DE 2008.." - INT. DR(S). FABIO MENDES , GUILHERME MARINHO SOARES , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

4) 2006.0015.9236-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: FRANCISCA ASSISCA DE S. ALENCAR . "VISTOS ETC. (...) ASSIM, FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE PLENA DO VEÍCULO AO REQUERENTE. A SENTENÇA TEM EFEITO IMEDIATO E O RECURSO, SE INTERPOSTO, TERÁ EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO. PRI. CUSTAS E HONORÁRIOS ADOCATÍCIOS,

ESTES ARBITRADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, PELA REQUERIDA. MARACANAÚ, 28 DE NOVEMBRO DE 2.008.." - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , HERMES RIBEIRO VIANA .

5) 2006.0025.3882-2/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO WOLKSWAGEN S/A REQUERENTE.: BHS NORD LTDA . "VISTO ETC. (...) FACE AO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA O FIM DE : DECLARAR ILEGAIS E, PORTANTO NULAS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, AS SEGUINTES CLÁUSULAS CONTRATUAIS REFERENTES A: 1) COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO O CREDOR AFASTAR UMA OU OUTRA. OUTROSSIM, DECLARO LEGAIS AS SEGUINTES CLAUSULAS: CAPITALIZAÇÃO DE JUROS; POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE TR OU OUTRO ÍNDICE LEGAL, DESDE QUE PACTUADO ENTRE AS PARTES; POSSIBILIDADE DE COBRANÇA DE JUROS ACIMA DO LIMITE DE 12% AO ANO. PREJUDICADO O PEDIDO REFERENTE A MULTA CONTRATUAL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PELA REQUERENTE, HAJA VISTA QUE O BANCO FOI PERDEDOR EMPARTE ÍNFIMA DO PEDIDO, PORÉM DISPENSADOS EM VIRTUDE DE SER DETENTORA DOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE PROCESSUAL. PRI. MARACANAÚ, 24 DE DEZEMBRO DE 2008.." - INT. DR(S). LEA MAGALHAES BARSÍ , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , ALDENIRA GOMES DINIZ , JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO , JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO .

6) 2006.0027.9579-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: MARIA NEIDE BATISTA OLIVEIRA . "VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. CUSTA NA FORMADA LEI. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. PRI. MARACANAÚ, 28 DE NOVEMBRO DE 2008.." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , ERIC GARMES DE OLIVEIRA .

7) 2007.0004.6095-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: LUCIANO FERREIRA MARANHÃO . "VISTOS ETC. (...) ASSIM, FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE PLENA DO VEÍCULO AO REQUERENTE. A SENTENÇA TEM EFEITO IMEDIATO E O RECURSO, SE INTERPOSTO, TERÁ EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO. PRI. CUSTAS E HONORÁRIOS ADOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, PELA REQUERIDA. MARACANAÚ, 28 DE NOVEMBRO DE 2.008.." - INT. DR(S). EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

8) 2007.0007.7726-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: LEANDRO FIUZA DA SILVA . "VISTOS ETC. (...) ASSIM, FACE AO EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 46, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267 DO CPC. CUSTA EX LEGE. PRI. MARACANAÚ, 28 DE AGOSTO DE 2008.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2007.0008.2340-4/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO VIANA FILHO . "VISTOS ETC (...) HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FLS. 62/64, A FIM DE PRODUIR SEUS EFEITOS JURÍDICOS. PRI. ARQUIVEM-SE. MARACANAÚ, 23/12/2008.." - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , GILVAN MELO DE SOUSA , HELCIO ALVES DE VASCONCELOS , JANAINA CAMPOS COSTA , JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR , MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO , MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES , MARIANA SAMPAIO MARQUES , MONICA ROCHA BORGES COSTA , RITA MARIA DE CASSIA , RONALD TORRES DE OLIVEIRA , VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA , ANTONIA PEREIRA MARTINS , ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO , ALEXANDRE MOURA LIMA NETO .

10) 2007.0008.2373-0/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO RANIELE DO CARMO LIMA REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO

MERCANTIL . “VISTO ETC. ENTENDE-SE, NO CASO EM COMENTO, QUE FALECE À CREDORA INTERESSE PROCESSUAL PARA O PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, CUJO EFEITO NÃO PODE SER OUTRO SENÃO O DA EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC. OFICIE-SE CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 25. CUSTAS EX LEGE. PRI. MARACANAÚ, 11/12/2007..” - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , NELSON PASCHOALOTTO .

11) 2007.0022.6184-5/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNANTE.: ANTONIA ANETE DE ARAUJO CONSIGNADO.: BANCO ITAÚ CARD S/A . “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FORMULADO ENTRE ÀS PARTES ÀS FLS. 57/59, A FIM DE QUE SURTA SEUS EFEITOS JURÍDICOS, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269 DO CPC. CUSTAS NA FORMA DA LEI, RATEADAS PELOS INTERESSADOS, SENDO A PARTE DO RÉU ISENTA. OFICIE-SE CONFORME SOLICITADO PELAS PARTES. PRIC. MARACANAÚ, 30/10/2008.” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , BRUNO PRADO FAÇANHA .

12) 2007.0024.3190-2/0 - TOMBO: 42347 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO VIANA FILHO . “VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FLS. 30/32, AFIM DE PRODUZIR SEUS EFEITOS JURÍDICOS. SEM CUSTA, NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PRI. ARQUIVEM-SE. MARACANAÚ, 23/12/2008..” - INT. DR(S). JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE , ADRIANA APARECIDA FERAZONI , RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

13) 2007.0024.3319-0/0 - REVISIONAL DE CONTRATO DEMANDADO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A DEMANDANTE.: MARIA ACLEZIA FRAGA MOTA . “VISTOS ETC. FACE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. PRI. MARACANAÚ, 30/10/2008..” - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , XAVIER COELHO DE SOUZA , JOACI INACIO DE BRITO , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO , DENISE ALMEIDA DE ANDRADE , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

14) 2007.0025.8166-1/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. REQUERIDO.: ROSENIR MARIA DA SILVA . “ VISTOS ETC. (...) ASSIM, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, COM FULCRO NOART. 269, I DO CPC, PARA, CONFIRMANDO A LIMIANR PROFERIDA, CONSOLIDAR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM DESCRITO NA EXORDIAL NA PESSOA DO PROPRIETÁRIO, ORA DEMANDANTE. CUSTAS EX LEGE. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, À TAXA DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. PRI. MARACANAÚ, 12 DE DEZEMBRO DE 2.008..” - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

15) 2008.0001.1357-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANA LUIZA SANTOS SILVA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . “VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. CUSTAS NA FORMA DA LEI. OPORTUNAMENTE ARQUIVE-SE COM BAIXA. PRI. MARACANAÚ, 10 DE DEZEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2008.0006.1619-9/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON AMORIM . “VISTOS ETC. (...) PELO EXPOSTO, HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 157/158 DOS AUTOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. EXPEÇA-SE ALVARÁ. PRI. PRI. ARQUIVEM-SE. MARACANAÚ, 2/2/2009..” - INT. DR(S). SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , VICTOR GALENO RODRIGUES LIMA , RENATO ALBUQUERQUE SOARES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOACI INACIO DE BRITO , FÁBIO ARAÚJO DE LIMA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , CINARA MARTINS

CASTELO BRANCO CAMURCA , ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL .

17) 2008.0009.7824-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA ACLEZIA FRAGA MOTA . “VISTOS ETC. (...) ASSIM, CONSIDERANDO QUE O POLO PASSIVO NÃO PURGOU A MORA NOPRAZO ESTIPULADO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM EM FAVOR DO AUTOR. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELA REQUERIDA, POREM DISPENSADOS TENDO EM VISTA SER POBRE NA FORMA DA LEI. O RECURSO, SE INTERPOSTO, TERÁ EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO. PRI. MARACANAÚ, 30/10/2008..” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA , DENISE ALMEIDA DE ANDRADE , JOACI INACIO DE BRITO , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO .

18) 2008.0016.4541-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BMG - S/A REQUERIDO.: PEDRO PAULO PINTO DA SILVA . “VISTOS ETC. (...) ASSIM, FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE PLENA DO VEÍCULO AO REQUERENTE. A SENTENÇA TEM EFEITO IMEDIATO E O RECURSO, SE INTERPOSTO, TERÁ EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO. PRI. CUSTAS E HONORÁRIOS ADOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, PELA REQUERIDA. MARACANAÚ, 10 DE DEZEMBRO DE 2.008..” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , CHRISTIANI ALVES DE ALMEIDA , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , GUILHERME MARINHO SOARES , PAULO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , VLADIMIR MORAES ALENCAR ARARIPE .

19) 2008.0016.6149-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANDRE LUIS MOREIRA DA SILVA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “VISTOS ETC. (...) ASSIM, FACE AO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267 DO CPC. PRI. MARACANAÚ, 06 DE JANEIRO DE 2009..” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

20) 2008.0020.2602-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: PEDRO BATISTA REQUERENTE.: PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “VISTOS ETC. (...) DESTARTE, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. PRI. CUSTA NA FORMA DA LEI, PELA DESISTENTE MARACANAÚ, 30 DE OUTUBRO DE 2008..” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO .

21) 2008.0020.2673-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: LUCIANO SANTIAGO ALVES . “VISTOS ETC. (...) DESTARTE, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. CUSTAS NA FORMA DA LEI. OPORTUNAMENTE ARQUIVE-SE COM BAIXA. PRI. MARACANAÚ, 10 DE DEZEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES .

22) 2008.0023.3723-8/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: IRANI VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: VOLKSWAGEM LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “ VISTOS ETC. (...) ASSIM, FACE AO EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 25, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267 DO CPC. CUSTA EX LEGE. PRI. MARACANAÚ, 12/12/2008..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA

SILVA VASCONCELOS .

23) 2008.0024.3665-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BMC S/A REQUERIDO.: JOSE FABIO DANTAS CAVALCANTE . “**VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267 DO CPC. PRI. CUSTA EX LEGE. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. MARACANAÚ, 26/11/2008.**” - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , ELIETE SANTANA MATOS .

24) 2008.0025.4610-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: CARLOS AQUILA RIBEIRO BEZERRA CUNHA . “**VISTOS ETC. (...) ASSIM, FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE PLENA DO VEÍCULO AO REQUERENTE. A SENTENÇA TEM EFEITO IMEDIATO E O RECURSO, SE INTERPOSTO, TERÁ EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO. PRI. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, PELA REQUERIDA. MARACANAÚ, 12 DE DEZEMBRO DE 2.008.**” - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA , NELSON PASCHOALOTTO , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

25) 2008.0027.0985-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EMBRAÇON ADMINISTRADORA DE CONSOCIO LTDA REQUERIDO.: IZABEL CRISTINA DA SILVA . “**VISTOS ETC. (...) DESTARTE, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. CUSTAS NA FORMA DA LEI. OPORTUNAMENTE ARQUIVE-SE COM BAIXA. PRI. MARACANAÚ, 28 DE NOVEMBRO DE 2008.**” - INT. DR(S). DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA , FILIPE AUGUSTO DE C. ALBUQUERQUE , MANOEL LUIZ ALVES .

26) 2008.0028.4312-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S.A REQUERIDO.: FLOWER PROD SHOWS E EVENTOS . “**VISTOS ETC. (...) ASSIM, CONSIDERANDO QUE O POLO PASSIVO NÃO PURGOU A MORA NOPRAZO ESTIPULADO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM EM FAVOR DO AUTOR. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELA REQUERIDA, POREM DISPENSADOS TENDO EM VISTA SER POBRE NA FORMA DA LEI. O RECURSO, SE INTERPOSTO, TERÁ EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO. PRI. . MARACANAÚ, 24 DE DEZEMBRO DE 2.008.**” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , MAYRA ASSUNÇÃO SOUZA , ROGERIO ANEFALOS PEREIRA .

27) 2008.0028.4512-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: WLADINIR LIMA DE MELO . “**VISTOS ETC. TENDO DEIXADO A PARTE AUTORA DE ATENDER AO DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 23, EM CONSIDERANDO, NOS TERMOS DO ART. 39, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC, JULGO, COM ARRIMO NOA RT. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. PRI. CUSTA DE LEI. COM O TRÂNSITO, AO ARQUIVO. MARACANAÚ, 27 DE JANEIRO DE 2009.**” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

28) 2008.0030.0012-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: CRISTIANE DUTRA DA SILVA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A . “**VISTOS ETC. (...) ASSIM, CONSIDERANDO QUE O POLO PASSIVO NÃO PURGOU A MORA NOPRAZO ESTIPULADO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM EM FAVOR DO AUTOR. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELA REQUERIDA, POREM DISPENSADOS TENDO EM VISTA SER POBRE NA FORMA DA LEI. O RECURSO, SE INTERPOSTO, TERÁ EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO. PRI. . MARACANAÚ, 24 DE DEZEMBRO DE 2.008.**” - INT. DR(S). SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , PAULO FABRÍCIO , JOACI INACIO DE BRITO , GUILHERME MARINHO SOARES , FABIO MENDES , ARMANDO PINTO MARTINS , BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA .

29) 2008.0034.2502-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: LUCIA FATIMA DA SILVA COUTINHO . “**VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, A DESISTÊNCIA OBJETIVADA ÀS FLS. 38.(...) CUSTAS DE LEI. OFICIAL COMO REQUERIDO. COM O TRÂNSITO, AO ARQUIVO. MARACANAÚ, 27 DE JANEIRO DE 2009 (JUIZ: FRANCISCO EDUARDO F. BATISTA).**” - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA , CELSO MARCON , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

30) 2008.0036.7877-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: FRANCISCO ADRIANO VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: HSBC BANK (BRASIL) S/A - BANCO MULTIPLO . “**VISTOS ETC. ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA, CONFIRMANDO A LIMINAR PROFERIDA, CONSOLIDAR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA EXCLUSIVA DO BEM DESCRITO NA EXORDIAL NA PESSOA DO PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO, ORA DEMANDANTE, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 3.º, § 5.º DO DL N. 911/1969. CUSTAS EX LEGE. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, À TAXA DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. PRI. MARACANAÚ, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.**” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

31) 2008.0038.2617-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARIA IRENE DE OLIVEIRA SANTOS . “**VISTOS ETC. ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA, CONFIRMANDO A LIMINAR PROFERIDA, CONSOLIDAR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA EXCLUSIVA DO BEM DESCRITO NA EXORDIAL NA PESSOA DO PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO, ORA DEMANDANTE, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 3.º, § 5.º DO DL N. 911/1969. CUSTAS EX LEGE. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, À TAXA DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. PRI. MARACANAÚ, 27 DE FEVEREIRO DE 2009.**” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE

EXPEDIENTE Nº 1/2005 EM: HUM (01) DE DEZEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6175	1	CE/14803	1
CE/10284	2	CE/10112	2

1) 2005.0025.4891-9/0 - TOMBO: 6012 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO AUTOR.: MARIA AUXILIADORA SOARES DOS SANTOS . “**MANDADO.**” - INT. DR(S). FLAVIO JOSE WANDERLEY , ROSANE DE ARAUJO NORONHA CARACAS .

2) 2005.0025.4987-7/0 - TOMBO: 6010 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: ANTONIO RAMOS PONTES REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . “**MANDADO DE INTIMAÇÃO.**” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , MOEZIO CARNEIRO BASTOS .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14815	1	CE/2135	2
CE/11287	3	CE/13705	4
SP/126504	4	CE/18855	5
CE/20145	5	CE/18805	6
CE/20079	6	CE/14695	7
CE/14695	7	CE/8323	8

PE/9259	9	CE/4632	10
CE/14341	11	CE/4632	12
CE/4632	13	CE/15166	14

1) 2006.0000.7358-0/0 - TOMBO: 6101 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: LAERCIO FAVILA PRATA EXEQUÍDO.: MARIA TEREZA BRAGA LESSA - ME EXEQUÍDO.: MARIA TEREZA BRAGA LESSA . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DR. ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE - OAB/CE Nº 14.815 DO DESPACHO JUDICIAL SEGUINTE: "R. H. MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO MEIRINHAL RETRO. EXP. NEC. MPE(CE), 18/02/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA." - INT. DR(S). ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE .

2) 2006.0026.0166-4/0 - TOMBO: 2981 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO IRAN FERNANDES . "...PASSE-SE AO ART. 403 DO CPP..." - INT. DR(S). NAZARENO NUNES CORDEIRO .

3) 2007.0003.8939-9/0 - TOMBO: 3048 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 INDICIADO(A): JOSE LEONARDO OLIVEIRA DE SOUSA . "...PASSE-SE AO ART. 403 DO CPP..." - INT. DR(S). JOSE VALDSO CAVALCANTE FERREIRA .

4) 2007.0012.3247-7/0 - TOMBO: 6814 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: MOISES LOURENÇO DE SOUSA FILHO . "INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES, DR. JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO - OAB/SP 126504 (PARTE RÉ) E DR. DEJARINO DOS SANTOS FILHO - OAB/CE 13705 (PARTE AUTORA) DO DESPACHO SEGUINTE: "REC. HOJE. AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. PROCESSO Nº 2007.0012.3247-7 (6814). VISTOS ETC. TRATANDO-SE A QUESTÃO DE MÉRITO UNICAMENTE DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 330, INCISO I, DO CPC, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE. MPE(CE), 14/01/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA." - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO .

5) 2007.0017.8992-7/0 - TOMBO: 3313 - ART. 157 § 3º CPB REU.: GILSON NASCIMENTO COSTA FILHO . "...REDESIGNO O ATO PARA O DIA 27/03/09, ÀS 13:30 H, DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA..." - INT. DR(S). CELSO RUBEN DE OLIVEIRA FREITAS , MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL .

6) 2008.0016.9864-4/0 - TOMBO: 7496 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA PESSOA . "INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES, DR. RODRIGO ALLAN COUTINHO GONÇALVES - OAB/CE Nº 18.805 (ADV. AUTOR) E DR. FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO - OAB/CE Nº 20.079 (ADV. RÉU), PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/04/2009, ÀS 13:30 HORAS..." - INT. DR(S). RODRIGO ALLAN COUTINHO GONÇALVES , FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO .

7) 2008.0030.7835-0/0 - TOMBO: 7719 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO REQUERENTE.: ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO REQUERENTE.: ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO . "INTIMAR O DR. FRANCISCO ARCÉLIO DE LIMA - OAB/CE 14.695 DA DECISÃO SEGUINTE: "...ANTE O EXPOSTO, POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ENTENDO QUE O PLEITO SE COADUTA PERFEITAMENTE COM A PREVISÃO DO ART. 273 DO CPC. POR ISSO, DEFIRO PARCIALMENTE A TUTELA ANTECIPADA PERSEGUIDA NA INICIAL, APENAS PARA QUE SEJA OFICIADO O SERASA, SPC, CADIN E SIMILARES, PARA QUE SE ABSTENHAM DE INCLUIR O NOME DO AUTOR EM RESTRIÇÕES COMERCIAIS POR DÉBITO PROVENIENTE DA DÍVIDA COM O RÉU, E, SE JÁ HOUVER SIDO EFETUADO O REGISTRO, QUE SEJA CANCELADO E, PARA QUE SEJA REALIZADO O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES QUE O AUTOR ENTENDE DEVIDOS. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO BANCO PROMOVIDO E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÕES

AO CRÉDITO, ACOMPANHADO DE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO. EMPÓS, CITE-SE O PROMOVIDO PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CIENTE DE QUE NÃO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR. CITE-SE. INTIME-SE. CUMPRE-SE. EXP. NEC. MPE(CE), 28/01/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

8) 2008.0036.9146-9/0 - TOMBO: 7860 - PETIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO JARBAS MARIANO FREITAS REQUERIDO.: ZEFERINA RAQUEL ALBINO BATISTA . "INTIMAR O ADVOGADO DO AUTOR, DR. CLEBSON MARQUES - OAB/CE Nº 8323, DO DESPACHO JUDICIAL A SEGUIR TRANSCRITO: "R. H. - N. A. INTIME-SE O AUTOR PARA ACOSTAR AOS AUTOS PROVA DOCUMENTAL DE PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS (ESCRITURA PÚBLICA) PARA QUE POSSA ESTE JUÍZO SE MANIFESTAR SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. EXP. NEC. MPE(CE), 05/01/09 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA..." - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

9) 2009.0001.2837-0/0 - TOMBO: 7917 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: VENUSIA MOREIRA ALMEIRA . "INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DRª ALDENIRA GOMES DINIZ - OAB/PE 9.259 - OAB/AL 5647A DO DESPACHO JUDICIAL A SEGUIR TRANSCRITO: "R. H. - R. A. INTIMEM-SE OS ADVOGADOS PARA ASSINAREM A INICIAL E O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. MPE(CE), 19/01/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA..." - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

10) 2009.0001.2951-2/0 - TOMBO: 4018 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: PEDRO JORGE DOS SANTOS TEIXEIRA . "...DENEGO, POR ORA, O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM RELAÇÃO A PEDRO JORGE DOS SANTOS TEIXEIRA POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DA MATERIALIDADE E INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA, BEM COMO COMPROVADA A NECESSIDADE DA MEDIDA PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL E A GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA..." - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

11) 2009.0004.0184-0/0 - TOMBO: 4020 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JOSE GLAUBER VIEIRA SALES . "...DENEGO, POR ORA, O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM RELAÇÃO A JOSE GLAUBER VIEIRA SALES POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DA MATERIALIDADE E INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA, BEM COMO COMPROVADA A NECESSIDADE DA MEDIDA PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL E A GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA..." - INT. DR(S). ROBSON DE OLIVEIRA LOUREIRO .

12) 2009.0004.0193-0/0 - TOMBO: 4029 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JOSE CARLOS SILVA DE CARVALHO . "...DENEGO, POR ORA, O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM RELAÇÃO A JOSÉ CARLOS SILVA DE CARVALHO POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DA MATERIALIDADE E INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA, BEM COMO COMPROVADA A NECESSIDADE DA MEDIDA PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL E A GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA..." - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

13) 2009.0004.0194-8/0 - TOMBO: 4028 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: GILDASIO DA SILVA CORDEIRO . "...DENEGO, POR ORA, O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM RELAÇÃO A GILDÁSIO DA SILVA CORDEIRO POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DA MATERIALIDADE E INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA, BEM COMO COMPROVADA A NECESSIDADE DA MEDIDA PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL E A GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA..." - INT. DR(S). JOSE MILTON

DA SILVA .

14) 2009.0004.0199-9/0 - TOMBO: 4027 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JOSE LOURIVAL DA COSTA FILHO . “?...DENEGO, POR ORA, O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM RELAÇÃO A JOSE LOURIVAL DA COSTA FILHO POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DA MATERIALIDADE E INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA, BEM COMO COMPROVADA A NECESSIDADE DA MEDIDA PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL E A GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA...” - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4732	1	CE/3287	2
CE/11287	3	CE/8323	3
CE/4732	4	CE/1811	4
CE/3711	5	CE/15101	5
CE/13705	6	CE/16882	7
CE/9195	8	CE/8575	9
CE/14201	10	CE/5631	11
CE/12265	11	CE/20629	12
CE/13705	12	CE/12265	13
CE/5631	13		

1) 2000.0149.2301-8/0 - Nº ANTIGO: 0000019031157 - TOMBO: 787 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL EXEQUÍDO.: JOSE SILVA SUCUPIRA EXEQUÍDO.: UBAMA USINA DE BENEFICIAMEN. ARROZ MARANGUAPE LTDA . “DESPACHO JUDICIAL: ...ASSIM SENDO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 655 E 655-A, AMBOS DA LEI ADJETIVA CIVIL, DEFIRO A PENHORA ON LINE, INSTRUMENTALIZADA PELO SISTEMA BACEN-JUD. INTIMEM-SE. MPE(CE), 05/01/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO .

2) 2000.0149.9304-0/0 - Nº ANTIGO: 2000019012230 - TOMBO: 3178 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA CONCEIÇÃO MARTINS ALEXANDRE REQUERIDO.: ROCILDONIO MARTINS DA COSTA . “DESPACHO JUDICIAL: R. H. - N. A. OUÇA-SE O AUTOR. MPE(CE), 03/11/08 (A) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

3) 2003.0007.4269-0/0 - TOMBO: 4604 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA REQUERENTE.: SUZY MARIA NOGUEIRA DE ALMEIDA . “SENTENÇA: DO QUANTO FICOU EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS POR SER A PARTE AUTORA USUÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. E, TRANSITADA EM JULGADO, CUMpra A SECRETARIA DO JUÍZO, COM TODAS AS CAUTELAS E FORMALIDADES LEGAIS E ARQUIVEM-SE. MPE(CE), 08/01/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA , CLEBSON MARQUES DA COSTA .

4) 2003.0007.6213-5/1 - Nº ANTIGO: 2000015006310 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: HENDERSON DE PAULA CAVALCANTE REPRESENTADO POR SAMIA MARIA DE PAULA CAVALCANTE APELANTE.: NAYARA DE PAULA CAVALCANTE REPRESENTADA POR SAMIA MARIA DE PAULA CAVALCANTE APELADO.: JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA . “SENTENÇA: ...DECIDO. CONSIDERANDO QUE O DEVEDOR, JOSÉ VALDSON CAVALCANTE FERREIRA, SUPRIU A NECESSIDADE EMERGENCIAL DOS ALIMENTANDOS,

PAGANDO AS TRÊS ÚLTIMAS PARCELAS DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR, OU SEJA, SATISFEZ A OBRIGAÇÃO E NÃO HOUE OPOSIÇÃO DA EXEQUENTE, SÂMIA MARIA DE PAULA CAVALCANTE, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, INCISO I DO CPC, E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. O DÉBITO REMANESCENTE DEVERÁ SER COBRADO EM AÇÃO DIVERSA. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. MPE(CE), 24/11/2008 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO , HEMETERIO PEREIRA ARAUJO .

5) 2004.0004.1546-8/0 - TOMBO: 5159 - EXCEÇÃO EXCEPTO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EXCIPIENTE.: CELIA MARIA MARIANO ROCHA . “SENTENÇA: ... ANTE O ACIMA EXPOSTO. ACOLHEMOS, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE PROPOSTA POR CÉLIA MARIA MARIANO ROCHA, EM FACE DE UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA EXCLUÍ-LA DA RESPONSABILIDADE PESSOAL PELO PAGAMENTO DA QUANTIA EXECUTADA; O QUE FAÇO COM ESPEQUE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. P.R.I. MPE(CE), 22/01/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS , BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA .

6) 2005.0022.9825-4/0 - TOMBO: 5974 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FATIMA HELENA LIRA EXEQUENTE.: LIRIDA MATOS DOS SANTOS . “SENTENÇA: ...DECIDO. TENDO EM VISTA QUE A DEVEDORA, FÁTIMA HELENA LIRA, SATISFEZ A OBRIGAÇÃO E NÃO HOUE OPOSIÇÃO DA CREDORA, LIRIDA MATOS DOS SANTOS, JULGO, POR SENTENÇA EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FORÇADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, INCISO I DO CPC, E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS, AS DE LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. MPE(CE), 21/01/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

7) 2007.0026.3362-9/0 - TOMBO: 7041 - ORDINÁRIA OUTRAS REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS AUTOR.: RNS INDUSTRIA DE MODA LTDA - EPP . “DESPACHO: R. H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO SUPRA, DECRETO A REVELIA DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/ FAZENDA NACIONAL, REPUTANDO-SE VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. NOS TERMOS DO ART. 330, II, DO CPC, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO. EXP. NEC. MPE(CE), 12/12/2008 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

8) 2008.0000.4672-4/0 - TOMBO: 7198 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: CRISTIANO DE ABREU NUNES REQUERIDO.: KATIANE DA COSTA NUNES . “DESPACHO JUDICIAL: R. H. INTIME-SE A ADVOGADA, SUBSCRITORA DA PETIÇÃO DE FLS. 25, PARA ACOSTAR AOS AUTOS O MANDATO PROCURATÓRIO, BEM COMO APRESENTAR CONTESTAÇÃO, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 20. EXP. NEC. MPE(CE), 12/01/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

9) 2008.0029.5631-0/0 - TOMBO: 7744 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: DARIANE CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUZIA DE SOUSA HOLANDA REQUERENTE.: ANTONIO GILDAZIO DE ANDRADE FREIRE REQUERENTE.: JOAO PAULO DA SILVA LEITE REQUERENTE.: FRANCISCO CLECIO SILVA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA KASSIANE DE LIMA NASCIMENTO REQUERENTE.: MICHELLE DOS SANTOS CAVALCANTE REQUERIDO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU REQUERENTE.: TATIANA LIMA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: SIONE COSMO BRAGA REQUERENTE.: RANIELLE OLIVEIRA DA SILVA REQUERENTE.: POLYANA ERIKA PATRICIO MACARIO FREITAS REQUERENTE.: OLAVO JOSE SILVA FARIAS REQUERENTE.: MARLETE DOS SANTOS CAVALCANTE . “SENTENÇA: ...ISTO POSTO, VERIFICADA A LITISPENDÊNCIA, DEIXO DE APRECIAR O

MÉRITO, E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO V DO CPC, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS, AS DE LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MPE(CE), 15/12/2008 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ELIEZER GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR .

10) 2008.0036.9210-4/0 - TOMBO: 7899 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXECUTADO.: FAETEM- FACUDADE DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO NORDESTE EXEQUENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES LIMA . “SENTENÇA: ...EM VISTA DE EXPOSTO, POR IMPEDIMENTO EXPRESSO EM LEI, HEI POR JULGAR, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO A TEOR DO ARTS. 51, INCISO III, DA LEI 9.099/95. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM CASO DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. MPE(CE), 18/12/2008 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

11) 2009.0001.2816-8/0 - TOMBO: 7935 - PETIÇÃO REQUERENTE.: ALEX CANDIDO JUSTO REQUERIDO.: BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “DESPACHO JUDICIAL: REC. HOJE. INTIME-SE O REQUERENTE PARA PROCEDER À AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS XEROGRAFADOS, JUNTAR A CÓPIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, AUTORIZADAS NO MÍNIMO LEGAL, EM RAZÃO DA ALEGADA SITUAÇÃO FINANCEIRA. CONTUDO, O CONCEITO DE POBREZA INVOCADO NÃO É AQUELE QUE AUTORIZA OU JUSTIFICA A CONCESSÃO DA GRATUIDADE. A NATUREZA DA AÇÃO AJUIZADA PELO REQUERENTE DEMONSTRA QUE ELE POSSUI PORTE ECONÔMICO PARA SUSTENTAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS, AINDA QUE NO MÍNIMO LEGAL. EXP. NEC. INTIME-SE. MPE (CE), 14/01/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA .

12) 2009.0004.0264-2/0 - TOMBO: 7949 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXECUTADO.: FRANCISCA LUANA DE AGUIAR EXEQUENTE.: TC LOCAÇÕES LTDA - ME . “DESPACHO JUDICIAL: REC. HOJE. INTIME-SE O AUTOR PARA COMPROVAR A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), BEM COMO ACOSTAR AOS AUTOS O DOMONSTRATIVO DO DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA PROPOSITURA DA AÇÃO. CUMPRASE. EXP. NEC. MPE(CE), 16/02/09 (AS) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). LUIS GONZAGA FERNANDES NETO , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

13) 2009.0004.0288-0/0 - TOMBO: 7957 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO GERALDO TORRES . “DESPACHO JUDICIAL: REC. HOJE. R. A. PAGAS AS CUSTAS PROCESSUAIS, VOLTEM-ME, EIS QUE A QUALIDADE DA PARTE E A NATUREZA DA AÇÃO NÃO AUTORIZAM A CONCESSÃO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. MPE(CE), 19/02/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE .

COMARCA DE MAURITI

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: REMULO TEOFLO SILVA MOURA

EXPEDIENTE Nº 01/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13781	1		

1) 2000.0224.9523-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REU.:

MARCIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS-LTDA AUTOR.: MARIO DAVI MARTINS DE LACERDA . “INTIMAR PARTE ACIONADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O VALOR ATUALIZADO (R\$ 21.321,75 - VINTE E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)..” - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

COMARCA DE MERUOCA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 04/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14790	1	CE/4388	2
CE/14790	3	CE/6735	3
CE/14790	4	CE/14790	5

1) 2006.0002.7566-2/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA VITIMA.: FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA NASCIMENTO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: MARIA AUZENI RICARDO DOS SANTOS . “PELO QUE ESTÁ EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE EXPIROU O PRAZO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO SEM REVOGAÇÃO, E AINDA POR CIMA QUE A ACUSADA CUMPRIU INTEGRALMENTE AS CONDIÇÕES A QUE SE OBRIGOU, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE MARIA AUZENIR RICARDO DOS SANTOS, QUALIFICADA NOS AUTOS, EM RELAÇÃO AOS FATOS QUE A SI SÃO ATRIBUÍDOS NESTE CARDEIRO PROCESSUAL, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 89, § 5º DA LEI 9.099/95, COMO ME AUTORIZA O ART. 61 DO CPP.. FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO .

2) 2006.0029.1697-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: HÉLIO BRITO DE SOUSA REQUERENTE.: NORMA SILVIA LINHARES MARTINS BRITO . “INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 76/78, E DETERMINO, TAMBÉM, SEJAM OS AUTORES INTIMADOS, NA PESSOA DE SUA ADVOGADA, A PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DO VALOR DOS HONORÁRIOS PERICIAIS EM CONTA JUDICIAL À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA SHIRLEY BARROCAS LINHARES .

3) 2007.0026.1232-0/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA . “FICA DESIGNADO O DIA 09/04/2009, ÀS 11:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO , EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE .

4) 2008.0008.2354-2/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: NILMA PIRES RODRIGUES . “POSTAS AS RAZÕES, ACOSTO-ME À MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, E DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE NOVO MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL EM QUE ESTÁ REGISTRADO O ÓBITO DE JOÃO BATISTA RODRIGUES (CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS, LIVRO C-05, FOLHA 104, TERMO 1404), PARA QUE SE FAÇA CONSTAR DO REFERIDO ASSENTO QUE O FALECIDO HAVIA NASCIDO EM 02/01/1950, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2915941 SSP-PA E CPF Nº 276.781.713-25... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO .

5) 2008.0022.3143-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: MARCOS MARQUES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ILZA DO NASCIMENTO . “CONSIDERANDO OS TERMOS DO ACORDO DE FLS. 23, FICA SEM EFEITO A ORDEM DE PRISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 20. SUSPENDO O CURSO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO POR TRINTA MESES A CONTAR DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO - 16/01/2009. SE, NO CURSO DO

PRAZO, VIER O DEVEDOR A DESCUMPRIR O ACORDO, CABERÁ À PARTE CREDORA COMUNICAR O OCORRIDO A ESTE JUÍZO. CASO CONTRÁRIO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DA CREDORA ATÉ O FINAL DO PRAZO DE SUSPENSÃO, REPUTAR-SE-Á QUITADA A OBRIGAÇÃO EM EXECUÇÃO. CIENTIFIQUE-SE A PARTE CREDORA DOS TERMOS DESTA LIBERAÇÃO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO .

COMARCA DE MOMBAÇA

**JUIZ(A) TITULAR: JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA
MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9668	1		

1) 2004.0007.6042-4/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTADO.: BANCO DO BRASIL S.A EXECUTANTE.: FRANCISCA MARIA MARQUES DE CARVALHO . “ **VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO INTIMAÇÃO Nº 40/2009 INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 49. ç(...)** ASSIM SENDO, REJEITO LIMINARMENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, DEVENDO SER PROCEDIDA A PENHORA ON LINE DO VALOR DEVIDO. O QUE FEITO, INTIMEM-SE AS PARTES. NEUTER MARQUES DANTAS NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

**VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA
MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13138	1	CE/14688	1

1) 2007.0000.9196-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MOMBAÇA . “ **VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA REQUERIDO: FRANCISCO SONILDO LIMA DE PÁDUA DA CERTIDÃO DE FLS.52 ç (...)** AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 02/06/09, ÀS 15:10 HORAS..” - INT. DR(S). THALES CATUNDA DE CASTRO , APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR .

**VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA
MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13138	1	CE/14688	1

1) 2007.0000.9198-5/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MOMBAÇA . “ **VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO AÇÃO: ORDINÁRIA REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA REQUERIDO: FRANCISCO JOSÉ BESERRA DA CERTIDÃO DE FLS.59. ç (...)** AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 02/06/09, ÀS 14:40 HORAS..” - INT. DR(S). THALES CATUNDA DE CASTRO , APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR .

**VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA
MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13138	1	CE/14688	1

1) 2007.0000.9197-7/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MOMBAÇA . “ **VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA REQUERIDO: JOÃO VIEIRA DA SILVA DA CERTIDÃO DE FLS.54. ç (...)** AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 02/06/09, ÀS 09:40 HORAS..” - INT. DR(S). THALES CATUNDA DE CASTRO , APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR .

**VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA
MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5869	1		

1) 2007.0021.7927-8/0 - TOMBO: 5482007 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CICERO CARLOS CANDIDO INACIO . “ **VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE: ANTONÉZIA DE OLIVEIRA BESERRA REQUERIDO: CÍCERO CARLOS CANDIDO INÁCIO DA CERTIDÃO DE FLS.33. ç (...)** AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 02/06/09, ÀS 10:10 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

**VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA
MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14157	1		

1) 2007.0014.3708-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: MARIA IRAIDES SIQUEIRA SABINO. “ **VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA REQUERIDO: MARIA IRAÍDES SIQUEIRA SABINO DA CERTIDÃO DE FLS.68. ç (...)** AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 02/06/09, ÀS 09:10 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO FILOMENO DE ABREU FILHO .

**VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA
MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5869	1		

1) 2007.0021.7909-0/0 - TOMBO: 537 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA IVANILDA DA CONCEIÇÃO . “ **VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE: ANTÔNIA IVANILDA DA CONCEIÇÃO REQUERIDO: EDILSON DE LIMA ALENCAR DA**

CERTIDÃO DE FLS.32. ç (...) AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 02/06/09, ÀS 08:00 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

**VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA
MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5869	1	CE/12398	1

1) 2008.0008.3730-6/0 - TOMBO: 892008 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: APOLONIA FARIAS DE MORAES SOUSA. “VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE: APOLONIA FARIAS DE MORAES SOUSA REQUERIDO: FRANCISCO LUCAS BAIA DA CERTIDÃO DE FLS.25. ç (...) AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 02/06/09, ÀS 08:40 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA , ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

**VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA
MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15942	1		

1) 2007.0031.8461-5/0 - TOMBO: 042008 - ART. 29 CPB - PARTICIPAÇÃO EM CRIME REU.: ANTONIA ILANEIDE CANDIDO DONANA VITIMA.: ANTONIO ALVES DE SOUSA REU.: CARLOS SERGIO DONANA PEREIRA REU.: FRANCISCO FERNANDES SOUZA JUNIOR AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ANTONIA ILANEIDE CANDIDO DONANA VITIMA.: ANTONIO ALVES DE SOUSA REU.: CARLOS SERGIO DONANA PEREIRA REU.: FRANCISCO FERNANDES SOUZA JUNIOR AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ANTONIA ILANEIDE CANDIDO DONANA VITIMA.: ANTONIO ALVES DE SOUSA REU.: CARLOS SERGIO DONANA PEREIRA REU.: FRANCISCO FERNANDES SOUZA JUNIOR AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO INTIMAÇÃO Nº 49/2009 ç(...) ORDENOU O MM. JUIZ QUE OS AUTOS SEGUISSEM COM VISTA, SUCESSIVAMENTE, AO MINISTÉRIO PÚBLICO E À DEFESA, PARA OFERECIMENTO DOS MEMORIAIS, ISTO NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS. (...)ç. NEUTER MARQUES DANTAS NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). LIVIO MARTINS ALVES .

**VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA
MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6453	1		

1) 2006.0005.0677-0/0 - ART. 288 PARAG. ÚNICO REU.: ANTONIO CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA REU.: EMANUEL ALVES RODRIGUES BRANDAO REU.: FABIANO BEZERRA DA SILVA REU.: ANTONIO CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA REU.: EMANUEL ALVES RODRIGUES BRANDAO REU.: FABIANO BEZERRA DA SILVA. “VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO INTIMAÇÃO Nº 050/2009 ç(...) DESIGNO O DIA 30/04/2009, ÀS 08:00 H, LO LOCAL DE COSTUME, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS

TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO. (...)ç. NEUTER MARQUES DANTAS NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). HELIO CESAR SA CAVALCANTE .

**VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA
MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2984	1	CE/16173	1

1) 2008.0000.4018-1/0 - TOMBO: 152008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MATEUS MAIA DE FREITAS . “VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE: MATEUS MAIA DE FREITAS REQUERIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA CERTIDÃO DE FLS.49. ç (...) AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 02/06/09, ÀS 15:40 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA , ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI .

**VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
JUIZ(A) TITULAR: NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES
DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13138	1	CE/14688	1

1) 2007.0000.9199-3/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MOMBAÇA . “VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO AÇÃO: ORDINÁRIA REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA REQUERIDO: ANTÔNIO DJALMA SA SILVA DA CERTIDÃO DE FLS.67. ç (...) AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR, NO DIA 02/06/09, ÀS 14:00 HORAS..” - INT. DR(S). THALES CATUNDA DE CASTRO , APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR .

**VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
JUIZ(A) TITULAR: NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES
DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5869	1	CE/12398	1

1) 2008.0008.3708-0/0 - TOMBO: 842008 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA ALICE RODRIGUES DE SOUSA . “VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE: ANA ALICE RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO: FRANCISCO BARROS FILHO DA CERTIDÃO DE FLS.30. ç (...) AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 02/06/09, ÀS 15:40 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA , ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

COMARCA DE MUCAMBO

**JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/12337

1

1) 2008.0004.4785-0/0 - TOMBO: 17022008 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCA DE JESUS LIMA ARAUJO REQUERENTE.: TARCISIO SAMPAIO DE ARAUJO . "REVISIONAL DE ALIMENTOS SENTENÇA (FLS.43/44) : ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III E ART. 267, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MUCAMBO(CE), 18 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO BARRETO DE OLIVEIRA .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/80348	1	CE/19880	1
CE/15285	1		

1) 2008.0021.7904-7/0 - TOMBO: 18272008 - COBRANÇA REQUERENTE.: LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . "COBRANÇA DE SEGURO DPVAT SENTENÇA (FLS. 32): ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA FORMULADA E EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS PELO DESISTENTE (CPC, ART. 26). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. MUCAMBO(CE), 24 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). JOSE LUIS POLEZI , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2008.0004.4785-0/0 - TOMBO: 17022008 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCA DE JESUS LIMA ARAUJO REQUERENTE.: TARCISIO SAMPAIO DE ARAUJO . "REVISIONAL DE ALIMENTOS SENTENÇA (FLS. 43/44): ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III E ART. 267, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MUCAMBO(CE), 18 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5025	1		

1) 2005.0024.1613-3/0 - TOMBO: 88605 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: ROSA MARIA DA SILVA LIMA . "PENSÃO PREVIDENCIÁRIA URBANA DESPACHO DE FLS. 151V.: "(...) MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS (FLS.146/151), EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA." - INT. DR(S). ROGERIO SANTOS CORREIA .

COMARCA DE MULUNGU

JUIZ(A) TITULAR: ROMMEL MOREIRA CONRADO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO DEDEUS ALVES
RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17612	1	CE/8714	1
CE/13125	1	CE/13591	2
CE/8805	3	CE/2372	4
CE/15067	5		

1) 2005.0025.3122-6/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERIDO.: ESPOLIO DE JAIME COSTA BARBOSA REQUERENTE.: GERARDO PRADO MESQUITA JUNIOR REQUERIDO.: RAIMUNDO ALVES BATISTA REQUERENTE.: GISELLE MARANHÃO SUCUPIRA MESQUITA . "DECISÃO SANEADORA, ÀS FLS. 271, FICOU COMO PONTO CONTROVERTIDO, "A PROPRIEDADE DA FAIXA DE TERRA QUE FICA LOCALIZADA ENTRE AS DUAS PROPRIEDADES." EM SEGUIDA, DEFERIU A PROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES. DESTARTE, CUMPRINDO-SE TAL DECISUM, DETERMINO SEJA DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES, PERITO E TESTEMUNHAS TEMPESTIVAMENTE ARROLADAS. QUANTO AO PERITO, AS PARTES QUE DESEJAREM ESCLARECIMENTOS, DEVERÃO OBSERVAR O DISPOSTO NO ART. 435 DO CPC, SOB PENA DE NÃO SEREM CONHECIDAS EVENTUAIS PERGUNTAS APRESENTADAS DE OUTRA MANEIRA. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 12.05.2009, ÀS 10:30H, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MULUNGU.." - INT. DR(S). ANA ABIGAIL COSTA VASCONCELOS ALVES , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

2) 2007.0008.3456-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CASA DAS MOTOS REQUERENTE.: ODORICO JOSE SAMPAIO CAFE . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 05.05.2009, ÀS 10:00H, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MULUNGU.." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO RABELO LEAL .

3) 2007.0020.1063-0/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: ILZA MARIA GRANJEIRO XAVIER LAGE REQUERENTE.: WELITO ALVES BRASIL . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 12.05.2009, ÀS 10:00H, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MULUNGU.." - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

4) 2007.0026.5612-2/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO GEOVANNE HOLANDA ARAUJO REQUERENTE.: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS REQUERENTE.: LUIZ CARLOS AIRES VINHAS REQUERENTE.: MARIA ZELIA LUNA ARAUJO REQUERIDO.: RICARDO THEODORO SCHROEDER . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO ASSINALADA PARA O DIA 08.04.2009, ÀS 09:30H, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MULUNGU.." - INT. DR(S). CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA .

5) 2009.0003.0597-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BMC S/A REQUERIDO.: FRANCISCO WALBERTO MORAIS BANDEIRA . "ATENTO AO PEDIDO DE FLS. 24, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELA PARTE AUTORA. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE NOVA RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ADRIANA AGUIAR MAGALHAES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLEMILDO DO
 NASCIMENTO
 EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
 MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7820	1	CE/12202	2

1) 2007.0027.0238-8/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA MAGALHÃES . "PROC. 2007.0027.0238-8 (2519/07)-RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO- REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA MAGALHÃES. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 16/04/2009, ÀS 11:30 HORAS. INT. DR. ANTONIO PÁDUA DO NASCIMENTO.." - INT. DR(S). ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO .

2) 2008.0029.3382-5/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MOISES NEL DA SILVA . "1) PROC. 2008.0029.3382-5 (2680/08)-RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO-REQUERENTE: MOISES NEL DA SILVA. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 07/04/2009, ÀS 11:00 HORAS. INT. DR. CARLOS JOSÉ EVANGELISTA DE CASTRO.." - INT. DR(S). CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO .

COMARCA VINCULADA DE OCARA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
 Intimação nº. 120 Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2007.0024.6053-8
 AUTOR: Francisco Pereira Fernandes.
 VÍTIMA: Antônio Paulino de Lima Filho.
 ADVOGADO: Lusbene Cavalcante Júnior.
 ART: 121, § 2º, inciso I e IV, do Código Penal.
 DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FL. 272v. "(...) Encaminhe-se o expediente de fl. 258 ao defensor constituído pelo acusado conforme instrumento de procuração de fl. 271. Após, abra-se vista ao Ministério Público para que se manifeste sobre o requerimento defensivo de fls. 262/272. (...)".
 INTIMAR O DR. LUSBENE CAVALCANTE JÚNIOR - OAB-CE Nº. 7177.

COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) TITULAR: DANIELLE PONTES DE ARRUDA
 PINHEIRO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA NECI GUIMARAES
 RUFINO
 EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
 MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/222303	1	CE/4458	2
CE/18041	3	CE/5461	4
CE/16970	5	CE/16100	6
CE/18455	7	CE/5461	8
CE/3428	9	CE/18041	10
CE/19577	11	CE/18041	12

1) 2005.0011.7693-7/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARCELO DA SILVA SANTOS REQUERIDO.: ORINALDO BENEDITO DOS ANJOS . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 18/06/2009, ÀS 10:30 HORAS NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

2) 2006.0021.7267-4/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA VITIMA.: JANAINA LIMA DA SILVA

REU.: JOSE GILMAR DA SILVA . "SESSÃO DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA .

3) 2007.0005.0613-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCAS DOS SANTOS SANTIAGO REQUERIDO.: MARCOS AURELIO SANTIAGO REQUERENTE.: MARIA ISABEL SOUSA SANTIAGO . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

4) 2007.0010.1419-4/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: LUCIMAR DIOGO INÁCIO REQUERENTE.: MARINETE DIOGO DA SILVA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25/06/2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

5) 2008.0009.3547-2/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO CHAGAS LIMA NETO REQUERENTE.: SILVALICE BANDEIRA DE LIMA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

6) 2008.0032.0351-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: PEDRO EGBERTO DE AZEVEDO TEIXEIRA . "...ANTE O EXPOSTO, ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS PARA A FORMAÇÃO DA COGNICÃO SUMÁRIA DA TUTELA DE URGÊNCIA POSTULADA CONCEDO, EM PARTE, A MEDIDA LIMINAR DETERMINANDO QUE A RÉ FORNEÇA A ESTE JUÍZO, ATÉ A DATA DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA... APLICO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA MEDIDA, MULTA DIÁRIA NO VALOR DE 100,00 REAIS...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/06/2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

7) 2008.0034.7518-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FILIPE CABRAL ROCHA DE SOUSA REPR. LEGAL.: ILA MARIA EUFRAZIO CABRAL REQUERIDO.: MARIA SOUSA SILVA REQUERENTE.: PAULO ROCHA DE SOUSA JUNIOR . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2009, ÀS 12:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). DANIELE RIBEIRO DE ALMEIDA .

8) 2009.0003.0861-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA LIMA INTERDITANDO.: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

9) 2009.0003.0872-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANA KAROLINE JERONIMO PEREIRA REQUERENTE.: EDVAR DIAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOÃO VICTOR PEREIRA D EOLIVEIRA . "AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/06/2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). JOSE PERICLES TOMAZ .

10) 2009.0005.6425-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: DHEZIDERIO DE LIMA MOREIRA REQUERENTE.: LUIZ MOREIRA ALVES REQUERIDO.: TATIANA DE LIMA MOREIRA REQUERIDO.: ROBERT JHONNY LIMA MOREIRA REQUERIDO.: PRISCILA DE LIMA MOREIRA . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2009, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

11) 2009.0005.9923-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO YAGO MATIAS DE LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO DOS ANJOS LIMA . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25/06/2009, ÀS 09:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). DAVI LIMA CORTEZ .

12) 2009.0006.3494-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/

68 REQUERENTE.: MAYANE DA SILVA ALEXANDRE
 REQUERENTE.: MAYARA DA SILVA ALEXANDRE
 REQUERENTE.: NAYARA DA SILVA ALEXANDRE REQUERIDO.:
 FRANCISCO ALMEIDA ALEXANDRE . “**AUDIÊNCIA DE
 CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/06/2009, ÀS 09:15
 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.**” - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS
 DA ROSA .

COMARCA DE PALMÁCIA

VARA ÚNICA

JUIZ TITULAR: HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS
 DIRET. SECRETARIA: SANDRA FERREIRA DE ANDRADE E
 CASTRO

EXP. Nº 009/2009 de 24 de março de 2009

OAB	SEQUÊNCIA
OAB/CE 9.871	1
OAB/CE 2.224 e OAB/CE 11.202	2
OAB/CE 11.287	3
OAB/CE 12.342 e OAB/CE 4.129	4
OAB/CE 2.062	5

1) 2008.0035.2169-5. **Ação:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE. **Requerente:** ANTONIO PEREIRA BATISTA. **Requerido:** ROBERTO CESAR PEREIRA GOMES. **Despacho:** “Designa-se audiência de conciliação. Pal. 17.03.2009. Henrique Lacerda de Vasconcelos. Juiz de Direito.” **AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 15/04/2009 ÀS 09:30 HORAS.** INT: Dr. ROBERTO FAUSTINO MAIA – OAB/CE 9.871.

2) 2006.0003.2245-8. **Ação:** DESAPROPRIAÇÃO. **Requerente:** CAGECE – COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA. **REQUERIDO:** ESPOLIO DE JOSE HUMBERTO COELHO **Despacho:** “... o MM. Juiz determinou que a Secretaria intime corretamente o advogado das partes, publicando no D.J o dia da próxima audiência, desde já designada para o dia 29.04.2009, às 9:00h.... Pal. 18.03.2009. Henrique Lacerda de Vasconcelos. Juiz de Direito...”. **AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 29.04.2009 ÀS 09:00 HORAS** INT: Dr. FRANCISCO JOSÉ SIMÕES HORTENCIO – OAB/CE 2.224 e Dr. PEDRO EUDES PINTO – OAB/CE 11.202.

3) 2009.0006.7318-2. **Ação:** Art. 14 da Lei 10.826/2003. **Acusado:** MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM. **Despacho:** “1. A matéria alegada pela defesa diz respeito ao mérito, merecendo análise apenas ao final da instrução processual. 2. Com efeito, mantendo a decisão de recebimento da denúncia, designo audiência de instrução única. 3. Intimem-se todos, inclusive as testemunhas arroladas pelas partes. Pal. 17.03.2009. Henrique Lacerda de Vasconcelos. Juiz de Direito...”. **AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 02/06/2009 ÀS 09:30 HORAS** INT: Dr. JOSÉ VALDSON CAVALCANTE FERREIRA – OAB/CE 11.287.

4) 2000.0202.6698-8. **Ação:** USUCAPIÃO. **Requerente:** RAIMUNDA VALDELICE FERREIRA. **Despacho:** “...Iniciada a audiência, verificou o MM. Juiz que o advogado de Robério Telmo Campos, foi intimado já próximo da data desta audiência de modo que requereu o seu adiamento. Também o sr. Roberio apresentou atestado médico em nome da parte Raimunda Rebouças Campos. Assim, o MM juiz redesignou a audiência pra o dia 15.04.2009, às 11:30h, determinando a intimação dos advogados das partes. Pal. 24.03.2009. Henrique Lacerda de Vasconcelos. Juiz de Direito.” **AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 15/04/2009 ÀS 11:30 HORAS.** INT: Dr. JOÃO ANTONIO DESIDERIO DE OLIVEIRA – OAB/CE 12.342 e Dr. JOSÉ FERREIRA DE MATOS – OAB/CE 4.129.

5) 2009.0006.7338-8. **Ação:** REMOÇÃO DE INVENTARIANTE. **Requerente:** MARIA TELMA MENDES CAMPELO. **Requerido:** MARIA ANTONIA MENDES DE MENESES. **Despacho:** “Intime-se a inventariante para se defender e produzir provas, no prazo de cinco dias, sobre os fatos alegados nas petições de fls. 126/127 e 202/204, na forma do art. 996 do CPC. Autue-se referidas peças em autos apartados. Pal. 17.02.2009. Henrique Lacerda de Vasconcelos. Juiz de Direito.”. INT: Dr. AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI – OAB/CE 2.062.

COMARCA DE PARACURU

JUIZ(A) TITULAR: REJANE EIRE FERNANDES ALVES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA
 EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
 MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7455	1	CE/4425	2

1) 2000.0205.3833-3/0 - Nº ANTIGO: 2000121006448 - ART. 121 § 2º CPB REU.: RAIMUNDO GADELHA DA SILVA . “**“INTIME-SE A DEFESA A DIZER NO PRAZO LEGAL SE TEM DILIGENCIA A REQUERER”.** AS. REJANE EIRE FERNANDES ALVES. **JUÍZA DE DIREITO. PARACURU, 12/03/2009.**” - INT. DR(S). JOSE CLEITON VIANA .

2) 2008.0021.6480-5/0 - **AÇÃO PENAL** REU.: CRISANTO FIGUEIREDO DOS SANTOS . “**COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ASSINALADA PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2009, ÀS 10:00 HS., NA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DO FÓRUM DA COMARCA DE PARACURU.**” - INT. DR(S). JOSELY LEITE LIMA .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ERIKA CARINE DE
 VASCONCELOS SALES
 EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
 MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/31618	1	CE/10669	2
CE/3565	3	CE/12536	4
CE/19328	5	CE/19328	6
CE/19647	7	CE/15067	8
CE/20324	9		

1) 2008.0031.8065-0/0 - **BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA . “**RH. N.A. 1 DEFIRO O PEDIDO. 2 I-SE. QXDÁ, 13/01/09. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO. (CONSESSÃO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA CUMPRIR O QUE FOI DETERMINADO POR ESTE JUÍZO.**” - INT. DR(S). DANTE MARIANO G. SOBRINHO .

2) 2008.0033.7518-4/0 - **AÇÃO PENAL** REU.: JOILSON SILVA DE SOUZA . “**RECEBIDOS HOJE ESTES AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 2071/2008 (2008.0033.7518-4). INTIME-SE A DEFESA PARA OFERECER MEMORIAIS. QUIXADÁ-CEARÁ, 13.03.2009 (A) FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO.**” - INT. DR(S). EDUARDO TERCIO VIANA BEZERRA .

3) 2008.0036.4284-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: VERONEIDE SOARES TORRES . “**EM FACE DO EXPOSTO, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, DECLINO EM FAVOR DE UM DOS JUÍZOS DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, A COMPETÊNCIA PARA APRECIAR A MATÉRIA SUSCITADA NESTE PROCESSO, E O FAÇO, COM ARRIMO NO ART. 109, I, “A” DO CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E ART. 113 DO CPC. INTIME-SE. DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAL RECURSO, CERTIFIQUE-SE E REMETA-SE OS AUTOS DO PROCESSO ÀQUELA UNIDADE JUDICIÁRIA, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. QUIXADÁ, 13 DE JANEIRO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO.**” - INT. DR(S). ROSELY DIOGENES BAQUIT .

4) 2008.0036.4315-4/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANA MARIA DE LIMA . “**EM FACE DO EXPOSTO, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, DECLINO EM FAVOR DE UM DOS JUÍZOS DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, A COMPETÊNCIA PARA APRECIAR A**

MATÉRIA SUSCITADA NESTE PROCESSO, E O FAÇO, COM ARRIMO NO ART. 109, I, "A" DO CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E ART. 113 DO CPC. INTIME-SE. DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAL RECURSO, CERTIFIQUE-SE E REMETA-SE OS AUTOS DO PROCESSO ÀQUELA UNIDADE JUDICIÁRIA, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. QUIXADÁ, 13 DE JANEIRO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). LUCIDALVA MOREIRA DE OLIVEIRA .

5) 2009.0001.9755-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . "R.H. I - INICIALMENTE, INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR A MORA DO DEVEDOR, ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PELO CARTÓRIO DE DOMICILIO DO DEVEDOR, SOB DE EXTINÇÃO DA (SIC) FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. QUIXADÁ-CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

6) 2009.0001.9756-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . "R.H. I- INICIALMENTE, INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR A MORA DO DEVEDOR, ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PELO CARTÓRIO DE DOMICILIO DO DEVEDOR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA (SIC) FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. QUIXADÁ-CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

7) 2009.0001.9940-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES VIEIRA . "EM FACE DO EXPOSTO, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, DECLINO EM FAVOR DE UM DOS JUÍZOS DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, A COMPETÊNCIA PARA APRECIAR A MATÉRIA SUSCITADA NESTE PROCESSO, E O FAÇO, COM ARRIMO NO ART. 109, I, "A" DO CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E ART. 113 DO CPC. INTIME-SE. DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAL RECURSO, CERTIFIQUE-SE E REMETA-SE OS AUTOS DO PROCESSO ÀQUELA UNIDADE JUDICIÁRIA, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. QUIXADÁ, 03 DE MARÇO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). MARCELO DOS SANTOS MARCILIO .

8) 2009.0001.9976-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FIAT S.A. . "RH. I-SE O AUTOR, POR SUA ADVOGADA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR A MORA DO DEVEDOR, ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO LOCAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO. QXDÁ. 02/03/09. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2009.0002.0116-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PEDRO JORGE LOBO DE CARVALHO. . "RH. I-SE O AUTOR P/ RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, PORQUANTO POR SER COMERCIANTE POSSUI CAPACIDADE ECONÔMICA - FINANCEIRA PARA TAL. PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. QXDÁ, 23/03/09. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ZHANDRA GOMES DE CARVALHO .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2008.0037.0532-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: EDUARDO TEIXEIRA ABREU NETO REQUERENTE.: IZABEL

CRISTINA LOPES MEDEIROS ABREU . "¿VISTOS ETC... POSTO ISTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA E, EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM A APRECIACÃO DO MÉRITO, E O FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, INC V DO CPC.¿." - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA TÂNIA DE CARVALHO, OAB/CE 4.133.

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12651	1		

1) 2008.0019.4778-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL REQUERIDO.: FRANCISCO EVALDO SILVA REQUERENTE.: JAGUARDIESEL-JAGUARIBE DIESEL LTDA . " CERTIDÃO: CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 22, FICAM DESIGNADOS OS DIAS 12/05/2009 E 26/05/2009, ÀS 9:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA A REALIZAÇÃO DO 1º E 2º LEILÕES, RESPECTIVAMENTE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. RUSSAS-CE, 23 DE MARÇO DE 2009. IZILDA SANTOS MACIEL - DIRETORA DE SECRETARIA¿, BEM COMO PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO, JUNTO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTA ESTADO.. " - INT. DR(S). JOSE WELLINGTON PINTO DIOGENES .

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10376	1		

1) 2009.0006.5620-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS DE LIMA REQUERENTE.: FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA TOMAS LIMA REQUERENTE.: TATIANE LUZIA TOMAS LIMA, FRANCISCO WALISSON TOMAS LIMA E ANTONIO DENILSON TOMAS LIMA . "DESPACHO: DESIGNO O DIA 26/05/2009, ÀS 09:35 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DEVENDO SER PROCEDIDAS AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.. " - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6632	1	CE/6632	2
CE/6632	3	CE/6632	4

1) 2004.0010.9042-2/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES , RODOVIAS E TRANSPORTES REQUERIDO.: JOAQUIM BEZERRA ROCHA REQUERIDO.: MARIA BEZERRA ROCHA . "DESPACHO: DIANTE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS, NA FORMA DO ART. 537 DA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL, E ACOLHENDO-OS PARCIALMENTE, PARA MODIFICAR A SENTENÇA DE FLS. 33V/34, NA PARTE REFERENTE A CONDENAÇÃO DO PROMOVENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PASSANDO O PARÁGRAFO REFERENTE A ESTE ASPECTO A TER O SEGUINTE TEOR: "CONFORME DISPÕE O ART. 30 DO DECRETO-LEI 3.365/41, CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DEVENDO CADA AS PARTES ARCAR COM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SEUS PATRONOS."

PERSISTINDO A DECISÃO QUANTO AO RESTANTE, TAL COMO ESTÁ LANÇADA. RUSSAS, 15 DE ABRIL DE 2008..” - INT. DR(S). JOAO GLEIDSON DA SILVA .

2) 2007.0001.4481-7/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: GEANE MARA SANTIAGO REQUERIDO.: LORRAN SANTIAGO DE LIMA REQUERIDO.: MARCELIANO DE LIMA . *“SENTENÇA: DIANTE DO TEOR DA CERTIDÃO RETRO E DOCUMENTO A ELA ACOSTADO, POR SENTENÇA, PAR QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, SUSTO A ORDEM DE PRISÃO CIVIL, REVOGANDO O ATO: O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 733, 3º DO CPC. OBSERVADAS AS FORMALIDADES DE ESTILO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS. P.R.I. RUSSAS, 21.07.08..” - INT. DR(S). JOAO GLEIDSON DA SILVA .*

3) 2009.0004.7539-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO JULIO FARIAS SANTIAGO REQUERENTE.: TRANSVALE TRANSPORTADORA VALE DO JAGUARIBE LTDA . *“DESPACHO: INTIME O PATRONO DO PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE TRINTA(30) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257 DO CPC)..” - INT. DR(S). JOAO GLEIDSON DA SILVA .*

4) 2009.0005.7038-3/0 - TUTELA ADOLESCENTE.: FRANCISCA ANGELICA SILVA CARNEIRO ADOLESCENTE.: ISRAEL SILVA CARNEIRO ADOLESCENTE.: MARIA DATIA SILVA CARNEIRO REQUERENTE.: MIRIAN DA COSTA CARNEIRO . *“DESPACHO: INTIME O REPRESENTANTE LEGAL DO PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO (CPC ART. 284), DE FORMA A ADEQUÁ-LA À REGRA DO ART. 282, INCISO VII DO CPC, DEVENDO REQUERER A CITAÇÃO DO RÉU..” - INT. DR(S). JOAO GLEIDSON DA SILVA .*

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO GIBSON MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10965	1	CE/10965	1
CE/10965	2	CE/10965	2
RJ/110311	3	RJ/110311	4
RJ/45981	4	RJ/45981	5
RJ/110311	5	RJ/114089	6
RJ/110311	6	RJ/110311	7
RJ/114089	7		

1) 2007.0006.9308-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: VITALINA JOSINO TIMBO DE FARIAS REQUERENTE.: VITALINA JOSINO TIMBO DE FARIAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . *“VISTOS, ETC... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, PARA CONDENANDO A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA A CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, TENDO COMO TERMO INICIAL A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (16/08/2006), BEM COMO A PAGAR-LHE AS PARCELAS VENCIDAS. CONDENO, AINDA, A INCIDIR SOBRE AS PARCELAS ATRASADAS JUROS DE MORA NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA (SÚMULA N.º 204, DO STJ), E CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA DA DATA DO INADIMPLEMENTO DAS PARCELAS. TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 20, § 4.º DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL, CONDENO O INSS, POR FIM, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA. DIANTE DO CARÁTER ALIMENTAR DA VERBA AQUI CONCEDIDA E ATENTA À PRESEVAÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO*

DOS EFEITOS DA TUTELA, DEVENDO A DEMANDADA IMPLANTAR, DE IMEDIATO, O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO POR ESTE JUÍZO, COM FUNDAMENTO NO ART. 273, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES , VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

2) 2007.0021.1210-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA DE OLIVEIRA AQUINO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE OLIVEIRA AQUINO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . *“VISTOS, ETC... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, PARA CONDENANDO A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA A CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, TENDO COMO TERMO INICIAL A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (11/10/2006), BEM COMO A PAGAR-LHE AS PARCELAS VENCIDAS. CONDENO, AINDA, A INCIDIR SOBRE AS PARCELAS ATRASADAS JUROS DE MORA NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA (SÚMULA N.º 204, DO STJ), E CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA DA DATA DO INADIMPLEMENTO DAS PARCELAS. TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 20, § 4.º DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL, CONDENO O INSS, POR FIM, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA. DIANTE DO CARÁTER ALIMENTAR DA VERBA AQUI CONCEDIDA E ATENTA À PRESEVAÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, DEVENDO A DEMANDADA IMPLANTAR, DE IMEDIATO, O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO POR ESTE JUÍZO, COM FUNDAMENTO NO ART. 273, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES , VALERIA MESQUITA MAGALHAES .*

3) 2008.0008.8665-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS S/A AUTOR.: JOSÉ NILDO LOPES DUARTE . *“... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA MANIFESTADA ÀS FLS. 32 E, EM CONSEQÜÊNCIA , DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INC. VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P. R. I..” - INT. DR(S). FERNANDO ANDRADE CONHASCA .*

4) 2008.0020.1477-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL FERREIRA DAMASCENO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S.A . *“... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA MANIFESTADA PELO AUTOR E, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INC. VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P. R. I..” - INT. DR(S). FERNANDO ANDRADE CONHASCA , OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR .*

5) 2008.0020.1544-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES MAGALHAES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A . *“... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA MANIFESTADA PELO AUTOR E, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INC. VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P. R. I..” - INT. DR(S). OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR , FERNANDO ANDRADE CONHASCA .*

6) 2008.0026.0629-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A REQUERENTE.: REJANE FERREIRA PIRES . *“... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA MANIFESTADA PELA AUTORA E, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INC. VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P. R. I. “ - INT. DR(S). FABIO JOAO SOITO , FERNANDO ANDRADE CONHASCA .*

7) 2008.0026.0665-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO CLAUDIO ONOFRE DE LIMA REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A . "... *HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA MANIFESTADA PELO AUTOR E, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INC. VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P. R. I.*" - INT. DR(S). FERNANDO ANDRADE CONHASCA , FABIO JOAO SOITO .

COMARCA DE SOBRAL

JUIZADO ESPECIAL DE SOBRAL - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)
 JUIZ(A) TITULAR: MAURICIO FERNANDES GOMES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELAINE FURTADO DE OLIVEIRA
 EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20391	1	CE/20207	1

1) 2008.0020.1024-7/0 - TOMBO: 12333 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERENTE.: JOSE INACIO SILVA REQUERIDO.: UNIMED SOBRAL . "*DESPACHO : ... INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 48 HORAS, INFORMAR SE A DECISÃO LIMINAR FOI CUMPRIDA. SOBRAL, 11/03/09. DR. FLAVIO VINICIUS B. SOUSA - JUIZ AUXILIAR.*" - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE CAVALCANTE RIOS , DIEGO SILVA PARENTE .

2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
 JUIZ(A) TITULAR: EZEQUIAS DA SILVA LEITE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO PIRAGIBE PONTE NETO
 EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11045	1	CE/2238	2
CE/15204	2	CE/9771	2
CE/3808	3	CE/13084	4
CE/8217	5	CE/19341	5
CE/20258	5	CE/5616	6
CE/3682	6	PB/11086	7

1) 2000.0173.1116-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL APELADO.: ANTONIO ATIBONES XIMENES DE MENEZES APELANTE.: ANTONIO ATIBONES XIMENES DE MENEZES . "*DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 14/4/2009, ÀS 8H50, NA FORMA DO ART. 599, I, CPC.*" - INT. DR(S). HUMBERTO LOPES CAVALCANTE .

2) 2005.0018.3089-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANA NINOZA BATISTA DE AGUIAR REQUERIDO.: EMPRESA IMOBILIARIA E AGRICOLA MACHADO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AGUIAR . "*DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14/4/2009, ÀS 10H10.*" - INT. DR(S). DEUSDETE ALVES DE SOUSA , MARCELLUS MELO SILVA , JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO .

3) 2007.0030.8771-7/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO . "*DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITIVA DO SR. FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO, DESIGNADO PARA O DIA 14/4/2009, ÀS 10H.*" - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES .

4) 2008.0019.0459-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL . "*DECISÃO: CHAMO O FEITO À ORDEM A PARTIR DO DESPACHO DE FLS. 205, REVOGANDO O MESMO PARA DETERMINAR QUE SEJAM INTIMADOS OS PROMOVIDOS ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 195/200 E DOCS. DE FLS. 201/203.*" - INT. DR(S). PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO .

5) 2008.0028.3353-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COOPERATIVA INTEGRADA DE ATIVIDADES E SERVIÇOS MULTIPLAS LTDA - SERVCOOPER REQUERENTE.: LINHARES E BRAGA LTDA . "*AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331, CPC) DESIGNADA PARA O DIA 14/4/2009, ÀS 9H20.*" - INT. DR(S). JOSE RUBENS PIRES FEITOZA , BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO , JOSIE PONTE MONTE COELHO .

6) 2008.0030.1546-3/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGADO.: ESPOLIO DE JOSE LISTER IBIAPINA PARENTE EMBARGANTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE . "*DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331, CPC) PARA O DIA 14/4/2009, ÀS 9H30.*" - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO , ODECIO SOUSA MARQUES .

7) 2008.0039.5614-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GRACIANO FERNANDES . "*DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 14/4/2009, ÀS 9H50, NA FORMA DO ART. 277, CPC.*" - INT. DR(S). MARTINHO CUNHA MELO FILHO .

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR: ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
 EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8089	1	CE/5496	2
CE/2799	2	CE/8089	2
CE/10517	3		

1) 2005.0013.2876-1/0 - ADOÇÃO REQUERIDO.: CRISTIANE DE ANDRADE DUARTE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DEYSIANNE ANDRADE DUARTE REQUERENTE.: MARIA FURTADO DE SOUSA OLIVEIRA REQUERENTE.: QUINTINO OLIVEIRA NETO . "*DIANTE DO EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E DETERMINO A ADOÇÃO DE DEYSIANNE ANDRADE DUARTE PELOS REQUERENTES, A QUAL PASSARÁ A SE CHAMAR DEYSIANNE DE SOUSA OLIVEIRA, DEVENDO O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE, EXPEDIR NOVO REGISTRO DA MESMA, INDICANDO COMO PAIS OS REQUERENTES E AVÓS OS ANTECEDENTES DOS MESMOS, CONFORME INDICADO À FL. 07. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PI. SÃO LUIS DO CURU, 03 DE MARÇO DE 2009. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. JUÍZA SUBSTITUTA.*" - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA .

2) 2006.0012.2046-2/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: ARTE VISUAL GRAFICA LTDA PROMOVIDO.: LEOVEGILDO PESSOA BARROSO PROMOVENTE.: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU PROMOVENTE.: MARINEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA . "*DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO, OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA E CUSTAS PROCESSUAIS. COM O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. SÃO LUIS DO CURU, 03 DE MARÇO DE 2009. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. JUÍZA SUBSTITUTA.*" - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA .

3) 2006.0022.5647-9/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO LUIS DO CURU/CE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO LUIS DO CURU/CE . "*DESPACHO: "R. H. SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 122/123 DIGA O AUTOR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. S. L. CURU, 16.07.08 (A)ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. JUÍZA SUBSTITUTA.*" - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5056	1	CE/19258	2
CE/15813	2	CE/8502	2
RN/2679	3	CE/18044	4
CE/9314	4	CE/16075	5
CE/18044	5		

1) 2006.0007.4373-9/0 - **INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: EXPRINTER LOSAN S/A CREDITO E FINANCIAMENTO REQUERENTE.: PAULO SIQUEIRA PINTO . “*FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 70: “À PARTE AUTORA PARA DIZER SOBRE A CONCRETIZAÇÃO DO ACORDO, BEM COMO PARA REQUER O QUE LHE FOR PERTINENTE.”*” - INT. DR(S). ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA .

2) 2007.0017.8145-4/0 - **DECLARATÓRIA** REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: VERA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO . “*SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/05/2009, ÀS 10H40MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE.*” - INT. DR(S). EMANUELLA BEZERRA MOREIRA , DARIO IGOR NOGUEIRA SALES , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO .

3) 2007.0017.8172-1/0 - **EXECUÇÃO CRIMINAL** REU.: ANTONIO CLAUDINO GADELHA . “*FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA TRANSCRITA EM PARTE: “... DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO DA PENA APLICADA AO CONDENADO ANTONIO CLAUDINO GADELHA, ATRAVÉS DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE FLS. 08/12, MOTIVO PELO QUAL DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE, NOS TERMOS DO ART. 107, IV, DO CÓDIGO PENAL. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, E CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. TABULEIRO DO NORTE, 18 DE NOVEMBRO DE 2008....*” - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

4) 2008.0015.9349-4/0 - **TOMBO: 00 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: ANTONIO BATISTA DE LIMA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S. A. . “*SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/05/2009, ÀS 13H00MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE.*” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS .

5) 2008.0015.9373-7/0 - **TOMBO: 00 - INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S. A. REQUERENTE.: FRANCISCO BERNALDINO DA SILVA . “*SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/05/2009, ÀS 13H20MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE (COMARCA

JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9285	1	CE/4677	1
CE/7095	1		

1) 2006.0003.7937-9/0 - **ART. 157 § 20. INC. I E II CPB** VITIMA.: AILTON ROSENDO DA SILVA VITIMA.: DAMIAO VIEIRA DA SILVA REU.: ERICSON BATISTA DE SOUSA REU.: HENRIQUE JORGE NOBRE REU.: HERCULANO MARTINS ALVES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: AILTON ROSENDO DA SILVA

VITIMA.: DAMIAO VIEIRA DA SILVA REU.: ERICSON BATISTA DE SOUSA REU.: HENRIQUE JORGE NOBRE REU.: HERCULANO MARTINS ALVES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “*FICAR CIENTE PARA NO PRAZO DE LEI CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 500 DO C.P.P.*” - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR , MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO , LUIS ANTONIO BATISTA .

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO

EXPEDIENTE Nº 001/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5826	1	CE/11604	2

1) 2008.0041.2162-3/0 - **ALIMENTOS - PROVISIONAIS** REQUERENTE.: ANA LAURA ALMEIDA DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: LUZIRENE FERREIRA DE ALMEIDA . “*FICA V. SA. INTIMADA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/06/2009 ÀS 09H30MIN, NO FÓRUM ANEXO DESTA COMARCA.*” - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU .

2) 2009.0006.8719-1/0 - **EMBARGOS À EXECUÇÃO** EMBARGADO.: MANOEL PASTORINO . “*INTIMO V. SA. A IMPUGNAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR: THEMIS PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 003/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12049	1	CE/12049	2
CE/12049	3	CE/12049	4
CE/12049	5	CE/12049	6
CE/16653	7		

1) 2008.0020.1263-0/0 - **ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: LUANA AUGUSTA JANUARIO LOIOLA REQUERENTE.: MIGUEL JANUARIO LOIOLA . “*NOTIFICO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:30H, NESTA VARA, PARA INQUIRIR DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL, QUE DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÕES.*” - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

2) 2008.0022.8887-3/0 - **ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA RITA GOMES DA SILVA . “*NOTIFICO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:30H, NESTA VARA, PARA INQUIRIR DE TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL, QUE DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÕES.*” - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

3) 2008.0022.8889-0/0 - **ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: FRANCISCA ALAIDE SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “*NOTIFICO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:30H, NESTA VARA, PARA INQUIRIR DE TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL, QUE COMPARECERÃO INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÕES.*” - INT.

DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

4) 2008.0026.4459-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA LEOPOLDINA DE ARAUJO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . "NOTIFICO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:30H, PARA INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL, QUE COMPARECERÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÕES.." - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

5) 2008.0027.0127-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE SOUZA ALVES . "NOTIFICO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00H, NESTA VARA, PARA INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL, QUE COMPARECERÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÕES.." - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

6) 2008.0028.1801-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO ELIALDO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: ELIACI PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO ALEF PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOAO TALES PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE ALLISON PEREIRA DCA SILVA. "NOTIFICO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 11H, NESTA VARA, PARA INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL, QUE DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÕES.." - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

7) 2009.0006.8724-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCA MIRLLENE TEIXEIRA DE FREITAS REQUERIDO.: JOSE ALIVAN FERNANDES BONFIM REQUERENTE.: SABRINA TEIXEIRA FERNANDES BONFIM REQUERENTE.: WILLYVAN TEIXEIRA FERNANDES BONFIM REQUERENTE.: FRANCISCA MIRLLENE TEIXEIRA DE FREITAS REQUERIDO.: JOSE ALIVAN FERNANDES BONFIM REQUERENTE.: SABRINA TEIXEIRA FERNANDES BONFIM REQUERENTE.: WILLYVAN TEIXEIRA FERNANDES BONFIM . "NOTIFICO VOSSA SENHORIA PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/05/2009, ÀS 16:30, NESTA VARA.." - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA
LUCAS

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4648	1		

1) 2008.0009.8205-5/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO . "DESPACHO: ...6. DESTARTE, ENTENDO PRUDENTE SOMENTE MANIFESTAR-ME A RESPEITO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA OU DO REQUERIMENTO DE LIMINAR APÓS SALVAGUARDAR O DIREITO DE DEFESA DA PROMOVIDA. 7. CITE-SE A DEMANDADA POR CARTA PRECATÓRIA COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO DE QUARENTA DIAS, COM AS CAUTELAS LEGAIS, NOTADAMENTE PARA RESPONDER EM QUINZE DIAS. 8. AO FINAL, VENHAM-ME CONCLUSOS PARA DECIDIR SOBRE A VIABILIDADE DA LIMINAR..." - INT. DR(S). JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ (COMARCA
JUIZ(A) TITULAR: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA
LUCAS
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1	CE/12722	1
CE/5864	1	CE/15512	1
CE/11046	1	CE/13910	1
CE/8956	2	CE/4479	2
CE/6109	2	CE/10042	2
CE/16190	3	SP/197512	3
CE/8947	3	PE/21427	3
CE/3451	3	CE/15329	3
CE/15871	3	CE/19031	4
CE/7051	5	CE/7051	6
CE/7051	7	CE/7051	8
SP/275073	9	CE/8956	9
SP/62397	9	CE/17718	10
CE/4985	11		

1) 2004.0009.2407-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: JOÃO FONTENELE FIGUEIRA . "SENTENÇA: "...A INDENIZAÇÃO DEVE TER CONTEÚDO DIDÁTICO, DE MODO A COIBIR REINCIDÊNCIA DA CAUSADOR DO DANO SEM ENRIQUECER A VÍTIMA. DESSA FORMA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL PARA, ARRIMADO NA PROVA COLACIONADA AOS AUTOS MINUDENTEMENTE ALUDIDA, COM BASE NOS ARTS. 944 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL, TER POR CONVENIENTE E JUSTO ARBITRAR A INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), COM ACRÉSCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NADA DIVORCIADO DA REALIDADE, SENDO INCLUSIVE MONTANTE REFERENDADO PELOS JUZADOS ESPECIAIS CÍVEL EM SITUAÇÕES SIMILARES. CUSTAS E HONORÁRIOS INDEVIDOS (ART. 55 DA LEI N.º 9.099/95). P.R.I. E CUMPRASE..." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA , ANTONIO CLETO GOMES , FELIPE NOGUEIRA FERNANDES , JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE

2) 2004.0010.0424-0/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S.A PROMOVENTE.: ELIANE VERAS TORRES . "SENTENÇA: "...A INDENIZAÇÃO DEVE TER CONTEÚDO DIDÁTICO, DE MODO A COIBIR REINCIDÊNCIA DA CAUSADOR DO DANO SEM ENRIQUECER A VÍTIMA. DESTARTE, PELO ACERVO PROBATÓRIO COLACIONADO AOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE R\$ 5000,00 (CINCO MIL REAIS) À PROMOVENTE, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS SOFRIDOS PELA AUTORA EM FACE DO RECLAMADO, ACRÉSCIDO DE JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO. CUSTAS E HONORÁRIOS INDEVIDOS (ART. 55 DA LEI N.º 9.099/95). EXARADA INTEMPESTIVAMENTE PORQUE NESTE ENTRETEMPO FORAM PRIORIZADAS AS CONCLUSÃO DOS FEITOS ORDINÁRIOS MAIS ANTIGOS. P.R.I. E CUMPRASE..." - INT. DR(S). OLINTHO FRANKLIN GADELHA , MARIA DA CONCEICAO MOURA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

3) 2005.0011.3867-9/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCISCO ARAGÃO DE SOUSA PROMOVIDO.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS . "SENTENÇA: "...A INDENIZAÇÃO DEVE TER CONTEÚDO DIDÁTICO, DE MODO A COIBIR REINCIDÊNCIA DA CAUSADOR DO DANO SEM ENRIQUECER A VÍTIMA. DESSA FORMA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL PARA, ARRIMADO NA PROVA COLACIONADA AOS AUTOS MINUDENTEMENTE ALUDIDA, COM BASE NOS ARTS. 944 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL, TER POR CONVENIENTE E JUSTO ARBITRAR A INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), COM ACRÉSCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NADA DIVORCIADO DA REALIDADE, SENDO INCLUSIVE MONTANTE REFERENDADO PELOS JUZADOS ESPECIAIS CÍVEL EM SITUAÇÕES SIMILARES. CUSTAS E HONORÁRIOS INDEVIDOS (ART. 55 DA LEI N.º 9.099/95). P.R.I. E CUMPRASE..." - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , SIMONE MINASSIAN

LUGO, MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO, KILIANE HENRIQUE DE MIRANDA, JOSE SERGIO PONTE LINHARES, FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL, JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA.

4) 2007.0011.9558-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: LUÍZA CÉLIA DE BRITO FONTENELE REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES LOPES REQUERENTE.: ESPÓLIO DE ANTÔNIO ROMÃO FONTENELE REQUERENTE.: ESPÓLIO DE FRANCISCO OLIVEIRA LOPES REQUERENTE.: ETELVINA AMÉLIA FONTENELE NETA. "... N.A. NOS TERMOS DO CPC ART. 355 E SEGS. ORDENO AO DEMANDADO QUE NO PRAZO DE OITO DIAS DEPOSITE NESTA SECRETARIA JUDICIÁRIA OS EXTRATOS JÁ SUSCITADOS PELO AUTOR, SOB PENA DE SEREM ADMITIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS QUE, POR MEIO DELES, OS REQUERENTES PRETENDEM PROVAR..." - INT. DR(S). MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D' ALMEIDA.

5) 2007.0019.3755-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: CHURRASCARIA E PIZZARIA NOVA OPÇÃO LTDA EXEQUENTE.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. "SENTENÇA: "...INTIMAÇÃO DA EXTINÇÃO DO PROCESSO MEDIANTE SENTENÇA ACOSTADA ÀS FLS. 39, EM FACE DA SATISFAÇÃO DO DÉBITO COBRADO, NOS MOLDES DO ARTIGO 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 156 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, FICANDO DETERMINADO O PAGAMENTO PELA PARTE DEVEDORA DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS NO IMPORTE DE CINCO POR CIENTO..." - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES.

6) 2008.0000.6028-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: EDILSON FONTENELE SILVA EXEQUENTE.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. "SENTENÇA: "...INTIMAÇÃO DA EXTINÇÃO DO PROCESSO MEDIANTE SENTENÇA ACOSTADA ÀS FLS. 32, EM FACE DA SATISFAÇÃO DO DÉBITO COBRADO, NOS MOLDES DO ARTIGO 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 156 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, FICANDO DETERMINADO O PAGAMENTO PELA PARTE DEVEDORA DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS NO IMPORTE DE DEZ POR CIENTO..." - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES.

7) 2008.0022.8023-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: EDENILTON DE SOUZA EVANGELISTA-ME EXEQUENTE.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. "SENTENÇA: "...DESTARTE, ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EXECUTIVO EPIGRAFADO, FACE À SATISFAÇÃO VOLUNTÁRIA DO DÉBITO, PRECEDENDO AO ATO CITATÓRIO DETERMINADO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS EM FACE DA NOTICIADA ANTECIPAÇÃO DO EXECUTADO EM QUITAR VOLUNTARIAMENTE A DÍVIDA ANTES DE IMPLEMENTADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. TRANSITADA, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES. P.R.I.C. ..." - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES.

8) 2008.0022.8028-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: F. PAULINO DE OLIVEIRA-ME EXEQUENTE.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. "SENTENÇA: "...DESTARTE, ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EXECUTIVO EPIGRAFADO, FACE À SATISFAÇÃO VOLUNTÁRIA DO DÉBITO, PRECEDENDO AO ATO CITATÓRIO DETERMINADO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS EM FACE DA NOTICIADA ANTECIPAÇÃO DO EXECUTADO EM QUITAR VOLUNTARIAMENTE A DÍVIDA ANTES DE IMPLEMENTADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. TRANSITADA, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES. P.R.I.C. ..." - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES.

9) 2008.0029.3982-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A REQUERENTE.: ELIAS VIEIRA PACHECO. "SENTENÇA: "...DESTARTE, HOMOLOGO O ACORDO ALUDIDO, PARA OS FINS DO ARTIGO 158, CAPUT DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, DE CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM RELAÇÃO AOS MENCIONADOS TRANSATORES. CUSTAS E HONORÁRIOS INDEVIDOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI Nº 9.099/95. P.R.I. C..." - INT. DR(S). VERÔNICA BATISTA TAVARES DE ALMEIDA, OLINTHO FRANKLIN GADELHA, WILTON ROVERI.

10) 2008.0031.6803-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE.: BARTOLOMEU FERNANDES DE ARAÚJO REQUERIDO.: LUIZ HUMBERTO PIZARRO RIVERA. "DESPACHO: "...JUNTE-SE. INTIME-SE O DEMANDADO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ESCLARECER SE PRETENDE PRODUZIR PROVAS EM AUDIÊNCIA, ESPECIFICANDO-AS E FUNDAMENTANDO A NECESSIDADE DA INSTRUÇÃO, SOB PENA DE CONFIGURAR PERDA DE PROVA E PROSSEGUIMENTO DO FEITO, COM JULGAMENTO NA PEÇA VESTIBULAR. DESPACHO: "...INTIME-SE O IMPETRANTE NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS A RESPEITO DA CERTIDÃO SUPRA, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS LEGAIS..." - INT. DR(S). STARLEY JONNES PINHO FERNANDES.

11) 2008.0036.0715-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER REQUERIDO.: ERNANDES. "CERTIFICA O SENHOR MEIRINHO SOBRE A NÃO CITAÇÃO DO PROMOVIDO, NO ENDEREÇO INDICADO NA PEÇA VESTIBULAR. DESPACHO: "...INTIME-SE O IMPETRANTE NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS A RESPEITO DA CERTIDÃO SUPRA, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS LEGAIS..." - INT. DR(S). JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO.

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 370/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18233/2008-8,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. MARIA ELAINE LIMA MACIEL, Promotor (a) de Justiça titular da 23ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 2009, para usufruí-las no período com início em 16/03/2009 e término aos 14/04/2009. Fica revogado parcialmente o item nº 23 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3805/2008, no que pertine as férias concedidas no período de 02/03/2009 a 31/03/2009. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3823/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1306/2008, de 15 de abril de 2008, que **DESIGNOU O (A) DR. KENNEDY CARVALHO BEZERRA**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipú para, com prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 470/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso VII, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3571/2009-6,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, Procuradora de Justiça, 08 (oito) dias

de **licença luto**, no período de 02/03/2009 a 09/03/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 2 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 591/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso VII, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3976/2009-7,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, Procuradora de Justiça, 08 (oito) dias de **licença luto**, no período de 05/03/2009 a 12/03/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 10 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 619/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4237/2009-3,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. FLÁVIA SOARES DA SILVA, Promotora de Justiça de 1ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiuna, 30 (trinta) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 09/03/2009 a 07/04/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 16 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 620/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO ROBERTO CALDAS NOGUEIRA PINHEIRO, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Palmácia para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiuna, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DRA. FLÁVIA SOARES DA SILVA, no período de 09/03/2009 a 07/04/2009, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 16 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 624/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista

o que consta no Processo nº 4543/2009-4,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. CARMELITA MARIA BRUNO SALES, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 24ª Promotoria de Justiça Cível, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 16/03/2009 a 30/03/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 625/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3716/2009-7,
RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o item 6, da Portaria nº 3801/2008, de 29/12/2008, que concedeu à (ao) **DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 6ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 2009, no período compreendido entre 01/06/2009 a 30/06/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 626/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. CAMILA GOMES BARBOSA, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapajé para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapajé, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 627/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR parcialmente o item 6, da Portaria nº 3801/2008, datada de 29/12/2008, que **DESIGNOU O(A) DRA. JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 628/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3714/2009-7,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA, Promotor (a) de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao 1º período de 2009, para usufruí-las no período com início em 01/04/2009 e término aos 15/04/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 629/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. JARLAN BARROSO BOTELHO**, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar o Inquérito Policial nº 2007.0003.9023-0/0, em curso na Comarca de Maranguape, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 630/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3716/2009-7,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA, Promotor (a) de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2009, para usufruí-las no período com início em 16/06/2009 e término aos 30/06/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 631/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. EULÉRIO SOARES CAVALCANTE JÚNIOR, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 01/04/2009 a 15/04/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 632/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 16/06/2009 a 30/06/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 634/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 590/2003, de 28 de abril de 2003, que **DESIGNOU O (A) DR. KENNEDY CARVALHO BEZERRA**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipú para, com prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Reriutaba.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 635/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ROSELITA NOGUEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE TROCCOLI, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Carnaubal para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Reriutaba, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 636/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. KENNEDY CARVALHO BEZERRA, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipú para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Varjota, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em

Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 637/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 195, inciso II e art. 200, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4583/2009-0,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. MARIA ACÁCIA MOREIRA, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa de sua família, no período de 16/03/2009 a 14/04/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 643/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea e, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ROSINA LÚCIA FROTA ARAGÃO, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer denúncia em desfavor de EVALDO BERTULINO ARAÚJO, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial nº 056/2008 (2008.0035.1372-2) instaurado pela Delegacia de Defesa da Mulher da Comarca de Sobral, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 648/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 4155/2009-7,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Groaíras, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao 2º período de 2009, para usufruí-las no período de 16/03/2009 a 30/03/2009, Fica revogado parcialmente o item nº 15 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3792/2008, no que pertine as férias concedidas no período de 15/06/09 a 14/07/09.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 649/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas

atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Groaíras, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DRA. LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS, no período de 16/03/2009 a 30/03/2009, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 653/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3681/2009-3,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública da Comarca de Fortaleza, 11 (onze) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2009, para usufruí-las no período com início em 06/04/2009 e término aos 16/04/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 654/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 06/04/2009 a 16/04/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DRA. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 655/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO ENÉAS DE LIMA NETO, Promotor de Justiça titular da 10ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 8ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, no período de 17/03/2009 a 31/03/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria Do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 656/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei

Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4609/2009-3,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. MARIA DOLORES DOTH CAMERINO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 17/03/2009 a 15/04/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 657/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO, Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza, no período de 23/03/2009 a 15/04/2009, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DRA. MARIA DOLORES DOTH CAMERINO DE OLIVEIRA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 663/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ANA MARIA MAIA BRANDÃO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Família da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 8ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, no período de 16/03/2009 a 14/04/2009, em face da licença por motivo de doença em pessoa da família do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DRA. MARIA ACÁCIA MOREIRA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 669/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. BENEDITO AUGUSTO DA SILVA NETO, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Benedito para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, nos processos e/ou procedimentos administrativos de que trata a Resolução nº 05/2008/CPJ/MP/Ce, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 39/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso VII, da Lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do

Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2075/2009-9, e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE REMOVER A PEDIDO PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, O (A) DR. LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES, Promotor (a) de Justiça de 1ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Porteiras, para idêntico cargo de igual Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 40/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso VII, da Lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do

Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2571/2009-7, e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE REMOVER A PEDIDO PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, O (A) DRA. GABRIELLE CORREIA LIMA PEREIRA, Promotor (a) de Justiça de 1ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Fortim, para idêntico cargo de igual Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itaitinga.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ –
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – DECON/CE**

1º PROMOTORIA

EDITAL

DE INTIMAÇÃO Nº 08/2009

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 23, § 2º, 25, caput e parágrafos, e 41, caput e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, ficam as partes abaixo descritas intimadas da decisão administrativa que determinou a extinção do processo, conforme o artigo 269, III, do Código de Processo Civil, em virtude de a reclamação ter sido considerada **FUNDAMENTADA ATENDIDA**, devendo recorrer, se não concordarem com a referida decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, protocolando o recurso na 1ª Promotoria do Decon (Av. Barão de Aratanha, nº 100 – Centro – Cep: 60.050.070), a qual, conforme o devido juízo de admissibilidade, poderá transladar e fazer a remessa dos autos à JURDECON, órgão recursal do Decon, na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Decorrido o prazo acima sem a interposição de recurso, determino o arquivamento dos autos, sendo que, antes, sejam estes encaminhados à Secretaria Executiva do Decon, para a inclusão desta decisão no cadastro do SINDEC, e, somente após este procedimento, fica autorizada aquela Secretaria a fazer a remessa dos autos ao setor de arquivamento responsável.

PROCESSO FANº	RECLAMANTE	RECLAMADO
0108-013.692-4	MARIA ALVES FERREIRA	BANCO GE CAPITAL S/A
0108-015.258-2	JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA	BANCO CITICARD S/A
0108-014.827-1	LUIZ PIRES MARTINS	BANCO CITICARD S/A
0108-015.689-7	EDVALDO SOUSA BEZERRA	DIARIO DO

NORDESTE 0108-014.122-1	JEFFERSON SOUZA DE ANDRADE	CENTRAL DAS TELHAS E GRANITOS LTDA
0108-012.717-0 0108-011.866-0	JUDITH MACHADO NOGUEIRA RODRIGO MARINHO DA SILVA	TNL PCS S/A CETELEM BRASIL S/A
0108-012.220-0 0108-014.105-2	JOSÉ SERGIO BARBOSA FALCÃO MONICA REJANE A. BARBOSA	BANCO BMG S/A BANCO ITAUCARD S/A
0108-011.071-9	ANA EDITE COELHO DE QUEIROZ	TELEMAR NORTE LESTE S/A
0108-010.633-0 - AG 0741	HENRIQUE F. DE JESUS ALVES	BANCO BRADESCO S/A
0108-013..335-0 0108-014.475-3	LUIZ GONZAGA PINHEIRO DE LIMA MÁRIA ESTELITA LEITÃO SAMPAIO	BANCO BMCS S/A BANCO CITICARD S/A
0108-013.734-2	VERONICA RIBEIRO DOS SANTOS	BANCO BRADESCO S/A
0108-014.300-7 0108-014.338-8	JOSEFA REGINA DE MELO AMARO LUCIANA MONTENEGRO P. DE ARAUJO	EMBRATEL PANAMERICANO ADM DE CARTÕES DE
CRÉDITO 0108-014.881-3	MARIA RAMOS DA SILVA	FAI - FINANCEIRA AMERICANA ITAU S/A
0108-015.958-1	WENDERSON F. DE OLIVEIRA	CONSORCIO REMAZA NOVA TERRA
0108-012.594-4	ANA MARIA JOSINO RODRIGUES	TELEMAR NORTE LESTE S/A
0108-015.863-0 0108-015.215-0	ANTONIA ELIANE R. FREITAS HECTOR MIGUEL COVIAN	BANCO IBI A PREDIAL ADM. CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA
0109-016.729-9 0108-014.740-5	MARIA AILZA MARTINS FARIAS ROSANA ROCHA DA SILVA	EMBRATEL BRITANIA
0108-015.369-5	ELETRODOMÉSTICOS LTDA/ MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	
0108-013.466-6	MARIA MARCIA ALVES DO NASCIMENTO TAII FINANCEIRA ITAU/ EXTRA HIPERMERCADOS PARANGABA	BANCO CITICARD S/A/ EDITORA PEIXES S/A
0108-014.401-8	ANGELA MARIA COSTA ALMEIDA	TOP MÓVEIS/ MÓVEIS KAPPESSBERG LTDA
0108-015.415-6	PATRICIA SILVA DE SOUSA	COMERCIAL DE ESTOFADOS RIBEIRO E
0108-015.382-1	MESQUITA LTDA/ LEVESPUMA IND. DE COLCHÕES LTDA ANNA FABIOLA APRIGIO FARIAS	PLUMATEX
	ESTOFADOS/ ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NE LTDA/ BATROL MÓVEIS	

P.R.I.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de março de 2009.

ANTONIO RICARDO BRÍGIDO NUNES MEMÓRIA

Promotor de Justiça

Titular da 1ª Promotoria de Proteção e Defesa do Consumidor

**19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ****ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO
PAUTA DE JULGAMENTO
Nº 001/2009**

1. A Secretaria do Conselho Seccional da OAB-CE científica e intima os interessados (RG/EAOAB, art. 137 A, § 1º) de que quinze dias da publicação desta, e a partir do dia 17.03.2009, com início às 15:00, serão julgados os seguintes processos: **01**) Processo nº 0084/2002 (NP: 1900/2002) Recorrente: F.J.S. OAB-CE: 8.441e outra. Recorrida: C.X.P. OAB-CE 8.572 Relator: Cons. Amadeu Gomes de Barros Leal Filho. **02**) Processo nº 0205/2003 - (NP: 8602/2001) Recorrente: G.C.S. OAB-CE: 8.959-B e outra. Recorrido: J.V.U.C.C.S. Relatora: Consª. Jeritza Gurgel Holanda Rosário Dias. **03**) Processo nº 036/2006-(NP: 7360/2001) Recorrente: J.M.N. OAB-CE 6.838 e outra. Recorrido: C.I.L. Relatora: Consª Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais. O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independente de nova intimação.

Hélio das Chagas Leitão Neto**Presidente**

Ordem dos Advogados do Brasil

Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu inscrição por Transferência da OAB/BA no Quadro de Advogados, o advogado **André Sampaio Figueiredo**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 23 de março de 2009.

*Croaci Aguiar***DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE**

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Evandro Pires de Lemos Júnior, Antônio Alves de Moraes Neto, Tiago Cruz de Menezes, Aricleiton Fernandes Barbosa da Silva, José Alberto Rocha Junior, Elizabete Palhano de Lima Fernandes, Ivana Queiroz Silva, Raquel Leite Vasconcelos, Joana Rodrigues Brasil Moreira e Carolina Barreto Alves Costa Freitas**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 23 de março de 2009.

*Croaci Aguiar***DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE****20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

- **Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente**
- **Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal Substituto**
- **Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito**
- **Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito**
- **Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral**
- **Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE - Secretário**

DESPACHO

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL - PROTOCOLOS N.ºs.14565/2009 e 12754/2009

RECORRENTE: Rádio Vale do Cariri Ltda.

ADVOGADO: Rodrigo Sampaio de Menezes

REF. RECURSO ELEITORAL Nº 13469 - CLASSE 30

ORIGEM: Juazeiro do Norte - CE (28ª Zona Eleitoral)

RELATORA: Desembargadora Gizela Nunes da Costa

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral

RECORRENTE: Rádio Vale do Cariri Ltda.

ADVOGADOS: Allysom Duarte Silva Lima, Rodrigo Sampaio de Menezes e Marco Antônio Duarte Sabiá

RECORRIDOS: Rádio Vale do Cariri Ltda. e João Rodrigues Valério

ADVOGADOS: Allysom Duarte Silva Lima, Rodrigo Sampaio de Menezes e Marco Antônio Duarte Sabiá

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Vistos, etc.

Cuida-se de recurso especial interposto pela Rádio Vale do Cariri Ltda., em face de acórdão deste Tribunal que negou provimento ao recurso eleitoral em epígrafe, mantendo incólume a sentença proferida pelo Juízo da 28ª Zona Eleitoral - Juazeiro do Norte/CE, que aplicara multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sustenta a recorrente que o julgado regional se distancia de precedentes de outros tribunais eleitorais. (...) Pelo exposto, nego seguimento ao presente recurso especial. Publique-se. Intime-se.

Fortaleza/CE, aos 13 de março de 2009.
Desembargadora **HUGUETTE BRAQUEHAIS**
Presidente”

DESPACHO

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO Nº 12253/2009
RECORRENTES: Francisco Eudásio Cosme de Menezes e Jucelino Ferreira dos Santos
ADVOGADO: Francisco Monteiro da Silva Viana
REF.: RECURSO ELEITORAL Nº 14652 – CLASSE 30
ORIGEM: Maracanaú – CE (104ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
RECORRENTES: Francisco Eudásio Cosme de Menezes e Jucelino Ferreira dos Santos
ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Francisco Monteiro da Silva Viana, Adriano Ferreira Gomes Silva, José Maia Júnior, Raphael Pessoa Mota e Ana Carolina Martins dos Santos
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral
Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:
“Vistos, etc.

Cuida-se de recurso especial interposto por Francisco Eudásio Cosme de Menezes e Jucelino Ferreira dos Santos, em face de acórdão deste Tribunal que negou provimento ao recurso eleitoral em epígrafe, mantendo incólume a sentença proferida pelo Juízo da 104ª Zona Eleitoral - Maracanaú/CE, que aplicara multas nos valores de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para aquele e de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para este. (...) Pelo exposto, admito o recurso especial com fundamento apenas no art. 276, I, “a”, do Código Eleitoral. Dê-se vista dos autos ao recorrido para, querendo, apresentar contra-razões no tríduo legal. Publique-se. Intime-se.
Fortaleza/CE, aos 12 de março de 2009.

Desembargadora **HUGUETTE BRAQUEHAIS**
Presidente”

DESPACHO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO N.º 16514/2009
EMBARGANTE: Coligação “Força do Povo”
ADVOGADO: Francisco Silveira Aguiar Neto
REF. RECURSO ELEITORAL – N.º 14711 CLASSE 30
ORIGEM: Boa Viagem - CE (63ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
RECORRENTE: Rádio Liberdade AM
ADVOGADOS: Deodato José Ramalho Júnior, Deodato José Ramalho Neto, Francisco de Assis do Nascimento, Janduy Targino Facundo, José Campos Accioly Júnior e Rachel Ary Mendes Ramalho
RECORRIDO: Coligação “Força do Povo”
ADVOGADOS: Croaci Aguiar, Francisco Silveira Aguiar Neto, Laureano Francisco Alves de Oliveira e Lucivaldo Maia Rocha
Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:
“Tendo em vista a interposição de embargos de declaração pela Coligação “A Força do Povo” nos autos do processo em epígrafe, com pretendido efeito infringente, determino seja intimada a parte adversa para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 275, §1º, do Código Eleitoral. Empós, remetam-se os autos à Procuradoria Regional Eleitoral. Expedientes necessários.
Fortaleza, 18 de março de 2009.

TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
Juiz Relator”

DESPACHO

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO Nº 13116/2009
RECORRENTES: Francisco Antônio Ferreira da Silva e Coligação “Maracanaú Melhor” – PR/PC do B/PTB/PRB/PT
ADVOGADO: Francisco Monteiro da Silva Viana
REF.: RECURSO ELEITORAL Nº 14815 – CLASSE 30
ORIGEM: Maracanaú – CE (104ª Zona Eleitoral)
RELATORA: Desembargadora Gizela Nunes da Costa
RECORRENTES: Francisco Antônio Ferreira da Silva e Coligação “Maracanaú Melhor” – PR/PC do B/PTB/PRB/PT
ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Francisco Monteiro da Silva Viana, Adriano Ferreira Gomes Silva, José Maia Júnior, Raphael Pessoa Mota e Ana Carolina Martins dos Santos
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral
Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:
“Vistos, etc.

Cuida-se de recurso especial interposto por Francisco Antônio Ferreira da Silva e Coligação “Maracanaú Melhor”, em face de acórdão deste Tribunal que não conheceu o recurso eleitoral em epígrafe, mantendo incólume a sentença proferida pelo Juízo da 104ª Zona Eleitoral - Maracanaú/CE - que aplicara multas nos valores de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para aquele e de R\$ 5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) para esta. (...) Pelo exposto, admito o recurso especial com fundamento apenas no art. 276, I, “a”, do Código Eleitoral. Dê-se vista dos autos ao recorrido para, querendo, apresentar contra-razões no tríduo legal. Publique-se. Intime-se.
Fortaleza/CE, aos 17 de março de 2009.

Desembargadora **HUGUETTE BRAQUEHAIS**
Presidente”

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

RECURSO ELEITORAL Nº 14975 – CLASSE 30
ORIGEM: Horizonte – CE (49ª Zona Eleitoral – Pacajus)
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
RECORRENTES: José Rocha Neto e Coligação “A Gente Faz” – PP/PMN
ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva, Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça, José Marques Júnior e Kamile Moreira Castro
INTERESSADO: Partido Progressista – PP, Diretório Municipal
ADVOGADOS: Augusto César Rodrigues Viana Ponte e Francisca Maria Ribeiro Frota
RECORRIDO: Francisco Geanes Gomes
ADVOGADOS: Vicente Aquino, Tibério Cavalcante e Gabriela de Castro
Faço saber que nos autos do processo acima mencionado, às fls. 273 e 274, foi exarada certidão de julgamento, datada de 17/03/2009, nos seguintes termos:
“Certifico que constou na ata da sessão realizada nesta data, o seguinte: ‘Neste momento, após o pregão do processo nº 14975, Classe 30 (Recurso Eleitoral), constante da Pauta nº 79/2009, o Relator do feito, Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda, comunica o recebimento de petição Protocolo nº 16878/2009 da lavra do advogado Irapuan Pinho camurça, solicitando apreciação do pedido de declaração incidental de inconstitucionalidade por omissão do parágrafo 3º, do art. 13 da Lei nº 9504/97 (Lei das Eleições). Em seguida, o eminente Relator solicita a suspensão do julgamento do referido feito, bem como sua retirada de pauta, abrindo vista à parte contrária e, posteriormente, ao Ministério Público Eleitoral para se manifestarem acerca do pedido em tela. Em prosseguimento, o advogado Irapuan Camurça, após o posicionamento do Relator, se manifesta pela desistência do presente pedido, argumentando que a referida declaração incidental de inconstitucionalidade será tratada em outro feito (Mandado de Segurança), o qual deverá ser, posteriormente, submetido à apreciação desta Corte. Logo após, o ilustre Procurador Regional Eleitoral pronunciou-se no sentido de que, caso o Juiz Relator do feito decida enfrentar a questão levantada nesta sessão pelo advogado Irapuan Camurça, os aludidos autos sejam remetidos à Procuradoria Regional Eleitoral, para análise da matéria. Em seguida, tendo o Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda, Relator, declarado que pretende analisar a questão de ofício, a Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer oral do douto Representante Ministerial, decide pela retirada de pauta do processo em tela, a fim de que a parte contrária e o Ministério Público Eleitoral possam se manifestar sob a matéria suscitada.’
Presentes os Juízes: Desembargadora Gizela Nunes da Costa, Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho, Tarcísio Brilhante de Holanda, Jorge Luís Girão Barreto, Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Emanuel

Leite Albuquerque, bem como o Dr. Alessander Wilckson Cabral Sales, Procurador Regional Eleitoral.
O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza, 17 de março de 2009.

JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM
Secretário"
Fortaleza, 23 de março de 2009

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
MARIA INÊS CAVALCANTI PEREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, em exercício

DESPACHO

RECURSO ELEITORAL Nº 14975 – CLASSE 30
ORIGEM: Horizonte – CE (49ª Zona Eleitoral – Pacajus)
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
RECORRENTES: José Rocha Neto e Coligação “A Gente Faz” – PP/PMN
ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva, Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça, José Marques Júnior e Kamile Moreira Castro
INTERESSADO: Partido Progressista – PP, Diretório Municipal
ADVOGADOS: Augusto César Rodrigues Viana Ponte e Francisca Maria Ribeiro Frota
RECORRIDO: Francisco Geanes Gomes
ADVOGADOS: Vicente Aquino, Tibério Cavalcante e Gabriela de Castro
Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:
“Tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão do dia 13/03/2009, cuja certidão encontra-se presente às fls. 273/274 dos autos, determino que se intime o recorrido para se manifestar acerca da petição de fls. 253/262, no prazo de 5 (cinco).
Decorrido o citado prazo, com ou sem manifestação, deverão os autos serem remetidos à Procuradoria Regional Eleitoral, para se pronunciar.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 20 de março de 2009.

MANOEL CASTELO BRANCO CAMURÇA
Juiz Relator”

DECISÃO

EXCEÇÃO Nº 16 – CLASSE 14
ORIGEM: Baturité – CE (5ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
EXCIPIENTE: Ministério Público Eleitoral
EXCEPTO: Juízo Eleitoral da 5ª Zona - Baturité
Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:
“Tratam os autos de Exceção de Suspeição ajuizada pela Representante do MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL do Município de Baturité, em face do Juiz Eleitoral SÉRGIO GIRÃO ABREU.
(...) Diante do exposto, não conheço da presente Exceção de Suspeição, promovida contra o Juiz Eleitoral da 5ª ZE, Dr. Sérgio Girão Abreu, com relação aos seguintes processos: AIJE 131/2008, AIJE 154/2008, AIJE 156/2008, AIJE 203/2008, AIJE 245/2008 e Ação Penal 76/2008.
De outra banda, remanesce a presente Exceção com relação as AIJE’s 151/2008, 287/2008 e AIME 62/2009, razão pela qual determino a oitiva das testemunhas arroladas pela Excipiente, mediante Carta de Ordem pertinente, a ser cumprida por Magistrado Eleitoral diverso do ora Excepto.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 20 de março de 2009.

JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RELATOR”

DECISÃO

EXCEÇÃO N.º 19 – CLASSE 14
ORIGEM: Baturité – CE (5ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
EXCIPIENTE: Ministério Público Eleitoral
EXCEPTO: Juízo Eleitoral da 5ª Zona – Baturité
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:
“Tratam os autos de Exceção de Suspeição ajuizada pela Representante do MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL do Município de Baturité, em face do Juiz Eleitoral SÉRGIO GIRÃO ABREU.

(...)Diante do exposto, não conheço da presente Exceção de Suspeição, promovida contra o Juiz Eleitoral da 5ª ZE, Dr. Sérgio Girão Abreu, com relação aos seguintes processos: AIJE 131/2008, AIJE 154/2008, AIJE 156/2008, AIJE 203/2008, AIJE 245/2008 e Ação Penal 76/2008.

De outra banda, remanesce a presente Exceção com relação as AIJE’s 151/2008, 287/2008 e AIME 62/2009, razão pela qual determino a oitiva das testemunhas arroladas pela Excipiente, mediante Carta de Ordem pertinente, a ser cumprida por Magistrado Eleitoral diverso do ora Excepto.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de março de 2009

JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RELATOR”

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº. 87/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de **12 de março de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:
RECURSO ELEITORAL Nº. 14990 – CLASSE 30
ORIGEM: Morrinhos – CE (44ª Zona Eleitoral - Santana do Acaraú)
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
RECORRENTE: Francisca Santana dos Santos
ADVOGADOS: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, Sabino Henrique Elpídio de Carvalho e Carlênio Mário Lima Brandão
EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. GASTOS DE CAMPANHA. PLEITO DE OUTUBRO DE 2008. ELEIÇÕES PROPORCIONAIS. DESAPROVAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, à unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, pelo improvimento do recurso eleitoral, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 14919 – CLASSE 30
ORIGEM: Maracanaú – CE (104ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo
RECORRENTES: Antônio Pereira dos Santos e Coligação Maracanaú Melhor – PPS/PV
ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Francisco Monteiro da Silva Viana, Adriano Ferreira Gomes Silva, José Maia Júnior, Raphael Pessoa Mota e Ana Carolina Martins dos Santos
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral
EMENTA: RECURSO ELEITORAL. ELEIÇÕES 2008. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA IRREGULAR. PINTURA EM MURO ACIMA DE 4 M² - PRÉVIO CONHECIMENTO - PROFISSIONAL CONTRATADO - CULPA IN VIGILANDO - CULPA IN ELIGENDO - IMPROVIMENTO.

1. Havendo transgressão ao preceituado legalmente, impõe-se ao candidato contratante dos serviços a culpa in eligendo e a culpa in vigilando. Se assim não o fosse, óbvio está que todos os candidatos se eximiriam da ilicitude, bastando arguir a culpa do profissional executor da pintura, o que implicaria em esvaziar o conteúdo legal destinado a coibir os abusos e zelar pela lisura do pleito.

2. A regularização da propaganda no prazo legal, per si, não exime a cominação da reprimenda, porquanto, pelo tempo que perdurou a ilegalidade, comprometeu-se a isonomia entre os candidatos, o que atrai a imposição da penalidade aos beneficiários pelos prejuízos já causados.

3. Desprovimento do recurso.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em conhecer do recurso para improvê-lo, mantendo-se incólume a sentença do Juízo de 1º Grau, nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº. 14917 – CLASSE 30
ORIGEM: Maracanaú – CE (104ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo
REQUERENTES: Maria Oliveira Alcântara e Coligação “Melhor Para Você” – PSDB/PRTB
ADVOGADOS: Daniel Sucupira Barreto, David Sucupira Barreto e Mardônio José da Silva Almeida
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral
EMENTA: RECURSO ELEITORAL. ELEIÇÕES 2008. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA IRREGULAR. PINTURA EM MURO ACIMA DE 4 M². PRÉVIO CONHECIMENTO - DEMONSTRADO - PECULIARIDADES E CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO - IMPROVIMENTO.

1. O prévio conhecimento do candidato, em face da propaganda eleitoral

irregular, pode ser presumido se as circunstâncias e as peculiaridades do caso específico revelarem a impossibilidade de não ter tido conhecimento do ilícito. Inteligência do parágrafo único do art. 65 da Resolução TSE nº. 22.718/2008;

2. Mesmo em face da inexistência de notificação para retirada da propaganda contrária aos preceitos legais, se a regularização somente ocorrer após a citação para defesa nos autos da competente Representação, é cabível a cominação da reprimenda pelos prejuízos já casados, porquanto, pelo tempo que perdurou a ilegalidade, comprometeu-se a isonomia entre os candidatos;

3. Recurso improvido.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em conhecer do recurso para improvê-lo, mantendo-se incólume a sentença do Juízo de 1º Grau, nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

Fortaleza/CE, 24 de março de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
MARIA INÊS CAVANCANTI PEREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA (em exercício)

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 88/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de **12 de março de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11317 – CLASSE 22

ORIGEM: Jaguaruana – CE (75ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

IMPETRANTE: Roberto Barbosa Moreira

ADVOGADO: Francisco Eudes Dias de Sousa

IMPETRADO: Juízo Eleitoral da 75ª Zona – Jaguaruana

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RECURSO ESPECIAL - EFEITO SUSPENSIVO - LIMINAR - DENEGACÃO - INEXISTÊNCIA PRESSUPOSTOS AUTORIZADORES - ART. 257 DO CÓDIGO ELEITORAL - ART. 43 DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.717/2008 - PROCLAMAÇÃO - DIPLOMAÇÃO - DIREITO LÍQUIDO E CERTO - ATO ILEGAL E ABUSIVO - NÃO CONFIGURAÇÃO - DENEGACÃO DA ORDEM.

1. *Inexiste direito líquido e certo à proclamação ou à diplomação do candidato, mesmo em face da interposição de recurso especial contra decisão denegatória de registro de candidatura, tendo em vista a regra geral da não suspensividade dos recursos eleitorais, podendo o candidato sub judice permanecer em campanha, mas a validade dos votos que lhe foram consagrados fica condicionada ao deferimento do registro de candidatura pela instância superior (art. 257 do CE e art. 43 da Resolução TSE nº 22.717/2008)*

2. *Ordem denegada.*

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em confirmar o indeferimento da medida liminar e denegar a ordem pleiteada, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 14473 – CLASSE 30

ORIGEM: Várzea Alegre – CE (62ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTES: José Helder Máximo de Carvalho e Tibúrcio Bezerra de Moraes Neto

ADVOGADO: Patrício Noé da Fonseca

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA ELEITORAL DISSIMULADA. PERÍODO VEDADO. PROVA NOS AUTOS. PRECEDENTES DO TSE. IMPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA RECORRIDA.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 24 de março de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
MARIA INÊS CAVALCANTI PEREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, em exercício

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 89/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de **12 de**

março de 2009, foram julgados os processos abaixo mencionados:

RECURSO ELEITORAL Nº 14556 - CLASSE 30

ORIGEM: Crateús – Ce (20ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTE: José Almir Claudino Sales

ADVOGADOS: Francisco Ione Pereira Lima, Jarbas Lopes de Araújo

Lima, João Makson Bastos de Oliveira e José Renan Bium de Alencar

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRELIMINAR. INÉPCIA DA INICIAL. REJEIÇÃO. MÉRITO. PROPAGANDA INSTITUCIONAL. PERÍODO VEDADO EM LEI. ART. 42, INCISO VI, ALÍNEA “B”, DA RESOLUÇÃO 22.718/2008 DO TSE. AUSÊNCIA DE CONOTAÇÃO ELEITORAL. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL CONSISTENTE EM MERA INFORMAÇÃO. PROVIMENTO. REFORMA DA SENTENÇA RECORRIDA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por unanimidade de votos, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 15011 – CLASSE 30

ORIGEM: Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

RECORRENTE: José Expedito Tomás Arcanjo

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa

Cavalcante e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves

Feitosa e Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos

EMENTA: ELEIÇÕES 2008. RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATO ELEITO. VEREADOR. ART. 24, VI, DA LEI Nº 9.504/97. DOAÇÃO. FONTE VEDADA. VIOLAÇÃO. IRREGULARIDADE INSANÁVEL. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. QUEBRA. AUSÊNCIA. SENTENÇA MANTIDA. CONTAS. DESAPROVAÇÃO. IMPROVIMENTO DO APELO.

1 - Doação estimável em dinheiro procedente de entidade sindical, ainda que irrisória, causa a rejeição das contas de campanha, porque constitui irregularidade insanável - inteligência do art.24 da Lei nº 9.504/97.

2 - Sentença mantida. Recurso improvido.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, à unanimidade, pelo conhecimento do recurso, mas para improvê-lo, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 15024 – CLASSE 30

ORIGEM: Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTE: José Vilmar Carneiro

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Alexandra Helaine

Lopes, Sarah Feitosa Cavalcante e os estagiários Lúcio Gonçalves

Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos e Osilene Abintes

Assunção

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES 2008. CANDIDATO A VEREADOR. DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO. NÃO INFORMAÇÃO. ENTIDADE SINDICAL. FONTE VEDADA. CONFIGURAÇÃO. ART. 24, VI, DA LEI Nº9.504/97 E ART. 16 VI, DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 22.715/2008. NÃO ATENDIMENTO. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. NÃO APLICAÇÃO. INFORMAÇÃO AO ELEITOR. TRANSPARÊNCIA. PRIORIDADE. DESAPROVAÇÃO DE CONTAS. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO.

1 - É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de entidade de classe ou sindical. Inteligência do art. 24, VI, da Lei nº 9.504/97.

2 - Linha telefônica indicada em Pedido de Registro de Candidatura, e de fato utilizada para comunicação com a Justiça Eleitoral na campanha eleitoral de 2008, proveniente de entidade sindical, configura fonte vedada pela lei das Eleições.

3 - A simples ausência de clareza e transparência de informação aos eleitores, por si só, afasta a aplicação do Princípio da Insignificância.

4 - Há que se considerar que o recebimento de recursos financeiros oriundos de fonte vedada é motivo para a rejeição de contas, notadamente advindo de entidade sindical, nos termos do art. 16, VI, da Resolução-TSE nº 22.715/2008. Precedente do TRE/CE - RE 14870

5 - Sentença confirmada.

6 - Improvimento do Recurso.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por **unanimidade** e em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral,

conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 14404 – CLASSE 30
 ORIGEM: Granja – CE (25ª Zona Eleitoral)
 RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
 RECORRENTE: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, Comissão Provisória Municipal
 ADVOGADOS: Renato Esmeraldo Paes, Pedro Ivan Couto Duarte, Ana Maria Rodrigues da Fonseca, Petrus Henrique Cavalcante e Robson Martins Lopes
 RECORRIDO: Romeu Aldigueri de Arruda Coelho
 ADVOGADOS: Daniel Teófilo de Souza, Breno Leite Pinto e Dirceu Costa Lima Filho
 EMENTA: RECURSO. INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER ECONÔMICO. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. CONDUTA VEDADA. FRAGILIDADE DO CONJUNTO PROBATÓRIO. IMPROVIMENTO. SENTENÇA MANTIDA.

1. Nos autos, constata-se a fragilidade do conjunto probatório, pelo qual se pretendeu comprovar a prática de conduta vedada (art. 73), a desautorizar o provimento do recurso.
 2. Improvimento do recurso, com a consequente manutenção da decisão atacada.
 DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, à unanimidade de votos, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 24 de março de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
MARIA INÊS CAVALCANTE PEREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, em exercício

PAUTA Nº 111/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:
 RECURSO ELEITORAL Nº 14862 – CLASSE 30
 ORIGEM: Catarina – CE (60ª Zona Eleitoral – Acopiara)
 COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra sentença do Juízo da 60ª Zona Eleitoral, que desaprovou a prestação de contas referente a campanha eleitoral de 2008.
 RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
 RECORRENTE: Cícero Teixeira de Oliveira
 ADVOGADOS: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado, Viviane Diógenes Quezado, João Marcelo Lima Pedrosa, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, Mabel de Carvalho Silva, Janine Adeodato Accioly, Marcelo Sobral Alcaide, Anne Caroline Tavares Pereira de Alencar, Kelley Cristina Porto Bertosi e Marcelo Holanda Luz

Fortaleza/CE, 20 de março de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 112/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:
 RECURSO ELEITORAL Nº 14906 – CLASSE 30
 ORIGEM: Aracati – CE (8ª Zona Eleitoral)
 COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra sentença que desaprovou a prestação de contas referente a campanha eleitoral de 2008.
 RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
 RECORRENTE: Marta Lúcia dos Santos Bernardes
 ADVOGADOS: Vicente Aquino e Vanderlei Marques

RECURSO ELEITORAL Nº 14879 – CLASSE 30
 ORIGEM: Morada Nova – CE (47ª Zona Eleitoral)
 COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra sentença que desaprovou a prestação de contas referente a campanha eleitoral de 2008.
 RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
 RECORRENTE: Glauber Barbosa Castro
 ADVOGADOS: Benjamim Gomes da Costa Neto, Tibério de Melo

Cavalcante e Breno Leite Pinto

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11080 – CLASSE 29
 ORIGEM: Independência – CE (39ª Zona Eleitoral)
 COMPLEMENTO: Recurso Contra Diplomação interposto pelo Ministério Público Eleitoral em desfavor de Francisco Geraldo Cavalcante, diplomado no pleito de 2008.
 RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
 RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral
 RECORRIDO: Francisco Geraldo Cavalcante
 ADVOGADOS: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado, Celso Minoru Sakuraba Júnior, Viviane Diógenes Quezado, João Marcelo Lima Pedrosa, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, Mabel de Carvalho Silva Portela, Janine Adeodato Accioly, Anne Caroline Tavares Pereira, Marcelo Sobral Alcaide, Kelley Cristina Porto Bertosi e Marcelo Holanda Luz.

Fortaleza/CE, 20 de março de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 113/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:
 RECURSO ELEITORAL Nº 14799 – CLASSE 30
 ORIGEM: Eusébio – CE (66ª Zona Eleitoral - Aquiraz)
 COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão que anulou filiação partidária, nos termos do art. 22 da Lei nº 9.096/95.
 RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
 RECORRENTE: Acaci Antônio de Amorim
 ADVOGADOS: José Rocha Sales Lopes

Fortaleza/CE, 23 de março de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
MARIA INÊS CAVALCANTI PEREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, em exercício

PAUTA Nº 114/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:
 RECURSO ELEITORAL Nº 15066 – CLASSE 30
 ORIGEM: São Luís do Curu – CE (107ª Zona Eleitoral)
 COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra sentença do Juízo da 107ª Zona Eleitoral, que desaprovou a prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2008.
 RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
 RECORRENTE: José Wielton Acácio
 ADVOGADOS: Drauzio Cortez Linhares, Sérgio Raymundo Bayas Queiroz, Walléria Barros Marques, Caroline Moreira Gondim e os estagiários Milton Marcelo Silva Paiva, Breno Barbosa Moreira e Giovanni Mora Goyana

Fortaleza/CE, 23 de março de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
MARIA INÊS CAVALCANTI PEREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, em exercício

PAUTA Nº 116/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:
 RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11079 – CLASSE 29
 ORIGEM: Maracanaú – CE (104ª Zona Eleitoral)
 COMPLEMENTO: Recurso contra expedição de diploma interposto contra candidato a vereador eleito e diplomado ilegalmente, em decorrência a erro no cálculo do quociente eleitoral e partidário.
 RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
 REVISOR: Tarcísio Brilhante de Holanda
 RECORRENTE: Rosângela Lima da Cruz
 ADVOGADOS: Djalma Pinto e Maia Pinto Filho
 RECORRIDO: Antônio Wilson Gomes Cavalcante
 ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Francisco Monteiro da Silva Viana e Adriano Ferreira Gomes Silva

Fortaleza/CE, 24 de março de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
MARIA INÊS CAVALCANTE PEREIRA
 SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, em exercício

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12481 – CLASSE 22
 ORIGEM: Fortaleza – CE
 RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
 REQUERENTE: Secretaria de Controle Interno do TRE/CE
 INTERESSADO: José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, Presidente Regional do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.
 ADVOGADO: Minervino de Castro Neto
 Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte Portaria:

PORTARIA 400/2009

A Desembargadora Huguette Braquehais, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a decisão exarada nos autos da Prestação de Contas nº 12.481, Classe 22, determinando a abertura de tomada de contas especial contra o representante do Partido Trabalhista Brasileiro, nos termos do disposto na Resolução TSE nº 21.841/2004,

Considerando o que preceitua o art. 35 da Resolução TSE nº 21.841/2004,

Considerando a necessidade de apurar a não aplicação dos recursos do Fundo Partidário ou sua utilização irregular, referente ao exercício de 2001,

RESOLVE:

1º. – Determinar a instauração de tomada de contas especial em desfavor de José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, representante do Partido Trabalhista Brasileiro no Estado do Ceará, a ser realizada num prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo fixado para defesa, destinada a apurar os fatos referentes a não aplicação, ou à utilização indevida, dos recursos do Fundo Partidário durante o exercício de 2001, bem como a identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

2º. – Designar, nos termos do § 2º do art. 35 da Resolução TSE nº 21.841/2004, o servidor Jorge Hélder Schramm, analista judiciário, matrícula nº 73751, para atuar como tomador de contas.

Publique-se.
 Cientifique-se a Direção Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro sobre a medida adotada.
 Notifique-se o responsável pelas contas do partido da instauração da presente tomada de contas especial, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa.

Apresentada a defesa, ou transcorrido *in albis* o prazo mencionado no parágrafo anterior, encaminhem-se os presentes autos ao tomador de contas indicado no art. 2º desta Portaria.

À Secretaria Judiciária, para cumprimento.
 Fortaleza/CE, 18 de março de 2009.

Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS
Presidente

P O R T A R I A N.º 399/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto no expediente protocolizado sob o n.º 1.514/2009;

RESOLVE revogar a Portaria n.º 237/2009, de 13 de fevereiro de 2009, e lotar por 6 (seis) meses, a partir da presente data, no Cartório da 65ª Zona Eleitoral – Cariré, **EDUARDO MACIEL RIBEIRO**, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, atualmente lotado no Cartório da 98ª Zona Eleitoral – Itapiúna.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza, 18 de março de 2009.

DES. HUGUETTE BRAQUEHAIS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 365/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, o Dr. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, Juiz de Direito da Comarca de Lavras da Mangabeira, para responder, a partir de 16/03/2009, pela 14ª Zona Eleitoral, sediada nesse município, em virtude de férias do titular, Dr. Ricardo Araújo Magalhães Dantas. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 17 de março de 2009.

DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 373/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, a Dra. FÁTIMA XAVIER DAMASCENO, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, para responder, a partir de 05/03/2009, pela 98ª Zona Eleitoral, sediada no município de Itapiúna, em virtude de férias do titular, Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 18 de março de 2009.

DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS
PRESIDENTE

* * * * *